

CGE 2021

CONTA GERAL DO ESTADO

Relatório de Análise Global
e Conta da Segurança Social

Volume I - Tomo I



REPÚBLICA
PORTUGUESA

FINANÇAS
DIREÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO

© MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção-Geral do Orçamento
Maio de 2022

Rua da Alfândega, 5 — 2º
1149-004 Lisboa

• Telefone: (+351) 218 846 300 • Web: www.dgo.gov.pt

Depósito Legal nº 68536 / 94
7 Exemplares
ISSN 0870-7987

Volumes e Tomos constituintes da Conta Geral do Estado de 2021

VOLUME I	Relatório e Mapas Contabilísticos
TOMO I	<i>Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social</i>
TOMO II	<i>Relatório do Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado</i>
TOMO III	<i>Mapas Contabilísticos Gerais, Conta da Assembleia da República e Conta do Tribunal de Contas</i>
VOLUME II	Elementos Informativos
TOMO I	<i>Elementos Informativos Comuns, Elementos Informativos do Subsetor Estado, Elementos Informativos dos Serviços e Fundos Autónomos e Elementos Informativos do Sistema de Segurança Social</i>
TOMO II	<i>Alterações Orçamentais: Subsetor Estado — Ministérios 01 a 07</i> [01 — Encargos Gerais do Estado; 02 — Presidência do Conselho de Ministros; 03 — Economia e da Transição Digital; 04 — Negócios Estrangeiros; 05 — Finanças; 06 — Defesa Nacional; 07 — Administração Interna;]
TOMO III	<i>Alterações Orçamentais: Subsetor Estado [continuação] — Ministérios 08 a 20</i> [08 — Justiça; 09 — Modernização do Estado e da Administração Pública; 10 — Planeamento; 11 — Cultura; 12 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; 13 — Educação; 14 — Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; 15 — Saúde; 16 — Ambiente e Ação Climática; 17 — Infraestruturas e da Habitação; 18 — Coesão Territorial; 19 — Agricultura; 20 — Mar]
TOMO IV	<i>Desenvolvimento das Despesas: Subsetor Estado — Ministérios 01 a 07</i> [01 — Encargos Gerais do Estado; 02 — Presidência do Conselho de Ministros; 03 — Economia e da Transição Digital; 04 — Negócios Estrangeiros; 05 — Finanças; 06 — Defesa Nacional; 07 — Administração Interna;]
TOMO V	<i>Desenvolvimento das Despesas: Subsetor Estado [continuação] — Ministérios 08 a 20</i> [08 — Justiça; 09 — Modernização do Estado e da Administração Pública; 10 — Planeamento; 11 — Cultura; 12 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; 13 — Educação; 14 — Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; 15 — Saúde; 16 — Ambiente e Ação Climática; 17 — Infraestruturas e da Habitação; 18 — Coesão Territorial; 19 — Agricultura; 20 — Mar]
TOMO VI	<i>Alterações Orçamentais: Subsetor dos Serviços e Fundos Autónomos — Ministérios 01 a 12</i> [01 — Encargos Gerais do Estado; 02 — Presidência do Conselho de Ministros; 03 — Economia e da Transição Digital; 04 — Negócios Estrangeiros; 05 — Finanças; 06 — Defesa Nacional; 07 — Administração Interna; 08 — Justiça; 09 — Modernização do Estado e da Administração Pública; 10 — Planeamento; 11 — Cultura; 12 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;]
TOMO VII	<i>Alterações Orçamentais: Subsetor dos Serviços e Fundos Autónomos [continuação] — Ministérios 12 [continuação] a 20</i> [12 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; 13 — Educação; 14 — Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; 15 — Saúde; 16 — Ambiente e Ação Climática; 17 — Infraestruturas e da Habitação; 18 — Coesão Territorial; 19 — Agricultura; 20 — Mar]
TOMO VIII	<i>Discriminação das Receitas e das Despesas: Subsetor dos Serviços e Fundos Autónomos — Ministérios 01 a 12</i> [01 — Encargos Gerais do Estado; 02 — Presidência do Conselho de Ministros; 03 — Economia e da Transição Digital; 04 — Negócios Estrangeiros; 05 — Finanças; 06 — Defesa Nacional; 07 — Administração Interna; 08 — Justiça; 09 — Modernização do Estado e da Administração Pública; 10 — Planeamento; 11 — Cultura; 12 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;]
TOMO IX	<i>Discriminação das Receitas e das Despesas: Subsetor dos Serviços e Fundos Autónomos [continuação] — Ministérios 13 a 20</i> [13 — Educação; 14 — Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; 15 — Saúde; 16 — Ambiente e Ação Climática; 17 — Infraestruturas e da Habitação; 18 — Coesão Territorial; 19 — Agricultura; 20 — Mar]

Índice global

RELATÓRIO DE ANÁLISE GLOBAL

SUMÁRIO EXECUTIVO	I
I. ECONOMIA PORTUGUESA: EVOLUÇÃO RECENTE	1
I.1. Evolução Internacional e Mercados Financeiros	1
I.2. A Economia Portuguesa em 2021	3
II. FINANÇAS PÚBLICAS	10
II.1. Política Orçamental em 2021	10
II.2. Medidas Fiscais	16
II.3. Setor Empresarial do Estado	21
II.4. Parcerias Público-Privadas	25
II.5. Impacto dos Riscos Orçamentais	36
II.5.1. Setor Empresarial do Estado	36
II.5.2. Responsabilidades Contingentes	39
II.5.2.1. Garantias e Contragarantias	39
II.5.2.2. Parcerias Público-Privadas	40
II.5.3. Administrações Regional e Local	45
III. SITUAÇÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	47
III.1. Situação Financeira das Administrações Públicas: Contabilidade Nacional	47
III.2. Situação Financeira das Administrações Públicas: Contabilidade Pública	52
III.2.1. Situação Financeira da Administração Central	64
III.2.1.1. Receitas da Administração Central	77
III.2.1.1.1. Evolução das Receitas da Administração Central	77
III.2.1.1.2. Receita Fiscal	79
III.2.1.1.2.1. Impostos Diretos	79
III.2.1.1.2.2. Impostos Indiretos	80
III.2.1.1.2.3. Exinções de Créditos Fiscais	81
III.2.1.1.2.4. Evolução da Carteira da Dívida	84
III.2.1.1.3. Despesa Fiscal	85
III.2.1.1.4. Receita Não Fiscal	92
III.2.1.1.5. Reembolsos e Restituições	98
III.2.1.1.6. Receitas Liquidadas por Cobrar no Final de 2021	100
III.2.1.2. Despesas da Administração Central	101
III.2.1.2.1. Evolução das Despesas da Administração Central	101
III.2.1.2.2. Transferências entre o Estado e o Setor Empresarial do Estado	108
III.2.1.3. Operações Extraorçamentais: Reposições Abatidas nos Pagamentos	112
III.2.1.4. Alterações Orçamentais e Cativos na Administração Central	113
III.2.1.4.1. Alterações Orçamentais da Competência do Governo	116
III.2.1.4.2. Cativos e Reserva Orçamental	131
III.2.1.5. Operações de Encerramento	134
III.2.2. Situação Financeira das Administrações Regional e Local	139
III.3. Transferências Financeiras entre Portugal e a União Europeia	149
III.4. Ativos e Passivos das Administrações Públicas	153
III.4.1. Dívida Direta do Estado	153
III.4.2. Tesouraria do Estado	160
III.4.2.1. Unidade de Tesouraria do Estado	160
III.4.2.2. Cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado	164

III.4.2.3. Contas do Tesouro	173
III.4.3. Dívidas das Administrações Públicas	174
III.4.4. Prazos Médios de Pagamento e Situação dos Pagamentos em Atraso	176
III.4.5. Passivos Contingentes: Garantias Concedidas e Dívidas Garantidas	181
III.5. Património Imobiliário Público.....	188
IV. POLÍTICAS SETORIAIS PARA 2021 E RECURSOS FINANCEIROS	209
IV.1. Despesa Consolidada por Programas Orçamentais	209
IV.2. Órgãos de Soberania (PO01)	215
IV.3. Governação (PO02).....	217
IV.4. Economia (PO03)	232
IV.5. Representação Externa (PO04)	241
IV.6. Finanças (PO05)	245
IV.7. Gestão da Dívida Pública (PO06).....	260
IV.8. Defesa (PO07)	264
IV.9. Segurança Interna (PO08)	271
IV.10. Justiça (PO09)	280
IV.11. Cultura (PO12)	286
IV.12. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (PO13)	295
IV.13. Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PO14).....	306
IV.14. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (PO15).....	316
IV.15. Saúde (PO16)	322
IV.16. Ambiente e Ação Climática (PO17)	331
IV.17. Infraestruturas e Habitação (PO18)	350
IV.18. Agricultura (PO20)	357
IV.19. Mar (PO21).....	370
V. ANEXOS	389
CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL	463
1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	463
1.1. Alterações Orçamentais.....	463
1.2. Análise Global	464
1.2.1. Receita.....	465
1.2.2. Despesa	466
1.2.3. Saldo Efetivo de Execução Orçamental	468
1.2.4. Impacto na Execução Orçamental das Medidas COVID-19	469
2. BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	471
2.1. Balanço	471
2.2. Demonstração de Resultados	473
SIGLAS, ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS	475

Índice de quadros

Quadro 1 — Principais indicadores da economia internacional.....	1
Quadro 2 — Principais indicadores macroeconómicos	4
Quadro 3 — Preços no consumidor	7
Quadro 4 — Termos de troca.....	8
Quadro 5 — Balanças corrente e de capital	8
Quadro 6 — Conta das Administrações Públicas: ótica da contabilidade nacional.....	10
Quadro 7 — Principais medidas adotadas no âmbito da pandemia de COVID-19: ótica da contabilidade nacional ..	12
Quadro 8 — Principais medidas com impacto em 2021.....	13
Quadro 9 — Medidas temporárias e não recorrentes	13
Quadro 10 — Evolução dos resultados 2020-2021: empresas públicas não financeiras.....	21
Quadro 11 — Alterações na carteira de participações do Estado: síntese evolutiva	22
Quadro 12 — Variação do valor nominal da carteira de participações do Estado / Direção-Geral do Tesouro e Finanças.....	23
Quadro 13 — Participações detidas pelas empresas públicas reclassificadas em 2020 e 2021	24
Quadro 14 — Encargos com as Parcerias Público-Privadas: execução <i>versus</i> orçamento 2021	25
Quadro 15 — Encargos com as Parcerias Público-Privadas: execução 2021 <i>versus</i> 2020	27
Quadro 16 — Encargos líquidos plurianuais previstos para o Estado com as Parcerias Público-Privadas	36
Quadro 17 — Endividamento: entidades públicas reclassificadas	38
Quadro 18 — Endividamento: entidades públicas não reclassificadas	38
Quadro 19 — Garantias concedidas a outras entidades	39
Quadro 20 — Responsabilidades vivas do Fundo de Contragarantia Mútuo	40
Quadro 21 — Conta consolidada das Administrações Públicas: 2021 — ótica de contas nacionais.....	47
Quadro 22 — Conta Consolidada das Administrações Públicas: 2021 — ótica de contas nacionais (realizado e previsto)	49
Quadro 23 — Ajustamentos de passagem da contabilidade pública a nacional: 2021	50
Quadro 24 — Injeções de capital e empréstimos classificados como despesa não-financeira	52
Quadro 25 — Conta consolidada das Administrações Públicas: ótica da contabilidade pública — 2021	56
Quadro 26 — Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social: ótica da contabilidade pública — 2021.....	58
Quadro 27 — Conta consolidada da Administração Central e Segurança Social: 2021 — comparação com a estimativa subjacente ao Orçamento do Estado para 2021.....	59
Quadro 28 — Execução das medidas adotadas no âmbito da pandemia de COVID-19	61
Quadro 29 — Investimentos estruturantes.....	62
Quadro 30 — Evolução da situação financeira da Administração Central	65
Quadro 31 — Impacto dos efeitos extraordinários no saldo global da Administração Central	67
Quadro 32 — Evolução da conta consolidada da Administração Central em 2021	69
Quadro 33 — Afetação da dotação comum do Ministério da Saúde: verbas a distribuir	76
Quadro 34 — Afetação da dotação comum relativa às Forças Nacionais Destacadas: receitas de impostos.....	76
Quadro 35 — Evolução da receita consolidada da Administração Central	78
Quadro 36 — Administração Central: impostos diretos.....	79
Quadro 37 — Administração Central: impostos indiretos.....	80
Quadro 38 — Dívidas fiscais recuperadas	82
Quadro 39 — Anulações de dívidas fiscais	83
Quadro 40 — Dívidas que prescreveram.....	84
Quadro 41 — Evolução da carteira da dívida em 2021	85
Quadro 42 — Despesa fiscal.....	86
Quadro 43 — Receita efetiva não fiscal da Administração Central	92
Quadro 44 — Transferências da Administração Central	95
Quadro 45 — Restantes receitas da Administração Central	97
Quadro 46 — Pagamentos de reembolsos e restituições de receitas fiscais	98
Quadro 47 — Pagamentos de reembolsos e restituições de receitas não fiscais	99

Quadro 48 — Receitas liquidadas por cobrar.....	100
Quadro 49 — Receitas fiscais por cobrar: saldos de liquidação	101
Quadro 50 — Evolução da despesa consolidada da Administração Central	102
Quadro 51 — Despesa com indemnizações compensatórias.....	107
Quadro 52 — Esforço financeiro do Estado	108
Quadro 53 — Dividendos entregues ao Estado / Direção-Geral do Tesouro e Finanças.....	109
Quadro 54 — Indemnizações compensatórias / compensações financeiras	110
Quadro 55 — Dotações de capital e outros ativos financeiros	111
Quadro 56 — Empréstimos concedidos pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças	112
Quadro 57 — Reposições abatidas nos pagamentos	113
Quadro 58 — Alterações orçamentais da Administração Central: receita.....	115
Quadro 59 — Alterações orçamentais da Administração Central: despesa	116
Quadro 60 — Reforços com contrapartida na dotação provisional	117
Quadro 61 — Reforços com contrapartida na dotação centralizada: regularização de passivos e aplicação de ativos	119
Quadro 62 — Reforços com contrapartida na dotação centralizada: despesas imprevistas da pandemia de COVID-19.....	120
Quadro 63 — Alterações orçamentais na receita da Administração Central	121
Quadro 64 — Alterações orçamentais em saldos da gerência anterior: casos mais relevantes	125
Quadro 65 — Créditos especiais e outras alterações orçamentais: despesa — resumo	126
Quadro 66 — Cativos e reserva iniciais e finais por agrupamento económico	132
Quadro 67 — Operações de encerramento da Conta Geral do Estado de 2021.....	135
Quadro 68 — Execução orçamental da Administração Regional	141
Quadro 69 — Fluxos financeiros com a Administração Regional	143
Quadro 70 — Fluxos financeiros destinados à Administração Regional: operações extraorçamentais.....	143
Quadro 71 — Execução orçamental da Administração Local.....	146
Quadro 72 — Fluxos financeiros com a Administração Local.....	148
Quadro 73 — Fluxos financeiros destinados à Administração Local: operações extraorçamentais	149
Quadro 74 — Transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia	150
Quadro 75 — Estrutura da dívida direta do Estado: evolução	154
Quadro 76 — Necessidades e fontes de financiamento do Estado: evolução	155
Quadro 77 — Necessidades e fontes de financiamento do Estado: comparação com a previsão.....	156
Quadro 78 — Composição do financiamento: evolução	157
Quadro 79 — Composição do financiamento: comparação da execução com a previsão.....	158
Quadro 80 — Cálculo do limite máximo de acréscimo de endividamento líquido global direto: artigo 177º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro.....	158
Quadro 81 — Verificação do limite de acréscimo de endividamento líquido global direto	159
Quadro 82 — Juros e outros encargos da dívida direta do Estado por instrumento	160
Quadro 83 — Fundos fora do IGCP por Ministério detidos por organismos dispensados	167
Quadro 84 — Entidades em situação de incumprimento mais representativas	168
Quadro 85 — Comparação do incumprimento por Ministério: 2020-2021	169
Quadro 86 — Montante dos rendimentos por entidade	170
Quadro 87 — Montantes dos rendimentos dispensados da entrega.....	171
Quadro 88 — Incumprimento por parte das instituições de ensino superior	172
Quadro 89 — Situação de tesouraria central do Estado: saldos pontuais	173
Quadro 90 — Depósitos e aplicações no IGCP	174
Quadro 91 — Dívida Pública: detalhe por instrumento — posições em fim de período.....	175
Quadro 92 — Ajustamentos défice-dívida	176
Quadro 93 — Pagamentos em atraso	177
Quadro 94 — Prazos médios de pagamento das entidades públicas por subsector	177
Quadro 95 — Cumprimento dos objetivos dos prazos médios de pagamento por Ministério: 2021	178
Quadro 96 — Lista de serviços da Administração Central com prazo médio de pagamento superior a 60 dias	179
Quadro 97 — <i>Stock</i> de passivo não financeiro e contas a pagar da Administração Central por classificação económica	180

Quadro 98 — Contas a pagar do Serviço Nacional de Saúde: setor público administrativo e Hospitais, EPE por classificação económica	181
Quadro 99 — Garantias Autorizadas pelo Estado: 2018-2021	182
Quadro 100 — Responsabilidades assumidas por garantias prestadas: 2018-2021	184
Quadro 101 — Responsabilidades do Estado: 2018-2021.....	185
Quadro 102 — Pagamentos em execução de garantias: 2018-2021.....	185
Quadro 103 — Garantias de seguros autorizadas pelo Estado: 2018-2021	186
Quadro 104 — Responsabilidades em vigor de operações de seguros do Estado: 2018-2021	187
Quadro 105 — Pagamento de indemnizações em resultado de acionamento de seguros: 2018-2021.....	187
Quadro 106 — Registos de Imóveis no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado em 2021	189
Quadro 107 — Montantes de 2014 recebidos até 31 de dezembro 2021: liquidação anual	191
Quadro 108 — Montantes de 2015 recebidos até 31 de dezembro de 2021: liquidação trimestral	191
Quadro 109 — Montantes de 2016 recebidos até 31 de dezembro de 2021: liquidação trimestral	192
Quadro 110 — Montantes de 2017 recebidos até 31 de dezembro 2021: liquidação semestral	192
Quadro 111 — Montantes de 2018 recebidos até 31 de dezembro de 2021: liquidação semestral	193
Quadro 112 — Montantes de 2019 recebidos até 31 de dezembro de 2021: liquidação semestral	193
Quadro 113 — Montantes de 2019 recebidos até 31 de dezembro de 2021: Ministério da Defesa Nacional (Forças Armadas) — liquidação anual.....	194
Quadro 114 — Montantes de 2020 recebidos até 31 de dezembro de 2021: liquidação semestral	194
Quadro 115 — Montantes de 2020 recebidos até 31 de dezembro de 2021: Ministério da Defesa Nacional (Forças Armadas) — liquidação anual.....	194
Quadro 116 — Montantes de 2021 recebidos até 31 de dezembro de 2021: liquidação semestral	195
Quadro 117 — Montantes de 2021 recebidos até 31 de dezembro de 2021: Ministério da Defesa Nacional (Forças Armadas) — liquidação semestral.....	195
Quadro 118 — Montantes de 2021 recebidos até 31 de dezembro de 2021, por semestre	196
Quadro 119 — Montantes de 2021 recebidos até 31 de dezembro de 2021: Ministério da Defesa Nacional (Forças Armadas) — por semestre.....	196
Quadro 120 — Montantes recebidos por Ministério	198
Quadro 121 — Montantes recebidos por ano.....	199
Quadro 122 — Aquisição de imóveis em 2021.....	200
Quadro 123 — Aquisição de imóveis em anos anteriores.....	200
Quadro 124 — Classificação económica da despesa com a aquisição de imóveis	201
Quadro 125 — Receita proveniente de alienação de património imobiliário do Estado e de institutos públicos ...	202
Quadro 126 — Afetação da receita proveniente de alienação de património imobiliário do Estado e de institutos públicos	202
Quadro 127 — Receita de impostos e consignada à Direção-Geral do Tesouro e Finanças por classificação económica	203
Quadro 128 — Receita consignada	204
Quadro 129 — Afetação do produto da alienação de imóveis da propriedade do Estado	205
Quadro 130 — Receita contabilizada por afetar a entidades por aplicação do saldo de gerência	206
Quadro 131 — Classificações económicas da afetação do produto da alienação de imóveis da propriedade do Estado.....	206
Quadro 132 — Afetação do produto da alienação de imóveis da propriedade de institutos públicos através de transferência extraorçamental.....	207
Quadro 133 — Aquisições de imóveis pelas entidades públicas reclassificadas em 2021	207
Quadro 134 — Alienações de imóveis pelas entidades públicas reclassificadas em 2021	208
Quadro 135 — Despesa efetiva consolidada da Administração Central por Programa Orçamental.....	209
Quadro 136 — Execução da despesa face aos limites.....	211
Quadro 137 — Despesas em projetos por Programa Orçamental	213
Quadro 138 — Plano de Recuperação e Resiliência: por Programa Orçamental	214
Quadro 139 — PO01 — Órgãos de Soberania: despesa por classificação económica	215
Quadro 140 — PO01 — Órgãos de Soberania: dotações específicas	216
Quadro 141 — PO01 — Órgãos de Soberania: despesa por medidas do Programa	217
Quadro 142 — PO02 — Governação: despesa por classificação económica	218
Quadro 143 — PO02 — Governação: despesa por medidas do Programa	220

Quadro 144 — PO02 — Governação: objetivos definidos e resultados obtidos — área governativa Presidência ..	221
Quadro 145 — PO02 — Governação: objetivos definidos e resultados obtidos — área governativa Modernização	224
Quadro 146 — PO02 — Governação: objetivos definidos e resultados obtidos — área governativa Planeamento	227
Quadro 147 — PO02 — Governação: objetivos definidos e resultados obtidos — área governativa Coesão Territorial.....	229
Quadro 148 — PO02 — Governação: indicadores de eficácia, eficiência e economia.....	231
Quadro 149 — PO03 — Economia: despesa por classificação económica.....	234
Quadro 150 — PO03 — Economia: despesa por medidas do Programa.....	235
Quadro 151 — PO03 — Economia: receita por tipo de financiamento.....	236
Quadro 152 — PO03 — Economia: receita por classificação económica.....	236
Quadro 153 — PO04 — Representação Externa: despesa por classificação económica.....	242
Quadro 154 — PO04 — Representação Externa: despesa por classificação económica.....	242
Quadro 155 — PO05 — Finanças: despesa por classificação económica.....	247
Quadro 156 — PO05 — Finanças: despesa por medidas do Programa.....	248
Quadro 157 — PO06 — Gestão da Dívida Pública: despesa por classificação económica	261
Quadro 158 — PO06 — Gestão da Dívida Pública: despesa por medidas do Programa	261
Quadro 159 — PO06 — Gestão da Dívida Pública: juros e outros encargos da dívida direta do Estado por instrumento.....	262
Quadro 160 — PO07 — Defesa: despesa por classificação económica.....	265
Quadro 161 — PO07 — Defesa: despesa por medidas do Programa.....	266
Quadro 162 — PO08 — Segurança Interna: despesa por classificação económica	278
Quadro 163 — PO08 — Segurança Interna: despesa por medidas do Programa	280
Quadro 164 — PO09 — Justiça: despesa por classificação económica	282
Quadro 165 — PO09 — Justiça: despesa por medidas do Programa.....	282
Quadro 166 — PO09 — Justiça: receita por fonte de financiamento	283
Quadro 167 — PO12 — Cultura: despesa por classificação económica.....	288
Quadro 168 — PO12 — Cultura: despesa por medidas do Programa	290
Quadro 169 — PO12 — Cultura: objetivos definidos e resultados obtidos	292
Quadro 170 — PO12 — Cultura: indicadores de eficácia, eficiência e economia	295
Quadro 171 — PO13 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: despesa por classificação económica.....	300
Quadro 172 — PO13 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: despesa por medidas do Programa	301
Quadro 173 — PO13 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: número de bolsas atribuídas por ano letivo.....	302
Quadro 174 — PO13 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: número de bolsas atribuídas por ano letivo até 31 de dezembro	302
Quadro 175 — PO13 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: número de requerimentos submetidos	302
Quadro 176 — PO13 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: número de bolsas atribuídas automáticas	303
Quadro 177 — PO13 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: verbas atribuídas pelo Fundo Social Europeu	305
Quadro 178 — PO14 — Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar: despesa por classificação económica	307
Quadro 179 — PO14 — Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar: despesa por grupo de fonte de financiamento	309
Quadro 180 — PO14 — Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar: despesa por medidas do Programa	310
Quadro 181 — PO15 — Trabalho, Solidariedade e Segurança Social: despesa por classificação económica	317
Quadro 182 — PO15 — Trabalho, Solidariedade e Segurança Social: despesa por medidas do Programa	321
Quadro 183 — PO16 — Saúde: despesa por classificação económica.....	323
Quadro 184 — PO16 — Saúde: despesas do Programa Orçamental	324
Quadro 185 — PO16 — Saúde: evolução do número de Unidades de Saúde Familiar, Unidades de Cuidados na Comunidade e Unidades de Cuidados de Saúde Primários.....	325
Quadro 186 — PO16 — Saúde: movimento assistencial nos Cuidados de Saúde Primários.....	326
Quadro 187 — PO16 — Saúde: movimento assistencial nos hospitais.....	327
Quadro 188 — PO16 — Saúde: despesa por medidas do Programa.....	327
Quadro 189 — PO16 — Saúde: variação homóloga de trabalhadores sob a tutela do Ministério da Saúde.....	329

Quadro 190 — PO17 — Ambiente e Ação Climática: despesa por classificação económica.....	332
Quadro 191 — PO17 — Ambiente e Ação Climática: ativos e passivos financeiros.....	333
Quadro 192 — PO17 — Ambiente e Ação Climática: receita cobrada por serviços.....	333
Quadro 193 — PO17 — Ambiente e Ação Climática: despesa por medidas do Programa.....	334
Quadro 194 — PO17 — Ambiente e Ação Climática: apoios concedidos pelo Fundo Ambiental — 2020.....	348
Quadro 195 — PO17 — Ambiente e Ação Climática: Programa Ambiente, alterações climáticas e economia de baixo carbono <i>EEA Grants</i>	349
Quadro 196 — PO18 — Infraestruturas e Habitação: despesa por classificação económica.....	352
Quadro 197 — PO18 — Infraestruturas e Habitação: despesa por medidas do Programa.....	354
Quadro 198 — PO18 — Infraestruturas e Habitação: resultados, objetivos e análise dos desvios.....	355
Quadro 199 — PO18 — Infraestruturas e Habitação: indicadores de eficácia, eficiência e economia.....	356
Quadro 200 — PO20 — Agricultura: despesa por classificação económica.....	359
Quadro 201 — PO20 — Agricultura: despesa por medidas do Programa.....	360
Quadro 202 — PO21 — Mar: despesa por classificação económica.....	375
Quadro 203 — PO21 — Mar: despesa por medidas do Programa.....	376

Índice de gráficos

Gráfico 1 — PIB e comércio mundiais.....	2
Gráfico 2 — Contributos para a variação real do PIB.....	5
Gráfico 3 — Taxa de desemprego e emprego.....	6
Gráfico 4 — Contributos para a variação do saldo das Administrações Públicas: 2020 e 2021.....	11
Gráfico 5 — Contributos para a variação do saldo estrutural.....	14
Gráfico 6 — Política orçamental e posição cíclica de 2018 a 2021.....	15
Gráfico 7 — Dinâmica da dívida pública.....	16
Gráfico 8 — Evolução do investimento nas Parcerias Público-Privadas: 2010-2021.....	28
Gráfico 9 — Evolução do investimento nas Parcerias Público-Privadas: 2015-2021.....	28
Gráfico 10 — Encargos com as Parcerias Público-Privadas: evolução da execução.....	30
Gráfico 11 — Contributo para a evolução do saldo da Administração Central entre 2020 e 2021.....	66
Gráfico 12 — Esforço financeiro do Estado.....	108
Gráfico 13 — Evolução do saldo orçamental na Administração Regional.....	139
Gráfico 14 — Evolução do saldo orçamental na Administração Local.....	144
Gráfico 15 — Evolução do montante e da percentagem de fundos fora do IGCP em incumprimento da unidade de tesouraria do Estado em 2021.....	165
Gráfico 16 — Número de organismos com despacho de dispensa do cumprimento da unidade de tesouraria do Estado e fundos fora do IGCP em 2021.....	166
Gráfico 17 — Evolução da percentagem de incumprimento nos Ministérios mais representativos.....	170
Gráfico 18 — Evolução do montante de fundos fora do IGCP detido pelas instituições de ensino superior em incumprimento da unidade de tesouraria do Estado em 2021.....	171
Gráfico 19 — Rácio da dívida pública e peso por instrumento.....	175
Gráfico 20 — PO02 — Governação: peso da despesa efetiva por agrupamento.....	219
Gráfico 21 — PO12 — Cultura: peso da despesa efetiva por agrupamento.....	289
Gráfico 22 — PO16 — Saúde: execução da despesa efetiva consolidada — peso por rúbricas.....	324
Gráfico 23 — PO18 — Infraestruturas e Habitação: peso da despesa efetiva por agrupamento.....	353

Índice de quadros e documentos dos anexos

QUADRO A1 — Tipo de despesa fiscal.....	389
QUADRO A2 — Função da despesa fiscal.....	389
QUADRO A3 — Despesa fiscal em IRS e desagravamentos estruturais em IRS.....	390

QUADRO A4 — Tipo de despesa fiscal em IRS.....	390
QUADRO A5 — Despesa fiscal em IRS por função.....	391
QUADRO A6 — Despesa fiscal em IRC e desagravamentos estruturais em IRC.....	392
QUADRO A7 — Tipo de despesa fiscal em IRC.....	393
QUADRO A8 — Despesa fiscal em IRC por função.....	393
QUADRO A9 — Despesa fiscal em IVA e desagravamentos estruturais em IVA.....	394
QUADRO A10 — Tipo de despesa fiscal em IVA.....	394
QUADRO A11 — Despesa fiscal em IVA por função.....	394
QUADRO A12 — Despesa fiscal em IS e desagravamentos estruturais em IS.....	395
QUADRO A13 — Tipo de despesa fiscal em IS.....	396
QUADRO A14 — Despesa fiscal em IS por função.....	396
QUADRO A15 — Despesa fiscal em ISP e desagravamentos estruturais em ISP.....	397
QUADRO A16 — Tipo de despesa fiscal em ISP.....	397
QUADRO A17 — Despesa fiscal em ISP por função.....	397
QUADRO A18 — Despesa fiscal em IABA e IT e desagravamentos estruturais em IABA e IT.....	398
QUADRO A19 — Tipo de despesa fiscal em IABA e IT.....	398
QUADRO A20 — Despesa fiscal em IABA e IT por função.....	399
QUADRO A21 — Despesa fiscal em ISV e desagravamentos estruturais em ISV.....	400
QUADRO A22 — Tipo de despesa fiscal em ISV.....	401
QUADRO A23 — Despesa fiscal em ISV por função.....	401
QUADRO A24 — Despesa fiscal em IUC e desagravamentos estruturais em IUC.....	402
QUADRO A25 — Tipo de despesa fiscal em IUC.....	402
QUADRO A26 — Despesa fiscal em IUC por função.....	403
QUADRO A27 — Receita do IABA.....	403
QUADRO A28 — Receita corrente não fiscal da Administração Central.....	404
QUADRO A29 — Receita de capital da Administração Central.....	405
QUADRO A30 — Receitas gerais consignadas a outras entidades contabilizadas pela Autoridade Tributária e Aduaneira.....	405
QUADRO A31 — Receita efetiva não fiscal da Administração Central.....	406
QUADRO A32 — Receita da Administração Central com dividendos e participações nos lucros das Administrações Públicas.....	407
QUADRO A33 — Venda de bens de investimento da Administração Central por serviço.....	408
QUADRO A34 — Despesa total por grandes agregados do subsetor Estado.....	409
QUADRO A35 — Despesa consolidada da Administração Central por classificação funcional.....	410
QUADRO A36 — Despesa consolidada da Administração Central por classificação orgânica.....	411
QUADRO A37 — Transferências e subsídios para entidades não integradas no setor da Administração Central.....	412
QUADRO A38 — Alterações ao perímetro da Administração Central em 2021.....	436
QUADRO A39 — Alterações à lista das entidades públicas reclassificadas no perímetro da Administração Central em 2021.....	437
QUADRO A40 — Impacto das alterações ao perímetro na conta consolidada da Administração Central em 2021.....	437
QUADRO A41 — Créditos especiais e outras alterações orçamentais: despesa.....	438
QUADRO A42 — Consolidação da conta da Administração Central: 2021.....	439
QUADRO A43 — Programas operacionais.....	440
QUADRO A44 — Despesa total financiada por fundos europeus.....	440
QUADRO A45 — Fluxo de operações no âmbito dos subsectores da Administração Central.....	441
QUADRO A46 — Financiamento europeu por programas operacionais.....	441
QUADRO A47 — Despesa em projetos por Programa e fontes de financiamento.....	442
QUADRO A48 — Projetos por medidas.....	443
QUADRO A49 — Projetos por agrupamento económico.....	444
QUADRO A50 — Projetos: regionalização — ótica NUTS.....	444
QUADRO A51 — Evolução da despesa efetiva consolidada da Administração Central por Programa Orçamental.....	445
QUADRO A52 — Perímetro das entidades da Administração Central.....	446
QUADRO A53 — Execução das medidas adotadas no âmbito da pandemia de COVID-19 por classificação económica e por subsetor das Administrações Públicas.....	461
NOTA 01 — Metodologia genérica de consolidação.....	462

Índice de quadros da Conta da Segurança Social

QUADRO CSS1 — Execução global e por sistema/subsistema	463
QUADRO CSS2 — Execução orçamental da conta da Segurança Social	464
QUADRO CSS3 — Saldo orçamental na ótica da contabilidade pública	469
QUADRO CSS4 — Medidas excecionais e temporárias: pandemia de COVID-19	470
QUADRO CSS5 — Balanço consolidado em 31 de dezembro: variação das rubricas do balanço — biénio 2020-2021	471
QUADRO CSS6 — Demonstração de resultados consolidada em 31 de dezembro: variação das rubricas da demonstração de resultados — biénio 2020-2021	473

SUMÁRIO EXECUTIVO

Contexto económico mundial e em Portugal

O PIB mundial registou, em 2021, um crescimento de 5,9% em termos reais e superou o valor pré-pandemia de COVID-19, refletindo principalmente o forte crescimento da economia chinesa (8,1%) e a rápida recuperação da economia norte-americana (com um crescimento de 5,7%). Por sua vez, o PIB aumentou 7,5% no Reino Unido e 5,3% na área do euro («Quadro 1 — Principais indicadores da economia internacional»).

Neste enquadramento, e no conjunto do ano de 2021, o PIB da economia portuguesa, ainda afetado por um confinamento severo no primeiro trimestre e por disrupções nas cadeias de fornecimento de bens intermédios, registou um crescimento em volume de 4,9%, o mais elevado desde 1990, após a forte diminuição de 8,4% em 2020, refletindo os efeitos marcadamente adversos da pandemia de COVID-19 na atividade económica.

Para a recuperação da economia nacional contribuíram a melhoria da envolvente externa, o levantamento gradual das medidas restritivas de confinamento, em paralelo com a elevada taxa de vacinação contra a doença COVID-19, e os programas de estabilização e de estímulo económico sem precedentes, tanto a nível nacional quanto europeu, sendo de destacar os apoios às empresas, que permitiram proteger a capacidade produtiva da economia.

Destaca-se a resiliência do mercado de trabalho, que terá sido influenciada pelo reforço e alargamento das medidas de apoio à manutenção do emprego e dos rendimentos dos trabalhadores. Com efeito, em 2021, a população desempregada, estimada em 338,8 mil pessoas, diminuiu 3,4% em relação a 2020, retomando a tendência decrescente observada desde 2014. A taxa de desemprego situou-se em 6,6%, diminuindo 0,4 pp em relação a 2020 e igualando a taxa de 2019, correspondendo assim, à semelhança do valor desse ano, à taxa de desemprego anual mais baixa da série iniciada em 2011 («Gráfico 3 — Taxa de desemprego e emprego»).

Após uma estabilização em 2020, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) aumentou 1,3% em média anual em 2021. Esta aceleração dos preços foi extensiva à generalidade das categorias do IPC, embora mais pronunciada nos bens energéticos. («Quadro 3 — Preços no consumidor»). Concomitantemente, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), em 2021, aumentou 0,9%, valor inferior ao registado na Zona Euro (2,6%).

Finanças públicas

Em 2021, o saldo orçamental das Administrações Públicas, em contas nacionais¹ situou-se em -2,8% do PIB, registando uma melhoria de 3 pp do PIB em relação a 2020, reflexo da recuperação da atividade económica e de uma gestão orçamental rigorosa, focada na resposta aos impactos da pandemia de COVID-19 e numa evolução responsável das despesas permanentes do Estado. Em termos nominais, o défice fixou-se em 5977,1 milhões de euros, o que traduz uma diminuição de 5707 milhões de euros

¹ Instituto Nacional de Estatística, 1ª Notificação de 2022 do Procedimento dos Défices Excessivos, de abril de 2022

quando comparado com 2020. O saldo primário atingiu -808,3 milhões de euros, o equivalente a -0,4% do PIB, representando uma melhoria de 2,6 pp do PIB face ao ano anterior («Quadro 21 — Conta consolidada das Administrações Públicas: 2021 — ótica de contas nacionais»).

No final de 2021, a dívida das Administrações Públicas², na ótica de Maastricht, ascendeu a 269,2 mil milhões de euros, situando-se em 127,4% do PIB, o que representa uma redução histórica de 7,8 pp face aos 135,2% registados no final de 2020 («Quadro 91 — Dívida Pública: detalhe por instrumento — posições em fim de período»).

Em 2021, as Administrações Públicas registaram um défice de 8643,2 milhões de euros em contabilidade pública (4,1% do PIB), evidenciando o efeito conjugado da recuperação da atividade económica e do mercado de trabalho com efeitos positivos ao nível da receita fiscal, bem como a forte resposta visando a atenuação dos impactos da pandemia de COVID-19, que teve reflexos na evolução da despesa. O crescimento de 9,4% da receita efetiva (7912,4 milhões de euros) superou em 4,3 pp o crescimento de 5,1% da despesa efetiva (4919,3 milhões de euros), possibilitando uma melhoria do saldo orçamental de 2993,1 milhões de euros face ao ano de 2020. O saldo primário das Administrações Públicas situou-se em -1692,2 milhões de euros (-0,8% do PIB) (ponto «III.2. Situação Financeira das Administrações Públicas: Contabilidade Pública»).

No que respeita à política fiscal adotada em 2021, e num contexto de efeitos da pandemia de COVID-19 aos níveis social e económico, foram adotadas várias medidas fiscais extraordinárias destinadas ao apoio e à proteção dos rendimentos das famílias e empresas, bem como outras medidas com o objetivo de criar as condições para uma recuperação progressiva e robusta do investimento e do emprego. Neste âmbito, devem salientar-se as seguintes medidas: aumento do valor do mínimo de existência referente ao IRS do período de tributação de 2020, o qual foi apurado em 2021, num total de 100 euros; atualização das tabelas de retenção na fonte no tocante aos rendimentos do trabalho dependente e de pensões; continuação da aplicação do Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento (CFEI II), o qual consagrava benefício fiscal em sede de dedução à coleta considerando investimentos realizados até 30 de junho de 2021; dispensa de obrigatoriedade de efetuar pagamentos por conta por parte das entidades classificadas como micro, pequenas e médias empresas ou cooperativas; criação do Programa «IVAucher», um subsídio financeiro temporário de apoio e estímulo económico que permitiu o ressarcimento de parte do montante equivalente ao IVA nos setores do alojamento, cultura e restauração; continuação da adoção de medidas de flexibilização do cumprimento das obrigações de pagamento de impostos (incluindo entrega do IVA e de retenções na fonte), no âmbito de medidas de apoio à economia decorrentes dos efeitos da pandemia de COVID-19 (ponto «II.2. Medidas Fiscais»).

Para minorar o impacto da pandemia de COVID-19 sobre a economia e a generalidade das empresas do Setor Empresarial do Estado foram reforçadas as medidas de controlo já implementadas, permitindo mitigar o impacto dos riscos orçamentais. Neste contexto, caracterizado pela redução da atividade e consequente quebra de receitas para a generalidade das entidades do setor público empresarial, assumiram particular relevância as medidas de reestruturação e otimização da estrutura

² A dívida pública, na ótica de Maastricht, segue os critérios do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais e compreende o valor nominal da totalidade das responsabilidades brutas em final de período do setor institucional das Administrações Públicas. A dívida apresentada é consolidada e é avaliada ao valor nominal, ou seja, ao valor facial dos passivos.

de gastos operacionais e a reestruturação do financiamento («Quadro 17 — Endividamento: entidades públicas reclassificadas» e «Quadro 18 — Endividamento: entidades públicas não reclassificadas»).

No que respeita às garantias prestadas pelo Estado, o montante total da dívida garantida pelo Estado (responsabilidades efetivas), a 31 de dezembro de 2021, ascendia a cerca de 10 933 milhões de euros, concentrando-se nas operações contratadas pelas entidades reclassificadas no perímetro das Administrações Públicas («Quadro 19 — Garantias concedidas a outras entidades»).

No que se refere às Parcerias Público-Privadas (PPP), os encargos das Administrações Públicas com os contratos de PPP ascenderam a 1542,1 milhões de euros, situando-se 0,3% (5,2 milhões de euros) abaixo do montante estimado no Orçamento do Estado para 2021 («Quadro 14 — Encargos com as Parcerias Público-Privadas: execução *versus* orçamento 2021»). Quando comparado, em termos de execução, o ano de 2021 com o anterior, registou-se um aumento de 4,7% (68,6 milhões de euros) dos encargos líquidos das Administrações Públicas com as PPP. Esta variação decorreu essencialmente do incremento dos encargos verificado no setor rodoviário (de 139,8 milhões de euros), parcialmente mitigado por uma redução dos encargos com o setor da saúde (de 76,8 milhões de euros) («Quadro 15 — Encargos com as Parcerias Público-Privadas: execução 2021 *versus* 2020»).

Outros aspetos relevantes da situação financeira das Administrações Públicas

No final de 2021, o saldo da dívida direta do Estado (antes de *swaps*), apurada numa ótica de contabilidade pública, fixou-se em 278,5 mil milhões de euros, o que representa um aumento de 10,2 mil milhões de euros face ao verificado em 2020 («Quadro 75 — Estrutura da dívida direta do Estado: evolução»).

As necessidades líquidas de financiamento do subsetor Estado, apuradas na ótica da contabilidade pública, ascenderam a 13,8 mil milhões de euros, o que representa um decréscimo de aproximadamente 3 mil milhões de euros em relação ao ano anterior. Esta evolução é essencialmente justificada pela redução, em 2,7 mil milhões de euros, do défice orçamental do subsetor Estado em contabilidade pública, que se fixou em torno de 9,5 mil milhões de euros. («Quadro 76 — Necessidades e fontes de financiamento do Estado: evolução»).

Destaca-se ainda a diminuição de 79 milhões nos pagamentos em atraso (*arrears*) das entidades públicas, mantendo-se a tendência descendente observada desde 2018. Esta situação ficou a dever-se em particular à diminuição verificada nos Hospitais, EPE (40 milhões de euros), na Administração Regional (28 milhões de euros) e nas empresas públicas reclassificadas (12 milhões de euros). O resultado obtido reflete o esforço de regularização de dívidas de anos anteriores no Serviço Nacional de Saúde, sendo de destacar as dotações de capital que se realizaram nos Hospitais, EPE em 2021 especificamente para este efeito.

O saldo total de receitas por cobrar em 31 de dezembro de 2021 ascendeu a cerca de 17,9 mil milhões de euros, ressaltando-se, no tocante às receitas fiscais, os montantes de 9,6 mil milhões de euros e 7,6 mil milhões de euros relativos a impostos diretos e indiretos, respetivamente («Quadro 48 — Receitas liquidadas por cobrar» e «Quadro 49 — Receitas fiscais por cobrar: saldos de liquidação»).

Sumário Executivo

De acordo com os dados registados no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado (SIIE), o património imobiliário do Estado era, no final de 2021, constituído por 27 034 imóveis registados, dos quais 19 692 correspondiam a edifícios e 7342 a terrenos. Relativamente a processos de aquisição onerosa conduzidos pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, o Estado adquiriu um imóvel por dação em pagamento, no valor de 6 milhões de euros. No que concerne aos institutos públicos, foram adquiridos quatro imóveis, no montante de 3,4 milhões de euros («Quadro 106 — Registos de imóveis no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado em 2021» e «Quadro 122 — Aquisição de imóveis em 2021»).

A atividade de gestão da tesouraria do Estado procurou centrar-se na dinamização da utilização dos meios de pagamentos eletrónicos, em detrimento do suporte físico. O valor centralizado na tesouraria do Estado, através do DUC, rondou, em 2021, os 73 mil milhões de euros, correspondente a cerca de 31 milhões de documentos pagos. Os valores arrecadados através das caixas automáticas Multibanco da SIBS ascenderam, em 2021, a 1579 milhões de euros.

Quanto ao cumprimento do princípio da unidade de tesouraria do Estado, por parte das entidades da Administração Central, verificou-se, no final de 2021, que, do total de depósitos e aplicações financeiras detidas, 1,5% foram constituídos fora dos serviços bancários prestados pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, EPE («Quadro 85 — Comparação do incumprimento por Ministério: 2020-2021»).

Os fluxos financeiros entre Portugal e a União Europeia (UE) apresentaram um saldo global de 5506,6 milhões de euros, o que corresponde a um acréscimo de 87,1% em relação a 2020. Para esta evolução contribuiu o aumento significativo das transferências da UE para Portugal em 58,6%, correspondente a um acréscimo de 2998,6 milhões de euros, e que se deve principalmente à implementação do instrumento estratégico *Next Generation EU* — Subvenções, no montante de 2851,3 milhões de euros («Quadro 74 — Transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia»).

I. ECONOMIA PORTUGUESA: EVOLUÇÃO RECENTE

I.1. Evolução Internacional e Mercados Financeiros

A atividade económica e o comércio mundiais registaram uma recuperação muito significativa em 2021, após uma quebra sem precedentes em 2020 associada à pandemia de COVID-19 e que interrompeu uma década de expansão caracterizada por um crescimento médio de 3,4% (entre 2009 e 2019).

O PIB mundial registou um crescimento próximo de 6% em termos reais, em 2021, e superou o valor pré-pandemia, refletindo principalmente o forte crescimento da economia chinesa (8,1%) e a rápida recuperação da economia norte-americana (com um crescimento de 5,7%). Por sua vez, o PIB aumentou 7,5% no Reino Unido e 5,3% na área do euro

Quadro 1 — Principais indicadores da economia internacional

(milhões de euros)

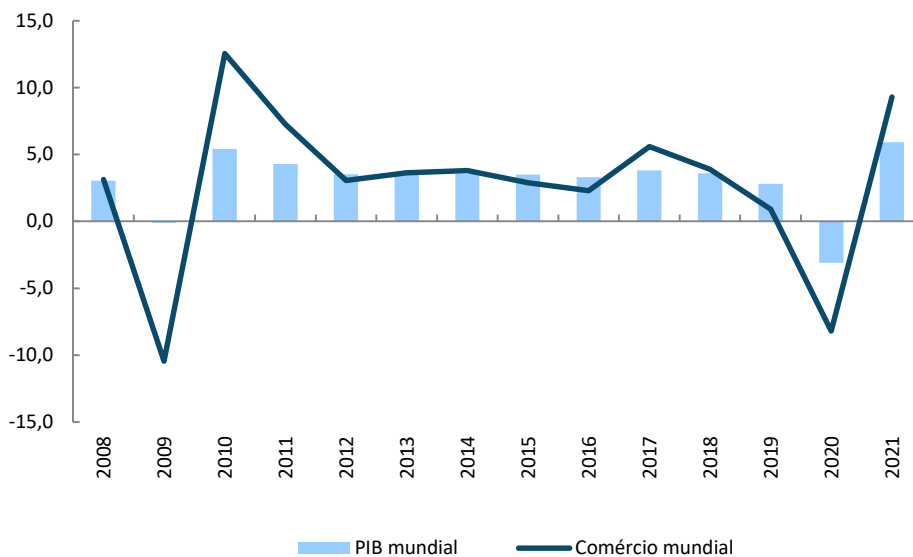
	PIB real		Taxa de desemprego		Taxa de inflação	
	(Taxa de variação, %)		(%)		(%)	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
Economia mundial	-3,1	5,9	-	-	3,2	4,5
Economias avançadas	-4,5	5,0	6,6	5,8	0,7	3,4
das quais:						
EUA	-3,4	5,7	8,1	5,4	1,2	4,7
Área do euro, da qual:	-6,4	5,3	8,0	7,7	0,3	2,6
Alemanha	-4,6	2,9	3,9	3,6	0,4	3,2
França	-7,9	7,0	8,0	7,9	0,5	2,1
Itália	-9,0	6,4	9,3	9,5	-0,1	1,9
Espanha	-10,8	5,1	15,5	14,8	-0,3	3,0
Reino Unido	-9,4	7,5	4,5	4,5	1,0	2,5
Japão	-4,5	1,7	2,8	2,8	0,0	-0,2
Economias emergentes, das quais:						
China	2,3	8,1	4,2	3,8	2,4	1,0
Índia	-6,6	8,3			5,6	4,9
Rússia	-3,1	4,7	5,8	4,9	3,4	6,7
Brasil	-3,9	4,6	13,5	13,8	3,2	8,3
<i>Por memória</i>						
UE	-5,9	5,3	7,3	7,0	0,7	2,9

Nota: Taxa de inflação medida pelo Índice Harmonizado de Preço no Consumidor (IHPC) para os países da União Europeia; Índice de Preços no Consumidor (IPC) para os demais.

Fontes: Institutos de estatística nacionais e Fundo Monetário Internacional, *World Economic Outlook (Interim)*, janeiro de 2022.

Gráfico 1 — PIB e comércio mundiais

(preços constantes, taxas de variação em %)



Fonte: Fundo Monetário Internacional, *World Economic Outlook (Interim)*, janeiro de 2022.

A recuperação da atividade económica, em conjugação com a continuação de apoios públicos concedidos a empresas e a famílias de proteção do emprego e do rendimento, em particular nos setores mais severamente atingidos pela crise sanitária, contribuíram para a melhoria e resiliência do mercado de trabalho, especialmente no caso dos EUA. Com efeito, a taxa de desemprego desceu tanto nos EUA quanto na área do euro para 3,9% e 7%, respetivamente, em dezembro de 2021 (6,7% e 8,2%, respetivamente, no final de 2020).

A partir do segundo semestre de 2021, as pressões inflacionistas aumentaram significativamente, principalmente nas economias avançadas, refletindo a subida generalizada dos preços das matérias-primas, em particular as energéticas (petróleo e gás natural), e, conseqüentemente, da eletricidade, mas também o impacto dos estrangulamentos da oferta de diversos bens e a recuperação dos serviços mais afetados pela pandemia de COVID-19.

Com efeito, a taxa de inflação foi particularmente elevada nos EUA, atingindo o valor mais elevado dos últimos 40 anos (7% em termos homólogos, em dezembro de 2021), e alcançou o máximo histórico na área do euro no quarto trimestre de 2021 (total e preços de energia de 4,7% e de 26% em termos homólogos, respetivamente), acompanhado de uma depreciação do euro face ao dólar norte-americano.

Com o objetivo de conter os efeitos negativos das medidas de confinamento sobre a situação financeira das famílias, das empresas e do sistema financeiro, bem como de criar as condições para uma mais rápida recuperação económica e social, foram implementadas, na generalidade dos países, várias medidas de política, nomeadamente monetária e orçamental.

A política monetária caracterizou-se por uma orientação fortemente acomodatória, a fim de garantir condições de liquidez mais favoráveis para o sistema bancário, assegurar a manutenção do fluxo de crédito à economia real e o financiamento à economia. Para além disso, diversos bancos centrais prosseguiram a implementação de medidas não convencionais, mantendo-se, no caso da área do euro,

o programa PEPP (*Pandemic Emergency Purchase Programme*), criado em 2020 com vista a mitigar os efeitos económicos e financeiros da crise económica e social provocada pela pandemia.

Nos Estados Unidos, a Reserva Federal manteve as taxas de juro federais (*fed funds*) no intervalo entre 0% e 0,25%, e, na União Europeia, o Banco Central Europeu manteve as taxas de juro diretoras inalteradas. As taxas de juro de curto prazo apresentaram uma tendência descendente nos EUA e renovaram níveis historicamente baixos na área do euro, com a Euribor a três meses a situar-se, em média, em -0,55% em 2021 (-0,42% em 2020).

I.2. A Economia Portuguesa em 2021

Em 2021, a economia portuguesa caracterizou-se pela recuperação da atividade económica, mais intensa na segunda metade do ano, com um ritmo de crescimento acima da área do euro (exceto no primeiro trimestre, devido a um confinamento muito intenso, que implicou fechar setores importantes da atividade económica), após registar, em 2020, uma quebra sem precedentes. No conjunto do ano de 2021, o PIB registou um crescimento em volume de 4,9%, o mais elevado desde 1990, após a diminuição histórica de 8,4% em 2020, refletindo os efeitos marcadamente adversos da pandemia de COVID-19 na atividade económica.

Para a rápida recuperação da economia contribuíram a melhoria da envolvente externa, o levantamento gradual das medidas restritivas de confinamento, em paralelo com a elevada taxa de vacinação contra a doença COVID-19, e os programas de estabilização e de estímulo económico sem precedentes, tanto a nível nacional quanto europeu, sendo de destacar os apoios às empresas, que permitiram proteger a capacidade produtiva da economia.

O ritmo de recuperação da economia foi inferior ao esperado em outubro de 2020, quando da elaboração do Orçamento do Estado para 2021, uma vez que a retoma antecipada para 2021 foi condicionada pelo recrudescimento dos contágios, seguido do reforço de medidas de confinamento no primeiro trimestre de 2021.

Quadro 2 — Principais indicadores macroeconómicos

(milhões de euros)

	2020	2021	OE 2021 (previsão - out 20)	
			2020	2021
PIB e Componentes da Despesa (em termos reais)				
PIB	-8,4	4,9	-8,5	5,4
Consumo privado	-7,1	4,5	-7,1	3,9
Consumo público	0,4	4,1	-0,3	2,4
Investimento (FBCF)	-2,7	6,4	-7,4	5,3
Exportações de bens e serviços	-18,6	13,1	-22,0	10,9
Importações de bens e serviços	-12,1	12,9	-17,9	7,2
Contributos para a variação real do PIB (pp)				
Procura Interna	-5,5	5,1	-6,6	4,1
Procura Externa Líquida	-2,9	-0,2	-1,9	1,3
Preços (taxa de variação, %)				
Deflador do PIB	1,9	0,7	1,5	0,9
Taxa de inflação (IPC)	0,0	1,3	-0,1	0,7
Mercado de trabalho				
Emprego (ótica de Contas Nacionais)	-1,9	2,1	-3,8	1,0
Taxa de Desemprego (% da população ativa)	7,0	6,6	8,7	8,2
Produtividade aparente do trabalho	-6,7	2,8	-4,8	4,3
Saldo das balanças corrente e de capital (% do PIB)				
Necessidades (-)/Capacidade (+) de financiamento face ao exterior	-0,2	0,7	-0,3	0,9
Saldo da balança corrente	-1,2	-1,1	-1,2	0,1
da qual Saldo da balança de bens e serviços	-2,1	-3,0	-1,3	0,1
Saldo da balança de capital	1,1	1,8	0,9	0,8

Fontes: Instituto Nacional de Estatística, Ministério das Finanças.

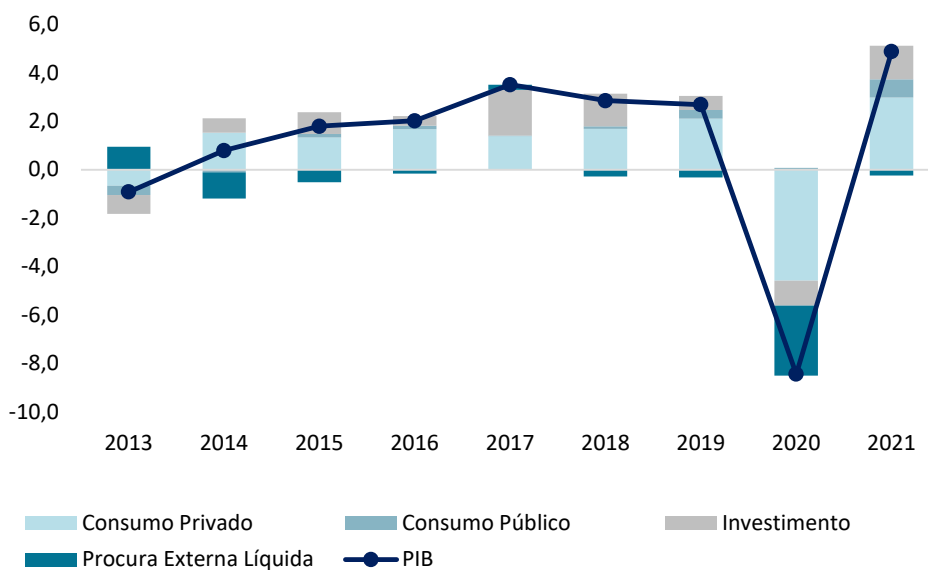
Ao invés, a evolução do mercado de trabalho afigurou-se mais positiva, tendo contribuído para este resultado o reforço e alargamento das medidas de apoio à manutenção do emprego e dos rendimentos dos trabalhadores.

Procura

A procura interna apresentou um contributo positivo para o crescimento do PIB (5,1 pp), após ter sido acentuadamente negativo em 2020 (-5,5 pp), em resultado de uma variação positiva de todas as suas componentes, enquanto o contributo da procura externa líquida foi menos negativo (-0,2 pp, que compara com -2,9 pp em 2020).

Gráfico 2 — Contributos para a variação real do PIB

(pp e taxa de variação em %)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

O consumo privado aumentou 4,5%, em termos reais, recuperando parcialmente da redução de 7,1% registada em 2020. Esta evolução refletiu principalmente o comportamento do consumo em bens correntes não alimentares e serviços (aumentou 5,6%, após uma retração de 10,4% em 2020) e do consumo de bens duradouros, que aumentou 4,6% (redução de 7,7% em 2020), verificando-se um ligeiro crescimento da componente de veículos automóveis, após a histórica diminuição registada em 2020, e uma aceleração das despesas em outros bens duradouros. Por sua vez, o consumo de bens alimentares abrandou, passando de um crescimento de 4,8% em 2020 para 1,5%, em 2021.

O consumo público acelerou, tendo registado um crescimento de 4,1%, após um aumento de 0,4% em 2020, altura em que se refletiu o impacto negativo das medidas de confinamento na produção não mercantil em volume, que levou ao encerramento de vários serviços públicos.

O investimento (FBCF) aumentou 6,4% em termos reais (-2,7% em 2020), beneficiando do dinamismo das principais componentes. O investimento em equipamento de transporte e em outras máquinas e equipamentos aumentou, respetivamente, 2,5% e 11,6% (-27,5% e -6,3% em 2020), enquanto o investimento em construção acelerou de 1,6% em 2020 para 4% em 2021 e o investimento em produtos de propriedade intelectual aumentou 8,2% (3% no ano anterior).

Em 2021, as exportações aumentaram a um ritmo superior ao das importações, melhorando o contributo da procura externa líquida para o crescimento do PIB.

Refletindo a recuperação económica nos principais parceiros comerciais, as exportações de bens e serviços aumentaram em volume 13,1%, após uma redução expressiva em 2020 (-18,6%). Este comportamento ficou a dever-se ao aumento das exportações de bens (11,1%, que compara com -11,4% em 2020) e de serviços (18,7%, após uma quebra de 34% em 2020), refletindo neste caso o aumento expressivo da componente de turismo (25,5%), após a forte contração observada em 2020, situando-se ainda cerca de 50% abaixo do nível verificado em 2019.

Economia Portuguesa: Evolução Recente

Em linha com a recuperação da procura global, as importações de bens e serviços aumentaram em volume 12,9% (-12,1% em 2020). As importações de bens cresceram 11,9% (-10,3% em 2020) e as de serviços 18,1% (-21,1% em 2020).

Mercado de trabalho

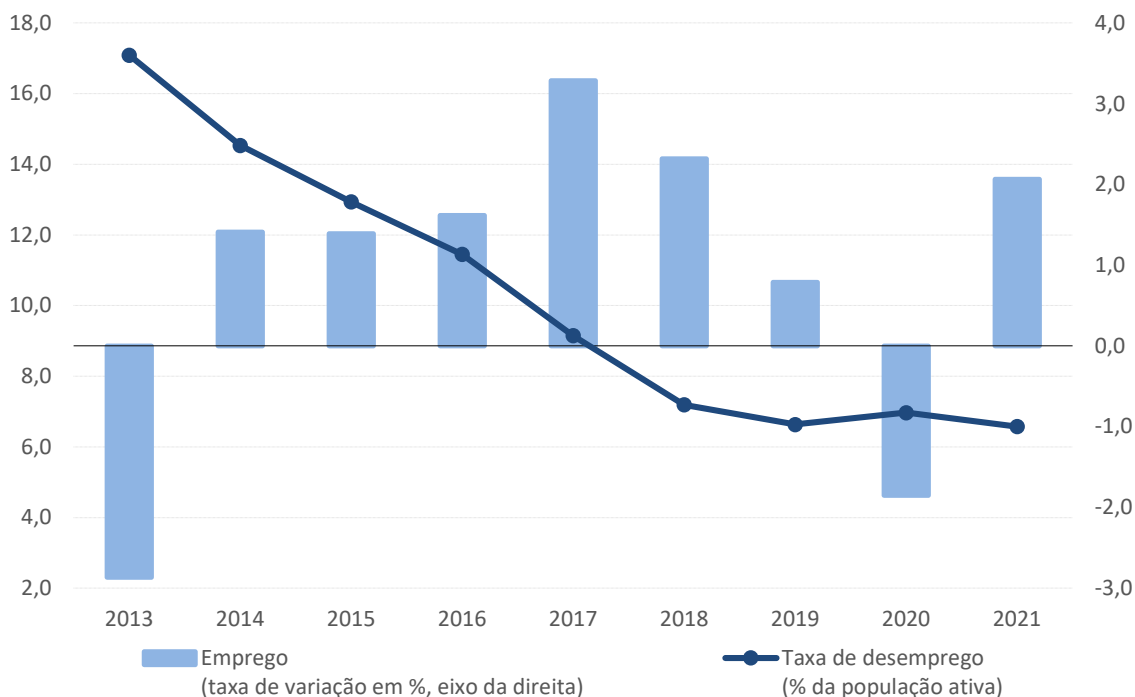
A recuperação da economia foi acompanhada por uma evolução muito positiva do mercado de trabalho. A população ativa aumentou 2,3%, para o que contribuiu o aumento do número de pessoas empregadas, tendo a população desempregada diminuído, refletindo a reentrada de indivíduos desencorajados no mercado de trabalho.

O emprego teve uma evolução particularmente positiva, com um aumento de 2,1%, situando-se no nível mais elevado desde 2011. Este resultado reflete em grande medida o resultado das medidas sem precedentes de apoio ao emprego adotadas pelo Governo ao longo de 2020 e 2021. Entre essas medidas destacam-se principalmente o *layoff* simplificado, o apoio à retoma progressiva e o Novo Incentivo à Normalização da Atividade Empresarial. Estas medidas foram posteriormente complementadas com outras políticas, como o programa APOIAR, as moratórias fiscais, as moratórias bancárias e as linhas de financiamento com garantias do Estado, que ajudaram a suportar os custos fixos das empresas e que asseguraram condições de financiamento das empresas num contexto de grande incerteza e fragilidade.

O setor dos serviços, em particular os serviços menos afetados pelas medidas restritivas de distanciamento social, foi o que mais contribuiu para o aumento do emprego.

Gráfico 3 — Taxa de desemprego e emprego

(% da população ativa e taxa de variação em %)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

Em 2021, a população desempregada, estimada em 338,8 mil pessoas, diminuiu 3,4% em relação a 2020, retomando a tendência decrescente observada desde 2014. A taxa de desemprego situou-se em 6,6%, diminuindo 0,4 pp em relação a 2020 e igualando a taxa de 2019, correspondendo assim, à semelhança do valor desse ano, à taxa de desemprego anual mais baixa da série iniciada em 2011.

Preços

Os preços evidenciaram uma trajetória ascendente, mais pronunciada a partir da segunda metade de 2021, tendo o Índice de Preços no Consumidor (IPC) aumentado 1,3% em média anual em 2021, após a variação nula em 2020. Esta aceleração dos preços foi extensível à generalidade das categorias do IPC, embora mais pronunciada nos bens energéticos. O aumento dos preços foi ainda mais acentuado na produção industrial, tendo o respetivo índice acelerado em termos homólogos 20% em dezembro de 2021 (aumento médio de 6,4% em 2021, depois de ter diminuído 3,9% em 2020).

Quadro 3 — Preços no consumidor

(taxas de variação homóloga, em %)

	2018	2019	2020	2021	2020				2021			
					I	II	III	IV	I	II	III	IV
IPC total	1,0	0,3	0,0	1,3	0,4	-0,3	0,0	-0,2	0,4	0,8	1,5	2,4
Bens	0,5	-0,3	-0,5	1,7	-0,1	-1,4	-0,2	-0,4	0,4	1,8	2,0	2,7
Serviços	1,7	1,2	0,7	0,6	1,2	1,4	0,2	0,1	0,5	-0,7	0,8	1,9
IPC subjacente	0,7	0,5	0,0	0,8	0,2	-0,1	-0,1	-0,1	0,5	0,2	0,9	1,5
IHPC												
Portugal	1,2	0,3	-0,1	0,9	0,5	-0,2	-0,4	-0,4	0,2	-0,1	1,2	2,4
Área do euro	1,8	1,2	0,3	2,6	1,1	0,2	0,0	-0,3	1,1	1,8	2,8	4,6
Diferencial (pp)	-0,6	-0,9	-0,4	-1,6	-0,6	-0,4	-0,3	-0,1	-0,9	-1,9	-1,6	-2,2

Fonte: Instituto Nacional de Estatística e Eurostat.

A inflação medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) registou igualmente uma tendência ascendente; no entanto, os aumentos foram inferiores aos registados na generalidade dos países da área do euro (0,9% no conjunto do ano de 2021, que compara com 2,6%, em média, na área do euro).

A subida da inflação na área do euro, em 2021, foi influenciada por alguns fatores temporários. Para além da subida abrupta dos preços da energia, o aumento da inflação está associado à recuperação da procura acima da oferta e, também, a efeitos de base, entre os quais se destaca a redução temporária do IVA na Alemanha em 2020.

Em 2021, num contexto de aumentos expressivos de preços, em particular na segunda metade do ano, verificou-se uma perda dos termos de troca, em resultado de um aumento do deflator das importações superior ao das exportações. Esta diferença entre deflatores traduziu em parte o efeito mais intenso da subida do preço dos bens energéticos no deflator das importações.

Quadro 4 — Termos de troca

(taxa de variação, em %)

	2017	2018	2019	2020	2021
Deflatores implícitos (taxa de variação, em %)					
Exportações de bens e serviços	3,0	2,3	0,5	-2,4	6,0
Importações de bens e serviços	3,8	2,8	-0,3	-3,4	7,6
Termos de troca	-0,8	-0,5	0,8	1,1	-1,5

Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

Contas externas

Em 2021, a economia portuguesa apresentou capacidade de financiamento (medida pelo saldo conjunto das balanças corrente e de capital) de 1424 milhões de euros (0,7% do PIB), representando um acréscimo de 1375 milhões de euros em relação a 2020.

Quadro 5 — Balanças corrente e de capital

(saldos em percentagem do PIB)

	2018	2019	2020	2021
Balança corrente e de capital	1,5	1,3	0,0	0,7
Balança corrente	0,6	0,4	-1,1	-1,1
Balança de bens e serviços	0,9	0,8	-1,9	-2,6
Balança de bens	-7,6	-7,6	-6,3	-7,1
Balança de serviços	8,5	8,4	4,3	4,5
Balança de rendimentos primários	-2,4	-2,4	-1,4	-1,2
Balança de rendimentos secundários	2,0	2,0	2,2	2,7
Balança de capital	1,0	0,9	1,1	1,8

Fontes: Banco de Portugal; Ministério das Finanças.

Em percentagem do PIB, esta melhoria resultou do aumento do excedente da balança de capital, tendo o saldo da balança corrente permanecido ao nível de 2020.

Apesar de as exportações e importações de bens terem aumentado em relação a 2020, o défice da balança de bens aumentou, uma vez que as importações cresceram a um ritmo ligeiramente superior ao das exportações. Tanto as exportações quanto as importações de bens apresentaram valores superiores aos registados antes da pandemia de COVID-19 (2019).

O excedente da balança de serviços aumentou face a 2020, porque o incremento no excedente das viagens e turismo mais do que compensou a redução do saldo dos serviços de transportes (os custos associados ao transporte de mercadorias cresceram). Refira-se que os níveis das exportações e das importações de serviços ficaram abaixo dos registados antes da pandemia (as exportações correspondem a 76% e as importações a 99% dos valores observados em 2019).

Em 2021, os turistas provenientes de França, Reino Unido e Espanha continuaram a ser os responsáveis pelas maiores receitas turísticas de Portugal.

O recebimento de mais fundos europeus foi determinante para o aumento do excedente da balança de rendimento secundário e para a redução do défice da balança de rendimento primário.

Em julho de 2021, Portugal recebeu cerca de 1100 milhões de euros do Fundo Europeu de Estabilidade Financeira, montante proveniente da devolução da margem financeira no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal, o que contribuiu para o excedente da balança de capital.

II. FINANÇAS PÚBLICAS

II.1. Política Orçamental em 2021

Em 2021, o saldo orçamental das Administrações Públicas fixou-se em -2,8% do PIB, refletindo o início da recuperação da atividade económica e uma gestão orçamental eficiente, focada na resposta aos impactos da pandemia de COVID-19. Portugal foi assim um dos países da União Europeia (UE) a apresentar um défice orçamental abaixo dos 3% do PIB já em 2021, mesmo depois da crise gerada pela pandemia.

O défice orçamental de 2021, de 2,8% do PIB, situou-se abaixo da previsão incluída no Orçamento do Estado para 2021 (-4,3%), refletindo um maior dinamismo da economia, com implicações ao nível da receita fiscal e contributiva, que ajudaram a compensar o aumento acima do previsto das despesas temporárias relacionadas com a pandemia de COVID-19.

Quadro 6 — Conta das Administrações Públicas: ótica da contabilidade nacional

(milhões de euros)

	2020	OE2021	2021	2020	OE2021	2021	2021 (-) OE2021	2021 (-) 2020
	Milhões €			% do PIB			Diferenças (p.p. do PIB)	
Receita Fiscal	49 295	50 441	52 834	24,6	23,9	25,0	1,1	0,4
Impostos sobre a Produção e Importação	29 185	30 522	32 283	14,6	14,5	15,3	0,8	0,7
Impostos sobre Rendimento e Património	20 110	19 918	20 551	10,1	9,4	9,7	0,3	-0,3
Contribuições Sociais	25 606	25 733	27 149	12,8	12,2	12,8	0,6	0,1
Vendas	6 630	6 872	6 734	3,3	3,3	3,2	-0,1	-0,1
Outra Receita Corrente	4 826	5 970	6 613	2,4	2,8	3,1	0,3	0,7
Total das Receitas Correntes	86 356	89 016	93 330	43,2	42,2	44,2	2,0	1,0
Receita de capital	685	2 608	2 420	0,3	1,2	1,1	-0,1	0,8
Total Receitas	87 041	91 623	95 750	43,5	43,5	45,3	1,9	1,8
Consumo Intermédio	11 315	11 975	12 230	5,7	5,7	5,8	0,1	0,1
Despesas com pessoal	23 925	24 609	24 882	12,0	11,7	11,8	0,1	-0,2
Prestações Sociais	40 317	41 952	41 435	20,1	19,9	19,6	-0,3	-0,5
Juros	5 791	5 487	5 169	2,9	2,6	2,4	-0,2	-0,4
Subsídios	3 664	1 868	4 220	1,8	0,9	2,0	1,1	0,2
Outra Despesa Corrente	4 969	6 280	5 781	2,5	3,0	2,7	-0,2	0,3
Total Despesa Corrente	89 982	92 170	93 716	45,0	43,7	44,4	0,6	-0,6
Formação Bruta Capital Fixo	4 452	6 019	5 297	2,2	2,9	2,5	-0,3	0,3
Outra Despesa Capital	4 291	2 569	2 715	2,1	1,2	1,3	0,1	-0,9
Total Despesa Capital	8 743	8 588	8 012	4,4	4,1	3,8	-0,3	-0,6
Total Despesa	98 725	100 759	101 727	49,3	47,8	48,1	0,4	-1,2
Despesa exclui medidas temporárias/emergência (*)	91 678	96 763	94 632	45,8	45,9	44,8	-1,1	-1,0
Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido	-11 684	-9 135	-5 977	-5,8	-4,3	-2,8	1,5	3,0
Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líq. s/ med. temp./emerg. (*)	-5 462	-7 310	-1 887	-2,7	-3,5	-0,9	2,6	1,8

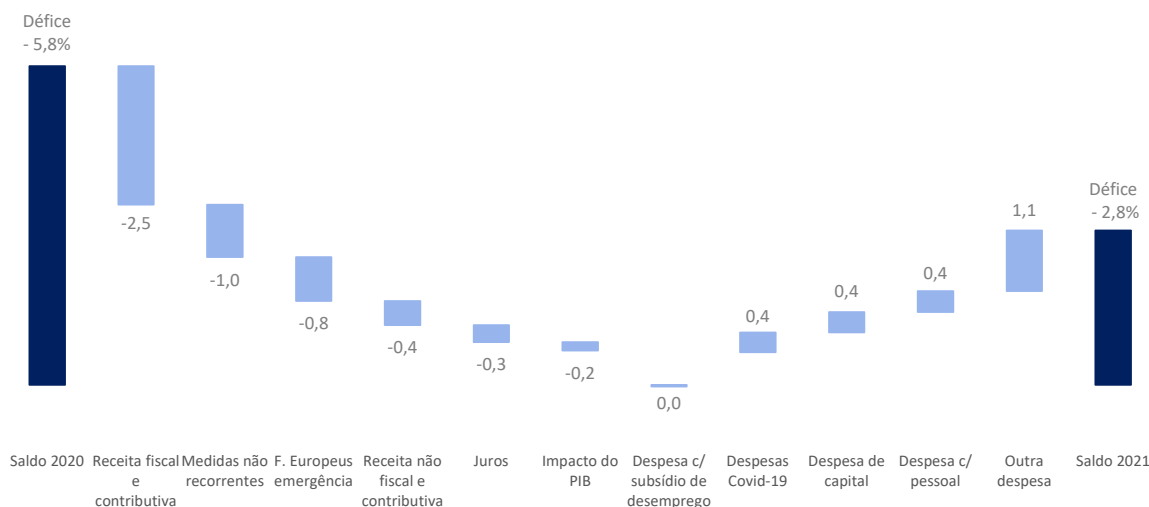
Nota: (*) Exclui medidas de emergência e medidas temporárias e não recorrentes (para os cálculos não foram considerados a eliminação da obrigatoriedade dos pagamentos por conta do IRC nem os planos prestacionais do IVA, por refletirem a atividade económica).

Fontes: Instituto Nacional de Estatística (2020 e 2021) e Ministério das Finanças (Orçamento do Estado para 2021).

A melhoria do saldo orçamental das Administrações Públicas em 3 pp do PIB resulta do efeito conjugado de um aumento da receita em 1,8 pp do PIB com uma diminuição da despesa em 1,2 pp do PIB. Excluídas as medidas temporárias e as medidas de emergência adotadas no âmbito da pandemia de COVID-19, o saldo orçamental das Administrações Públicas passou de -2,7% em 2020 para -0,9% em 2021, uma melhoria de 1,8 pp que resulta principalmente da recuperação da atividade económica.

Gráfico 4 — Contributos para a variação do saldo das Administrações Públicas: 2020 e 2021

(% e pp do PIB)



Nota: Um ajustamento negativo (positivo) melhora (agrava) o saldo orçamental das Administrações Públicas.

Fonte: Instituto Nacional de Estatística e Ministério das Finanças

De entre os principais contributos para a melhoria do défice, em percentagem do PIB, destacam-se: (i) a receita fiscal e contributiva (2,5 pp do PIB), em particular os impostos sobre a produção e a importação, refletindo a retoma progressiva da atividade económica, e ainda os impostos sobre o rendimento e as contribuições sociais, reflexo da resiliência do mercado de trabalho, para o qual contribuíram as medidas de apoio à manutenção de postos de trabalho; (ii) as medidas não recorrentes (*one-off*), com um impacto positivo de 1 pp, em particular o recebimento das margens pré-pagas do Fundo Europeu de Estabilização Financeira (0,5 pp) e a injeção de capital no Novo Banco (0,2 pp do PIB), cujo valor foi consideravelmente inferior em 2021; (iii) os fundos europeus de emergência (0,8 pp do PIB), com destaque para os fundos recebidos no âmbito do instrumento de Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa (REACT-EU); (iv) a receita não fiscal e não contributiva (0,4 pp do PIB), explicada em grande medida por outros fundos europeus de apoio ao investimento e pelos dividendos recebidos da Caixa Geral de Depósitos; e (v) os encargos com juros (0,3 pp do PIB), influenciados pela redução das taxas de juros, que têm permitido uma diminuição destes encargos ao longo dos últimos anos.

Em sentido contrário, destacam-se os seguintes contributos para agravamento do défice: (i) as despesas de emergência relacionadas com a pandemia de COVID-19 contribuíram para o aumento da despesa em 0,4 pp do PIB, uma vez que parte da economia permaneceu fechada no primeiro trimestre do ano, pelo que ainda assumiram particular relevância as despesas associadas ao apoio ao emprego e ao rendimento e saúde pública; (ii) as outras despesas (1,1 pp do PIB), onde se destaca a contribuição financeira para a União Europeia; (iii) as despesas de capital (0,4 pp do PIB), fortemente influenciadas pelos investimentos municipais e ao nível de infraestruturas ferroviárias e de transportes, bem como pelos apoios à mitigação do efeito do aumento dos preços no setor energético que se fizeram sentir no final de 2021; e (iv) as despesas com pessoal (0,4 pp do PIB), influenciadas pela política de revalorizações remuneratórias.

Do lado da receita, e face a 2020, destacam-se os aumentos registados na receita de capital (0,8 pp do PIB), na outra receita corrente (0,7 pp do PIB), nos impostos sobre a produção e importação (0,7 pp do PIB) e nas contribuições sociais (0,1 pp do PIB), compensados pela diminuição nos impostos sobre o rendimento e património (-0,3 pp do PIB) e nas vendas (-0,1 pp do PIB).

Do lado da despesa, e face a 2020, as maiores diminuições em pp do PIB verificaram-se na despesa de capital (-0,6 pp do PIB), nas prestações sociais (-0,5 pp do PIB), nos juros (-0,4 pp do PIB) e nas despesas com pessoal (-0,2 pp do PIB). Em sentido contrário, registou-se um aumento na outra despesa corrente (0,3 pp do PIB) e nos subsídios (0,2 pp do PIB).

O impacto das medidas de emergência adotadas no decorrer do ano de 2021 situou-se em 4838,4 milhões de euros, o que representou 2,3% do PIB.

**Quadro 7 — Principais medidas adotadas no âmbito da pandemia de COVID-19:
ótica da contabilidade nacional**

(milhões de euros)

	2021	
	Despesa Total	Impacto Orçamental
Segurança Social	2 141,5	2 046,5
Apoio aos custos do trabalho (e.g. layoff simplificado e apoio à retoma)	1 385,6	1 290,6
Apoio às famílias	539,3	539,3
Saúde pública (e.g. isolamento profilático e subsídio por doença)	216,6	216,6
Saúde	1 271,6	917,4
Aquisição de vacinas e medicamentos COVID	354,2	0,0
Testes diagnóstico COVID-19	318,2	318,2
EPI e equipamentos	412,2	412,2
Recursos humanos	187,0	187,0
Transportes	902,0	902,0
Apoio extraordinário à TAP	640,5	640,5
Apoio extraordinário à SATA	120,0	120,0
Outros (e.g. reforço de emergência do PART)	141,5	141,5
Educação	344,3	78,3
Recursos humanos	190,3	78,3
Universalização da escola digital	154,0	0,0
Apoios à economia e aos sectores mais atingidos	1 151,3	38,2
Programa Apoiar	1 085,4	0,0
Programa Adaptar	12,4	0,0
Programa Garantir Cultura	15,3	0,0
Programa IVAUCHER	38,2	38,2
Outros	856,0	856,0
TOTAL MEDIDAS DE EMERGÊNCIA COVID-19	6 666,7	4 838,4
TOTAL MEDIDAS DE EMERGÊNCIA COVID-19 (% do PIB)	3,2	2,3

Fontes: Ministério das Finanças e Instituto Nacional de Estatística.

As medidas de política não diretamente relacionadas com a emergência tiveram um impacto orçamental de -600 milhões de euros (-0,3% do PIB), correspondente a uma redução da receita de 303 milhões de euros conjugada com o aumento da despesa de 297 milhões de euros.

Quadro 8 — Principais medidas com impacto em 2021

(milhões de euros)

	OE2021	2021	2021 (-) OE 2021
Receita	112	-303	-415
IVA da eletricidade ⁽¹⁾	-150	-150	0
Retenções na fonte de IRS	-200	-198	2
Desagravamento das tributações autónomas IRC ⁽²⁾	-10	0	10
Redução temporária do IVA do gel e máscaras ⁽¹⁾	-23	-23	0
Redução das portagens	-10	-37	-27
Lotaria Instantânea “Do Património Cultural”	5	5	0
Receita do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) ⁽³⁾	500	100	-400
Despesa	549	297	-252
Aumento extraordinário das pensões	99	253	154
Aumento do limiar mínimo do Sub. Desemprego	75	68	-7
Alargamento ao 2.º escalão Creches	11	11	0
Investimento Público no âmbito do PRR ⁽³⁾	500	100	-400
Revisão de despesa	-135	-135	0
Impacto no saldo	-437	-600	-163
% do PIB	-0,2	-0,3	-0,1

Notas:

Os impactos das medidas na coluna OE2021 referem-se à proposta de Orçamento do Estado para 2021 apresentada na Assembleia da República.

(1) Os valores correspondem aos apresentados no Orçamento do Estado para 2021, uma vez que o impacto final na receita fiscal não se encontra disponível.

(2) Medida sem impacto em 2021, uma vez que só se fará sentir na autoliquidação da declaração Modelo 22 do período de tributação de 2021, cujo prazo de entrega ainda está a decorrer.

(3) Dados do Plano de Recuperação e Resiliência não consolidados.

Fontes: Ministério das Finanças, Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Infraestruturas de Portugal, S.A.

Em 2021, as medidas temporárias e não recorrentes tiveram um impacto positivo no saldo na ordem dos 0,4 pp do PIB (748 milhões de euros), tal como detalhado no quadro seguinte.

Quadro 9 — Medidas temporárias e não recorrentes

(milhões de euros)

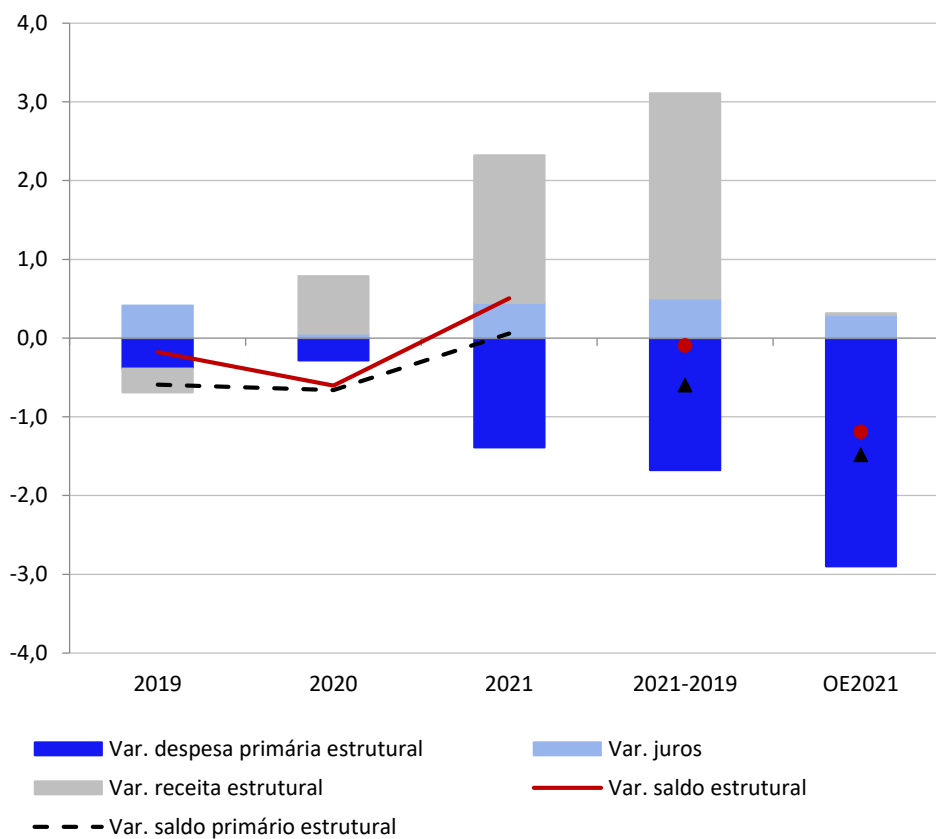
	OE2021		2021		2021 vs OE2021	
	Valor	% do PIB	Valor	% do PIB	Valor	% do PIB
Receita	1 151	0,5	1 177	0,6	26	0,0
Reembolso da margem pré-paga	1 088	0,5	1 114	0,5	26	0,0
Recuperação de garantia do BPP	63	0,0	63	0,0	0	0,0
Despesa	435	0,2	429	0,2	-6	0,0
Recapitalização do Novo Banco via Fundo Resolução	275	0,1	429	0,2	154	0,1
Decisão Judicial - município de Lisboa	160	0,1	0	0,0	-160	-0,1
Impacto no saldo	716	0,3	748	0,4	32	0,0

Fonte: Ministério das Finanças.

Em 2021, o saldo estrutural³ atingiu -1,4% do PIB potencial, correspondendo a uma melhoria de 0,5 pp do PIB face ao ano anterior, resultado do aumento da receita estrutural. Excluindo as medidas de emergência, o saldo estrutural já atingiu um excedente orçamental de 0,9%.

Gráfico 5 — Contributos para a variação do saldo estrutural

(pp do PIB)

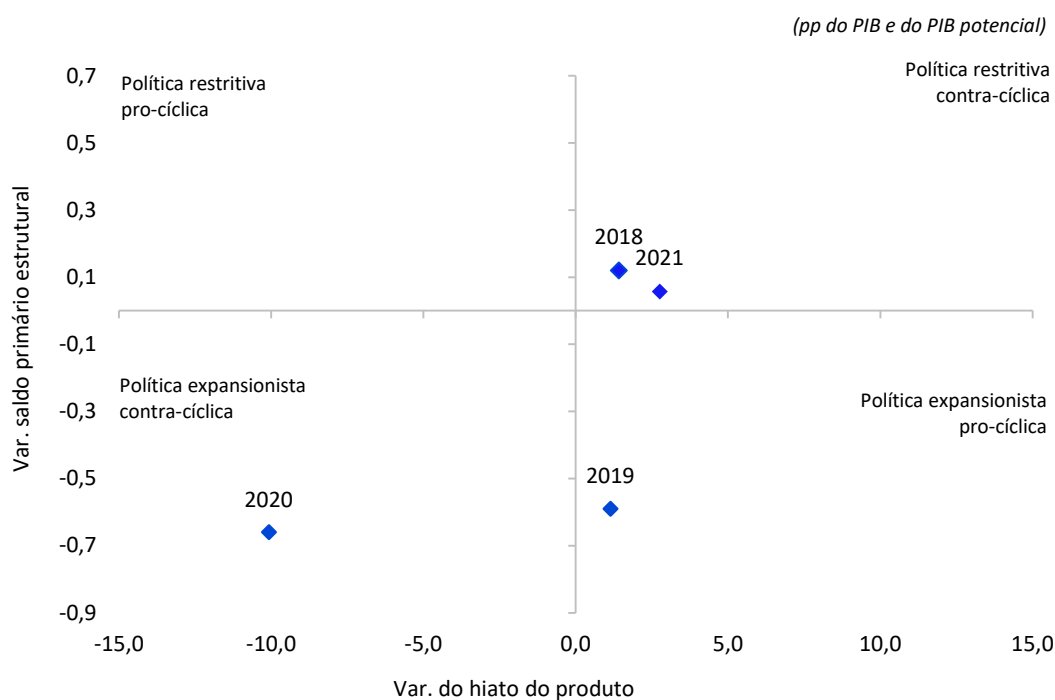


Fontes: Instituto Nacional de Estatística e Ministério das Finanças.

A política orçamental em 2021 assumiu um carácter restritivo e contracíclico, *i.e.*, verificou-se uma melhoria do saldo estrutural primário num contexto de crescimento económico.

³ Saldo nominal corrigido dos efeitos do ciclo económico e do impacto de medidas temporárias e não recorrentes.

Gráfico 6 — Política orçamental e posição cíclica de 2018 a 2021



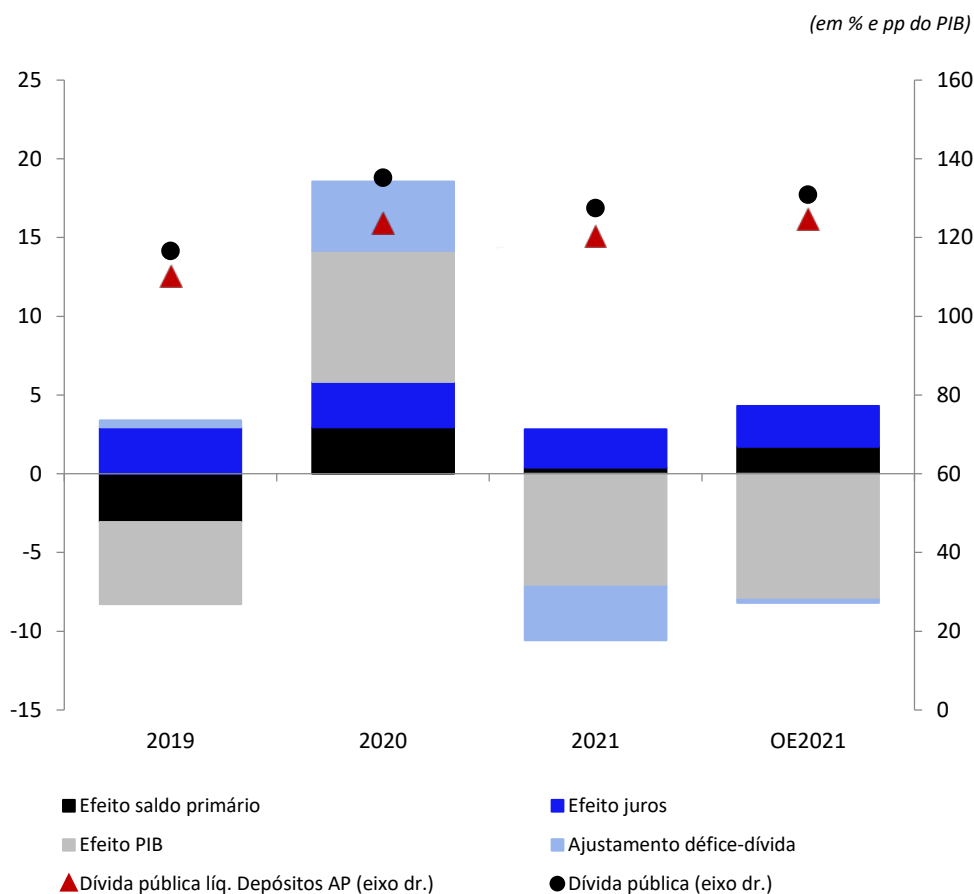
Fonte: Ministério das Finanças.

Em 2021, a dívida pública em percentagem do PIB situou-se em 127,4% (269,2 mil milhões de euros), uma diminuição de 7,8 pp do PIB face a 2020, regressando à trajetória descendente observada nos anos anteriores à pandemia de COVID-19. A dívida pública líquida de depósitos das Administrações Públicas apresenta um comportamento análogo, ainda que a redução tenha sido menos expressiva (-3,2 pp do PIB).

A diminuição do rácio da dívida pública no PIB é explicada pelo efeito dinâmico (-4,7 pp do PIB) e pelos ajustamentos défice-dívida (-3,4 pp do PIB). O efeito dinâmico reflete a conjugação do crescimento do PIB nominal, que representou -7,2 pp do PIB, superior ao peso dos juros, com um contributo de 2,4 pp do PIB. Nos ajustamentos défice-dívida destaca-se a diminuição dos depósitos das Administrações Públicas (-4,6 pp do PIB).⁴

⁴ Para uma análise mais detalhada da composição da dívida pública na ótica de Maastricht, veja-se, neste documento, a secção «III.4. Ativos e Passivos das Administrações Públicas».

Gráfico 7 — Dinâmica da dívida pública



Fontes: Instituto Nacional de Estatística, Banco de Portugal e Ministério das Finanças.

Em 2021, o rácio da dívida pública sobre o PIB ficou abaixo do previsto no Orçamento do Estado para 2021 em 3,5 pp do PIB. Para este resultado contribuiu o ajustamento défice-dívida, com um desvio de 3,2 pp do PIB, bem como o saldo primário das Administrações Públicas superior ao objetivo previsto (1,3 pp do PIB), efeitos parcialmente anulados pelo menor crescimento do PIB face ao estimado (-0,8 pp do PIB).

II.2. Medidas Fiscais

O ano de 2021 ficou marcado pelos efeitos da pandemia de COVID-19 aos níveis social e económico. Nesse sentido, foram adotadas várias medidas fiscais extraordinárias destinadas ao apoio e à proteção dos rendimentos das famílias e empresas, bem como outras medidas com o objetivo de criar as condições para uma recuperação progressiva e robusta do investimento e do emprego.

As alterações fiscais de maior relevância foram concretizadas pela Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2021, pela Lei nº 4-C/2021, de 17 de fevereiro, pelas Leis nº 33/2021 e nº 33-A/2021, ambas de 28 de maio, e pela Lei nº 70/2021, de 4 de novembro.

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)

No âmbito do IRS foram introduzidas designadamente as seguintes medidas:

- Aumento de 100 euros do valor mínimo de existência referente ao IRS de 2020, que foi apurado em 2021;
- Atualização das tabelas de retenção na fonte a aplicar aos rendimentos do trabalho dependente e de pensões;
- Aumento da dedução pela exigência de fatura, desde que respeitado o limite global por agregado familiar, referente a 15% do IVA suportado com despesas com ensino desportivo e recreativo, atividades dos clubes desportivos e atividades de ginásio-*fitness*, bem como referente a 22,5% do IVA suportado com despesas de veterinário, cuja dedução passou a abranger as despesas com medicamentos;
- Dedução, como despesa de saúde, dos valores suportados com a aquisição de máscaras de proteção respiratória e de gel desinfetante cutâneo;
- Eliminação do apuramento de mais-valias na afetação de um imóvel do património particular a uma atividade empresarial ou profissional, havendo lugar a tributação dos ganhos decorrentes da alienação de imóveis anteriormente afetos à atividade empresarial e profissional apenas quando da alienação onerosa do imóvel a terceiros;
- Aplicação, com as devidas adaptações, do regime de preços de transferência previsto para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no apuramento das mais ou menos-valias realizadas por pessoas singulares.

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)

No âmbito do IRC, as principais medidas introduzidas foram:

- Possibilidade de dispensa dos pagamentos por conta por parte das entidades classificadas como micro, pequenas e médias empresas ou como cooperativas;
- Eliminação do agravamento das tributações autónomas para micro, pequenas e médias empresas que estejam nos primeiros anos de atividade e que tenham obtido lucro tributável em um dos três períodos de tributação anteriores, desde que tenham entregue, de forma atempada, nos dois períodos de tributação anteriores, a declaração de rendimentos Modelo 22 e a Declaração anual de informação contabilística e fiscal (Informação Empresarial Simplificada — IES);
- Criação de um regime extraordinário e transitório de acesso a apoios públicos e a incentivos fiscais por empresas de grande dimensão, na condição de que mantenham o número médio de trabalhadores;
- Criação de um incentivo fiscal temporário em determinados projetos de promoção externa, como participação em feiras e exposições e outras despesas de investimento relacionadas com a promoção da internacionalização, por sujeitos passivos de IRC que sejam classificados

como micro, pequena ou média empresa, mediante a consideração em 110% do total de despesas elegíveis;

- A continuação da aplicação do Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento, permitindo uma dedução à coleta de IRC correspondente a 20% das despesas de investimento realizadas no segundo semestre de 2020 e no primeiro semestre de 2021, até um limite de 5 milhões de euros, a ser usada por um período máximo de cinco exercícios, com a obrigação de manutenção de postos de trabalho durante o período de utilização do crédito fiscal, com um mínimo de três anos.

Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

No que respeita ao IVA, as principais medidas introduzidas foram:

- Criação do «IVAucher», um programa temporário de apoio e estímulo ao consumo nos setores do alojamento, cultura e restauração. O IVAucher permitiu que o valor do IVA pago pelos contribuintes entre 1 de junho e 31 de agosto fosse usado em novas compras entre 1 de outubro e 31 de dezembro, sendo reembolsado na conta bancária dos contribuintes um montante de até 50% por fatura de cada nova compra efetuada no referido período, até ao limite do saldo IVAucher acumulado;
- Isenção do IVA nas transmissões, aquisições intracomunitárias e importações de dispositivos médicos para diagnóstico *in vitro* da doença COVID-19, que estejam em conformidade com os requisitos aplicáveis, e de vacinas contra a doença COVID-19 autorizadas pelas autoridades, bem como nas prestações de serviços estreitamente relacionadas com os referidos dispositivos ou vacinas;
- Aplicação da taxa reduzida do IVA às castanhas e frutos vermelhos congelados e ainda às empreitadas de reabilitação de imóveis contratadas diretamente pelas entidades públicas regionais com competência em matéria de habitação e gestão do parque habitacional;
- Alargamento às instituições de ensino superior, entidades sem fins lucrativos do sistema nacional de ciência e tecnologia e ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas I.P. do «IVA da Ciência», que possibilita a restituição do IVA pago pelos centros de investigação científica sem fins lucrativos com a aquisição de instrumentos, equipamentos e reagentes no âmbito da sua atividade de I&D;
- Manutenção da isenção de IVA nas importações, transmissões e aquisições intracomunitárias de bens necessários para combater os efeitos da pandemia de COVID-19 quando adquiridos pelo Estado e outros organismos públicos, por organizações sem fins lucrativos ou por organismos com fins caritativos ou filantrópicos e estabelecimentos de investigação científica;
- Manutenção da aplicação da taxa reduzida do IVA às máscaras de proteção respiratória e ao gel desinfetante cutâneo.

Impostos Especiais de Consumo (IEC)

No que respeita aos IEC, as principais medidas introduzidas foram:

- Alteração da fórmula de cálculo do Imposto sobre o Tabaco, a qual passou a considerar o preço médio ponderado dos cigarros introduzidos no consumo entre o dia 1 de dezembro do ano $n-2$ e o dia 30 de novembro do ano $n-1$;
- Redução temporária para 25% da taxa normal aplicável de imposto sobre o álcool, as bebidas alcoólicas e as bebidas adicionadas de açúcar ou outros edulcorantes (IABA), sobre alguns produtos fabricados exclusivamente a partir de frutos do medronheiro produzidos e destilados em determinados concelhos do País;
- Isenção do ISP nos produtos combustíveis líquidos para fins energéticos produzidos a partir de biomassa, bem como nos produtos combustíveis gasosos produzidos a partir de processos que utilizam energia de fontes renováveis;
- Prossecução da eliminação faseada da isenção de ISP e do adicionamento sobre emissões de CO₂ no produto de eletricidade através de carvão e coque de carvão (aplicação de taxa de 50% da taxa de ISP e do adicionamento sobre as emissões de CO₂), do fuelóleo (aplicação de taxa de 25% da taxa de ISP e do adicionamento sobre as emissões de CO₂) e do gás natural (aplicação de taxa de 10% da taxa de ISP e do adicionamento sobre as emissões de CO₂).

Imposto sobre Veículos (ISV) e Imposto Único de Circulação (IUC)

No que respeita ao ISV e IUC, as principais medidas introduzidas foram:

- Alteração da fórmula de cálculo do ISV incidente sobre veículos transferidos de outro Estado-Membro da União Europeia para Portugal, com redução da componente ambiental em função do tempo de uso da viatura;
- Restrição da aplicação da taxa intermédia de 60% da taxa normal de ISV aos automóveis híbridos e de 25% da taxa normal de ISV aos automóveis híbridos *plug-in* ao cumprimento de requisitos de autonomia em modo elétrico superior a 50 km e de emissões oficiais inferiores a 50 gCO₂/km;
- Manutenção do Adicional de IUC sobre os veículos a gasóleo enquadráveis nas categorias A e B;
- Isenção de IUC nas viaturas de categoria C com peso bruto superior a 3500 kg e afetas exclusivamente a atividades das artes do espetáculo.

Imposto do Selo (IS)

No que respeita ao IS, as principais medidas introduzidas foram:

- Manutenção do agravamento em 50% das taxas de IS aplicáveis aos contratos de crédito ao consumo;

- Isenção de IS, aplicável aos factos tributários ocorridos após 14 de setembro de 2021, sobre as operações de reestruturação ou refinanciamento do crédito em moratória, nos casos em que a titularidade do encargo do imposto seja de entidade beneficiária da moratória legal prevista no Decreto-Lei nº 19-J/2020, de 26 de março.

Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)

No que respeita ao IMI e IMT, as principais medidas introduzidas foram:

- Alargamento da isenção de IMI aplicável aos prédios urbanos de reduzido valor patrimonial de sujeitos passivos com baixos rendimentos à herança indivisa, no caso de prédios afetos à habitação permanente dos herdeiros, entre outros requisitos;
- Introdução de um novo escalão de tributação, de 7,5%, em IMI sobre prédios propriedade de entidades dominadas ou controladas por entidade que tenha domicílio fiscal em país, território ou região com regime fiscal claramente mais favorável;
- Tributação da taxa agravada de IMT de 10% quando os adquirentes sejam entidades dominadas ou controladas, direta ou indiretamente, por entidade que tenha domicílio fiscal em país, território ou região com regime fiscal claramente mais favorável.

Contribuições extraordinárias

No que respeita às contribuições extraordinárias, as principais medidas introduzidas foram:

- Prorrogação para o ano de 2021 da Contribuição sobre o Setor Bancário, da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético e da Contribuição Extraordinária sobre a Indústria Farmacêutica, do Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário e da Contribuição Extraordinária sobre os Fornecedores de Dispositivos Médicos do Serviço Nacional de Saúde, esta última com alterações.

Outras alterações

Para além das acima referidas, foram ainda introduzidas as seguintes medidas:

- Inclusão no regime do mecenato de alguns eventos nacionais e internacionais;
- Suspensão temporária dos processos de execução fiscal e da obrigatoriedade de efetuar pagamentos no âmbito de planos prestacionais, incluindo a instituição de «férias fiscais» no mês de agosto, mediante a possibilidade de as principais obrigações declarativas e de pagamento que vençam em agosto poderem ser pagas no último dia desse mês, sem acréscimos ou penalidades, bem como a transferência para o dia 1 de setembro dos prazos para a prática de atos pelos contribuintes que terminem em agosto;
- Continuação da adoção de medidas de flexibilização do cumprimento das obrigações de pagamento de impostos (incluindo entrega do IVA e de retenções na fonte), no âmbito de medidas de apoio à economia decorrentes dos efeitos da pandemia de COVID-19.

II.3. Setor Empresarial do Estado

O ano de 2021 foi ainda bastante afetado pelos efeitos da pandemia de COVID-19, com impacto em todo o Setor Empresarial do Estado (SEE), destacando-se pela negativa, tal como se verificou em 2020, o setor da saúde.

Neste setor, foi efetuado o reforço de pessoal, através da contratação de profissionais para os hospitais e centros de saúde, e criado um subsídio de risco mensal para os profissionais do Serviço Nacional de Saúde que lidem com doentes COVID-19.

Quanto às restantes empresas, não obstante alguma melhoria ao nível do EBITDA e resultados operacionais, face a 2020, salienta-se que, ainda no rescaldo da pandemia de COVID-19, as receitas comerciais continuaram anormalmente baixas, nomeadamente no que respeita ao setor dos transportes, onde, apesar de recuperarem ligeiramente, não atingiram os níveis de 2019.

Prosseguiu-se com iniciativas visando a melhoria da qualidade e eficiência do serviço público de transportes, nomeadamente através do reforço do investimento em infraestruturas (extensão e modernização das redes metropolitanas de Lisboa e Porto), bem como com a aquisição de material circulante pela CP — Comboios de Portugal, EPE.

Quadro 10 — Evolução dos resultados 2020-2021: empresas públicas não financeiras

(milhões de euros)

Resultado das EPNF	2020	2021	Valor	%
Setor da Saúde				
Resultado Operacional antes de Subsídios e I.C.	-1 891	-1 635	257	13,6
Resultado Líquido do Exercício	-776	-932	-157	-20,2
EBITDA	-629	-768	-138	-21,9
Total das EPNF sem Setor da Saúde				
Resultado Operacional antes de Subsídios e I.C.	11	356	345	3126,0
Resultado Líquido do Exercício	-224	210	434	193,8
EBITDA	844	1 126	282	33,4

Notas:

Incluídas as empresas da carteira principal do Estado e participadas da PARPÚBLICA.

As contas de 2021 de algumas empresas são provisórias.

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Carteira de participações do Estado / Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Em 31 de dezembro de 2021, o Estado detinha diretamente, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), um universo de 111 participações, das quais 79 eram consideradas relevantes pelo seu interesse estratégico para a prossecução do interesse público, mantendo-se a quantidade destas participações estável quando comparado com o ano anterior.

Quadro 11 — Alterações na carteira de participações do Estado: síntese evolutiva

(milhares de euros)

Sector	Ano		Entradas		Saídas		Var.
	2020	2021	Empresa	Montante	Empresa	Montante	
Participações Relevantes	Comunicação Social	2	2				0
	Cultura	4	4				0
	Gestão de Infra-estruturas	10	10				0
	Requalificação Urbana	1	0			Viana Polis, SA	-9 000,0
	Saúde	41	42	Hospita de Vila Franca de Xira, EPE	4 000,0		1
	Transportes	7	7	TAP, SA	904 327,9	STCP, SA	-322 080,6
	Parpública	1	1				0
	Comunicações	1	1				0
	Defesa	1	1				0
	Outros Setores	6	6				0
	Empresas Públicas Financeiras	3	3				0
	Empresas Sediadas Estrangeiro	1	1				0
	Organismos Internacionais	1	1				0
	Subtotal	79	79				0
	Outras Participações	Carteira Acessória	31	32	Lisnave, SA	0,0	Sonae Indústria, SGPS, SA
Novo Banco, SA					0,0		
Total	110	111		908 327,9		-331 081,2	1

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

No final do ano de 2021, integravam ainda o SEE participações em 16 sociedades em processo de liquidação, refletindo, face ao final do ano anterior, a extinção de duas sociedades operadas com o registo do encerramento da respetiva liquidação (Macedo & Coelho, SGPS, S.A. e NET — Novas Empresas e Tecnologias, S.A.) e a entrada em liquidação de uma sociedade (VianaPolis — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, S.A.). Das sociedades em processo de liquidação, quatro correspondem às sociedades criadas no quadro do programa Polis Litoral, Operações Integradas de Requalificação e Valorização da Orla Costeira (Norte, Ria de Aveiro, Ria Formosa e Sudoeste) e oito a sociedades constituídas no âmbito do programa Polis Cidades — Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental das Cidades, incluindo a sociedade VianaPolis — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, S.A., cuja dissolução e entrada em liquidação foi reconhecida com reporte a 31 de dezembro de 2021.

A DGTF detém ainda participação em 13 fundos, sendo quatro de capital de risco.

Conforme refletido no quadro seguinte, durante o ano de 2021 tiveram lugar várias operações que levaram ao aumento do valor nominal global das participações do Estado/DGTF, no montante de 2492,2 milhões de euros.

A referida variação deveu-se sobretudo a operações de aumentos de capital social/estatutário em algumas empresas públicas dos setores das infraestruturas, dos transportes e da saúde.

Ocorreu ainda a alteração do capital social da TAP, S.A., tendo o Estado ficado com 100% do seu capital social; a criação do Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E., com um capital estatutário de 4 milhões de euros, conforme o Decreto-Lei nº 33/2021, de 12 de maio; e a intermunicipalização da STCP

— Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A., nos termos do Decreto-Lei nº 151/2019, de 11 de outubro.

No que respeita aos fundos, verificou-se uma diminuição de 0,5 milhões de euros, resultante da redução do capital do FCR Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento, de acordo com a deliberação tomada na Assembleia de Participantes do Fundo, realizada em 17 de dezembro de 2021.

**Quadro 12 — Variação do valor nominal da carteira de participações do Estado /
Direção-Geral do Tesouro e Finanças**

(milhares de euros)

Sector	Ano		Var.	
	2020	2021		
Participações Relevantes	Comunicação Social	1 435 443,3	1 435 443,3	0,0
	Cultura	9 310,9	9 310,9	0,0
	Gestão de Infra-estruturas	9 821 364,4	11 487 338,1	1 665 973,8
	Requalificação Urbana	9 000,0	0,0	-9 000,0
	Saúde	3 340 926,0	3 359 670,3	18 744,3
	Transportes	7 910 538,7	8 751 083,5	840 544,8
	Parpública	2 000 000,0	2 000 000,0	0,0
	Comunicações	1 614,5	1 614,5	0,0
	Defesa	104 500,0	104 500,0	0,0
	Outros Setores	218 460,2	218 460,2	0,0
	Empresas Públicas Financeiras	3 964 501,3	3 964 501,3	0,0
	Empresas Sediadas Estrangeiro	713,3	713,3	0,0
	Organismos Internacionais	17 553 400,0	17 523 600,0	-29 800,0
	Subtotal	46 369 772,7	48 856 235,5	2 486 462,8
Outras Participações	Carteira Acessória	179 765,7	179 779,5	13,8
	Empresas em liquidação	2 748 698,4	2 757 680,9	8 982,5
	Fundos de Investimento e Capital de Risco	572 336,7	571 832,7	-503,9
	Instituições Financeiras Internacionais	272 679,7	283 957,9	11 278,2
	Outras Participações Minoritárias	177 155,4	163 151,7	-14 003,7
	Subtotal	3 950 635,8	3 956 402,8	5 767,0
Total	50 320 408,5	52 812 638,3	2 492 229,8	

Nota: Utilizadas as taxas de câmbio de 31 de dezembro de 2020 e de 31 de dezembro de 2021.

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Em complemento à informação prestada em anos anteriores, apresenta-se no quadro seguinte a lista das participações detidas pelas EPR, sendo de referir que o valor global das participadas das EPR ascendeu, em 2020, a 2039,4 milhões de euros, e, em 2021, a 2097 milhões de euros, o que evidencia um aumento de cerca de 57,6 milhões de euros.

Quadro 13 — Participações detidas pelas empresas públicas reclassificadas em 2020 e 2021

Designação da Empresa Pública (EPR)	Designação da sociedade participada	Participação				
		Moeda	Ano de 2020		Ano de 2021	
			Valor nominal	%	Valor nominal	%
AICEP, EPE	AICEP Global Parques, SA	EUR	18 406 890	91,2%	18 406 890	91,2%
AICEP, EPE	Banco Português de Fomento, SA	EUR	9 617 407	3,8%	9 617 407	3,8%
AICEP, EPE	Spidouro, SA	EUR	22 455	2,5%	22 455	2,5%
AICEP, EPE	Cevalor - Centro Tecn. Val. Rochas Orn. E Ind.	EUR	0	0,0%	3 990	0,5%
AICEP, EPE	CITEVE - Centro Tecn. Ind. Text. Vest. De Port.	EUR	0	0,0%	2 993	0,1%
AICEP, EPE	Suberav - Assoc. para a Valorização da Fileira da Cortiça	EUR	0	0,0%	998	11,1%
AICEP, EPE	Club Financiero Vigo	EUR	0	0,0%	17 768	0,2%
AICEP, EPE	Vitrocristal ACE	EUR	0	0,0%	499	4,0%
AICEP, EPE	FCR Real Change	EUR	0	0,0%	80 000	7,4%
AICEP, EPE	FCR Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento	EUR	0	0,0%	17 858 831	78,2%
AICEP, EPE	FCR Portugal Ventures Internacionalização	EUR	0	0,0%	1 186 000	8,6%
AICEP, EPE	FCR Portugal Ventures Grow and Expand	EUR	0	0,0%	23 380 119	78,7%
AICEP, EPE	FINOVA - Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação	EUR	0	0,0%	6 821 000	0,7%
CP-Comboios de Portugal, EPE	ECOSAÚDE, SA	EUR	50 000	100,0%	50 000	100,0%
CP-Comboios de Portugal, EPE	FERNAVE, SA	EUR	50 000	100,0%	50 000	100,0%
CP-Comboios de Portugal, EPE	ICF - Intercontainer/Interfrigo SA	EUR	670 666	2,1%	0	0,0%
CP-Comboios de Portugal, EPE	CP Carga, SA	EUR	6 065 640	5,0%	6 065 640	5,0%
CP-Comboios de Portugal, EPE	Metro do Porto, SA	EUR	250 000	3,3%	250 000	3,3%
CP-Comboios de Portugal, EPE	Metro Ligeiro de Mirandela, SA	EUR	12 500	10,0%	12 500	10,0%
CP-Comboios de Portugal, EPE	Metro Mondego, SA	EUR	26 875	2,5%	26 875	2,5%
EDIA, SA	Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A.	EUR	20 501	4,1%	20 501	4,1%
EDIA, SA	Águas do Vale do Tejo, S.A.	EUR	250 000	0,3%	250 000	0,3%
EDIA, SA	Lusofuel - Produção de Biocombustíveis e Derivados, S.A.	EUR	0	10,0%	0	0,0%
FRME, SGPS, SA	ALCURTE - Curtumes, S.A.	EUR	129 000	14,7%	129 000	14,7%
FRME, SGPS, SA	CNB / CAMAC - Companhia Nacional de Borrachas, SA	EUR	600 000	37,5%	600 000	37,5%
FRME, SGPS, SA	DURITCAST, S.A.	EUR	315 800	31,6%	315 800	31,6%
FRME, SGPS, SA	FCR Portugal Ventures Global 2	EUR	922 776	2,3%	922 776	2,3%
FRME, SGPS, SA	IETA - Indústrias de Estofos e Transformação de Automóveis, S.A.	EUR	400 000	21,1%	400 000	21,1%
FRME, SGPS, SA	Lavandaria Pizarro, S.A.	EUR	1 855 000	35,0%	1 855 000	35,0%
FRME, SGPS, SA	MARBRITO - Indústrias Reunidas de Mármore, S.A.	EUR	430 000	28,7%	430 000	28,7%
FRME, SGPS, SA	RIBALDE, Lda.	EUR	880 000	25,7%	880 000	25,7%
FRME, SGPS, SA	TES - Têxteis Evaristo Sampaio, SA	EUR	330 000	33,0%	330 000	33,0%
idD - Portugal Defence, SA	Arsenal do Alfeite, S.A.	EUR	32 400 000	100,0%	32 400 000	100,0%
idD - Portugal Defence, SA	Edisoft - Empresa de Serviços e Desenvolvimento de Software, S.A.	EUR	175 000	17,5%	175 000	17,5%
idD - Portugal Defence, SA	EID - Empresa de Investigação e Desenvolvimento de Eletrónica, S.A.	EUR	198 000	18,0%	198 000	18,0%
idD - Portugal Defence, SA	Empordef - Tecnologias de Informação, S.A.	EUR	100 000	100,0%	900 000	100,0%
idD - Portugal Defence, SA	Extra - Explosivos da Trafaria, S.A.	EUR	926 900	59,8%	926 900	59,8%
idD - Portugal Defence, SA	NavalRocha - Sociedade de Construção e Reparações Navais, S.A.	EUR	225 000	45,0%	225 000	45,0%
idD - Portugal Defence, SA	OGMA - Indústria Aeronáutica de Portugal, S.A.	EUR	11 900 000	35,0%	11 900 000	35,0%
Infraestruturas de Portugal, SA	IP Engenharia, S.A.	EUR	1 500 000	98,4%	1 476 430	98,4%
Infraestruturas de Portugal, SA	IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A.	EUR	5 500 000	100,0%	5 499 825	100,0%
Infraestruturas de Portugal, SA	IP Telecom - Serviços e Telecomunicações, S.A.	EUR	1 000 000	100,0%	10 000 000	100,0%
Infraestruturas de Portugal, SA	Metro-Mondego S.A.	EUR	1 075 000	2,5%	26 875	2,5%
Metro do Porto, SA	Transpublicidade, S.A.	EUR	80 000	40,0%	80 000	40,0%
Metropolitano de Lisboa, EPE	Ferconsult, SA	EUR	5 295 310	100,0%	5 295 310	100,0%
Metropolitano de Lisboa, EPE	Metrocom - Exploração de Espaços Comerciais, S.A.	EUR	750 000	100,0%	750 000	100,0%
Metropolitano de Lisboa, EPE	Publimetro - Publicidade em Meios de Transporte e Outros, S.A.	EUR	60 000	40,0%	60 000	40,0%
Parparticipadas, SA	Banco Efsa, S.A.	EUR	115 500 000	100,0%	115 500 000	100,0%
Parparticipadas, SA	Imofundos - Soc. Gestora Fundos Invest. Imobiliário, S.A.	EUR	573 600	100,0%	573 600	100,0%
Parpública, SGPS, SA	ADP - Águas de Portugal, SGPS, SA	EUR	351 945 000	81,0%	351 945 000	81,0%
Parpública, SGPS, SA	Baía do Tejo, SA	EUR	144 453 505	100,0%	144 453 505	100,0%
Parpública, SGPS, SA	CE - Circuito Estoril, SA	EUR	10 000 000	100,0%	10 000 000	100,0%
Parpública, SGPS, SA	Companhia das Lezírias, SA	EUR	5 000 000	100,0%	5 000 000	100,0%
Parpública, SGPS, SA	CONSEST - Promoção Imobiliária, SA	EUR	55 000 000	100,0%	55 000 000	100,0%
Parpública, SGPS, SA	CTT, SA	EUR			177 563	0,2%
Parpública, SGPS, SA	CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, SA	EUR	1 125 000	45,0%	1 125 000	45,0%
Parpública, SGPS, SA	EFACEC Power Solutions, SGPS, S.A	EUR	221 609 297	71,7%	221 609 297	71,7%
Parpública, SGPS, SA	Estamo, SA	EUR	850 000 000	100,0%	850 000 000	100,0%
Parpública, SGPS, SA	FLORESTGAL, S.A.	EUR	24 700 000	100,0%	24 700 000	100,0%
Parpública, SGPS, SA	FUNDIESTAMO, SA	EUR	1 000 000	100,0%	1 000 000	100,0%
Parpública, SGPS, SA	Galp Energia, SGPS, SA	EUR	62 061 975	7,5%	62 061 975	7,5%
Parpública, SGPS, SA	Imprensa Nacional Casa da Moeda, SA	EUR	30 000 000	100,0%	30 000 000	100,0%
Parpública, SGPS, SA	INAPA - Investimentos e Participações de Gestão, SA	EUR	80 862 652	44,9%	80 862 652	44,9%
Parpública, SGPS, SA	Lisnave - Estaleiros Navais, SA	EUR	148 500	3,0%	148 330	3,0%
Parpública, SGPS, SA	Lisnave - Infraestruturas Navais, SA	EUR	531 024	2,1%	531 024	2,1%
Parpública, SGPS, SA	MIGICAPITAL - Internacional Financing, SGPS, SA	EUR	38 174	5,0%	38 174	5,0%
Parpública, SGPS, SA	NOS, SGPS, S.A.	EUR	1	0,0%	1	0,0%
Parpública, SGPS, SA	Sagesecur, SA	EUR	22 500 000	100,0%	22 500 000	100,0%
Parpública, SGPS, SA	SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA	EUR	40 145 882	100,0%	40 145 882	100,0%
Parpública, SGPS, SA	TAP, SGPS, SA	EUR	7 500 000	50,0%	7 500 000	50,0%
Parpública, SGPS, SA	Unitenis, S.A	EUR	594	0,0%	594	0,0%
Parups, SA	ADRAVE, SA	EUR	5	3,2%	0	3,2%
Parups, SA	Banco África Ocidental, SA	XOF	10 000	16,6%	10 000	16,6%
Parups, SA	Calzeus, SA	EUR	1	89,9%	1	89,9%
Parups, SA	CELF, SGPS, SA	EUR	1	20,0%	1	20,0%
Parups, SA	ENTIGERE, SA	EUR	5	11,6%	5	11,6%
Parups, SA	Famigeste, SGPS, SA	EUR	1	10,0%	1	10,0%
Parups, SA	Galillei, SGPS, SA	EUR	5	3,1%	1	3,1%
Parups, SA	Moçambique Companhia de Seguros, SA	MZN	100	1,5%	100	1,5%
Parups, SA	Tecneira Moçambique, SA	EUR	1	60,0%	1	60,0%
Parvalorem, SA	Brick and Sand - Sociedade Imobiliária, S.A.	EUR	500 000	100,0%	500 000	100,0%
Parvalorem, SA	Cold Rivers Homestead, S.A.	EUR	18 419 000	50,0%	18 419 000	50,0%
Parvalorem, SA	Nexponor, SA	EUR	2 675 000	4,1%	2 675 000	4,1%
Parvalorem, SA	Soc. de Administração Imobiliária Palácio das Águas, S.A.	EUR	300 000	100,0%	300 000	100,0%
Rádio e Televisão de Portugal, SA	LUSA - Agência de Notícias de Portugal, SA	EUR	4 539	0,0%	4 539	0,0%
Transtjejo - Transportes Tejo, SA	Soffusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.	EUR	59 500 000	100,0%	59 500 000	100,0%

Fonte: Informação prestada pelas empresas.

II.4. Parcerias Público-Privadas

Como nota prévia, em comparação com o universo de parcerias reportadas durante o ano de 2020, verificou-se em 2021 a inclusão do contrato de concessão relativo à exploração do Oceanário no conjunto de parcerias reportadas.

Execução de 2021 e comparação com o Orçamento do Estado para 2021

No ano de 2021, os encargos das Administrações Públicas⁵ com os contratos de Parceria Público-Privada (PPP) ascenderam a 1542,1 milhões de euros, situando-se 0,3% (5,2 milhões de euros) abaixo do montante estimado no Relatório do Orçamento do Estado para 2021 (OE2021).

Quadro 14 — Encargos com as Parcerias Público-Privadas: execução versus orçamento 2021

(milhões de euros)

Parcerias	Execução VS Orçamento (*)		Desvio	
	EXE. 2021	OE 2021	Valor	%
Rodoviárias	1 250,1	1 218,3	31,7	2,6
encargos brutos	1 554,8	1 574,4	-19,6	-1,2
receitas	304,7	356,0	-51,3	-14,4
Ferrovíarias (**)	52,7	53,6	-0,9	-1,6
Saúde	241,0	276,5	-35,5	-12,8
Aeroportuário	0,0	0,0	0,0	0,0
Oceanário	-1,7	-1,0	-0,6	60,1
encargos brutos	0,0	0,0	0,0	n/a
receitas	1,7	1,0	0,6	60,1
TOTAL	1 542,1	1 547,4	-5,2	-0,3

Notas:

(*) Valores com IVA incluído, quando aplicável.

(**) O valor dos encargos do setor ferroviário sofreu uma correção face à Conta Geral do Estado de 2020.

Fonte: Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras das Parcerias Público-Privadas.

O desvio em relação ao valor orçamentado ficou a dever-se a um conjunto de fatores, registando-se uma inferior execução dos encargos nos setores rodoviário e de saúde, mitigado parcialmente por uma menor execução nas receitas do setor rodoviário, conforme melhor detalhado adiante.

No que se refere ao setor da saúde, é de registar uma execução inferior em 35,5 milhões de euros (-12,8%) face ao previsto no Relatório do OE2021, desvio que se concentra nas Entidades Gestoras do Estabelecimento (EGEst) e que se deve essencialmente aos seguintes fatores: (i) as diminuições registadas nos pagamentos contratuais dos hospitais de Cascais e Loures (22 milhões de euros), decorrente de uma menor atividade clínica, na sequência dos impactos na procura de serviços contratados devido à pandemia de COVID-19; (ii) a não ocorrência de pagamentos de reconciliação nos hospitais de Loures e Vila Franca de Xira (22,2 milhões de euros); e, em sentido inverso, (iii) os pagamentos de reconciliação e de protocolos (não orçamentados) efetuados à EGEst do Hospital de Braga, no valor de 9,6 milhões de euros.

⁵ Que inclui, para além do Setor Público Administrativo, também as entidades do Setor Público Empresarial reclassificadas para o perímetro das Administrações Públicas.

No que respeita ao setor rodoviário, o nível de encargos líquidos foi superior ao valor estimado no Relatório do OE2021 em 31,7 milhões de euros (2,6%), resultado que combina o menor montante de receitas (em 51,3 milhões de euros, execução orçamental de 86%) com, em sentido contrário, o menor valor de encargos brutos (em 19,6 milhões de euros, execução orçamental de 99%).

No que respeita à diminuição das receitas, esta deveu-se às alterações legislativas referentes à introdução de novos descontos de portagem⁶ (com impacto quantificado em 36,8 milhões de euros) e a uma recuperação do tráfego rodoviário mais lenta do que o esperado em face da continuação da pandemia de COVID-19.

No que se refere aos encargos brutos, a evolução deveu-se sobretudo a dois efeitos que atuam em sentidos opostos. Por um lado, a um menor montante de encargos efetivamente suportados com a realização de grandes reparações de pavimento face ao valor previsto no Relatório do OE2021, tendo-se o nível de execução orçamental deste tipo de encargos fixado em apenas 15% sobre o montante global orçamentado (originando, em 2021, uma poupança de 105,6 milhões de euros), e, por outro lado, a um volume de encargos superior ao orçamentado, decorrente sobretudo: de (i) um pagamento à subconcessionária do Baixo Tejo (88,8 milhões de euros), decorrente do acordo alcançado entre a Comissão de Negociação e a subconcessionária relativo à exclusão da ER-377 (Avenida do Mar) e ao acerto de pagamentos por disponibilidade efetuados até 2020; e (ii) a realização de pagamentos à subconcessionária Algarve Litoral (48,9 milhões de euros), em cumprimento da decisão arbitral, de março de 2021, proferida no âmbito do processo cautelar associado à ação principal de rescisão do contrato de subconcessão Algarve Litoral reformado.

Quanto aos demais setores com parcerias integradas no universo reportado (ferroviário, aeroportuário e oceanário), a execução orçamental de despesa líquida conjunta ficou 1,6 milhões de euros abaixo face ao previsto no Relatório do OE2021, não havendo também qualquer diferença individual por destacar.

Execução de 2021 e comparação com o período homólogo anterior

Quando comparado o ano de 2021 com o anterior, registou-se um aumento de 4,7% (68,6 milhões de euros) dos encargos líquidos das Administrações Públicas com as PPP. Esta variação decorreu essencialmente do incremento dos encargos verificado no setor rodoviário (de 139,8 milhões de euros), parcialmente mitigado por uma redução dos encargos com o setor da saúde (de 76,8 milhões de euros), conforme se detalha em seguida.

⁶ Conforme determinação dos artigos 425º e 426º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro de 2020 (Lei do Orçamento do Estado para 2021), cuja implementação foi definida pela Resolução de Conselho de Ministros nº 80/2021, de 28 de junho, e regulamentada pela Portaria nº 138-D/2021, de 30 de junho.

Quadro 15 — Encargos com as Parcerias Público-Privadas: execução 2021 versus 2020

(milhões de euros)

Parcerias	Execução (*)		Variação homóloga 2021 vs 2020	
	2020	2021	Valor	%
Rodoviárias	1 110,3	1 250,1	139,8	12,6
encargos brutos	1 418,2	1 554,8	136,6	9,6
receitas	307,9	304,7	-3,2	-1,0
Ferrovíárias (**)	47,7	52,7	5,0	10,5
Saúde	317,7	241,0	-76,8	-24,2
Aeroportuário	0,0	0,0	0,0	0,0
Oceanário	-2,3	-1,7	-0,6	38,3
encargos brutos	0,0	0,0	0,0	n/a
receitas	2,3	1,7	0,6	38,3
TOTAL	1 473,5	1 542,1	68,6	4,7

Notas:

(*) Valores com IVA incluído, quando aplicável.

(**) O valor dos encargos do setor ferroviário sofreu uma correção face à Conta Geral do Estado de 2020.

Fonte: Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras das Parcerias Público-Privadas.

Com efeito, os encargos líquidos com as parcerias do setor rodoviário ascenderam, em 2021, a 1250,1 milhões de euros, o que representou um aumento de 12,6% face ao ano anterior. Esta variação decorreu sobretudo do incremento dos encargos brutos (em 136,6 milhões de euros), conforme melhor detalhado à frente, nomeadamente pela existência de dois pagamentos não recorrentes nas subconcessões do Baixo Tejo e Algarve Litoral. No que respeita ao nível de cobertura dos encargos pelas receitas, esta situou-se nos 20%, valor inferior aos registados em 2020 e 2019 (22% e 27%, respetivamente). Os valores de receita registaram uma redução de 3,2 milhões de euros face a 2020 (-1%), em virtude da introdução, ao longo de 2021, de um conjunto de descontos incrementais nas taxas de portagem, mitigado parcialmente por uma recuperação dos níveis de tráfego, ainda que inferior à esperada, conforme já assinalado.

No que respeita ao setor ferroviário, o valor dos encargos incorridos pelo parceiro público, em 2021, foi de 52,7 milhões de euros, montante superior ao registado no ano anterior, explicado em grande medida pelo facto de um dos pagamentos de compensação trimestral (por insuficiência de tráfego), referente à Concessão do Metropolitano Ligeiro da Margem Sul do Tejo (MST), ter ocorrido no presente ano, devido a não ter sido liquidado durante o ano de 2020.

Em sentido inverso, merece destaque o setor da saúde, tendo apresentado uma redução de 76,8 milhões de euros (-24,2%) dos encargos incorridos com as respetivas parcerias, os quais ascenderam, em 2021, a 241 milhões de euros. A diminuição resultou do efeito combinado da diminuição de encargos associados ao conjunto das Entidades Gestoras do Estabelecimento (EGEst)⁷ (de 27%) com a redução dos encargos incorridos com as Entidades Gestoras do Edifício (EGEd) (de 7%). As maiores variações face ao período homólogo referem-se (i) ao facto de a parceria com a EGEst do Hospital de Vila Franca de Xira ter terminado em maio de 2021, tendo os seus encargos registado uma redução de 42,8 milhões de euros, e (ii) por não terem ocorrido pagamentos de reconciliação, em 2021, na EGEst

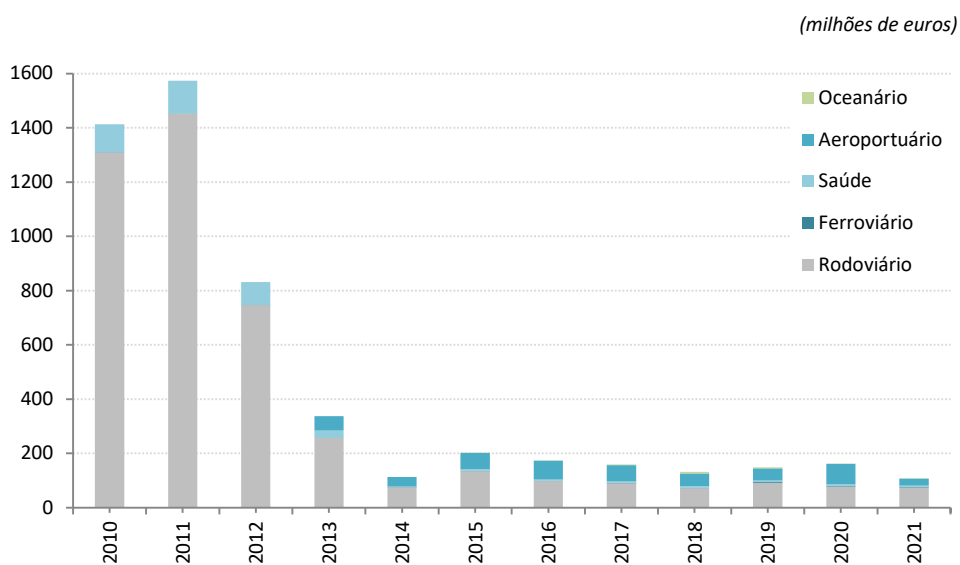
⁷ A quem, nos termos dos contratos de parceria, foi incumbida a responsabilidade pela gestão dos serviços clínicos.

do Hospital de Loures, sendo que, em 2020, ocorreram pagamentos num total de 27,7 milhões de euros relativos à atividade de 2018 e 2019. A prestação de serviços clínicos nesta unidade hospitalar passou a ser assegurada, a partir do início de 2022, por uma entidade pública empresarial, para a qual foi transferida a integralidade do estabelecimento (o que exclui o edifício hospitalar, por se manter em vigor o contrato de gestão, na parte afeta à gestão dessa infraestrutura).

Evolução do investimento

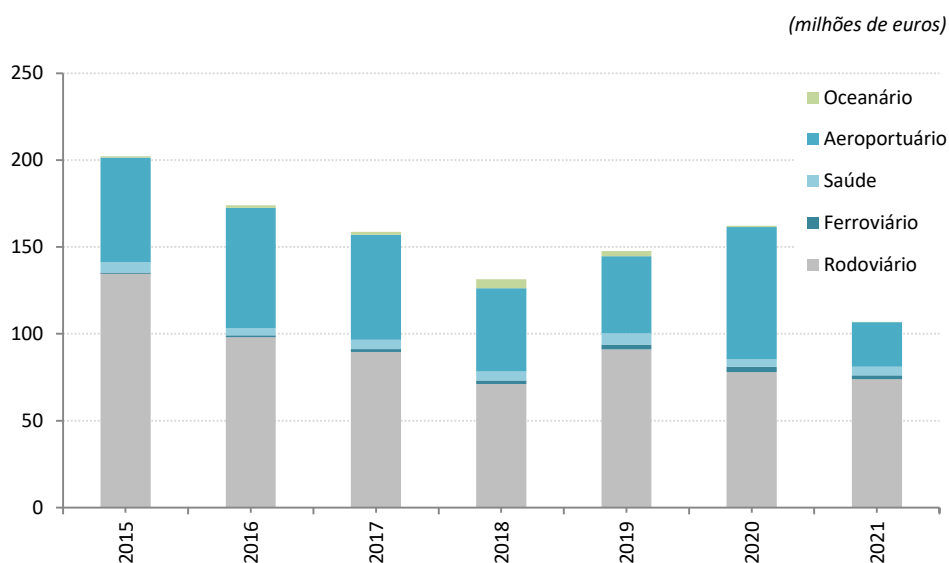
No gráfico seguinte, apresenta-se a evolução do investimento realizado pelos parceiros privados das referidas PPP no período compreendido entre 2010 e 2021.

Gráfico 8 — Evolução do investimento nas Parcerias Público-Privadas: 2010-2021



Fonte: Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras das Parcerias Público-Privadas.

Gráfico 9 — Evolução do investimento nas Parcerias Público-Privadas: 2015-2021



Fonte: Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras das Parcerias Público-Privadas.

No que diz respeito ao investimento realizado pelos parceiros privados no conjunto dos contratos de parceria das Administrações Públicas, assistiu-se, entre 2011 e 2014, a uma tendência de quebra acentuada, tendo a mesma sido contrariada em 2015, ano em que foi registado um aumento do investimento realizado com as PPP, na sequência da retoma das obras das subconcessões do Baixo Alentejo e do Algarve Litoral e, no caso da ANA — Aeroportos de Portugal, S.A., de acordo com o plano de desenvolvimento da capacidade instalada, decorrente do aumento de tráfego, com particular ênfase para os aeroportos do Continente.

A partir de então, e com a conclusão das mencionadas obras, o montante do investimento anual reduziu-se para valores que se têm mantido estáveis ao longo do tempo. Para este resultado não serão alheios os acordos celebrados pela IP, durante o verão de 2012, com as subconcessionárias rodoviárias, posteriormente plasmados em alterações aos contratos de subconcessão, bem como os acordos também alcançados com as concessionárias do setor rodoviário para a alteração do regime das grandes reparações de pavimento, que passaram a ser investimentos suportados pelo concedente.

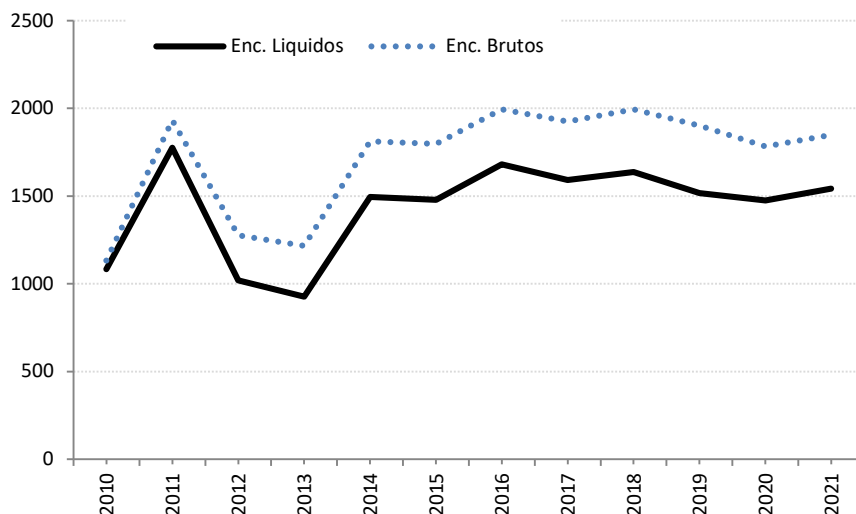
No que respeita ao investimento realizado em 2021, é de salientar que 69% do montante registado se refere ao setor rodoviário (maioritariamente à concessão Brisa), cerca de 24% ao setor aeroportuário (ANA — Aeroportos de Portugal, S.A.), 5% ao setor da saúde e 2% ao setor ferroviário.

Evolução da execução

O gráfico seguinte apresenta a evolução da execução ao nível dos encargos brutos e líquidos totais das Administrações Públicas com as PPP no período compreendido entre 2010 e 2021. A diferença verificada entre ambas as séries resulta fundamentalmente da evolução das receitas procedentes da introdução de portagens no setor rodoviário, as quais, depois de um longo período de crescimento, registaram uma contração por efeito dos impactos da pandemia de COVID-19 sobre a circulação de pessoas e bens.

Gráfico 10 — Encargos com as Parcerias Público-Privadas: evolução da execução

(milhões de euros)



Fonte: Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras das Parcerias Público-Privadas.

Análise da execução por setor

Setor rodoviário

Em termos de execução orçamental, os encargos líquidos, que foram inferiores em 2,6% (31,7 milhões de euros) face ao previsto no Relatório do OE2021, resultam de variações de encargos (inferiores em 19,6 milhões de euros) e de receitas (igualmente inferiores em 51,3 milhões de euros).

No que concerne às receitas, o desvio verificado (execução orçamental de 86%) deveu-se sobretudo ao efeito da aplicação da medida legislativa de descontos de portagem, que entrou em vigor a 30 de junho (produziu efeitos a partir de 1 de julho, por via da Portaria nº 138-D/2021, de 30 de junho)⁸, tendo o impacto estimado desta medida ascendido a 36,8 milhões de euros⁹.

Quanto aos encargos brutos, a diminuição é essencialmente explicada pela ocorrência de dois eventos. Por um lado, a execução de apenas 15% de valor orçamentado para grandes reparações (-105,8 milhões de euros), e, por outro lado, pela ocorrência de encargos não recorrentes (que estavam contemplados no capítulo de riscos e contingências do OE2021 e, como tal, não na previsão de encargos plurianuais), nomeadamente: (i) o pagamento à subconcessionária do Baixo Tejo (88,8 milhões de euros), decorrente do acordo obtido entre a Comissão de Negociação e a subconcessionária, devido à exclusão da ER-377 (Avenida do Mar) e ao acerto de pagamentos efetuados até 2020; e (ii) a realização de pagamentos à subconcessionária do Algarve Litoral (48,9 milhões de euros), em cumprimento da decisão arbitral, de março de 2021, proferida no âmbito do processo cautelar associado à ação principal de rescisão do contrato de subconcessão.

⁸ De salientar que este efeito não foi contemplado nos pressupostos de elaboração do Orçamento do Estado para 2021.

⁹ Conforme informação disponibilizada pela IP.

No que respeita à comparação face ao período homólogo anterior, os encargos líquidos representaram um incremento de 13% (139,8 milhões de euros). Esta evolução é essencialmente justificada pelo aumento dos encargos brutos (136,6 milhões de euros), compensado numa pequena parte pelo decréscimo das receitas de portagem (-1%). As variações nos encargos que merecem ser destacadas são as seguintes:

- Pagamento de 88,8 milhões de euros à subconcessão do Baixo Tejo, conforme atrás apresentado;
- Pagamentos à subconcessionária Algarve Litoral, no valor de 48,9 milhões de euros, conforme atrás apresentado;
- Aumento de 15,1 milhões de euros referente a pagamentos de grandes reparações, em comparação com o período homólogo anterior, os quais foram essencialmente destinados às concessões do Norte, Algarve e Norte Litoral;
- Aumento dos pagamentos por disponibilidade, resultante da evolução contratualmente prevista das tarifas, realizados às concessionárias da Beira Interior, Grande Porto, Norte e subconcessionária do Pinhal Interior, pelo valor global de 13,4 milhões de euros;
- Aumento dos pagamentos de reconciliação relativos à disponibilidade, efetuados às concessionárias do Norte e Beiras Litoral e Alta (7,9 milhões de euros); e
- Aumento dos pagamentos efetuados à concessionária do Norte Litoral, em 5,5 milhões de euros, decorrentes da aplicação da cláusula de neutralidade fiscal, sendo este aumento o resultado de um pagamento (2,9 milhões de euros) no período em análise, que contrasta com uma dedução (de cerca de 2,6 milhões de euros) no período homólogo.

Cujos efeitos foram parcialmente mitigados por:

- Diminuição generalizada dos pagamentos por serviço, quantificada em 18 milhões de euros, tanto na sua componente de adiantamento quanto na componente de reconciliação, dado que esta remuneração tem por base o valor de tráfego total do ano anterior, o que significa que os pagamentos realizados durante o ano de 2021 foram afetados pela quebra de tráfego verificada em 2020 devido aos efeitos da pandemia de COVID-19 e das respetivas medidas restritivas de circulação de pessoas. As subconcessionárias que apresentaram maiores diminuições foram o Baixo Alentejo, Baixo Tejo, Transmontana e o Litoral Oeste;
- Diminuição de 16,4 milhões de euros a título de pagamentos de compensação para Reposição do Equilíbrio Financeiro (REF) às concessionárias do Litoral Centro (8,5 milhões de euros) e do Douro Litoral (7,8 milhões de euros), por ausência da realização, durante o período em apreço, de qualquer pagamento a estas concessionárias ao abrigo das decisões arbitrais, respetivamente, de 2015 e 2017;¹⁰

¹⁰ Os pagamentos ocorridos no primeiro trimestre de 2020 dizem respeito, no caso do Douro Litoral, a um pagamento de carácter excecional relativo a encargos referentes ao processo arbitral, enquanto, no caso do Litoral Centro, se deveu à liquidação do montante devido e não liquidado em 2019.

- Redução de pagamentos por disponibilidade, no valor de 10,2 milhões de euros, efetuados às subconcessionárias Litoral Oeste e Transmontana e à concessionária Interior Norte, decorrente da evolução contratualmente prevista; e
- Ausência, no período em análise, de pagamentos de compensação (de 7 milhões de euros em 2020) às subconcessionárias do Litoral Oeste e do Baixo Tejo, no âmbito dos acordos alcançados referentes aos litígios relativos aos dispositivos eletrónicos de matrícula.

Setor ferroviário

No que respeita à execução orçamental, é de referir que não se verificou um desvio significativo, dado que o nível de encargos com as parcerias ferroviárias teve um nível de execução de 98% (aproximadamente 0,9 milhões de euros inferior face ao previsto no Relatório do OE2021).

No que se refere à comparação face ao período homólogo anterior, é de registar um aumento de 5 milhões de euros, decorrente dos seguintes fatores:

- Na concessão Metro Transportes do Sul (MTS), o aumento de 3,6 milhões de euros (64%) é explicado pela ocorrência de pagamentos de compensação por insuficiência de tráfego referentes a cinco trimestres, enquanto, em 2020, apenas tinha ocorrido o pagamento referente a três trimestres; e
- No Metro do Porto, o incremento de 1,4 milhões de euros nos encargos (3%) é explicado maioritariamente pela diminuição do valor referente a penalidades.

Setor da saúde

Em termos de execução orçamental, regista-se uma diminuição de 35,5 milhões de euros, em grande medida relacionado com as EGEst (valor de execução orçamental de 85%). Os principais motivos para as variações respeitam a (i) diminuições nos pagamentos contratuais dos hospitais de Cascais e Loures (22 milhões de euros), decorrente de uma menor atividade clínica, em consequência da pandemia de COVID-19, e (ii) a não ocorrência de pagamentos de reconciliação aos hospitais de Loures e Vila Franca de Xira (22,2 milhões de euros), efeitos que foram mitigados parcialmente pelos pagamentos de reconciliação e de protocolos da EGEst do Hospital de Braga que não se encontravam orçamentados para 2021 (no valor de 9,6 milhões de euros).

Numa análise por entidade, as principais variações referem-se a:

- O Hospital de Cascais teve uma execução inferior em 10,3 milhões de euros, sobretudo em resultado da menor atividade clínica;
- O Hospital de Braga registou uma variação que corresponde na igual medida dos pagamentos efetuados em 2021 (9,6 milhões de euros), em virtude de, no OE2021, não ter sido contemplado qualquer montante. Aqueles pagamentos respeitam a pagamentos de reconciliação e acertos (que não ocorreram na íntegra em 2020, como então previsto), bem como a pagamentos decorrentes da decisão arbitral relacionada com o processo instaurado

relativo à aplicação do Índice de *Case-Mix* (ICM) (2015 e 2016) e Disponibilidade do Serviço de Urgência;

- O Hospital de Loures teve uma execução inferior em 24,6 milhões de euros, que resulta da: (i) não ocorrência de pagamento de reconciliação em 2021, sendo que o mesmo estava orçamentado no OE2021 pelo valor de 14,1 milhões de euros; e (ii) da diferença de 10,9 milhões de euros de pagamento de remuneração, devido a uma menor atividade clínica;
- O Hospital de Vila Franca de Xira registou uma execução orçamental de 78% (que representa uma variação de 10,1 milhões de euros), sendo que o principal motivo se deve à não ocorrência do pagamento de reconciliação estimado.

Em 2021, os encargos com as parcerias da saúde ascenderam a 241 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 24% face ao registado no período homólogo (76,8 milhões de euros).

Para esta evolução contribuíram essencialmente os seguintes fatores:

- No Hospital de Cascais, os encargos com a EGEst sofreram um decréscimo de 9% (-7,5 milhões de euros), explicado maioritariamente pela não ocorrência do pagamento de reconciliação anual, perfazendo uma diminuição de 7,2 milhões de euros.¹¹ Quanto ao decréscimo verificado nos encargos com a EGEd (-1,3 milhões de euros), estes devem-se maioritariamente à redução fixada contratualmente para os pagamentos a realizar em 2021 face aos fixados para 2020;
- No Hospital de Braga, relativamente à EGEst verificou-se um aumento de 4,9 milhões de euros, sendo de salientar que, embora o término da prestação de serviços clínicos em regime de parceria tenha terminado em 2019, ocorreram até 2021 alguns pagamentos. Em 2021 ocorreram encargos de 9,6 milhões de euros, sendo que 8,3 milhões de euros são decorrentes da decisão arbitral suprarreferida; e 2 milhões de euros referentes ao pagamento de reconciliação de 2018 (4 milhões de euros), deduzido de recebimentos decorrentes de devolução de terceiros (2 milhões de euros). Quanto ao decréscimo verificado nos encargos com a EGEd (-1,5 milhões de euros), deve-se à redução fixada contratualmente para os pagamentos a realizar em 2021 face aos fixados para 2020 (-1 milhão de euros) e ao diferencial entre os valores dos pagamentos de reconciliação que ocorreram entre 2021 e 2020 (-0,5 milhões de euros);
- No Hospital de Loures, o decréscimo dos encargos globais em 22% (-28,3 milhões de euros), face ao período homólogo, resulta da não ocorrência, em 2021, de pagamentos de reconciliação da EGEst (em 2020, tinham ocorrido pagamentos de reconciliação num total de 27,7 milhões de euros relativos à atividade de 2018 e 2019); e
- No Hospital de Vila Franca de Xira, o decréscimo dos encargos em 54% (-43,1 milhões de euros) resulta da diminuição dos encargos com a EGEst (-42,8 milhões de euros), explicado pelo término do respetivo contrato de gestão (pelo que, a partir de junho de 2021, deixou

¹¹ Em 2021, apenas ocorreram pagamentos de reconciliação no valor de 0,7 milhões de euros, referentes a acertos de reconciliação de pagamentos de ano anterior. Em 2020, os pagamentos de reconciliação ascenderam a 8,1 milhões de euros.

de se efetuar qualquer pagamento por conta mensal e, durante o presente ano, não ocorreu qualquer pagamento de reconciliação).

Setor aeroportuário

No que se refere ao setor aeroportuário, relativamente aos fluxos financeiros associados a estas parcerias, que incluem a ANA — Aeroportos de Portugal, S.A. e a ANAM — Aeroportos da Madeira, S.A., importa referir que, nos termos dos contratos de concessão atualmente em vigor, a remuneração da concessionária assenta exclusivamente nas receitas provenientes da prestação de atividades e serviços aeroportuários, de atividades comerciais ou outras relativas à atividade de gestão das referidas concessões, obrigando-se a concessionária a partilhar com o concedente, a partir do 11º ano da concessão, isto é, a partir de 2023, no âmbito do contrato referente ao Continente e Açores, e de 2024, no âmbito do contrato referente à Madeira, uma percentagem, contratualmente definida, da respetiva remuneração.

Assim sendo, os fluxos financeiros futuros associados à ANA — Aeroportos de Portugal, S.A. respeitam apenas a receitas, não estando contratualmente previstos quaisquer encargos para o setor público, numa base recorrente, mas apenas decorrentes de eventuais pedidos de reposição do equilíbrio financeiro (REF) por parte da concessionária. Neste quadro, não foi orçamentado qualquer encargo no Relatório do OE2021 e nem se verificou qualquer execução financeira no ano em análise.

Oceanário

A receita considerada no Oceanário diz respeito a pagamentos realizados pelo Oceanário ao parceiro público que têm por base uma remuneração fixa mensal e uma componente variável calculada com base nas receitas do ano anterior.

Relativamente à execução orçamental, verificou-se que se encontra acima do estimado (em 60%), dados os pressupostos conservadores considerados.

Em 2021, o montante recebido ascendeu a 1,7 milhões de euros, valor inferior em 28% face ao período homólogo. Este decréscimo é explicado pela diminuição do valor da componente variável, que sofreu uma redução significativa (em consequência da diminuição das visitas e, consequentemente, das receitas de 2020 face a 2019, uma vez que este valor é calculado anualmente com base nas receitas da concessão decorrentes da atividade de exploração do ano anterior).

Encargos plurianuais

Para efeitos do presente Relatório, a estimativa de encargos futuros reflete os valores apresentados no Relatório do OE2022. Saliencia-se que estas previsões plurianuais podem ser alvo de atualização. No entanto, dada a estabilidade contratual associada aos contratos de PPP em análise, não se prevê que as variações tenham uma materialidade significativa.

Importa ainda referir que, à semelhança da elaboração do orçamento do ano anterior, estas estimativas não consideram quaisquer expectativas de resultados de processos negociais em curso.

Desta forma, a previsão dos encargos plurianuais com as PPP não está exposta aos riscos de concretização das soluções negociadas e ainda não implementadas contratualmente.

Quanto à evolução dos encargos líquidos futuros com as PPP, estima-se que, ao longo do período entre 2022 e 2062, estes apresentem uma trajetória tendencialmente descendente, maioritariamente explicada: (i) pelo recebimento, a partir de 2023, das receitas associadas ao mecanismo de partilha de receitas previsto no contrato da ANA — Aeroportos de Portugal, S.A.; (ii) pelo perfil de pagamentos decrescente que, em regra, se prevê nos últimos anos de vigência destes contratos; e (iii) pela sucessiva verificação do termo do prazo das parcerias em vigor.

Por último, e embora não incorporem qualquer previsão de encargos a este respeito, encontra-se em curso o lançamento de duas novas parcerias relativas ao Hospital de Cascais e ao Hospital de Lisboa Oriental, resumindo-se, de seguida, o estado dos seus procedimentos concursais.

No que respeita à nova parceria público-privada para a gestão e prestação de cuidados de saúde no Hospital de Cascais, o júri do procedimento submeteu, em 18 de abril de 2022, aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e do projeto o relatório final de análise e avaliação das propostas. De acordo com as peças do procedimento, o valor do contrato apresenta um preço de referência máximo de cerca de 561,5 milhões de euros¹² e terá uma duração de oito anos. Os encargos plurianuais apresentados no quadro seguinte não refletem estimativas de encargos decorrentes da adjudicação e entrada em vigor desta nova parceria, contemplando contudo a prorrogação do contrato referente à atual parceria clínica com o Hospital de Cascais por mais um ano, isto é, até 31 de dezembro de 2022.

Relativamente ao concurso público tendente à celebração do contrato referente à parceria público-privada para a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, manutenção e exploração do Hospital de Lisboa Oriental, depois de notificados os concorrentes do relatório final de avaliação das propostas, decorreu a fase de negociação com os mesmos, tendo sido entregues as BAFO (*Best And Final Offer*) e, em seguida, emitido o relatório de análise e avaliação por parte do júri do procedimento. Após fase de audiência prévia dos concorrentes, aguarda-se emissão do relatório final. Tendo como base as peças do procedimento, o valor do contrato apresenta um preço máximo de cerca de 334,5 milhões¹³ de euros e terá uma duração de 30 anos.

¹² Apresentado em valor atualizado líquido, com referência a dezembro de 2018.

¹³ Apresentado em valor atualizado líquido, com referência a dezembro de 2019.

Quadro 16 — Encargos líquidos plurianuais previstos para o Estado com as Parcerias Público-Privadas

(milhões de euros)

Parcerias (*)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Rodoviárias	1 241,1	1 036,3	948,1	556,9	552,3	443,7	360,2	305,3	262,1	267,9	150,1	96,1	83,6	26,3
encargos brutos	1 500,3	1 303,1	1 218,8	1 108,7	968,7	867,1	778,2	686,1	571,6	511,8	358,7	283,8	272,7	218,0
receitas	259,2	266,8	270,7	551,8	416,4	423,4	418,0	380,8	309,5	243,9	208,7	187,7	189,2	191,7
Ferrovias	54,8	54,3	55,5	23,8	7,7	7,8	7,8	7,9	7,9	7,9	8,0			
Saúde	147,8	45,9	41,6	41,8	38,6	36,6	37,4	40,5	41,0	37,7	35,9	34,1	31,8	31,5
Aeroportuário		(6,7)	(8,3)	(9,4)	(9,8)	(10,3)	(21,5)	(22,5)	(22,9)	(23,3)	(23,7)	(36,5)	(37,2)	(37,5)
encargos brutos														
receitas		6,7	8,3	9,4	9,8	10,3	21,5	22,5	22,9	23,3	23,7	36,5	37,2	37,5
Oceanário	(1,9)	(2,1)	(2,2)	(2,3)	(2,3)	(2,2)	(2,4)	(2,3)	(2,3)	(2,2)	(2,2)	(2,2)	(2,3)	(2,2)
encargos brutos														
receitas	1,9	2,1	2,2	2,3	2,3	2,2	2,4	2,3	2,3	2,2	2,2	2,2	2,3	2,2
Total	1 441,8	1 127,6	1 034,8	610,8	586,5	475,5	381,4	328,8	285,8	288,0	168,0	91,5	75,9	18,1

	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049
Rodoviárias	(41,8)	(37,2)	(29,5)	10,3	2,9									
encargos brutos	145,6	122,5	141,7	32,4	9,7									
receitas	187,4	159,7	171,3	22,1	6,8									
Ferrovias														
Saúde	31,5	31,5	28,3	21,1	7,5	2,9	0,3							
Aeroportuário	(38,2)	(38,7)	(52,1)	(52,9)	(53,5)	(54,1)	(54,9)	(69,4)	(70,8)	(71,6)	(72,6)	(73,3)	(74,0)	(74,4)
encargos brutos														
receitas	38,2	38,7	52,1	52,9	53,5	54,1	54,9	69,4	70,8	71,6	72,6	73,3	74,0	74,4
Oceanário	(2,2)	(2,2)	(2,2)											
encargos brutos														
receitas	2,2	2,2	2,2											
Total	(50,7)	(46,6)	(55,6)	(21,5)	(43,1)	(51,2)	(54,6)	(69,4)	(70,8)	(71,6)	(72,6)	(73,3)	(74,0)	(74,4)

	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062
Rodoviárias													
encargos brutos													
receitas													
Ferrovias													
Saúde													
Aeroportuário	(75,0)	(75,4)	(76,7)	(154,4)	(155,9)	(156,9)	(157,8)	(159,1)	(160,0)	(160,9)	(163,7)	(165,3)	(166,3)
encargos brutos													
receitas	75,0	75,4	76,7	154,4	155,9	156,9	157,8	159,1	160,0	160,9	163,7	165,3	166,3
Oceanário													
encargos brutos													
receitas													
Total	(75,0)	(75,4)	(76,7)	(154,4)	(155,9)	(156,9)	(157,8)	(159,1)	(160,0)	(160,9)	(163,7)	(165,3)	(166,3)

Notas:

(*) Os valores estão refletidos a preços constantes de 2022 e incluem IVA, quando aplicável.

Fonte: Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras das Parcerias Público-Privadas.

II.5. Impacto dos Riscos Orçamentais

II.5.1. Setor Empresarial do Estado

Para minorar o impacto da pandemia de COVID-19 sobre a economia e a generalidade das empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE) foram reforçadas as medidas de controlo já implementadas, permitindo mitigar o impacto dos riscos orçamentais, das quais se salientam:

- Os procedimentos subjacentes à elaboração e aprovação dos planos de atividade e orçamento, bem como, no caso das Entidades Públicas Reclassificadas (EPR), à análise e aprovação das receitas e despesas a inscrever no Orçamento do Estado;

- O acompanhamento trimestral da execução financeira e orçamental;
- As orientações e acompanhamento quanto ao cumprimento dos prazos médios de pagamento;
- O acompanhamento do cumprimento da unidade de tesouraria do Estado;
- O estabelecimento de limites ao crescimento de gastos operacionais e posterior controlo da sua execução;
- A fixação e acompanhamento de limites ao crescimento do endividamento;
- A necessidade de autorização ou parecer do acionista para contratação de novos financiamentos.

Num contexto de pandemia de COVID-19, caracterizado pela redução da atividade e consequente quebra de receitas para a generalidade das entidades do setor público empresarial, assumem particular relevância as medidas de reestruturação e otimização da estrutura de gastos operacionais e a reestruturação do financiamento, verificando-se que o impacto no Orçamento de Estado é mais relevante nas empresas integradas no perímetro de consolidação das Administrações Públicas.

O processo de reestruturação financeira das EPR, através do reforço do capital próprio de algumas destas empresas, consubstanciando-se na atribuição de dotações de capital e injeção de capital para cobertura de prejuízos, que tem vindo a ser implementado nos últimos anos, com continuidade em 2021, tem contribuído para o respetivo saneamento financeiro.

Endividamento das empresas do setor empresarial do estado (SEE)

No âmbito do processo de reestruturação financeira que tem sido levado a cabo nas empresas do SEE, através de uma política anual de financiamento de um conjunto de empresas, quer para novos investimentos quer para redução do endividamento bancário contraído no âmbito de investimentos realizados em anos anteriores, foi possível reduzir, em 2021, o nível de endividamento das EPR aproximadamente em 7,3%, face a 2020, para um total de 15 916,4 milhões de euros.

Quadro 17 — Endividamento: entidades públicas reclassificadas

(milhões de euros)

	2020	2021	Var.	Δ%
IP - Infraestruturas de Portugal, SA	4 784,8	4 279,70	-505,1	-10,6%
Metro do Porto, SA	3 987,0	4 104,70	117,7	3,0%
Metropolitano de Lisboa, EPE	3 427,3	3 406,70	-20,6	-0,6%
CP-Comboios de Portugal, EPE	2 137,1	2 132,50	-4,6	-0,2%
Parública-Participações Públicas, SGPS, SA ¹	1 020,3	254,40	-765,9	-75,1%
Parque Escolar, EPE	930,0	891,70	-38,3	-4,1%
ENSE - Entidade Nacional para o Setor Energético, EPE	360,0	359,80	-0,2	-0,1%
EDIA-Empresa Desenv.Infraest Alqueva, SA	275,9	249,80	-26,1	-9,5%
TRANSTEJO-Transportes do Tejo, SA	102,8	102,80	0,0	0,0%
RTP - Rádio e Televisão de Portugal, SA	93,5	92,10	-1,4	-1,5%
Sagesecur -Socied. de Estudos Desenvol. e Participação em Proj., S	50,0	42,20	-7,8	-15,6%
Total	17 168,7	15 916,4	-1 252,3	-7,3%

Notas:

Os dados de 2021 são provisórios.

(1) Contas Individuais.

(2) Empresa participada da PARPÚBLICA.

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Salienta-se que a maioria do endividamento das EPR diz respeito a financiamento do Estado, pelo que já está incluído na dívida pública.

Quadro 18 — Endividamento: entidades públicas não reclassificadas

(milhões de euros)

	2020	2021	Var.	Δ%
ADP - Águas de Portugal SGPS, SA ¹	1 786,4	n.d.		
APL - Administração do Porto de Lisboa, SA	43,7	13,6	-30,1	-69,0%
Navegação Aérea de Portugal - NAV Portugal, EPE	31,0	74,70	43,7	141,0%
SIMAB - Soc. Inst. Mercados Abastecedores, SA ¹			0,0	#DIV/0!
APDL – Adm. dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, SA	14,7	13,60	-1,1	-7,5%
APA - Administração do Porto de Aveiro, SA	10,8	9,60	-1,2	-11,0%

Notas:

Os dados de 2021 são provisórios.

(1) Empresa participada da PARPÚBLICA.

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

II.5.2. Responsabilidades Contingentes

II.5.2.1. Garantias e Contragarantias

Garantias concedidas a outras entidades

O stock da dívida garantida pelo Estado (responsabilidades efetivas), a 31 de dezembro de 2021, ascendia a cerca de 10 933 milhões de euros, concentrando-se na sua maioria nas operações contratadas pelas entidades reclassificadas no perímetro das Administrações Públicas, conforme consta do seguinte quadro:

Quadro 19 — Garantias concedidas a outras entidades

(milhões de euros)

Beneficiário da Garantia	Montante Garantido*	% relativa	Amortizações até 31-12-2022	Amortização 2022/2026***	Variação % do montante garantido (2022-2026)
Entidades reclassificadas	6 203,96	56,7%	502,10	3 414,40	-55,0%
INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL	1 804,30	16,5%	129,35	1 681,85	-93,2%
INSTITUTO DA HABILITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	60,50	0,6%	7,26	38,22	-63,2%
METROPOLITANO DE LISBOA	1 347,06	12,3%	137,06	947,06	-70,3%
PARQUE ESCOLAR	803,60	7,4%	56,97	313,40	-39,0%
METRO DO PORTO	392,44	3,6%	164,72	361,13	-92,0%
FUNDO DE CONTRAGARANTIA MÚTUA	1 640,19	15,0%	0,00	0,00	0,0%
FUNDO DE RESOLUÇÃO	39,04	0,4%	0,00	39,04	-100,0%
EDIA	116,83	1,1%	6,74	33,70	-28,8%
Entidades não reclassificadas	1 127,09	10,3%	79,24	694,81	-61,6%
AdP	1 048,24	9,6%	68,88	642,08	-61,3%
EPAL	78,85	0,7%	10,37	52,74	0,0%
Outras**	1 208,46	11,1%	49,17	292,65	-24,2%
Regiões Autónomas	2 393,50	21,9%	336,02	1 028,35	-43,0%
Região Autónoma da Madeira	2 375,26	21,7%	333,67	1 016,58	-42,8%
APRAM	18,24	0,2%	2,35	11,76	-64,5%
TOTAL	10 933,01	100,0%	966,54	5 430,22	-49,7%

Notas:

* Montante garantido à data de 31 de dezembro de 2021.

** Disperso por cerca de 20 entidades, predominantemente entidades públicas e países objeto de programas de cooperação para o desenvolvimento, bem como instrumentos de apoio no âmbito da pandemia de COVID-19, nos quais se inclui o instrumento SURE e o *Pan European Guarantee Fund* (EGF), para as quais não se dispõe de valores de utilizações, e ainda as convenções de Lomé e Cotonu.

*** Amortizações a ocorrer entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2026.

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Salienta-se que, no caso das empresas reclassificadas no perímetro das Administrações Públicas, os montantes da dívida e de encargos anuais estão registados na conta das Administrações Públicas.

Em relação aos restantes beneficiários, o peso não é significativo, nem se prevê risco material de incumprimento, quer face ao historial das execuções de garantias do Estado quer à natureza e situação financeira das entidades em causa.

No final de 2021, as responsabilidades vivas com garantias do Fundo de Contragarantia Mútuo situavam-se em 8821 milhões de euros, dos quais 6569 milhões de euros relativos a garantias concedidas no âmbito das medidas de combate à doença COVID-19. Face a 2020, a carteira de garantias vivas do Fundo de Contragarantia Mútuo registou uma diminuição de 6 milhões de euros, explicada pelo efeito combinado da redução das garantias não COVID (245 milhões de euros) com o

aumento associado à criação de novas Linhas de Apoio à Economia COVID-19 para diversos setores da economia (239 milhões de euros).

Quadro 20 — Responsabilidades vivas do Fundo de Contragarantia Mútuo

(milhões de euros)

Linha de crédito/Produto	Responsabilidades Vivas do FCGM (Carteira viva do FCGM)		
	2020	2021	2021 (-) 2020
Linha Capitalizar 2018 - COVID 19	269	215	-53
Linha Apoio à Economia COVID 19	5 053	4 826	-227
Linha de crédito Investe RAM COVID 19	61	75	13
Linha específica COVID 19 - Apoio às empresas dos Açores	110	143	33
Produto Garantias Financeiras COVID 19	63	61	-2
Linha Apoio à Economia COVID 19 - MPE	696	769	72
Linha Apoiar Madeira 2020	5	14	9
Linha Sector Social COVID-19	73	113	40
Linha Apoio à Economia COVID 19 - Exportadoras	0	210	210
Linha Apoio à Economia COVID 19 - Montagem Eventos	0	10	10
Linha Apoio à Economia COVID 19 - Agências de Viagens e Operadores Turísticos	0	27	27
Linha Apoio à Economia COVID 19 - Médias e Grandes Empresas do Turismo	0	105	105
Linha Apoio à Economia COVID 19 - Eventos Culturais	0	2	2
Total de garantias COVID 19	6 330	6 569	239
Total de garantias não COVID 19	2 497	2 252	-245
Total de garantias COVID 19 e não COVID 19	8 827	8 821	-6

Fonte: Fundo de Contragarantia Mútuo e Ministério das Finanças

II.5.2.2. Parcerias Público-Privadas

Os projetos de PPP assentam em relações contratuais de longo prazo, reguladas por um vasto e complexo conjunto de regras que visam conferir-lhes condições de estabilidade.

Não obstante, ao longo da vigência destes contratos podem ocorrer eventos suscetíveis de gerar, nos termos legal ou contratualmente previstos, direitos do parceiro privado à compensação, indemnização ou reposição do equilíbrio financeiro do respetivo contrato (fruto, nomeadamente, de modificações às condições de exploração impostas unilateralmente pelo parceiro público, de alterações legislativas com impacto específico no contrato ou de casos de força maior), o que, por vezes, redundando em diferendos entre as partes, dos quais podem advir potenciais riscos orçamentais e/ou responsabilidades contingentes suscetíveis de gerar encargos futuros.

Existindo diferendo entre as partes — de um modo geral, dirimido em sede de Tribunal Arbitral —, é muito frequente concluir-se pela falta de fundamento ou que o montante peticionado pelo parceiro privado exceda tendencialmente os reais danos ou prejuízos ocorridos, razão pela qual se constata que, mesmo nas situações em que existam fundamentos justificativos dos pedidos, as responsabilidades financeiras efetivamente imputadas aos parceiros públicos acabam por ser, salvo algumas exceções,

inferiores aos montantes peticionados inicialmente, tal como se tem verificado nas decisões arbitrais proferidas nos últimos anos.

Tendo presente o acima exposto, identificam-se de seguida as principais alterações a assinalar no que se refere a contingências em cada um dos setores de PPP objeto de acompanhamento e reporte pela Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP), por referência a litígios em curso e pretensões compensatórias já formuladas ou outros riscos especialmente identificáveis.

Relativamente à categoria de outros riscos especialmente identificáveis, e sem prejuízo do que se menciona seguidamente, destaca-se, a título introdutório, a continuação da pandemia de COVID-19, que, a par das medidas legislativas e administrativas adotadas no seu combate, tem vindo a ser sinalizada pelos parceiros privados como eventual fundamento do direito a compensações ou à reposição do equilíbrio financeiro.

Neste contexto, é também de realçar a vigência do Decreto-Lei nº 19-A/2020, de 30 de abril, que, entre outros aspetos, estabelece um regime excecional e temporário aplicável, entre outros, aos contratos de PPP, através do qual são suspensas as cláusulas contratuais e disposições normativas que preveem o direito à reposição do equilíbrio financeiro ou a compensação por quebras de utilização, não podendo os contraentes privados delas valer-se por factos ocorridos durante o período de 3 de abril de 2020 até 2 de maio de 2020.

Setor rodoviário

Para efeitos da Conta Geral do Estado de 2021, o valor global dos pedidos submetidos por concessionárias e subconcessionárias rodoviárias ronda os 455,3 milhões de euros.¹⁴ Comparando com o valor registado para efeitos da Conta Geral do Estado de 2020 (638,8 milhões de euros), regista-se uma redução no valor de 183,5 milhões de euros, que se deve essencialmente:

- Aos pagamentos (provisórios) efetuados pela IP, no valor de 48,9 milhões de euros, na sequência da prolação da decisão condenatória, no primeiro trimestre de 2021, no âmbito do processo cautelar associado à ação arbitral principal (ainda pendente) intentada pela Rotas do Algarve Litoral, S.A., na sequência da recusa de visto pelo Tribunal de Contas, deduzidos ao valor da contingência quantificada neste processo (de aproximadamente 445 milhões de euros).

O parceiro público intentou uma ação de anulação da decisão cautelar arbitral suprarreferida, não tendo ainda havido uma decisão final emitida no âmbito da ação arbitral principal em causa;

- Conclusão do processo negocial relativo aos pedidos de reposição do equilíbrio financeiro da subconcessionária do Baixo Tejo, cujo valor peticionado se encontrava quantificado em cerca de 144 milhões de euros;

¹⁴ Cabe esclarecer que o valor indicado inclui o valor já pago em 2021 (a título provisório), de 48,9 milhões de euros, no âmbito do processo da Rotas do Algarve Litoral, S.A.

- No referente ao litígio entre a Lusoponte e o Estado, tem por objeto o indeferimento pelo Estado de um pedido da Lusoponte de aprovação de uma operação de refinanciamento, originalmente quantificado em cerca de 1 milhão de euros no ano de 2020, e que deu origem a uma ação arbitral intentada em 2021, através da qual a Lusoponte peticiona o pagamento de uma indemnização em valor não inferior a 10,4 milhões de euros, acrescidos de juros;

Ainda no que se refere aos principais riscos orçamentais nas PPP rodoviárias, importa mencionar que a previsão de encargos com os contratos de subconcessão do Douro Interior, do Baixo Tejo e do Litoral Oeste não contempla o pagamento das denominadas compensações contingentes constantes dos contratos atualmente em vigor, em linha com o Relatório nº 15/2012 do Tribunal de Contas («Auditoria ao Modelo de Gestão, Financiamento e Regulação do Setor Rodoviário»).

Setor ferroviário

Relativamente às PPP ferroviárias, no que diz respeito aos pedidos ou processos pendentes, cumpre referir os seguintes:

- Prosseguem as ações propostas pela ELOS — Ligações de Alta Velocidade, S.A. («ELOS»). No final de 2021, estão pendentes as seguintes ações instauradas por causa deste litígio:
 - Ação de anulação intentada pelo Estado, que tem como objeto o acórdão arbitral proferido em 2016, que condenou o Estado Português ao pagamento à ELOS de uma indemnização no valor de aproximadamente 150 milhões de euros, acrescidos de juros, na sequência da recusa de visto pelo Tribunal de Contas ao contrato;
 - Ação executiva intentada pela ELOS em 2018, que visa obter, junto do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, o pagamento coercivo pelo Estado do valor condenado na decisão arbitral suprarreferida. O valor desta ação ascende a cerca de 192 milhões de euros, acrescidos de juros, tendo o Estado apresentado oposição à ação;
- A concessionária do Metro Sul do Tejo submeteu, no segundo trimestre de 2021, um pedido de prorrogação do prazo da concessão, nos termos do Decreto-Lei nº 19-A/2020, de 30 de abril, com fundamento no facto alegado de a aplicação do referido Decreto-Lei pelo concedente determinar uma perda significativa das receitas da concessionária;
- Continuam em apreciação os pedidos de reposição do equilíbrio financeiro apresentados pela subconcessionária do Metro do Porto desde 2019, cujo fundamento invocado está relacionado, em termos sintéticos, com aumento dos custos em matéria de segurança e limpeza. O valor dos pedidos em causa totaliza cerca de 2,9 milhões de euros.

Setor da saúde

Relativamente às PPP do setor da saúde, o valor de contingências estimadas com fundamento nos pedidos apresentados ascende a aproximadamente 59,4 milhões de euros¹⁵, apresentando, por isso, uma redução de cerca de 0,4 milhões de euros em comparação com o valor registado no ano passado (cerca de 59,8 milhões de euros), sendo de referir:

- Relativamente à ação arbitral instaurada em 2019 pela EGEst Braga para dirimir diferendos relativos à aplicação do método de cálculo do Índice *Case-Mix* (ICM), ou Índice de Complexidade, da população da área de influência e a outros assuntos relacionados, o Tribunal Arbitral julgou parcialmente procedente a ação. A decisão arbitral encontra-se transitada em julgado, tendo sido pago, no âmbito da execução da decisão, o valor de 8 milhões de euros em 2021. Por conseguinte, o litígio deixou de constituir uma contingência;
- Relativamente ao dissenso verificado em 2020 entre a EGEst Braga e a Administração Regional de Saúde do Norte, quanto ao apuramento do valor devido, para efeitos de encontro de contas, a que se refere a execução do Protocolo de Esclerose Múltipla no ano de 2014, as partes já alcançaram acordo, no sentido do reconhecimento do direito do parceiro público à devolução pela EGEst Braga de um montante no valor de cerca de 108 mil euros, por referência ao ano de 2014. Neste quadro, considerando que o valor em causa já se encontra pago pela EGEst Braga, tal deixou de ser considerado como contingência no final de 2021;
- Em relação ao pedido de reposição de equilíbrio financeiro apresentado em 2020 pela EGEst Cascais (sem valor quantificado), com fundamento nos encargos com medicamentos para tratamento da Hepatite C a partir de 2018 (após a interrupção do mecanismo de financiamento centralizado) e de medicamentos de dispensa obrigatória em farmácia hospitalar, encontra-se concluída a mediação, sem acordo entre as partes;
- No que respeita à ação arbitral instaurada pela EGEst Cascais em 2020, com pedido de compensação pelos encargos com a formação de médicos internos, cujo valor peticionado está quantificado em cerca de 9,3 milhões de euros, o Tribunal Arbitral julgou improcedentes os pedidos formulados pela EGEst. No final de 2021, está em curso a ação de anulação da referida decisão arbitral, proposta pela EGEst;
- A EGEst Cascais submeteu, em 2021, um pedido de reposição do equilíbrio financeiro (ainda sem valor quantificado), com fundamento nos encargos com reorganização da resposta dos cuidados de saúde decorrentes da atual situação pandémica. No final de 2021, está em preparação a mediação junto da Entidade Reguladora da Saúde (ERS);
- Em relação à ação arbitral requerida pela EGEst Loures que tem como objeto dirimir o litígio relacionado com a responsabilidade pelos encargos com a assistência em ambulatório a

¹⁵ Cabe esclarecer que o valor indicado já considera os pagamentos efetuados em 2021 (a título provisório), no valor de 18,3 milhões de euros, no âmbito do processo da EGEst Loures relacionado com assistência em ambulatório a doentes com VIH/SIDA, conforme explicado *adiante*.

doentes com VIH/SIDA (com valor peticionado de 22,3 milhões de euros), o Tribunal Arbitral julgou parcialmente procedente a ação.

No âmbito da execução voluntária da decisão arbitral, o Estado já procedeu ao pagamento da importância de cerca de 18,3 milhões de euros (deduzido do valor da contingência), encontrando-se neste momento em apuramento pelas partes o valor relativo ao período posterior a 2019.

A decisão ainda não transitou em julgado (pelo que se mantém como contingência para efeitos da Conta Geral do Estado de 2021), tendo a ARSLVT, em representação do Estado, intentado as seguintes ações judiciais em janeiro de 2022:

- Recurso de revista para o Supremo Tribunal Administrativo;¹⁶
- Pedido de anulação da decisão arbitral junto do Tribunal Central Administrativo Sul;
- No âmbito da ação arbitral intentada pela EGEst Loures em 2020 com vista a resolver a divergência quanto ao cumprimento dos parâmetros de desempenho de serviço nos 12 e 16 a 18, o Tribunal Arbitral julgou improcedente a maioria dos pedidos da EGEst.

No final de 2021, esta decisão (quase totalmente favorável ao Estado) ainda não se encontra transitada em julgado, pelo que ainda se mantém como uma responsabilidade contingente para os efeitos da Conta Geral do Estado de 2021;

- Ao longo do ano de 2021, a EGEst Loures submeteu três novos pedidos de REF:
 - Um pedido fundamentado nos encargos com medicamentos dispensados para tratamento da Hepatite C (desde 2018), com valor peticionado de cerca de 1,1 milhões de euros, não reconhecido pela ARSLVT;
 - Um pedido fundamentado nos impactos causados pela pandemia de COVID-19, com valor peticionado de cerca de 26,4 milhões de euros, que está em análise pela ARSLVT;
 - Um pedido fundamentado na cedência gratuita em ambulatório hospitalar dos medicamentos antipsicóticos simples, sem quantificação, que também está em análise pela ARSLVT;
- No que concerne à EGEst Vila Franca de Xira, está em preparação a submissão à mediação do litígio entre as partes (com valor peticionado de cerca de 3 milhões de euros), respeitante ao diferendo relacionado com a aplicação de pontos de penalização no âmbito do Parâmetro de Desempenho de Serviço nº 8 e dos Parâmetros de Desempenho Resultado nos B19, B37, B38 e B39.

¹⁶ O Tribunal Arbitral não admitiu o recurso de revista apresentado. Face a esta decisão de não admissão do Tribunal Arbitral, a ARSLVT apresentou reclamação junto do Supremo Tribunal Administrativo.

Setor aeroportuário

Quanto ao setor aeroportuário, a concessionária submeteu um pedido de reposição de equilíbrio financeiro, com fundamento na redução das receitas da concessão devido às medidas de restrição do tráfego aéreo adotadas pelo Estado durante a pandemia de COVID-19.

II.5.3. Administrações Regional e Local

Administração Regional

Região Autónoma da Madeira

Em 2021, a Região Autónoma da Madeira (RAM) registou um saldo global¹⁷ de -262,1 milhões de euros, representando uma deterioração de 131,6 milhões de euros face ao ano anterior. Esta evolução resultou de um crescimento da despesa (13,1%) superior ao da receita (3,9%). Para o comportamento da despesa contribuiu sobretudo o aumento dos encargos decorrentes do combate à pandemia de COVID-19, com reflexo na evolução da aquisição de bens e serviços (15,8%), das despesas com pessoal (6,5%), das outras transferências correntes e de capital (15,4% e 88,5%) e dos subsídios (43,5%). Referência ainda para o crescimento do investimento (36%), resultado da execução do plano de investimentos da RAM. Do lado da receita, destaque para o crescimento das transferências de capital recebidas da União Europeia (52,4%) e da receita fiscal (2,5%).

No final de 2021, a dívida não financeira¹⁸ situou-se em 103,6 milhões de euros, uma diminuição de 33,8 milhões de euros face ao *stock* inicial do ano. No que diz respeito aos pagamentos em atraso, registou-se uma diminuição de 21,3 milhões de euros face ao final de 2020.

A dívida da RAM, na ótica Maastricht, situou-se, em 2021, em 5074,9 milhões de euros, uma diminuição de 34,2 milhões de euros face ao ano anterior.

Região Autónoma dos Açores

A Região Autónoma dos Açores (RAA) apresentou um saldo orçamental de -92,6 milhões de euros, melhorando em 153,6 milhões de euros face ao ano anterior. Este resultado deveu-se a um aumento da receita de 26,9%, beneficiada em especial pelo reconhecimento como receita orçamental de verbas recebidas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) sem a correspondente execução na despesa, bem como pela restituição ao Governo Regional da RAA de injeções de capital realizadas em empresas públicas. O crescimento da despesa, em 10,7%, teve uma evolução justificada

¹⁷ Execução orçamental de dezembro de 2021.

¹⁸ Inclui Governo Regional, serviços e fundos autónomos e entidades públicas reclassificadas.

fundamentalmente pelo impacto da pandemia de COVID-19 nas finanças regionais¹⁹, nomeadamente ao nível dos apoios às empresas e ao emprego, com efeitos no aumento de encargos enquadrados em outras transferências de capital (30,7%) e correntes (25,1%) e em subsídios (67,8%), bem como ao da aquisição de bens e serviços (8%) decorrente das despesas de saúde.

A dívida não financeira²⁰, no final de 2021, era de 145 milhões de euros, menos 2,3 milhões de euros face ao *stock* inicial do ano. No que diz respeito aos pagamentos em atraso, registou-se uma diminuição de 7 milhões de euros face ao final de 2020.

Administração Local²¹

Em 2021, a Administração Local²² registou um saldo orçamental de 6 milhões de euros, inferior em 216,9 milhões de euros quando comparado com o ano anterior, refletindo ainda os efeitos negativos da pandemia de COVID-19 nas finanças locais. Relativamente ao previsto no Orçamento do Estado para 2021, o saldo orçamental é superior em 221,8 milhões de euros, resultado de um desvio positivo da execução da receita (578,5 milhões de euros) superior ao verificado na execução da despesa (356,7 milhões de euros).

Tendo por base a aferição da dívida total²³, estabelecida no artigo 52º da Lei das Finanças Locais²⁴, para um universo de 136 municípios, o limite ascendeu a 6660,7 milhões de euros, ficando a dívida total aquém do limite em 4603,2 milhões de euros. Em 2021, a dívida total destes municípios registou uma diminuição de 19,5 milhões de euros.

Considerando a dívida na ótica de Maastricht²⁵ para o conjunto da Administração Local, verifica-se uma tendência similar, tendo-se fixado em 3117,4 milhões de euros, o que representa uma redução de 17,2 milhões de euros face ao período homólogo.

¹⁹ Veja-se também a análise da execução orçamental da Administração Regional, no ponto «III.2.2. Situação Financeira das Administrações Regional e Local», e o «Quadro A53 — Execução das medidas adotadas no âmbito da pandemia de COVID-19 por classificação económica e por subsetor das Administrações Públicas».

²⁰ Inclui Governo Regional, serviços e fundos autónomos e entidades públicas reclassificadas.

²¹ A análise à dívida não financeira não é efetuada, pois o universo de reporte para 2021, não sendo representativo na sequência de constrangimentos decorrentes da implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), não permite uma avaliação realista da situação da Administração Local.

²² Contempla apenas a execução dos municípios.

²³ Fonte: Direção-Geral das Autarquias Locais (dados extraídos das bases de dados SIAL e SISAL em 21 de abril de 2022). Exclui dívidas não orçamentais e Fundo de Apoio Municipal (FAM).

²⁴ Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

²⁵ Banco de Portugal e Instituto Nacional de Estatística — 1ª notificação de 2022 do Procedimento dos Défices Excessivos, abril de 2022.

III. SITUAÇÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

III.1. Situação Financeira das Administrações Públicas: Contabilidade Nacional

Em 2021, o saldo orçamental das Administrações Públicas situou-se em -2,8% do PIB, registando uma melhoria de 3 pp do PIB em relação a 2020, reflexo da recuperação da economia, que beneficiou das medidas de emergência de apoio ao emprego, às empresas e ao rendimento das famílias.

Em termos nominais, o défice fixou-se em 5977,1 milhões de euros, o que traduz uma diminuição de 5707 milhões de euros quando comparado com 2020. O saldo primário atingiu -808,3 milhões de euros, o equivalente a -0,4% do PIB, representando uma melhoria de 2,6 pp do PIB face ao ano anterior.

Quadro 21 — Conta consolidada das Administrações Públicas: 2021 — ótica de contas nacionais

(milhões de euros)

	Adm. Central	Adm. Local e Regional	Fundos Seg. Social	Administrações Públicas				
				2021	2020	Tx var. % 2021/2020	2021 (% do PIB)	2020 (% do PIB)
1. Receita Fiscal	46 333,9	5 372,5	1 127,5	52 833,9	49 294,7	7,2	25,0	24,6
Impostos sobre a Produção e Importação	27 186,4	3 969,2	1 127,5	32 283,1	29 184,6	10,6	15,3	14,6
Impostos correntes sobre Rendimento e Património	19 147,5	1 403,3	0,0	20 550,8	20 110,1	2,2	9,7	10,1
2. Contribuições Sociais	6 163,3	720,6	20 264,9	27 148,8	25 605,7	6,0	12,8	12,8
Das quais: Contribuições Sociais Efetivas	2 138,5	0,0	20 229,1	22 367,6	20 914,3	6,9	10,6	10,5
3. Vendas	4 701,2	2 003,4	29,6	6 734,2	6 630,0	1,6	3,2	3,3
4. Outra Receita Corrente	6 995,5	4 702,5	10 773,4	6 613,0	4 825,8	37,0	3,1	2,4
5. Total da Receita Corrente (1+2+3+4)	64 193,9	12 799,0	32 195,4	93 329,9	86 356,3	8,1	44,2	43,2
6. Receita de Capital	1 769,9	1 222,8	46,1	2 420,4	684,5	253,6	1,1	0,3
7. Total da Receita (5+6)	65 963,8	14 021,7	32 241,5	95 750,2	87 040,8	10,0	45,3	43,5
8. Consumo Intermédio	8 637,9	3 515,5	76,6	12 230,0	11 315,4	8,1	5,8	5,7
9. Despesas com pessoal	19 805,8	4 782,5	293,5	24 881,8	23 925,3	4,0	11,8	12,0
10. Prestações Sociais	15 218,3	1 535,9	24 680,7	41 434,9	40 316,9	2,8	19,6	20,1
Das quais: não em espécie	11 587,5	1 072,8	24 525,5	37 185,8	36 097,3	3,0	17,6	18,0
11. Juros	5 398,5	112,4	0,0	5 168,8	5 791,5	-10,8	2,4	2,9
12. Subsídios	2 397,7	524,1	1 297,7	4 219,5	3 663,9	15,2	2,0	1,8
13. Outra Despesa Corrente	17 004,7	881,6	3 410,8	5 780,6	4 969,2	16,3	2,7	2,5
14. Total da Despesa Corrente (8+9+10+11+12+13)	68 462,8	11 351,9	29 759,4	93 715,7	89 982,3	4,1	44,4	45,0
15. Formação Bruta Capital Fixo	2 489,0	2 761,7	46,1	5 296,8	4 451,8	19,0	2,5	2,2
16. Outra Despesa Capital	2 849,2	471,5	12,5	2 714,9	4 290,9	-36,7	1,3	2,1
17. Despesa de Capital (15+16)	5 338,2	3 233,2	58,7	8 011,7	8 742,7	-8,4	3,8	4,4
18. Total da Despesa (14+17)	73 801,0	14 585,1	29 818,1	101 727,4	98 725,0	3,0	48,1	49,3
19. Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido (7-18)	-7 837,2	-563,3	2 423,4	-5 977,1	-11 684,2		-2,8	-5,8
(em percentagem do PIB)	-3,7%	-0,3%	1,1%	-2,8%	-5,8%			
<i>Por memória:</i>								
Saldo Primário	-2 438,7	-451,0	2 423,4	-808,3	-5 892,7			
(em percentagem do PIB)	-1,2%	-0,2%	1,1%	-0,4%	-2,9%			

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, 1ª Notificação de 2022 do Procedimento dos Défices Excessivos, de abril de 2022.

A melhoria do saldo orçamental das Administrações Públicas em 3 pp do PIB ficou a dever-se ao efeito conjugado de um aumento da receita em 1,8 pp do PIB (de 43,5% do PIB em 2020 para 45,3% do PIB em 2021) com uma diminuição da despesa em 1,2 pp do PIB (de 49,3% do PIB em 2020 para 48,1% do PIB em 2021).

Em 2021, a receita total cresceu 10%, destacando-se na receita corrente (8,1%) em particular: (i) o crescimento da receita fiscal (7,2%) e das contribuições sociais efetivas (6,9%), como consequência da retoma progressiva da atividade económica e da resiliência do mercado de trabalho, observado em especial nos impostos sobre a produção e a importação (10,6%), mas também nos impostos correntes

Situação Financeira das Administrações Públicas

sobre o rendimento e património (2,2%); e (ii) a evolução da outra receita corrente (37%), destacando-se em particular os fundos europeus destinados ao financiamento das medidas implementadas por forma a mitigar os efeitos da pandemia de COVID-19. O crescimento da receita de capital é influenciado essencialmente pela devolução pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira da margem pré-paga pelo Estado português quando do desembolso do empréstimo no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira (1114,2 milhões de euros).

Em termos homólogos, a despesa corrente cresceu 4,1%, resultado sobretudo dos encargos com as medidas adotadas para mitigar os efeitos da pandemia, através dos apoios às empresas, ao emprego e ao rendimento das famílias, refletidos essencialmente²⁶: (i) nos subsídios (15,2%), destacando-se os apoios às empresas e à manutenção do emprego, nomeadamente o programa APOIAR, o apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade, o *layoff* (apoio à manutenção de contrato de trabalho) e o novo incentivo à normalização da atividade empresarial; (ii) no consumo intermédio (8,1%), com destaque para as despesas na saúde relacionadas com o combate à doença COVID-19, nomeadamente com a aquisição de vacinas e equipamentos de proteção individual; (iii) nas prestações sociais (2,8%), através do reforço dos apoios sociais às famílias, com a prorrogação do subsídio de desemprego, isolamento profilático e subsídio por doença COVID-19, bem como com os testes de diagnóstico à doença COVID-19; e (iv) nas despesas com pessoal (4%), nomeadamente no Serviço Nacional de Saúde, cuja despesa cresceu 6%, influenciada pelo aumento do trabalho extraordinário para fazer face às exigências provocadas pela doença COVID-19 e ainda pelas novas admissões de profissionais de saúde, que registaram um aumento de 1,7%, como resposta ao combate à pandemia. A outra despesa corrente registou um crescimento de 16,3%, associado em particular ao aumento da contribuição financeira para a União Europeia.

Em sentido contrário, destaca-se a diminuição dos encargos com juros, que registaram um decréscimo face ao ano anterior (-10,8%), resultado do efeito da redução das taxas de juros.

A formação bruta de capital fixo registou um crescimento robusto, de 19%, fortemente influenciado pela execução dos investimentos previstos no plano dos investimentos estruturantes, em particular na ferrovia e rodovia, e pela Administração Local.

A diminuição da outra despesa de capital (-36,7%) resultou em grande medida do efeito do menor valor de injeção de capital no Novo Banco em 2021, ao abrigo do Acordo de Capitalização Contingente (429 milhões de euros) e do menor apoio extraordinário concedido à TAP, S.A. no âmbito das medidas de mitigação dos impactos da pandemia de COVID-19 na atividade da empresa (640,5 milhões de euros), compensada pelos reforços dos apoios à mitigação do efeito do aumento dos preços da energia observado no final de 2021.

Em 2021, o saldo orçamental das Administrações Públicas revelou um desvio favorável de 1,5 pp do PIB face ao objetivo previsto no Orçamento do Estado para 2021 (-4,3% do PIB), que, em termos absolutos, representou uma menor necessidade de financiamento, de 3158,1 milhões de euros. Neste âmbito, a Administração Central contribuiu com 1732,3 milhões de euros e a Segurança Social com

²⁶ Para detalhe da despesa relacionada com as medidas tomadas no contexto da pandemia de COVID-19, veja-se, no ponto «II.1. Política Orçamental em 20221», o «Quadro 7 — Principais medidas adotadas no âmbito da pandemia de COVID-19: ótica da contabilidade nacional».

Situação Financeira das Administrações Públicas

1461,8 milhões de euros, atenuado pelo desvio negativo de 36 milhões de euros nas Administrações Regional e Local.

A receita ficou acima do estimado em 4126,8 milhões de euros, destacando-se os desvios positivos registados nos impostos sobre a produção e importação (1760,7 milhões de euros), nas contribuições sociais (1416 milhões de euros), na outra receita corrente (642,6 milhões de euros) e nos impostos sobre o rendimento e património (632,6 milhões de euros).

A despesa situou-se 968,7 milhões de euros acima do previsto, resultado, em grande medida, de um agravamento do contexto pandémico face ao previsto quando da elaboração do Orçamento do Estado para 2021. Particularmente, da maior execução realizada destacam-se os subsídios (2352 milhões de euros), as despesas com pessoal (272,2 milhões de euros) e o consumo intermédio (254,6 milhões de euros), que foram compensados, em parte, pela menor execução nas outras componentes.

Quadro 22 — Conta Consolidada das Administrações Públicas: 2021 — ótica de contas nacionais (realizado e previsto)

(milhões de euros)

	Administração Central	Adm. Local e Regional	Fundos Seg. Social	Administrações Públicas
Total da Receita	63 223,5	13 470,3	30 357,2	91 623,5
(1) OE2021				
Total da Despesa	72 793,0	13 997,6	29 395,6	100 758,7
Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido	-9 569,6	-527,3	961,7	-9 135,2
<i>(em percentagem do PIB)</i>	-4,5%	-0,3%	0,5%	-4,3%
Total da Receita	65 963,8	14 021,7	32 241,5	95 750,2
(2) PDE abril 2021				
Total da Despesa	73 801,0	14 585,1	29 818,1	101 727,4
Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido	-7 837,2	-563,3	2 423,4	-5 977,1
<i>(em percentagem do PIB)</i>	-3,7%	-0,3%	1,1%	-2,8%
Total da Receita	2 740,3	551,5	1 884,2	4 126,8
(2) - (1)				
Total da Despesa	1 008,0	587,5	422,5	968,7
Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido	1 732,3	-36,0	1 461,8	3 158,1
<i>(Pontos percentuais do PIB)</i>	0,8	0,0	0,7	1,5

Fontes: Ministério das Finanças; Instituto Nacional de Estatística, 1ª Notificação de 2022 do Procedimento dos Défices Excessivos, de abril de 2022.

Passagem da ótica da contabilidade pública para a das contas nacionais

Os principais ajustamentos de passagem do saldo global, incluindo ativos financeiros, numa ótica de contabilidade pública ao saldo em contabilidade nacional, por subsetores das Administrações Públicas, encontram-se sistematizados no quadro seguinte.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 23 — Ajustamentos de passagem da contabilidade pública a nacional: 2021

(milhões de euros)

	2021			
	Administração Central	Adm. Local e Regional	Fundos Seg. Social	Administrações Públicas
Saldo Global incluindo Ativos Financeiros (Ótica da Contab. Pública)	-14 084,3	-439,3	-2 123,1	-16 646,7
Operações financeiras consideradas no Saldo Global incluindo Ativos Financeiros	4 232,2	138,6	4 376,9	8 747,7
Empréstimos, concedidos (+)	931,2	90,1	0,0	1 021,3
Empréstimos, amortizações (-)	-643,0	-9,1	0,0	-652,0
Ações e outras participações e unidades de participação, aquisição (+)	2 933,7	10,7	500,4	3 444,9
Ações e outras participações e unidades de participação, alienação (-)	0,0	-1,9	-970,8	-972,6
Outras operações financeiras (+/-)	1 010,2	48,7	4 847,3	5 906,2
Juros de swaps	-69,3	8,1	0,0	-61,2
Saldo Global excluindo Ativos Financeiros (Ótica da Contab. Pública) ⁽¹⁾	-9 852,2	-300,7	2 253,8	-7 899,0
Outras contas a receber (+) / a pagar (-)	2 680,6	-193,9	246,2	2 732,9
Ajustamento temporal dos impostos e contribuições sociais	631,0	0,0	62,7	693,7
Outros	2 049,6	-193,9	183,5	2 039,3
Dos quais:				
Reembolso da margem pré-paga	1 114,2	0,0	0,0	1 114,2
Fundos de Pensões	596,1	0,0	0,0	596,1
Juros devidos ao Estado pelas entidades públicas reclassificadas	153,1	0,0	0,0	153,1
Material militar	128,1	0,0	0,0	128,1
Ajustamentos accrual da ARL	0,0	-120,4	0,0	-120,4
Diferença entre juros pagos (+) e juros vencidos (-)	1 108,1	-26,0	0,0	1 082,1
Necessidade (-) Capacid. líq. de financ. (+) de outras entidades das Adm. Públicas	1 667,5	109,7	0,0	1 777,1
Outros ajustamentos (+/-)	-3 441,3	-152,5	-76,6	-3 670,3
Dívidas Assumidas	0,0	-139,6	0,0	-139,6
Injeções de capital reclassificadas como despesa não-financeira	-3 640,5	-45,3	0,0	-3 685,9
Garantias	50,7	0,0	0,0	50,7
Outros	148,5	32,5	-76,6	104,5
Total de ajustamentos CP a CN	2 014,9	-262,7	169,6	1 921,9
Necessidade (-)/ Capacidade líquida de financiamento (+)	-7 837,2	-563,3	2 423,4	-5 977,1

Nota: (1) O valor do saldo global, excluindo ativos financeiros da Administração Central, refere-se apenas ao subsetor Estado; os valores por subsetor têm como referência a execução orçamental de dezembro de 2021, que serviu de base à elaboração do reporte do Procedimento dos Défices Excessivos de abril de 2022, e não os da Conta Geral do Estado agora apresentada.

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, 1ª Notificação de 2022 do Procedimento dos Défices Excessivos, de abril de 2022.

Ajustamentos de especialização do exercício

O efeito no saldo do ajustamento de especialização do exercício incorpora o ajustamento temporal positivo à receita fiscal, que, no subsetor da Administração Central, atingiu o valor de 631 milhões de euros. Nos Fundos de Segurança Social, o ajustamento às contribuições sociais teve um impacto positivo de 62,7 milhões de euros.

Os outros ajustamentos de especialização no saldo da Administração Central são responsáveis por um efeito de 2049,6 milhões de euros e incorporam, entre outros: (i) o reembolso da margem pré-paga retida nos termos acima descritos (1114,2 milhões de euros); (ii) o ajustamento dos fundos de pensões transferidos para as Administrações Públicas em anos anteriores (596,1 milhões de euros); (iii) a especialização dos juros devidos ao Estado pelas Entidades Públicas Reclassificadas (153,1 milhões de euros); e (iv) o ajustamento entre o menor valor de entregas face aos pagamentos realizados no âmbito das aquisições de equipamentos militares (128,1 milhões de euros).

No subsetor das Administrações Regional e Local, os ajustamentos de especialização deterioraram o saldo orçamental em 193,9 milhões de euros, nos quais se incluem a anulação da restituição de injeções de capital pela SATA Air Açores, S.A. ao Governo Regional dos Açores registada em 2020 e a neutralidade de fundos europeus, em especial no Governo Regional dos Açores, em que foram

reconhecidas como receita orçamental verbas recebidas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) sem a correspondente execução na despesa.

A especialização dos juros da dívida pública beneficiou o saldo das Administrações Públicas em 1082,1 milhões de euros.

Ajustamentos de universo

Os ajustamentos relativos às diferenças de universo entre a contabilidade pública e a contabilidade nacional refletem designadamente a exclusão de entidades que, pelo seu carácter mercantil, são classificadas em contas nacionais fora das Administrações Públicas e a inclusão de entidades para as quais é utilizado um referencial contabilístico (ótica patrimonial) diferente da execução orçamental (ótica de caixa). O ajustamento referente à necessidade/capacidade líquida de financiamento de outras entidades das Administrações Públicas reflete este princípio (em particular no que respeita às empresas públicas dos serviços e fundos autónomos e da Administração Regional), bem como a inclusão dos saldos das entidades que não constam no saldo inicial em contabilidade pública (que, no caso do subsetor Estado, se refere à Caixa Geral de Aposentações).

No que se refere à Administração Central, o ajustamento de 1667,5 milhões de euros resulta da incorporação dos saldos dos Serviços e Fundos Autónomos (1727,7 milhões de euros), que inclui as empresas públicas em ótica patrimonial, e da Caixa Geral de Aposentações (-60,2 milhões de euros).

Os saldos globais da Caixa Geral de Aposentações (-60,2 milhões de euros), da ADSE — Instituto de Proteção e Assistência na Doença (235,4 milhões de euros), do Serviço Nacional de Saúde (44,7 milhões de euros) e das entidades públicas reclassificadas (1507,8 milhões de euros) foram apurados com base em informação de carácter patrimonial, e não na respetiva execução orçamental.

O saldo das outras entidades das Administrações Regional e Local situou-se em 109,7 milhões de euros, onde se inclui os saldos das empresas públicas classificadas na Administração Regional, em particular dos serviços de saúde da Região Autónoma da Madeira e da Região Autónoma dos Açores, e de outros subsetores que não municípios.

Outros ajustamentos

O ajustamento das injeções de capital classificadas como despesa não financeira inclui as dotações de capital e empréstimos concedidos a empresas e entidades classificadas dentro e fora do setor das Administrações Públicas para as quais não exista uma expectativa de retorno.

As injeções de capital realizadas para entidades que integram o universo das Administrações Públicas não têm qualquer efeito no saldo global, uma vez que são também consideradas na receita das respetivas entidades (veja-se o entretítulo prévio, relativo a «ajustamentos de universo», em particular o saldo das empresas públicas reclassificadas). Destas, destaca-se a capitalização da Infraestruturas de Portugal, S.A. (1612,7 milhões de euros), dos Hospitais E.P.E. (1079,8 milhões de euros) e do Metropolitano de Lisboa E.P.E. (253,9 milhões de euros). Em relação às entidades classificadas fora das Administrações Públicas, o ajustamento das injeções de capital e dos empréstimos tem um efeito negativo no saldo, destacando-se o empréstimo concedido à TAP, S.A.

Situação Financeira das Administrações Públicas

(640,5 milhões de euros) com a finalidade de compensar a empresa pelos efeitos da pandemia de COVID-19 na sua atividade.

Quadro 24 — Injeções de capital e empréstimos classificados como despesa não-financeira

(milhões de euros)

ENTIDADES	2021
Administração Central	3 640,5
Infraestruturas de Portugal, S.A.	1 612,7
Hospitais E.P.E.	1 079,8
TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (*)	640,5
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	253,9
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.	52,8
Fundo de Recuperação de Créditos "Lesados do BES" (*)	0,9
Administração Regional	45,3
APRAM - Portos da Madeira, S.A.	19,2
SMD - Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.	7,9
SPDO - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A.	7,1
SDPS - Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.	3,9
SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.	3,9
MPE - Madeira Parques Empresariais - Sociedade Gestora S.A. (*)	1,7
Madeira Tecnopolo, S.A.	1,0
CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.	0,7
Total	3 685,9

Nota: (*) Entidades fora das Administrações Públicas com impacto no saldo.

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, 1ª Notificação de 2022 do Procedimento dos Défices Excessivos, de abril de 2022.

Ainda relativamente ao «Quadro 23 — Ajustamentos de passagem da contabilidade pública a nacional: 2021», as dívidas assumidas pelas Administrações Públicas ascendem a 139,6 milhões de euros e compreendem, entre outros, a concessão da garantia do Governo Regional dos Açores ao financiamento obtido pela SATA Air Açores, S.A. (120 milhões de euros).

O ajustamento correspondente às garantias, com um impacto positivo no saldo das Administrações Públicas de 50,7 milhões de euros, integra nomeadamente a recuperação de créditos do Banco Privado Português (BPP), no valor de 62,9 milhões de euros.

III.2. Situação Financeira das Administrações Públicas: Contabilidade Pública

Conta consolidada das Administrações Públicas

Em 2021, as Administrações Públicas registaram um défice de 8643,2 milhões de euros em contabilidade pública (4,1% do PIB), evidenciando o efeito conjugado da recuperação da atividade económica e do mercado de trabalho com efeitos positivos ao nível da receita fiscal, bem como da forte resposta na atenuação dos impactos da pandemia de COVID-19, com reflexos na evolução da

despesa. O crescimento de 9,4% da receita efetiva (7912,4 milhões de euros) superou em 4,3 pp o crescimento de 5,1% da despesa efetiva (4919,3 milhões de euros), possibilitando uma melhoria do saldo orçamental de 2993,1 milhões de euros face ao ano de 2020. O saldo primário das Administrações Públicas situou-se em -1692,2 milhões de euros (- 0,8% do PIB).

O saldo orçamental das Administrações Públicas melhorou 1,7 pp do PIB em 2021 face a 2020, o que, numa abordagem por subsectores, permite destacar o maior contributo, em 1,8 pp, da Administração Central (2991,3 milhões de euros), parcialmente atenuado pela evolução negativa do saldo das Administrações Regional e Local em -0,1 pp do PIB (-194,9 milhões de euros). A melhoria do saldo da Segurança Social (196,7 milhões de euros) teve uma expressão pouco significativa.

Em 2021, a receita efetiva das Administrações Públicas situou-se em 91 918,4 milhões de euros, apresentando um crescimento de 9,4% face ao ano anterior. Para esta evolução destaca-se sobretudo a receita corrente (9%, 7432,1 milhões de euros), em que o comportamento das receitas fiscais (5,6%) e contributivas (8,1%) foi responsável por quase dois terços do crescimento anual da receita efetiva.

A receita fiscal das Administrações Públicas, influenciada pelo efeito de base dos impactos da pandemia de COVID-19, em 2020, na quebra da atividade económica, registou um crescimento de 5,6% (2749,5 milhões de euros), que reflete o comportamento positivo dos impostos indiretos, que cresceram 6,4% (1652,6 milhões de euros), e dos impostos diretos, com um crescimento de 4,8% (1097 milhões de euros).

No que respeita aos impostos diretos, destaca-se o crescimento de 7,1% do IRS (986,9 milhões de euros), em linha com a evolução positiva do mercado de trabalho, e do imposto municipal sobre transmissões de imóveis, com uma variação positiva de 36,8% (360,9 milhões de euros), reflexo da dinâmica observada no mercado imobiliário nacional. Em sentido contrário, o IRC e a derrama registaram reduções de 2,7% e 14,4%, respetivamente (140,7 milhões de euros e 50,1 milhões de euros) face a 2020, resultado da quebra da atividade económica ocorrida em 2020.

Relativamente aos impostos indiretos, destaca-se a evolução positiva na cobrança da generalidade dos impostos desta categoria, com maior destaque para a recuperação do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), com um crescimento de 8,2% (1403,2 milhões de euros), recuperando para valores próximos dos observados antes da pandemia, em 2019. Em menor escala, referem-se as variações positivas de 10,5% no Imposto do Selo (174,3 milhões de euros) e de 3,2% nos outros impostos indiretos (33,8 milhões de euros), explicado em particular pela nova contribuição extraordinária sobre os fornecedores do Serviço Nacional de Saúde de dispositivos médicos que passou a vigorar em 2021. Em sentido contrário, o Imposto sobre Veículos (ISV) registou uma redução de 3,4% (15 milhões de euros), refletindo o adiamento da retoma do mercado de venda de veículos automóveis.

A receita de contribuições sociais cresceu 8,1% (1806 milhões de euros), maioritariamente influenciada pelo desempenho das contribuições para o subsistema previdencial da Segurança Social (9,5%, 1723,5 milhões de euros), suportado pelo apoio ao mercado de trabalho, que permitiu manter a sua dinâmica no momento pós-confinamento.

A receita não fiscal e não contributiva registou um crescimento de 26% (3356,8 milhões de euros), sobretudo influenciada pela evolução positiva das outras receitas correntes em 20,2% (1862,3 milhões

Situação Financeira das Administrações Públicas

de euros), das quais se destaca: (i) as vendas de bens e serviços (19,5%, 656,4 milhões de euros), particularmente as rendas relativas ao princípio da onerosidade e a receita dos leilões das licenças de emissão de gases com efeito de estufa no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão; (ii) as taxas, multas e outras penalidades (20%, 654 milhões de euros), associado fundamentalmente à receita proveniente do leilão de atribuição dos direitos de utilização de frequências da 5ª geração móvel (5G); (iii) as reposições não abatidas nos pagamentos (88,7%, 367,2 milhões de euros), em especial na Segurança Social, relacionadas com pagamentos da Prestação Social para a Inclusão, e, na Região Autónoma dos Açores, referentes a restituições realizadas ao Governo Regional; (iv) os rendimentos de propriedade (8,3%, 137,9 milhões de euros), influenciado pela retoma na distribuição de dividendos pela Caixa Geral de Depósitos, após o fim da recomendação do Banco Central Europeu de não distribuição devido à situação excecional decorrente da pandemia de COVID-19; e (v) as transferências de fundos europeus (52%, 1543,8 milhões de euros), em particular as recebidas no âmbito do instrumento de Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa (REACT-EU), destinadas ao financiamento de medidas de política no âmbito da doença COVID-19, nomeadamente a aquisição de vacinas, a consolidação de aprendizagens na área da educação e o programa ATIVAR, destinado a apoiar a manutenção dos postos de trabalho.

Em 2021, a despesa consolidada das Administrações Públicas situou-se em 100 561,6 milhões de euros, apresentando um crescimento de 5,1% (4919,3 milhões de euros) face ao ano anterior, e incorpora o impacto direto das medidas excecionais e temporárias implementadas no contexto da pandemia de COVID-19.²⁷

Para o aumento da despesa contribuíram principalmente: (i) transferências correntes (4,4%, 1862,7 milhões de euros), maioritariamente associadas aos encargos com pensões enquadradas no âmbito do regime geral de Segurança Social, à contribuição financeira para a União Europeia, às transferências realizadas para o Sistema Energético Nacional, para efeitos da redução do défice tarifário e mitigação da subida dos preços da energia, e à prestação social para a inclusão suportada pela Segurança Social; (ii) aquisição de bens e serviços (10,8%, 1441,2 milhões de euros), com destaque particular para a despesa do setor da saúde, nomeadamente no que se refere à regularização de dívidas vencidas por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde e à aquisição de vacinas contra a doença COVID-19, bem como os pagamentos de rendas relativas ao princípio da onerosidade; (iii) investimento (22,4%, 1162,9 milhões de euros), principalmente por via da Administração Local, pela aquisição de computadores no âmbito do Projeto de Universalização da Escola Digital e também pelos encargos relacionados com concessões rodoviárias; (iv) despesas com pessoal (4,6%, 1031,3 milhões de euros), destacando-se o impacto das novas admissões e pagamento do trabalho suplementar realizado no âmbito do combate à doença COVID-19 pelo Serviço Nacional de Saúde e da implementação da medida de apoio à consolidação de aprendizagens na área da educação; e (v) subsídios (29%, 483,8 milhões de euros), relacionados em grande medida com os apoios ao emprego e à qualificação profissional no âmbito da pandemia e ainda com os programas IVAucher e AUTOVoucher.

²⁷ Informação disponível no «Quadro A53 — Execução das medidas adotadas no âmbito da pandemia de COVID-19 por classificação económica e por subsetor das Administrações Públicas».

Situação Financeira das Administrações Públicas

O aumento da despesa foi parcialmente compensado pela redução de 27,3% das transferências de capital (-669,9 milhões de euros), particularmente pela menor transferência realizada em 2021 pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco, ao abrigo do Acordo de Capitalização Contingente. Para a redução da despesa contribuiu ainda o decréscimo de 8,5% registado nos juros e outros encargos (-644,8 milhões de euros), sobretudo os juros da dívida direta do Estado, que incluem a devolução, em julho, da rentabilidade da margem paga antecipadamente pelo Estado Português, que ficou retida pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira quando da concessão inicial do empréstimo no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira e os menores encargos associados aos Certificados de Aforro e do Tesouro e a Obrigações do Tesouro.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 25 — Conta consolidada das Administrações Públicas: ótica da contabilidade pública — 2021

(milhões de euros)

	Adm. Central	Segurança Social	Adm. Local e Regional	Administrações Públicas		
				2021	2020	Tx var. 2021/2020 (%)
Receita corrente	62 629,3	33 565,6	11 331,7	89 766,0	82 333,9	9,0
Receita fiscal	46 158,9	212,3	5 061,0	51 432,2	48 682,6	5,6
Impostos diretos	19 956,9	0,0	3 959,2	23 916,2	22 819,2	4,8
Impostos indiretos	26 202,0	212,3	1 101,8	27 516,0	25 863,4	6,4
Contribuições para Segurança Social, CGA, ADSE	4 251,8	19 953,7	0,0	24 205,5	22 399,5	8,1
Transferências correntes	3 580,2	12 301,0	4 422,7	3 017,7	2 023,6	49,1
Administrações Públicas	2 169,1	10 871,4	4 245,7	0,0	0,0	
Estado		10 682,4	3 876,8			
Serviços e Fundos Autónomos		189,0	344,3			
Segurança Social	1 979,2		24,7			
Administração Regional	29,9	0,0				
Administração Local	159,9	0,0				
Outras	1 411,1	1 429,6	177,0	3 017,7	2 023,6	49,1
Outras receitas correntes	8 598,4	1 098,6	1 848,0	11 070,6	9 208,3	20,2
Diferenças de conciliação	40,0	0,0	0,0	40,0	19,8	
Receita de capital	1 214,5	0,9	1 559,3	2 152,4	1 672,1	28,7
Venda de Bens de Investimento	154,4	0,6	79,0	234,1	213,6	9,6
Transferências de capital	1 020,9	0,3	1 464,2	1 867,3	1 366,5	36,7
Administrações Públicas	10,5	0,3	607,4	0,0	0,0	
Estado		0,3	564,4			
Serviços e Fundos Autónomos		0,0	43,0			
Segurança Social	2,3		0,0			
Administração Regional	4,6	0,0				
Administração Local	3,5	0,0				
Outras	1 010,5	0,0	856,9	1 867,3	1 366,5	36,7
Outras receitas de capital	26,8	0,0	16,0	42,8	88,0	-51,4
Diferenças de conciliação	12,3	0,0	0,0	8,2	4,0	
Receita efetiva	63 843,7	33 566,5	12 891,0	91 918,4	84 006,0	9,4
Despesa corrente	68 940,8	31 195,5	9 838,2	92 213,9	87 878,7	4,9
Despesas com o pessoal	18 714,0	293,0	4 496,3	23 503,2	22 472,0	4,6
Aquisição de bens e serviços	11 373,0	100,0	3 351,8	14 824,7	13 383,5	10,8
Juros e outros encargos	6 796,7	6,5	160,9	6 951,0	7 595,7	-8,5
Transferências correntes	30 173,7	29 805,8	1 118,1	43 772,2	41 909,4	4,4
Administrações Públicas	15 062,9	2 098,2	164,3	0,0	0,0	
Estado		209,9	55,2			
Serviços e Fundos Autónomos		1 795,4	105,6			
Segurança Social	10 869,5		3,5			
Administração Regional	380,8	92,2				
Administração Local	3 812,6	0,7				
Outras	15 110,8	27 707,6	953,8	43 772,2	41 909,4	4,4
Subsídios	1 111,8	980,3	584,7	2 149,9	1 666,1	29,0
Outras despesas correntes	637,7	9,9	119,8	767,4	803,5	-4,5
Diferenças de conciliação	133,9	0,0	6,7	245,4	48,4	
Despesa de capital	5 525,7	42,8	3 401,4	8 347,7	7 763,6	7,5
Investimento	3 423,9	38,7	2 887,6	6 350,2	5 187,3	22,4
Transferências de capital	1 900,2	4,2	502,2	1 784,4	2 454,3	-27,3
Administrações Públicas	607,7	0,0	14,5	0,0	0,0	
Estado		0,0	0,0			
Serviços e Fundos Autónomos		0,0	14,5			
Segurança Social	0,3		0,0			
Administração Regional	160,0	0,0				
Administração Local	447,4	0,0				
Outras	1 292,5	4,2	487,7	1 784,4	2 454,3	-27,3
Outras despesas de capital	149,8	0,0	11,5	161,3	97,4	65,6
Diferenças de conciliação	51,7	0,0	0,1	51,8	24,5	
Despesa efetiva	74 466,5	31 238,3	13 239,7	100 561,6	95 642,3	5,1
Saldo global	-10 622,7	2 328,3	-348,7	-8 643,2	-11 636,3	
(em percentagem do PIB)	-5,0%	1,1%	-0,2%	-4,1%	-5,8%	
Por memória:						
Saldo corrente	-6 311,5	2 370,2	1 493,4	-2 447,9	-5 544,8	
Saldo de capital	-4 311,3	-41,9	-1 842,1	-6 195,3	-6 091,5	
Saldo primário	-3 826,0	2 334,8	-187,8	-1 692,2	-4 040,6	

Nota: A conta consolidada da Administração Local incorpora informação dos municípios e uma estimativa para o restante universo da Administração Local.

Fontes: Administração Central — Direção-Geral do Orçamento (SIGO-SCC e SIGO-SFA); Segurança Social — Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.; Direção-Geral das Autarquias Locais (2020: Execução orçamental de dezembro de 305 municípios e estimativa dos restantes três municípios com base no perfil de execução homóloga dos reportes recebidos; 2021: Execução orçamental de dezembro de 218 municípios e estimativa de 90 municípios com base no perfil de execução homóloga dos reportes recebidos); Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores e Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira (2020: Contas de gerência da Região Autónoma dos Açores e da Região Autónoma da Madeira; 2021: execução orçamental de dezembro); Instituto Nacional de Estatística.

Conta consolidada da Administração Central e Segurança Social

Em 2021, o saldo global da Administração Central e da Segurança Social situou-se em -3,9% do PIB (-8294,5 milhões de euros), o que representa uma melhoria de 1,8 pp do PIB face a 2020. Para esta evolução contribuiu a conjugação de um crescimento de 9,1% da receita (7020,9 milhões de euros) acima do crescimento de 4,3% da despesa (3832,9 milhões de euros).

**Quadro 26 — Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social:
ótica da contabilidade pública — 2021**

(milhões de euros)

	Adm. Central	Segurança Social	Adm. Central e Segurança Social		
			2021	2020	Tx var. 2021/2020 (%)
Receita corrente	62 629,3	33 565,6	82 956,1	76 077,6	9,0
Receita fiscal	46 158,9	212,3	46 371,2	43 986,7	5,4
Impostos diretos	19 956,9	0,0	19 956,9	19 153,9	4,2
Impostos indiretos	26 202,0	212,3	26 414,2	24 832,8	6,4
Contribuições para Segurança Social, CGA, ADSE	4 251,8	19 953,7	24 205,5	22 399,5	8,1
Transferências correntes	3 580,2	12 301,0	3 030,6	2 039,9	48,6
Administrações Públicas	2 169,1	10 871,4	189,9	144,7	31,2
Estado		10 682,4			
Serviços e Fundos Autónomos		189,0			
Segurança Social	1 979,2				
Administração Regional	29,9	0,0	29,9	18,8	59,6
Administração Local	159,9	0,0	159,9	126,0	27,0
Outras	1 411,1	1 429,6	2 840,7	1 895,1	49,9
Outras receitas correntes	8 598,4	1 098,6	9 308,8	7 638,1	21,9
Diferenças de conciliação	40,0	0,0	40,0	13,5	
Receita de capital	1 214,5	0,9	1 215,1	1 072,6	13,3
Venda de Bens de Investimento	154,4	0,6	155,1	145,5	6,6
Transferências de capital	1 020,9	0,3	1 018,6	854,0	19,3
Administrações Públicas	10,5	0,3	8,2	7,2	13,3
Estado		0,3			
Serviços e Fundos Autónomos		0,0			
Segurança Social	2,3				
Administração Regional	4,6	0,0	4,6	6,5	-28,2
Administração Local	3,5	0,0	3,5	0,7	375,6
Outras	1 010,5	0,0	1 010,5	846,8	19,3
Outras receitas de capital	26,8	0,0	26,8	68,6	-61,0
Diferenças de conciliação	12,3	0,0	14,6	4,5	
Receita efetiva	63 843,7	33 566,5	84 171,2	77 150,3	9,1
Despesa corrente	68 940,8	31 195,5	86 897,4	82 979,2	4,7
Despesas com o pessoal	18 714,0	293,0	19 007,0	18 269,8	4,0
Aquisição de bens e serviços	11 373,0	100,0	11 473,0	10 299,9	11,4
Juros e outros encargos	6 796,7	6,5	6 799,7	7 421,8	-8,4
Transferências correntes	30 173,7	29 805,8	47 104,8	44 998,9	4,7
Administrações Públicas	15 062,9	2 098,2	4 286,4	3 883,6	10,4
Estado		209,9			
Serviços e Fundos Autónomos		1 795,4			
Segurança Social	10 869,5				
Administração Regional	380,8	92,2	473,0	433,4	9,2
Administração Local	3 812,6	0,7	3 813,3	3 450,2	10,5
Outras	15 110,8	27 707,6	42 818,4	41 115,2	4,1
Subsídios	1 111,8	980,3	1 651,8	1 258,5	31,2
Outras despesas correntes	637,7	9,9	647,7	686,1	-5,6
Diferenças de conciliação	133,9	0,0	213,5	44,2	
Despesa de capital	5 525,7	42,8	5 568,2	5 653,6	-1,5
Investimento	3 423,9	38,7	3 462,6	2 956,6	17,1
Transferências de capital	1 900,2	4,2	1 904,1	2 592,9	-26,6
Administrações Públicas	607,7	0,0	607,4	553,8	9,7
Estado		0,0			
Serviços e Fundos Autónomos		0,0			
Segurança Social	0,3				
Administração Regional	160,0	0,0	160,0	150,3	6,5
Administração Local	447,4	0,0	447,4	403,6	10,9
Outras	1 292,5	4,2	1 296,7	2 039,1	-36,4
Outras despesas de capital	149,8	0,0	149,8	80,3	86,6
Diferenças de conciliação	51,7	0,0	51,7	23,8	
Despesa efetiva	74 466,5	31 238,3	92 465,6	88 632,8	4,3
Saldo global	-10 622,7	2 328,3	-8 294,5	-11 482,5	
(em percentagem do PIB)	-5,0%	1,1%	-3,9%	-5,7%	
Por memória:					
Saldo corrente	-6 311,5	2 370,2	-3 941,3	-6 901,5	
Saldo de capital	-4 311,3	-41,9	-4 353,2	-4 581,0	
Saldo primário	-3 826,0	2 334,8	-1 494,7	-4 060,8	

Fontes: Administração Central — Direção-Geral do Orçamento (SIGO-SCC e SIGO-SFA); Segurança Social — Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.; Instituto Nacional de Estatística.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Em 2021, o saldo da Administração Central e da Segurança Social foi superior ao previsto no Orçamento do Estado para 2021 em 2535,6 milhões de euros. Para este resultado contribuiu a melhor execução face ao previsto tanto na Administração Central (1139,5 milhões de euros) quanto na Segurança Social (1396,1 milhões de euros).

Quadro 27 — Conta consolidada da Administração Central e Segurança Social: 2021
— comparação com a estimativa subjacente ao Orçamento do Estado para 2021

(milhões de euros)

	Adm. Central	Segurança Social	Adm. Central e Segurança Social
(1) OE 2021			
Receita efetiva	64 687,1	31 675,2	84 264,4
Despesa efetiva	76 449,3	30 743,0	95 094,5
Saldo global	-11 762,2	932,2	-10 830,1
<i>(em percentagem do PIB)</i>	<i>-5,6%</i>	<i>0,4%</i>	<i>-5,1%</i>
(2) CGE 2021			
Receita efetiva	63 843,7	33 566,5	84 171,2
Despesa efetiva	74 466,5	31 238,3	92 465,6
Saldo global	-10 622,7	2 328,3	-8 294,5
<i>(em percentagem do PIB)</i>	<i>-5,0%</i>	<i>1,1%</i>	<i>-3,9%</i>
(3) = (2) - (1)			
Receita efetiva	-843,3	1 891,4	-93,2
Despesa efetiva	-1 982,8	495,3	-2 628,8
Saldo global	1 139,5	1 396,1	2 535,6
<i>(em pontos percentuais do PII)</i>	<i>0,6</i>	<i>0,7</i>	<i>1,2</i>

Fontes: Administração Central — Direção-Geral do Orçamento (SIGO-SCC e SIGO-SFA); Segurança Social — Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.; Instituto Nacional de Estatística.

Impacto da pandemia de COVID-19 na execução orçamental

A situação excecional de saúde pública provocada pela pandemia da doença COVID-19 originou efeitos orçamentais de dimensão muito significativa, tal como a diversidade de medidas implementadas pelos responsáveis públicos, visando quer a mitigação dos impactos da situação pandémica quer a recuperação económica e social, vertentes afetadas pelas medidas de controlo da doença.

Em 2021, a execução destas medidas traduziu-se na redução da receita em 315,8 milhões de euros e num aumento da despesa total em 7490,5 milhões de euros. O impacto das medidas conduziu a um agravamento do saldo global em -7806,3 milhões de euros.

Do lado da receita, salienta-se o impacto associado à isenção de pagamento da Taxa Social Única (225,9 milhões de euros) e a suspensão dos pagamentos por conta de IRC (50,4 milhões de euros).

Do lado da despesa, os apoios às empresas e ao emprego ascenderam a 4076,1 milhões de euros, destacando-se os apoios ao setor dos transportes (1139,5 milhões de euros), o Programa APOIAR (1082,1 milhões de euros), o apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade (549 milhões de euros) e o incentivo à normalização (409,7 milhões de euros). Relevam também as medidas de apoio ao setor da saúde (1543,4 milhões de euros), nomeadamente com recursos humanos, aquisição de vacinas, testes COVID-19 e equipamentos de proteção individual (EPI). Apresentaram também valores

Situação Financeira das Administrações Públicas

significativos as medidas de apoio ao rendimento das famílias (947 milhões de euros), com relevância para os apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores (488,1 milhões de euros). Por último, na residual «outros» (793,1 milhões de euros) destacam-se sobretudo as despesas com equipamentos de proteção individual, adaptação dos locais de trabalho e higienização (190,4 milhões de euros), com recursos humanos, relacionada com a medida de apoio à consolidação das aprendizagens (190,3 milhões de euros) e com o projeto de universalização da escola digital (154 milhões de euros).

Na ausência das despesas associadas às medidas no âmbito da pandemia de COVID-19, a despesa efetiva das Administrações Públicas teria crescido +3,4% face ao ano anterior (em vez de +5,1%).

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 28 — Execução das medidas adotadas no âmbito da pandemia de COVID-19

(milhões de euros)

Medida Covid-19	Total
Isenção de pagamento da Taxa Social Única	225,9
Suspensão dos pagamentos por conta de IRC	50,4
Suspensão de pagamento de planos prestacionais e processos de execução contributiva	28,8
Revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros	4,5
Adiamento, redução ou isenção de rendas de imóveis	6,2
Receita	315,8
Apoio às empresas	4 076,1
Apoios aos custos com trabalhadores	1 326,9
Apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade	549,0
Incentivo à normalização	409,7
Layoff simplificado	368,2
Apoios a outros custos fixos das empresas	1 082,1
Programa Apoiar (APOIAR.PT, APOIAR Rendas e APOIAR + Simples)	1 082,1
Apoios ao setor dos transportes	1 139,5
Outros	527,6
Programa Ativar (inclui bolsas de formação)	276,4
Incentivos à inovação e à Investigação e Desenvolvimento	41,4
Compensação à RMMG	35,2
Programa Garantir Cultura	27,1
Apoios a setores de produção agrícola	18,3
Programa Adaptar	13,1
Outros apoios a empresas	116,1
Apoio ao rendimento das famílias	947,0
Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores	488,1
Isolamento profilático	106,3
Subsídio doença	83,7
Apoio excecional à família	51,0
Programa IVAUCHER	38,2
Subsídios de assistência a filho e a neto	26,2
Programa AUTOvoucher	11,5
Prestações por doenças profissionais	3,4
Outros apoios de proteção social	138,4
Saúde	1 543,4
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	420,6
Aquisição de vacinas	335,9
Testes COVID-19	345,8
EPI, medicamentos e outros	339,0
Equipamentos e outros	79,4
Aquisição de doses de tratamento de Remdesivir	18,3
Programa Bairros Saudáveis	4,5
Outros	793,1
EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza e outros	190,4
Recursos humanos (Apoio à consolidação das aprendizagens)	190,3
Universalização da escola digital	154,0
Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde	41,4
Outros equipamentos	24,8
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	17,3
Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis	16,7
Apoio a associações humanitárias de bombeiros	8,6
Outras despesas	149,5
Despesa	7 359,6
Linhas de apoio	
Linha de apoio ao turismo	104,3
Linha de Apoio Tesouraria MPE	25,2
Outros apoios reembolsáveis	1,4
Total das linhas	130,9
Montante Global de despesa	7 490,5

Notas: Os valores apresentados encontram-se expurgados dos montantes consolidados no âmbito das Administrações Públicas.

Os valores de despesa incluem montantes que resultam também de operações Extraorçamentais.

O presente quadro consiste num resumo do quadro «A53 — Execução das medidas adotadas no âmbito da pandemia de COVID-19 por classificação económica e por subsector das Administrações Públicas», divulgado na secção de Anexos deste relatório.

O subsector da Administração Local inclui a informação de 263 municípios e 905 freguesias.

Fontes: Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas Orçamentais, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Investimentos estruturantes

No ano de 2021, a execução orçamental associada a investimentos estruturantes atingiu 898 milhões de euros, encontrando-se os montantes mais significativos nas áreas da educação e ensino superior e dos transportes.

Quadro 29 — Investimentos estruturantes

(milhões de euros)

Descrição	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL projeto
Total	393	598	898	1 997	2 241	10 572
Ferrovia 2020	71	110	131	473	612	1 566
Corredor Internacional Sul	14	52	76	149	186	559
Corredor Internacional Norte	32	24	26	181	204	475
Corredor Norte-Sul ¹	17	29	26	75	90	288
Corredores Complementares	9	4	4	67	132	245
Expansão das Redes de Metropolitano	4	10	91	317	551	1 691
Metro de Lisboa	2	4	41	80	225	818
Metro do Porto	2	4	44	191	292	778
Metro do Mondego		1	6	47	34	95
Aquisição de frota	0,3	0,5	61	146	216	1 323
Metro de Lisboa			42	4	31	157
Metro do Porto	0,01	0,1	5	23	29	65
Material Circulante Mondego		0,4	1	9	32	61
Comboios da CP			5	87	99	977
Barcos da Transtejo	0,3	0,04	9	22	25	63
Rodovia	8	26	24	51	52	440
Ponte 25 de Abril	2	1	3	7		12
Ponte do Mondego (Tirantes)				4	9	17
Ponte Rio Guadiana	2	6	3			13
IP3 (troço Penacova/Lagoa Azul e outros)	1	8	2	1	1	144
EN326 - Feira (A32/IC2)/Escariz/Arouca		3	11	14	3	30
IC2/EN1 Asseiceira/Freires				6	3	8
IP5 - Vilar Formoso/Fronteira	2	7	2			12
Ligação do Parq. de Formariz à A3		1	2	5		9
IC17 Cril - Túnel do Grilo				0,2	10	10
EN14 Maia – 2ª Fase				12	22	42
IC35 Sever do Vouga/IP5 (A25)				1	1	30
Ligação ao IP3 dos Concelhos a sul				0,5	0,5	20
IC31 Castelo Branco/Monfortinho				1	1	45
EN341 Alfarelos (EN342)/Taveiro (Acesso ao Terminal Ferroviário de Alfarelos)				1	2	10
IC6 Tábua/Folhadosa						38

(continua)

Situação Financeira das Administrações Públicas

(continuação)

Descrição	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL projeto
Saúde e Segurança Social	15	16	31	115	290	931
Novo Hospital Lisboa Oriental PPP ^{2, 3}				10	73	470
Novo Hospital Central do Alentejo ³	1	0,2	0,4	54	161	216
Novo Hospital de Proximidade do Seixal ³				1	29	55
Novo Hospital de Proximidade de Sintra ³				12	14	76
Hospital Pediátrico de São João	0,1	6	19	2		27
Projeto UCCI - Rainha D. Leonor	8	5	1			15
IPO de Coimbra	0,3	0,02	1	20	8	29
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia - Espinho	6	5	11	5		27
Centro Hospitalar de Setúbal				12	5	17
Educação e Ensino Superior	101	174	342	580	155	1 412
Investimentos Inscritos PT2020	91	145	157	80		473
Universalização da Escola Digital		14	157	424	120	715
Residência Universitária da Universidade de Lisboa			0,5	8	2	11
Computação Avançada			8	4	2	14
Remodelação do Pavilhão Portugal		1	3	7		11
Novas Instalações do ISCAL				9	6	16
Centro de Valorização e Transferência de Tecnologias - ISCTE			1	8	4	12
Instalações MIA Portugal			0,1	9	15	24
Conservatório Nacional de Lisboa	1	0,4	1	11	4	18
ES António Arroio	0,2	1	4	2	0,01	38
ES Camões	1	3	4	10	1	18
ES João de Barros	1	0,3	3	8	1	23
ES Gago Coutinho - Alverca	3	5	3	0,2		19
ES Monte da Caparica	4	5	1	0,1		17
Defesa e Segurança Interna	175	229	152	260	280	2 661
Defesa (incluindo Lei de Programação Militar)	175	225	147	254	279	2 644
<i>dos quais: Aeronaves KC-390</i>	36	96	17	108	163	1 002
Embarcações GNR		4	5	2		11
Novos Radares ANSR				4	1	7
Ambiente e Agricultura	18	32	66	55	86	547
Regadio	5	19	38	34	62	440
Plano de Ação Mondego Mais Seguro		2	2	5	25	36
Remoção de Resíduos Perigosos (São Pedro da Cova)		3	9	4		16
Alimentação Artificial Costa (Costa Nova/Vagueira)		6	7	0,1		12
Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola (Óbidos/Amoreira)	13	2		7		27
Dragagens da Zona Superior da Lagoa de Óbidos			10	5		15

Notas:

¹ Inclui os valores de sinalização e telecomunicações transversais a corredores/linhas.

² Investimento na infraestrutura e equipamento (não reflete a execução financeira da parcerias público-privadas).

³ Inclui equipamento hospitalar.

— Valores sistematizados a partir de informação reportada pelas entidades coordenadoras dos Programas Orçamentais.

— Valores com IVA, quando aplicável.

— Consideram-se investimentos estruturantes aqueles cujo valor seja superior a 0,01% da despesa das Administrações Públicas e que se encontrem em contratação ou em execução, tal como previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual.

— Inclui investimentos em contratação ou em execução.

— Incluídos projetos do Plano de Recuperação e Resiliência de natureza estruturante com procedimentos de contratação iniciados ou em execução.

Fonte: Ministério das Finanças.

III.2.1. Situação Financeira da Administração Central

Em 2021, a execução orçamental da Administração Central²⁸ registou um défice de 10 622,7 milhões de euros na ótica da contabilidade pública, o que representa uma melhoria de 2991,3 milhões de euros face a 2020.

A referida evolução resultou do acréscimo da receita efetiva (+4807,7 milhões de euros) superior ao aumento da despesa efetiva (+1816,4 milhões de euros).

O saldo primário foi deficitário em 3826 milhões de euros, traduzindo uma melhoria de 2368,7 milhões de euros em relação ao verificado em 2020.

²⁸ As seguintes entidades não procederam ao reporte de informação relativa à conta de gerência de 2021 no Sistema de Informação de Gestão Orçamental (SIGO), tendo sido, para as mesmas, utilizado o último reporte realizado, quando existente: Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A., SPGM — Sociedade de Investimento, S.A., EMPORDEF — Engenharia Naval, S.A. e PARBANCA SGPS, S.A. Das entidades identificadas, a EMPORDEF — Engenharia Naval, S.A. não realizou nenhum reporte de execução orçamental no decurso do ano de 2021. No que respeita à SPGM — Sociedade de Investimento, S.A. e à Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. (IFD), integraram o Orçamento do Estado para 2021; contudo, o Decreto-Lei nº 63/2020, de 7 de setembro, determinou a fusão por incorporação da IFD (bem como da PME Investimentos — Sociedade de Investimento, S. A., que não integrou o perímetro) na SPGM, constituindo-se assim o Banco Português de Fomento, S. A., o qual não integrou o perímetro do Orçamento do Estado, não tendo efetuado qualquer reporte de execução orçamental no decurso do mesmo ano.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 30 — Evolução da situação financeira da Administração Central²⁹

(milhões de euros)

Classificação económica	Execução Orçamental			Variação Homóloga (%)	Contributo (em p.p.)	Efeitos Extraordinários	
	2019	2020	2021	2021/2020		2020	2021
Receita corrente	61 366,3	57 964,0	62 629,3	8,0	7,9	544,5	1 635,3
Receita de capital	1 327,9	1 072,0	1 214,5	13,3	0,2	68,2	26,8
Despesa corrente	62 415,8	67 031,2	68 940,8	2,8	2,6	4 566,9	5 015,4
Despesa de capital	4 106,7	5 618,9	5 525,7	-1,7	-0,1	1 497,8	986,8
Receita Efetiva	62 694,2	59 036,1	63 843,7	8,1		612,7	1 662,2
Despesa Efetiva	66 522,5	72 650,1	74 466,5	2,5		6 064,7	6 002,1
Saldo global	-3 828,3	-13 614,0	-10 622,7			-5 452,0	-4 339,9
Saldo primário	3 943,5	-6 194,7	-3 826,0				
<i>Por memória:</i>							
Despesa primária	58 750,6	65 230,8	67 669,8	3,7	3,4		
Saldo corrente	-1 049,5	-9 067,2	-6 311,5				
Saldo de capital	-2 778,8	-4 546,9	-4 311,3				
Endividamento líquido	4 821,6	16 265,2	8 311,2				
Ativos financeiros líquidos	1 320,6	1 068,8	690,4				

Notas:

Valores consolidados no âmbito da Administração Central, nomeadamente ao nível dos fluxos correspondentes a transferências correntes, transferências de capital, rendimentos da propriedade e juros suportados, venda e aquisição de bens e serviços correntes no âmbito do Programa Saúde, subsídios, ativos e passivos financeiros. As diferenças resultantes do exercício de consolidação, exceto as que respeitam à consolidação de fluxos relativos a ativos e passivos financeiros, estão imputadas à receita e despesa efetivas. No caso dos ativos e passivos financeiros, essas diferenças não são expurgadas dos agregados que as originam.

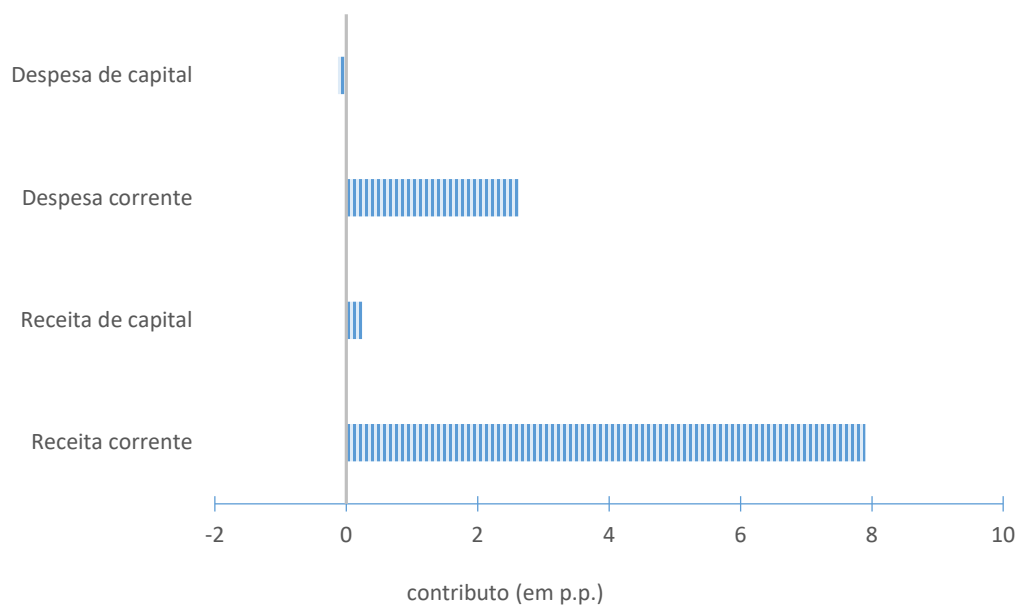
O detalhe relativo aos efeitos extraordinários pode ser consultado no quadro referente ao «Impacto dos efeitos extraordinários no saldo global da Administração Central».

Os dados das execuções finais de 2019 correspondem aos valores publicados na Conta Geral do Estado dos respetivos anos, ajustados da transição do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. do Programa da Saúde para o Programa Governação, tal como determinado pelo Decreto-Lei nº 169-B/2019, de 3 de dezembro, que aprovou o regime da organização e funcionamento do XXII Governo Constitucional, deixando a consolidação de vendas e aquisições de bens e serviços de abranger os montantes respeitantes àquela entidade

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

²⁹ Os montantes de receita e despesa constantes do «Quadro 30 — Evolução da situação financeira da Administração Central» encontram-se consolidados dos fluxos discriminados no quadro da secção de anexos «A45 — Fluxo de operações no âmbito dos subsetores da Administração Central».

Gráfico 11 — Contributo para a evolução do saldo da Administração Central entre 2020 e 2021



Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Durante os anos de 2020 e 2021 ocorreram operações extraordinárias com impacto na execução orçamental da receita e da despesa. Corrigido desses efeitos, o défice orçamental seria de 6282,8 milhões de euros, o que significa uma melhoria de 1879,3 milhões de euros face a 2020.

Quadro 31 — Impacto dos efeitos extraordinários no saldo global da Administração Central

(milhões de euros)

Classificação económica	Efeitos extraordinários	
	2020	2021
Receita corrente	544,5	1 635,3
Receita fiscal	-62,5	461,4
Medidas fiscais no âmbito da pandemia - Limitação extraordinária de pagamentos por conta em sede de IRS ou IRC	-695,4	-50,4
Medidas fiscais no âmbito da pandemia - Prorrogação do pagamento do IVA	-75,0	0,0
Ativos por impostos diferidos (IRC)	143,5	0,0
Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético - execução fiscal	65,5	15,7
Consignação do ISP (Adicional sobre as emissões de CO2) ao Fundo Ambiental no âmbito do 'Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos	138,6	138,6
ISP - Alargamento a 2 de janeiro de 2020 do prazo de pagamento nos serviços locais e regionais de finanças, devido à tolerância de assiduidade concedida no dia 31 de dezembro de 2019 aos funcionários públicos	130,5	0,0
Consignação do IRC ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS)	193,6	337,3
Imposto sobre o tabaco - Alargamento a 2 de janeiro de 2020 do prazo de pagamento nos serviços locais e regionais de finanças, devido à tolerância de assiduidade concedida no dia 31 de dezembro de 2019 aos funcionários públicos	36,2	0,0
Contribuição extraordinária sobre os fornecedores da indústria de dispositivos médicos do SNS	0,0	20,2
Taxas, multas e outras penalidades	0,0	410,1
Leilão no âmbito da 5.ª Geração de comunicações móveis (5G)	0,0	410,1
Rendimentos da propriedade	497,2	639,5
Juros remuneratórios do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (suspensão o pagamento semestral de julho de 2020)	17,9	0,0
Dividendos Banco de Portugal	479,4	336,4
Dividendos da Caixa Geral de Depósitos	0,0	303,1
Venda de bens e serviços correntes	70,1	116,4
Princípio da onerosidade (receita registada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTf) em 2020, correspondente a despesa registada em 2019 e 2020, respetivamente).	70,1	116,4
Outras Receitas Correntes	39,7	8,0
Restituições da contribuição financeira da União Europeia	39,7	8,0
Receita de capital	68,2	26,8
Venda de bens de investimento	68,2	26,8
Alienação de aeronaves à República da Roménia	68,2	26,8
Receita Efetiva	612,7	1 662,2
<i>Por memória:</i>		
Medidas fiscais no âmbito da pandemia	-626,9	-50,4

(continua)

Situação Financeira das Administrações Públicas

(continuação)

Classificação económica	Efeitos extraordinários	
	2020	2021
Despesa corrente	4 566,9	5 015,4
Despesas com pessoal	189,4	582,0
Despesa associada à resposta à situação epidemiológica causada pelo vírus SARS-Cov-2	189,4	582,0
Aquisição de bens e serviços correntes	1 092,0	1 994,0
Despesa associada à resposta à situação epidemiológica causada pelo vírus SARS-Cov-2	453,6	1 075,3
Regularização de dívidas vencidas a fornecedores por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde, com contrapartida em reforços dos respetivos capitais pelo Estado	560,2	1 034,3
Pagamento de reconciliação à PPP do Hospital Beatriz Ângelo, realizado em janeiro de 2020, o qual consiste numa parcela da remuneração anual geralmente paga no ano seguinte ao que respeita, mas que, neste caso, refere-se ao ano de 2018.	14,9	0,0
Verba do contrato-programa transferida para o Hospital de Braga, E.P.E. nos meses anteriores à entrada em vigor da Lei do OE20	-52,2	0,0
Pagamento relativo ao princípio da onerosidade realizado pela Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional em dezembro de 2021, mas que diz respeito ao ano de 2020 (o montante em causa foi expurgado da despesa de 2021 e considerado em 2020, por forma a não afetar a comparabilidade homóloga).	115,6	-115,6
Juros e outros encargos	0,1	-286,7
Despesa associada à resposta à situação epidemiológica causada pelo vírus SARS-Cov-2	0,1	0,0
Devolução pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEFF) ao Estado português, da rentabilidade das prepaid margins retida aquando do desembolso inicial do empréstimo do PAEF.	0,0	-286,7
Transferências correntes	2 878,0	1 961,9
Despesa associada à resposta à situação epidemiológica causada pelo vírus SARS-Cov-2 a)	2 624,0	1 871,1
Transferências correntes - compensação faseada às autarquias relativamente às transferências efetivadas em 2018 ao abrigo da Lei de Finanças Locais - art. 5.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação pela Lei n.º 51/2018, 16 de agosto	20,9	23,5
Participação municípios 7,5% IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, liquidado na circunscrição territorial - art. 25.º da Lei n.º 73/2013, de 3/09, na redação atual	62,2	57,0
Devolução de contribuições ao BdP pelo FGCAM (Decreto-Lei n.º 106/2019 - transferência da vertente de garantia de depósitos do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos)	81,2	0,0
Transferência para a Grécia, através do Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE), dos montantes equivalentes aos rendimentos obtidos no Programa para os Mercados de Valores Mobiliários (SMP) / Acordo sobre Ativos Financeiros Líquidos (ANFA).	89,9	10,3
Subsídios	315,2	742,2
Despesa associada à resposta à situação epidemiológica causada pelo vírus SARS-Cov-2	315,2	742,2
Outras despesas correntes	92,1	21,9
Despesa associada à resposta à situação epidemiológica causada pelo vírus SARS-Cov-2	15,7	21,9
Garantia ao Fundo de Recuperação de Créditos dos investidores não qualificados titulares de papel comercial da ESI e Rio Forte. b)	76,3	0,0
Despesa de capital	1 497,8	986,8
Aquisição de bens de capital	205,4	313,4
Despesa associada à resposta à situação epidemiológica causada pelo vírus SARS-Cov-2	111,1	211,7
Metropolitano de Lisboa, E.P.E. - pagamentos de valor residual de contrato de leasing operacional de material circulante.	50,0	52,8
Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional - pagamento da última renda do contrato de locação dos Helicópteros EH-101.	44,3	0,0
Pagamento à Subconcessão do Algarve Litoral, decorrente da decisão arbitral	0,0	48,9
Transferências de capital	1 292,4	673,3
Transferências de capital - compensação faseada às autarquias relativamente às transferências efetivadas em 2018 ao abrigo da Lei de Finanças Locais - art. 5.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação pela Lei n.º 51/2018, 16 de agosto	146,9	166,6
Despesa associada à resposta à situação epidemiológica causada pelo vírus SARS-Cov-2	41,3	59,9
Fundo Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético - Redução dívida tarifária do Sistema Elétrico Nacional	65,5	15,7
Pagamentos realizados pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco, ao abrigo do Acordo de Capitalização Contingente, celebrado entre as duas entidades em outubro de 2017.	1 035,0	429,0
Acordo União Europeia / Turquia - mecanismo de apoio aos refugiados	3,6	2,1
Outras despesas de capital	0,05	0,0
Despesa associada à resposta à situação epidemiológica causada pelo vírus SARS-Cov-2 c)	0,05	0,0
Despesa Efetiva	6 064,7	6 002,1
<i>Por memória:</i>		
Despesa associada à resposta à situação epidemiológica causada pelo vírus SARS-Cov-2	3 750,6	4 564,1
Impacto no Saldo Global	-5 452,0	-4 339,9

Notas:

a) Inclui a despesa realizada com recurso aos reforços do financiamento dos serviços públicos de transporte de passageiros em resultado do contexto de pandemia de COVID-19 em 2020 e 2021. Não se considera a transferência regular no âmbito do Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART), no valor de 138,6 milhões de euros, e do programa ProTransp, no valor de 15 milhões de euros.

b) Valor não incluído na Conta Geral do Estado de 2020.

c) Na Conta Geral do Estado de 2020 este valor foi considerado no agrupamento de «Outras despesas correntes».

A despesa associada à resposta à pandemia da doença COVID-19 inclui os seguintes fluxos da Administração Central para outros subsectores das Administrações Públicas:

- Transferência do Orçamento do Estado para a Segurança Social (2492,4 milhões de euros em 2020 e 1545,5 milhões de euros em 2021);
- Subsídios concedidos pelo Instituto do Emprego e da Formação Profissional à Administração Local (1,2 milhões de euros em 2020 e 27,1 milhões de euros em 2021, sobretudo por via do programa ATIVAR.PT);
- Transferências realizadas por diversas entidades à Administração Local (21,4 milhões de euros, sobretudo por via do financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)).

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Execução orçamental da Administração Central face ao objetivo

As previsões de receita e despesa subjacentes ao Orçamento do Estado para 2021 (OE2021 — aprovado pela Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro) refletiam uma previsão para o saldo global da Administração Central de -11 762,2 milhões de euros, na ótica da contabilidade pública.

O resultado da execução orçamental do mesmo ano consubstanciou um saldo final mais favorável, em 1139,5 milhões de euros, em resultado da menor despesa efetuada (-1982,8 milhões de euros, o equivalente a 2,6% da despesa efetiva orçamentada), superior à quebra registada na receita face à previsão inicial (-843,3 milhões de euros, o que representa cerca de 1,3% da receita efetiva orçamentada).

Quadro 32 — Evolução da conta consolidada da Administração Central em 2021

(milhões de euros)

Agregados	Orçamento Inicial 2021 Lei n.º 75-B/2020	Execução Orçamental	Execução vs Orçamento Inicial
	(1)	(2)	(2)-(1)
Receita efetiva	64 687,1	63 843,7	-843,3
Receita Corrente	61 679,3	62 629,3	950,0
Receita Fiscal	44 467,7	46 158,9	1 691,2
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	3 912,9	4 251,8	338,9
Receita não fiscal	13 298,8	12 218,5	-1 080,2
Receita Capital	3 007,7	1 214,5	-1 793,3
Despesa efetiva	76 449,3	74 466,5	-1 982,8
Despesa Corrente	69 159,4	68 940,8	-218,6
Despesa de Capital	7 289,9	5 525,7	-1 764,2
Saldo Global	-11 762,2	-10 622,7	1 139,5
(em percentagem do PIB)	-5,6	-5,0	0,5

Nota: O quadro evidencia os valores de previsão implícitos ao Orçamento do Estado para 2021 e de execução verificada.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

O desvio observado face à previsão inscrita no OE2021 no que respeita à receita efetiva (-1,3%) foi consequência sobretudo da execução da receita de capital e da receita corrente não fiscal, resultando da combinação dos seguintes factos:

- A variação positiva verificada na receita fiscal (+3,8%) baseou-se essencialmente no seguinte:
 - Nos impostos diretos (+905,4 milhões de euros): essencialmente pelo desempenho em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) (+1113,7 milhões de euros, +8,3%), que é explicado por um crescimento superior ao expeável, com particular destaque para as retenções na fonte sobre os rendimentos do trabalho dependente, devido em boa parte a uma redução do desemprego e ao crescimento da massa salarial superior ao previsto. As retenções na fonte sobre os rendimentos de capitais também evidenciam um comportamento bastante acima do que havia sido considerado quando das previsões e a campanha de liquidação do IRS

foi igualmente superior ao previsto, em particular quanto à evolução das notas de cobrança, que tiveram um crescimento de 6,5%; em sentido contrário, de notar o desvio desfavorável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) (-200,8 milhões de euros), que decorreu fundamentalmente do resultado negativo da autoliquidação (o valor do imposto a pagar registou um desvio negativo de 442 milhões de euros e os reembolsos um desvio positivo de 132 milhões de euros, originando um resultado negativo da campanha de IRC de 2021 de -575 milhões de euros face ao previsto), o qual foi apenas parcialmente compensado pela evolução das retenções na fonte e dos pagamentos por conta, que registaram desvios positivos face aos valores considerados na previsão da receita de 126 milhões de euros e 256 milhões de euros, respetivamente;

- Nos impostos indiretos (+785,9 milhões de euros), pela execução orçamental do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) (+729,1 milhões de euros, que correspondeu a um desvio de +4,3%), atendendo a que o consumo privado, em termos nominais, registou uma taxa de crescimento superior em 1,1 pp relativamente ao cenário macroeconómico considerado, sendo essa evolução complementada, em boa parte, com os efeitos decorrentes da alteração da composição no consumo e de ganhos de eficiência; e pelo desvio positivo registado na receita do Imposto do Selo (+145 milhões de euros), que reflete, em primeiro lugar, o forte crescimento homólogo das transações imobiliárias observado durante o ano de 2021³⁰, ao qual correspondeu um aumento de 27,4% da receita referente à Verba 1 da Tabela Geral do Imposto do Selo (TGIS) — Aquisição de Bens, quando o pressuposto utilizado na elaboração das previsões iniciais foi o do crescimento em linha com o previsto para a inflação, bem como o desempenho nos itens das verbas 17 da TGIS — Operações Financeiras e 22 — Seguros, com variações homólogas de 5,5% e 7,2%, que originaram desvios positivos face ao previsto.
- O desvio positivo verificado nas contribuições para a Segurança Social, CGA e ADSE (+8,7%) foi devido essencialmente à variação registada na CGA (+275,1 milhões de euros), que se prende com a diminuição do número de subscritores, nomeadamente por a saída do pessoal do ativo para aposentação/reforma ter sido inferior à prevista e pela opção das entidades por entregar no final do ano as quotizações do próprio mês, quando o prazo de entrega à CGA é até ao dia 15 do mês seguinte a que respeitam; realce também para o desvio positivo verificado no Instituto de Ação Social das Forças Armadas (IASFA) (+55,8 milhões de euros), fruto da alteração da metodologia de classificação da receita com origem nos descontos dos beneficiários da Assistência na Doença aos Militares (ADM), que deixaram de ser enquadrados como transferências correntes (Capítulo 06) e, na execução do OE2021, passaram a ser registados neste capítulo de receita.

³⁰ De acordo com o divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística em março de 2022, o aumento homólogo em 2021, face a 2020, do valor das transações de alojamentos familiares foi de 31%.

- No desvio negativo verificado na receita corrente não fiscal (-8,1%) tiveram principal influência os seguintes factos:
 - Em taxas, multas e outras penalidades, por quebra nas receitas da Infraestruturas de Portugal (-111,3 milhões de euros) provenientes das portagens, motivada pelos efeitos da pandemia de COVID-19, os quais provocaram uma diminuição da circulação de veículos;
 - Em rendimentos da propriedade, pelo Fundo de Resolução (-50 milhões de euros), por não ter existido a distribuição de dividendos pela OITANTE, SA, que estaria prevista;
 - Em transferências correntes, decorrentes da menor execução de projetos associados ao PRR e ao REACT-EU;
Referência ainda para o IASFA (-56 milhões de euros), devido à reclassificação dos descontos dos beneficiários da ADM, já atrás referida;
 - Em venda de bens e serviços correntes, refletindo os efeitos da pandemia de COVID-19 nas empresas de transportes, em particular a CP — Comboios de Portugal, EPE (-137,9 milhões de euros);
Pelo facto de não ter ocorrido a aprovação do contrato-programa do Estado com a Parque Escolar — EPE (-120 milhões de euros);
E ainda pelo Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, EPE (-92,3 milhões de euros) e pelo Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE (-59,2 milhões de euros), respeitante a verbas por receber das Regiões Autónomas e da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT);
 - Em outras receitas correntes, sobretudo pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP (IEFP) (-119,4 milhões de euros), pelo facto de a receita proveniente do Fundo Social Europeu se ter revelado sobreavaliada.
- Na variação negativa apurada na receita de capital (-59,6%) sobressaem as seguintes justificações:
 - Em venda de bens de investimento, essencialmente pelo facto de a execução orçamental da OITANTE, SA, (-80,4 milhões de euros) não se ter desenrolado conforme se esperava, dado que, em 2021, o mercado imobiliário em Portugal continuou a ser afetado pela pandemia de COVID-19, bem como por não ter existido oportunidade de se proceder à alienação prevista pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (-59,3 milhões de euros) de património que não se prevê afetar à sua atividade;
 - Em transferências de capital, pela menor execução por parte da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (-279 milhões de euros) de candidaturas aos fundos europeus, bem como de verbas afetas ao Fundo Europeu Agrícola de

Desenvolvimento Rural (FEADER); no IFAP, relativamente a pedidos de pagamento efetuados pelos beneficiários no âmbito destas ajudas; bem como de verbas destinadas ao Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (PDR2020);

- Pelo menor impacto em 2021 da despesa da Secretaria-Geral do Ministério da Educação (-190 milhões de euros), no âmbito do REACT-EU e do PRR, assim como pelo menor recebimento de verbas do PRR por parte do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) (-178,7 milhões de euros);
- Realce igualmente para a menor execução de fundos europeus pela Infraestruturas de Portugal (-166 milhões de euros), relacionada com o nível de investimentos realizados;
- Igualmente de destacar a variação no IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, IP (-141,3 milhões de euros), devido ao facto de os valores inscritos na previsão orçamental não levarem em consideração a sua aplicação em SI Inovação, Apoios COVID e ADAPTAR PME, os quais, por serem não reembolsáveis, são registados como receita e despesa extraorçamental, o que implicou, em 2021, a diminuição das receitas e despesas orçamentais, tendo também contribuído para a variação negativa o adiamento da conclusão e verificação dos projetos (normais) em virtude dos constrangimentos da pandemia de COVID-19;
- Relevo também para a variação na FCT (-98,5 milhões de euros), por vários fatores, entre os quais o desfasamento temporal nos reembolsos, nomeadamente nas áreas de projetos de investigação e desenvolvimento, que provocam o diferimento das receitas de fundos europeus para o ano seguinte.

Por sua vez, a despesa realizada ficou abaixo do orçamentado, para o que contribuíram os seguintes fatores:

- Despesas correntes (-218,6 milhões de euros), em resultado de comportamentos de sentido inverso. De salientar que os desvios de execução observados face ao orçamentado encontram-se disseminados por um vasto número de entidades, nas diversas rubricas de classificação económica de despesa corrente, sobretudo no que respeita às despesas não realizadas como previsto. Destacam-se os desvios de valor absoluto mais expressivo:
 - Despesa inferior ao orçamentado:
 - ✓ Encargos correntes da dívida direta do Estado (-218,3 milhões de euros), decorrente da não materialização de riscos relacionados com as condições de financiamento, que, de um modo geral, se manifestaram favoráveis;
 - ✓ Estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário (-124,5 milhões de euros, em outras despesas correntes), o que foi

atribuível ao encerramento das atividades letivas presenciais³¹, o que contribuiu para a redução da despesa associada ao funcionamento das escolas;

- ✓ Despesa realizada no âmbito do capítulo 60 — «Despesas excecionais» (Direção-Geral do Tesouro e Finanças) do Ministério das Finanças, sobretudo em transferências correntes e outras despesas correntes (-122,5 milhões de euros), para o que contribuíram: (i) subsídio social de mobilidade, por efeito da diminuição do número de viagens realizadas pelos beneficiários deste subsídio da Região Autónoma da Madeira e da Região Autónoma dos Açores, em face da pandemia de COVID-19; (ii) a dotação destinada às despesas de reprivatização do Banco Português de Negócios, cuja utilização foi pouco significativa;
- ✓ Transferências do Fundo de Ação Social destinadas ao ensino superior (-114,6 milhões de euros), em grande medida pela não execução das verbas financiadas pelo REACT-EU e pela menor despesa com bolsas do ensino superior para alunos carenciados, financiadas pelo Fundo Social Europeu, o que se justifica com a diminuição dos valores das propinas, em consequência da redução do valor máximo de propina que poderia ser fixado pelas instituições de ensino superior no ano letivo de 2020-2021, de 871 euros para 697 euros³², e que se manteve no ano letivo de 2021-2022³³;
- ✓ Instituições de ensino superior, sobretudo em despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços (-115,6 milhões de euros). No que se refere às despesas com pessoal, com maior relevo nas remunerações certas e permanentes, justifica-se essencialmente com a não conclusão de recrutamentos, enquanto nas aquisições de bens e serviços destaque para a menor despesa com as deslocações e encargos com instalações pelo efeito da pandemia de COVID-19 na atividade destas entidades;
- ✓ Infraestruturas de Portugal, S.A. (-108,9 milhões de euros), sobretudo em aquisição de bens e serviços, particularmente na conservação de bens, o que se deveu a uma menor execução das intervenções na rede de estradas sob gestão desta empresa, devido a atrasos nos processos de contratação, e em despesas com impostos e taxas, o que resultou de um menor valor de pagamentos por conta em sede de IRC face ao previsto;
- Principais situações de despesa acima do previsto:
 - ✓ Transferência do Orçamento do Estado para a Segurança Social (+898,5 milhões de euros), nomeadamente para fazer face a medidas de natureza excepcional e

³¹ Com respeito à interrupção das atividades letivas, em relação ao período homólogo, o Decreto nº 3-C/2021, de 21 de janeiro, determinou a suspensão das atividades letivas e não letivas e de apoio social a partir de 22 de janeiro e pelo período de 15 dias. O Decreto nº 3-D/2021, de 29 de janeiro, estabeleceu a retoma das atividades educativas e letivas em regime não presencial a partir de 8 de fevereiro, sendo retomado o regime presencial em várias fases a partir de 15 de março (Decreto nº 4/2021, de 13 de março).

³² Conforme estabelecido no nº 1 do artigo 233º da Lei nº 2/2020, de 31 de março (Lei do Orçamento do Estado para 2020).

³³ Nos termos do artigo 258º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2021).

temporária de resposta à pandemia de COVID-19, suportadas pelo mesmo setor;

- ✓ Direção-Geral da Saúde (+352,2 milhões de euros em aquisição de bens e serviços), o que se fundamenta na despesa adicional associada à aquisição de vacinas contra a doença COVID-19 no âmbito do procedimento europeu centralizado e, de menor dimensão, do medicamento *Remdesivir*, ao abrigo do contrato-quadro de aquisições conjuntas firmado pela Comissão Europeia;³⁴
- ✓ Serviço Nacional de Saúde (+280,3 milhões de euros em despesas com pessoal³⁵ e +331,2 milhões de euros em aquisição de bens e serviços³⁶), devido essencialmente à despesa com horas extraordinárias, que visaram reforçar a capacidade de resposta do Serviço Nacional de Saúde à doença COVID-19; nas aquisições de bens e serviços, justificado com o pagamento de dívidas vencidas, com enfoque nas relativas a aquisições de medicamentos e materiais de consumo clínico, viabilizado por reforços de capital realizados pelo Estado em entidades do Serviço Nacional de Saúde;
- ✓ Fundo Ambiental (+461,5 milhões de euros, em transferências correntes), respeitantes a pagamentos que conduzem à redução do défice tarifário do sistema elétrico, para os quais concorrem as receitas geradas pelos leilões das licenças de emissão de gases com efeito de estufa. Em menor medida, verificou-se também o incremento das verbas afetas ao «Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos» (PART), para mitigar os efeitos da crise pandémica nos sistemas de mobilidade;
- ✓ Estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário (+193,1 milhões de euros, em transferências correntes), relacionado com a transferência de competências para as autarquias³⁷, que, em 2021, para além da remuneração do pessoal não docente e de algumas despesas de funcionamento dos estabelecimentos de educação pública não superior, passou a abranger também a ação social escolar, as atividades de animação e apoio à família e pessoal não docente. Também nas despesas com pessoal se verificou um desvio (+182,2 milhões de euros), decorrente da necessidade de acomodar: o crescimento da despesa com pessoal docente em resultado de contratações, em parte para compensar o aumento de pessoal docente em situação de doença; e, em menor medida, os aumentos associados às valorizações remuneratórias;

³⁴ Resolução do Conselho de Ministros nº 92/2020, de 31 de outubro

³⁵ Com reforços das dotações centralizadas (Regularização de Passivos e Aplicação de Ativos e Despesas Imprevistas da Pandemia).

³⁶ Com reforços das dotações centralizadas (Despesas Imprevistas da Pandemia e Provisional).

³⁷ Como estatuído no Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro.

- ✓ Contribuição financeira de Portugal para o orçamento da União Europeia (UE) (+91,5 milhões de euros, em transferências correntes); o aumento reflete o impacto dos orçamentos da União aprovados e adotados em 2021, com o orçamento retificativo nº 4 a determinar a revisão da receita da UE, de que se salienta o novo sistema de recursos próprios³⁸ (+55,4 milhões de euros);
- ✓ Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (+115,6 milhões de euros, em aquisições de bens e serviços), por efeito de pagamento relativo ao princípio da onerosidade de infraestruturas militares, respeitante ao ano de 2020, financiado por saldo de gerência.

Ainda que sem efeito no total da despesa, de referir a particularidade de algumas componentes contabilizadas, tendo em consideração que são, em grande parte, executadas em outras classificações económicas da despesa, com destaque para:

- A dotação provisional inscrita no orçamento do Ministério das Finanças (com um valor inicial de 493,2 milhões de euros), na rubrica de outras despesas correntes, que, no decurso da execução orçamental, deu contrapartida a reforços no total de 473,9 milhões de euros em diversas rubricas de despesa de diversos Programas Orçamentais;
- A dotação centralizada para despesas relacionadas com as consequências da pandemia de COVID-19, inscrita no orçamento do Ministério das Finanças³⁹ (com um valor inicial de 500 milhões de euros), executada na totalidade, a qual incidiu particularmente nos Programas Orçamentais Saúde e Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar;
- As dotações de reserva orçamental (323,7 milhões de euros objeto de cativação, sendo o seu valor final de 81,4 milhões de euros);
- As dotações setoriais de natureza comum inscritas nos Programas Orçamentais Saúde e Defesa Nacional, as quais são objeto de afetação definida no decurso da execução orçamental. Em particular ao nível do Programa Orçamental Saúde, foi inscrita no orçamento da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. uma dotação comum (144,2 milhões de euros), que o ministro da tutela pode reafectar durante o ano em face das necessidades, caso se justifique. Durante a execução orçamental, esta dotação veio a ser aplicada nas rubricas de despesa evidenciadas no quadro seguinte:

³⁸ Definido pela Decisão do Conselho (UE, Euratom) 2020/2053, de 14 de dezembro de 2020, com entrada em vigor a 1 de junho de 2021 e aplicável a partir de 1 de janeiro de 2021.

³⁹ Registada nas rubricas de despesas com pessoal (250 milhões de euros), aquisição de bens e serviços (150 milhões de euros), transferências correntes (50 milhões de euros) e investimento (50 milhões de euros).

Quadro 33 — Afetação da dotação comum do Ministério da Saúde: verbas a distribuir

(milhões de euros)

	Orçamento inicial	Orçamento final
Despesas com pessoal		0,8
Aquisição de bens e serviços correntes		127,7
Juros e outros encargos		
Transferências correntes		1,4
Subsídios		
Outras despesas correntes	144,2	7,8
Aquisição de bens de capital		6,5
Transferências de capital		
Outras despesas de capital		
Total	144,2	144,2

Nota: Os valores constantes deste quadro não se encontram expurgados de fluxos intrasetoriais.

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

- Identicamente, no âmbito do Programa Orçamental Defesa Nacional, o montante de 63 milhões de euros respeitante à dotação comum inscrita no orçamento da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional relativa à parte da despesa enquadrada nas Forças Nacionais Destacadas financiada por receitas de impostos, que, no decurso da execução orçamental, foi transferida, por alterações orçamentais, para os ramos das Forças Armadas, de modo a suportar despesa com o aprontamento, treino, projeção, sustentação e rendição dos militares envolvidos em missões humanitárias, com expressão orçamental nas rubricas de despesa final identificadas no quadro seguinte:

Quadro 34 — Afetação da dotação comum relativa às Forças Nacionais Destacadas: receitas de impostos

(milhões de euros)

	Orçamento inicial	Orçamento final
Despesas com pessoal		16,4
Aquisição de bens e serviços correntes		36,6
Juros e outros encargos		0,0
Transferências correntes		
Subsídios		
Outras despesas correntes	63,0	0,2
Aquisição de bens de capital		9,8
Transferências de capital		
Outras despesas de capital		
Total	63,0	63,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

- Despesas de capital (-1764,2 milhões de euros), com desvios dispersos, destacando-se:
 - Com despesa inferior ao orçamentado:

- ✓ Disperso por várias entidades, a não efetivação da despesa associada a planos de investimento com financiamento no âmbito do PRR (-470,3 milhões de euros) e do REACT-EU (-147,4 milhões de euros);
- ✓ Na área da saúde, acresce ao efeito referido no ponto anterior o de deslizamento de investimentos, sobretudo na construção, remodelação e recuperação de edifícios por entidades do Serviço Nacional de Saúde (-304,8 milhões de euros, em investimento), por vários motivos, entre o quais os trâmites e procedimentos a prosseguir para realização dos projetos, relativos à contratação pública;
- ✓ Infraestruturas de Portugal, I.P. (-243,4 milhões de euros, em investimento), maioritariamente pela execução inferior ao esperado dos contratos de empreitada em curso, em particular no âmbito do Programa de Investimentos Ferrovia 2020, motivado em parte por dificuldades no cumprimento, pelos adjudicatários, dos planos de trabalhos contratualizados;
- Com despesa superior ao orçamentado:
 - ✓ Fundo de Resolução (+429 milhões de euros, em transferências de capital), por transferências efetuadas para o Novo Banco ao abrigo do acordo de capitalização contingente, celebrado em outubro de 2017 entre as duas entidades, com contrapartida no orçamento do Programa Finanças;
 - ✓ Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético (+134,4 milhões de euros, em transferências de capital), por reforço das transferências de capital por contrapartida de ativos financeiros, da afetação de receitas de impostos consignadas e aplicação de saldos de gerência, por forma a permitir a redução do défice tarifário do Sistema Elétrico Nacional, bem como o financiamento de políticas do setor energético de cariz social e ambiental relacionadas com medidas de eficiência energética.

III.2.1.1. Receitas da Administração Central

III.2.1.1.1. Evolução das Receitas da Administração Central

A evolução da receita consolidada efetiva da Administração Central registou uma melhoria de 8,1%, face à apresentada em 2020, influenciada pelo desempenho da receita fiscal e da receita não fiscal e não contributiva. As contribuições para sistemas de proteção social patentearam também uma variação positiva, embora de menor relevância.

Quadro 35 — Evolução da receita consolidada da Administração Central

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental		Variação em 2021/2020	
	2020	2021	Valor	%
Receita fiscal	43 782,7	46 158,9	2 376,2	5,4
Impostos diretos	19 153,9	19 956,9	803,0	4,2
Impostos indiretos	24 628,8	26 202,0	1 573,1	6,4
Contribuições para sistemas de proteção social	4 169,6	4 251,8	82,2	2,0
Receita não fiscal e não contributiva:	11 083,8	13 433,0	2 349,2	21,2
Taxas, multas e outras penalidades	2 758,3	3 333,8	575,6	20,9
Rendimentos da propriedade	887,1	990,1	103,0	11,6
Transferências	3 806,6	4 601,1	794,5	20,9
Vendas de bens e serviços correntes	2 513,7	3 118,6	604,9	24,1
Vendas de bens de investimento	144,9	154,4	9,6	6,6
Restantes receitas	955,7	1 182,7	227,0	23,8
Diferenças de consolidação	17,5	52,3		
RECEITA EFETIVA	59 036,1	63 843,7	4 807,7	8,1

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Para a variação da receita fiscal foi significativa a execução dos impostos indiretos, particularmente do IVA (+1361,3 milhões de euros, representando +8,3%), devido ao aumento da receita bruta, relacionado com a recuperação da atividade económica, mesmo assim atenuado pelo acréscimo verificado nos reembolsos e restituições, em comparação com o ano anterior.

Quanto ao aumento verificado na cobrança dos impostos diretos, foi essencial a variação positiva na cobrança de IRS (+972 milhões de euros), como reflexo do bom momento do mercado de trabalho.

No que concerne à variação ocorrida nas contribuições para sistemas de proteção social, foi influenciada pela reclassificação, a partir de 2021, por parte do Instituto de Ação Social das Forças Armadas (IASFA) dos descontos (obrigatórios) dos beneficiários da Assistência na Doença aos Militares (ADM) (55,8 milhões de euros em 2021), anteriormente relevados como transferências correntes.

Na evolução da receita não fiscal e não contributiva quase todos os capítulos de receita apresentaram variações positivas de realce, com exceção das vendas de bens de investimento, capítulo este que, embora também refletindo algum crescimento, se manteve quase ao mesmo nível de 2020.

A cobrança nas taxas, multas e outras penalidades foi distintamente afetada pela receita do produto do leilão de atribuição dos direitos de utilização de frequências da 5ª geração móvel (5G) registada pela ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações (410,1 milhões de euros).⁴⁰

O acréscimo nos rendimentos da propriedade resultou do recebimento de dividendos da Caixa Geral de Depósitos (303,1 milhões de euros), o qual não ocorreu em 2020.⁴¹

⁴⁰ Embora de forma incorreta, pois deveria ter sido contabilizada em «Outras receitas de capital».

⁴¹ Na sequência de recomendações do Banco Central Europeu emitidas no âmbito da situação excecional de pandemia de COVID-19.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Para a evolução positiva das transferências concorreram particularmente as relativas aos instrumentos REACT-EU (481,3 milhões de euros em 2021) e PRR (138,5 milhões de euros em 2021), realçando-se as reacionadas pela Direção-Geral da Saúde, pelo IEFP — Instituto do Emprego e da Formação Profissional e por estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário.

A melhoria na execução registada na venda de bens e serviços correntes é sobretudo explicada pelo Fundo Ambiental (+258,1 milhões de euros), decorrente de leilões no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão, e da DGTF (+248,8 milhões de euros), sobretudo das rendas de edifícios decorrentes da aplicação do princípio da onerosidade.

Relativamente à receita em venda de bens de investimento, com uma variação positiva menos significativa, destaque para o aumento da receita da OITANTE, S.A. (+40,8 milhões de euros), embora tenha ficado diluído com variações de sinal contrário na receita cobrada por outras entidades.

Para a alteração positiva assinalada no agregado das restantes receitas contribuiu sobretudo o aumento registado no capítulo residual das receitas correntes, apoiado na receção de subsídios da Segurança Social, destacando-se os registados pela Secretaria-Geral da Educação e Ciência (+138 milhões de euros) para prosseguimento da «Universalização da Escola Digital», concretamente quanto à aquisição de computadores, conectividade e serviços conexos para as escolas.

III.2.1.1.2. Receita Fiscal

Na receita fiscal, verificou-se uma variação homóloga de 5,4% relativamente ao ano anterior, impulsionada pelos crescimentos da receita em IRS, IVA e IS. Em sentido contrário, verifica-se uma diminuição da receita em IRC de 2,4% face ao ano anterior.

III.2.1.1.2.1. Impostos Diretos

Quadro 36 — Administração Central: impostos diretos

(milhões de euros)

Designação	2020		2021		Variação em 2021/2020	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	13 562,1	70,8	14 534,1	72,8	972,0	7,2
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	5 053,4	26,4	4 933,6	24,7	-119,8	-2,4
Outros impostos diretos	538,5	2,8	489,3	2,5	-49,1	-9,1
TOTAL	19 153,9	100,0	19 956,9	100,0	803,0	4,2

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

A receita líquida em impostos sobre o rendimento representou, em 2021, 97,5% do total dos impostos diretos, atingindo 19 467,6 milhões de euros, representando um aumento de 4,6% face ao ano anterior.

A evolução positiva na receita líquida do IRS, em 972 milhões de euros, face ao ano anterior, deveu-se em grande parte ao aumento de 973,6 milhões de euros na cobrança bruta relativamente a 2020, para o qual, refletindo o bom momento do mercado de trabalho, contribuiu o acréscimo registado

Situação Financeira das Administrações Públicas

pelos retenções na fonte da Categoria A (Rendimentos de Trabalho Dependente), de 609,6 milhões de euros, e pelas notas de cobrança, de 116,7 milhões de euros.

A receita líquida de IRC registou uma quebra de 119,8 milhões de euros face ao ano anterior. Para esta evolução negativa contribuiu em grande parte o decréscimo da receita bruta, de 157,8 milhões de euros, em resultado essencialmente da diminuição dos valores da autoliquidação, de 197,9 milhões de euros, dos pagamentos adicionais por conta, de 82,3 milhões de euros, e das notas de cobrança, de 63,2 milhões de euros. Em sentido contrário, registou-se o crescimento do valor das retenções na fonte, de 128,2 milhões de euros.

A receita líquida dos outros impostos diretos registou um decréscimo de 49,1 milhões de euros (-9,1%) em relação a 2020. Esta variação negativa decorreu essencialmente da redução da receita proveniente da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético, em 52,5 milhões de euros (em janeiro de 2020 esta rubrica foi empolada por uma cobrança coerciva), e do Adicional ao IMI (AIMI), em 5,7 milhões de euros, contrariado pelo acréscimo em 9,1 milhões de euros da Contribuição sobre o Setor Bancário.

III.2.1.1.2.2. Impostos Indiretos

Quadro 37 — Administração Central: impostos indiretos

(milhões de euros)

Designação	2020		2021		Variação em 2021/2020	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP)	3 345,8	13,6	3 364,1	12,8	18,2	0,5
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	16 367,3	66,5	17 728,6	67,7	1 361,3	8,3
Imposto sobre Veículos (ISV)	438,3	1,8	421,9	1,6	-16,4	-3,7
Imposto sobre o Tabaco (IT)	1 422,1	5,8	1 413,6	5,4	-8,5	-0,6
Imposto sobre o Alcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA)	233,0	0,9	256,9	1,0	23,9	10,3
Imposto do Selo	1 616,4	6,6	1 778,4	6,8	162,0	10,0
Imposto Único de Circulação (IUC)	396,1	1,6	401,2	1,5	5,1	1,3
Outros	809,9	3,3	837,4	3,2	27,5	3,4
TOTAL	24 628,8	100,0	26 202,0	100,0	1 573,1	6,4

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

O valor da receita líquida de impostos indiretos foi de 26 202 milhões de euros em 2021. A evolução registada corresponde a um acréscimo de 6,4%, quando comparada com o ano anterior, influenciada pela retoma da procura interna.

Os principais contributos para esta variação resultam de um acréscimo da receita do IVA, em 1361,3 milhões de euros (8,3%), e do Imposto do Selo, em 162 milhões de euros (10%).

O acréscimo da receita líquida de IVA foi justificado pelo acréscimo da receita bruta, apesar de um acréscimo nos reembolsos e restituições de IVA em 434 milhões de euros, reflexo da recuperação da atividade económica.

O acréscimo da receita líquida de IS, face ao ano anterior, foi justificado pelo acréscimo da receita bruta em 168,7 milhões de euros, apesar do aumento registado nos reembolsos e restituições, de 6,7 milhões de euros.

A receita líquida do IUC registou um aumento de 5,1 milhões de euros, apesar do acréscimo de 14,2 milhões de euros em reembolsos e restituições. O acréscimo da receita do IUC está relacionado com o aumento de veículos novos no parque de veículos circulante, automóveis ligeiros e automóveis pesados de mercadorias, em resultado da retoma da atividade económica observada em 2021 face a 2020.

Em 2021, continuou a registar-se uma diminuição da receita líquida arrecadada do ISV, o que ficou a dever-se à expectativa não concretizada de retoma do mercado de venda de veículos automóveis novos, aliada ao desvio na procura de veículos movidos a combustíveis fósseis (gasolina e gasóleo) para veículos híbridos *plug-in* (taxas reduzidas a 25%) e veículos elétricos (excluídos do imposto).

O aumento da receita do ISP em 18,2 milhões de euros, para além das alterações nas taxas em vigor e dos preços nos mercados internacionais de matérias-primas, reflete ainda o comportamento da atividade económica, que, em 2021, registou alguma retoma, com impacto nas introduções no consumo de produtos petrolíferos e energéticos e, conseqüentemente, na receita dos produtos sujeitos a ISP.

A quebra de 8,5 milhões de euros na receita líquida do IT foi essencialmente influenciada pelo efeito do aumento artificial da receita fiscal de IT em janeiro de 2020 causado pelo despacho do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais de 20 de dezembro de 2019, que alargou o período de pagamento, cuja data limite era de 31 de dezembro de 2019, até 2 de janeiro de 2020, facto que não se repetiu em 2021.

Para a variação positiva de 23,9 milhões de euros, registada na cobrança do IABA, contribuiu o comportamento do consumo deste tipo de produtos, registando-se em 2021 um aumento do consumo, nomeadamente no que se refere a cerveja, bebidas espirituosas e bebidas não alcoólicas, tendo um efeito positivo na receita líquida do IABA.

III.2.1.1.2.3. Exinções de Créditos Fiscais

Mantendo-se a emergência de saúde pública internacional causada pela pandemia de COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, foi determinada, por Despacho conjunto, de 0 de janeiro de 2021, do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais e do Secretário Estado da Segurança Social, a suspensão dos processos de execução fiscal em curso ou que viessem a ser instaurados pela AT entre 1 de janeiro e 31 de março de 2021.

Assim, durante aquele período, ficou a AT impedida de praticar atos coercivos, assim como constituir garantias, nomeadamente penhores, nos termos do artigo 195º do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), bem como de compensar os créditos do executado resultantes de reembolso, revisão oficiosa, reclamação ou impugnação judicial de qualquer ato tributário nas suas dívidas cobradas pela administração tributária, nos termos do artigo 89º do CPPT.

Situação Financeira das Administrações Públicas

A situação excecional constitui igualmente causa de suspensão dos prazos de prescrição e de caducidade relativos a todos os tipos de processos e procedimentos no âmbito das execuções em curso ou instauradas no período em referência.

Cobrança coerciva

O sistema de cobrança coerciva de dívidas fiscais está dotado de capacidade para praticar, de forma automatizada, praticamente todos os atos suscetíveis de arrecadação dos tributos exigíveis em processo de execução fiscal, nomeadamente, detetar os bens dos devedores suscetíveis de penhora e praticar os atos subsequentes e legalmente previstos para a sua execução. Está também em condições de praticar todos os atos conexos com a execução, nomeadamente a publicitação da lista de devedores, compensação de dívidas com reembolsos e cancelamento de benefícios fiscais. Estes procedimentos são tendencialmente céleres e executados de forma uniforme e universal.

O quadro seguinte apresenta a decomposição do valor da cobrança coerciva, por classificação económica, registado em 2021.

Quadro 38 — Dívidas fiscais recuperadas

(milhões de euros)

Designação	2020		2021		Variação 2021/2020	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	243,1	27,7	253,1	28,1	10,0	4,1
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	135,3	15,4	144,0	16,0	8,7	6,4
Imposto sobre o valor Acrescentado (IVA)	221,8	25,2	236,9	26,3	15,1	6,8
Imposto de Selo (IS)	8,8	1,0	9,8	1,1	1,0	11,5
Juros de mora	41,2	4,7	62,8	7,0	21,6	52,5
Juros compensatórios	13,7	1,6	18,4	2,0	4,6	33,8
Outros impostos diretos	82,2	9,4	33,0	3,7	-49,1	-59,8
Outros impostos indiretos	10,9	1,2	12,5	1,4	1,6	14,5
Taxas multas e outras penalidades	83,6	9,5	89,1	9,9	5,4	6,5
Venda de bens e serviços correntes	37,4	4,3	39,5	4,4	2,1	5,5
Reposições não abatidas nos pagamentos	0,3	0,0	0,4	0,0	0,1	22,0
TOTAL	878,4	100,0	899,5	100,0	21,1	2,4

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

No ano de 2021, foi registado em receita do Estado decorrente da cobrança coerciva o valor de 899,5 milhões de euros, verificando-se um acréscimo de 21,1 milhões de euros (+2,4%) face ao ano anterior.

Para esse acréscimo contribuiu a variação positiva registada pelos juros de mora e o imposto sobre o valor acrescentado (IVA), com uma variação positiva, em conjunto, de 36,7 milhões de euros. Observa-se um decréscimo significativo na recuperação de dívidas relativas aos outros impostos diretos, de cerca de 49,1 milhões de euros (-59,8%), essencialmente devido ao decréscimo na contribuição extraordinária sobre o setor energético.

Anulações de dívidas fiscais

As anulações de dívidas ocorrem, regra geral, em consequência da entrega de declarações fiscais de substituição pelos contribuintes e da procedência, parcial ou total, de processos de impugnação judicial e reclamação graciosa.

Quadro 39 — Anulações de dívidas fiscais

(milhões de euros)

Designação	2020		2021		Variação 2021/2020	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	96,7	18,4	91,0	21,2	-5,7	-5,9
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	102,1	19,5	193,8	45,1	91,7	89,8
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	293,6	56,0	94,2	21,9	-199,4	-67,9
Imposto de Selo (IS)	8,2	1,6	10,3	2,4	2,1	25,8
Juros de mora	0,7	0,1	1,6	0,4	0,9	119,9
Juros compensatórios	20,8	4,0	36,0	8,4	15,2	73,0
Adicional ao IMI	2,5	0,5	2,5	0,6	0,0	-0,2
TOTAL	524,7	100,0	429,5	100,0	-95,2	-18,1

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

No ano de 2021, o valor agregado de anulações de dívidas fiscais registados em receita do Estado foi de 429,5 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 95,2 milhões de euros (-18,1%) face ao ano anterior.

Para este acréscimo contribuiu essencialmente a anulação da dívida de IVA, com uma diminuição de 199,4 milhões de euros (-67,9%) quando comparado com o ano de 2020.

Prescrição de dívidas fiscais

Esgotando-se a possibilidade da prática de atos executivos tendentes à cobrança de dívidas nos termos da lei, nomeadamente por falta de bens penhoráveis ao executado, e subsistindo valores em dívida, procede-se à declaração em falhas e posterior prescrição quando se encontra esgotado o seu prazo legal de cobrança. É efetuado um controlo rigoroso da dívida prescrita, tendo em vista a sua extinção, independentemente da sua anterior condição quanto à declaração em falhas.

A prescrição de uma dívida ocorre, regra geral, oito anos após o ano em que se produziu o facto gerador da obrigação de imposto, ressalvadas que sejam as causas de suspensão e interrupção do prazo legal.

A extinção de processos cujas dívidas se verificaram estarem prescritas é também um modo de qualificar a carteira da dívida, evitando a prática de atos de coerção e, conseqüentemente, interposição de contencioso desnecessário.

O quadro seguinte evidencia, por imposto, o valor das dívidas cujo prazo de prescrição ocorreu em 2021 e cuja impossibilidade legal de cobrança foi verificada, com a conseqüente extinção e arquivamento de processos.

Quadro 40 — Dívidas que prescreveram

(milhões de euros)

Designação	2020		2021		Variação 2021/2020	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	4,8	18,8	1,6	24,4	-3,2	-67,5
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	6,1	24,2	1,7	27,4	-4,4	-71,7
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	13,2	51,9	2,7	42,1	-10,5	-79,7
Imposto de Selo (IS)	0,1	0,4	0,0	0,2	-0,1	-86,7
Juros de mora	0,1	0,3	0,0	0,1	-0,1	-88,1
Juros compensatórios	1,1	4,4	0,4	5,8	-0,8	-67,3
TOTAL	25,4	100,0	6,4	100,0	-19,1	-75,0

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

A prescrição das dívidas fiscais, em 2021, situou-se em 6,4 milhões de euros, o que representou uma diminuição de 19,1 milhões de euros (-75%) relativamente ao ano anterior. Este decréscimo resulta do trabalho que tem vindo a ser realizado ao longo dos anos no sentido do saneamento da carteira da dívida.

O IVA, mantendo-se, em 2021, como o imposto com maior peso (42,1%) no total das prescrições, apresenta o maior decréscimo do valor prescrito, menos 10,5 milhões de euros (-79,7%), face ao ano anterior.

III.2.1.1.2.4. Evolução da Carteira da Dívida

A receita por cobrar pela AT⁴² (passado o prazo de cobrança voluntária) ascendeu, no final de 2021, a 23 261,2 milhões de euros, representando um aumento de 1233 milhões de euros (5,6%) face ao valor de 2020. Para esta evolução contribuiu o aumento de 710,5 milhões de euros (11,5%) da dívida ativa, de 135,6 milhões de euros (1,6%) da dívida suspensa e de 387 milhões de euros (5,2%) da dívida incobrável.

Assim, no final de 2021, 29,7% da carteira correspondia a dívida ativa, 36,9% a suspensa e 33,5% classificada como incobrável.

⁴² Abrange toda a dívida em cobrança coerciva: ao Estado (fiscal e não fiscal) e também, por exemplo, as dívidas relativas a receita fiscal dos municípios e das regiões autónomas, bem como de entidades externas em cobrança pela AT.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 41 — Evolução da carteira da dívida em 2021

(milhões de euros)

Evolução da Dívida	Referência	IRC	IRS	IVA	OIE	Outra	Total
Dívida Ativa	1	1 318,4	827,6	1 907,0	162,5	1 973,7	6 189,2
Dívida Suspensa	2	3 059,8	658,5	2 516,9	457,4	1 744,8	8 437,5
Dívida Incobrável	3	1 413,6	935,3	2 929,5	98,0	2 025,0	7 401,5
Dívida Total	4 = 1 + 2 + 3	5 791,8	2 421,4	7 353,5	718,0	5 743,6	22 028,2
Instauração de Dívida	5	623,2	535,5	789,2	140,5	736,1	2 824,5
Outros Aumentos de Dívi	6	25,4	13,1	24,1	3,9	20,1	86,5
Aumentos de Dívida	7=5 + 6	648,6	548,7	813,3	144,4	756,1	2 911,1
Cobrança de Dívida	8	148,3	260,9	236,4	56,1	225,8	927,5
Anulação de Dívida	9	206,0	100,7	124,9	21,7	286,5	739,7
Prescrição de Dívida	10	1,7	1,6	2,7	0,1	4,8	10,8
Redução de Dívida	11 = 8 + 9 + 10	356,0	363,2	364,0	77,8	517,1	1 678,0
Dívida Ativa	12	1 635,7	942,2	2 060,3	174,5	2 086,9	6 899,7
Dívida Suspensa	13	2 923,2	708,0	2 644,5	502,0	1 795,3	8 573,0
Dívida Incobrável	14	1 525,5	956,7	3 098,0	107,9	2 100,4	7 788,5
Dívida Total	15 = 12 + 13 + 14	6 084,4	2 606,9	7 802,8	784,5	5 982,6	23 261,2

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

III.2.1.1.3. Despesa Fiscal

Como ponto prévio, importa referir que o apuramento da despesa fiscal sofreu alterações relativamente aos anos anteriores. Duas situações concorreram para tal facto.

Por um lado, a revisão da classificação dos desagravamentos fiscais em desagravamentos estruturais e benefícios fiscais, ocorrida em 2021 quando da elaboração do Relatório da Despesa Fiscal 2020, que teve como objetivo o aperfeiçoamento do apuramento da despesa fiscal. Esta revisão adota uma definição de desagravamento estrutural que considera como tal as medidas de desagravamento fiscal, com carácter tendencialmente permanente, justificadas exclusiva ou fundamentalmente por razões intrínsecas ao sistema fiscal, assim como as que resultem obrigatoriamente do direito europeu, bem como aquelas que decorram da aplicação de acordos internacionais celebrados pelo Estado português e ainda aquelas instituídas em favor do Estado e de outras entidades públicas. Esta revisão refletiu-se transversalmente nos diversos impostos, levando a que algumas rubricas até aí classificadas como benefício fiscal e, conseqüentemente, com reflexo no apuramento da despesa fiscal, passassem a ser classificadas como desagravamentos estruturais.

Por outro lado, a entrada em vigor no início de 2021 da Declaração Mensal do Imposto do Selo (DMIS) veio permitir a diferenciação das diversas rubricas de benefício fiscal, substituindo assim o apuramento que vinha sendo efetuado com base no Anexo Q da Informação Empresarial Simplificada (IES).

Em conformidade, foi atualizado o Manual de Quantificação da Despesa Fiscal elaborado pela AT.

Situação Financeira das Administrações Públicas

A despesa fiscal de 2021 situou-se nos 12 316,5 milhões de euros, apresentando um decréscimo de 526,9 milhões de euros (-4,1%) face ao ano anterior. Para esta diminuição contribuíram os impostos sobre o rendimento (-15%), contrariada pela subida de 16,8% dos impostos sobre o património.

Quadro 42 — Despesa fiscal

(milhões de euros)

Código	Designação	2019	2020	2021	Variação em 2021/2020	
					Valor	%
DF.1	Rendimento	2 185,8	3 128,5	2 658,3	-470,2	-15,0
DF.1.A	IRS	1 153,3	1 467,9	1 555,7	87,8	6,0
DF.1.B	IRC	1 032,5	1 660,7	1 102,6	-558,0	-33,6
DF.2	Património	1 010,3	1 011,5	1 181,2	169,7	16,8
DF.2.C	IUC	15,5	16,8	13,7	-3,1	-18,4
DF.2.E	IS	994,8	994,7	1 167,4	172,7	17,4
DF.3	Despesa	9 974,6	8 703,4	8 477,0	-226,3	-2,6
DF.3.A	IA/ISV	414,5	347,7	282,4	-65,3	-18,8
DF.3.B	IVA - interno	8 896,8	7 437,7	7 882,6	444,9	6,0
DF.3.C	ISP	522,6	588,2	257,7	-330,6	-56,2
DF.3.D	IABA	139,7	328,9	54,4	-274,5	-83,5
DF.3.E	IT	1,0	0,8	0,0	-0,8	-100,0
TOTAL		13 170,7	12 843,4	12 316,5	-526,9	-4,1

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Impostos sobre o rendimento

Em termos globais, a despesa fiscal de 2021 nos impostos sobre o rendimento registou um decréscimo de 470,2 milhões de euros (-15%) face ao ano de 2020. Este valor global resulta da redução da despesa fiscal relativa ao IRC em 558 milhões de euros (-33,6%), conjugada com o acréscimo registado pela despesa fiscal de IRS em 87,8 milhões de euros (6%).

Desconsiderando as reclassificações de rubricas de despesa fiscal em desagregamentos estruturais, ocorrida em 2021, a despesa fiscal dos impostos sobre o rendimento teria registado uma redução de 112,4 milhões de euros (-3,6%).

Imposto sobre o Rendimento das pessoas Singulares (IRS)

No ano de 2021, a despesa fiscal em IRS registou um aumento de 87,8 milhões de euros (6%) em relação a 2020.

Esta evolução é essencialmente explicada pelo comportamento da despesa relativa aos benefícios atribuídos a residentes não habituais, que registou um aumento de 66,6 milhões de euros (7,5%), e às pessoas com deficiência, com um crescimento de 28,4 milhões de euros (7,2%). Os Planos de Poupança Reforma/Fundos de Pensões/Regime Público de Capitalização registaram também um crescimento, embora menos significativo, que se cifrou em 6,3 milhões de euros (9,8%). Em sentido contrário, a dedução do IVA por exigência de fatura evidenciou um decréscimo de 8,4 milhões de euros (-11,5%).

A despesa relativa aos demais benefícios fiscais em IRS manteve-se em linha com o valor registado no ano anterior.

De referir a reclassificação, em 2021, da rubrica «organizações internacionais» (nº 1, alíneas a) e b), e nº 2 do artigo 37º do Estatuto dos Benefícios Fiscais — EBF), de despesa fiscal para desagravamento estrutural. Se essa reclassificação não tivesse ocorrido, a despesa fiscal de IRS, em 2021, teria apresentado um acréscimo de 96,3 milhões de euros.

Imposto sobre o Rendimento das pessoas Coletivas (IRC)

O montante global da despesa em IRC registou, em 2021, uma redução de 558 milhões de euros (-33,6%) face ao ano anterior.

Para esta evolução concorreu fundamentalmente a reclassificação, em 2021, dos fundos de pensões e equiparáveis, de despesa fiscal para desagravamento estrutural.

Contribuíram ainda para este decréscimo a diminuição registada nas rubricas (i) RFAI — Regime Fiscal de Apoio ao Investimento, em 50,5 milhões de euros (-25,1%), (ii) DLRR — Dedução por Lucros Retidos e Reinvestidos, em 17,7 milhões de euros (- 20,6%), e (iii) Outras isenções definitivas, em 52,1 milhões de euros (-84,2%) (inclui as «Entidades de navegação marítima e aérea»).

Em sentido contrário, destaca-se o acréscimo resultante da nova rubrica CFEI II — Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento II, com uma despesa de 151,3 milhões de euros, e o aumento da rubrica SIFIDE — Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial, em 41,5 milhões de euros (10,5%).

Se não se tivesse verificado aquela reclassificação, a despesa fiscal de IRC, em 2021, apresentaria, ainda assim, um decréscimo de 208,7 milhões de euros face a 2020, essencialmente decorrente da redução do valor da rubrica «Fundos de pensões e equiparáveis» em 222,7 milhões de euros.

Impostos sobre o património

A despesa fiscal proveniente dos impostos sobre o património totaliza 1181,1 milhões de euros, o que representa 9,6% do total da despesa fiscal. Para este valor concorre o IUC, com 13,7 milhões de euros, e o IS, com 1167,4 milhões de euros.

Em comparação com o ano de 2020, a despesa fiscal proveniente destes impostos teve um aumento no valor de 169,7 milhões de euros, o que representa uma variação positiva de 16,8%.

Imposto Único de Circulação (IUC)

A despesa fiscal referente ao IUC regista um valor de 13,7 milhões de euros, o que representa uma variação homóloga de -18,4%.

Na evolução da despesa fiscal em sede de IUC destacam-se duas rubricas:

- «Pessoas com deficiência cujo grau de incapacidade seja \geq a 60%, em relação a veículos da categoria B que possuam um nível de emissão de CO₂ NEDC até 180 g/km ou um nível de emissão de CO₂ WLTP até 205 g/km ou a veículos das categorias A e E, e nas condições previstas nos n.ºs 5 e 6» — que representa 59,8% do valor total da despesa fiscal do IUC. Esta

rubrica evidência, em 2021, uma variação positiva de 7,8% em comparação com a do ano de 2021;

- Com a revogação da alínea a) do nº 8 do artigo 5º do Código do Imposto único de Circulação (CIUC), pela Lei nº 21/2021, de 20 de abril, os veículos da categoria D, a partir de 1 de julho de 2021, deixaram de beneficiar da isenção de 50% do imposto, pelo que, por essa razão, esta rubrica evidencia, em 2021, uma variação negativa de 42,7% em comparação com a do ano de 2020.

Para esta evolução concorreu ainda a revisão da classificação de algumas rubricas de despesa fiscal para desagravamento estrutural, representando 1,5 milhões de euros.

Imposto do Selo (IS)

No que concerne ao Imposto do Selo, os benefícios fiscais concedidos consubstanciam-se, em regra, em isenções.

Como reiteradamente se tem destacado, o IS assenta, regra geral, no método da repercussão legal, caracterizado pelo facto de a figura do sujeito passivo estar dissociada da do titular do encargo, ou seja, durante as diferentes fases do imposto, o sujeito ativo do imposto não tem qualquer contacto com o titular do encargo. Esta forma de liquidação e pagamento do IS é estruturante ao imposto e obedece a um princípio de simplicidade que vem consagrado no 3º parágrafo do Preâmbulo do respetivo Código. Especificidade que, sendo inerente ao IS, o distingue dos impostos sobre o rendimento, onde o sujeito passivo é simultaneamente o titular do encargo do imposto.

Assim, os benefícios fiscais em sede de IS acompanham o titular do encargo e são, regra geral, de carácter automático, não sendo verificados pela AT, mas por uma pluralidade de sujeitos passivos, em que se incluem notários, conservadores, instituições de crédito, seguradoras, advogados, solicitadores, mas que, no limite, pode ser qualquer pessoa coletiva ou profissional no exercício de uma atividade independente.

Constituem exceções ao antes referido os casos de liquidação pela AT, em que se incluem as verbas nº 1.1. e 1.2. da Tabela Geral do Imposto do Selo (TGIS) — a partir de 2009, face à alteração introduzida pela Lei do Orçamento do Estado para 2009 — e ainda o imposto relativo à verba nº 2, a partir de 1 de abril 2015 (artigo 206º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015)).

A partir de 2021, com a entrada em vigor do modelo oficial da Declaração Mensal de Imposto do Selo (DMIS), a AT passou a ter informação relativamente ao titular do encargo, bem como do tipo de isenção atribuída, pelo que deixa de ser utilizada a informação que tinha como fonte o Anexo Q.

Nessa conformidade, a informação da despesa fiscal apurada em 2021 está influenciada pela informação constante da DMIS.

Em termos globais, constata-se que a despesa fiscal total de 2021 em sede de IS registou um aumento de 172,7 milhões de euros face ao ano de 2020, o que decorre essencialmente da maior disponibilidade de informação proporcionada pela DMIS, se bem que a reclassificação de algumas

rubricas em desagregamentos estruturais tenha contrariado um pouco esse crescimento. Desconsiderando essa reclassificação, a despesa fiscal de IS teria crescido 248,6 milhões de euros.

Destaca-se ainda com particular preponderância a rubrica a que se refere o artigo 6º, alínea e), do Código do Imposto do Selo (CIS) — «Aquisição gratuita de bens, incluindo por usucapião» —, que representa 48,7% do valor total da despesa fiscal do IS. Esta rubrica evidencia, em 2021, uma variação positiva de 7,1%, em comparação com a do ano de 2020.

Impostos sobre a despesa

Em termos globais, a despesa fiscal de 2021 dos impostos sobre a despesa registou um decréscimo de 226,3 milhões de euros (-2,6%), face ao ano de 2020. Os impostos sobre a despesa são os que tiveram maior peso no total da despesa fiscal (68,8%) e, para isso, muito contribuiu o IVA, cuja despesa ascendeu a 7882,6 milhões de euros em 2021.

Imposto sobre Veículos (ISV)

Em sede de ISV, a despesa fiscal, no ano de 2021, situou-se nos 282,4 milhões de euros, o que representou um decréscimo de 65,3 milhões de euros (-18,8%) relativamente ao ano de 2020. Este decréscimo resulta essencialmente da reclassificação, em 2021, de diversas rubricas que passaram a ser classificadas como desagregamentos estruturais, das quais sobressaem: (i) Transferências de residência da UE ou de País Terceiro; e (ii) Veículos adquiridos em estado novo, destinados às forças militares, militarizadas e de segurança, incluindo as polícias municipais, para funções de autoridade. Se não se tivessem verificado essas reclassificações, a despesa fiscal de ISV em 2021 apresentaria um ligeiro acréscimo, de 2,8 milhões de euros, face a 2020.

Os veículos ligeiros de mercadorias tributados à taxa mínima de 10% continuaram a assumir relevância na despesa fiscal (69,2%), registando um acréscimo de 19,2 milhões de euros, seguido dos automóveis ligeiros de passageiros com motores híbridos *plug-in* (12,2%).

Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

A despesa fiscal em IVA, no ano de 2021, registou um acréscimo de 444,9 milhões de euros, situando-se num valor global de 7882,6 milhões de euros, do qual cerca de 98,5% correspondem ao montante apurado com o diferencial das taxas do IVA no Continente.

Em 2021, verificou-se a reclassificação da rubrica Regime Forfetário dos Produtores Agrícolas, de despesa fiscal em desagregamento estrutural. Se não se tivesse verificado essa reclassificação, a despesa fiscal de IVA, em 2021, fixar-se-ia em 7884,1 milhões de euros, o que se traduziria num acréscimo de 446,4 milhões de euros relativamente a 2020.

A receita cessante em IVA integra:

- Restituições de IVA suportado por (i) Missões Diplomáticas e Organismos Internacionais (Decreto-Lei nº 143/86, de 16 de junho), (ii) Comunidades Religiosas e Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) (Decreto-Lei nº 20/90, de 13 de janeiro), (iii) Forças Armadas, Forças e Serviços de Segurança, Associações e Corpos de Bombeiros (Decreto-Lei

nº 113/90, de 5 de abril) e (iv) Partidos Políticos (Lei nº 19/2003, de 20 de junho), tendo atingido o valor global de 107,5 milhões de euros;

- Isenções do imposto concedidas nas importações, transmissões no mercado nacional e aquisições intracomunitárias de veículos automóveis efetuadas por deficientes (IVA na vertente aduaneira), no montante de 7,7 milhões de euros;
- Diferencial de taxas no Continente, no montante de 7767,4 milhões de euros.

Relativamente às restituições, a despesa fiscal registou, em 2021, em termos absolutos, uma diminuição de 16,3 milhões de euros. Esta diminuição deve-se essencialmente à redução do valor imputado às Forças Armadas em 7,9 milhões de euros (-13%), às Comunidades Religiosas em 3,7 milhões de euros (-30,1%) e às Missões Diplomáticas em 3,3 milhões de euros (-21,9%).

Ao nível das restituições, continua a ser o valor entregue às Forças Armadas e Forças e Serviços de Segurança que maior peso tem no valor global das restituições de IVA (49,4%, mantendo-se ao mesmo nível de 2020). Segue-se o valor referente às IPSS, com um peso de cerca de 25,5%, e o montante das Missões Diplomáticas e Organismos Internacionais, que representa 10,8%.

A despesa fiscal de IVA na vertente aduaneira foi de 7,7 milhões de euros, o que representa uma redução de 0,9 milhões de euros relativamente ao ano de 2020, traduzindo-se numa variação negativa de 10,1%. Embora se encontre em linha com a tendência que se vem observando desde 2017, e se traduza numa desaceleração face ao ano anterior, a redução desta despesa fiscal, em 2021, é bastante menos acentuada do que a verificada no resultado das vendas de automóveis ligeiros de passageiros, cuja quebra se situou em mais de 30,5% face ao ano anterior. A evolução desta despesa fiscal encontra justificação principal na normalização do mercado, a que correspondem as aquisições de veículos pelos destinatários do benefício fiscal que lhes está associado.

O diferencial de taxas no Continente (taxas intermédia e reduzida face à taxa normal) proporcionou uma despesa fiscal de 7767,4 milhões de euros, situando-se 463,6 milhões de euros acima do apurado em 2020. Esta evolução traduz-se num acréscimo da receita do IVA, como efeito do início da recuperação da atividade económica.

Imposto sobre Produtos Petrolíferos (ISP)

Em 2021, em sede de ISP, a despesa fiscal sofreu um decréscimo de 330,6 milhões de euros (-56,2%) relativamente ao montante apurado em 2020, fixando-se em 257,7 milhões de euros.

Para esta evolução concorreu fundamentalmente a revisão da classificação das rubricas (i) Processos eletrolíticos, metalúrgicos e mineralógicos (nº 1, alínea f), e nº 2 do artigo 89º do Código dos Impostos Especiais de Consumo — CIEC) e (ii) Relações internacionais (nº 1, alíneas a) a d), e nº 2 do artigo 6º do CIEC) de despesa fiscal para desagramento estrutural.

Releva igualmente o comportamento das rubricas:

- «Produção de eletricidade ou de eletricidade e calor (cogeração)», que apresentou, em 2021, um decréscimo de 150 milhões de euros (-83,8%), fixando-se no valor de 29 milhões de euros, significativamente inferior ao apurado em 2020. Este comportamento justificar-se-á

pelas medidas transitórias, previstas na Lei do Orçamento do Estado para 2021, em sede de tributação adicional dos produtos utilizados nesta atividade;

- «Aquecimento», que apresentou, em 2021, um decréscimo de 13,9 milhões de euros (-57,9%), fixando-se no valor de 10,1 milhões de euros. Este comportamento é justificado pela quebra na procura e consumo de gasóleo de aquecimento.

Se não se tivesse verificado a reclassificação suprarreferida, a despesa fiscal de ISP em 2021 fixar-se-ia em 541,2 milhões de euros, o que se traduziria num decréscimo de 47 milhões de euros relativamente a 2020 (-8%).

Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA)

A despesa fiscal em sede de IABA totalizou, em 2021, o montante de 54,4 milhões de euros, registando-se um decréscimo de 274,5 milhões de euros relativamente a 2020 (-83,5%).

Para esta evolução concorreu fundamentalmente, a revisão da classificação das rubricas *(i)* Relações internacionais (nº 1, alíneas a) a d) e nº 2 do artigo 6º do CIEC), *(ii)* Bebidas alcoólicas e álcool para fins industriais (nº 1, alínea a), do artigo 67º do CIEC), *(iii)* Bebidas alcoólicas e álcool para produção de vinagre (nº 1, alínea b), do artigo 67º do CIEC), *(iv)* Álcool total ou parcialmente desnaturado utilizado para fins industriais (nº 3, alínea a), do artigo 67º do CIEC), *(v)* Álcool distribuído totalmente desnaturado (nº 3, alínea b), do artigo 67º do CIEC) e *(vi)* Álcool utilizado no fabrico de medicamentos (nº 3, alínea f), do artigo 67º do CIEC), de despesa fiscal para desagravamento estrutural.

É ainda justificada pelo abrandamento económico verificado no setor da industrial, cuja atividade tem um reflexo significativo no apuramento das rubricas de despesa fiscal, nomeadamente:

- «Álcool destinado a fins terapêuticos e sanitários», que apresentou, em 2021, um decréscimo de 37,4 milhões de euros (-48%), fixando-se no valor de 40,5 milhões de euros. Este comportamento é justificado pela redução da procura deste tipo de produtos, que estabilizou para valores do período pré-pandemia de COVID-19.

Considerando a anterior classificação, a despesa fiscal de IABA, em 2021, fixar-se-ia em 196,5 milhões de euros, registando um decréscimo de 132,4 milhões de euros relativamente a 2020 (-40,2%).

Imposto Sobre o Tabaco (IT)

A revisão da classificação das rubricas *(i)* Relações internacionais (nº 1, alíneas a) a d), do artigo 6º do CIEC), *(ii)* Tabaco utilizado em fins industriais e hortícolas e tabaco reciclado pelo produtor (nº 1, alíneas a) e d) do artigo 102º do CIEC) e *(iii)* Tabaco destinado a testes científicos e ensaios (nº 1, alíneas b) e c), do artigo 102º do CIEC), de despesa fiscal para desagravamento estrutural, levou a que deixasse de ser apurada despesa fiscal em sede de IT.

Se não se tivesse verificado esta reclassificação, a despesa fiscal de IT fixar-se-ia em 0,8 milhões de euros, mantendo o nível de comportamento verificado em anos anteriores.

III.2.1.1.4. Receita Não Fiscal

A receita efetiva não fiscal registou um acréscimo de 15,9% face à cobrança de 2020⁴³, influenciado pelo aumento das «Transferências», sobretudo as provenientes de fundos europeus, em particular no âmbito do instrumento de Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa (REACT-EU) e do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), apesar de se ter observado um nível inferior da receita nos primeiros meses de 2021 em resultado da pandemia de COVID-19, particularmente sensível nas «Taxas, multas e outras penalidades» e nas «Vendas de bens e serviços correntes». A receita efetiva não fiscal representou 27,7% da receita efetiva, mais 1,9 pp do que o valor apurado no ano de 2020.

Quadro 43 — Receita efetiva não fiscal da Administração Central

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental		Variação em 2021/2020	
	2020	2021	Valor	%
Contribuições para sistemas de proteção social	4 169,6	4 251,8	82,2	2,0
Receita não fiscal e não contributiva:	11 083,8	13 433,0	2 349,2	21,2
Taxas, multas e outras penalidades	2 758,3	3 333,8	575,6	20,9
Rendimentos da propriedade	887,1	990,1	103,0	11,6
Transferências	3 806,6	4 601,1	794,5	20,9
Vendas de bens e serviços correntes	2 513,7	3 118,6	604,9	24,1
Vendas de bens de investimento	144,9	154,4	9,6	6,6
Restantes receitas	955,7	1 182,7	227,0	23,8
Diferenças de consolidação	17,5	52,3		
RECEITA EFETIVA NÃO FISCAL	15 253,3	17 684,8	2 431,5	15,9
RECEITA EFETIVA	59 036,1	63 843,7	4 807,7	8,1

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

As «contribuições para sistemas de proteção social» registaram um acréscimo de 2%, influenciado pela reclassificação, a partir de 2021, por parte do Instituto de Ação Social das Forças Armadas (IASFA) dos descontos (obrigatórios) dos beneficiários da Assistência na Doença aos Militares (ADM) (55,8 milhões de euros em 2021), anteriormente relevados como transferências correntes. Excluindo esta reclassificação, as contribuições teriam registado um aumento de 0,6%.

O aumento das contribuições para a CGA (+0,6%, ou +24,4 milhões de euros) foi influenciado pelo perfil de entregas de quotizações por parte das entidades empregadoras públicas⁴⁴, tendo em conta o facto de o regime da CGA se encontrar fechado a novos subscritores desde 1 de janeiro de 2006⁴⁵, com o consequente efeito da redução do universo de subscritores (por aposentação, falecimento ou outros motivos)⁴⁶.

⁴³ Nos anexos deste volume constam quadros mais detalhados, por capítulo da receita corrente não fiscal e de capital.

⁴⁴ Tendo em conta a opção pelo pagamento no próprio mês, ou até ao dia 15 do mês seguinte a que dizem respeito, assistiu-se a um aumento de cerca de 53,5 milhões de euros em dezembro de 2021, face a dezembro de 2020, das contribuições do próprio mês.

⁴⁵ Artigo 2º da Lei nº 60/2005, de 29 de dezembro (estabelece mecanismos de convergência do regime de proteção social da função pública com o regime geral da Segurança Social no que respeita às condições de aposentação e cálculo das pensões).

⁴⁶ Redução de 14 640 subscritores com remuneração no ano de 2021, face a 2020, e da respetiva massa salarial em 14,4 milhões de euros.

As «taxas, multas e outras penalidades» apresentaram um acréscimo de 575,6 milhões de euros (+20,9%), particularmente influenciado pela receita do produto do leilão de atribuição dos direitos de utilização de frequências da 5ª geração móvel (5G) contabilizada pela ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações (410,1 milhões de euros), que deveria ter sido contabilizada como «outras receitas de capital», pelo que, excluída esta reclassificação, este capítulo teria registado um aumento de 6%. O desempenho da cobrança encontra-se ainda influenciado pelo efeito de base do nível inferior da receita de 2020 em resultado da pandemia de COVID-19.

Destacaram-se os acréscimos das taxas do Instituto dos Registos e do Notariado (+43 milhões de euros), em especial das taxas de registo civil, predial e automóvel, impulsionadas pelos pedidos *online*, e pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (+33,4 milhões de euros), também beneficiário das taxas de registo, acompanhados da retoma da atividade dos tribunais.

Em sentido inverso, refere-se a quebra das taxas moderadoras (-24 milhões de euros), na sequência da dispensa, desde abril de 2020, da sua cobrança nas consultas de cuidados de saúde primários, e, a partir de setembro de 2020, em exames complementares de diagnóstico e terapêutica prescritos no âmbito destes cuidados e realizados nas instituições e serviços públicos de saúde, bem como, a partir de 1 de janeiro de 2021, em todos os exames complementares de diagnóstico e terapêutica prescritos no mesmo âmbito.⁴⁷

Os «rendimentos da propriedade» registaram um crescimento de 11,6%, influenciado pelo recebimento de dividendos da Caixa Geral de Depósitos (303,1 milhões de euros)⁴⁸, atenuado pela diminuição dos dividendos do Banco de Portugal (336,4 milhões de euros em 2021, face aos 479,4 milhões de euros entregues no ano de 2020⁴⁹).

Com origem em efeitos de base de receita de 2020, assinalam-se as quebras nos juros da Administração Regional relativos aos juros remuneratórios do PAEF da RAM, associados à suspensão de três pagamentos semestrais⁵⁰, nos dividendos de sociedades financeiras contabilizados pelo Fundo de Resolução (dividendos da OITANTE, S.A.) e pelo IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação (dividendos do Banco Português de Fomento) e na participação nos lucros de Administrações Públicas da PARPÚBLICA — Participações Públicas (SGPS), S.A. (relativos à ESTAMO — Participações Imobiliárias, S.A.).

⁴⁷ Conforme o estipulado no artigo 273º da Lei nº 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

⁴⁸ Com a retoma das atividades normais de supervisão pelo Banco Central Europeu (BCE), expectativa descrita na Recomendação BCE/2020/62, de 15 de dezembro de 2020, e em consonância com a decisão adotada pelo BCE em 23 de julho de 2021, de não estender as limitações relativas à distribuição de dividendos, a CGD retomou, no último trimestre de 2021, a política de distribuição de dividendos. Tenha-se em conta que anteriormente, em consequência da situação pandémica excecional, e sobretudo pela incerteza sobre os impactos da mesma na evolução da economia da zona euro, o BCE, através das Recomendações BCE/2020/19 e BCE/2020/35, tinha recomendado que não fossem distribuídos dividendos referentes aos exercícios de 2019 e 2020.

⁴⁹ Valores líquidos de retenção na fonte de IRC.

⁵⁰ O valor recebido em janeiro de 2020 foi de 17,9 milhões de euros, na medida em que os programados para julho de 2020 e janeiro e julho de 2021 foram prorrogados ao abrigo do artigo 77º-B da Lei nº 2/2020, de 31 de março (Lei do Orçamento do Estado para 2020), aditado pela Lei nº 27-A/2020, de 24 de julho.

Situação Financeira das Administrações Públicas

As «transferências», consolidadas ao nível da Administração Central, que tendem a acompanhar a evolução da despesa dos projetos a que se destinam, cresceram 20,9%, destacando-se as provenientes de fundos europeus (+52,7%), particularmente as relativas aos instrumentos REACT-EU (481,3 milhões de euros em 2021) e PRR (138,5 milhões de euros em 2021). Associados a estes dois instrumentos, destacaram-se os recebimentos pela Direção-Geral da Saúde, para a aquisição de doses de vacinas contra a doença COVID-19⁵¹, pelo IEFP — Instituto do Emprego e da Formação Profissional, para financiamento do Programa ATIVAR.PT e modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional, e por estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário, para apoio à consolidação das aprendizagens⁵².

Em sentido contrário, assinala-se a quebra no IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, decorrente do adiamento da conclusão e verificação dos projetos (regulares), registados como transferências, em virtude dos constrangimentos da pandemia, tendo passado a existir uma prioridade na atribuição de apoios introduzidos no contexto da intervenção de recuperação da pandemia, em que se inscrevem os apoios COVID-19 e ADAPTAR PME.⁵³

Para o aumento das transferências provenientes da Segurança Social (+3,7%) destacaram-se as recebidas pelo IEFP — Instituto do Emprego e Formação Profissional para financiamento de medidas de política pública criadas no âmbito da pandemia de COVID-19⁵⁴ e o acréscimo de receita proveniente do Fundo Social Europeu.

Para a quebra das restantes transferências concorreu a reclassificação para «contribuições para sistemas de proteção social», efetuada pelo Instituto de Ação Social das Forças Armadas (IASFA), dos descontos (obrigatórios) dos beneficiários da Assistência na Doença aos Militares (ADM).

⁵¹ Autorização de despesa conferida pela Resolução do Conselho de Ministros nº 119/2020, de 31 de dezembro, no âmbito do procedimento europeu centralizado, incluindo a despesa necessária ao seu armazenamento e administração, para além da aquisição do medicamento *Remdesivir*.

⁵² No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros nº 53-D/2020, de 20 de julho.

⁵³ Os quais foram registados pela entidade como receita extraorçamental.

⁵⁴ Designadamente a medida «Incentivo Extraordinário à Normalização da Atividade Empresarial», criada pelo Decreto-Lei nº 27-B/2020, de 19 de junho (prorroga o apoio extraordinário à manutenção dos contratos de trabalho em situação de crise empresarial e cria outras medidas de proteção ao emprego, no âmbito do Programa de Estabilização Económica e Social), regulamentada pela Portaria nº 170-A/2020, de 13 de julho (que regulamenta os procedimentos, condições e termos de acesso) e alterada pela Portaria nº 294-B/2020, de 18 de dezembro.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 44 — Transferências da Administração Central

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental		Variação em 2021/2020	
	2020	2021	Valor	%
Transferências da União Europeia:	1 380,6	2 108,1	727,6	52,7
Direção-Geral da Saúde	0,4	226,0	225,7	n.r.
Instituto do Emprego e Formação Profissional	0,5	142,8	142,3	n.r.
Estabelecim. de Educação e Ensinos Básico e Secundário	0,0	112,3	112,3	n.r.
Infraestruturas de Portugal	42,5	80,4	37,9	89,0
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	3,1	38,8	35,7	n.r.
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	118,1	150,8	32,7	27,7
Agência para a Modernização Administrativa	4,9	36,0	31,1	n.r.
Metro do Porto, S.A.	1,1	26,3	25,2	n.r.
Direção-Geral do Ensino Superior	0,2	22,0	21,8	n.r.
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	0,7	22,2	21,5	n.r.
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	1,3	20,0	18,7	n.r.
Fundo Ambiental	0,0	17,1	17,1	n.r.
Administração Central do Sistema de Saúde	0,0	13,8	13,8	n.r.
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	493,0	506,2	13,2	2,7
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	4,3	17,3	13,0	304,3
Fundação para a Ciência e a Tecnologia	28,2	39,4	11,2	39,6
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação	156,4	93,2	-63,2	-40,4
Turismo de Portugal	33,9	21,4	-12,5	-36,9
Secretaria-Geral da Educação e Ciência	13,1	4,0	-9,0	-69,1
Universidade do Minho - Fundação Pública	36,7	28,5	-8,3	-22,5
Outras	442,1	489,6	47,5	10,7
Transferências da Segurança Social:	1 911,0	1 981,5	70,6	3,7
Instituto do Emprego e Formação Profissional	1 072,4	1 165,1	92,7	8,6
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	64,0	66,3	2,3	3,6
Casa Pia de Lisboa	36,1	37,9	1,7	4,8
Caixa Geral de Aposentações	550,8	551,9	1,1	0,2
Instituto Nacional para a Reabilitação	16,8	5,2	-11,5	-68,8
Fundo de Ação Social (DGES)	47,1	38,1	-9,0	-19,1
Autoridade para as Condições do Trabalho	32,0	26,6	-5,4	-16,8
Fundação para a Ciência e a Tecnologia	47,0	43,5	-3,6	-7,6
Outras	44,7	47,0	2,3	5,1
Outras transferências:	515,1	511,5	-3,6	-0,7
Instituto de Ação Social das Forças Armadas (famílias)	55,5	0,1	-55,5	-99,9
Metropolitano de Lisboa (AdL)	20,3	31,1	10,8	53,1
Fundo de Resolução (bancos)	200,5	211,1	10,6	5,3
Metro do Porto (AdL)	5,9	16,2	10,2	172,2
Administração Central do Sistema de Saúde (AdL)	46,3	53,6	7,3	15,7
Escolas, entregue nas tesourarias da AT e IGCP (AdL)	45,8	52,2	6,4	14,0
Outras	140,7	147,2	6,5	4,6
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	3 806,6	4 601,1	794,5	20,9

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

As «vendas de bens e serviços correntes» apresentaram um crescimento de 24,1%, ainda que influenciado pelo efeito de base, em janeiro de 2020, das rendas de edifícios decorrente da aplicação

do princípio da onerosidade⁵⁵ e por receitas desta natureza cobradas em 2021, mas referentes a anos anteriores (132,7 milhões de euros)⁵⁶, pelo que, excluídos estes valores, ter-se-ia registado um crescimento de 22,2%.

Para este desempenho concorreram sobretudo os acréscimos do Fundo Ambiental (+258,1 milhões de euros), com origem na receita dos leilões no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão devido ao incremento do valor de cotação média de venda em leilão das licenças de emissão no decorrer do ano de 2021, e da DGTF (+248,8 milhões de euros), sobretudo das rendas de edifícios decorrente da aplicação do princípio da onerosidade recebidas em 2021 (326,8 milhões de euros, sendo 293,1 milhões de euros relativos a imóveis das Forças Armadas⁵⁷, dos quais 114,6 milhões de euros respeitantes a rendas de 2020).

Destaca-se ainda o acréscimo da receita da ADSE — Instituto de Proteção e Assistência na Doença (+42,4 milhões de euros), em resultado do alargamento do universo de beneficiários da ADSE aos titulares de contrato individual de trabalho que exerçam funções em entidades de natureza jurídica pública⁵⁸ e das progressões nas carreiras. Em sentido inverso, destacou-se a quebra da Infraestruturas de Portugal, S.A. (-31,4 milhões de euros), devido a atraso nos pagamentos da tarifa de utilização da infraestrutura ferroviária por parte do operador CP — Comboios de Portugal E.P.E.

As «vendas de bens de investimento» registaram um crescimento de 6,6% (+9,6 milhões de euros), assistindo-se a variações de sentido contrário.⁵⁹ Por um lado, salientaram-se os acréscimos da receita da OITANTE, S.A. (+40,8 milhões de euros), essencialmente pelo recebimento de adiantamentos por conta de liquidações e de vendas de fundos de investimento em que participa diretamente, e da ESTAMO — Participações Imobiliárias, S.A. (+10 milhões de euros), devido à venda do Hospital do Desterro em Lisboa. Por outro lado, assinala-se a quebra em 41,3 milhões de euros da receita do plano de pagamentos associado ao contrato de venda de cinco aeronaves *F-16* à República da Roménia.⁶⁰

As restantes receitas evidenciaram um crescimento de 23,8%, concorrendo a generalidade dos capítulos, apenas contrariado pelo desempenho das «outras receitas de capital» (-61%).

⁵⁵ Verificando-se um desfasamento temporal na entrega pela Direção-Geral do tesouro e Finanças, tendo em conta pagamentos das entidades realizados no final do ano de 2019 e que foram reconhecidos na receita apenas no início de 2020 (70,1 milhões de euros).

⁵⁶ Sobretudo do ano de 2020 (128 milhões de euros), sendo 114,6 milhões de euros relativos ao princípio da onerosidade dos imóveis das Forças Armadas.

⁵⁷ Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 278/2012, de 14 de setembro (regulamenta a implementação gradual do princípio da onerosidade através da determinação dos termos em que é devida a contrapartida pelos serviços, organismos ou demais entidades utilizadores de espaços públicos), pela redação da Portaria n.º 397/2019, de 21 de novembro, que estabelece que os imóveis afetos à prossecução das atividades operacionais das Forças Armadas deixam de estar excluídos da sua aplicação.

⁵⁸ Registaram-se cerca de 105 500 novos beneficiários inscritos ao abrigo do período extraordinário (nos termos do Decreto-Lei n.º 4/2021, de 8 de janeiro), sendo o universo de beneficiários, em 31 de dezembro de 2021, de 1 279 090, traduzindo um acréscimo de 76 605 face ao número registado em 31 de dezembro de 2020 (dos quais 74 453 eram beneficiários titulares e 2152 beneficiários familiares).

⁵⁹ Nos anexos deste volume consta um quadro com as vendas de bens de investimento em 2021 por serviço.

⁶⁰ No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 174/2019, de 8 de outubro, que autorizou a realização da despesa destinada a suportar os encargos decorrentes do contrato relativo à alienação à Roménia de cinco aeronaves *F-16* (26,8 milhões de euros em 2021, face aos 68,2 milhões de euros arrecadados em 2020).

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 45 — Restantes receitas da Administração Central

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental		Variação em 2021/2020	
	2020	2021	Valor	%
Outras receitas correntes:	479,0	681,9	202,9	42,4
Prémios e taxas por garantias de riscos	24,7	31,5	6,9	27,9
Subsídios - Segurança Social	212,0	384,7	172,7	81,5
Outras	242,3	265,7	23,3	9,6
Outras receitas de capital	68,6	26,8	-41,9	-61,0
Recursos próprios comunitários	203,4	238,3	34,9	17,2
Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP):	204,7	235,7	31,0	15,1
Restituições da União Europeia	39,7	8,0	-31,7	-79,9
Saldos de gerência anterior - Escolas	47,5	69,0	21,5	45,3
Saldos de gerência anterior - Defesa (LPM)	30,9	43,2	12,3	39,9
Outras	86,6	115,4	28,8	33,3
RECEITA EFETIVA	955,7	1 182,7	227,0	23,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

O acréscimo das «outras receitas correntes» alicerçou-se no desempenho dos subsídios da Segurança Social, sobretudo os recebidos pela Secretaria-Geral da Educação e Ciência (+138 milhões de euros) para prossecução da «Universalização da Escola Digital», para a aquisição de computadores, conectividade e serviços conexos para as escolas.⁶¹ Refere-se ainda que a variação da rubrica residual deste capítulo resultou sobretudo de situações pontuais relacionadas com operações ligadas à recuperação de impostos e recebimentos imprevistos.

A quebra nas «Outras receitas de capital» resultou sobretudo dos efeitos de base decorrentes da integração, em 2020, do Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores no perímetro orçamental, com a inscrição da totalidade do saldo das contas de disponibilidades (17,7 milhões de euros), e da compensação em 2020 da VINCI — Concessions, S.A.S., pelos encargos suportados pelo Estado no processo de liquidação da EDAB — Empresa de Desenvolvimento do Aeroporto de Beja, S.A. (11,5 milhões de euros)⁶². Assinala-se ainda o pagamento de restituições (-8,9 milhões de euros) de receita de licenças de barragens cobradas em 2010 (cauções pagas no ato da celebração de contratos de Concessão da Utilização Privativa de Recursos Hídricos do Domínio Público).

O aumento dos «recursos próprios comunitários» (tradicionais) decorreu do desempenho da atividade económica, especificamente das importações extracomunitárias (direitos aduaneiros).

⁶¹ A Resolução do Conselho de Ministros nº 114/2021, de 18 de agosto, teve por objetivo prosseguir o esforço de investimento iniciado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 53-E/2020, de 20 de julho, no âmbito da aquisição de computadores, conectividade e serviços conexos para disponibilização aos alunos, docentes e outros agentes educativos dos ensinos básico e secundário dos estabelecimentos de ensino públicos e aos alunos abrangidos por contratos de associação celebrados entre o Estado e estabelecimentos de ensino particulares e cooperativos, que, por sua vez, veio autorizar a realização da despesa e reprogramação dos encargos plurianuais no montante global de 386 milhões de euros.

⁶² Valor recebido pela PARPÚBLICA — Participações Públicas (SGPS), S.A. e transferido para o Estado (Direção-Geral do Tesouro e Finanças).

Situação Financeira das Administrações Públicas

Para a execução observada nas «reposições não abatidas nos pagamentos» (RNAP) contribuíram sobretudo as decorrentes da operacionalização de disposições legais relativas a saldos da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna (+21,6 milhões de euros)⁶³ e da Lei de Programação Militar (+12,3 milhões de euros)⁶⁴, bem como a entrega de saldos por escolas dos ensinos básico e secundário (+21,5 milhões de euros). Concorreu ainda o efeito de base das restituições da contribuição financeira para a UE⁶⁵, que têm vindo a ocorrer no ano seguinte ao do orçamento europeu, decorrente de orçamentos rectificativos que sejam adotados no final do ano anterior, reduzindo a despesa (-31,7 milhões de euros).

III.2.1.1.5. Reembolsos e Restituições

Reembolsos e restituições de receitas fiscais

Quadro 46 — Pagamentos de reembolsos e restituições de receitas fiscais

(milhões de euros)

Designação	2020		2021		Variação 2021/2020	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Impostos diretos:	4 475,8	100,0	4 441,9	100,0	-33,9	-0,8
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	2 838,4	63,4	2 840,0	63,9	1,6	0,1
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	1 630,6	36,4	1 592,6	35,9	-37,9	-2,3
Restantes impostos diretos	6,9	0,2	9,3	0,2	2,4	35,4
Impostos indiretos:	5 681,3	100,0	6 148,6	100,0	467,3	8,2
Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP)	78,4	1,4	86,4	1,4	8,0	10,2
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	5 557,8	97,8	5 991,8	97,4	434,0	7,8
Imposto Sobre Veículos (ISV)	4,9	0,1	7,8	0,1	2,9	60,2
Imposto sobre o Tabaco	6,8	0,1	7,7	0,1	0,9	13,7
Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA)	0,6	0,0	1,1	0,0	0,5	81,6
Imposto do Selo	18,0	0,3	24,7	0,4	6,7	37,4
Impostos indiretos diversos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Restantes impostos indiretos	14,8	0,3	29,0	0,5	14,2	96,3
TOTAL	10 157,1		10 590,6		433,4	4,3

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

A variação nos reembolsos e restituições de receita fiscal decorreu essencialmente do acréscimo dos reembolsos e restituições de IVA em 434 milhões de euros, contrariado pelo decréscimo de 37,9 milhões de euros nos reembolsos e restituições de IRC.

Os reembolsos e restituições dos impostos diretos registaram uma diminuição de 33,9 milhões de euros (-0,8%) quando comparado com o valor devolvido em 2020.

⁶³ Nos termos do nº 5 do artigo 2º da Lei nº 10/2017, de 3 de março (estabelece a programação dos investimentos na modernização e operacionalidade das forças e serviços de segurança para o quinquénio de 2017-2021).

⁶⁴ Nos termos do nº 4 do artigo 8º da Lei Orgânica nº 2/2019, de 17 de junho (aprova a lei de programação militar e revoga a Lei Orgânica nº 7/2015, de 18 de maio).

⁶⁵ Estas restituições estão consignadas ao pagamento da contribuição financeira do ano.

Situação Financeira das Administrações Públicas

O acréscimo nos reembolsos e restituições dos impostos indiretos foi maioritariamente justificado pelo IVA, com um aumento de 7,8%. O pagamento de reembolsos e restituições de IVA engloba, para além de reembolsos do regime normal, também as restituições de IVA pagas a outras entidades (por exemplo, embaixadas, corpos diplomáticos, IPSS, comunidades religiosas, forças armadas, etc.).

O acréscimo dos reembolsos e restituições do IVA resultou essencialmente de valores pagos a nível do regime normal do IVA, os quais têm um peso expressivo no total dos reembolsos e restituições de IVA, e a não residentes. Este aumento está relacionado com a retoma da atividade económica do País verificada em 2021, bem como a recuperação do comércio internacional com efeitos nas exportações portuguesas de bens, refletindo-se nos reembolsos de IVA do setor exportador.

Reembolsos e restituições de receitas não fiscais

Quadro 47 — Pagamentos de reembolsos e restituições de receitas não fiscais

(milhões de euros)

Designação	2020		2021		Variação 2021/2020	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes	78,8	8,1	92,0	9,0	13,2	16,7
Contribuições para a Segurança Social, a CGA e a ADSE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Taxas, multas e outras penalidades	40,8	4,2	51,9	5,1	11,1	27,2
Rendimentos da propriedade	0,0	0,0	0,2	0,0	0,2	
Transferências correntes	3,3	0,3	31,7	3,1	28,4	865,6
Venda de bens e serviços correntes	34,7	3,5	7,0	0,7	-27,7	-79,8
Outras receitas correntes	0,0	0,0	1,2	0,1	1,2	3434,2
Receitas de Capital	0,0	0,0	14,8	1,4	14,8	100,0
Transferências de capital	0,0	0,0	5,9	0,6	5,9	100,0
Outras receitas de capital	0,0	0,0	8,9	0,9	8,9	100,0
Recursos próprios comunitários	5,7	0,6	6,3	0,6	0,6	11,0
Reposições não abatidas nos pagamentos	0,6	0,1	0,4	0,0	-0,1	-23,1
Saldos da gerência anterior	882,6	90,3	907,1	88,3	24,5	2,8
Operações extraorçamentais	10,0	1,0	6,3	0,6	-3,7	-37,3
TOTAL	977,7		1 026,9		49,2	5,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

A variação nos pagamentos de reembolsos e restituições de receitas orçamentais não fiscais em 2021, excluindo o efeito das restituições inerentes às transições de saldos, representou um aumento de 30,7% (26,6 milhões de euros), para o qual contribuiu o aumento de 28,4 milhões de euros em transferências correntes, decorrente de: restituição de 4 milhões de euros à Entidade Reguladora da Comunicação Social (ERC), por forma a transferir para essa entidade a parte que legalmente lhe é atribuída por conta dos resultados líquidos da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), relativa aos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019; restituições de 7,2 milhões de euros ao Instituto Nacional para a Reabilitação (INR) e de 3,4 milhões de euros à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), tendo em conta que os saldos de receitas provenientes do orçamento da Segurança Social não transitam para o ano seguinte, devendo ser entregues na tesouraria do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (IGFSS, IP); restituição de 2,7 milhões de euros ao Serviço de

Situação Financeira das Administrações Públicas

Estrangeiros e Fronteiras (SEF), pela necessidade de devolver aos gestores de fundos europeus os saldos de projetos a que se candidatou; e restituições, no montante de 12 milhões de euros, no âmbito do PRR, uma vez que, nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei nº 53-B/2021, de 23 de junho, os montantes de receita liquidada e cobrada que não se traduziram em despesa até ao final de 2021, deveriam ser «objeto de conversão para operações extraorçamentais, nos primeiros dez dias de janeiro do ano seguinte, relevando para efeitos da execução orçamental do ano anterior».⁶⁶

III.2.1.1.6. Receitas Liquidadas por Cobrar no Final de 2021

O quadro seguinte evidencia, por capítulos, os saldos das receitas liquidadas que se encontravam por cobrar no início e no final do ano de 2021 no subsetor dos serviços integrados.

Quadro 48 — Receitas liquidadas por cobrar

(milhões de euros)

Designação	Em 1 de janeiro de 2021		Em 31 de dezembro de 2021		Variação em 2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas correntes:	16 853,9	99,9	17 916,8	99,8	1 062,9	6,3
Impostos diretos	9 152,6	54,3	9 599,3	53,5	446,7	4,9
Impostos indiretos	7 080,2	42,0	7 626,4	42,5	546,2	7,7
Taxas, multas e outras penalidades	620,7	3,7	690,7	3,8	69,9	11,3
Transferências correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
Venda de bens e serviços correntes	0,4	0,0	0,4	0,0	0,0	7,4
Receitas de capital:	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	61,8
Transferências de capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
Recursos próprios comunitários	16,4	0,1	29,3	0,2	12,8	78,1
Reposições não abatidas nos pagamentos	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL	16 870,3	100,0	17 946,1	100,0	1 075,8	6,4

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Os saldos das receitas liquidadas administradas pela AT e que se encontravam por cobrar em 31 de dezembro de 2021, particularmente relevantes nas receitas fiscais, traduziram a generalidade do valor total.

Releva-se assim a preponderância dos saldos das receitas fiscais (96% no final de 2021), bem como das receitas acessórias associadas, com destaque para os «Juros de mora» e «Juros compensatórios» (capítulo das «Taxas, multas e outras penalidades»).

O quadro seguinte evidencia os saldos das receitas fiscais liquidadas e não cobradas, por imposto e receitas acessórias associadas, na totalidade administradas pela AT, com preponderância para os valores do IRS, IRC e IVA.

⁶⁶ Foram registadas restituições no SGR, por registos manuais, com data-valor de 31 de dezembro de 2021, tendo, em sequência, o IGCP transferido as verbas em causa para as contas bancárias das várias entidades envolvidas (Direção-Geral do Ensino Superior — Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, Centro de Gestão da Rede Informática do Governo — Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros, Gabinete Nacional de Segurança — Presidência do Conselho de Ministros).

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 49 — Receitas fiscais por cobrar: saldos de liquidação

(milhões de euros)

Designação	Em 1 de janeiro de 2021		Em 31 de dezembro de 2021		Variação em 2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Impostos diretos:	9 152,6	56,4	9 599,3	55,7	446,7	4,9
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	3 961,2	24,4	4 334,7	25,2	373,5	9,4
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)	5 141,1	31,7	5 211,2	30,3	70,0	1,4
Impostos diretos diversos	50,3	0,3	53,5	0,3	3,2	6,4
Impostos indiretos:	7 080,2	43,6	7 626,4	44,3	546,2	7,7
Imposto sobre produtos petrolíferos (ISP)	70,1	0,4	83,6	0,5	13,5	19,2
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	6 468,4	39,8	7 023,0	40,8	554,6	8,6
Imposto sobre veículos (ISV)	44,6	0,3	37,4	0,2	-7,1	-16,0
Imposto de consumo sobre o tabaco (IT)	3,6	0,0	3,9	0,0	0,2	6,9
Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas (IABA)	3,9	0,0	2,9	0,0	-1,0	-25,4
Imposto do selo	489,4	3,0	475,4	2,8	-14,0	-2,9
Impostos indiretos diversos	0,2	0,0	0,2	0,0	0,0	5,1
TOTAL DAS RECEITAS FISCAIS	16 232,8	100,0	17 225,7	100,0	992,9	6,1
Taxas, multas e outras penalidades:	620,7	100,0	687,2	100,0	66,4	10,7
Juros de mora	387,7	62,5	407,3	59,3	19,6	5,1
Juros compensatórios	232,7	37,5	279,5	40,7	46,8	20,1
Outras	0,3	0,0	0,3	0,0	0,0	-0,6
TOTAL GERAL	16 853,5		17 912,9		1 059,4	6,3

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Registou-se um acréscimo dos saldos de liquidação das receitas fiscais no decorrer de 2021, tendo para isso contribuído essencialmente os acréscimos do IRS, de 373,5 milhões de euros, e do IVA, de 554,6 milhões de euros, comparativamente ao início do ano, que, em conjunto, justificam 93,5% da totalidade da variação da receita fiscal.

III.2.1.2. Despesas da Administração Central

III.2.1.2.1. Evolução das Despesas da Administração Central

Em 2021, a despesa efetiva e a despesa efetiva primária cresceram 2,5% e 3,7%, respetivamente, face ao ano homólogo.

Para a evolução da despesa efetiva contribuiu em grande parte o comportamento do agregado de aquisições de bens e serviços correntes (+11,4%, contributo de 1,6 pp), sobretudo justificado pelo crescimento verificado no setor da saúde, para o que concorreu a despesa associada à doença COVID-19, bem como o pagamento de dívidas vencidas por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde na sequência dos reforços de capital realizados pelo Estado. Releva também o acréscimo verificado nas despesas com pessoal (+4,1%, contributo de 1 pp), onde sobressaiu o crescimento apresentado pelo Serviço Nacional de Saúde, devido ao maior volume de horas extraordinárias e às contratações nos vários grupos de profissionais de saúde, em grande parte associados ao combate à doença COVID-19.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 50 — Evolução da despesa consolidada da Administração Central

(milhões de euros)

Classificação económica	Execução Orçamental		Variação Homóloga (%)	Contributo (em p.p.)
	2020	2021	2021/2020	
Despesa corrente	67 031,2	68 940,8	2,8	2,6
Despesas com pessoal	17 983,7	18 714,0	4,1	1,0
Remunerações certas e permanentes	12 988,2	13 299,9	2,4	0,4
Abonos variáveis ou eventuais	1 132,5	1 331,9	17,6	0,3
Segurança Social	3 863,0	4 082,2	5,7	0,3
Aquisição bens e serviços	10 213,6	11 373,0	11,4	1,6
Juros e outros encargos	7 419,3	6 796,7	-8,4	-0,9
Transferências correntes	29 927,4	30 173,7	0,8	0,3
Subsídios	783,0	1 111,8	42,0	0,5
Outras despesas correntes	677,9	637,7	-5,9	-0,1
Diferenças de consolidação	26,3	133,9		
Despesa de capital	5 618,9	5 525,7	-1,7	-0,1
Investimento	2 926,6	3 423,9	17,0	0,7
Transferências capital	2 588,3	1 900,2	-26,6	-0,9
Outras despesas capital	80,3	149,8	86,6	0,1
Diferenças de consolidação	23,8	51,7		
Despesa Efetiva Primária	65 230,8	67 669,8	3,7	3,4
1. Despesa Efetiva	72 650,1	74 466,5	2,5	
Ativos Financeiros	3 457,4	2 886,8	-16,5	
Passivos Financeiros	42 782,7	51 248,6	19,8	
2. Despesa não efetiva	46 240,1	54 135,4	17,1	
3. Despesa Total consolidada (1.+2.)	118 890,2	128 601,9	8,2	
4. Fluxos no âmbito da Administração Central	38 676,4	42 861,4	10,8	
Aquisição de bens e serviços	6 488,4	6 434,7		
Juros	117,3	219,7		
Transferências correntes	23 614,0	24 448,0		
Subsídios	0,8	0,6		
Transferências de capital	2 341,8	2 270,4		
Diferenças de consolidação	-50,1	-185,6		
Ativos Financeiros	4 543,5	8 556,3		
Passivos Financeiros	1 620,8	1 117,2		
5. Despesa Total não consolidada (3.+4.)	157 566,6	171 463,2	8,8	

Notas:

Valores consolidados no âmbito da Administração Central.

No que respeita aos ativos financeiros e aos passivos financeiros, as diferenças de consolidação identificadas não se encontram expurgadas dos agregados onde se verificam.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Com maior detalhe, o crescimento da despesa efetiva da Administração Central (2,5%) foi determinado pelos seguintes fatores:

- Aquisições de bens e serviços correntes — cresceram 5,3% em termos comparáveis⁶⁷ (+11,4%, em termos não ajustados), corrigido de efeitos como os do pagamento de dívidas vencidas por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde na sequência dos reforços de capital realizados pelo Estado, do pagamento de reconciliação de contas à parceria público-privada do Hospital Beatriz Ângelo e do pagamento em 2020 da última renda do contrato de locação dos helicópteros *EH-101*.

A evolução deste agrupamento reflete em grande medida o incremento de despesa no setor da saúde associado à aquisição de vacinas contra a doença COVID-19 no âmbito do procedimento europeu centralizado e do medicamento *Remdesivir*, ao abrigo do contrato-quadro de aquisições conjuntas firmado pela Comissão Europeia⁶⁸ e a cargo da Direção-Geral da Saúde.

Embora com menor expressão, referência para o incremento da despesa: no Instituto de Ação Social das Forças Armadas, associado ao subsistema de saúde de Assistência na Doença aos Militares; pela Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, com o princípio da onerosidade de 2021; e por parte do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P., sobretudo ao nível das participações aos beneficiários no âmbito do regime convencionado;

- Despesas com pessoal (+4,1%) — destacando-se a evolução da despesa, no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, com horas extraordinárias e a decorrente de novas admissões de médicos, enfermeiros e restantes grupos de profissionais de saúde, principalmente no âmbito da resposta à pandemia de COVID-19, sendo ainda de assinalar o acréscimo resultante de valorizações remuneratórias e o subsídio extraordinário de risco⁶⁹ atribuído aos trabalhadores envolvidos no combate à pandemia.

Destaque também para a variação registada nos estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário, que traduziu o crescimento da despesa com pessoal docente em resultado de contratações, em parte para compensar o aumento de pessoal docente em

⁶⁷ Análise das aquisições de bens e serviços após expurgar os efeitos que afetam a comparabilidade:

— execução das entidades do Serviço Nacional de Saúde ao nível do pagamento de dívidas vencidas, decorrente dos reforços de capital realizados pelo Estado, com impacto superior em 2021; neste âmbito, em 2020, foram efetuados pagamentos num valor total de 560,2 milhões de euros, quando, em 2021, o montante total ascendeu a 1031,3 milhões de euros;

— pagamento de reconciliação à parceria público-privada do Hospital Beatriz Ângelo (14,9 milhões de euros), realizado em janeiro de 2020, o qual consiste numa parcela da remuneração anual geralmente paga no ano seguinte àquele a que respeita, mas que, neste caso, se refere ao ano de 2018;

— pagamento, em 2020, da última renda do contrato de locação dos helicópteros *EH-101* por parte da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (44,3 milhões de euros);

— pagamento relativo ao princípio da onerosidade realizado pela Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional em dezembro de 2021 (115,6 milhões de euros), respeitante ao ano de 2020 (o montante em causa foi expurgado da despesa de 2021 e considerado em 2020 por forma a não afetar a comparabilidade homóloga);

⁶⁸ Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2020, de 31 de outubro.

⁶⁹ Previsto no artigo 291.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2021), cujos termos de atribuição se encontram definidos na Portaria n.º 69/2021 de 24 de março.

situação de doença, e, em menor medida, dos aumentos associados às valorizações remuneratórias. Esta evolução incorpora a execução dos programas de apoio à consolidação das aprendizagens⁷⁰, visando a recuperação das aprendizagens e a melhoria do sucesso escolar dos alunos no ano letivo de 2020-2021.

De salientar ainda, embora em menor grau, o crescimento no Programa Orçamental Segurança Interna, essencialmente na Polícia de Segurança Pública e na Guarda Nacional Republicana, refletindo particularmente os encargos com promoções e progressões por avaliação de desempenho e ingressos em cursos de formação.

Referência igualmente para o acréscimo registado nas instituições de ensino superior, relacionado com a contratação de novos docentes, investigadores e pessoal não docente;

- Investimento (+17%) — este aumento encontra-se influenciado pelos encargos com concessões rodoviárias da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, S.A. (+9,4%)⁷¹ e pela despesa com investimentos militares realizados pela defesa (+11,3%), em particular no âmbito do programa de aquisições de aeronaves KC-390⁷², sem os quais a despesa de investimento registou um aumento de 27,4%⁷³;

Para este acréscimo contribuiu principalmente a despesa realizada pelas empresas de metropolitano de Lisboa e Porto associada à expansão das respetivas redes (no caso do Metropolitano de Lisboa, E.P.E. releva ainda a aquisição de unidades triplas de tração e de um sistema de sinalização ferroviária) e a aquisição de computadores no âmbito do Projeto de Universalização da Escola Digital pela Secretaria-Geral do Ministério da Educação.

Finalmente, de referir os investimentos respeitantes ao plano de investimentos Ferrovia 2020, pela Infraestruturas de Portugal, S.A., e em edifícios por entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde, de que se destaca o da ala pediátrica do Centro Hospitalar Universitário de S. João, E.P.E.;

- Subsídios (+42%) — explicado sobretudo com a execução dos programas e apoios ao emprego de resposta aos efeitos da pandemia de COVID-19 suportados pelo Instituto do

⁷⁰ Definidos pelas Resoluções do Conselho de Ministros nº 53-D/2020, de 20 de julho, e nº 90/2021, de 7 de julho.

⁷¹ A despesa com as concessões rodoviárias aumentou 9,4%, sobretudo pelos pagamentos relativos a acertos de disponibilidade relativos a anos anteriores à concessionária do Baixo Tejo, apurados pela Comissão de Negociação, e à concessionária do Algarve Litoral, decorrente de decisão judicial.

⁷² Estes encargos foram de 95,9 milhões de euros em 2020 e de 41,3 milhões de euros no ano de 2021.

⁷³ Variação homóloga ajustada dos pagamentos referentes às concessões rodoviárias suportados pela Infraestruturas de Portugal, S.A. e da despesa com investimentos militares pelo Programa Orçamental da Defesa.

Emprego e Formação Profissional, I.P., nomeadamente o programa ATIVAR.PT⁷⁴ e o novo incentivo à normalização da atividade empresarial⁷⁵.

Embora com menor expressão, realce ainda para a despesa relativa ⁷⁶ aos programas «IVAucher» ⁷⁷ e «AUTOvaucher» ⁷⁸, iniciativas temporárias e excecionais que visam, respetivamente, incentivar os níveis de consumo em três setores da economia especialmente afetados pelos efeitos negativos da pandemia de COVID-19 (nomeadamente alojamento, cultura e restauração) e mitigar os impactos resultantes do contexto extraordinário de aumento do preço dos combustíveis, mecanismos assegurados pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças;

- Outras despesas correntes e de capital — aumento de 15,5% em termos comparáveis⁷⁹ (+3,9%, em termos não ajustados), corrigido dos pagamentos aos lesados do Banco Espírito Santo realizados em 2020 ao abrigo dos respetivos contratos de adesão ao Fundo de Recuperação de Créditos.

A referida evolução deveu-se essencialmente ao maior nível de reutilização, em apoios às empresas do sistema de incentivos Portugal 2020, por parte da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, de verbas recebidas por esta entidade provenientes de subsídios reembolsáveis e instrumentos financeiros de fundos comunitários.⁸⁰

Realce também para os pagamentos realizados no âmbito da regularização de responsabilidades assumidas pelo Estado quando da intermunicipalização da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A.⁸¹, relativos a dívida e instrumentos financeiros e

⁷⁴ Programa criado pela Portaria nº 82-C/2020, de 31 de março, na sua redação atual, que consiste na concessão de auxílios ao nível da formação profissional, estágios profissionais e apoios reforçados à contratação e ao empreendedorismo, cujos pagamentos ascenderam a 273,9 milhões de euros em 2021 e totalizaram 18,7 milhões de euros em 2020.

⁷⁵ Medida regulamentada pela Portaria nº 102-A/2021, de 14 de maio, cuja execução, em 2021, ascendeu a 243,5 milhões de euros. Trata-se de um apoio financeiro por trabalhador que tenha sido abrangido, no primeiro trimestre de 2021, pelo apoio extraordinário à manutenção de contrato de trabalho ou pelo apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade.

⁷⁶ Até dezembro de 2021, foram disponibilizadas verbas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças para suportar o reembolso no âmbito dos programas «IVAucher» e «AUTOvaucher» nos montantes de 47,5 milhões de euros e 53 milhões de euros, respetivamente. Das verbas disponibilizadas, foram entregues aos consumidores 38,2 milhões de euros no âmbito do programa «IVAucher» e 11,5 milhões de euros no âmbito do programa «AUTOvaucher».

⁷⁷ Programa previsto no artigo 405º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, na sua redação atual.

⁷⁸ Subsídio financeiro estabelecido pelo Decreto-Lei nº 92-A/2021, de 8 de novembro.

⁷⁹ Análise de outras despesas após expurgar os efeitos que afetam a comparabilidade: despesa em 2020 decorrente do acionamento da garantia concedida pelo Estado (76,3 milhões de euros), em cumprimento das responsabilidades assumidas pelo Fundo de Recuperação de Créditos, perante os seus participantes, correspondente ao pagamento do preço devido pela aquisição, pelo Fundo, dos créditos aos investidores não qualificados titulares de papel comercial emitido pela Espírito Santo Internacional, S.A. e pela Rio Forte Investments, S.A («lesados do BES»).

⁸⁰ O Decreto-Lei nº 159/2014, de 27 de outubro, consagra as regras gerais de aplicação dos programas operacionais financiados pelos fundos europeus estruturais e de investimento. O artigo 8º do referido diploma dispõe que «os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são recebidos pela Agência, I. P.», estabelecendo ainda que «os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis e de instrumentos financeiros são reutilizados para o mesmo fim ou em conformidade com os objetivos e segundo as regras do programa operacional ou do PDR (programa de desenvolvimento rural) financiador, até ao seu encerramento».

⁸¹ Nos termos do Decreto-Lei nº 151/2019, de 11 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 175/2019, de 27 de dezembro.

respetivos encargos, renovação da frota e outros investimentos por via da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Em sentido oposto, contribuindo para um menor crescimento, destacaram-se os decréscimos verificados nas seguintes rubricas:

- Juros e outros encargos (-8,4%) — esta diminuição encontra-se influenciada pela devolução, por parte do Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEEF) ao Estado português dos juros associados ao reembolso da *prepaid margin*⁸² retida quando do desembolso do empréstimo. Excluído este efeito, verificou-se um decréscimo de 4,5% face a 2020.

De referir ainda o comportamento dos juros relativos aos Certificados de Aforro e do Tesouro, evidenciando a redução dos encargos relativos aos «Certificados do Tesouro Poupança Mais», decorrente do impacto do menor prémio associado ao crescimento do PIB⁸³ e da redução do *stock* vivo, bem como dos juros associados a Obrigações do Tesouro, essencialmente pelo efeito do vencimento da série «OT 4,8% junho 2020»;

- Transferências correntes e de capital (-1,4%) — o decréscimo evidenciado é essencialmente explicado pela redução das transferências no âmbito do financiamento da Segurança Social respeitante às medidas extraordinárias de apoio às famílias e empresas, em resposta aos impactos da situação epidemiológica provocada pela doença COVID-19.⁸⁴

Ainda no sentido do decréscimo, releva a menor dimensão das transferências efetuadas pelo Fundo de Resolução para o Novo Banco, ao abrigo do acordo de capitalização contingente celebrado em outubro de 2017 entre as duas entidades.⁸⁵

A despesa não efetiva (ativos e passivos financeiros) cresceu 17,1%, em consequência das seguintes variações:

- Passivos Financeiros (+19,8%) — principalmente em resultado do aumento verificado nas amortizações de Obrigações do Tesouro e da amortização de Obrigações do Tesouro de Rendimento Variável e de dívida não euro (sendo que, no ano de 2020, não existiram amortizações associadas a estes instrumentos de dívida). Também contribuiu o maior nível de amortizações de Certificados de Aforro e de Certificados do Tesouro, o que se relaciona com a evolução das emissões destes instrumentos e com o comportamento dos investidores particulares;
- Ativos Financeiros (-16,5%) — para esta variação concorre sobretudo o nível dos apoios concedidos pelo Estado Português para reestruturação da TAP, SGPS e da TAP, SA, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, e para compensar esta companhia aérea pelos efeitos associados à pandemia de COVID-19 (no ano de 2020, foram concedidos empréstimos

⁸² Alguns dos empréstimos no âmbito do FEEF incluem as margens pagas *upfront*, que são devolvidas na maturidade do empréstimo, juntamente com juros associados ao retorno do investimento da *prepaid margin*, os quais, neste caso, ascenderam a 286,7 milhões de euros. Assim, a despesa contabilizada em 2021, respeitante aos juros associados a estes empréstimos, encontra-se abatida deste valor.

⁸³ A partir de um determinado período de permanência, ao valor da taxa de juro fixada acresce um prémio definido em função do crescimento médio real do PIB.

⁸⁴ Despesa de 1545,5 milhões de euros no ano de 2021, que compararam com 2492,4 milhões de euros no ano de 2020.

⁸⁵ Pagamento de 429 milhões de euros em 2021 e 1035 milhões de euros em 2020.

Situação Financeira das Administrações Públicas

no valor de 1200 milhões de euros, enquanto, no ano de 2019, foi realizada uma operação de aumento de capital que atingiu os 998 milhões de euros).

Contribuiu ainda para a redução verificada na despesa de ativos financeiros o menor volume de compras de dívida pública da zona euro por parte do Fundo de Garantia de Depósitos.

A título complementar, refira-se que a despesa com indemnizações compensatórias pagas pelo Estado a entidades públicas reclassificadas e a empresas públicas e privadas apresentou um crescimento de 48,9% face a 2020, essencialmente pela sua atribuição pela primeira vez em 2021, como contrapartida pela prestação de serviços de interesse público, à Parque Escolar, E.P.E.⁸⁶, no âmbito do programa de modernização das infraestruturas escolares, e à SIRESP — Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A.⁸⁷, para manutenção da rede de comunicações e emergência do Estado.

Quadro 51 — Despesa com indemnizações compensatórias

(milhões de euros)

Programa orçamental dador e Entidade beneficiária	2020	2021
Administração Interna	0,0	11,0
SIRESP - Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência. S.A	0,0	11,0
Cultura	29,7	29,7
OPART—Organismo de Produção Artística	19,3	19,3
Teatro Nacional de S. João, EPE	5,2	5,2
Teatro Nacional D. Maria II	5,2	5,2
Educação	0,0	114,4
Parque Escolar, E. P. E.	0,0	114,4
Finanças	44,8	45,3
Lusa	15,8	16,8
STCP	1,9	0,0
Transportes rodoviários – setor privado	8,8	9,8
Transportes ferroviários – setor privado	9,0	8,9
Transportes aéreos – setor privado	6,4	4,5
Transportes rodoviários – municípios	2,8	5,4
Infraestruturas e da Habitação	164,1	165,1
CP - Comboios de Portugal, EPE	96,4	97,4
Infraestruturas de Portugal, S.A.	67,7	67,7
Ambiente e da Ação Climática	22,5	23,0
Metropolitano de Lisboa, EPE	4,0	4,0
Metro do Porto, S.A.	3,0	3,0
Transtejo	12,5	12,7
Soflusa	3,0	3,4
DESPESA TOTAL	261,1	388,6

Notas:

Os montantes respeitam a despesa de transferências e subsídios destinados ao pagamento de indemnizações compensatórias.

O presente quadro reflete a estrutura orgânica de 2021.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

⁸⁶ Resolução do Conselho de Ministros nº 15/2021, de 8 de março.

⁸⁷ Resolução do Conselho de Ministros nº 59-A/2021, de 14 de maio.

III.2.1.2.2. Transferências entre o Estado e o Setor Empresarial do Estado

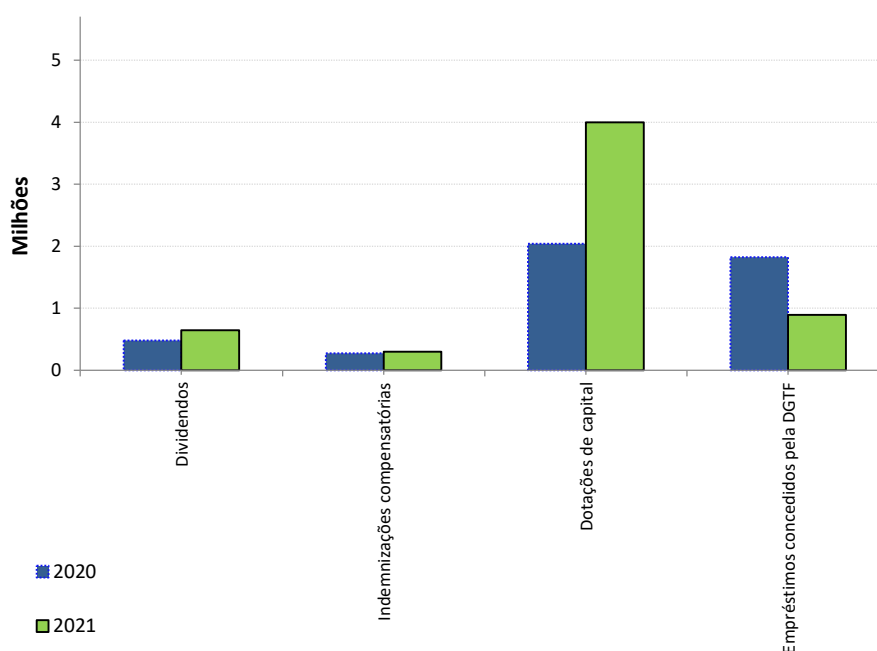
Quadro 52 — Esforço financeiro do Estado

(milhares de euros)

Descrição	2020	2021
1) Dividendos	480 632,3	644 461,7
2) Indemnizações Compensatórias	276 823,3	299 226,7
3) Dotações de capital/Outros Ativos Financeiros	2 038 837,5	3 997 804,5
4) Empréstimos concedidos pelo Tesouro	1 822 655,0	893 244,0
Esforço Financeiro líquido (2+3+4-1)	3 657 683,5	4 545 813,4

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Gráfico 12 — Esforço financeiro do Estado



Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

A receita de dividendos registou um aumento de 163,8 milhões de euros face a 2020, em resultado principalmente da entrega de dividendos ao Estado pela Caixa Geral de Depósitos, pelas Administrações Portuárias (APL e APSS) e pela PPCI.

Quadro 53 — Dividendos entregues ao Estado / Direção-Geral do Tesouro e Finanças

(milhares de euros)

Dividendos	2020	2021
APL - Administração do Porto de Lisboa, SA	0,0	840,0
APS - Administração dos Portos de Sines e do Algarve, SA	0,0	2 250,0
Banco de Portugal	479 393,2	336 397,7
Brisa - Auto Estradas de Portugal, SA	0,0	0,3
CGD - Caixa Geral de Depósitos, SA	0,0	303 074,7
ClimaEspaço, SA	9,7	6,7
Lisnave, SA	0,0	0,0
PME Investimentos, SA	240,3	0,0
PVCI - Portugal Ventures Capital Initiative	988,1	1 891,1
Navigator Company, SA	0,4	0,3
Sonagi - Soc. Nacional de Gestão e Investimento, SA	0,8	0,9
	480 632,3	644 461,7

Nota: Valores líquidos de IRC.

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Em 2021, o montante de indemnizações compensatórias atribuídas a empresas públicas prestadoras de serviço público, processadas quer pela DGTF quer pelas entidades coordenadoras dos Programas Orçamentais quer por outras entidades públicas, situou-se nos 299,2 milhões de euros, verificando-se um aumento de 22,4 milhões de euros. Este aumento reflete sobretudo as compensações financeiras atribuídas à Metro do Porto, S.A. e à Metro de Lisboa, E.P.E. no âmbito do PART — Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos.

Quadro 54 — Indemnizações compensatórias / compensações financeiras

(milhares de euros)

Indemnizações Compensatórias a), b) e c)	2020	2021
CP - Comboios de Portugal, EPE (IC + Passes)	96 405,5	97 188,5
Indemnização Compensatória	93 387,6	94 747,4
Passes Sociais	3 017,9	2 441,1
IP - Infraestruturas de Portugal, SA (IC)	67 717,7	67 717,7
LUSA - Agência de Notícias de Portugal, SA (IC)	15 838,4	16 759,2
Metro do Porto, SA (Passes)	9 786,9	19 930,9
Metropolitano de Lisboa, EPE (Passes)	32 521,3	42 097,3
OPART - Organismo de Produção Artística, EPE (IC)	19 293,0	19 293,0
Soflusa, SA (IC+Passes)	7 195,5	6 545,9
Indemnização Compensatória	2 997,8	3 060,2
Passes Sociais	4 197,7	3 485,7
TNDM - Teatro Nacional D. Maria II, EPE (IC)	5 199,0	5 199,0
TNSJ - Teatro Nacional de São João, EPE	5 202,4	5 202,4
Transtejo, SA (IC+Passes)	17 663,6	19 292,6
Indemnização Compensatória	15 200,2	15 505,7
Passes Sociais	2 463,5	3 786,9
	276 823,3	299 226,7

Notas:

a) Inclui as transferências efetuadas para as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) a título de indemnizações compensatórias e/ou compensações financeiras processadas por outras entidades públicas cujos montantes foram indicados pelas próprias empresas.

b) O montante de 2020 difere do reportado no ano transato por deixarem de ser consideradas as verbas das compensações financeiras atribuídas pela Direção-Geral do tesouro e Finanças a empresas privadas e Administração Pública Local e Regional.

c) Valores com IVA incluído.

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Das dotações de capital realizadas em numerário, no ano de 2021, destacam-se as seguintes operações concretizadas nas empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas: Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (253,9 milhões de euros); IP — Infraestruturas de Portugal, S.A. (1612,7 milhões de euros); EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A. (52,8 milhões de euros); e Hospitais, E.P.E. (15,7 milhões de euros). Foi ainda atribuído um aumento de capital, no montante de 998 milhões de euros, à TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S.A. De referir que, face ao ano anterior, se registou um aumento de atribuição de dotações em cerca de 2 mil milhões de euros.

Destaca-se ainda a realização de entrada de capital para cobertura de prejuízos efetuadas nos Hospitais EPE, no montante global de 1,1 milhões de euros, destinada ao pagamento de dívidas a fornecedores.

Quadro 55 — Dotações de capital e outros ativos financeiros

(milhares de euros)

Dotações de capital/Outros Ativos Financeiros	2020	2021
Docapesca - Portos e Lotas, SA	0,0	500,0
EDIA, SA	21 524,6	52 823,8
FAM - Fundo de Apoio Municipal	5 803,6	0,0
FCR - Portugal Ventures Grow and Expand	257,7	0,0
FCR, Fundo de Recuperação	117,7	115,2
Hospitais, EPE	0,0	15 744,3
Injeções de capital para cobertura de prejuízos - Hospitais, EP	562 962,5	1 064 066,3
idD - Portugal Defence, SA	2 980,4	0,0
IP - Infraestruturas de Portugal, SA	1 054 150,0	1 612 650,0
Metro de Lisboa, EPE	320 423,8	253 904,9
STCP - Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA	15 617,1	0,0
TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SA	0,0	998 000,0
TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, SA	55 000,0	0,0
	2 038 837,5	3 997 804,5

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Relativamente aos empréstimos do Estado, cujo montante concedido, em 2021, ascendeu a 893,2 milhões de euros, representam uma diminuição de cerca de 49% relativamente ao ano de 2020.

Evidenciam-se as operações de financiamento, em 2021, da Metropolitano de Lisboa, E.P.E., de 119,2 milhões de euros (para financiar a atividade operacional e o custo incorrido com *swaps*), da Metro do Porto, S.A., de 591,2 milhões de euros (para financiar a atividade financeira, atividade operacional e investimento), da Comboios de Portugal, E.P.E., de 156,3 milhões de euros (para financiar a atividade financeira) e da Parque Escolar, E.P.E., no valor de 19,6 milhões de euros (para financiar a atividade financeira), prosseguindo-se com os esforços de contenção do endividamento das empresas públicas, conforme preconizado no Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro. A variação do montante de empréstimos em 2021, face a 2020, decorre essencialmente do valor elevado do empréstimo concedido pelo Estado à TAP, S.A., de 1200 milhões de euros, que não se repetiu em 2021. Este efeito foi parcialmente compensado pelo aumento dos empréstimos à Metro do Porto, S.A., em cerca de 408 milhões de euros, que decorreu em grande parte do refinanciamento do respetivo serviço da dívida junto do Estado, tendo sido na totalidade de 2020 para 2021 e parcial de 2021 para 2022.

Quadro 56 — Empréstimos concedidos pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

(milhares de euros)

Empréstimos concedidos pelo Tesouro	2020	2021
CP - Comboios de Portugal, EPE	104 700,0	156 333,3
EDIA, SA	0,0	7 000,0
Metro de Lisboa, EPE	203 813,0	119 187,5
Metro do Porto, SA ⁽¹⁾	182 666,6	591 163,1
NAV Portugal, EPE	31 000,0	0,0
Parque Escolar - EPE	65 061,0	19 560,0
STCP, SA	34 775,4	0,0
TAP, SA	1 200 000,0	0,0
Transtejo, SA	639,0	0,0
	1 822 655,0	893 244,0

Nota: (1) O Estado concedeu empréstimos de médio/longo prazos à Metro do Porto, S.A., em 2020 e 2021, de 40 milhões de euros e 50 milhões de euros, respetivamente, que não foram desembolsados nesses anos.

Fonte: Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

III.2.1.3. Operações Extraorçamentais: Reposições Abatidas nos Pagamentos

Em 2021, os organismos do Ministério das Finanças foram responsáveis por 98,3% do valor de Reposições Abatidas nos Pagamentos (RAP) registadas, essencialmente no âmbito da gestão da dívida pública, uma vez que a libertação de créditos realizados pela previsão de pagamentos de instrumentos de dívida pública dá origem, normalmente, a um processo de devolução, dado que o valor efetivamente gasto é inferior ao solicitado pelo IGCP.

O aumento de 10,1 milhões de euros verificado no Ministério da Educação foi devido, em grande parte, a ter ocorrido uma incorreção no processo de pagamento de livros escolares gratuitos. Este movimento foi identificado após o pagamento da verba pelo Estado, o que obrigou à retificação através de RAP.

Quadro 57 — Reposições abatidas nos pagamentos

(milhões de euros)

Ministérios	2020	2021	Variação 2021/2020	
			Valor	%
Encargos Gerais do Estado	0,0	0,0	0,0	9,0
Presidência do Conselho de Ministros	0,0	0,6	0,6	1438,0
Economia e Transição Digital	0,0	0,0	0,0	113,0
Negócios Estrangeiros	1,0	0,4	-0,6	-62,4
Finanças	1 494,8	1 617,3	122,5	8,2
Defesa Nacional	10,8	11,2	0,4	4,0
Administração Interna	1,0	0,9	-0,1	-8,8
Justiça	0,7	0,3	-0,4	-56,4
Modernização do Estado e Administração Pública	0,0	0,0	0,0	577,8
Planeamento	0,0	0,0	0,0	-96,8
Cultura	0,1	0,1	0,0	54,0
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	0,6	0,0	-0,6	-97,9
Educação	1,7	11,7	10,1	604,9
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	0,1	0,1	0,0	-24,5
Saúde	2,4	0,2	-2,2	-90,6
Ambiente e da Ação Climática	0,0	0,1	0,1	307,5
Infraestruturas e Habitação	0,0	0,0	0,0	-98,0
Coesão Territorial	0,0	0,0	0,0	-17,6
Agricultura	0,4	1,4	1,0	227,0
Mar	0,0	0,0	0,0	-54,3
TOTAL	1 513,8	1 644,5	130,7	8,6

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

III.2.1.4. Alterações Orçamentais e Cativos na Administração Central

As alterações orçamentais registadas no decurso da execução orçamental de 2021 constituem os principais meios utilizados no ajustamento das dotações do Orçamento do Estado para 2021 (OE2021), sendo de salientar o recurso à dotação provisional e às dotações centralizadas no Ministério das Finanças, sendo estas referentes à Contrapartida Pública Nacional Global, à Regularização de Passivos e Aplicação de Ativos, a Despesas Imprevistas da Pandemia de COVID-19 e ao Financiamento do Programa IVAucher⁸⁸, por se tratarem de dotações cuja utilização depende da autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças. As outras alterações orçamentais, da competência das tutelas ou das próprias entidades, onde se englobam os créditos especiais e a restante gestão flexível, são outros mecanismos empregues no ajustamento das dotações.

Globalmente, na receita destacam-se as revisões de previsões em transferências correntes e outras receitas correntes, reflexo sobretudo de ajustamento da previsão à receita cobrada líquida para garantir a operacionalidade dos projetos a cargo do IEFP, de financiamentos do REACT-EU para

⁸⁸ Programa previsto no artigo 405º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, na sua redação atual. Tratou-se de uma iniciativa temporária e excecional que visou incentivar os níveis de consumo nos setores do alojamento, cultura e restauração, especialmente afetados pelos efeitos negativos da pandemia de COVID-19.

Situação Financeira das Administrações Públicas

satisfazer as necessidades da despesa no âmbito da saúde, de necessidades de ajustamento orçamental para assegurar o pagamento das responsabilidades no âmbito do FEADER, bem como das receitas obtidas com o leilão das licenças 5G e no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE).

Na Despesa, referência para as aquisições de bens e serviços e para as transferências correntes, destacando-se as alterações orçamentais que viabilizaram o pagamento de dívidas vencidas por parte das entidades públicas empresariais do Serviço Nacional de Saúde, na sequência de reforços de capital concedidos pelo Estado, e o acréscimo das transferências para o orçamento da Segurança Social, para cobertura de encargos com medidas extraordinárias implementadas em consequência da doença COVID-19, respetivamente.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 58 — Alterações orçamentais da Administração Central: receita

(milhões de euros)

Classificação Económica	Orçamento Inicial	Governo	Orçamento Final
		Outras (inclui créditos especiais)	
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)
Receita corrente	61 679	2 168	63 847
Receita fiscal	44 468	41	44 508
Impostos diretos	19 052	0	19 052
Impostos indiretos	25 416	41	25 457
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	3 913	335	4 248
Transferências Correntes	3 934	950	4 884
Administrações Públicas	1 680	596	2 276
Outras	2 253	354	2 607
Outras receitas correntes	9 263	791	10 055
Diferenças de consolidação	102	51	152
Receita de capital	3 008	-84	2 923
Venda de bens de investimento	360	-37	323
Transferências de Capital	2 617	-68	2 548
Administrações Públicas	21	-6	15
Outras	2 595	-62	2 533
Outras receitas de capital	31	4	35
Diferenças de consolidação	0	17	17
Receita efetiva	64 687	2 083	66 770
Ativos Financeiros	5 162	97	5 259
Passivos Financeiros	109 401	27	109 428
Saldos de Gerência anterior	224	8 653	8 877
Receita Total	179 474	10 860	190 335

Notas:

Os montantes apresentados são consolidados e excluem os fluxos intrasetoriais e intersetoriais de juros, subsídios, transferências correntes e de capital, ativos e passivos no âmbito da Administração Central e aquisição de bens e serviços/venda de bens e serviços apenas no Programa Saúde.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 59 — Alterações orçamentais da Administração Central: despesa

(milhões de euros)

Classificação Económica	Orçamento Inicial	Governo						Orçamento Final
		Provisional	Dotações centralizadas (3)				Outras (inclui créditos especiais)	
			Contrapartida Pública Nacional Global	Financiamento do Programa IVAucher	Despesas Imprevistas da Pandemia	Regularização de Passivos e Aplicação de Ativos		
Despesa corrente	69 159	-13	20	0	50	0	4 797	74 013
Despesas com o pessoal	18 721	152	0,03	0	-112	73	476	19 309
Remunerações Certas e Permanentes	13 911	151	0,03	0	-144	44	-222	13 740
Dotação Centralizada	250				-250			0
Outras	13 661	151	0,03		106	44	-222	13 740
Abonos Variáveis ou Eventuais	1 122	0,1			23	7	177	1 330
Segurança social	3 689	0,2	0		9	21	521	4 240
Aquisição de bens e serviços	11 700	52	1	7	7	-141	2 230	13 856
Dotação Centralizada	305				-150	-141		14
Outras	11 395	52	1	7	157		2 230	13 842
Juros e outros encargos	7 083						-24	7 058
Transferências Correntes	28 416	255	19	0	98	83	2 118	30 989
Administrações Públicas	13 899	167			91		996	15 153
Outras transferências	14 517	88	19		7	83	1 122	15 836
Dotação Centralizada					-50			-50
Outras	14 517	88	19		57	83	1 122	15 886
Subsídios	1 202	0	0	-54	53	0	288	1 489
Dotação Centralizada	200			-54				146
Outras	1 002				53		288	1 343
Outras despesas correntes	2 037	-472	0	48	5	-15	-471	1 132
Dotação Provisional	493	-474						19
Dotação Centralizada	15					-15		0
Outras	1 529	2		48	5		-471	1 112
Diferenças de consolidação	0						180	180
Despesa de Capital	7 290	13	-20	0	-50	0	968	8 201
Investimento	5 133	13	-20	0	-50	0	649	5 725
Dotação Centralizada	100		-25		-50			25
Outras	5 033	13	5				649	5 700
Transferências de capital	1 899	0	0	0	0	0	368	2 268
Administrações Públicas	823						-45	778
Outras transferências	1 076						413	1 489
Outras despesas de capital	163						10	173
Diferenças de consolidação	95						-60	35
Despesa efetiva	76 449	0	0	0	0	0	5 765	82 214
Ativos Financeiros	11 901	0	0	0	0	0	1 430	13 331
Dotação Centralizada	520							520
Outras	11 381						1 430	12 811
Passivos Financeiros	90 452	0	0	0	0	0	40	90 493
Despesa Total	178 802	0	0	0	0	0	7 235	186 037

Nota: Os montantes apresentados são consolidados e excluem os fluxos intrasetoriais e intersetoriais de juros, subsídios, transferências correntes e de capital, ativos e passivos no âmbito da Administração Central e aquisição de bens e serviços/venda de bens e Serviços apenas no Programa Saúde.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

III.2.1.4.1. Alterações Orçamentais da Competência do Governo

Reforços com contrapartida na dotação provisional

A dotação provisional, inscrita no orçamento do Ministério das Finanças, é objeto de afetação às dotações de despesa em que seja necessário o respetivo reforço, por decisão do membro do Governo responsável pela área das finanças.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 60 — Reforços com contrapartida na dotação provisional

(milhões de euros)

Classificação Orgânica	Total	01 - Despesas com Pessoal	02 - Aquisição de Bens e Serviços	04 - Transferências Correntes	06 - Outras Despesas Correntes	07 - Investimento
P001 - Órgãos de Soberania	0,7	0,2			0,5	
Gabinete do Representante da República - Região Autónoma dos Açores	0,2	0,2				
Supremo Tribunal Administrativo	0,5				0,5	
P002 - Governação	3,0	1,3	1,6			0,2
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	3,0	1,3	1,6			0,2
P005 - Finanças	77,7			77,7		
Recursos Próprios Comunitários	77,7			77,7		
P007 - Defesa	2,5		1,5			1,0
Exército	2,5		1,5			1,0
P013 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1,9					1,9
Instituto Politécnico de Santarém	1,9					1,9
P014 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	335,6	150,0	20,3	163,7	1,6	
Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGEFE, I.P.)	20,0		20,0			
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	0,3		0,3			
Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário	315,3	150,0		163,7	1,6	
P015 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	3,7			3,7		
Segurança Social - Lei de Bases	3,7			3,7		
P016 - Saúde	34,7		25,2			9,5
Serviço Nacional de Saúde	34,7		25,2			9,5
P017 - Ambiente e Ação Climática	10,3			10,3		
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, i.p.	10,3			10,3		
P020 - Agricultura	3,8		3,8			
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária	3,8		3,8			
TOTAL	473,9	151,5	52,3	255,3	2,1	12,5

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Dos reforços atribuídos, referenciam-se com maior detalhe os seguintes, por agrupamento económico, bem como as suas finalidades e entidades executoras:

- Nas despesas com pessoal (151,5 milhões de euros), destinados quase integralmente aos estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário (150 milhões de euros), o que decorreu essencialmente da quebra do financiamento de despesas com pessoal com origem no Fundo Social Europeu face ao inicialmente previsto;

De referir ainda o reforço do orçamento da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (1,3 milhões de euros), que teve por finalidade financiar os encargos inerentes ao funcionamento da Estrutura de Missão «Recuperar Portugal»⁸⁹;

- Nas dotações relativas a aquisição de bens e serviços (52,3 milhões de euros), dos quais 25,2 milhões de euros na Administração Central do Sistema de Saúde, para pagamento de despesas com farmácias das Administrações Regionais de Saúde;

Destaca-se igualmente o reforço concedido ao Instituto de Gestão Financeira da Educação (20 milhões de euros), para suportar os encargos com a aquisição de manuais escolares para o ano letivo de 2021-2022:

⁸⁹ Criada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 46-B/2021, de 4 de maio.

- Nas transferências correntes (255,3 milhões de euros), sobretudo nos estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário (163,7 milhões de euros), para viabilizar a entrega de verbas à Administração Local no âmbito da descentralização de competências neste setor⁹⁰, tendo em vista assegurar o pagamento, pelas autarquias locais, da integralidade das despesas com o pessoal e das despesas de funcionamento das escolas;

Referência também para o reforço do orçamento dos Recursos Próprios Comunitários (77,7 milhões de euros), inscrito no capítulo 70 do Ministério das Finanças, que possibilitou a realização de um pagamento condicional à Comissão Europeia relativo a um processo em curso, relacionado com a receita de Recursos Próprios Tradicionais, associado às importações de têxteis e calçado com origem na República Popular da China, como forma de evitar o pagamento de juros de mora caso o processo judicial venha a ser favorável ao entendimento da Comissão Europeia.

Reforços com contrapartida em dotações centralizadas

No OE2021 foram criadas quatro dotações centralizadas no Ministério das Finanças, com finalidades distintas:

- «Contrapartida Pública Nacional Global» — no valor de 50 milhões de euros, destinada a garantir a contrapartida pública nacional em projetos de investimento públicos financiados pelo Portugal 2020, nos orçamentos dos Programas Orçamentais que necessitem de reforços em 2021 face ao valor inscrito no orçamento para 2020;
- «Regularização de passivos e aplicação em ativos financeiros da Administração Central» — perfaz o valor de 690 milhões de euros⁹¹, destinando-se principalmente a assegurar a redução do volume dos passivos financeiros e não financeiros e a aplicação em ativos financeiros por parte da Administração Central;
- «Despesas Imprevistas da Pandemia» — com uma verba alocada que totalizou 500 milhões de euros, visou contribuir para o financiamento de medidas excecionais adotadas pela República Portuguesa decorrentes da pandemia de COVID-19;
- «Programa IVAucher»⁹² — no montante de 200 milhões de euros, tendo como objetivo o estímulo ao consumo nos setores do alojamento, da cultura e da restauração, fortemente afetados pela pandemia de COVID-19.

Quanto à distribuição dos principais reforços concedidos, por Programa e agrupamento económico, são apresentados de seguida:

⁹⁰ Visando a concretização do Decreto-lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, que «concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação».

⁹¹ Dos quais 520 milhões de euros em ativos financeiros (despesa não efetiva).

⁹² Programa instituído pelo artigo 405º da Lei do Orçamento do Estado para 2021 (Lei nº 75-B/2021, de 31 de dezembro).

Contrapartida pública nacional global

Os reforços orçamentais com contrapartida nesta dotação centralizada atingiram o montante global de 25 milhões de euros, distribuídos pelos Programas da Agricultura (15 milhões de euros), da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (5,2 milhões de euros), da Governação (2,8 milhões de euros), do Mar (1,1 milhões de euros) e da Segurança Interna (0,9 milhões de euros).

Destacam-se os valores concedidos ao Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (15 milhões de euros, em transferências correntes), para assegurar a contrapartida pública nacional no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (2014-2020).

Regularização de passivos e aplicação de ativos financeiros da Administração Central

Os reforços orçamentais com contrapartida nesta dotação centralizada totalizaram o montante global de 156,5 milhões de euros, destinados aos Programas das Finanças e da Saúde.

**Quadro 61 — Reforços com contrapartida na dotação centralizada:
regularização de passivos e aplicação de ativos**

(milhões de euros)

Classificação Orgânica	Total	01 - Despesas com Pessoal	04 - Transferências Correntes
P005 - Finanças	83,5		83,5
Recusos Próprios Comunitários	83,5		83,5
P016 - Saúde	73,0	73,0	
Serviço Nacional de Saúde	73,0	73,0	
TOTAL	156,5	73,0	83,5

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Por agrupamento económico, evidencia-se o seguinte:

- Despesas com pessoal (73 milhões de euros) — reforço para colmatar as necessidades das Administrações Regionais de Saúde, em parte para fazer face a novas contratações, com destaque para as de enfermeiros e de assistentes técnicos;
- Transferências correntes (83,5 milhões de euros) — o valor atribuído destinou-se ao pagamento adicional da contribuição financeira de Portugal na sequência da aprovação do Orçamento Europeu Retificativo nº 4/2021.

Despesas imprevistas da pandemia de COVID-19

Esta dotação centralizada, cujo valor inicial era de 500 milhões de euros, foi integralmente utilizada, tendo os respetivos reforços sido direcionados a vários Programas, com maior preponderância nos da Saúde, do Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar, do Trabalho Solidarietà e Segurança Social e das Finanças.

**Quadro 62 — Reforços com contrapartida na dotação centralizada:
despesas imprevistas da pandemia de COVID-19**

(milhões de euros)

Classificação Orgânica	Total	01 - Despesas com Pessoal	02 - Aquisição de Bens e Serviços	04 - Transferências Correntes	05 - Subsídios	06 - Outras Despesas Correntes
P003 - Economia	35,9				35,9	
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, IP	30,9				30,9	
Instituto do Turismo de Portugal IP	5,0				5,0	
P005 - Finanças	53,0					53,0
Subsídios e Indemnizações Compensatórias	53,0					53,0
P008 - Segurança Interna	6,9		3,9		3,0	
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	3,0				3,0	
Guarda Nacional Republicana	3,9		3,9			
P009 - Justiça	1,6	0,5	1,1			
Direção-Geral da Administração da Justiça	0,0		0,0			
Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais	1,5	0,5	1,0			
Polícia Judiciária	0,0	0,0				
P013 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	5,3				5,3	
Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP	5,3				5,3	
P014 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	116,4	78,0		21,2	12,4	4,9
Instituto de Gestão Financeira da Educação, IP	10,0			10,0		
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	23,5			11,2	12,4	
Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário	82,9	78,0				4,9
P015 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	91,0				91,0	
Segurança Social - Lei de Bases	91,0				91,0	
P016 - Saúde	189,9	59,4		130,4		
Serviço Nacional de Saúde	189,9	59,4		130,4		
TOTAL	500,0	137,9	156,6	147,6	53,0	4,9

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Por agrupamento económico, referem-se os seguintes:

- Despesas com pessoal (137,9 milhões de euros) — nos estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário (78 milhões de euros), para fazer face ao aumento de despesas com o pessoal justificado pela implementação das medidas excecionais de combate à pandemia de COVID-19, designadamente no âmbito da recuperação de aprendizagens, na componente não financiada por fundos europeus, bem como pelo aumento de absentismo nas escolas, ao nível do pessoal docente e não docente, o que foi acentuado pela situação pandémica;

Salienta-se ainda o reforço de 59,4 milhões de euros, destinados a colmatar as necessidades das entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde;

- Aquisição de bens e serviços (156,6 milhões de euros), sobretudo no Serviço Nacional de Saúde (SNS), para suportar encargos com testes à doença COVID-19 prescritos no SNS e realizados por entidades convencionadas;
- Transferências Correntes (147,6 milhões de euros) — o valor atribuído destinou-se, em grande parte, a reforçar o orçamento de transferências para a Segurança Social (91 milhões de euros) para financiamento da medida «novo incentivo à normalização da atividade empresarial»⁹³ (50 milhões de euros) e encargos extraordinários com prestações de desemprego e subsídio de doença no âmbito da pandemia de COVID-19 (41 milhões de euros).

⁹³ Medida regulamentada pela Portaria nº 102-A/2021, de 14 de maio. Trata-se de um apoio financeiro por trabalhador que tenha sido abrangido, no primeiro trimestre de 2021, pelo apoio extraordinário à manutenção de contrato de trabalho ou pelo apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade.

Financiamento do programa IVAucher

Os reforços orçamentais com contrapartida nesta dotação centralizada foram de 54,4 milhões de euros, integralmente no Programa das Finanças.

As verbas concedidas tiveram como propósito assegurar os encargos associados ao programa temporário de apoio e estímulo ao consumo em setores afetados pela pandemia de COVID-19, o qual consiste num mecanismo que permite ao consumidor final acumular o valor correspondente à totalidade do IVA suportado em consumos nos setores do alojamento, cultura e restauração.

Outras alterações orçamentais

Na perspetiva da receita, as situações mais significativas, no que diz respeito a alterações orçamentais da competência do Governo, onde se incluem os créditos especiais, registaram-se nos Ministérios do Planeamento, da Saúde, da Economia e da Transição Digital, das Finanças, das Infraestruturas e Habitação e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Quadro 63 — Alterações orçamentais na receita da Administração Central

(milhões de euros)

Classificação económica	Alterações orçamentais
Receita fiscal	40,6
Impostos diretos	0,0
Impostos indiretos	40,6
Contribuições para a Segurança Social, CGA e ADSE	335,3
Transferências correntes	950,0
Administrações públicas	595,8
Outras	354,3
Outras receitas correntes	791,2
Venda de bens de investimento	-37,2
Transferências de capital	-68,1
Administrações públicas	-6,2
Outras	-61,9
Outras receitas de capital	3,8
Receita efetiva	2 015,6
Ativos financeiros	84,6
Passivos financeiros	50,0
Saldos de gerência anterior	8 652,6
Receita total	10 802,8

Notas:

O montante consolidado exclui os fluxos intrasetoriais e intersetoriais de juros, subsídios, transferências correntes e de capital, ativos e passivos no âmbito da Administração Central, bem como de venda de bens e serviços correntes no âmbito do Programa Orçamental da Saúde.

Não inclui diferenças de consolidação.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Das alterações orçamentais na receita efetiva evidenciam-se as seguintes:

- Impostos indiretos (+40,6 milhões de euros):
 - Instituto do Turismo de Portugal, IP (+34,3 milhões de euros), eminentemente de reforço do Imposto Especial de Jogo, quer decorrente de previsão de cobrança por montante superior ao inscrito no OE2021 quer por contrapartida do Imposto de Jogo, devido ao aumento de cobrança de receita do primeiro em detrimento do segundo;
- Contribuições para a Segurança Social, CGA e ADSE (+335,3 milhões de euros):
 - CGA — Caixa Geral de Aposentações, IP (+279 milhões de euros), prendendo-se com a variação do número de subscritores, nomeadamente por a saída do pessoal do ativo para aposentação/reforma ter sido inferior à prevista no OE2021 e pela opção das entidades por entregar no final do ano as quotizações do próprio mês de dezembro, quando o prazo de entrega à CGA é até ao dia 15 de janeiro;
 - IASFA — Instituto de Ação Social das Forças Armadas (+56,3 milhões de euros), em resultado da alteração da metodologia de classificação da receita com origem nos descontos dos beneficiários da Assistência na Doença aos Militares, que deixaram de ser enquadradas em transferências correntes;
- Transferências correntes — Administrações Públicas (+595,8 milhões de euros):
 - IEFP — Instituto do Emprego e da Formação Profissional, IP (+440,9 milhões de euros), relacionadas com o ajustamento da previsão à receita cobrada líquida para garantir a operacionalidade dos projetos;
 - Metropolitano de Lisboa, EPE (+31,1 milhões de euros), correspondendo a transferências efetuadas pela Área Metropolitana de Lisboa a título de compensação pela diminuição da receita tarifária no âmbito da situação pandémica;⁹⁴
 - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (+32,6 milhões de euros), visando garantir, no âmbito das atividades de animação e apoio à família, o pagamento aos municípios que aderiram à descentralização para o encerramento do ano letivo 2020-2021 (julho e agosto) e do valor do 1º período do ano letivo de 2021-2022;
- Transferências correntes — outras (+354,3 milhões de euros):
 - Direção-Geral da Saúde (+225,8 milhões de euros), decorrente de financiamentos do instrumento de apoio «Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa (REACT-EU)», para satisfazer as necessidades da despesa em dispositivos médicos, medicamentos, vacinas e serviços de armazenagem;
 - IFAP — Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP (+223,4 milhões de euros), correspondendo maioritariamente a reforços por contrapartida de anulações em transferências de capital, visando fazer face às necessidades de ajustamento

⁹⁴ Decreto-Lei nº 14-C/2020, de 7 de abril.

orçamental para assegurar o pagamento das responsabilidades no âmbito do FEADER — Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural;

- Fundo Ambiental (+30,3 milhões de euros), decorrente do financiamento no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) para o Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis, Projeto Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis e projetos no âmbito da conservação da natureza;
- Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (+17,8 milhões de euros), representando fundos europeus do REACT-EU destinados à aquisição de serviços de realização de testes rápidos de antigénio para a deteção precoce de casos de infeção (doença COVID-19) nas escolas dos ensinos básico e secundário;⁹⁵
- Direção-Geral do Ensino Superior (+15 milhões de euros), em resultado de verbas do PRR no âmbito dos programas «Incentivo Adultos» e «Impulso Jovens *Steam*»;
- IEFP — Instituto do Emprego e da Formação Profissional, IP (-127,4 milhões de euros), decorrente do ajustamento da previsão à receita cobrada líquida, para garantir a operacionalidade dos projetos, tal como já referido;
- Outras receitas correntes (+791,2 milhões de euros):
 - Em taxas, multas e outras penalidades:
 - ✓ ANACOM — Autoridade Nacional das Comunicações (+410,1 milhões de euros), resultantes das receitas do leilão das licenças 5G;
 - ✓ Infraestruturas de Portugal SA, (+29,1 milhões de euros), devido ao facto de a cobrança de receita de portagens ter sido superior ao previsto;
 - ✓ FAT — Fundo de Acidentes de Trabalho (+25,4 milhões de euros), pelo grande aumento na cobrança de taxas face às previsões iniciais;
 - Em rendimentos da propriedade:
 - ✓ PARPÚBLICA — Participações Públicas, SGPS, SA (+21,5 milhões de euros), com origem na cobrança de dividendos por valor superior face às previsões iniciais, com utilização em CEDIC — Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo;
 - ✓ PARVALOREM, SA (+10,7 milhões de euros), em consequência de a recuperação associada à carteira de crédito, na componente específica de juros, ter sido muito superior ao previsto;
 - Nas vendas de bens e serviços correntes:
 - ✓ Fundo Ambiental (+255,5 milhões de euros), decorrente de receita extraordinária cobrada nos leilões no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE), aplicadas na redução do défice tarifário e no reforço extraordinário do financiamento dos serviços públicos de transporte de

⁹⁵ Decorrente da Resolução do Conselho de Ministros nº 16-A/2021, de 8 de março.

passageiros em resultado do cenário mais adverso da pandemia de COVID-19 (transferências para comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto);

- Nas outras receitas correntes:
 - ✓ IEFP (-97,3 milhões de euros), resultando de anulações justificadas pelas variações atrás descritas nas transferências correntes provenientes das Administrações Públicas;
- Nas reposições não abatidas nos pagamentos:
 - ✓ Estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário (+54,3 milhões de euros), decorrente de integração dos saldos de gerência de receita própria e de fundos europeus;
 - ✓ Várias entidades do Ministério da Defesa Nacional (+41,7 milhões de euros), resultando da integração dos saldos de gerência de receita de impostos para a prossecução dos projetos da Lei da Programação Militar;
 - ✓ Recursos Próprios Comunitários/Contribuição Financeira (+8 milhões de euros), em resultado de restituições efetuadas pela União Europeia, a título de ajustamentos dos montantes dos recursos próprios pagos em anos anteriores, usado para pagamento da contribuição financeira de dezembro, que sofreu um acréscimo em relação ao que era perspetivado;
- Venda de bens de investimento (-37,2 milhões de euros):
 - OITANTE, SA (-33 milhões de euros), correspondente a anulação fora do âmbito da gestão flexível, para reforçar o orçamento de receita e despesa do Fundo de Resolução, uma vez que o Fundo tinha de efetuar até ao final do ano um pagamento de juros devidos ao Estado, não dispondo de dotação para o efeito, apesar de ter receita;
- Transferências de capital — Administrações Públicas (-6,2 milhões de euros):
 - IFAP (-9,5 milhões de euros), compreendendo alterações orçamentais já atrás descritas em transferências correntes — outras;
- Transferências de capital — outras (-61,9 milhões de euros):
 - IFAP (-219,6 milhões de euros), devido a anulação das verbas essencialmente afetas ao FEADER — Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e ao Fundo Europeu das Pescas/FEAMP, para reforço das dotações inscritas em transferências correntes;

- Secretaria-Geral da Educação e Ciência (+91,4 milhões de euros), pela inscrição de verbas do PRR para prossecução da medida «Universalização da Escola Digital», para a aquisição de computadores, conectividade e serviços conexos para as escolas;⁹⁶

Na receita não efetiva, as principais alterações orçamentais respeitam a:

- Saldos da Gerência Anterior (+8652,6 milhões de euros), dado que as alterações orçamentais dos serviços e fundos autónomos, neste capítulo, são maioritariamente o ajuste da previsão corrigida ao valor da receita cobrada, feito quando da aprovação e registo da transição dos saldos do ano anterior, mesmo que delas não resulte nenhuma aplicação em despesa, estando evidenciadas no quadro seguinte as situações mais relevantes:

Quadro 64 — Alterações orçamentais em saldos da gerência anterior: casos mais relevantes

(milhões de euros)

Entidade	Valor
ADSE — Instituto de Proteção e Assistência na Doença, IP	771,8
IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, IP	599,9
Fundo de Garantia de Depósitos	576,4
Caixa-Geral de Aposentações, IP	472,6
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP	392,4
PARPÚBLICA — Participações Públicas, SGPS, SA	322,4
Administração Central do Sistema de Saúde, IP	275,3
Instituto do Turismo de Portugal, IP	272,4
Infraestruturas de Portugal, SA	270,9
ANACOM — Autoridade Nacional das Comunicações	260,5
Instituto do Emprego e da Formação Profissional, IP	242,4
Fundo Ambiental	229,6
Fundo de Acidentes de Trabalho	223,0
IFAP — Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP	184,9

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

No que respeita à despesa e aos agrupamentos económicos em que se registaram as alterações orçamentais de montante mais significativo, realçam-se os de aquisição de bens e serviços e de transferências correntes, cuja dotação aumentou, desta forma, em 2230,4 e 2118 milhões de euros, respetivamente.

⁹⁶ Resolução do Conselho de Ministros nº 114/2021, de 18 de agosto, na prossecução da Resolução do Conselho de Ministros nº 53-E/2020, de 20 de julho.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 65 — Créditos especiais e outras alterações orçamentais: despesa — resumo

(milhões de euros)

Ministério / Entidade	Valor	Classificação económica
Ministério das Finanças		
Encargos da Dívida	1 000,0	Passivos
Fundo de Resolução	429,0	Transferências capital
Autoridade Tributária e Aduaneira	107,7	Despesas com Pessoal
Despesas Excecionais - Direção-Geral do Tesouro e Finanças	-1 939,2	Ativos
Parpública - Participações Públicas	-425,5	Ativos
Ministério da Defesa Nacional		
Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional	121,3	Aquisição de bens e serviços
Força Aérea	115,4	Investimento
Secretaria Geral do Ministério da Defesa	-107,7	Outras despesas correntes
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior		
Instituições do Ensino Superior	160,0	Aquisição de bens e serviços
	135,3	Investimento
Ministério da Educação		
Secretaria Geral	121,6	Investimento
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social		
Secretaria Geral	803,8	Transferências correntes
Caixa-Geral de Aposentações I. P.	212,6	Transferências correntes
Instituto do Emprego e Formação Profissional I.P.	187,5	Subsídios
Ministério da Saúde		
Serviço Nacional de Saúde	1 154,0	Aquisição de bens e serviços
	-131,5	Outras despesas correntes
Ministério do Ambiente e da Ação Climática		
Fundo Ambiental	495,5	Transferências correntes
Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético	154,9	Transferências capital
	-133,1	Ativos
Ministério das Infraestruturas e Habitação		
Infraestruturas de Portugal, S.A.	110,4	Investimento
Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar		
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	277,0	Transferências correntes
	-236,5	Transferências capital

Nota: O quadro não inclui diferenças de consolidação.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nas despesas com pessoal, o reforço de 457,8 milhões de euros resultou substancialmente dos movimentos ocorridos nas seguintes entidades e respetivas finalidades:

- Autoridade Tributária e Aduaneira (+107,7 milhões de euros) — o acréscimo da dotação destinou-se a assegurar os custos com o pessoal desta Autoridade, tendo como contrapartida verbas inscritas em despesa efetiva do Capítulo 60 da Direção-Geral do Tesouro e Finanças e da própria Autoridade Tributária e Aduaneira;

- Serviço Nacional de Saúde (+75,5 milhões de euros) — visou garantir os recursos necessários à cobertura desta tipologia no âmbito do combate à pandemia de COVID-19, tendo essencialmente como origem a reafetação de dotações de outras rubricas de classificação económica;
- Polícia de Segurança Pública (+71,6 milhões de euros) e Guarda Nacional Republicana (+39,2 milhões de euros) — destinado a encargos anuais com vencimentos, subsídios de férias e Natal, ajudas de custos, subsídios de fardamento, subsídios de refeição, horas extraordinárias e Segurança Social. As alterações orçamentais tiveram origem na reserva orçamental do Programa, na utilização de saldos de gerência e na reafetação de dotações de outros agrupamentos económicos de despesa;
- Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (+64,2 milhões de euros) — visou assegurar encargos anuais com vencimentos e diversos abonos, como subsídios de férias e de Natal, horas extraordinárias, ajudas de custo ou subsídio de turno. Estes reforços tiveram origem na reserva orçamental do Programa, na transição de saldos de gerência e na reafetação de dotações de outros agrupamentos económicos de despesa;
- Instituições de ensino superior (+50,8 milhões de euros) — valor distribuído por um número elevado de entidades, com o propósito de suportar as despesas com o pessoal resultantes sobretudo do «Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública» e, adicionalmente, as despesas com a contratação de novos docentes, investigadores, técnicos e administrativos, bem como as relativas à progressão do pessoal docente e não docente com alteração de posicionamento remuneratório, em parte cobertas via utilização de saldos de gerência anterior;⁹⁷
- Instituto do Emprego e Formação Profissional I.P. (-45,8 milhões de euros) — decorre de uma alteração orçamental realizada no final do ano com vista à constituição de uma aplicação dos depósitos em certificados especiais de dívida de curto prazo (CEDIC);

No que se refere às dotações de aquisição de bens e serviços, que incrementaram em cerca de 2230,4 milhões de euros, salienta-se o seguinte:

- Serviço Nacional de Saúde (+1154 milhões de euros) — fundamentalmente pelos reforços de capital para cobertura de prejuízos das entidades públicas empresariais que integram o Serviço Nacional de Saúde, para pagamento de dívidas vencidas;
- Instituições de ensino superior (+160 milhões de euros) — abertura de créditos especiais em diversas entidades mediante a aplicação de saldos de gerência anterior e gestão flexível;
- Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (+121,3 milhões de euros) — em grande parte para fazer face a encargos com o princípio da onerosidade devida pelas infraestruturas militares relativas ao ano de 2020, com contrapartida em saldos da gerência anterior;

⁹⁷ Nos termos do nº 10 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 18/2016, de 13 de abril, as instituições de ensino superior são competentes para proceder à abertura de créditos especiais, com contrapartida em receita própria ou em saldo de gerência anterior, neste caso, desde que em cumprimento da regra do equilíbrio orçamental.

- Instituto de Ação Social das Forças Armadas (+48,8 milhões de euros) — reforço para acomodar encargos associados ao memorando de entendimento para o equilíbrio financeiro desta entidade. Estes reforços resultam de alterações orçamentais no âmbito da gestão interna do serviço.

No que concerne às dotações de transferências correntes, que aumentaram cerca de 2118 milhões de euros, evidencia-se o seguinte:

- Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho (+803,8 milhões de euros) — praticamente na totalidade em transferências realizadas a favor do orçamento da Segurança Social, para compensação do valor despendido neste subsetor, com medidas no âmbito da pandemia de COVID-19, tendo a contrapartida sido obtida em dotações de ativos financeiros inscritas no orçamento do Capítulo 60 — Despesas Excepcionais, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças;
- Fundo Ambiental (+495,5 milhões de euros) — este acréscimo destinou-se, entre outros fins, a despesas relacionadas com o apoio à reposição de oferta de transportes públicos, ao financiamento do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público, e associadas aos acordos-programa entre este Fundo e as áreas metropolitanas de Lisboa e Porto. Destinou-se ainda a financiar transferências para o operador da rede de distribuição em média e alta tensão, E-Redes, no âmbito do apoio extraordinário ao consumo de energia elétrica, e para o Sistema Elétrico Nacional, com vista à redução do défice tarifário. Estes reforços resultam de saldos de gerência anterior e de abertura de créditos especiais;
- Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (+277 milhões de euros) — via ajustamento das dotações respeitantes ao pagamento de apoios no âmbito do FEADER — Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural, por contrapartida de dotações inscritas em transferências de capital, bem como de dotações destinadas ao Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (PDR2020);
- Caixa-Geral de Aposentações I.P. (+212,6 milhões de euros) — reforço para assegurar o pagamento de pensões, considerando a imprevisibilidade da arrecadação de receitas próprias, associada à impossibilidade de entrada de novos subscritores, em virtude da aplicação, desde 2006, do regime geral da Segurança Social aos funcionários e agentes da Administração Pública que iniciam uma relação jurídica de emprego. Estas alterações orçamentais foram efetuadas via aplicação em despesa de saldos de gerências anteriores;
- Instituições de ensino superior (+66,2 milhões de euros) — destinado à concessão de apoios a estudantes e a investigadores, tendo por base a abertura de créditos especiais por aplicação de saldos de gerência;
- Instituto do Turismo de Portugal, I.P. (+47,1 milhões de euros) — o acréscimo da dotação pretendeu assegurar o financiamento da *Web Summit* e do *Food Festival*, tendo como contrapartida créditos especiais com origem na cobrança do Imposto de Jogo acima da previsão inicial e saldos de gerência.

Relativamente às dotações de subsídios, que aumentaram em 288,5 milhões de euros, realça-se:

- Instituto do Emprego e da Formação Profissional I.P. (+187,5 milhões de euros) — abertura de créditos especiais destinados a assegurar encargos inerentes ao apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial com redução temporária do período normal de trabalho, no âmbito do Programa de Estabilização Económica e Social, tendo em vista a manutenção de postos de trabalho;
- Despesas Excepcionais — Direção-Geral do Tesouro e Finanças (+58,9 milhões de euros) — por via da gestão flexível do Ministério e gestão interna do serviço, por forma a permitir a operacionalização do programa IVAucher, cujo objetivo é dinamizar e apoiar três setores particularmente afetados pela pandemia — alojamento, cultura e restauração.

No que concerne às dotações de outras despesas correntes, registou-se uma diminuição de cerca de -471,5 milhões de euros, com destaque para as seguintes situações:

- Serviço Nacional de Saúde (-131,5 milhões de euros) — basicamente pela utilização de dotações comuns e correspondente afetação a outros agrupamentos económicos no decurso da execução orçamental;
- Secretaria-Geral do Ministério da Defesa (-107,7 milhões de euros) — transferências realizadas na sequência de descativação da reserva orçamental, com o intento de reforçar os orçamentos da Força Aérea Portuguesa, nomeadamente para o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR), e do Instituto de Ação Social das Forças Armadas (IASFA), para garantir a assistência na doença aos militares;
- Despesas Excepcionais — Direção-Geral do Tesouro e Finanças (-68,1 milhões de euros) — por gestão flexível, essencialmente para colmatar as despesas com pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, como atrás referido;
- Infraestruturas de Portugal, S.A. (-48,3 milhões de euros) — afetação do valor não executado a outros agregados económicos de despesa, na sua maioria associados à cobertura de encargos com parcerias público-privadas rodoviárias e a aquisição de bens e serviços;
- Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna — (-31,2 milhões de euros) — contrapartida obtida na reserva orçamental do Programa em que esta entidade se insere (Segurança Interna), para cobertura de encargos no âmbito dos incêndios florestais e despesas com o pessoal desta Secretaria-Geral.

No que se refere às dotações na rubrica investimentos, houve uma variação no sentido ascendente, de 649,4 milhões de euros, sobretudo devido às seguintes alterações:

- Instituições de ensino superior (+135,3 milhões de euros) — essencialmente para despesas com a aquisição de equipamento básico e de informática na prossecução da sua atividade, mas também em obras de adaptação e ampliação de instalações, bem como reabilitação de espaços para alojamento, cantinas e salas de aula. Estes reforços resultam da abertura de créditos especiais respeitantes à aplicação de saldos de gerência e gestão flexível no âmbito do orçamento das entidades;

Situação Financeira das Administrações Públicas

- Secretaria-Geral do Ministério da Educação (+121,6 milhões de euros) — destinou-se a suportar encargos no âmbito do projeto de Universalização da Escola Digital, com financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência, designadamente para a aquisição de computadores, conectividade e serviços conexos para as escolas, com origem em dotações inscritas em outras classificações económicas, com saliência para o agrupamento de aquisição de bens e serviços;
- Força Aérea (+115,4 milhões de euros) — via créditos especiais por aplicação de saldos de gerência, fundamentalmente no âmbito da Lei de Programação Militar e da Lei das Infraestruturas Militares;
- Infraestruturas de Portugal, S.A. (+110,4 milhões de euros) — via aplicação de saldos de gerência anterior e na sequência de descativação da reserva orçamental, com o intuito de garantir a cobertura de encargos com parcerias público-privadas;
- Metropolitano de Lisboa, EPE (+60,6 milhões de euros) — destinou-se ao financiamento da expansão da rede, no troço Rato/Cais do Sodré. As alterações orçamentais realizadas consistiram na abertura de créditos especiais respeitantes à aplicação de saldos de gerência anterior.

Nas transferências de capital registou-se um incremento de 368,3 milhões de euros, relevando o seguinte:

- Fundo de Resolução (+429 milhões de euros) — por via de gestão flexível com contrapartida no orçamento da PARPÚBLICA, S.A., que visou dotar o orçamento do Fundo de Resolução de dotação suficiente para respeitar os compromissos contratuais decorrentes do Acordo de Capitalização Contingente celebrado com o Novo Banco, S.A.;
- Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético (+154,9 milhões de euros) — reforço das transferências de capital por contrapartida de ativos financeiros, da afetação de receitas de impostos consignadas e aplicação de saldos de gerência, visando a redução do défice tarifário do Sistema Elétrico Nacional, bem como o financiamento de políticas do setor energético de cariz social e ambiental relacionadas com medidas de eficiência energética;
- Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas I.P. (-236,5 milhões de euros) — diminuição de dotações afetas ao FEADER — Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural para reforço das dotações inscritas em transferências correntes.

Nas dotações afetas a ativos financeiros registou-se uma redução de 2449,9 milhões de euros, sendo de mencionar os seguintes:

- Despesas Excepcionais — Direção-Geral do Tesouro e Finanças (-1939,2 milhões de euros) — o decréscimo verificado no orçamento do Capítulo 60 visou possibilitar o reforço das transferências para o orçamento da Segurança Social, como atrás mencionado, e, por outro lado, resultou da diminuição de dotações de ativos financeiros que não são objeto de eliminação dos fluxos internos à Administração Central, para servirem de contrapartida ao reforço de outras que são objeto de anulação no âmbito do processo de consolidação,

respeitantes, em grande medida, a operações de entrada de capital nas entidades empresariais do Serviço Nacional de Saúde;

- PARPÚBLICA — Participações Públicas (-425,5 milhões de euros) — redução do valor orçamentado nesta empresa para reforço do orçamento do Fundo de Resolução, por gestão flexível, para assegurar os compromissos contratuais decorrentes do Acordo de Capitalização Contingente celebrado com o Novo Banco, S.A.;
- Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético (-133,1 milhões de euros) — diminuição de dotações de ativos financeiros para reforço de transferências de capital, destinada à redução do défice tarifário do Sistema Elétrico Nacional.

Nos passivos financeiros assinala-se um aumento de 1101,4 milhões de euros, essencialmente pelo seguinte:

- Encargos da Dívida (+1000 milhões de euros) — as alterações orçamentais, realizadas por gestão flexível no mesmo agrupamento económico, destinaram-se a viabilizar a amortização de títulos de dívida pública. O efeito de aumento resultou do incremento de dotações de passivos financeiros que não são objeto de eliminação dos fluxos internos à Administração Central, por contrapartida da diminuição de outras que são objeto de consolidação.

Os restantes agrupamentos económicos (juros e outras despesas de capital) registaram globalmente variações de menor dimensão, que decorreram sobretudo de gestão flexível do serviço e do Programa.

III.2.1.4.2. Cativos e Reserva Orçamental

A Lei do Orçamento do Estado para 2021 veio instituir um conjunto de cativações sobre as dotações de despesa aprovadas. Este instrumento tem como objetivo conformar a cadência da execução da despesa às reais necessidades e assegurar a existência de uma margem orçamental que permita colmatar riscos e necessidades emergentes no decurso da execução. Identicamente aos anos anteriores, o Serviço Nacional de Saúde e as instituições de ensino superior não foram sujeitos a qualquer cativo; os estabelecimentos de ensino básico e secundário não apresentam cativos no final do ano.

A autorização para a descativação é da competência do membro do Governo responsável pela área das finanças.

A gestão de cativos na Administração Central traduziu-se num total de descativos que ascendeu a cerca de 70% das verbas inicialmente cativas. Os montantes de cativos no final do ano em dotações financiadas por receitas de impostos representavam 0,1% da despesa efetiva das Administrações Públicas.

Os cativos incidentes em despesa financiada por receita própria representaram 0,3% da despesa efetiva das Administrações Públicas. Parte importante destes cativos não teve efeito prático,

Situação Financeira das Administrações Públicas

atendendo à não concretização da arrecadação da receita própria prevista inicialmente e necessária para viabilizar a execução da despesa.

Quadro 66 — Cativos e reserva iniciais e finais por agrupamento económico

(milhões de euros)

Agregados de Despesa	Cativos			Descativações	Reserva Orçamental			Mobilização da Reserva Orçamental	Aplicação dos Descativos
	Iniciais	Adicionais	Finais		Inicial	Adicional	Final		
	1	2	3	4=1+2-3	5	6	7	8=5+6-7	8
Despesas com o Pessoal	0,1	0,0	0,1	0,0					53,8
Aquisição de bens e serviços	650,9	27,6	210,5	468,1					467,8
Juros e outros encargos	0,2		0,2	0,1					0,1
Transferências Correntes	7,5	0,0	0,8	6,7					54,2
Subsídios	0,0		0,0	0,0					1,0
Outras despesas correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	323,7		81,4	242,3	88,9
Investimento	30,9	0,1	24,1	6,9					40,5
Transferências de capital	1,4		0,7	0,7					0,6
Outras despesas de capital									
Ativos Financeiros									
Passivos Financeiros									
Total consolidado	690,9	27,8	236,3	482,4	323,7		81,4	242,3	706,9
Fluxos no âmbito da AC	30,2	3,9	6,7	27,4	21,3		0,0	21,3	
<i>dos quais incidentes em transferências do OE para SFA</i>	<i>30,1</i>	<i>3,9</i>	<i>6,7</i>	<i>27,4</i>	<i>21,3</i>		<i>0,0</i>	<i>21,3</i>	
Total não consolidado	721,1	31,7	243,0	509,8	345,0		81,5	263,6	706,9

Notas:

Os cativos iniciais foram apurados de acordo com a aplicação da disciplina orçamental prevista no artigo 4º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro (mantido em vigor pelo artigo 3º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro) e incluem cativos que incidem sobre o crescimento da despesa no agrupamento de aquisição de bens e serviços (241,4 milhões de euros).

Nos termos do nº 7 do artigo 4º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro (mantido em vigor pelo artigo 3º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro), foram aplicados cativos adicionais no decorrer da execução orçamental. De acordo com aquela norma, o reforço de dotações sujeitas a cativos no agrupamento 02 — Aquisição de bens e serviços podia ser realizado com autorização do membro do Governo competente em razão da matéria, desde que fosse efetivada uma cativação adicional.

No que concerne aos cativos adicionais nos restantes agrupamentos económicos, decorreram do estabelecido no artigo 5º do Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho.

A utilização dos descativos evidencia a rubrica de classificação económica na qual os mesmos foram aplicados e correspondem a valores não consolidados.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Do total consolidado de cativos, 1014,7 milhões de euros, foram objeto de descatificação 706,9 milhões de euros.⁹⁸

Adicionalmente, os orçamentos das entidades foram reforçados através da utilização de 242,3 milhões de euros da reserva orçamental.

Na perspetiva do agrupamento de classificação económica onde foram aplicadas as verbas descativadas, destacam-se os seguintes, por terem sido os que beneficiaram dos valores mais significativos:

⁹⁸ No decurso da execução orçamental foi efetuado um conjunto de movimentos relativos a outras operações de gestão orçamental e/ou efetuados de modo indevido, bem como as respetivas correções. Por agrupamento económico de despesa, estes movimentos totalizam o seguinte montante:

(milhões de euros)		
Agrupamento	Cativos	Descativos
Aquisição de bens e serviços	7,0	11,5
Outras despesas correntes		6,3
<i>dos quais, incidentes em Reserva</i>		<i>6,3</i>
Total	7,0	17,8

- Em aquisição de bens e serviços, os descativos atingiram 467,8 milhões de euros (cerca de 66% do montante total objeto de descativação), dispersos em vários Programas Orçamentais, sendo que se destacam os Programas Finanças (95,9 milhões de euros), Defesa (74,8 milhões de euros) e Infraestruturas e Habitação (62,8 milhões de euros).

Em cada um destes programas relevam fundamentalmente as seguintes entidades:

- No Programa Finanças, a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), as Despesas Excepcionais da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (Capítulo 60) e a Oitante, S.A. para assegurar despesas essenciais ao funcionamento das entidades, como sejam encargos com sistemas de informação ou empreitadas em diversas instalações, serviços de correio e rendas;
- No Programa Defesa, salienta-se a Força Aérea (FAP), para fazer face a encargos com o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios (DECIR2021) e com as aeronaves, os sistemas de armas e outros meios e equipamentos da FAP, e o Instituto de Ação Social das Forças Armadas, para cumprimento do disposto no Memorando de Entendimento para o Equilíbrio Financeiro deste Instituto;
- No Programa Infraestruturas e Habitação, a CP — Comboios de Portugal, EPE, para pagamento aos fornecedores de materiais e equipamentos para a atividade de manutenção e reparação de material circulante, e o Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), para assegurar encargos decorrentes do normal funcionamento da entidade;
- Nos restantes Programas referidos, os valores atribuídos destinaram-se:
 - ✓ Ao reforço das dotações afetas a contribuições e quotizações para organizações internacionais, nomeadamente para pagamento de quotas extraordinárias (Programa Representação Externa);
 - ✓ Ao suprimento de necessidades gerais de aquisição de bens e serviços, na RTP, S.A. e na Direção-Geral do Património Cultural (Programa Cultura); e no Instituto dos Registos e Notariado, no Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP e na Direção-Geral da Administração da Justiça (Programa Justiça);
 - ✓ A despesas com conservação e reparação da frota de navios da Transtejo e da Soflusa e com a operacionalidade e segurança das redes do Metro do Porto e do Metropolitano de Lisboa, nomeadamente despesas com energia, vigilância e segurança, materiais de armazém, contratos de assistência técnica, manutenção de equipamento básico e limpeza (Programa Ambiente e Ação Climática). No que diz respeito ao Metropolitano de Lisboa, há ainda a assinalar as despesas com o desenvolvimento do projeto LIOS — Linha Intermodal Sustentável, na sequência de protocolo assinado entre as câmaras municipais de Loures, Oeiras e Lisboa, o Metropolitano de Lisboa e a Carris, que prevê a

construção de um metro ligeiro de superfície entre Alcântara e Cruz Quebrada e entre Santa Apolónia e Sacavém;

- No agrupamento outras despesas correntes (12,6% do total de descativos), foram aplicados descativos que ascenderam a 88,9 milhões de euros, para o funcionamento normal de diversas entidades, com saliência para a Infraestruturas de Portugal, S.A., a CP — Comboios de Portugal, EPE, a Autoridade Tributária e Aduaneira, o Fundo de Acidentes de Trabalho e o Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.).

III.2.1.5. Operações de Encerramento

O quadro seguinte releva as operações de encerramento da CGE2021, da responsabilidade da Direção-Geral do Orçamento, concretizadas em articulação com a tesouraria do Estado, cuja gestão cabe ao IGCP.

Quadro 67 — Operações de encerramento da Conta Geral do Estado de 2021

(milhões de euros)

Designação dos movimentos contabilizados no SGR da DGO	Operações de encerramento da CGE2021		
	Valor	Data-valor	Data do movimento
Antecipação de receita para 2021:			
Secretaria-Geral do MAI (a)	898 628,31	31/12/2021	19/01/2022
Estrutura de Missão Presidência Portuguesa da União Europeia – PPUE (a)	76 733,00	31/12/2021	19/01/2022
Antecipação do Saldo do Capítulo 60 do MF do OE2021:			
Contabilização de RAP da DGTf em 2021 (b)	12 521 487,75	31/12/2021	02/03/2022
Receita multi-imposto (excessos) - AT:			
Estorno para OET (c)	331 560,98	31/12/2021	11/04/2022
Antecipação de RNAP de 2022 para RAP de 2021:			
Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTf) (d)	38 472 810,00	31/12/2021	01/02/2022
Direção-Geral do Ensino Superior-Fundo de Ação Social (DGES/FAS) (d)	7 341,21	31/12/2021	01/02/2022
Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SG PCM) (e)	2 257,69	31/12/2021	08/04/2022
Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CCIG) (e)	178,89	31/12/2021	08/04/2022
Centro de Competências Jurídicas do Estado (JurisAPP) (e)	7 135,28	31/12/2021	08/04/2022
Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF) (e)	5 798,37	31/12/2021	08/04/2022
Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) (e)	590,57	31/12/2021	08/04/2022
Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) (e)	30 000,00	31/12/2021	08/04/2022
Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) (e)	380,00	31/12/2021	08/04/2022
Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) (e)	63 868,00	31/12/2021	08/04/2022
	38 590 360,01		
Passivos financeiros - IGCP:			
Movimentos de janeiro a novembro (exec. provisória) (f)	49 321 437 082,25		
Movimentos de dezembro (execução provisória)	12 946 598 090,39	31/12/2021	11/01/2022
Movimentos de dezembro (correção CEDIC)	-500 000,00	31/12/2021	27/01/2022
Operações de encerramento (apuramento):			
Ajustamento/Fecho provisório da execução orçamental	1 433 008 762,37	31/12/2021	15/02/2022
Apuramento final/Encerramento da CGE	-56 284 285,29	31/12/2021	12/04/2022
	63 644 259 649,72		

Notas:

- (a) Em coordenação com o IGCP, o movimento negativo na tesouraria do Estado foi registado com data-valor de 19 de janeiro de 2021.
- (b) Os movimentos negativos em Ativos Financeiros e Reposições Não Abatidas aos pagamentos (RNAP) foram registados com data-valor de 18 de fevereiro de 2022.
- (c) Em 11 de abril de 2022, e com a mesma data-valor, foi efetuado o movimento contrário de afetação da «cobrança escritural» desta receita extraordinária (classificação 17.02.02.01.01).
- (d) Em coordenação com o IGCP, o movimento negativo em RNAP foi registado com data-valor de 31 de janeiro de 2022.
- (e) Em coordenação com o IGCP, o movimento negativo em RNAP foi registado com data-valor de 07 de abril de 2022.
- (f) Inclui, com data-valor de 25 de maio de 2021, a aplicação em 2021 do remanescente do produto de empréstimos que transitou de 2020 no valor 1 500 765 614,65 euros (no seguimento do fecho da CGE2020).

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

A primeira operação apresentada, de «Antecipação de receita para 2021», tem suporte legal no estipulado no nº 6 do artigo 24º do Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho (Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2019), que contém os prazos gerais no âmbito do encerramento do ano de 2021 que são aplicáveis às entidades da Administração Central, em concreto no que se refere à cobrança de receitas, originadas ou autorizadas até 31 de dezembro.

A causa para a necessidade de realização desta operação reside no facto de:

- A SGMAI, em 29 de dezembro de 2021, ter recebido da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) o montante de 898 628,31 euros, ao abrigo das alíneas b) e c) do artigo 3º da Lei nº 10/2017, de 3 de março (Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos

das Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna — LPIEFSS, que estabelece a programação dos investimentos na modernização e operacionalidade das forças e serviços de segurança sob tutela do membro do Governo responsável pela área da administração interna, para o quinquénio de 2017-2021), não tendo procedido à relevação orçamental da referida receita ainda durante o ano económico de 2021. Não existindo enquadramento legal para a continuidade dos investimentos para lá de 2021, a SGMAI solicitou que seja autorizada a relevação orçamental desta receita na execução orçamental de 2021, de forma a poder ser considerada no fecho das contas da LPIEFSS;

- A Estrutura de Missão Presidência Portuguesa da União Europeia — PPUE informou que, no final do ano de 2021, não completou atempadamente o processo de reconhecimento orçamental de receita no montante total de 76 733 euros, sendo que a receita em causa se referia maioritariamente a verbas devolvidas pelos Serviços Periféricos Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, que se destinavam a despesas com eventos no âmbito da Presidência Portuguesa da UE, mas que, em face do contexto da pandemia de COVID-19, não se realizaram. Importa referir que a Estrutura de Missão para a PPUE, criada no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros nº 51/2019, de 6 de março, não terá continuidade no ano de 2022, pelo que importa que a relevação orçamental desta receita seja feita na execução orçamental de 2021, de forma a poder ser considerada no fecho das contas da PPUE.

Assim, adaptando à execução orçamental de 2021 o disposto nº 6 do artigo 24º do Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho (Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2019 — DLEO2019)⁹⁹, a cobrança de receitas por parte dos serviços integrados, originadas ou autorizadas até 31 de dezembro de 2021, poderia ser realizada até 18 de janeiro de 2022, relevando para efeitos da execução orçamental de 2021. Estas operações foram autorizadas mediante despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças, como estabelecido no nº 3 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 155/92, de 28 de julho (estabelece o regime da administração financeira do Estado), na sua redação atual.

A outra operação apresentada, de «antecipação» dos saldos do Capítulo 60 do orçamento de despesa de 2021 do Ministério das Finanças (despesas excecionais), traduz um aumento de cerca de 12,5 milhões de euros nos fundos entrados, escriturados no ano de 2021 como Reposição Abatida aos Pagamentos (RAP). De acordo com o artigo 174º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2021 — OE2021), os saldos das dotações afetas às rubricas da classificação económica «Transferências correntes», «Transferências de capital», «Subsídios», «Ativos financeiros» e «Outras despesas correntes», inscritas no OE2021 no Capítulo 60 do Ministério das Finanças, podiam ser utilizados em despesas cujo pagamento fosse realizável até 15 de fevereiro de 2022, desde que a obrigação para o Estado tivesse sido constituída até 31 de dezembro de 2021 e fosse nessa data conhecida ou estimável a quantia necessária para o seu cumprimento. Mais estabelece este artigo que essas quantias teriam de ser depositadas em conta especial destinada ao pagamento das respetivas despesas, a qual teria de ser encerrada até 22 de fevereiro de 2022. De acordo com as normas atrás

⁹⁹ Na ausência dos DLEO de 2020 e de 2021, as normas constantes do DLEO2019 aplicam-se à execução orçamental de 2020 e, por conseguinte, de 2021, como se pode depreender do artigo 210º desse diploma.

referidas, foi transferido do Capítulo 60 do OE2021 para a conta extraorçamental «Direção-Geral do Tesouro e Finanças/DSGR» (subconta «Saldo do Capítulo 60 do OE2021») o montante global de 13 941 217,12 euros, dos quais 13 444 085,59 euros seriam para fazer face a pagamentos de subsídios e indemnizações compensatórias e 497 131,53 euros destinar-se-iam ao pagamento de ativos financeiros (empréstimos a médio e longo prazos). Tendo sido utilizado o montante de 1 419 729,38 euros, verificou-se a existência de 12 521 487,74 euros não utilizados até ao dia 15 de fevereiro de 2022, pelo que a DGTF procedeu à entrega do saldo não utilizado na tesouraria do Estado em 18 de fevereiro de 2022. Esta operação de retroação do saldo entregue em 2022 para a execução de 2021, através da sua escrituração como RAP, permitiu corrigir um empolamento «artificial» da despesa paga no ano de 2021, tornando a execução orçamental mais rigorosa.

A seguinte operação contabilística referida no quadro é relativa ao abate à cobrança, na classificação económica de receita extraorçamental «Receita multi-imposto (excessos)», do saldo que se encontrava por regularizar no final do ano, e decorre da necessidade de conciliação da contabilidade orçamental e da contabilidade da tesouraria do Estado. Esta receita corresponde a excessos que os contribuintes declararam e pagaram através de guias multi-imposto, face aos valores que efetivamente deveriam ser pagos, e que ainda não foram objeto de devolução através de restituição.

No âmbito das operações de encerramento da CGE2021, sabendo-se que os valores em causa não constituem, na realidade, receita do Estado, promoveram-se os seguintes registos:

- Abate à receita do «Capítulo 17 — Operações Extraorçamentais» de 2022, através da figura de «Pagamento Escritural de Restituições», do valor acumulado de cobrança líquida registado na rubrica 17.02.02.01.01, por compensação em entrada numa conta de Operações Específicas do Tesouro (OET), com data-valor de 31 de dezembro de 2021;
- Em seguida, realização de movimento contabilístico inverso, com data de 11 de abril de 2022, consubstanciado numa saída da referida conta de OET, por compensação em registo na «Cobrança Escritural» do Capítulo 17, rubrica 17.02.02.01.01, em 2021.

Desta forma, no final do ano de 2021, conhece-se o valor acumulado dos excessos da receita multi-imposto na posse da AT, que ainda não foram devolvidos aos contribuintes, sendo que o valor também consta dos registos do SGR da DGO. Ao proceder-se à sua conversão em receita do ano de 2022, permite-se que possam ser compensadas as devoluções que venham a ocorrer no ano.

A quarta operação apresentada é de antecipação de RNAP registadas em 2022 para RAP de 2021. Esta operação ascendeu a um total de 38 590 360,01 euros, estando sustentada pelo nº 1 do artigo 38º do DLEO2019, em conjugação com o disposto no nº 4 da Circular nº 1341, série A, da DGO, de 21 de abril de 2008. A sua necessidade reside no facto de:

- O artigo 1º do Decreto-Lei nº 92-A/2021, de 8 de novembro, estabelecer um subsídio financeiro aplicável a consumos em postos de abastecimento de combustíveis, determinando o recurso à plataforma do programa «IVAucher», criado pelo artigo 405º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, na sua redação atual, para efeitos de apoio transitório e excepcional aos cidadãos nos seus consumos no setor dos combustíveis, designado por «AUTOvoucher». A Resolução do Conselho de Ministros nº 152/2021, de 10 de novembro,

determina que a DGTf foi autorizada a realizar despesa referente à prestação do benefício «AUTOvoucher», por verbas inscritas ou a inscrever no Orçamento do Estado, no Capítulo 60, no valor global de 132 milhões de euros, cujos encargos não poderiam exceder, em 2021, o montante de 53 milhões de euros. No âmbito deste programa foram atribuídos, em novembro e dezembro de 2021, benefícios no montante de 10 976 115 euros. O saldo da conta «AUTOvoucher» era, à data de 31 de dezembro 2021, de 38 472 810 euros. Assim, a DGTf solicitou que esse valor, registado como RNAP em 2022, fosse convertido em RAP de 2021, para desoneração da despesa de 2021;

- O Fundo de Ação Social (FAS) reconheceu no sistema local de contabilidade (GeRFiP) operações de reposições de despesa sobre verbas levantadas em 2021 sem, contudo, ter sido realizado em tempo o devido reconhecimento na contabilidade de receita orçamental do Estado (SGR/SCR) e adequado reflexo na contabilidade da tesouraria do Estado¹⁰⁰, assegurando assim a conciliação de fundos saídos/pagamentos. Assim, para reconhecer estas verbas como fundos europeus a transitar de 2021, com possibilidade de utilização em 2022, a Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) — FAS solicitou que esta verba, no valor de 7341,21 euros, fosse convertida em RAP de 2021;
- Diversas entidades [Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM), Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CCIG), Centro de Competências Jurídicas do Estado (JurisAPP), Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF), Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) e Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG)] solicitaram a regularização contabilística de guias de RAP que foram registadas em 2021 no sistema local de contabilidade (GeRFiP) mas, por lapso, não o foram no respetivo SGR, sendo que só em 2022 é que detetaram essa divergência;
- No ano de 2021, o Estabelecimento Prisional de Olhão, organismo dotado de centro financeiro autónomo, procedeu em GeRFiP ao registo de duas RAP, no valor global de 380 euros, e dos compromissos associados pagos em 2021. Este procedimento foi efetuado sem o conhecimento dos serviços centrais da DGRSP, pelo que as referidas RAP nunca foram registadas em SGR em 2021. Em janeiro de 2022, uma vez que a DGRSP desconhecia o registo em GeRFiP destas RAP em 2021, esta entidade procedeu ao registo numa RNAP, relativa ao Fundo de Maneio do EP de Olhão, pelo valor de 570 euros. Com vista à regularização desta situação, atendendo a que o valor correto do Fundo de Maneio do Estabelecimento Prisional de Olhão correspondia a 190 euros, e não 570 euros, foi solicitada pela entidade a antecipação parcial do valor registado em RNAP, para retroação para RAP de 2021, pelo montante de 380 euros;
- A Secretaria-Geral do MAAC (SGMAAC) pretendeu registar em SGR o valor de 63 868 euros. Contudo, sem a entidade dar conta desse facto, esse registo não ficou finalizado, pelo que esse valor continuou sem ser refletido na contabilidade orçamental e, conseqüentemente,

¹⁰⁰ Esta situação decorre do facto de não existir um *interface*/automatismo de comunicação entre os sistemas locais de contabilidade — GeRFiP — e o SGR, o que faz com que a conciliação destas operações dependa da intervenção das entidades/da DGO no processo de reconhecimento de guias de reposição/receita.

Situação Financeira das Administrações Públicas

sem ficar evidenciado como receita orçamental na contabilidade da tesouraria do Estado. A entidade, entretanto, ao assumir que essa operação tivesse decorrido sem erro, desenvolveu os procedimentos subsequentes para realizar despesa orçamental a coberto dessa receita. A irregularidade da situação só foi detetada no início do ano de 2022. Assim, com vista à regularização deste lapso, foi registada em SGR uma RNAP no valor em causa e efetuada a sua retroação para RAP de 2021.

A operação final de encerramento da Conta Geral do Estado, descrita no quadro como «Passivos financeiros — IGCP», consiste na realização dos movimentos contabilísticos necessários à existência do equilíbrio entre a despesa total paga e a receita total arrecadada (incluindo os valores contabilizados em «Ativos financeiros» e os que, até esse momento, foram registados em «Passivos financeiros») no subsetor Estado.

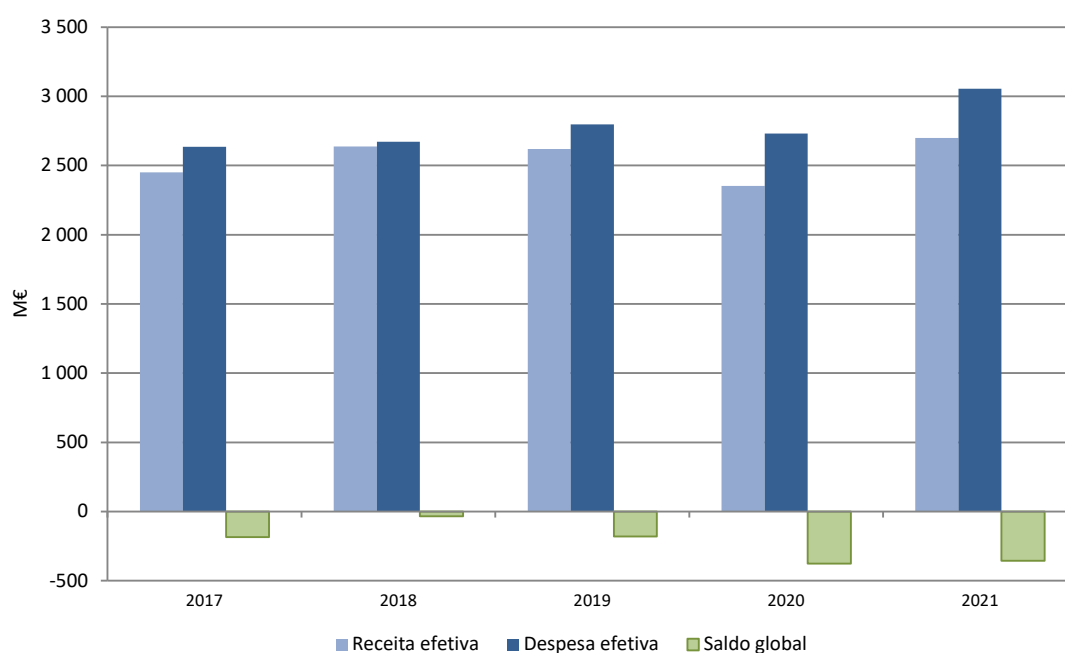
III.2.2. Situação Financeira das Administrações Regional e Local

Administração Regional

Em 2021, a Administração Regional apresentou um défice de 354,7 milhões de euros, melhor em 22 milhões de euros face ao de 2020, refletindo o início da recuperação da atividade económica regional, mas ainda condicionado pelos efeitos da pandemia de COVID-19.

Esta evolução resultou do efeito do crescimento de 14,7% da receita superior ao crescimento de 11,9% verificado na despesa.

Gráfico 13 — Evolução do saldo orçamental na Administração Regional



Nota: 2017 a 2020 — contas de gerências das Regiões Autónomas; 2021 — execução orçamental de dezembro de 2021.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, com base nos dados da Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores e da Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira.

Situação Financeira das Administrações Públicas

A receita corrente apresentou um crescimento de 8,8% (184,1 milhões de euros), destacando-se o aumento das reposições não abatidas nos pagamentos (76,1 milhões de euros), influenciado pela restituição ao Governo Regional da RAA de injeções de capital realizadas em empresas públicas. A receita fiscal cresceu 4,6% (69,3 milhões de euros), contribuindo maioritariamente o crescimento de 5,9% no IVA (41,9 milhões de euros) e de 11,7% nos outros impostos indiretos (33,4 milhões de euros), atenuado pela variação negativa de 17,2% no IRC (20,9 milhões de euros). De assinalar ainda o crescimento das transferências correntes em 9,4% (42 milhões de euros), em especial as oriundas da União Europeia.

O crescimento da receita de capital em 64,7% (162,3 milhões de euros) resultou sobretudo do crescimento em 64,4% das transferências de capital (160,5 milhões de euros), em particular as recebidas da União Europeia¹⁰¹ (152 milhões de euros).

A despesa corrente cresceu 8,6% (200,1 milhões de euros), evolução justificada sobretudo pelo aumento dos encargos decorrentes do combate à pandemia de COVID-19 (+135,4 milhões de euros face a 2020).¹⁰² A execução das medidas de emergência refletiu-se em particular no crescimento das seguintes componentes da despesa: (i) aquisição de bens e serviços (11,9%, 78,3 milhões de euros) que inclui a despesa na saúde associada à testagem, prevenção e tratamento da doença COVID-19; (ii) despesas com pessoal (5,1%, 60,9 milhões de euros), resultado da contratação de novos trabalhadores e do pagamento de trabalho suplementar nos Serviços Regionais de Saúde; (iii) outras transferências correntes (20,2%, 48,7 milhões de euros) e subsídios (56,6%, 34,1 milhões de euros), evidenciando um conjunto de medidas extraordinárias implementadas pela Regiões Autónomas no âmbito do apoio ao emprego e às empresas. Em sentido contrário, verificou-se um decréscimo de 19,1% dos juros e outros encargos (-29,8 milhões de euros), relacionado com a suspensão do pagamento dos juros decorrentes do empréstimo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro por parte da RAM.¹⁰³

A despesa de capital cresceu 31,5% (124,3 milhões de euros), explicada em grande medida pelo crescimento de 41,2% das outras transferências (87,8 milhões de euros), para o qual contribuiu o aumento dos apoios às empresas por forma a mitigar os efeitos da pandemia. Destaque ainda para o crescimento de 22,6% (36,4 milhões de euros) da aquisição de bens de capital, em particular na RAM, refletindo a execução do plano de investimentos da região.

Na ausência das despesas associadas às medidas no âmbito da pandemia de COVID-19, a despesa efetiva da Administração Regional teria crescido 7,4% face ao ano anterior.

¹⁰¹ Em especial no Governo Regional dos Açores, em que foram reconhecidas como receita orçamental verbas recebidas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) no montante de 75,4 milhões de euros.

¹⁰² Informação disponível no «Quadro A53 — Execução das medidas adotadas no âmbito da pandemia de COVID-19 por classificação económica e por subsetor das Administrações Públicas».

¹⁰³ O pagamento de juros que se venciam em julho de 2020, janeiro de 2021 e julho de 2021 relativos ao empréstimo celebrado entre o Estado Português e a RAM no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro foi suspenso nos termos do artigo 3º da Lei nº 27-A/2020, de 24 de julho, que adita o artigo 77º-B à Lei nº 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 68 — Execução orçamental da Administração Regional

(milhões de euros)

Classificação Económica	2020	2021	Variação		OE2021	2021- OE2021
			Absoluta	Relativa (%)		
Receita corrente	2 103,0	2 287,0	184,1	8,8	2 267,9	19,1
Receita Fiscal	1 520,9	1 590,2	69,3	4,6	1 609,0	-18,8
Impostos diretos	530,9	524,9	-6,0	-1,1	562,2	-37,3
<i>dos quais:</i>						
Imposto sobre Rendimento Pessoas Singulares	409,8	424,7	14,9	3,6	407,1	17,6
Imposto sobre Rendimento Pessoas Colectivas	121,1	100,2	-20,9	-17,2	155,1	-54,9
Impostos indiretos	990,0	1 065,3	75,3	7,6	1 046,8	18,5
<i>dos quais:</i>						
Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	704,4	746,3	41,9	5,9	749,9	-3,6
Contribuições para a Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas, multas e outras penalidades	46,1	48,1	2,0	4,3	54,1	-6,0
Rendimentos da propriedade	29,5	25,7	-3,7	-12,7	36,8	-11,1
Transferências correntes	448,0	490,0	42,0	9,4	495,1	-5,1
Administração Central	386,3	394,2	7,9	2,0	390,6	3,6
Outros subsectores das AP	24,4	25,2	0,8	3,4	48,6	-23,4
Resto do mundo	24,3	56,0	31,7	130,3	35,0	21,0
Outras transferências	13,0	14,6	1,6	11,9	20,9	-6,3
Venda de bens e serviços correntes	38,7	43,5	4,8	12,4	58,0	-14,4
Reposições não abatidas nos pagamentos	4,5	80,6	76,1	n.r	5,7	74,9
Outras receitas correntes	15,3	8,9	-6,3	-41,5	9,3	-0,3
Receita de Capital	250,7	413,0	162,3	64,7	400,1	12,8
Venda de bens de investimento	1,1	2,8	1,7	157,9	3,4	-0,6
Transferências de capital	249,3	409,8	160,5	64,4	396,3	13,5
Administração Central	151,6	160,0	8,4	5,5	209,5	-49,5
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	-100,0	0,0	0,0
Resto do mundo	97,6	249,7	152,0	155,7	186,6	63,0
Outras transferências	0,1	0,2	0,1	88,0	0,2	0,0
Outras receitas de capital	0,2	0,3	0,1	35,9	0,4	-0,1
Receita efetiva	2 353,7	2 700,0	346,4	14,7	2 668,0	32,0
Despesa Corrente	2 335,5	2 535,6	200,1	8,6	2 352,1	183,5
Despesas com o pessoal	1 197,9	1 258,8	60,9	5,1	1 221,8	37,0
Aquisição de bens e serviços	656,9	735,2	78,3	11,9	669,3	66,0
Juros e outros encargos	156,0	126,2	-29,8	-19,1	144,4	-18,2
Transferências correntes	245,8	295,7	50,0	20,3	241,9	53,9
Subsectores das AP	4,7	5,9	1,3	26,9	7,5	-1,6
Outras transferências	241,1	289,8	48,7	20,2	234,3	55,5
Subsídios	60,3	94,4	34,1	56,6	53,1	41,3
Outras despesas correntes	18,7	25,3	6,6	35,5	21,7	3,6
Despesa de Capital	394,8	519,1	124,3	31,5	423,2	95,9
Aquisição de bens de capital	160,9	197,3	36,4	22,6	202,7	-5,5
Transferências de capital	230,8	321,6	90,8	39,4	216,2	105,4
Subsectores das AP	17,6	20,6	3,1	17,4	21,6	-1,0
Outras transferências	213,2	301,0	87,8	41,2	194,6	106,3
Outras despesas de capital	3,1	0,2	-2,9	-94,1	4,2	-4,1
Despesa efetiva	2 730,3	3 054,7	324,4	11,9	2 775,3	279,4
Saldo global	-376,7	-354,7	22,0		-107,3	-247,4
<i>Por memória:</i>						
Despesa primária	2 574,3	2 928,5	354,2	13,8	2 630,9	297,5
Saldo primário	-220,7	-228,5	-7,8		37,1	-265,6
Saldo corrente	-232,5	-248,6	-16,1		-84,2	-164,4
Saldo de capital	-144,1	-106,1	38,0		-23,1	-83,0
Receita de ativos financeiros	9,6	7,6	-2,0	-20,7	0,0	
Receita de passivos financeiros	1 439,4	735,7	-703,8	-48,9	0,0	
<i>das quais:</i>						
Empréstimos de MLPrazo da Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesa de ativos financeiros	83,7	139,5	55,8	66,7	0,0	
Despesa de passivos financeiros	598,1	556,7	-41,4	-6,9	0,0	
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	74,1	131,9	57,8	78,0	0,0	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	841,3	178,9	-662,4	-78,7	0,0	
<i>Poupança (+)/Utilização (-) de saldo da gerência anterior</i>	390,6	-307,6	-698,2	-178,8	-107,3	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, com base nos dados da Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores e da Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira (2020 — Contas de gerência da Região Autónoma dos Açores e da Região Autónoma da Madeira; 2021 — execução orçamental de dezembro).

Situação Financeira das Administrações Públicas

O saldo observado em 2021 evidencia um desvio negativo de 247,4 milhões de euros face à estimativa incluída no Orçamento do Estado para 2021.

Este desvio resultou da execução da despesa acima do previsto em 279,4 milhões de euros, em particular nas outras transferências de capital (+106,3 milhões de euros) e correntes (+55,5 milhões de euros), na aquisição de bens e serviços (+66 milhões de euros) e nas despesas com pessoal (+37 milhões de euros), que não foi compensado pelo desvio positivo de 32 milhões de euros na receita.

Fluxos financeiros com a Administração Regional

Em 2021, o valor das transferências da Administração Central para a Administração Regional situou-se em 540,9 milhões de euros. As transferências que decorrem da Lei das Finanças Regionais fixaram-se em 534,1 milhões de euros, tal como previsto no Orçamento do Estado para 2021. O desvio negativo nas outras transferências recebidas da Administração Central referem-se às relacionadas com os apoios referentes ao furacão *Lorenzo* e à construção do Hospital Central da Madeira. As regiões autónomas receberam 92,2 milhões de euros da Segurança Social no âmbito das políticas ativas de emprego, um montante inferior em 18,9 milhões de euros face ao previsto.

No que se refere às transferências da Administração Regional para a Administração Central, registou-se um fluxo de 34,6 milhões de euros, valor superior ao previsto em 2,8 milhões de euros, refletindo as transferências da RAA e da RAM, de 26,1 milhões de euros e 8,5 milhões de euros, respetivamente. As amortizações de empréstimos a médio e longo prazo concedidos pelo Estado às regiões autónomas fixaram-se em 45,6 milhões de euros (+30,6 milhões de euros na RAM em relação ao previsto). Os juros pagos à Administração Central pelas Regiões Autónomas, ao abrigo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro¹⁰⁴, ascenderam a 0,8 milhões de euros.

¹⁰⁴ A RAM realizou amortizações ao empréstimo celebrado com o Estado Português no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro apesar dos pagamentos de capital e juros que se venciam em janeiro 2021 e julho 2021 terem sido suspensos nos termos do artigo 3º da Lei nº 27-A/2020, de 24 de julho, que adita o artigo 77º B à Lei nº 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 69 — Fluxos financeiros com a Administração Regional

(milhões de euros)

	OE2021			Execução 2021			2021-OE2021		
	AR	RAA	RAM	AR	RAA	RAM	AR	RAA	RAM
DA ADM. CENTRAL e SEG. SOCIAL	711,2	422,3	288,8	643,1	378,0	265,1	-68,0	-44,3	-23,7
Transferências da Administração Central	590,1	339,9	250,2	540,9	303,5	237,4	-49,2	-36,4	-12,8
<i>Transferências da Lei das Finanças Regionais</i>	534,1	301,8	232,3	534,1	301,8	232,3	0,0	0,0	0,0
<i>Outros</i>	56,0	38,1	17,9	6,8	1,7	5,1	-49,2	-36,4	-12,8
Transferências da Segurança Social	111,1	72,4	38,7	92,2	64,5	27,7	-18,9	-7,9	-10,9
Subsídios	10,0	10,0	0,0	10,1	10,1	0,0	0,1	0,1	0,0
<i>Estado</i>	10,0	10,0	0,0	10,1	10,1	0,0	0,1	0,1	0,0
PARA A ADM. CENTRAL e SEG. SOCIAL	48,8	43,1	5,7	81,0	41,8	39,1	32,2	-1,3	33,4
Tranferências para a Administração Central	31,8	26,7	5,1	34,6	26,1	8,5	2,8	-0,6	3,4
<i>SFA</i>	31,8	26,7	5,1	34,6	26,1	8,5	2,8	-0,6	3,4
Rendimentos de Propriedade-Juros	0,8	0,8	0,0	0,8	0,8	0,0	0,0	0,0	0,0
<i>Estado</i>	0,8	0,8	0,0	0,8	0,8	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Financeiros	15,0	15,0	0,0	45,6	15,0	30,6	30,6	0,0	30,6
<i>Emp ML prazo para o Estado</i>	15,0	15,0	0,0	45,6	15,0	30,6	30,6	0,0	30,6
Passivos Financeiros	1,2	0,6	0,6	0,0	0,0	0,0	-1,2	-0,6	-0,6
<i>Depósitos, certificados de depósito e poupança SFA</i>	0,3	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	-0,3	-0,1	-0,1
<i>Outros passivos financeiros dos SFA</i>	0,9	0,5	0,5	0,0	0,0	0,0	-0,9	-0,5	-0,5

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, com base nos dados da Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores e da Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira.

O total dos fluxos financeiros destinados à Administração Regional (operações extraorçamentais), foi de 435,7 milhões de euros, mais 243,9 milhões de euros face ao ano anterior, destacando-se o aumento dos fluxos recebidos no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência/PRR (148,3 milhões de euros), do FEDER (51,5 milhões de euros), do FSE (26,8 milhões de euros) e do Fundo de Coesão (19,5 milhões de euros).

Quadro 70 — Fluxos financeiros destinados à Administração Regional: operações extraorçamentais

(milhões de euros)

Entidades pagadoras	Tipologia	Pagamentos						Var. absoluta		
		2020			2021			2021-2020		
		AR	RAA	RAM	AR	RAA	RAM	AR	RAA	RAM
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	Feder (*)	97,0	65,6	31,3	148,4	104,3	44,1	51,5	38,7	12,8
	FSE	31,3	20,0	11,3	58,0	45,0	13,0	26,8	25,0	1,8
	Fundo de Coesão	50,5	9,0	41,6	70,1	29,2	40,9	19,5	20,2	-0,7
	MRR (PRR)	0,0	0,0	0,0	148,3	75,4	72,9	148,3	75,4	72,9
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	FEADER	4,7	2,8	1,9	7,8	2,6	5,2	3,1	-0,2	3,3
	FEAGA	0,2	0,0	0,1	0,1	0,1	0,0	-0,1	0,0	-0,1
	FEP/FEAMP	5,1	3,2	1,9	1,9	0,9	1,0	-3,2	-2,3	-0,9
Agência Nacional ERASMUS + Educação e Formação	Programa Erasmus +	3,1	1,1	2,0	1,0	0,4	0,6	-2,0	-0,7	-1,3
Total das Operações Extraorçamentais		191,8	101,8	90,0	435,7	257,9	177,8	243,9	156,1	87,8

Notas:

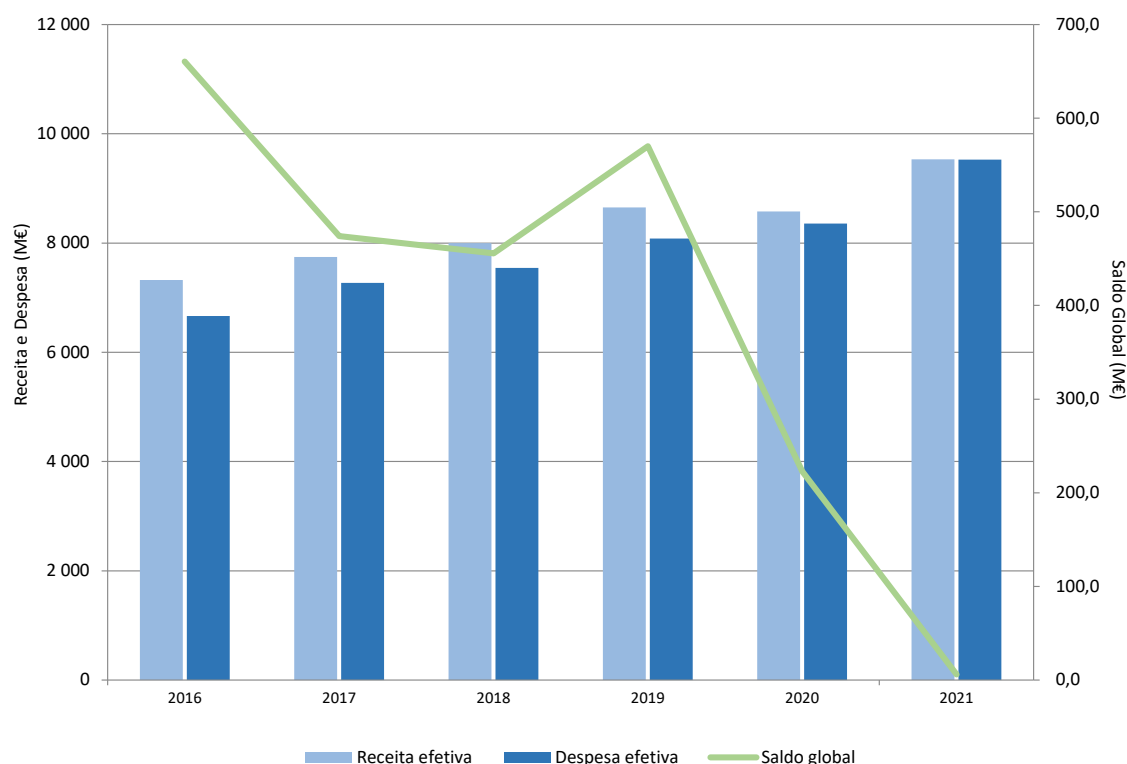
(*) 1) Os valores apresentados referem-se a todas as transferências efetuadas para as Regiões Autónomas mais os pagamentos realizadas para as entidades regionais, no âmbito do Programa Transacional Madeira-Açores-Canárias (POMAC — FEDER) e no âmbito do Programa de Sustentabilidade e Eficiência dos Recursos (POSEUR — Fundo de Coesão), tanto no PT2020 quanto em anteriores quadros comunitários, caso aconteçam; 2) Inclui os pagamentos relativos ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), referente ao fundo de Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) iniciado em 2021

Fontes: Agência para o Desenvolvimento e Coesão, Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. e Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação

Administração Local

Em 2021, a Administração Local¹⁰⁵ registou um saldo global de 6 milhões de euros, uma diminuição de 216,9 milhões de euros quando comparado com o ano anterior, em resultado de um crescimento homólogo da despesa (14%) superior ao verificado na receita (11,1%), refletindo ainda o impacto da pandemia de COVID-19 nas finanças dos municípios.

Gráfico 14 — Evolução do saldo orçamental na Administração Local



Fonte: Direção-Geral do Orçamento, com base nos dados da Direção-Geral das Autarquias Locais.

O crescimento de 14% da despesa (1 171,3 milhões de euros) é explicado, fundamentalmente pelos seguintes fatores: (i) a aquisição de bens de capital, com um crescimento de 32,5% (600,1 milhões de euros), relacionado com a execução dos investimentos nas diversas áreas de intervenção dos municípios; (ii) as despesas com pessoal, com um acréscimo de 8,2% (223,6 milhões de euros), justificado pelo acréscimo de efetivos nos municípios, em parte associado ao processo de descentralização das competências no setor da educação, bem como pelas atualizações da base remuneratória e do valor das remunerações base mensais da Administração Pública nos escalões remuneratórios mais baixos; (iii) a aquisição de bens e serviços, que cresceu 8,9% (196,7 milhões de euros), em especial no âmbito da resposta à pandemia de COVID-19, nomeadamente ao nível dos equipamentos de proteção individual, serviços de desinfeção e limpeza e aquisição de equipamentos

¹⁰⁵ A conta da Administração Local apresentada abrange apenas a execução orçamental dos municípios.

informáticos para a área da educação; *(iv)* as transferências correntes, com um crescimento de 13,9% (123,6 milhões de euros), incluindo os encargos com os apoios sociais concedidos no âmbito da pandemia de COVID-19.¹⁰⁶

Em sentido contrário, destaque apenas para a redução de 29,7% nos juros e outros encargos (14,2 milhões de euros) e o decréscimo de 3,8% das transferências de capital (12,5 milhões de euros).

Sem a despesa diretamente relacionada com a pandemia de COVID-19, a despesa dos municípios teria crescido 13,2% em vez de 14%.

Para o crescimento de 11,1% registado na receita (954,4 milhões de euros) contribuiu essencialmente o comportamento verificado: *(i)* nas transferências correntes, que cresceram 10,7% (326,5 milhões de euros), especialmente as recebidas da Administração Central, que traduzem o aumento das transferências ao abrigo da Lei das Finanças Locais previstas no Orçamento do Estado para 2021 e no âmbito do processo de descentralização de competências no domínio da educação; *(ii)* na receita fiscal, com um acréscimo de 9,4% (295,6 milhões de euros); e *(iii)* nas transferências de capital, com um crescimento de 27,5% (230,1 milhões de euros), com particular relevo para as transferências de capital da União Europeia, que registaram uma variação positiva de 44,7% (184,7 milhões de euros) face ao período homólogo.

Relativamente à receita fiscal, verificou-se um crescimento de 9,4% face a 2020, refletindo sobretudo a evolução positiva de 9,6% dos impostos diretos (299,8 milhões de euros), explicado sobretudo pelo imposto municipal sobre transmissões, com uma evolução positiva de 36,8% (360,9 milhões de euros), evidenciando a dinâmica de recuperação do mercado imobiliário nacional, que registou um aumento das transações imobiliárias, bem como do valor destas transações.¹⁰⁷ Em sentido oposto, é de referir a redução registada na derrama, de 14,4% (50,1 milhões de euros), e no imposto municipal sobre imóveis, de 1,2% (17,6 milhões de euros).

¹⁰⁶ Informação detalhada relacionada com as medidas tomadas no contexto da pandemia de COVID-19 pelas entidades da Administração Local disponível no «Quadro A53 — Execução das medidas adotadas no âmbito da pandemia de COVID-19 por classificação económica e por subsetor das Administrações Públicas».

¹⁰⁷ De acordo com o índice de preços da habitação (Instituto nacional de Estatística), no ano de 2021, o número de habitações transacionadas aumentou 20,5% face a 2020, tendo o valor total destas transações aumentado 31,1% em igual período.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 71 — Execução orçamental da Administração Local

(milhões de euros)

Classificação Económica	2020	2021	Variação		OE 2021	2021 - OE 2021
			Absoluta	Relativa %		
Receita corrente	7 656,3	8 374,9	718,7	9,4	7 759,2	615,8
Receita Fiscal	3 152,7	3 448,2	295,6	9,4	2 964,5	483,7
Impostos diretos	3 112,0	3 411,8	299,8	9,6	2 936,9	474,9
Imposto Municipal sobre Transmissões	982,0	1 343,0	360,9	36,8	819,8	523,2
Imposto Municipal sobre Imóveis	1 497,4	1 479,9	-17,6	-1,2	1 503,5	-23,6
Imposto Único de Circulação	283,7	290,9	7,2	2,5	287,3	3,6
Derrama	347,3	297,2	-50,1	-14,4	325,1	-27,9
Outros	1,5	0,8	-0,7	-47,8	1,2	-0,4
Impostos indiretos	40,7	36,5	-4,2	-10,4	27,6	8,8
Taxas, Multas e Outras Penalidades	303,3	360,8	57,5	18,9	413,8	-53,0
Rendimentos da Propriedade	281,3	282,5	1,2	0,4	297,9	-15,4
Transferências Correntes	3 059,2	3 385,7	326,5	10,7	3 105,6	280,0
Administração Central	2 977,9	3 285,9	308,0	10,3	3 048,0	237,8
das quais:						
Transferências do OE	2 476,8	2 651,6	174,8	7,1	2 637,4	14,2
Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 797,1	1 941,8	144,7	8,1	1 941,8	0,0
Fundo Social Municipal	163,3	163,3	0,0	0,0	163,3	0,0
Participação IRS	454,2	489,4	35,2	7,7	475,2	14,2
Participação IVA	62,2	57,0	-5,2	-8,3	57,0	0,0
Outros subsectores das AP	6,5	8,1	1,6	24,6	8,7	-0,6
União Europeia	56,2	72,9	16,8	29,9	27,0	46,0
Outras transferências	18,6	18,7	0,1	0,8	21,9	-3,2
Venda de bens e serviços correntes	782,8	810,3	27,5	3,5	907,6	-97,2
Outras receitas correntes	77,0	87,4	10,4	13,6	69,8	17,6
Receita de capital	921,5	1 157,2	235,8	25,6	1 194,5	-37,2
Venda de Bens de Investimento	67,0	76,2	9,1	13,6	87,0	-10,8
Transferências de Capital	835,5	1 065,6	230,1	27,5	1 087,3	-21,8
Administração Central	403,1	447,0	43,8	10,9	591,7	-144,7
das quais:						
Transferências do OE	351,2	387,3	36,0	10,3	387,4	-0,2
Fundo de Equilíbrio Financeiro	204,4	220,7	16,3	8,0	240,6	-19,9
Adicional 2018	146,9	166,6	19,7	13,4	146,9	19,7
Outros subsectores das AP	10,4	11,6	1,1	10,7	6,7	4,8
União Europeia	413,3	598,0	184,7	44,7	481,0	117,0
Outras transferências	8,7	9,0	0,4	4,2	8,0	1,1
Outras receitas de capital	18,9	15,5	-3,4	-18,1	20,1	-4,7
Receita efetiva	8 577,7	9 532,2	954,4	11,1	8 953,6	578,5
Despesa Corrente	6 161,8	6 748,5	586,7	9,5	6 595,8	152,7
Despesas com o pessoal	2 736,5	2 960,1	223,6	8,2	2 847,7	112,4
Aquisição de bens e serviços	2 201,1	2 397,8	196,7	8,9	2 520,4	-122,6
Juros e outros encargos	47,9	33,7	-14,2	-29,7	52,9	-19,2
Transferências Correntes	889,9	1 013,6	123,6	13,9	805,8	207,8
Subsectores das AP	418,7	431,6	12,9	3,1	383,1	48,5
Outras transferências	471,2	582,0	110,7	23,5	422,7	159,3
Subsídios	187,5	242,1	54,7	29,2	211,8	30,3
Outras despesas correntes	99,0	101,2	2,3	2,3	157,3	-56,1
Despesa de Capital	2 193,0	2 777,7	584,7	26,7	2 573,6	204,1
Aquisição de bens de capital	1 846,2	2 446,4	600,1	32,5	2 070,5	375,8
Transferências de capital	332,8	320,3	-12,5	-3,8	314,5	5,8
Subsectores das AP	183,4	186,2	2,8	1,5	171,4	14,8
Outras transferências	149,4	134,1	-15,3	-10,2	143,1	-9,0
Outras despesas de capital	14,0	11,0	-3,0	-21,3	188,6	-177,5
Despesa Efetiva	8 354,9	9 526,2	1 171,3	14,0	9 169,4	356,7
Saldo global	222,9	6,0	-216,9	-97,3	-215,8	221,8
<i>Por memória:</i>						
Despesa primária	8 306,9	9 492,5	1 185,6	14,3	9 116,5	376,0
Saldo primário	270,8	39,7	-231,1	-85,3	-162,9	202,6
Saldo corrente	1 494,4	1 626,4	132,0	8,8	1 163,3	463,1
Saldo de capital	-1 271,6	-1 620,4	-348,9	27,4	-1 379,1	-241,3
Receita de ativos financeiros	6,6	42,3	35,7	n.r.	0,0	42,3
Receita de passivos financeiros	225,1	385,5	160,4	71,2	0,0	385,5
das quais:						
Empréstimos de MLprazo da Administração Central	9,7	10,2	0,5	5,0	0,0	10,2
Despesa de ativos financeiros	52,3	29,0	-23,2	-44,5	0,0	29,0
Despesa de passivos financeiros	433,2	425,3	-7,9	-1,8	0,0	425,3
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	45,6	-13,3	-58,9	-129,1	0,0	-13,3
das quais:						
Alienação de partes de Capital	0,5	0,2	-0,2	-47,1	0,0	0,2
Outros Ativos	0,1	4,2	4,1	n.r.	0,0	4,2
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-208,1	-39,8	168,3	-80,9	0,0	-39,8
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-30,8	-20,5	10,3	-33,5	-215,8	195,3

Notas: 2020 — execução orçamental de dezembro de 305 municípios e estimativa dos restantes três municípios com base no perfil de execução homóloga dos reportes recebidos; 2021 — execução orçamental de dezembro de 218 municípios e estimativa de 90 municípios com base no perfil de execução homóloga dos reportes recebidos.

O montante da participação no IRS prevista no Orçamento do Estado para 2021 não inclui os municípios das regiões autónomas.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, com base nos dados da Direção-Geral das Autarquias Locais.

Quando comparado com o Orçamento do Estado para 2021, o saldo da Administração Local apresenta um desvio positivo de 221,8 milhões de euros, em resultado de um desvio positivo na execução da receita (578,5 milhões de euros) superior ao verificado na execução da despesa (356,7 milhões de euros).

Relativamente à receita, o desvio decorre da execução superior à prevista, nomeadamente, da receita fiscal (483,7 milhões de euros), em particular do imposto municipal sobre transações imobiliárias (523,2 milhões de euros), das transferências de capital da União Europeia (117 milhões de euros) e das transferências correntes e de capital da Administração Central (93,1 milhões de euros).

Na execução da despesa, o desvio verificado é explicado, em grande medida, pela execução superior à prevista da aquisição de bens de capital (375,8 milhões de euros), das outras transferências correntes (159,3 milhões de euros) e das despesas com pessoal (112,4 milhões de euros). Em sentido inverso, destaca-se uma execução inferior à estimada nas outras despesas correntes e de capital, com um efeito conjugado de -233,6 milhões de euros, e na aquisição de bens e serviços (-122,6 milhões de euros)

Fluxos financeiros com a Administração Local

Em 2021, as transferências da Administração Central destinadas à Administração Local ascenderam a 4260 milhões de euros. Deste valor, 3873,6 milhões de euros são provenientes do subsetor Estado e dizem respeito, na sua quase totalidade, às transferências realizadas no âmbito da Lei das Finanças Locais. A execução superou o previsto no Orçamento do Estado para 2021 em 170,3 milhões de euros, explicado fundamentalmente pelas transferências relativas ao processo de descentralização de competências na educação. As transferências dos Serviços e Fundos Autónomos para a Administração Local (386,4 milhões de euros) incluem 295,3 milhões de euros do Fundo Ambiental para as áreas metropolitanas e para as comunidades intermunicipais para efeitos do financiamento do Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART) — que inclui o apoio à reposição da oferta de transportes públicos no âmbito da pandemia de COVID-19 — e do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP).

Os empréstimos de médio e longo prazos concedidos pelo Estado à Administração Local totalizaram 86,9 milhões de euros, o que compara com a previsão inicial de 180 milhões de euros. Este desvio decorre essencialmente de uma execução inferior ao orçamentado dos empréstimos no âmbito do IFRRU (-63,7 milhões de euros) e dos empréstimos previstos no quadro do Portugal 2020 (-24,7 milhões de euros). Relativamente aos empréstimos de médio e longo prazos dos serviços e fundos autónomos à Administração Local (14 milhões de euros), o diferencial em relação à estimativa inicial resulta sobretudo da não concretização de empréstimos no âmbito do Fundo de Apoio Municipal (-155 milhões de euros) e da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (-24,3 milhões de euros).

No que se refere aos fluxos da Administração Local para a Administração Central, registaram-se transferências no montante de 163,5 milhões de euros, das quais 108,3 milhões de euros destinaram-se ao subsetor dos serviços e fundos autónomos, em particular para a Administração Central do

Situação Financeira das Administrações Públicas

Sistema de Saúde, I.P. (53,6 milhões de euros) e para as empresas de transporte no âmbito do PART e do apoio à reposição da oferta de transportes públicos.

A receita de ativos financeiros do Estado e dos serviços e fundos autónomos relativa a amortizações de empréstimos de médio e longo prazos provenientes da Administração Local totalizou 37,5 milhões de euros, situando-se aquém da previsão em 6,2 milhões de euros. O desvio na receita de passivos financeiros no Estado prevista no Orçamento do Estado para 2021 refere-se a aplicações em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC) que não se concretizaram.

Quadro 72 — Fluxos financeiros com a Administração Local

(milhões de euros)

	Execução 2021	OE 2021	2021 - OE 2021
DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E SEG. SOCIAL	4 438,1	4 593,9	-155,8
Transferências da Administração Central	4 260,0	4 094,5	165,5
Estado	3 873,6	3 703,3	170,3
<i>dq.: Fundo Equilíbrio Financeiro (Mapa 12 do OE)</i>	2 162,5	2 162,7	-0,2
<i>Fundo Social Municipal (Mapa 12 do OE)</i>	163,3	163,3	0,0
<i>Adicional 20218 (Mapa 12 do OE)</i>	166,6	166,6	0,0
<i>Fundo Financiamento Freguesias (Mapa 13 do OE)</i>	213,9	214,0	0,0
<i>Adicional 2018 (Mapa 13 do OE)</i>	23,5	23,5	0,0
SFA	386,4	391,2	-4,8
Transferências da Segurança Social	0,7	2,4	-1,7
Subsídios	76,5	111,3	-34,8
Estado	5,4	7,9	-2,5
SFA	35,8	35,1	0,7
Segurança Social	35,3	68,3	-33,0
Ativos Financeiros	100,9	380,8	-279,9
<i>Emp ML prazo do Estado</i>	86,9	180,0	-93,1
<i>Outros ativos financ. do Estado</i>	0,0	1,0	-1,0
<i>Emp ML prazo dos SFA's</i>	14,0	193,2	-179,2
<i>Outros ativos financeiros dos SFA's</i>	0,0	5,6	-5,6
<i>Títulos a médio e longo prazo da Seg. Social</i>	0,0	1,0	-1,0
Passivos Financeiros	0,0	5,0	-5,0
<i>Títulos a curto prazo do Estado</i>	0,0	5,0	-5,0
PARA A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E SEG. SOCIAL	223,4	1 303,7	-1 080,3
Transferências para a Administração Central	163,5	130,7	32,8
Estado	55,2	76,8	-21,6
SFA	108,3	53,9	54,4
Transferências para a Segurança Social	0,0	0,0	0,0
Rendimentos de Propriedade-Juros	8,8	12,3	-3,4
Estado	2,4	3,0	-0,6
SFA	6,4	9,3	-2,8
Ativos Financeiros	37,5	43,6	-6,2
<i>Emp ML prazo para o Estado</i>	24,2	20,0	4,2
<i>Emp ML prazo para os SFA's</i>	13,3	22,7	-9,3
<i>Títulos a médio e longo prazo para a Seg. Social</i>	0,0	1,0	-1,0
Passivos Financeiros	13,6	1 117,1	-1 103,5
<i>Títulos a curto prazo para o Estado</i>	0,0	1 072,7	-1 072,7
<i>Outros passivos financeiros para os SFA's</i>	13,6	44,4	-30,8

Fontes: Direção-Geral do Orçamento, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e Direção-Geral das Autarquias Locais; contas de gerência dos serviços integrados, serviços e fundos autónomos e Segurança Social.

Situação Financeira das Administrações Públicas

O total dos fluxos financeiros destinados à Administração Local (operações extraorçamentais) foi de 703 milhões de euros, mais 233,1 milhões de euros do que em 2020, destacando-se o aumento dos fluxos recebidos no âmbito do FEDER (200,2 milhões de euros).

Quadro 73 — Fluxos financeiros destinados à Administração Local: operações extraorçamentais

(milhões de euros)

Entidades pagadoras	Tipologia	2020	2021	Var. absoluta 2021-2020
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	FEDER	362,5	562,7	200,2
	Fundo de Coesão	54,0	55,2	1,2
	Empréstimo-Quadro (EQ BEI 2020)	24,3	33,5	9,2
	MRR (PRR)	0,0	15,6	15,6
IFAP	QCA III/FEADER	0,0	0,0	0,0
	FEADER	8,5	16,4	7,9
	FEAGA	1,3	1,5	0,1
	FEP/FEAMP	1,6	3,6	2,0
Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação	ERASMUS + Educação e Formação	1,2	0,3	-0,8
Alto Comissariado para as Migrações	Fundo Asilo, Migração e Integração (FAMI)	1,6	0,0	-1,6
Direção-Geral das Autarquias Locais	Municípios - Part. IRS - R.A. Madeira	7,3	6,2	-1,1
	Municípios - Part. IRS - R.A. Açores	7,6	8,0	0,5
Total das Operações Extraorçamentais da Administração Local		469,9	703,0	233,1

Notas:

- 1) A Agência para o desenvolvimento e Coesão, não sendo a Entidade Pagadora do Fundo Social Europeu, não dispõe de todos os elementos necessários para apresentar os pagamentos deste Fundo no Portugal 2020, relativamente à Administração Local.
- 2) Inclui os pagamentos relativos ao Plano de Recuperação e Resiliência referentes ao fundo Mecanismo de Recuperação e Resiliência, iniciado em 2021.
- 3) As transferências no âmbito dos projetos no âmbito do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI) foram registadas orçamentalmente no ano de 2021.

Fontes: Agência para o Desenvolvimento e Coesão, Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação, Alto Comissariado para as Migrações e Direção-Geral das Autarquias Locais.

III.3. Transferências Financeiras entre Portugal e a União Europeia

As transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia (UE) resultam, por um lado, dos pagamentos realizados por Portugal para o orçamento geral da UE relativos à contribuição financeira — constituída, em 2021, pelos recursos próprios do IVA, dos Plásticos e do RNB e pelo financiamento da redução do RNB da Dinamarca, Holanda, Alemanha Áustria e Suécia — e aos montantes a título de recursos próprios tradicionais (direitos aduaneiros) e, por outro lado, dos recebimentos das participações da UE de projetos apoiados por Fundos Europeus no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual da UE, e, em particular, do Orçamento Geral da UE, bem como das subvenções ao abrigo do Instrumento de Recuperação Europeu — *Next Generation EU*.¹⁰⁸

¹⁰⁸ MRR — Mecanismo de Recuperação e Resiliência e REACT-EU — Assistência de Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 74 — Transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia

(milhões de euros)

Designação	2019	2020	2021	Variação homóloga Ano 2021 vs Ano 2020	
				Valor	%
1. Transferências de Portugal para a União Europeia	1 904,5	2 173,0	2 608,5	435,5	20,0%
Recursos Próprios Tradicionais (a) (b)	232,0	204,8	305,8	101,0	49,3%
Recurso Próprio IVA	302,1	293,4	315,6	22,3	7,6%
Recurso Próprio com base no RNB	1 307,4	1 568,9	1 734,1	165,1	10,5%
Compensação ao Reino Unido	105,8	134,8	0,0	-134,8	
Redução do RNB da Dinamarca, Holanda, Áustria e Suécia	13,8	14,4	0,0	-14,4	
Recurso Próprio Plástico	0,0	0,0	167,3	167,3	
Redução RNB Dinamarca, Holanda, Alemanha, Suécia e Áustria	0,0	0,0	115,2	115,2	
Ajustamentos aos recursos próprios IVA e RNB de anos anteriores	0,0	37,4	49,2	11,8	31,7%
Diversos (c)	0,0	0,0	0,2	0,2	
Restituições e Reembolsos (d)	-10,1	-39,7	-8,0	31,7	-79,9%
Despesas cobrança (e)	-46,4	-41,0	-70,9	-30,0	73,2%
2. Transferências da União Europeia para Portugal (f)	4 405,5	5 116,5	8 115,1	2 998,6	58,6%
FEDER	1 606,11	1 873,4	2 255,7	382,3	20,4%
FSE	906,11	1 042,2	1 075,2	33,1	3,2%
FEAC	22,44	28,1	23,7	-4,5	-15,9%
Fundo de Coesão	395,2	452,9	388,9	-64,0	-14,1%
Fundo de Solidariedade da EU	0,8	44,9	18,0	-26,9	-59,8%
FEADER	502,4	578,4	385,5	-193,0	-33,4%
FEP/FEAMP	53,9	56,5	61,6	5,1	9,0%
FEAGA (g)	766,7	786,7	860,0	73,3	9,3%
Restituições e Reembolsos (h)	-18,8	-7,6	-11,7	-4,1	53,8%
Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) (i)	0,0	0,0	1 807,9	1 807,9	
ReactEU (i)	0,0	0,0	1 043,4	1 043,4	
PAIC (j)	169,7	260,4	206,9	-53,6	-20,6%
Diversos	0,9	0,5	0,0	-0,5	-90,4%
Saldo Global (2-1)	2 501,0	2 943,5	5 506,6	2 563,1	87,1%

Notas:

(a) Incluem os direitos aduaneiros e as quotizações do setor do açúcar e isoglucose. | (b) Os montantes expressos no quadro correspondem a valores brutos disponibilizados à Comissão Europeia, sendo os montantes retidos, no âmbito da Decisão em vigor, considerados despesas a título de cobrança. | (c) Inclui juros de mora respeitantes a Recursos Próprios Tradicionais. | (d) Respeita aos montantes recebidos por Portugal referentes a restituições de anos anteriores, nos recursos próprios IVA, RNB e Correção ao Reino Unido, bem como nos recursos próprios tradicionais. | (e) Despesas de cobrança previstas no nº 3 do artigo 2º da Decisão do Conselho nº 2014/335/UE, de 26 de maio, relativa ao Sistema de Recursos Próprios da União Europeia, correspondente a 20% dos Recursos Próprios Tradicionais disponibilizados até fevereiro de 2021, e despesas de cobrança previstas no nº 2 do artigo 9º da Decisão do Conselho 2020/2053/UE, Euratom, de 14 de dezembro, correspondente a 25% dos RPT disponibilizados entre março e dezembro de 2021. Em 2021, inclui disponibilização condicional de RPT Não Cobrados. | (f) Em 2020, os valores dos PAIC foram revistos em baixa face à CGE2020, refletindo a diferença de valores apurados relativos à Universidade Nova de Lisboa — Fundação Pública no montante de 4,8 milhões de euros. | (g) Inclui Medidas Veterinárias. | (h) Devoluções no âmbito dos Fundos Estruturais, bem como de PAIC. | (i) Subvenções. | (j) Programas de Ação de Iniciativa Comunitária. Corresponde a fundos europeus recebidos pelas entidades diretamente das instituições da União Europeia, sem intervenção da AD&C e do IFAP.

Fontes: Direção-Geral do Orçamento, Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E., Agência para o Desenvolvimento e Coesão, Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, AGERASMUS+ e informação proveniente das várias entidades recetoras diretas de fundos europeus.

Os fluxos financeiros entre Portugal e a União Europeia apresentam, em 2021, um saldo global de 5506,6 milhões de euros, o que corresponde a um acréscimo de 87,1% em relação a 2020. Para esta evolução contribuiu o aumento das transferências da UE para Portugal em 58,6%, correspondente a

um acréscimo de 2998,6 milhões de euros, e que se deve principalmente à inclusão do instrumento estratégico *Next Generation EU* — Subvenções no montante de 2851,3 milhões de euros.

Transferências da União Europeia para Portugal

Os fluxos financeiros oriundos da UE ao abrigo dos Acordos de Parceria resultam da calendarização de transferências associada à própria dinâmica dos períodos de programação e da execução de despesa dos diferentes Programas Operacionais. A certificação da despesa, assim como o ritmo de pagamentos aos beneficiários, não são processos homogêneos, dependendo do ciclo de vida dos projetos, desde a fase de abertura de candidaturas e da sua aprovação até à apresentação da execução e despesa pelos beneficiários, da certificação dessa despesa pela CE e, por fim, dos desembolsos/transferências.

Estes fluxos financeiros refletem a entrada destes montantes no País, disponibilizados pela CE.

Neste enquadramento, e relativamente aos dados financeiros associados ao Acordo de Parceria Portugal 2020 (PT2020), os valores de recebimentos para o ano de 2021 foram indicados pelas autoridades de gestão dos fundos europeus.

Em 2021, as transferências da UE para Portugal (incluindo PT2020, *Next Generation EU* — subvenções, PAIC e Diversos) atingiram 8115,1 milhões de euros, um aumento de 2998,6 milhões de euros face a 2020. Este valor inclui 5056,8 milhões de euros por via do PT2020, 2851,3 milhões de euros por via do *Next Generation EU* — Subvenções e 206,9 milhões de euros por via de PAIC e Diversos.

A variação positiva verificada nos fundos FEDER e FSE, de 382,3 milhões de euros (20,4%) e 33,1 milhões de euros (3,2%), respetivamente, resultou essencialmente de um aumento significativo na execução dos programas operacionais do PT2020 e, conseqüentemente, da apresentação de um número significativo de PTRI (Pedidos de Pagamento Intercalares) para certificação e posterior envio à CE para recebimento dos fundos. De referir que a CE transferiu a maior parte desses montantes antes do final do ano.

A variação negativa verificada ao nível do FEAC e do Fundo de Coesão, -4,5 milhões de euros e -64 milhões de euros, respetivamente, reflete uma menor execução, durante o ano de 2021, por parte dos beneficiários destes fundos e, por conseguinte, uma menor submissão de PTRI para certificação e recebimento de verbas por parte da CE.

No âmbito do Fundo de Solidariedade da União Europeia — COVID (FSUE — COVID), Portugal recebeu uma verba de 18 milhões de euros na sequência da aprovação de uma candidatura de Portugal a este fundo. A CE procedeu ao seu alargamento como resposta de emergência à crise sanitária que afetou a Europa, tendo passado assim a abranger grandes emergências de saúde pública.

No que diz respeito ao FEADER, os fluxos financeiros recebidos da UE apresentam uma diminuição de 193 milhões de euros face a 2020. Esta situação é justificada pelo facto de ter sido apresentado um menor número de pedidos de pagamento por parte dos promotores, traduzindo-se assim num pedido inferior de reembolso à CE.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Relativamente ao FEAMP, o ligeiro acréscimo verificado nos fluxos recebidos da UE (5,1 milhões de euros) reflete o facto de este programa se encontrar em pleno período de execução da sua programação, tendo ocorrido um aumento no número de pedidos de pagamento apresentados por parte dos promotores e, assim, de despesa realizada e apresentada a reembolso à CE.

No que concerne ao FEAGA, verifica-se um aumento dos fluxos financeiros face ao ano anterior (+73,3 milhões de euros). Este facto é justificado pela redução de correções financeiras suportadas por Portugal, traduzindo-se assim num acréscimo dos fluxos a receber da UE.

O *Next Generation EU* é um instrumento estratégico de mitigação do impacto económico e social da crise provocada pela pandemia de COVID-19, capaz de promover a convergência económica e a resiliência, contribuindo para assegurar o crescimento sustentável de longo prazo e para responder aos desafios da transição para uma sociedade mais ecológica e digital. É a partir deste instrumento europeu temporário de recuperação que se desenvolve o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), onde se enquadra o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). O PRR português é um programa de aplicação nacional, com um período de execução até 2026, que pretende implementar um conjunto de reformas e de investimentos que permitirão ao País retomar o crescimento económico sustentado, reforçando o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década.

Os montantes do MRR para Portugal referem-se a recebimentos de prefinanciamento de verbas (subvenções) no âmbito do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no PRR nacional, tendo registado um valor de 1807,9 milhões de euros. Ainda no âmbito do *Next Generation EU*, foram recebidos 1043,4 milhões de euros por via do programa REACT-EU.

As transferências financeiras recebidas diretamente de instituições da UE decorrentes da participação de Portugal em programas e ações existentes no quadro de diversas políticas europeias, habitualmente denominados Programas de Ação e Iniciativa Comunitária (PAIC), estão associadas a áreas de investigação e desenvolvimento, ambiente, energia, formação profissional, educação e outras de menor expressão.

Destes, destaca-se o programa Erasmus+ (57,6 milhões de euros), o INEA — Mecanismo Interligar Europa (34,7 milhões de euros), os Fundos de Segurança e Fronteiras Europeias (22,4 milhões de euros) e o Instrumento de Apoio de Emergência (3,3 milhões de euros).

Transferências de Portugal para a União Europeia

A Decisão (UE, Euratom) 2020/2053 do Conselho, de 14 de dezembro de 2020, relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia, entrou em vigor a 1 de junho de 2021, com efeitos retroativos a 1 de janeiro, e revogou a Decisão 2014/335/EU, Euratom, de 26 de maio.

O atual sistema de recursos próprios assenta em quatro principais fontes de receita da UE: os recursos próprios tradicionais, constituídos pelos direitos aduaneiros cobrados nas fronteiras externas, em conformidade com a pauta aduaneira comum; o recurso próprio Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA); o recurso próprio resultante da taxa de mobilização uniforme aplicada ao peso dos resíduos das embalagens de plástico não reciclados gerados em cada Estado-Membro; e o recurso próprio baseado no Rendimento Nacional Bruto (RNB), fixado anualmente, como recurso

complementar no quadro do processo orçamental, resultante da aplicação de uma taxa de mobilização relativamente à soma dos rendimentos nacionais brutos dos Estados-Membros a preços de mercado.

Portugal financia ainda, nos termos daquela Decisão, a redução do recurso próprio RNB a favor da Áustria, Alemanha, Dinamarca, Países Baixos e Suécia.

Relativamente ao ano de 2021, os montantes registados de execução orçamental traduzem um aumento significativo face a 2020, estabelecendo-se as transferências de Portugal para a União Europeia em 2608,5 milhões de euros (+435,5 milhões de euros face a 2020).

Esta execução reflete designadamente: (i) o ciclo do Quadro Financeiro Plurianual (QFP) da UE 2014-2020; (ii) o arranque do novo ciclo do QFP da UE 2021-2027; (iii) os orçamentos europeus retificativos associados ao impacto da pandemia de COVID-19 e do BREXIT; (iv) a entrada em vigor da nova Decisão de Recursos Próprios; (v) a revisão das bases dos recursos próprios em resultado do ajustamento do cenário macroeconómico na UE; e (vi) o pagamento condicional à Comissão Europeia de recursos próprios tradicionais não cobrados.

Realça-se o aumento verificado nos pagamentos dos Recursos Próprios Tradicionais, no montante de 101 milhões de euros, influenciado pelo pagamento condicional de processos de pré-contencioso europeu ao nível de direitos aduaneiros não cobrados pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), mas relativamente aos quais a CE entende que o Estado Português é financeiramente responsável.

Destaca-se ainda a restituição pela UE no montante de 8 milhões de euros e um pagamento de 49,2 milhões de euros resultante de ajustamentos relativos a saldos dos recursos próprios IVA e RNB, respeitantes a revisões às bases estatísticas destes recursos de exercícios anteriores (2010-2019). Estes ajustamentos ocorrem de acordo com o nº 5 do artigo 10º-B do Regulamento (UE, Euratom) 2014/609, de 26 de maio, com a redação que lhe foi dada pelo Regulamento (UE, Euratom) 2016/804, de 17 de maio.

III.4. Ativos e Passivos das Administrações Públicas

III.4.1. Dívida Direta do Estado

No final de 2021, o saldo da dívida direta do Estado (antes de *swaps*), apurada numa ótica de contabilidade pública, fixou-se em 278,5 mil milhões de euros, o que representa um aumento de 10,2 mil milhões de euros face ao verificado em 2020. A variação decorre essencialmente do aumento do saldo de Obrigações do Tesouro (OT), de dívida de curto prazo e do saldo associado ao SURE, apenas parcialmente compensados pelo decréscimo do saldo de Obrigações do Tesouro de Rendimento Variável (OTRV) e dívida em moedas não euro.

Em 2021, a principal fonte de financiamento líquido da República foi a emissão de dívida de médio e longo prazos, decorrente sobretudo da emissão líquida de OT, cujo peso relativo no saldo de dívida aumentou de 55,3% em 2020 para 55,5% no final de 2021. Incluindo os saldos de OTRV e de *Medium*

Situação Financeira das Administrações Públicas

Term Notes (MTN), em euros e em outras moedas, os quais diminuiram, o peso relativo da dívida transacionável de médio e longo prazos fixou-se em 58,9%, face a 60,5% em 2020.

O peso dos instrumentos de retalho (Certificados de Aforro e Certificados do Tesouro) registou um ligeiro decréscimo, ao passar de 11,1% para 10,9% no final de 2021, refletindo sobretudo o comportamento de outros instrumentos, que, em termos absolutos, aumentaram mais do que os instrumentos de retalho, fazendo reduzir o peso destes últimos.

O aumento registado na dívida de curto prazo (em euros) decorre essencialmente da evolução das emissões líquidas de Certificados Especiais da Dívida Pública de Curto Prazo (CEDIC) e, em menor grau, das contrapartidas das contas margem recebidas no âmbito de derivados financeiros, que mais do que compensaram a redução verificada no saldo de Bilhetes do Tesouro.

Por sua vez, os empréstimos oficiais (englobando Programa de Assistência Económica e Financeira — PAEF —, SURE e Programa de Recuperação e Resiliência — PRR) registaram um incremento do peso relativo (de 19,6% para 19,9%), em resultado do incremento do saldo do empréstimo SURE, em consequência do desembolso da segunda tranche do empréstimo da Comissão Europeia a Portugal em maio de 2021, e dos empréstimos PRR, com o desembolso do pré-financiamento da componente de empréstimos do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) recebido em agosto de 2021.

O saldo da dívida direta do Estado após cobertura cambial registou um acréscimo de 10 mil milhões de euros, situando-se em 278 mil milhões de euros, o que reflete o efeito cambial favorável da cobertura de derivados, que ascendeu a 478 milhões de euros.

Quadro 75 — Estrutura da dívida direta do Estado: evolução

(milhões de euros)

Instrumentos	Execução orçamental								Variação homóloga 2021 vs 2020	
	2018		2019		2020		2021		Valor	%
	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%		
OT - Obrigações do Tesouro	125 095	50,9	130 887	52,1	148 294	55,3	154 443	55,5	6 149	4,1
OTRV - Obrigações do Tesouro Rendimento Variável	7 950	3,2	7 950	3,2	7 950	3,0	4 500	1,6	-3 450	-43,4
CT - Certificados do Tesouro	16 418	6,7	17 049	6,8	17 562	6,5	17 849	6,4	287	1,6
CA - Certificados de Aforro	11 872	4,8	12 020	4,8	12 220	4,6	12 469	4,5	249	2,0
Dívida de curto prazo em euros ⁽¹⁾	21 697	8,8	22 327	8,9	18 914	7,0	24 530	8,8	5 617	29,7
da qual: BT - Bilhetes do Tesouro	13 660	5,6	11 983	4,8	11 453	4,3	6 467	2,3	-4 986	-43,5
Outra dívida em euros (excluindo ajuda externa)	6 883	2,8	6 889	2,7	6 832	2,5	6 324	2,3	-508	-7,4
Dívida em moedas não euro (excluindo ajuda externa)	4 017	1,6	4 261	1,7	3 916	1,5	2 984	1,1	-933	-23,8
SURE (UE)					3 000	1,1	5 411	1,9	2 411	80,4
PRR (UE)							351	0,1	351	
PAEF - Programa de Assistência Económica e Financeira	51 628	21,0	49 628	19,8	49 628	18,5	49 628	17,8	0	0,0
FEFF - Facilidade Europeia de Estabilização Financeira	27 328	11,1	25 328	10,1	25 328	9,4	25 328	9,1	0	0,0
MEEF - Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira	24 300	9,9	24 300	9,7	24 300	9,1	24 300	8,7	0	0,0
FMI - Fundo Monetário Internacional										
TOTAL	245 558	100,0	251 012	100,0	268 316	100,0	278 489	100,0	10 173	3,8
Efeito cambial da cobertura de derivados (líquido)	-572		-629		-288		-478		-190	
Dívida total após cobertura de derivados	244 987		250 384		268 028		278 011		9 983	

Nota: 1) No seguimento da alteração metodológica decidida pelas autoridades estatísticas nacionais, o *stock* da dívida direta do Estado passou também a incluir, a partir de 2015, as contas margem recebidas no âmbito de operações de derivados para cobertura de risco de taxa de juro e cambial.

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

Necessidades e fontes de financiamento do Estado

Em 2021, as necessidades líquidas de financiamento do subsetor Estado, apuradas na ótica da contabilidade pública, ascenderam a 13,8 mil milhões de euros, o que representa um decréscimo de

Situação Financeira das Administrações Públicas

aproximadamente 3 mil milhões de euros em relação ao ano anterior. Esta evolução é essencialmente justificada pela redução, em 2,7 mil milhões de euros, do défice orçamental do subsetor Estado em contabilidade pública, que se fixou em torno de 9,5 mil milhões de euros.

As amortizações de dívida fundada totalizaram 42,1 mil milhões de euros, um valor superior em 5,3 mil milhões de euros ao observado em 2020. Esta evolução ficou a dever-se ao aumento do volume de amortizações de dívida de médio e longo prazos (6,1 mil milhões de euros), em particular de OT e de OTRV, e também, ainda que em menor grau, ao efeito da recompra antecipada da MTN denominada em dólares (BND 15OCT2024), que se traduziu num aumento do volume de amortizações de dívida em moeda não euro. Desta forma, as necessidades brutas de financiamento ascenderam a 55,9 mil milhões de euros, um incremento de 2,3 mil milhões de euros face ao ano anterior.

O financiamento fundado em 2021, numa perspetiva de ano civil, ascendeu a 53 mil milhões de euros. Já no período complementar de 2021 foram emitidos 1,6 mil milhões de euros para satisfazer necessidades orçamentais desse ano. O saldo de financiamento a transitar para o Orçamento de 2022 diminuiu face ao transitado de 2020, fixando-se em cerca de 198 milhões de euros.

Quadro 76 — Necessidades e fontes de financiamento do Estado: evolução

(milhões de euros)

	2019	2020	2021	Variação homóloga 2021 vs 2020	
				Valor	%
1. NECESSIDADES LÍQUIDAS DE FINANCIAMENTO	9 499	16 790	13 773	-3 017	-21,9
Défice orçamental	3 940	12 204	9 471	-2 733	-28,9
Aquisição líquida de ativos financeiros (exceto receita de privatizações)	5 559	4 585	4 301	-284	-6,6
Reforço da estabilidade financeira	0	0	0	0	
Dotação para o FRDP	0	0	0	0	
Transferência de saldo de gerência da ADSE ¹	0	0	0	0	
Receita de privatizações (-)	0	0	0	0	
2. AMORTIZAÇÕES E ANULAÇÕES (dívida fundada)	40 449	36 841	42 122	5 281	12,5
Certificados de Aforro + Certificados do Tesouro	3 876	3 987	4 959	972	19,6
Dívida de curto prazo em euros	21 697	22 327	18 914	-3 413	-18,0
Dívida de médio e longo prazo em euros	14 815	10 530	16 662	6 132	36,8
Dívida em moedas não euro	86	0	1 387	1 387	100,0
Fluxos de capital de swaps (líq.)	-25	-3	200	203	101,6
3. NECESSIDADES BRUTAS DE FINANCIAMENTO (1 + 2)	49 948	53 631	55 894	2 263	4,0
4. FONTES DE FINANCIAMENTO	50 087	55 117	56 070	953	1,7
Saldo de financiamento de orçamentos anteriores	723	108	1 501	1 393	92,8
Emissões de dívida no próprio ano	47 811	55 009	52 994	-2 015	-3,8
Emissões de dívida no período complementar	1 553	0	1 575	1 575	100,0
5. SALDO DE FINANCIAMENTO PARA EXERCÍCIOS SEGUINTE (4 - 3 + 6)	108	1 501	198	-1 302	-656,9
Saldo disponível de financiamento para exercícios seguintes	108	1 501	198	-1 302	-656,9
p.m. 6. Discrepância estatística	-31	15	23	8	34,6
p.m. EMISSÕES DE DÍVIDA NO ANO CIVIL (dívida fundada)	47 811	56 562	52 994	-3 568	-6,7
Relativas ao orçamento do ano anterior (período complementar)	0	1 553	0	-1 553	
Relativas ao orçamento do ano	47 811	55 009	52 994	-2 015	-3,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

Analisando os valores executados por comparação com a previsão inicial, inscrita no Relatório do Orçamento do Estado para 2021 (OE2021), as necessidades brutas de financiamento foram inferiores

Situação Financeira das Administrações Públicas

em 0,8 mil milhões de euros. Este decréscimo decorre da acentuada redução das necessidades líquidas de financiamento (5 mil milhões de euros) comparativamente ao previsto inicialmente, apenas parcialmente compensada pelo acréscimo do volume de amortizações (4,2 mil milhões de euros). O maior montante de amortizações resulta de amortizações de OT (associadas nomeadamente às operações de troca executadas ao longo do ano), a par da recompra da MTN denominada em dólares efetuada em julho e em outubro.

Numa ótica de ano civil, o financiamento fundado em 2021 situou-se abaixo da previsão em 3,6 mil milhões de euros. Também neste âmbito, as emissões de OT e de BT tiveram um impacto relevante, fixando-se num montante inferior à previsão inicial, compensando apenas parcialmente o incremento das emissões de CEDIC.

Quadro 77 — Necessidades e fontes de financiamento do Estado: comparação com a previsão

(milhões de euros)

	2021			Execução vs Previsão		
	Previsão inicial	Previsão corrigida	Execução	Diferença	Variação (%)	Grau de execução (%)
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)-(1)	(5)=[(3)-(1)]/(1)*100	(6)=(3)/(1)
1. NECESSIDADES LÍQUIDAS DE FINANCIAMENTO	18 799	13 478	13 773	-5 026	-26,7	73,3
Défice orçamental	11 814	10 002	9 471	-2 343	-19,8	80,2
Aquisição líquida de ativos financeiros (exceto receita de privatização)	6 985	3 477	4 301	-2 684	-38,4	61,6
Reforço da estabilidade financeira	0	0	0	0		
Dotação para o FRDP	0	0	0	0		
Transferência de saldo de gerência da ADSE ¹	0	0	0	0		
Receita de privatizações (-)	0	0	0	0		
2. AMORTIZAÇÕES E ANULAÇÕES (dívida fundada)	37 878	40 397	42 122	4 244	11,2	111,2
Certificados de Aforro + Certificados do Tesouro	4 763	4 983	4 959	196	4,1	104,1
Dívida de curto prazo em euros	20 452	18 914	18 914	-1 539	-7,5	92,5
Dívida de médio e longo prazo em euros	12 684	15 171	16 662	3 978	31,4	131,4
Dívida em moedas não euro	0	1 086	1 387	1 387	-	-
Fluxos de capital de swaps (líq.)	-21	243	200	221	-1 029	-929,4
3. NECESSIDADES BRUTAS DE FINANCIAMENTO (1 + 2)	56 677	53 875	55 894	-782	-1,4	98,6
4. FONTES DE FINANCIAMENTO	56 870	53 917	56 070	-800	-1,4	98,6
Saldo de financiamento de orçamentos anteriores	264	1 501	1 501	1 237	469,5	569,5
Emissões de dívida no próprio ano	56 606	52 416	52 994	-3 612	-6,4	93,6
Emissões de dívida no período complementar	0	0	1 575	1 575		
5. SALDO DE FINANCIAMENTO PARA EXERCÍCIOS SEGUINTE (4 - 3 + 6)	193	42	198	5	2,7	102,7
Saldo disponível de financiamento para exercícios seguintes	193	42	198	5	2,7	102,7
p.m. 6. Discrepância estatística	0	0	23	23		
p.m. EMISSÕES DE DÍVIDA NO ANO CIVIL (dívida fundada)	56 606	52 416	52 994	-3 612	-6,4	93,6
Relativas ao orçamento do ano anterior (período complementar)	0	0	0	0		
Relativas ao orçamento do ano	56 606	52 416	52 994	-3 612	-6,4	93,6

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

As necessidades líquidas de financiamento em 2021 foram asseguradas em grande medida pelo financiamento líquido de dívida transacionável de médio e longo prazos em euros, em particular por OT, cujo volume de emissões líquidas ascendeu a 6,8 mil milhões de euros. A este montante acresceram emissões líquidas de certificados especiais de dívida pública (CEDIC e CEDIM) de 10,1 mil milhões de euros e de instrumentos de retalho (CA e CT) de 0,5 mil milhões de euros. Adicionalmente, verificou-se uma emissão líquida positiva de empréstimos oficiais, com o desembolso do empréstimo SURE (de 2,4 mil milhões de euros), a par do reembolso da *prepaid margin* da primeira tranche do

Situação Financeira das Administrações Públicas

empréstimo do Fundo Europeu de Estabilidade Financeira¹⁰⁹ (de 0,8 mil milhões de euros) e do desembolso sob a forma de empréstimo do pré-financiamento ao abrigo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) (de 0,4 mil milhões de euros).

O contributo positivo destes instrumentos serviu para financiar as necessidades líquidas de financiamento do Estado, especialmente associadas ao défice. Releva ainda a redução das emissões líquidas de BT, que, em 2021, totalizaram um valor negativo de 5 mil milhões de euros, e ainda uma redução do saldo de OTRV de 3,5 mil milhões de euros face a 2020.

Quadro 78 — Composição do financiamento: evolução

(milhões de euros)

Instrumentos	Execução orçamental									Variação homóloga 2021 vs 2020	
	2019			2020			2021			Valor líquido	%
	Emissão	Amortização	Líquido	Emissão	Amortização	Líquido	Emissão	Amortização	Líquido		
DÍVIDA EURO	47 552	40 388	7 164	56 562	36 844	19 718	52 994	40 535	12 459	-7 258	-36,8
CA - Certificados de Aforro	809	660	149	816	616	199	873	624	249	50	24,8
CT - Certificados do Tesouro	3 848	3 216	631	3 884	3 371	513	4 622	4 335	287	-226	-44,0
CEDIC - Certificados Especiais de Dívida Pública CP	9 720	7 595	2 125	7 046	9 720	-2 674	17 523	7 046	10 477	13 151	-491,8
CEDIM - Certificados Especiais de Dívida Pública MLP	0	3	-3	13	33	-20	0	354	-354	-334	1 710,7
BT - Bilhetes do Tesouro	11 983	13 660	-1 677	11 453	11 983	-530	6 467	11 453	-4 986	-4 456	841,4
OT - Obrigações do Tesouro	20 505	12 757	7 748	29 875	10 444	19 431	19 375	12 599	6 776	-12 655	-65,1
OTRV - Obrigações do Tesouro Rendimento Variável	0	0	0	0	0	0	0	3 450	-3 450	-3 450	
FEEF - Facilidade Europeia de Estabilização Financeira	0	2 000	-2 000	0	0	0	828	0	828	828	
MEEF - Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira	0	0	0	0	0	0	8	0	8	8	
SURE	0	0	0	3 045	0	3 045	2 407	0	2 407	-638	-20,9
PRR	0	0	0	0	0	0	351	0	351	351	
Outra dívida curto prazo em euros ⁽¹⁾	624	442	182	415	624	-209	540	415	126	335	-160,0
Outra dívida de médio e longo prazo em euros	64	55	9	16	53	-37	0	259	-259	-221	592,8
DÍVIDA NÃO EURO	259	86	173	0	0	0	0	1 387	-1 387	-1 387	
FMI - Fundo Monetário Internacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outra dívida em moedas não euro	259	86	173	0	0	0	0	1 387	-1 387	-1 387	
FLUXOS DE CAPITAL DE SWAPS (LÍQ.)	0	-25	25	0	-3	3	0	200	-200	-203	-6 314,6
TOTAL	47 811	40 449	7 362	56 562	36 841	19 721	52 994	42 122	10 872	-8 849	-44,9

Nota: (1) No seguimento da alteração metodológica decidida pelas autoridades estatísticas nacionais, o financiamento líquido do Estado passou a incluir, a partir de 2015, as contas margem recebidas no âmbito de operações de derivados para cobertura de risco de taxa de juro e cambial.

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

Comparando a execução com a previsão inicial do relatório do OE2021, verificou-se um financiamento líquido inferior em 7,9 mil milhões de euros em 2021, com o grau de execução a fixar-se em 58,1%.

¹⁰⁹ Pese embora este montante, referente à devolução da margem retida pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEEF), surja no Quadro «Composição do financiamento do Estado em 2021» como financiamento (valor de encaixe), este recebimento não tem impacto no stock de dívida direta do Estado em 2021. A dívida relacionada com esta operação (primeira tranche do empréstimo do EFSF) foi reconhecida ao valor nominal no momento inicial em que o empréstimo foi concedido (em 2011). O reembolso desta margem refere-se apenas à devolução desse dinheiro inicialmente retido. O reembolso desta margem financeira do FEEF divide-se em duas componentes: capital (828 milhões de euros) e juros (287 milhões de euros).

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 79 — Composição do financiamento: comparação da execução com a previsão

(milhões de euros)

Instrumentos	2021									Execução vs Previsão (emissão líquida)		
	Previsão Inicial			Previsão corrigida			Execução			Diferença	Variação (%)	Grau de execução (%)
	Emissão	Amortização	Líquido	Emissão	Amortização	Líquido	Emissão	Amortização	Líquido	(10)=(9)-(3)	(11)= [(9)-(3)]/(3)*100	(12)=(9)/(3)
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)			
DÍVIDA EURO	56 606	37 899	18 707	52 416	39 069	13 348	52 994	40 535	12 459	-6 247,4	-33,4	66,6
CA - Certificados de Aforro	781	634	147	782	634	148	873	624	249	101,8	69,2	169,2
CT - Certificados do Tesouro	4 955	4 129	826	4 349	4 349	0	4 622	4 335	287	-538,6	-65,2	34,8
CEDIC - Certificados Especiais de Dívida Pública CP	7 863	7 363	500	17 767	7 046	10 721	17 523	7 046	10 477	9 977,1	1 995,4	2 095,4
CEDIM - Certificados Especiais de Dívida Pública MLP	0	354	-354	0	354	-354	0	354	-354	0,2	0,0	100,0
BT - Bilhetes do Tesouro	13 763	12 456	1 307	7 949	11 453	-3 504	6 467	11 453	-4 986	-6 292,8	-481,6	-381,6
OT - Obrigações do Tesouro	24 850	8 727	16 123	16 878	11 213	5 664	19 375	12 599	6 776	-9 346,6	-58,0	42,0
OTRV - Obrigações do Tesouro Rendimento Variável	0	3 450	-3 450	0	3 450	-3 450	0	3 450	-3 450	0,0	0,0	100,0
FEF - Facilidade Europeia de Estabilização Financeira	828	0	828	828	0	828	828	0	828	0,0	0,0	100,0
MEEF - Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira	0	0	0	8	0	8	8	0	8	7,7		
SURE	2 934	0	2 934	2 407	0	2 407	2 407	0	2 407	-527,2	-18,0	82,0
PRR	0	0	0	960	0	960	351	0	351	350,9		
Outra dívida curto prazo em euros ⁽¹⁾	633	633	0	488	415	73	540	415	126	125,7		
Outra dívida de médio e longo prazo em euros	0	153	-153	0	154	-154	0	259	-259	-105,5	68,8	168,8
DÍVIDA NÃO EURO	0	0	0	0	1 086	-1 086	0	1 387	-1 387	-1 387,5		
FMI - Fundo Monetário Internacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0		
Outra dívida em moedas não euro	0	0	0	0	1 086	-1 086	0	1 387	-1 387	-1 387,5		
FLUXOS DE CAPITAL DE SWAPS (LÍQ.)	0	-21	21	0	243	-243	0	200	-200	-221,0	-1 029,4	-929,4
TOTAL	56 606	37 878	18 728	52 416	40 397	12 019	52 994	42 122	10 872	-7 855,9	-41,9	58,1

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

Acréscimo de endividamento

A Lei do Orçamento do Estado para 2021, no seu artigo 177º, concedeu ao Governo autorização para aumentar o endividamento líquido global direto até ao montante máximo de 19,9 mil milhões de euros, para fazer face às necessidades de financiamento decorrentes do Orçamento do Estado.

No entanto, tendo em conta o disposto na Lei de Enquadramento Orçamental (Lei nº 151/2015, de 11 de setembro), «caso seja efetuado algum financiamento antecipado, o limite de endividamento do ano orçamental subsequente é reduzido no montante do financiamento, podendo este ser aumentado até 50% das amortizações previstas de dívida fundada a realizar no ano orçamental subsequente». Assim, o limite máximo de endividamento incorporando estes dois fatores ascendia, de facto, a aproximadamente 27,3 mil milhões de euros. Excluindo o pré-financiamento para o ano seguinte, o limite seria de 10 mil milhões de euros.

Quadro 80 — Cálculo do limite máximo de acréscimo de endividamento líquido global direto: artigo 177º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro

(milhões de euros)

1. Limite inscrito na Lei nº 75-B/2020 do OE 2021 (artº 177º)	19 900
2. Saldo de financiamento do Estado que transitou de 2020	1 501
3. Saldo de financiamento dos SFA que transitou de 2020	8 286
4. Limite máximo de endividamento excluindo pré-financiamento do ano seguinte (1-2-3)	10 113
5. Amortizações fundadas da dívida direta do Estado a realizar em 2022 (excl dívida à Adm Central)	32 677
6. Amortizações fundadas da dívida dos SFA a realizar em 2022 (excl dívida à Adm Central)	1 932
7. Limite máximo de endividamento incluindo pré-financiamento do ano seguinte (4 + 50%*(5+6))	27 418

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

O quadro seguinte demonstra que, em ambos os casos, os limites foram respeitados.

Quadro 81 — Verificação do limite de acréscimo de endividamento líquido global direto

(milhões de euros)

1. Endividamento líquido direto do Estado em 2021 (ano civil, valor encaixe)	10 872
2. Endividamento líquido do Estado face a outras entidades da Administração Central (-)	5 479
3. Endividamento líquido do Estado (excluindo dívida à Administração Central) (1-2)	5 393
4. Endividamento líquido dos SFA (excluindo dívida à Administração Central)	-1 918
5. Acréscimo de endividamento incluindo pré-financiamento do ano seguinte (artº 177º) (3+4)	3 476
6. Saldo de financiamento que transitou para 2022 (Estado)	198
7. Saldo de financiamento que transitou para 2022 (SFA)	5 277
8. Acréscimo de endividamento excluindo pré-financiamento do ano seguinte (5-6-7)	-2 000

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

Em 2021, o endividamento líquido direto do Estado (excluindo dívida contraída junto de entidades da Administração Central) ascendeu a 5,5 mil milhões de euros. Por seu turno, o endividamento líquido dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA) junto de entidades externas à Administração Central fixou-se em cerca de -1,9 mil milhões de euros.

Assim, o acréscimo de endividamento líquido global direto, incluindo o pré-financiamento efetuado para o ano seguinte, fixou-se em 3,5 mil milhões de euros em 2021, um valor inferior ao limite máximo de 27,3 mil milhões de euros acima mencionado.

Tendo em consideração que o saldo de financiamento da Administração Central a transitar para 2022 ascendeu a 5,3 mil milhões de euros, o acréscimo de endividamento, excluindo pré-financiamento do ano seguinte, foi de -2 mil milhões de euros, cumprindo-se assim o limite excluído desta componente, que, como atrás referido, ascendia a 10 mil milhões de euros.

Juros e outros encargos da dívida direta do Estado

Em 2021, a despesa incluída no Programa Orçamental 06 — Gestão da Dívida Pública relacionada com juros e outros encargos da dívida pública ascendeu a 6,4 mil milhões de euros, o que compara com uma previsão inicial, inscrita no Orçamento do Estado para 2021, de 6,6 mil milhões de euros.

Quadro 82 — Juros e outros encargos da dívida direta do Estado por instrumento

(milhões de euros)

	Total 2021		Desvio face ao OE2021
	OE2021	Exec.	
Juros da dívida pública	6 484	6 287	-197
Bilhetes do Tesouro	-53	-51	2
Obrigações do Tesouro	4 704	4 642	-62
Empréstimos PAEF	746	669	-78
SURE	0	4	4
PRR	0	0	0
Certificados de Aforro e do Tesouro	602	576	-26
CEDIC / CEDIM	21	25	3
Outros	464	423	-41
Comissões	100	77	-23
Empréstimos PAEF	14	28	13
Outros	86	49	-36
Juros e outros encargos pagos	6 584	6 364	-220
Juros recebidos de aplicações	13	14	1
Juros e outros encargos líquidos	6 597	6 378	-219

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

O desvio favorável face ao Orçamento do Estado para 2021 é explicado sobretudo pela não materialização de riscos relacionados com as condições de financiamento, que, de um modo geral, se manifestaram favoráveis. Para esta evolução concorrem maioritariamente a rubrica referente aos empréstimos obtidos no âmbito do PAEF, em concreto pela componente com taxa de juro variável (Fundo Europeu de Estabilização Financeira), a rubrica das OT e, em menor grau, pela rubrica Outros. No caso dos empréstimos do PAEF, a redução reflete o efeito de taxas de juro mais baixas. A poupança na rubrica de juros associados às OT decorre das condições de emissão mais favoráveis e de um menor volume de emissões face ao projetado inicialmente. Já no caso da rubrica Outros, a redução refletiu o efeito das recompras antecipadas do MTN em USD, realizadas antes da data de pagamento de cupão.

III.4.2. Tesouraria do Estado

III.4.2.1. Unidade de Tesouraria do Estado

A atividade da Tesouraria do Estado é um importante instrumento de suporte à gestão dos fundos públicos e à otimização da gestão da liquidez. O progressivo aumento da eficiência nesta atividade permitirá uma redução de custos por parte do Estado, tendo em conta o diferente perfil de execução das despesas e receitas orçamentais. A Unidade de Tesouraria do Estado (UTE) assume, desta forma, um papel muito relevante na otimização da gestão dos recursos financeiros disponíveis.

Os objetivos centrais da Unidade de Tesouraria do Estado são os seguintes:

- Minimização do prazo de imobilização dos recebimentos;

- Maior eficiência e eficácia na execução dos pagamentos, nomeadamente na redução de custos financeiros associados à realização dos mesmos;
- Maior articulação entre recebimentos e pagamentos, com a finalidade de obtenção de ganhos financeiros e/ou redução de custos de financiamento.

Com vista ao adequado cumprimento da Unidade de Tesouraria por parte dos organismos públicos, o IGCP emitiu, no decurso de 2021, 54 pareceres, em conformidade com o nº 5 do artigo 172º da Lei nº 75-B/2020, 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2021).

A promoção da UTE junto dos organismos públicos foi realizada não só mediante a emissão de pareceres sobre a UTE, mas também através de um conjunto de reuniões com organismos públicos e celebração de protocolos de prestação de serviços em de forma constante, por meio da intervenção dos gestores de conta.

Recebimentos

A melhoria contínua da Rede de Cobranças do Estado (RCE) tem permitido minimizar o tempo de centralização de fundos na Tesouraria do Estado, bem como os custos operacionais de cobrança, acompanhamento e controlo da mesma.

Neste sentido, tem-se vindo a privilegiar o alargamento da RCE. Em 2021, os seguintes organismos públicos arrecadaram receitas através do documento único de cobrança (DUC): Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, EPE (APSS), Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (AD&C), Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), Agência Portuguesa do Ambiente (APA), Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), Caixa Geral de Aposentações (CGA), Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE), Direção-Geral do Orçamento (DGO), Direção-Geral da Política da Justiça (DGPJ), Entidade Reguladora da Saúde (ERS), Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (IGFEJ), Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e Tribunal Constitucional.

Em 2021, encetaram-se importantes passos com a Agência para a Modernização Administrativa (AMA), no sentido de esta passar a funcionar em articulação com o IGCP, como facilitador técnico junto dos serviços e entidades públicas na geração das referências DUC e nas trocas dos respetivos ficheiros de emissão e de cobrança.

Esta parceria entre o IGCP e a AMA, que possibilitará a disponibilização na Plataforma de Pagamentos da Administração Pública dos Pagamentos ao Estado, pretende:

- Dinamizar a integração na RCE de entidades públicas com reduzida capacidade tecnologia;
- Melhorar a informação de gestão para as entidades administradoras dos DUC.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Continuaram os esforços no sentido de integrar a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais na RCE e encetaram-se diligências no sentido da utilização do DUC pelo IGEFE, na arrecadação das receitas das escolas básicas e secundárias.

O valor centralizado na tesouraria do Estado, através do DUC, rondou, em 2021, os 73 mil milhões de euros, correspondente a cerca de 31 milhões de documentos pagos.

Dos serviços bancários prestados pelo IGCP, através do seu *Internet Banking* (IB), realça-se a possibilidade de que os organismos públicos dispõem de arrecadação de receitas diretamente nas suas contas no IGCP, via caixas automáticas Multibanco da SIBS, mediante a utilização de uma referência de pagamento de serviços. Os valores arrecadados através desta funcionalidade, em 2021, ascenderam a 1579 milhões de euros.

Ainda a nível dos serviços bancários, mencione-se a progressiva disponibilização de Terminais de Pagamento Automático (TPA), móveis, fixos e virtuais, iniciada em 2008, que tem permitido incrementar a centralização de fundos na tesouraria do Estado, ao possibilitar aos organismos públicos com serviços descentralizados receber as respetivas receitas em contas no IGCP.

Durante o ano de 2021, foram centralizados na tesouraria do Estado, através da utilização de 5393 TPA (mais 218 equipamentos do que no ano transato), valores que rondaram os 277 milhões de euros.

Pagamentos

A vertente devedora do Sistema de Débitos Diretos (SDD) veio viabilizar a execução de movimentos automáticos a débito nas contas dos organismos públicos, para execução dos respetivos pagamentos a várias entidades, das quais se destaca a UNICRE, simplificando e automatizando os procedimentos e reduzindo os custos inerentes aos meios de pagamento em uso. Em 2021, foram concretizados por débito direto pagamentos que rondaram 70 milhões de euros.

Ao nível dos meios de pagamento, procurou-se dinamizar o uso dos meios de pagamento eletrónicos (mais rápidos, seguros e convenientes), como as transferências bancárias, os débitos diretos e os pagamentos através de cartões (*IGCP Charge Card*), em detrimento da utilização dos que têm suporte físico (numerário e cheques), ajustando-se às melhores práticas do setor bancário a nível europeu, no quadro da criação da Área Única de Pagamentos Europeia.

No que respeita aos cartões *IGCP Charge Card*, no final de 2021, existia um total de 1491 cartões ativos, que permitiram a execução de pagamentos eletrónicos que ascenderam a 8 milhões de euros.

Internet banking (IB)

No decurso do ano de 2021, foi finalizada a implementação do IB, nova plataforma *online* de prestação de serviços bancários, que substituiu o *Homebanking* (HB), destinada a ser utilizada pelos serviços e entidades públicas com contas bancárias na tesouraria do Estado.

Esta nova plataforma integra as melhores práticas em termos de segurança, usabilidade e eficiência, aproximando-se das aplicações similares disponibilizadas pela banca comercial.

Pretendeu-se assim melhorar a prestação dos serviços bancários por parte do IGCP, incentivando os organismos públicos a aprofundar o cumprimento da UTE. As grandes melhorias assentaram em cinco pilares:

- Na melhoria dos mecanismos de autenticação e assinatura — pelo alargamento da ferramenta de assinatura digital ao Cartão de Cidadão e da autenticação com recurso à Chave Móvel Digital (CMD);
- Na agilização da gestão de utilizadores — ao possibilitar aos serviços e entidades públicas a gestão dos seus próprios utilizadores e a recuperação de palavras-chave de forma rápida e segura na própria aplicação;
- Na disponibilização de informação mais abrangente — como certidões e extratos bancários, comprovativos de movimentos e receção de notificações sobre a concretização de pedidos;
- Numa nova abordagem nas consultas aos movimentos bancários — refletindo o seu efetivo recebimento ou pagamento e, em simultâneo, permitindo conhecer o estado de qualquer meio de pagamento e aceder ao valor integral do património do cliente no IGCP;
- Na melhoria dos canais de comunicação entre o IGCP e os clientes — ao privilegiar o diálogo com o gestor de conta, através da caixa de correio interna da nova aplicação.

A fim de garantir uma transição adequada entre o HB e o IB, o IGCP finalizou, em 2021, a concretização do plano de comunicação, iniciado no ano anterior, com vista a auxiliar a sua divulgação e utilização e tendo como destinatários quer os dirigentes dos serviços e entidades públicas quer os respetivos colaboradores, seus futuros utilizadores.

Gestão de liquidez

As melhorias desencadeadas nos domínios dos pagamentos e recebimentos permitem, no seu todo, um acompanhamento mais fiável da execução orçamental, o qual tem reflexos imediatos numa maior fiabilidade das previsões de Tesouraria e numa maior racionalidade das disponibilidades de gestão da tesouraria do Estado.

O modelo de gestão integrada dos ativos e passivos financeiros do Estado (Decreto-Lei nº 273/2007, de 30 de julho) permite a obtenção de ganhos de eficiência, uma vez que os saldos de tesouraria passaram a ser utilizados para compensar interanualmente os saldos da dívida, diminuindo a dívida em circulação e os consequentes encargos financeiros para o Estado.

III.4.2.2. Cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

De acordo com o estabelecido nos artigos 172º da Lei nº 75-B/2020¹¹⁰, de 31 de dezembro, e 115º do Decreto-Lei nº 84/2019¹¹¹, de 28 de junho, segundo a regra geral, as entidades devem efetuar toda a movimentação de fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, EPE, verificando-se assim o cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE).¹¹²

A percentagem de fundos depositados fora do IGCP, em incumprimento da UTE, foi de 1,5% do total de fundos detidos pelas entidades da Administração Central sujeitas a este princípio. Assinala-se que os níveis de incumprimento verificados no ano de 2021 reduziram face a 2020, quer em termos percentuais (-1 pp) quer em valor absoluto (-96,3 milhões de euros). O Fundo de Contragarantia Mútuo foi a principal entidade incumpridora deste princípio, o qual, no final do ano de 2021, detinha 230,7 milhões de euros na banca comercial (297,4 milhões de euros em 2020). Excluindo esta entidade da análise, o incumprimento foi de 0,1% (10 milhões de euros) do total de fundos detidos pelas entidades da Administração Central sujeitas a este princípio (0,3% e 39,5 milhões de euros no ano de 2020).

Em termos de análise trimestral em cadeia, verificou-se um comportamento descendente nas verbas (em termos percentuais) depositadas fora do IGCP, em incumprimento do princípio da UTE, ao longo dos trimestres de 2021, que resulta essencialmente da redução do montante detido em incumprimento em cada trimestre, sendo que as principais entidades a contribuir para esta diminuição foram o Fundo de Contragarantia Mútuo (apesar de, como referido, ser o principal responsável pela percentagem total de incumprimento), a UNINOVA — Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias, o SIRESP — Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, SA e o Fundo Nacional para a Reabilitação do Edificado.

Se considerarmos o universo de entidades sujeitas ao cumprimento do princípio da UTE no ano de 2021, e excluirmos o já mencionado Fundo de Contragarantia Mútuo, constata-se que o montante em incumprimento evidenciou uma oscilação ligeira alternada nos primeiros três trimestres¹¹³ e uma descida acentuada no quarto trimestre, atingindo o valor mais baixo do ano, 10 milhões de euros. Este decréscimo deveu-se em grande parte à evolução verificada nas entidades já anteriormente mencionadas (UNINOVA, SIRESP e Fundo Nacional para a Reabilitação do Edificado), bem como no Instituto de Turismo de Portugal e no Fundo de Capital e Quase Capital. No seu conjunto, estas cinco entidades evidenciaram uma diminuição do montante em incumprimento que representou 34,1 milhões de euros, do 3º para o 4º trimestre.

¹¹⁰ Lei do Orçamento do Estado para 2021.

¹¹¹ Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2019, mantido em vigor no ano de 2021, nos termos do seu artigo 210º.

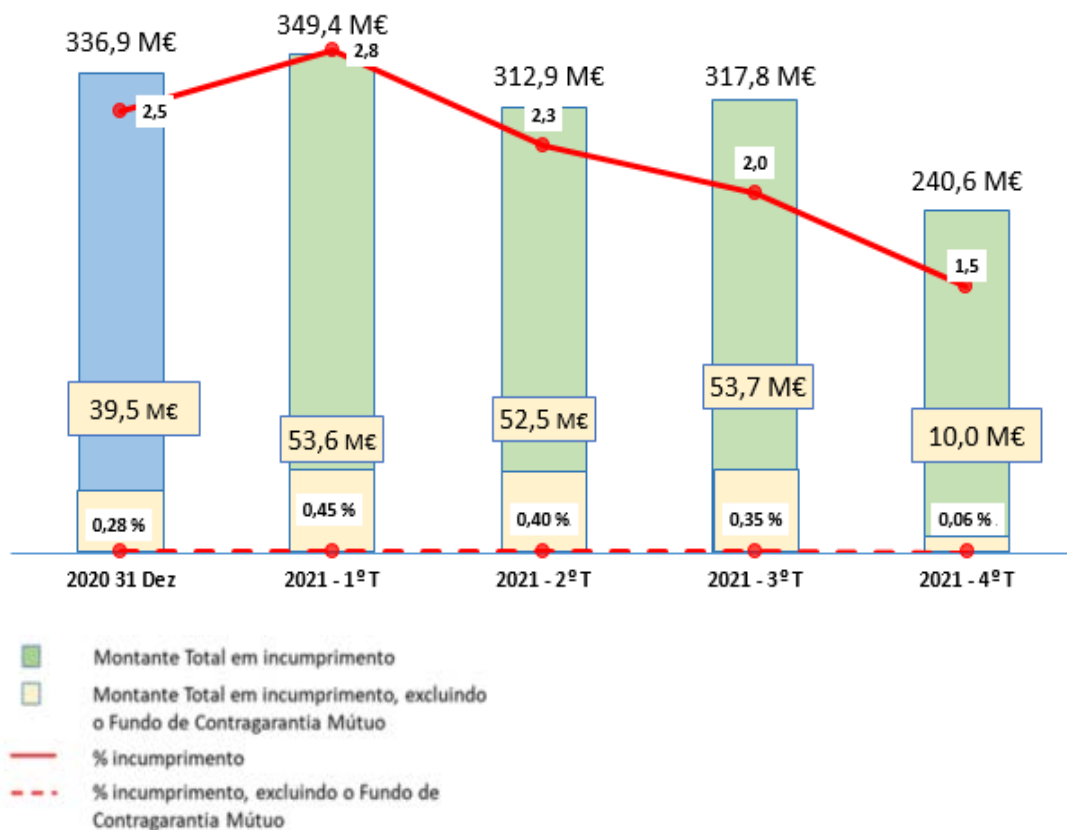
¹¹² Para aferição do cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, as entidades reportam trimestralmente o saldo no final de cada mês dos depósitos e aplicações financeiras junto do IGCP e das instituições bancárias, bem como os respetivos rendimentos auferidos. Com base nesse reporte, a DGO identifica as entidades em incumprimento por: manutenção de fundos fora da Tesouraria do Estado; não entrega de rendimentos de depósitos e de aplicações financeiras nas situações aplicáveis; falta de reporte de informação; e, prestação de informação incorreta. No caso das instituições de ensino superior, engloba a aferição do cumprimento do regime específico que lhes é aplicável.

¹¹³ 53,6 milhões de euros no primeiro trimestre, 52,5 milhões de euros no segundo trimestre e 53,7 milhões de euros no terceiro trimestre.

Situação Financeira das Administrações Públicas

De entre os motivos invocados pelas entidades para os incumprimentos, prendem-se fundamentalmente com a necessidade de recurso a produtos ou serviços especializados disponibilizados pelas instituições financeiras comerciais.

Gráfico 15 — Evolução do montante e da percentagem de fundos fora do IGCP em incumprimento da unidade de tesouraria do Estado em 2021

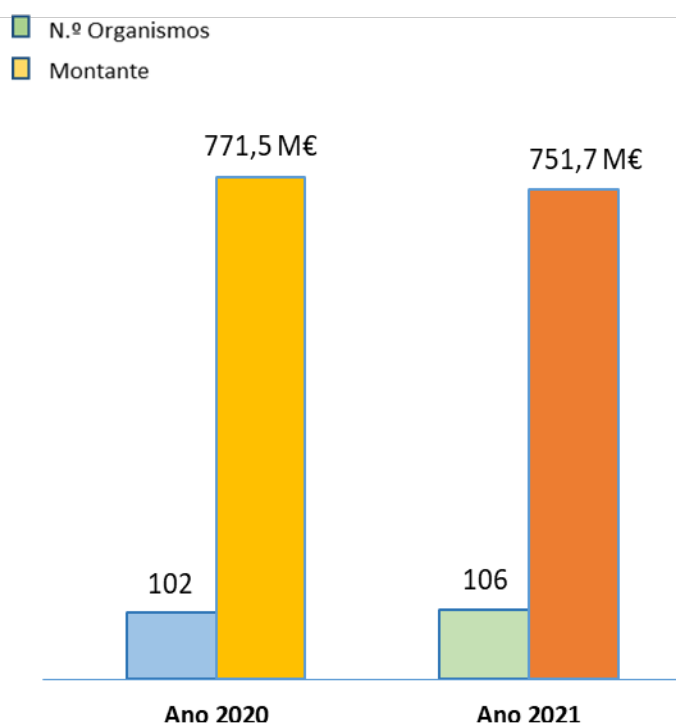


Notas:

Não inclui as entidades que não reportaram dados para o efeito, as entidades que apresentaram saldo bancário negativo decorrente de descoberto bancário, as entidades devidamente excecionadas por disposição legal ou por despacho (apenas os saldos na banca comercial abrangidos por dispensa total do cumprimento da UTE), bem como as instituições de ensino superior, devido ao regime de exceção que lhes é legalmente aplicado (embora estas sejam objeto de análise individualizada). Os dados relativos ao primeiro, segundo e terceiro trimestres de 2021 refletem a informação disponível à data de reporte dos respetivos trimestres.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Gráfico 16 — Número de organismos com despacho de dispensa do cumprimento da unidade de tesouraria do Estado e fundos fora do IGCP em 2021



Nota: O montante não inclui as entidades que não reportaram, bem como as entidades que apresentaram saldo bancário negativo decorrente de descoberto bancário.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Quando comparado com o ano de 2020, registou-se um aumento do número de entidades dispensadas do cumprimento do princípio da UTE (mais quatro), embora se constate uma diminuição de 19,8 milhões de euros do montante detido por estas entidades no sistema bancário. Para esta redução contribuiu essencialmente a Agência para a Energia (31,8 milhões de euros em 2021 e 53,8 milhões de euros em 2020).

De entre os motivos apresentados pelas entidades para solicitarem, no ano de 2021, a dispensa do cumprimento do princípio da UTE, realçam-se as seguintes operações, para as quais o IGCP ainda não teve possibilidade de dar resposta aos serviços pretendidos: custódia de títulos, operações de financiamento, arrecadação de valores através da vertente credora dos débitos diretos, garantias bancárias e serviço de recolha de valores.

Quadro 83 — Fundos fora do IGCP por Ministério detidos por organismos dispensados

(euros)

Ano	2021		2020		Variação	
	N.º dispensas	Fundos no sistema bancário	N.º dispensas	Fundos no sistema bancário	N.º dispensas	Fundos no sistema bancário
EGE			1	37 715	-1	- 37 715
PCM	3	71 508	3	20 530	0	50 978
METD	8	1 510 240	5	1 559 752	3	- 49 512
MNE	1	2 250 889	1	2 573 566	0	- 322 677
MF	15	634 888 833	15	638 450 148	0	- 3 561 316
MDN	6	7 384	6	7 287	0	97
MAI	6	334 899	3	43 899	3	291 000
MJ	4	1 708 587	4	17 304	0	1 691 283
MEAP	1	30 908	1	24 197	0	6 711
MP	1	843 831	1	976 698	0	- 132 867
MCT	5	7 657 047	4	3 776 409	1	3 880 638
MCTES	1	799 933	4	2 638 870	-3	- 1 838 937
ME	1	28 328	1	21 862	0	6 466
MTSSS	3	18 404	4	387 877	-1	- 369 473
MS	33	4 499 689	31	4 248 860	2	250 829
MAAC	10	81 626 114	9	111 222 252	1	- 29 596 138
MIH	4	15 310 771	5	3 780 849	-1	11 529 922
MCT					0	
MA	3	102 023	3	1 634 425	0	- 1 532 403
MM	1	9 806	1	9 119	0	687
TOTAL	106	751 699 192	102	771 431 619	4	- 19 732 426

Nota: O montante não inclui as entidades que não reportaram, as entidades que apresentaram saldo bancário negativo decorrente de descoberto bancário, bem como as instituições de ensino superior, devido ao regime de exceção que lhes é legalmente aplicado (embora estas sejam objeto de análise individualizada).

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Relativamente às entidades dispensadas, parcial ou integralmente, por disposição legal, existem no seu conjunto 20 entidades, cujo montante total de fundos no sistema bancário atinge a cifra de 5062 milhões de euros, assumindo particular saliência a Caixa Geral de Aposentações (4812,8 milhões de euros). Quando comparado com o ano de 2020, houve um decréscimo de 168,5 milhões de euros (em 2020, o montante de fundos no sistema bancário das entidades legalmente dispensadas foi de 5231 milhões de euros).

Do ponto de vista da representatividade, no total dos incumpridores, e tendo por referência o final do ano de 2021, destaca-se de entre as entidades que mais contribuíram para a situação de incumprimento o Fundo de Contragarantia Mútuo, que representava 96% do montante total de fundos fora da Tesouraria do Estado.

As razões para o incumprimento, segundo esta entidade do Ministério da Economia e da Transição Digital, relacionam-se principalmente com a necessidade de, em determinadas linhas de crédito, cumprir com a obrigação contratual de ter contas bancárias específicas para depósito dos fundos que gere.

Quadro 84 — Entidades em situação de incumprimento mais representativas

(milhões de euros)

Ministério	Serviço/Organismo	Disponibilidades no sistema bancário	Aplicações no sistema bancário	Rendimentos obtidos	Rendimentos Entregues
Economia e Transição Digital	FUNDO DE CONTRAGARANTIA MUTUO	74 259	230 603 977	41 081	50 270
Ciência, Tecnologia e Ensino	IMAR - INSTITUTO DO MAR	3 103 532			
Saúde	CENTRO HOSPITALAR PSIQUIATRICO DE LISBOA	2 187 897			
Finanças	FUNDO P/A REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TECIDO EMPRESARIAL, S.G.P.S., S.J.	1 701 779			
Ambiente e Ação Climática	NORTREM - ALUGUER DE MATERIAL FERROVIÁRIO, ACE	287 192	1 215 004		
Ciência, Tecnologia e Ensino	AGENCIA ESPACIAL PORTUGUESA - PORTUGAL SPACE *	1 112 667			
Administração Interna	ESCOLA NACIONAL DE BOMBEIROS	546 548			
Ciência, Tecnologia e Ensino	UNINOVA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS	516 253			
Trabalho, Solidariedade e Se	COOPERATIVA ANTONIO SERGIO PARA A ECONOMIA SOCIAL *	-	302 000	153	258
Infraestruturas e Habitação	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, IP *	266 940			
TOTAL		9 797 068	232 120 981	41 234	50 528

Nota: * Entidade incumpridora por reporte incorreto. Reportou saldos na banca comercial «com dispensa UTE» sem possuir a devida dispensa do IGCP.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Das entidades mais representativas, em termos de fundos detidos no sistema bancário em incumprimento no ano de 2021, verifica-se que o Fundo de Contragarantia Mútuo, a SPGM — Sociedade de Investimentos, SA., o Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, o Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, S.G.P.S., S.A., a Escola Nacional de Bombeiros e a UNINOVA — Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias já constavam igualmente do grupo das mais representativas no ano de 2020.

Por Ministério, foi registada uma diminuição da percentagem global de incumprimento em 1 pp face ao registado no ano de 2020, onde se destacam os Ministérios da Economia e da Transição Digital (-3,4 pp) e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior como os que mais contribuíram para essa evolução (-16,5 pp), comportamento explicado sobretudo pelo Fundo de Contragarantia Mútuo e pela UNINOVA — Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias. Este Instituto, no final do ano de 2020 não detinha quaisquer saldos na tesouraria central do Estado e reportou 22,3 milhões de euros na banca comercial, o que representava uma taxa de incumprimento de 100%. Em 2021, os fundos detidos no IGCP pela mesma entidade foram de 14 milhões de euros e os fundos na banca comercial de cerca de 0,5 milhões de euros (taxa de incumprimento de 4%).

Se excluirmos da análise o Fundo de Contragarantia Mútuo e a UNINOVA — Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias, verifica-se que os valores detidos em incumprimento da UTE na banca comercial pelas restantes entidades, no ano de 2021, diminuíram 7,8 milhões de euros, quando se compara com o ano anterior. Isto justifica-se fundamentalmente pelo facto de a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (Ministério da Justiça) não ter reportado fundos na banca comercial em 2021, enquanto, em 2020, reportou cerca de 2 milhões de euros de verbas em incumprimento da UTE.

Em termos comparáveis, considerando o mesmo universo de entidades de 2021 e 2020, os fundos residentes no IGCP cresceram 2829,7 milhões de euros. Os principais responsáveis pelo aumento dos fundos no IGCP foram: o Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (+567,9 milhões de euros), do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública; a ANACOM — Autoridade Nacional das Comunicações (+428,1 milhões de euros), do Ministério das Infraestruturas e Habitação;

Situação Financeira das Administrações Públicas

o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (+393,3 milhões de euros), do Ministério da Justiça; e as Despesas Excepcionais — Direção-Geral do Tesouro e Finanças (+334,3 milhões de euros), do Ministério das Finanças.

Quadro 85 — Comparação do incumprimento por Ministério: 2020-2021

(milhões de euros)

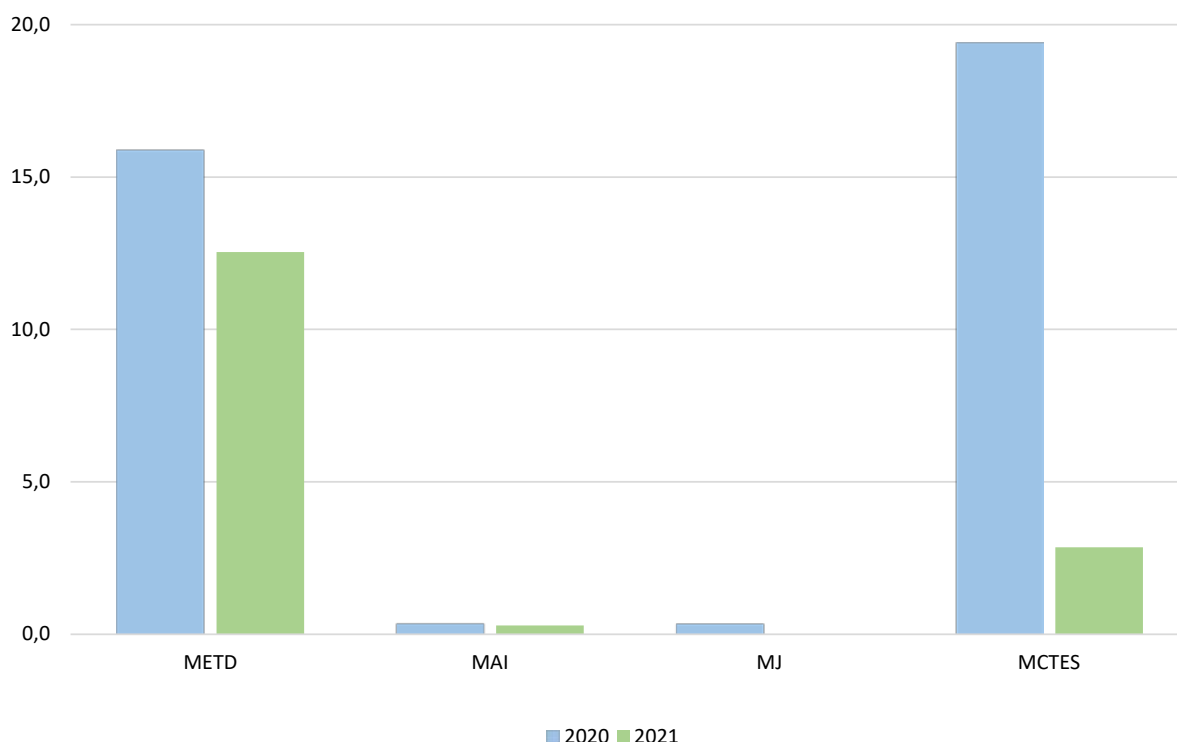
Ano	2021			2020			Variação		
	Fundos no IGCP	Fundos no sistema bancário	% de Incumprimento	Fundos no IGCP	Fundos no sistema bancário	% de Incumprimento	Fundos no IGCP	Fundos no sistema bancário	% de Incumprimento
EGE	81,1	0,0	0,0	74,2	0,0	0,0	6,9	0,0	0,0
PCM	68,1	0,0	0,0	72,4	0,0	0,0	-4,3	0,0	0,0
METD	1 610,2	230,8	12,5	1 642,1	310,1	15,9	-31,8	-79,3	-3,4
MNE	301,7	0,0	0,0	363,4	0,0	0,0	-61,7	0,0	0,0
MF	5 273,9	1,7	0,0	4 475,4	1,3	0,0	798,6	0,5	0,0
MDN	146,3	0,0	0,0	233,2	0,0	0,0	-86,9	0,0	0,0
MAI	196,4	0,6	0,3	181,1	0,7	0,4	15,3	-0,1	-0,1
MJ	909,2	0,0	0,0	534,6	2,0	0,4	374,6	-2,0	-0,4
MEAP	1 045,7	0,0	0,0	487,7	0,0	0,0	558,0	0,0	0,0
MP	1 319,4	0,0	0,0	1 288,7	0,0	0,0	30,7	0,0	0,0
MCT	71,9	0,0	0,0	75,8	0,0	0,0	-4,0	0,0	0,0
MCTES	123,4	3,6	2,8	94,6	22,8	19,4	28,8	-19,1	-16,5
ME	141,0	0,0	0,0	143,7	0,0	0,0	-2,7	0,0	0,0
MTSSS	505,6	0,0	0,0	428,0	0,0	0,0	77,5	0,0	0,0
MS	926,8	2,2	0,2	710,4	0,0	0,0	216,4	2,2	0,2
MAAC	943,2	1,5	0,2	921,2	0,0	0,0	22,0	1,5	0,2
MIH	1 949,3	0,2	0,0	1 266,9	0,1	0,0	682,4	0,1	0,0
MCT	61,4	0,0	0,1	61,0	0,0	0,1	0,4	0,0	0,0
MA	180,6	0,0	0,0	192,8	0,0	0,0	-12,2	0,0	0,0
MM	32,9	0,0	0,0	30,8	0,0	0,0	2,1	0,0	0,0
TOTAL	15 888,1	240,6	1,5	13 278,0	336,9	2,5	2 610,1	-96,3	-1,0

Nota: Não inclui as entidades que não reportaram, as entidades que apresentaram saldo bancário negativo decorrente de descoberto bancário, as entidades devidamente excecionadas por disposição legal ou por despacho (apenas os saldos na banca comercial abrangidos por dispensa total do cumprimento da UTE), bem como as instituições de ensino superior devido ao regime de exceção que lhes é legalmente aplicado (embora estas sejam objeto de análise individualizada).

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Gráfico 17 — Evolução da percentagem de incumprimento nos Ministérios mais representativos



Nota: Não inclui as entidades que não reportaram, as entidades que apresentaram saldo bancário negativo decorrente de descoberto bancário, as entidades devidamente excecionadas por disposição legal ou por despacho (apenas os saldos na banca comercial abrangidos por dispensa total do cumprimento da UTE), bem como as instituições de ensino superior, devido ao regime de exceção que lhes é legalmente aplicado (embora estas sejam objeto de análise individualizada).

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Quadro 86 — Montante dos rendimentos por entidade

(milhões de euros)

Ministério	Serviço/Organismo	Rendimentos obtidos 2021	Rendimentos Entregues	Rendimentos entregues dos anos anteriores	Total dos Rendimentos não Entregues
Pres. Conselho de Ministros	FUNDAÇÃO LUSO-AMERICANA PARA O DESENVOLVIMENTO	15 460 593			15 460 593
Economia e Trans. Digital	FUNDO DE CONTRAGARANTIA MÚTUO	30 810	50 270	19 460	
Economia e Trans. Digital	FUNDO DE DIVIDA E GARANTIAS		6	6	
Negócios Estrangeiros	AICEP - AGENCIA PARA O INVESTIMENTO E COMERCIO EXTERNO DE PORTUGAL, EPE	18	13		5
Finanças	FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO	233 431	233 431		
Finanças	FUNDO DE GARANTIA AUTOMOVEL	533 421	533 421		
Defesa Nacional	MARINHA	25	25		
Administração Interna	SIRESP - GESTÃO DE REDES DIGITAIS DE SEGURANÇA E EMERGÊNCIA, SA	538			538
Cultura	FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL DE BELEM	96 202			96 202
Trabalho, Solid. e Seg. Social	COOPERATIVA ANTONIO SERGIO PARA A ECONOMIA SOCIAL	89	258	168	
Trabalho, Solid. e Seg. Social	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE LISBOA	4 429			4 429
Saúde	CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, EPE	7	10	2	
TOTAL		16 359 565	817 434	19 637	15 561 768

Notas:

Não inclui as entidades que não reportaram e as entidades dispensadas da entrega dos rendimentos.

«Rendimentos entregues» incluem os valores do ano de 2021 e os de anos anteriores.

O valor dos rendimentos obtidos é líquido dos impostos (rendimentos obtidos - imposto sobre o rendimento).

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 87 — Montantes dos rendimentos dispensados da entrega

(milhões de euros)

Ministério	Serviço/Organismo	Rendimentos obtidos 2021	Rendimentos Dispensados 2021
Trabalho, Solid. e Seg. Social	CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	135 445 765	135 445 765
TOTAL		135 445 765	135 445 765

Nota: O valor dos rendimentos obtidos é líquido dos impostos (Total dos rendimentos obtidos - Total de imposto sobre o rendimento).

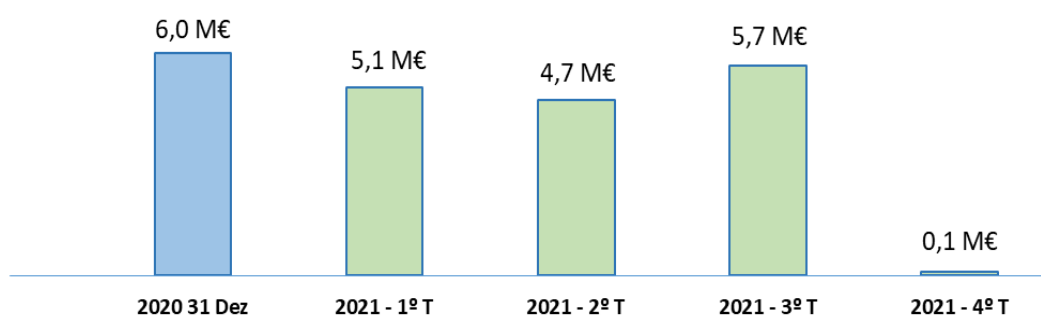
Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Instituições de ensino superior

Conforme preceituado no nº 3 do artigo 115º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES)¹¹⁴, estes organismos podem depositar as receitas que obtêm em qualquer instituição bancária, com exceção das dotações transferidas do Orçamento do Estado, as quais devem ser movimentadas através do IGCP. Ainda no nº 5 do mesmo artigo é referido que «as aplicações financeiras de cada instituição de ensino superior pública devem ser realizadas no Tesouro, salvo para um valor que não exceda 25% do seu montante total».

Nas instituições de ensino superior verificou-se um decréscimo de 5,9 milhões de euros, face a 2020, do montante de fundos detidos fora do IGCP em incumprimento do regime específico que lhes é aplicável. No mesmo sentido, de um universo de 77 entidades sujeitas ao integral cumprimento do princípio da UTE, apenas duas se encontravam em situação não conforme com o legalmente estabelecido (menos sete entidades face a 2020).

Gráfico 18 — Evolução do montante de fundos fora do IGCP detido pelas instituições de ensino superior em incumprimento da unidade de tesouraria do Estado em 2021



Nota: Não inclui as entidades que não reportaram e as entidades devidamente excecionadas por disposição legal ou por despacho.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

¹¹⁴ Lei nº 62/2007, de 10 de setembro.

Quadro 88 — Incumprimento por parte das instituições de ensino superior

(milhões de euros)

Organismo	% Fundos OE fora do IGCP	% Aplicações fora do IGCP
UTL - FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA	42,0	
UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA		30,0

Notas:

Os valores apresentados neste quadro foram elaborados de acordo com a regra específica prevista no artigo 115º da Lei nº 62/2007, de 10 de setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior — RJIES).

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Empresas públicas não financeiras do setor empresarial do Estado

No quadro da respetiva gestão financeira, as empresas públicas não financeiras do setor empresarial do Estado (EPNF) devem, nos termos da legislação em vigor, manter as suas disponibilidades e aplicações financeiras junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

A legislação estabelece ainda que o cumprimento da UTE pode ser excecionado, total ou parcialmente, em casos devidamente fundamentados, sendo nesse caso obrigatória a prestação de informação à DGTF, pelas EPNF, sobre os montantes e as entidades em que se encontram aplicadas as disponibilidades de tesouraria e as aplicações financeiras.

Trimestralmente, o IGCP remete à DGTF a informação sobre os montantes de disponibilidades e aplicações mantidos pelas EPNF junto desta agência.

No âmbito do processo de validação do cumprimento da UTE, a DGTF diligencia junto das EPNF o carregamento da informação no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF), referente às disponibilidades existentes, procedendo à comparação com a informação prestada pelo IGCP. Sempre que as empresas evidenciam saldos na banca comercial, a DGTF afere a existência de despacho que autorize a exceção do cumprimento da UTE referente ao ano em apreço.

À data de 31 de dezembro de 2021, o montante global de disponibilidades e aplicações financeiras detidas por 139 EPNF¹¹⁵ ascendia a cerca de 3077 milhões de euros¹¹⁶, dos quais cerca de 2933 milhões de euros se encontravam depositados junto do IGCP, correspondendo a uma taxa de centralização de fundos nesta Agência de 95,3%.

De acordo com os dados disponibilizados pelas 86 EPNF detidas diretamente pelo Estado, através da DGTF, conclui-se que no final de 2021:

- 31 (36%) cumprem integralmente o princípio da UTE, detendo 100% das suas disponibilidades depositadas em contas abertas junto do IGCP;
- 49 (57%) beneficiaram da exceção do cumprimento do princípio da UTE, sendo que destas:

¹¹⁵ Correspondendo a 86 EPNF detidas diretamente pelo Estado, através da DGTF, e a 53 EPNF detidas de forma indireta, ou seja, entidades participadas por outras empresas públicas.

¹¹⁶ Dados provisórios, na medida em que algumas entidades ainda não dispõem dos dados definitivos.

Situação Financeira das Administrações Públicas

- 39 (80%) mantêm 95% ou mais das suas disponibilidades depositadas em contas abertas junto do IGCP;
- 10 (20%) mantêm 94% ou menos das suas disponibilidades depositadas em contas abertas junto do IGCP;
- 6¹¹⁷ (7%) não cumpriram o princípio da UTE, não tendo obtido autorização de exceção para o efeito.

Assinala-se que, em sede de aprovação de contas, sempre que se verifica o incumprimento desta orientação legal, o acionista Estado procede à emissão de uma recomendação, ao órgão de administração, no sentido de este diligenciar pelo cumprimento do princípio da UTE.

Releva-se ainda que, nos termos da legislação em vigor, compete à Inspeção-Geral de Finanças, no âmbito das respetivas atribuições de autoridade de auditoria, verificar o cumprimento do princípio da UTE pelas entidades obrigadas, em especial quanto aos fundos que se encontrem fora da tesouraria do Estado.

III.4.2.3. Contas do Tesouro

O total das disponibilidades nas contas de tesouraria central do Estado é representado no seguinte quadro:

Quadro 89 — Situação de tesouraria central do Estado: saldos pontuais

(milhões de euros)

	dez/19	dez/20	dez/21
Contas no BdP	6 695	17 162	9 306
Apli. Financeiras nas IC	750	300	0
Apli. Financeiras em Títulos de Dívida Pública	0	0	0
Contas em Divisas	8	1	3
Contas Receb. IGCP-DUC	126	247	52
Outras Contas Bancárias	1	1	1
Contas Caixas nas IC			
- Alfândegas	100	0	228
- Serviços Locais Finanças	2	7	4
Contas Caixas do Tesouro			
- Alfândegas	6	139	1
- Serviços Locais Finanças	16	15	123
Contas Caixas Tesouro			
- CTT	3	10	51
- SIBS	16	21	17
- IRN	0	0	0
Depósitos Externos nas IC	20	8	3
Cheques a Cobrar	1	1	1
TOTAL	7 744	17 912	9 790

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

¹¹⁷ APSS — Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A.; Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E.; FRME — Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A.; Navegação Aérea de Portugal — NAV Portugal, E.P.E.; Polis Litoral Norte, S.A. (em liquidação); e Polis Litoral Sudoeste, S.A. (em liquidação).

Situação Financeira das Administrações Públicas

Nos últimos três anos, manteve-se a existência de saldos de disponibilidades de tesouraria, assegurando reservas de liquidez que permitem fazer face a eventuais situações de volatilidade nos mercados. A evolução da situação de tesouraria central do Estado reflete assim a prossecução de uma estratégia prudente na gestão da dívida, em linha com o ordenamento jurídico nacional e com as práticas de outros soberanos.

Centralização de fundos

O quadro seguinte ilustra a evolução da atividade que tem vindo a ser desenvolvida pela tesouraria do Estado, tendo como referência as entidades públicas com contas movimentadas via *Internet Banking* do IGCP.

Nos últimos anos, tem-se assistido a uma evolução positiva dos valores à ordem e aplicações desses organismos no IGCP. No final de 2021, os depósitos e aplicações no IGCP atingiram mais de 29 mil milhões de euros.

Quadro 90 — Depósitos e aplicações no IGCP

(milhões de euros)

Data	Depósitos à Ordem	Aplicações Financeiras (CEDIC+CEDIM)	TOTAL
dez/19	9 759	10 674	20 433
dez/20	16 779	7 980	24 759
dez/21	11 553	18 104	29 657

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

III.4.3. Dívidas das Administrações Públicas

No final de 2021, a dívida das Administrações Públicas¹¹⁸, na ótica de Maastricht, ascendeu a 269,2 mil milhões de euros, situando-se em 127,4% do PIB, o que representa uma redução de 7,8 pp face aos 135,2% registados no final de 2020¹¹⁹.

¹¹⁸ A dívida pública, na ótica de Maastricht, segue os critérios do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais e compreende o valor nominal da totalidade das responsabilidades brutas em final de período do setor institucional das Administrações Públicas. A dívida apresentada é consolidada e é avaliada ao valor nominal, ou seja, ao valor facial dos passivos.

¹¹⁹ Para uma análise da dinâmica da dívida, veja-se, neste documento, a secção «II.1. Política Orçamental em 2021».

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 91 — Dívida Pública: detalhe por instrumento — posições em fim de período

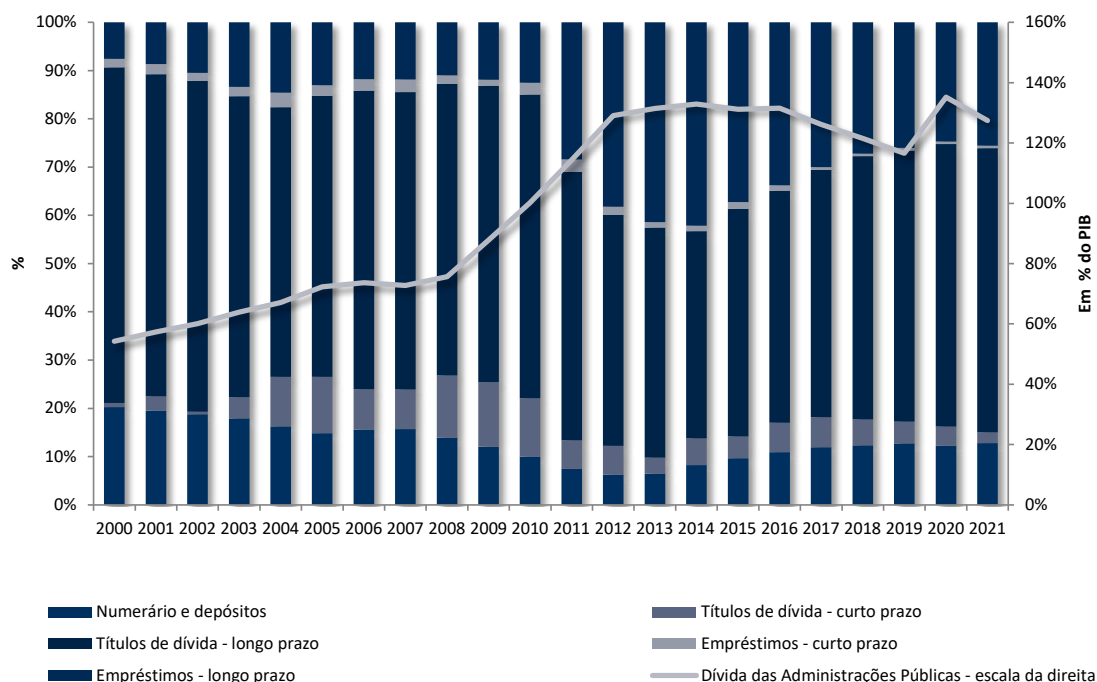
(milhões de euros)

	2018	2019	2020	2021	Varição 2021-2020
Dívida na ótica de Maastricht	249 260	249 977	270 481	269 232	-1 249
% PIB	121,5	116,6	135,2	127,4	-7,8
Numerário e depósitos	30 798	31 808	33 062	34 441	1 379
Títulos exc. ações, exc. derivados financeiros	149 328	151 636	169 244	164 634	-4 610
Curto prazo	13 265	11 245	10 749	5 966	-4 784
Longo prazo	136 063	140 391	158 495	158 669	174
Empréstimos	69 134	66 533	68 174	70 157	1 982
Curto prazo	1 283	1 498	1 291	1 405	114
Longo prazo	67 851	65 035	66 883	68 752	1 868

Fontes: Banco de Portugal e Instituto Nacional de Estatística — 1ª notificação de 2022 do Procedimento dos Défices Excessivos, abril de 2022.

Em 2021, verifica-se uma variação negativa de títulos de dívida em 4,6 mil milhões de euros, compensada parcialmente pelo aumento de passivos em depósitos em 1,4 mil milhões de euros e dos empréstimos em 2 mil milhões de euros, influenciados sobretudo pelos montantes recebidos da Comissão Europeia ao abrigo do instrumento europeu SURE e do Mecanismo de Recuperação e Resiliência.

Gráfico 19 — Rácio da dívida pública e peso por instrumento



Fontes: Banco de Portugal e Instituto Nacional de Estatística.

Relativamente à composição da dívida das Administrações Públicas por instrumento financeiro, registou-se, em 2021, ao contrário de anos anteriores, uma redução do peso dos títulos de dívida no total da dívida e, em contrapartida, um aumento do financiamento através de numerário e depósitos e empréstimos. No final de 2021, o peso dos títulos de dívida no total da dívida era de 61,1% (62,6%

Situação Financeira das Administrações Públicas

em 2020). O peso dos empréstimos no total da dívida aumentou para 26,1% no final de 2021, após 25,2% em 2020. O numerário e depósitos, essencialmente composto por certificados de aforro e do Tesouro, correspondia a 12,8% do total da dívida de 2021 (12,2% em 2020).

Quadro 92 — Ajustamentos défice-dívida

	(% do PIB)			
	2018	2019	2020	2021
Varição da Dívida Bruta Consolidada	1,0	0,3	10,2	-0,6
Saldo Orçamental	-0,3	0,1	-5,8	-2,8
Ajustamento Défice -Dívida	0,7	0,4	4,4	-3,4
Aquisição Líquida de Ativos Financeiros	-0,1	0,5	4,6	-3,7
Numerário e Depósitos	-0,7	-1,0	4,8	-4,0
Títulos exceto Ações	0,3	1,1	0,1	0,2
Empréstimos	0,0	0,0	-0,1	0,0
Ações e Outras participações	0,3	0,3	0,0	-0,3
Outros ativos financeiros	0,1	0,1	-0,3	0,3
Variações na valorização da dívida	0,2	0,0	0,0	0,1
Outras variações na dívida	0,6	0,0	-0,2	0,3

Fonte: Banco de Portugal e Instituto Nacional de Estatística — 1ª notificação de 2022 do Procedimento dos Défices Excessivos, abril de 2022.

Em 2021, verificou-se uma diminuição nominal da dívida pública de 1,2 mil milhões de euros, correspondente a 0,6% do PIB. Uma vez que o saldo orçamental negativo das Administrações Públicas (2,8% do PIB) contribuiu para o agravamento da dívida pública em 2021, a sua diminuição está associada ao contributo do ajustamento défice-dívida (-3,4% do PIB)¹²⁰, resultado, em grande medida, da diminuição de numerário e depósitos (4% do PIB).

III.4.4. Prazos Médios de Pagamento e Situação dos Pagamentos em Atraso

Pagamentos em atraso

Em 2021, os pagamentos em atraso (*arrears*) das entidades públicas situaram-se em 300 milhões de euros, o valor mais baixo desde o início do reporte desta informação. Face a 2020, registou-se uma diminuição de 79 milhões, mantendo-se a tendência descendente observada desde 2018. Esta situação ficou a dever-se em particular à diminuição verificada nos Hospitais, EPE (40 milhões de euros) — que registaram o valor mais baixo desde o início do reporte, em 2011 —, na Administração Regional (28 milhões de euros) e nas empresas públicas reclassificadas (12 milhões de euros). O resultado obtido deve-se sobretudo ao esforço de regularização de dívidas de anos anteriores no Serviço Nacional de Saúde, sendo de destacar as dotações de capital que se realizaram nos Hospitais, EPE em 2021 especificamente para este efeito.

¹²⁰ Um valor positivo do ajustamento défice-dívida significa um aumento da dívida superior ao défice orçamental ou uma redução da dívida inferior ao excedente orçamental. Um valor negativo do ajustamento défice-dívida representa um aumento da dívida inferior ao défice orçamental ou uma diminuição da dívida superior ao excedente orçamental.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 93 — Pagamentos em atraso

(milhões de euros)

Subsector	2011 (1)	2012 (2)	2013 (3)	2014 (4)	2015 (5)	2016 (6)	2017 (7)	2018 (8)	2019 (9)	2020 (10)	2021 (11)	Varição (12)=(11)- (10)
Administrações Públicas												
Admin. Central excl. Subsetor da Saúde	162	58	30	23	15	17	16	18	22	26	28	3
Subsector da Saúde	214	23	10	7	4	6	7	2	3	3	3	0
Hospitais EPE	1 616	714	611	554	451	544	837	484	256	147	107	-40
Entidades públicas reclassificadas	58	29	102	3	15	13	12	12	31	25	13	-12
Administração Local	1 648	1 274	671	461	259	162	109	96	59	59	59	0
Administração Regional	1 129	938	523	516	194	120	98	100	72	121	92	-28
Total AP	4 827	3 036	1 947	1 562	938	862	1 079	712	444	381	303	-78
Total consolidado	4 704	2 959	1 911	1 538	920	851	1 074	708	441	379	300	-79
Outras entidades públicas												
Empresas públicas não reclassificadas	20	33	1	1	1	3	1	0	0	0	0	0
Total das entidades públicas	4 724	2 992	1 913	1 539	921	854	1 074	708	441	379	300	-79

Nota: Pagamentos em atraso — dívidas por pagar há mais de 90 dias (*stock* no final do período).

Fontes: Direção-Geral do Orçamento, Direção-Geral das Autarquias Locais, Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Administração Central do Sistema da Saúde, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores.

Relativamente à Administração Local, os valores apresentados respeitam a 2019, uma vez que a informação relativa ao ano de 2021 não se encontra disponível para o universo das autarquias locais, situação que decorre do processo de transição dos municípios para o novo referencial contabilístico — SNC-AP.

Prazos médios de pagamento

Em 2021, excluindo a informação relativamente à Administração Local, não disponível pelas razões acima indicadas, os prazos médios de pagamento a fornecedores (PMP) para a totalidade das entidades públicas situou-se em 61 dias.

Quadro 94 — Prazos médios de pagamento das entidades públicas por subsector

(milhões de euros)

Entidades Públicas	Nº de entidades		PMP (em dias)														
	2021		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Administração Central	345	83%	49	51	43	48	65	47	27	23	22	27	26	24	28	28	24
Administração Regional	2	0%	189	126	127	174	535	1 098	743	205	227	171	102	91	101	108	86
Administração Local			96	77	87	100	112	128	89	54	50	40	31	28	22	n.d.	n.d.
Sector Empresarial do Estado	69	17%	118	98	82	120	163	171	175	158	120	111	140	122	111	90	99
PMP Total das Entidades Públicas	n.d.	n.d.	88	76	71	91	132	142	110	76	68	64	64	57	53	62	61
Unidades de Saúde ⁽¹⁾	55	13%	129	112	88	132	180	177	142	127	105	124	140	124	113	95	102

Notas:

(1) Inclui todos os organismos do Serviço Nacional de Saúde, inseridos quer no subsector «Administração Central» quer no subsector «Empresas Públicas».

(2) A informação dos anos de 2020 e 2021 relativa ao subsector da Administração Local, fornecida pela Direção-Geral das Autarquias Locais, não se encontra disponível, situação que decorre do processo de transição dos municípios para o novo referencial contabilístico — SNC-AP

Fontes: Direção-Geral do Orçamento, Direção-Geral das Autarquias Locais, Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Administração Central do Sistema da Saúde, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores.

A Administração Central apresentou uma redução do PMP de 28 para 24 dias, mantendo-se inferior a 30 dias desde 2013. A Administração Regional registou igualmente uma diminuição de 22 dias do

Situação Financeira das Administrações Públicas

PMP. As unidades de saúde e as entidades do setor empresarial do Estado registaram um PMP de 102 dias e 99 dias, respetivamente, um aumento de sete e nove dias, respetivamente, face ao ano anterior.

Quadro 95 — Cumprimento dos objetivos dos prazos médios de pagamento por Ministério: 2021

(milhões de euros)

Ministério	PMP/2020	PMP/2021	Objectivos para 2021	Cumprimentos dos Objectivos
	(em dias)			
EGE	5	5	30 ≤ PMP < 40	Superou
PCM	2	2	30 ≤ PMP < 40	Superou
METD	6	6	30 ≤ PMP < 40	Superou
MNE	13	15	30 ≤ PMP < 40	Superou
MF	1	1	30 ≤ PMP < 40	Superou
MDN	59	30	44 ≤ PMP < 50	Superou
MAI	7	13	30 ≤ PMP < 40	Superou
MJ	17	18	30 ≤ PMP < 40	Superou
MMEAP	1	1	30 ≤ PMP < 40	Superou
MP	13	1	30 ≤ PMP < 40	Superou
MC	91	90	68 ≤ PMP < 77	Não Cumpriu
MCTES	15	16	30 ≤ PMP < 40	Superou
ME	5	11	30 ≤ PMP < 40	Superou
MTSSS	2	10	30 ≤ PMP < 40	Superou
MS	93	97	70 ≤ PMP < 79	Não Cumpriu
MAAC	35	20	30 ≤ PMP < 40	Superou
MIH	10	9	30 ≤ PMP < 40	Superou
MCT	27	3	30 ≤ PMP < 40	Superou
MA	80	100	60 ≤ PMP < 68	Não Cumpriu
MM	18	19	30 ≤ PMP < 40	Superou

Notas:

Inclui os serviços da Administração Direta e Indireta do Estado, incluindo Serviço Nacional de Saúde (setor público administrativo e Hospitais, EPE), cujo prazo médio de pagamento se encontra publicado no portal do Governo. O resumo efetuado utiliza a informação que serviu de base à publicação mencionada.

O critério utilizado para a avaliação do cumprimento dos objetivos é o definido na Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2008, de 22 de fevereiro.

Os dados apresentados correspondem aos prazos médios de pagamento das entidades que integram os Ministérios que compõem o XXII Governo Constitucional.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Direção-Geral do Tesouro e Finanças e Administração Central do Sistema da Saúde.

Os resultados obtidos no final de 2021 para a Administração Central demonstram que os objetivos foram superados em 85% dos casos, tendo 55 entidades apresentado PMP igual ou superior a 60 dias.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 96 — Lista de serviços da Administração Central com prazo médio de pagamento superior a 60 dias

(milhões de euros)

Ministério	Entidade	PMP (nº dias)		
		2019	2020	2021
MC	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CULTURA	565	749	721
MMEAP	DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO E DO EMPREGO PÚBLICO	409	546	510
MJ	SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	0	105	305
MDN	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS	175	417	288
MS	CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, EPE	295	274	271
MS	HOSPITAL DA SENHORA DA OLIVEIRA GUIMARÃES, EPE	207	180	237
MS	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE ALTO MINHO, EPE	157	182	223
MS	CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA - ZONA OCIDENTAL, EPE	274	171	218
MS	CENTRO HOSPITALAR DO TÂMÉGA E SOUSA, EPE	220	159	212
MS	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE	139	149	211
MS	CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, EPE	334	207	204
MA	DIREÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA	95	131	233
MS	INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA, EPE	199	162	197
MS	CENTRO HOSPITALAR PÓVOA VARZIM / VILA DO CONDE, EPE	218	163	197
MS	HOSPITAL DISTRITAL S. MARIA MAIOR, EPE - BARCELOS	140	125	195
MS	CENTRO HOSPITALAR TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, EPE	270	123	193
MS	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, EPE	139	145	191
MS	CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA GAIA/ESPINHO, EPE	238	175	188
MS	CENTRO HOSPITALAR MÉDIO AVE, EPE	206	158	186
MS	CENTRO HOSPITALAR TONDELA-UISEU, EPE	186	160	185
MS	CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, EPE	286	179	184
MS	CENTRO HOSPITALAR DE ENTRE O DOURO E VOUGA, EPE	178	157	184
MS	CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA-POMBAL, EPE	105	143	184
MS	CENTRO HOSPITALAR DO BARREIRO - MONTIJO, EPE	251	192	179
MS	HOSPITAL GARCIA DE ORTA, EPE	163	131	176
MS	CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, EPE	145	142	170
MS	CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, EPE	254	171	169
MS	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, EPE	299	176	168
MS	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, EPE	153	130	164
MS	UNIDADE LOCAL SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, EPE	78	97	164
MS	HOSPITAL PROF. DOUTOR FERNANDO FONSECA, EPE	162	137	160
MS	INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE, I.P.	49	13	160
MS	HOSPITAL DISTRITAL FIGUEIRA DA FOZ, EPE	144	156	157
MS	INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE COIMBRA, EPE	57	94	156
MS	CENTRO HOSPITALAR COVA DA BEIRA, EPE	232	174	155
MS	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, EPE	172	119	150
MS	UNIDADE LOCAL DO BAIXO ALENTEJO, EPE	182	122	148
MS	CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, EPE	212	113	140
MS	HOSPITAL ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, EPE	143	131	139
MS	HOSPITAL DISTRITAL SANTARÉM, EPE	146	124	128
MS	CENTRO HOSPITALAR DO OESTE, EPE	131	105	128
MS	CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, EPE	120	132	126
MA	EDIA - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURAS DO ALQUEVA, SA	63	103	125
MS	INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO, EPE	124	100	121
MS	UNIDADE LOCAL SAÚDE NORTE ALENTEJANO, EPE	96	112	121
MS	CENTRO HOSPITALAR MÉDIO TEJO, EPE	187	141	107
MCTES	SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	40	83	92
MS	INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DR. GAMA PINTO	31	64	89
MMEAP	INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P.	33	114	82
MS	HOSPITAL DE BRAGA, EPE	39	43	71
MIH	CP-COMBOIOS DE PORTUGAL, EPE	26	58	70
MS	HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO - OVAR	43	72	67
MAI	SIRESP - GESTÃO DE REDES DIGITAIS DE SEGURANÇA E EMERGÊNCIA, S.A.	75	57	65
MCTES	SAS - UNIVERSIDADE DE ÉVORA	12	38	63
MS	CENTRO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO DA REGIÃO CENTRO - ROVISCO PAIS	42	53	62

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Direção-Geral do Tesouro e Finanças e Administração Central do Sistema da Saúde.

Passivo não financeiro e contas a pagar

Em 2021, a Administração Central registou uma diminuição de 47,1 milhões de euros do passivo não financeiro e de 38,8 milhões de euros em contas a pagar, excluindo a contribuição financeira para a União Europeia.¹²¹

¹²¹ O passivo não financeiro dos serviços integrados não inclui a contribuição financeira para a União Europeia por esta não ser considerada um valor em dívida.

Situação Financeira das Administrações Públicas

A diminuição do *stock* de passivo não financeiro resulta do comportamento das componentes de despesas com pessoal, sobretudo das contribuições para a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações (-35,1 milhões de euros), por via do efeito base de 2020 associado aos estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário, e da aquisição de bens e serviços (-45,3 milhões de euros), explicado em grande medida pela redução observada no Instituto de Ação Social das Forças Armadas. Esta evolução é ligeiramente atenuada pelo aumento das transferências correntes e das outras despesas correntes (ambas com um aumento de 7,2 milhões de euros).

Quadro 97 — Stock de passivo não financeiro e contas a pagar da Administração Central por classificação económica

(milhões de euros)

Classificação económica	Passivo não financeiro			Contas a pagar		
	2020	2021	Variação	2020	2021	Variação
Despesas correntes	400,2	348,3	-51,9	172,9	131,7	-41,2
Despesas com o pessoal	76,6	52,8	-23,8	23,3	25,9	2,6
Remunerações certas e permanentes	20,3	29,8	9,5	10,6	13,4	2,8
Abonos variáveis ou eventuais	1,7	3,4	1,8	0,5	0,3	-0,2
Segurança social	54,6	19,5	-35,1	12,1	12,2	0,1
<i>dos quais:</i>						
<i>Encargos com saúde</i>	2,7	5,4	2,7	1,1	3,0	1,8
Aquisição de bens e serviços	286,7	241,5	-45,3	140,7	96,8	-43,8
<i>dos quais:</i>						
ADSE	129,2	121,7	-7,5	0,0	0,0	0,0
IASFA	78,5	26,2	-52,3	78,5	26,2	-52,3
<i>Gestão Administrativa e Financeira da Cultura</i>	19,3	22,1	2,8	19,3	22,1	2,8
<i>Direção-Geral da Saúde</i>	5,2	15,4	10,2	5,2	15,4	10,2
Juros e outros encargos	0,0	2,7	2,7	0,0	0,0	0,0
Transferências correntes	28,2	35,4	7,2	1,8	1,6	-0,1
Administrações Públicas	20,8	26,4	5,6	0,0	0,4	0,4
Outras	7,4	9,0	1,6	1,7	1,2	-0,5
Subsídios	0,0	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1
Outras despesas correntes	8,6	15,8	7,2	7,2	7,2	0,0
Despesas de capital	6,2	11,1	4,8	6,6	9,1	2,5
Aquisição de bens de capital	5,2	9,2	4,0	4,9	7,4	2,6
Transferências de capital	0,8	1,6	0,8	1,8	1,6	-0,1
Administrações Públicas	0,0	1,6	1,6	1,0	1,6	0,7
Outras	0,8	0,0	-0,8	0,8	0,0	-0,8
Outras despesas de capital	0,2	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	406,4	359,3	-47,1	179,5	140,8	-38,8

Notas:

(i) O Universo exclui o Serviço Nacional de Saúde, as entidades públicas reclassificadas e restantes entidades que não se incluem no perímetro de consolidação das Administrações Públicas em contas nacionais.

(ii) Os valores apurados em 2021 não incluem 14 entidades que não finalizaram o seu reporte.

(iii) Os valores reportados em passivo não financeiro e em contas a pagar referentes à contribuição financeira para a União Europeia (230,5 milhões de euros em 2020 e 195,2 milhões de euros em 2021), que são registados no momento da emissão do pedido de pagamento da Comissão Europeia, foram excluídos por não serem considerados dívida não financeira.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

À semelhança de anos anteriores, de forma a manter a consistência com a análise em contas nacionais, excluíram-se as entidades que compõem o Serviço Nacional de Saúde do quadro anterior. Os valores referentes a este subsector são apresentados no quadro seguinte, em que as contas a pagar evidenciam um aumento de 75,6 milhões de euros, quando comparado com o ano anterior, explicado

Situação Financeira das Administrações Públicas

fundamentalmente pela aquisição de bens e serviços (111,8 milhões de euros), parcialmente anulado pela diminuição nas outras componentes de despesa.

Quadro 98 — Contas a pagar do Serviço Nacional de Saúde: setor público administrativo e Hospitais, EPE por classificação económica

(milhões de euros)

Classificação económica	Contas a pagar		
	2020	2021	Variação
Despesas correntes	1 981,0	2 061,4	80,5
Despesas com o pessoal	91,7	89,0	-2,8
Remunerações certas e permanentes	32,8	36,0	3,2
Abonos variáveis ou eventuais	16,8	12,8	-4,0
Segurança social	42,2	40,2	-2,0
<i>dos quais:</i>			
<i>Encargos com saúde</i>	1,1	1,5	0,4
Aquisição de bens e serviços	1 856,7	1 968,5	111,8
Juros e outros encargos	0,7	0,7	0,0
Transferências correntes	0,0	0,0	0,0
Administrações Públicas	0,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0
Subsídios	0,0	0,0	0,0
Outras despesas correntes	31,8	3,3	-28,5
Despesas de capital	59,3	54,4	-4,9
Aquisição de bens de capital	59,3	54,4	-4,9
Transferências de capital	0,0	0,0	0,0
Administrações Públicas	0,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
TOTAL	2 040,3	2 115,8	75,6

Nota: Para efeitos da elaboração da Conta Geral do Estado de 2021 apenas foi disponibilizada pela Administração Central do Sistema de Saúde a informação referente a dezembro de 2021.

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde.

III.4.5. Passivos Contingentes: Garantias Concedidas e Dívidas Garantidas

Até 2006, a concessão de garantias pessoais pelo Estado foi enquadrada essencialmente no regime jurídico estabelecido na Lei nº 112/97, de 16 de setembro. Contudo, a partir dessa data, verificou-se que as garantias concedidas pelo Estado deixaram de cobrir apenas projetos de investimento, executados por empresas públicas em território nacional, conforme previsto no referido regime jurídico, para passar a abranger outras situações.

Neste contexto, destacam-se: (i) as operações de crédito de ajuda (Lei nº 4/2006, de 21 de fevereiro), destinadas aos países beneficiários da cooperação portuguesa, assegurando condições financeiras mais favoráveis ao desenvolvimento desses países, nos termos do «Acordo sobre os apoios públicos ao crédito à exportação» estabelecido ao nível da OCDE; (ii) as operações de crédito ou de assistência de liquidez, realizadas pela Caixa Geral de Depósitos a favor do BPN, no contexto da sua nacionalização (Lei nº 62-A/2008, de 11 de novembro); (iii) as operações no âmbito da Iniciativa de Reforço da Estabilidade Financeira — IREF (Lei nº 60-A/2008, de 20 de outubro); (iv) o financiamento

Situação Financeira das Administrações Públicas

de Estados-Membros da Zona Euro¹²² (Lei nº 8-A/2010, de 18 de maio); (v) as operações no âmbito da lei que regula os fundos de recuperação de créditos (Lei nº 69/2017, de 11 de agosto); e (vi) as operações no âmbito da situação de emergência económica nacional causada pela pandemia de COVID-19, previstas no artigo 11º do Decreto-Lei nº 10-J/2020, de 26 de março, na sua redação atual.

Para além dos suprarreferidos regimes, as Leis do Orçamento do Estado dos últimos anos criaram ainda o enquadramento legal, embora com a aplicação subsidiária da Lei nº 112/97, de 16 de setembro, para a concessão de garantias às Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, ao Fundo de Contragarantia Mútuo, ao Fundo de Resolução e às instituições financeiras nacionais enquanto garantes ou mutuárias de financiamentos concedidos pelo Banco Europeu de Investimento (BEI).

Garantias autorizadas: 2018-2021

No período de 2018 a 2021, no âmbito dos diversos regimes jurídicos, foram autorizadas garantias do Estado no montante total de cerca de 3386 milhões de euros, conforme consta do quadro seguinte.

Quadro 99 — Garantias Autorizadas pelo Estado: 2018-2021

(milhões de euros)

Regime Jurídico	2018	2019	2020	2021
Lei n.º 112/97	467,00	471,12	299,00	339,09
Lei n.º 62-A/2008	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei n.º 4/2006	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei n.º 60-A/2008	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei n.º 8-A/2010	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei n.º 69/2017	155,90	0,00	0,00	0,00
Decreto-Lei n.º 10-J/2020	0,00	0,00	1 449,79	204,08
Total	622,90	471,12	1 748,79	543,17

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Como se pode observar no quadro, as garantias concedidas durante o ano de 2021 foram maioritariamente abrangidas pela Lei nº 112/97, de 16 de setembro, ao contrário do ano de 2020, respeitando a uma garantia concedida ao Fundo de Contragarantia Mútuo, para facilitar o acesso ao crédito bancário das empresas, e outra à Região Autónoma da Madeira, para refinanciamento da dívida dessa Região. Quanto às garantias concedidas ao abrigo do Decreto-Lei nº 10-J/2020, de 26 de março, ao Fundo de Contragarantia Mútuo, destinaram-se a apoiar a tesouraria de empresas face aos efeitos causados pela pandemia de COVID-19 na economia.

As garantias autorizadas no período de 2018 a 2021 dizem respeito essencialmente a operações do Fundo de Contragarantia Mútuo, dos instrumentos europeus, onde se inclui o instrumento europeu de apoio temporário para atenuar os riscos de desemprego numa situação de emergência (*Support to Mitigate Unemployment Risks in Emergency — SURE*) e o *Pan-European Guarantee Fund* (EGF), criados pela Comissão Europeia e pelo Banco Europeu de Investimento, respetivamente, com o objetivo de facilitar o acesso ao financiamento, a Estados-Membros e empresas, afetados pela citada pandemia,

¹²² As garantias inseridas na Lei nº 60-A/2008, de 20 de outubro, e na Lei nº 8-A/2010, de 18 de maio, enquadraram-se ambas em medidas específicas de apoio à estabilidade financeira dos mercados.

enquadradas no Decreto-Lei nº 10-J/2020, de 26 de março, na respetiva Lei Orçamental e na Lei nº 112/97, de 16 de setembro, bem como da Região Autónoma da Madeira, da SOFID e da EDIA, enquadradas na respetiva Lei Orçamental e na Lei nº 112/97, de 16 de setembro. A garantia ao Fundo de Recuperação de Créditos enquadra-se na Lei nº 69/2017, de 11 de agosto.

Responsabilidades assumidas por garantias concedidas: 2018-2021

Após autorização da concessão da garantia do Estado, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças emite a declaração de garantia ou celebra um contrato que garante determinada operação financeira. Com a contratualização desta operação o Estado assume a correspondente responsabilidade.

Historicamente, as responsabilidades assumidas pelo Estado pela concessão de garantias concentraram-se nas que foram emitidas ao abrigo do regime jurídico da concessão de garantias pessoais pelo Estado, estabelecido pela Lei nº 112/97, de 16 de setembro, cujos beneficiários principais foram as empresas públicas não financeiras.

Esta situação sofreu variações, entre 2010 e 2012, e em resultado da crise financeira, verificando-se, durante esse período, uma alteração em termos dos principais beneficiários face ao peso assumido pelas operações garantidas ao setor financeiro, que, em 2011, atingiram cerca de 54% das responsabilidades assumidas pelo Estado por garantias prestadas.

Excecionalmente, verificou-se que, em 2020, foram concedidas mais garantias ao abrigo do regime especial de garantias, com a introdução do Decreto-Lei nº 10-J/2020, de 26 de março, em virtude da situação de emergência económica nacional causada pela pandemia de COVID-19, para garantia de operações de crédito ou de outras operações financeiras, por forma a assegurar liquidez, na sua maioria, a pequenas e médias empresas, notando-se esse acréscimo nas garantias concedidas a entidades financeiras públicas (Fundo de Contragarantia Mútuo), como é possível verificar no quadro seguinte.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 100 — Responsabilidades assumidas por garantias prestadas: 2018-2021

(milhões de euros)

Setores de Actividade	2018		2019		2020		2021	
EMPRESAS PÚBLICAS NÃO FINANCEIRAS	10 376,21	59,9%	7 172,13	51,0%	6 623,09	53,7%	5 836,98	49,6%
Gestão de Infraestruturas	3 835,60	37,0%	3 157,47	44,0%	3 044,12	46,0%	2 823,67	48,4%
Habituação e Requalificação	114,31	1,1%	85,65	1,2%	100,77	1,5%	93,75	1,6%
Ambiente	43,90	0,4%	34,65	0,5%	24,80	0,4%	16,50	0,3%
Serviços de Utilidade Pública	1 405,73	13,5%	1 324,26	18,5%	1 243,57	18,8%	1 163,56	19,9%
Transportes	3 619,65	34,9%	2 570,09	35,8%	2 209,82	33,4%	1 739,50	29,8%
Diversos (1)	1 357,03	13,1%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
ENTIDADES FINANCEIRAS	4 022,57	23,2%	3 712,45	26,4%	1 757,57	14,3%	1 811,53	15,4%
Públicas (2)	1 069,74	26,6%	836,03	22,5%	1 757,57	100,0%	1 811,53	100,0%
Privadas	2 952,83	73,4%	2 876,41	77,5%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	1 138,98	6,6%	1 138,98	8,1%	1 134,32	9,2%	1 121,73	9,5%
REGIÕES AUTÓNOMAS	1 766,84	10,2%	2 008,38	14,3%	2 193,86	17,8%	2 375,26	20,2%
OUTROS	21,87	0,1%	25,07	0,2%	618,76	5,0%	620,11	5,3%
TOTAL	17 326,46	100,0%	14 057,00	100,0%	12 327,61	65,1%	11 765,61	70,3%

Notas:

(1) Inclui PARPÚBLICA e PARVALOREM e PARUPS.

(2) Inclui Fundo de Contragarantia Mútuo, Parparticipadas e Fundo de Resolução.

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Como é possível verificar no quadro anterior, as garantias concedidas a entidades financeiras privadas, como o Fundo de Recuperação de Créditos (FRC) e a Garantia de Carteira, não apresentam agora qualquer montante, dado que a Garantia de Carteira findou em junho de 2020 e que a garantia ao Fundo de Recuperação de Créditos permitiu assegurar as responsabilidades deste Fundo perante os seus participantes, relativas ao pagamento da última prestação, em 2020, do preço de aquisição dos créditos, pelo FRC, aos Investidores Não Qualificados do Papel Comercial (INQPC).

As empresas públicas não financeiras mantêm-se como o principal grupo dos beneficiários das garantias do Estado. Neste contexto, constata-se que, em 31 de dezembro de 2021, do total das responsabilidades assumidas, cerca de 5837 milhões de euros correspondem a garantias concedidas às empresas públicas não financeiras, o que representa cerca de 49,6% do total das responsabilidades assumidas, com cerca de 15,4% a corresponderem ao setor financeiro.

Em termos de beneficiários das garantias do Estado, e dentro das empresas públicas não financeiras, destacam-se as de gestão de infraestruturas e os transportes, que representam a maior percentagem das responsabilidades assumidas dentro desta classificação.

Responsabilidades assumidas *versus* responsabilidades efetivas: 2018-2021

Após a contratualização de uma operação garantida pelo Estado, não obstante este assumir desde logo a responsabilidade decorrente dessa concessão, a mesma só se torna efetiva na medida das utilizações das operações de financiamento garantidas, sendo reduzida em função das amortizações ocorridas.

No período de 2018 a 2021, a dívida garantida apresenta a seguinte evolução em termos do total das responsabilidades assumidas e efetivas no final de cada um desses anos:

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 101 — Responsabilidades do Estado: 2018-2021

(milhões de euros)

	2018	2019	2020	2021
Responsabilidades Assumidas	17 326,5	14 057,0	12 327,6	11 765,6
Responsabilidades Efetivas	17 039,2	13 801,7	11 483,1	10 933,0

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

De acordo com os montantes apresentados neste quadro, verifica-se que a dívida garantida, tanto ao nível das responsabilidades assumidas quanto das responsabilidades efetivas, tem vindo a diminuir consideravelmente entre 2018 e 2021.

Para a evolução das responsabilidades garantidas contribuiu igualmente a alteração do modelo de financiamento das empresas públicas não financeiras, constante do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que estabeleceu limitações ao acesso a financiamento bancário por parte destas empresas.

Pagamentos em execução de garantias (2018-2021)

Em relação à execução de garantias, verifica-se que o Estado tem sido chamado a efetuar pagamentos relativos a um reduzido número de operações, conforme informação constante do seguinte quadro, do qual se destaca nos últimos anos o Fundo de Contragarantia Mútuo.

Quadro 102 — Pagamentos em execução de garantias: 2018-2021

(euros)

Ano 2018	Montante
FUNDO CONTRAGARANTIA MÚTUO	8 547 086,19
Total	8 547 086,19
Ano 2019	Montante
FUNDO CONTRAGARANTIA MÚTUO	30 453 451,89
Fundo de Recuperação de Créditos	76 412 500,00
Total	106 865 951,89
Ano 2020	Montante
FUNDO CONTRAGARANTIA MÚTUO	6 314 073,44
Fundo de Recuperação de Créditos	76 337 050,00
Total	82 651 123,44
Ano 2021	Montante
FUNDO CONTRAGARANTIA MÚTUO	12 206 186,78
Total	12 206 186,78

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

No que diz respeito aos pagamentos em execução das garantias concedidas ao Fundo de Contragarantia Mútuo, a recuperação do crédito assim constituído é feita através dos bancos financiadores e das sociedades de garantia mútua, sendo posteriormente o produto da recuperação devolvido ao Estado. Destacam-se as particularidades das garantias concedidas a este Fundo, que visaram essencialmente assegurar a capitalização do mesmo por forma a respeitar os limites de prudência financeira impostos pelo Banco de Portugal e, assim, assegurar o objetivo das Sociedades de Garantia Mútua no apoio às micro, pequenas e médias empresas nacionais em matéria de financiamento bancário. Até ao final de 2021, foram já recuperados cerca de 33,3 milhões de euros.

Os pagamentos em execução da garantia concedida ao Fundo de Recuperação de Crédito (FRC) permitiram assegurar as responsabilidades deste Fundo perante os seus participantes, relativas ao

Situação Financeira das Administrações Públicas

pagamento das segunda e terceira prestações do preço de aquisição dos créditos, pelo FRC, aos Investidores Não Qualificados do Papel Comercial (INQPC), emitido pela Espírito Santo Internacional, S.A., (ESI) e pela Rio Forte Investments, S.A., no montante global de até 155,9 milhões de euros.

O FRC irá proceder ou dar continuidade à sua cobrança/reclamação no quadro dos processos de insolvência da Rio Forte e da ESI e da liquidação do Banco Espírito Santo (BES), sendo os montantes recuperados afetos prioritariamente aos pagamentos das despesas de funcionamento do FRC, bem como ao pagamento das dívidas ao Estado, nomeadamente associadas à garantia em causa, sendo o remanescente entregue aos participantes na proporção da sua participação no capital do Fundo.

Garantias de crédito à exportação e ao investimento (2018-2021)

Para além das garantias anteriormente referidas, o Estado, ao abrigo dos Decretos-Lei nº 183/88, de 24 de maio, e nº 295/2001, de 21 novembro, ambos com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 31/2007, de 14 de fevereiro, e as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 94/2018, de 14 de novembro, concede também garantias a operações de seguro de crédito à exportação e ao investimento. Estas garantias têm sido geridas por seguradoras e visam fomentar a internacionalização das empresas portuguesas, apoiando operações individuais ou programas de exportação para uma carteira de clientes internacionais.

No período de 2018 a 2021, no âmbito dos diversos ramos de seguro, foram autorizadas garantias do Estado no montante total de cerca de 3539 milhões de euros, conforme consta do seguinte quadro:

Quadro 103 — Garantias de seguros autorizadas pelo Estado: 2018-2021

(milhões de euros)

Ramos de seguro	2018	2019	2020	2021
Seguro de Créditos à exportação de m.l.p(*)	6,25	111,27	18,66	255,37
Seguro caução	52,70	16,68	41,86	71,27
Seguro de crédito à exportação de c.p. (**)	250,00	250,00	1 050,00	910,00
Seguro Mercado Doméstico (***)				500,00
Seguro de investimento			4,63	
TOTAL	308,95	377,95	1 115,15	1 736,64

Notas:

(*) Inclui os seguros de créditos financeiros.

(**) Inclui os seguros de créditos Exportação Segura (garantias emitidas em 2020 e 2021 — limite máximo da Linha de 750 milhões de euros) e Linha de Cuba.

(***) Foram autorizadas garantias de 500 milhões de euros mas só foram emitidas garantias de 250 milhões de euros.

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

No período de 2018 a 2021, as responsabilidades do Estado por garantias a operações de seguro reportadas ao final de cada um desses anos, e com referência aos principais países destinatários das exportações e do investimento português no estrangeiro, apresentam a seguinte evolução, dela se destacando os mercados de Angola, Moçambique e Argélia:

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 104 — Responsabilidades em vigor de operações de seguros do Estado: 2018-2021

(euros)

2018		2019		2020		2021	
Países	Montantes	Países	Montantes	Países	Montantes	Países	Montantes
Angola	661 787 568	Angola	644 437 546	Angola	549 262 546	Angola	459 123 654
Moçambique	182 454 716	Moçambique	179 165 623	Argélia	100 080 953	Moçambique	108 671 383
Venezuela	150 214 612	Argélia	98 607 336	Moçambique	84 397 648	Argélia	57 086 733
Argélia	90 775 870	Brasil	24 262 450	Brasil	30 880 063	Kowait	49 983 072
Brasil	24 257 200	Quénia	23 761 080	Marrocos	26 245 000	Brasil	32 411 913
Quénia	23 482 080	Marrocos	23 499 925	Cabo Verde	8 634 259	Marrocos	29 347 104
Marrocos	18 242 534	Senegal	9 900 503	Turquia	8 551 022	Ghana	20 630 000
Jordânia	16 286 179	Cabo Verde	7 275 312	Federaç Russ	7 187 950	Egipto	10 828 274
Honduras	14 444 956	Turquia	6 947 275	Senegal	7 144 621	Cabo Verde	9 084 259
Senegal	10 538 853	Crécia	5 270 000	Costa Marfim	5 440 284	Federaç Russ	6 914 800
Subtotal	1 192 484 568	Subtotal	1 023 127 050	Subtotal	827 824 346	Subtotal	784 081 192
(10 Países)		(10 Países)		(10 Países)		(10 Países)	
Outros países	68 196 422	Outros paíse:	55 532 329	Outros paíse:	64 884 245	Outros paíse:	96 236 796
Total	1 260 680 990	Total	1 078 659 379	Total	892 708 591	Total	880 317 988

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Em relação à sinistralidade, constata-se igualmente, para o mesmo período em referência, que as indemnizações pagas pelo Estado mantêm um peso reduzido em relação às responsabilidades assumidas. Os pagamentos efetuados pelo Estado, em resultado do acionamento dos seguros de créditos contratados pelas empresas portuguesas, no período compreendido entre 2018 e 2021, ascenderam a cerca de 10,5 milhões de euros. Em 2020, as execuções ascenderam ao montante global de cerca 1,7 milhões euros, o que representa um aumento de 31,6% face aos cerca de 1,3 milhões euros de 2019. O ano de 2021 regista novo aumento no nível de sinistralidade, situando-se em cerca de 2 milhões de euros, mas, ainda assim, pouco significativo quando comparado com o volume de garantias emitidas.

Ainda de referir o pagamento de sinistros, no valor de 117,5 mil euros, no âmbito da Facilidade OCDE 2020/Exportação Segura 2021 do Quadro Temporário relativo às medidas de auxílio estatal de apoio à economia no contexto da pandemia de COVID-19.

Quadro 105 — Pagamento de indemnizações em resultado de acionamento de seguros: 2018-2021

(milhões de euros)

Linhas de Seguro de Crédito	2018	2019	2020	2021
Seguro de Créditos à exportação de c.p. - Facilidade fora da OCDE	5 390 129,11	1 225 075,07	1 686 685,80	1 988 590,00
Seguro de Créditos à exportação de m.l.p	81 184,50	56 639,85		
Seguros Crédito OCDE 2020 Exportação Segura				117 574,00
Total	5 471 313,61	1 281 714,92	1 686 685,80	2 106 164,00

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

No que respeita às Garantias de Crédito à Exportação e ao Investimento, com vista ao cumprimento da missão que foi atribuída ao Banco Português de Fomento, S.A. (BPF), o ano de 2021 foi marcado pelo início do processo de transição da Agência de Créditos à Exportação (ECA), pelo que, no decurso desse ano, foi atribuído ao BPF mandato para gerir operações de médio e longo prazos com a República de Angola, bem como uma linha para a República de Cuba, que, até ao final desse ano, não se traduziram em responsabilidades efetivas para o Estado.

III.5. Património Imobiliário Público

Inventariação do património imobiliário do Estado

Na sequência Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto, foi aprovado, pela Resolução do Conselho de Ministros nº 162/2008, de 24 de outubro, o Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado (PGPI), programa plurianual que estabeleceu os instrumentos de coordenação a efetivar na administração dos bens imóveis do Estado, tendo em conta as orientações da política económica e financeira.

Um dos eixos de ação fundamentais do referido programa reside na inventariação dos imóveis do Estado, cujo desenvolvimento foi subsequentemente regulamentado pela Portaria nº 95/2009, de 29 de janeiro, suportando-se tal programa num sistema desmaterializado de prestação e atualização de informação, denominado Sistema de Informação dos Imóveis do Estado (SIIE), o qual se encontra em funcionamento desde fevereiro de 2009.

O SIIE apresentou, até 31 de dezembro de 2021, o total de 27 034 registos de imóveis, inseridos por 451 entidades. Desse total, 19 692 registos dizem respeito a imóveis do tipo edificado, dos quais 16 048 constituem registos completos e 3644, registos incompletos, considerando-se para este efeito completos os registos que contenham dados sobre proprietários e ocupantes. Por outro lado, 7342 do total de registos inseridos correspondem a terrenos, sendo que, desses, 5587 constituem registos completos e 1755, registos incompletos.

O aumento do total de registos de imóveis no SIIE, em 2021, deveu-se sobretudo a um acréscimo significativo de terrenos, resultante do processo de carregamento de dados por parte da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Regional.

Quadro 106 — Registos de Imóveis no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado em 2021

(milhões de euros)

TIPO DE REGISTOS	TOTAIS	%
EDIFICADO	19 692	73%
Registos Completos	16 048	59%
Registos Incompletos	3 644	13%
TERRENOS	7 342	27%
Registos Completos	5 587	21%
Registos Incompletos	1 755	6%
TOTAL	27 034	100%

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Princípio da onerosidade

Consagrado no artigo 4º do Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto, o princípio da onerosidade traduz-se essencialmente no pagamento, por parte dos serviços e organismos utilizadores dos bens imóveis do Estado, de uma contrapartida pelos espaços ocupados, a qual poderá adquirir a natureza de uma compensação financeira, prevendo-se a sua implementação de modo faseado e gradual.

Tal princípio assume particular relevância no contexto da racionalização do uso e ocupação dos espaços públicos, na medida em que implica um ónus sobre o consumo de recursos do Estado, constituindo ainda, por outro lado, uma das principais fontes de financiamento do Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial, nos termos da alínea b) do artigo 4º do Decreto-Lei nº 24/2009, de 21 de janeiro, e do artigo 7º da Portaria nº 278/2012, de 14 de setembro.

A aplicação do princípio da onerosidade está regulamentada pela Portaria nº 278/2012, de 14 de setembro, a qual foi submetida a alterações significativas em 2016, através da Portaria nº 222-A/2016, de 12 de agosto, designadamente nos seus artigos 4º, 6º e 7º, produzindo efeitos naquele ano as inseridas no artigo 7º e, a partir de janeiro de 2017, as que foram introduzidas nos artigos 4º e 6º.

Estas alterações consubstanciaram-se, ainda em 2016, na alteração da afetação da receita proveniente da liquidação das contrapartidas devidas pela aplicação do princípio da onerosidade, sendo que, a partir de 2017, o valor unitário por metro quadrado de área relevante, mensalmente aplicável, passou a diferenciar-se pela localização do imóvel no território nacional, atendendo às NUTSIII, e, por outro lado, a contrapartida decorrente da aplicação do princípio da onerosidade passou a ser liquidada semestralmente, determinando-se que o respetivo pagamento se efetue através de documento único de cobrança (DUC). Contudo, mostrando-se inviável a implementação do DUC, nos anos de 2017 e 2018 recorreu-se à fatura como documento de cobrança das contrapartidas devidas pelas entidades ocupantes dos imóveis do Estado.

Em 2019, o Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho, diploma que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2019 (Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro), no nº 3 do artigo 135º, veio efetivamente estabelecer que, até à implementação do DUC, para a cobrança da receita relativa ao princípio da onerosidade, será utilizada a fatura emitida pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

Por outro lado, no artigo 136º do referido diploma de execução orçamental foi ainda determinada a aplicação do princípio da onerosidade aos imóveis, partes de imóveis ou espaços afetos à prossecução das atividades operacionais das Forças Armadas, durante o ano de 2019, em derrogação do disposto no nº 2 do artigo 2º da Portaria nº 278/2012, de 14 de setembro, não podendo resultar, para esse ano, um encargo superior a 60 milhões de euros.

Na sequência desta disposição, foi publicada a Portaria nº 397/2019, de 21 novembro, a qual procedeu à alteração dos artigos 2º e 4º da Portaria nº 278/2012, de 14 de setembro, estabelecendo para os imóveis, partes de imóveis ou espaços afetos à prossecução das atividades operacionais das Forças Armadas a aplicação mensal de valores unitários por metro quadrado de área relevante, de forma gradual, para os anos de 2019, 2020 e 2021 e seguintes.

No final de 2020, foi ainda publicada a Portaria nº 309-D/2020, de 31 de dezembro, que procedeu a nova alteração do artigo 7º da Portaria nº 278/2012, de 14 de setembro, para além daquela operada através da Portaria nº 222-A/2016, de 12 de agosto, tendo determinado que a receita proveniente da liquidação das contrapartidas devidas pela utilização dos imóveis afetos à prossecução das atividades operacionais das Forças Armadas seja, na sua totalidade, afeta a receita de impostos.

Assim, durante o ano de 2021, procedeu-se à liquidação, cobrança e pagamento das contrapartidas devidas pelas entidades, nos termos da Portaria nº 278/2012, de 14 de setembro, na sua redação atual, resumindo-se nos quadros seguintes os resultados obtidos no final de 2021.

Quanto aos valores estimados, importa referir que, para efeitos de Conta Geral do Estado (CGE), desde 2018, estes valores consideram apenas as contrapartidas relativas às ocupações que se encontram inequivocamente sujeitas à aplicação do princípio da onerosidade, ao contrário dos valores estimados nas CGE dos anos anteriores, os quais tiveram também em conta as contrapartidas relativas a ocupações de imóveis do Estado cuja efetiva integração nas listagens de ocupações abrangidas pela aplicação do princípio da onerosidade ainda não estava plenamente determinada. Ora, atendendo a que, em 2020, os valores estimados foram já submetidos a uma revisão, com particular incidência entre 2014 e 2018, dado terem sido detetadas ocupações desde logo definitivamente afastadas da aplicação do princípio da onerosidade, e considerando que, na realidade, é razoável que a fixação dos valores estimados se sustentem em idênticos critérios, de modo a obterem-se resultados comparativos mais equilibrados, em 2021, optou-se por afastar definitivamente dos valores estimados aqueles que correspondem aos casos inconclusivos ainda subsistentes, pesando também o facto de a emissão de faturas ser efetivada apenas nos casos inequívocos de aplicação do princípio da onerosidade.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 107 — Montantes de 2014 recebidos até 31 de dezembro 2021: liquidação anual

(euros)

MINISTÉRIO	2014				
	Estimado (€)	Recebido até 2020 (€)	Recebido em 2021 (€)	Recebido Total (€)	Executado (%)
MAI	409 920	300 876	0	300 876	73%
MAM	1 060 800	1 009 903	0	1 009 903	95%
MAOTE	301 512	299 808	0	299 808	99%
MDN	504 084	211 332	0	211 332	42%
ME (economia)	229 284	229 284	0	229 284	100%
MEC	406 884	406 884	0	406 884	100%
MF	1 149 216	1 149 216	0	1 149 216	100%
MJ	94 920	94 920	0	94 920	100%
MNE	509 076	509 076	0	509 076	100%
MS	116 064	71 904	0	71 904	62%
MSESS	787 764	742 822	0	742 822	94%
PCM	556 308	478 596	0	478 596	86%
Totais	6 125 832	5 504 621	0	5 504 621	90%

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Quadro 108 — Montantes de 2015 recebidos até 31 de dezembro de 2021: liquidação trimestral

(euros)

MINISTÉRIO	2015				
	Estimado (€)	Recebido até 2020 (€)	Recebido em 2021 (€)	Recebido Total (€)	Executado (%)
MAI	801 846	801 846	0	801 846	100%
MAM	1 371 036	849 756	0	849 756	62%
MAOTE	603 924	265 040	0	265 040	44%
MDN	906 948	784 440	0	784 440	86%
ME (economia)	458 568	458 568	0	458 568	100%
MEC	746 136	746 136	0	746 136	100%
MF	2 387 052	2 446 890	0	2 446 890	103%
MJ	335 952	335 952	0	335 952	100%
MNE	788 706	792 732	0	792 732	101%
MS	152 088	152 088	0	152 088	100%
MSESS	1 468 266	1 385 449	0	1 385 449	94%
PCM	1 158 624	962 718	0	962 718	83%
Totais	11 179 146	9 981 615	0	9 981 615	89%

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 109 — Montantes de 2016 recebidos até 31 de dezembro de 2021: liquidação trimestral

(euros)

MINISTÉRIO	2016				
	Estimado (€)	Recebido até 2020 (€)	Recebido em 2021 (€)	Recebido Total (€)	Executado (%)
MAI	1 628 160	1 628 160	0	1 628 160	100%
MA (ambiente)	1 206 048	393 816	0	393 816	33%
MAFDR	2 346 276	1 424 880	0	1 424 880	61%
MC	324 168	270 192	0	270 192	83%
MCTES	152 736	152 736	0	152 736	100%
MDN	1 617 360	966 420	0	966 420	60%
ME (economia)	323 424	300 084	0	300 084	93%
ME (educação)	1 615 080	1 615 080	0	1 615 080	100%
MF	4 777 920	4 775 496	0	4 775 496	100%
MJ	671 904	671 904	0	671 904	100%
MM	101 592	101 592	0	101 592	100%
MNE	1 404 336	1 404 336	0	1 404 336	100%
MPI	1 291 380	952 152	0	952 152	74%
MS	275 616	275 616	0	275 616	100%
MTSSS	2 529 876	2 135 677	0	2 135 677	84%
PCM	796 728	796 728	0	796 728	100%
Totais	21 062 604	17 864 869	0	17 864 869	85%

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Quadro 110 — Montantes de 2017 recebidos até 31 de dezembro 2021: liquidação semestral

(euros)

MINISTÉRIO	2017				
	Estimado (€)	Recebido até 2020 (€)	Recebido em 2021 (€)	Recebido Total (€)	Executado (%)
MAI	1 963 956	1 963 956	0	1 963 956	100%
MA (ambiente)	2 452 944	128 597	0	128 597	5%
MAFDR	2 163 192	2 064 203	0	2 064 203	95%
MC	354 936	354 936	0	354 936	100%
MCTES	267 288	267 288	0	267 288	100%
MDN	2 122 044	1 804 440	0	1 804 440	85%
ME (economia)	387 636	387 636	0	387 636	100%
ME (educação)	2 256 264	2 256 264	0	2 256 264	100%
MF	6 498 792	6 482 370	0	6 482 370	100%
MJ	789 768	502 195	215 215	717 410	91%
MM	220 512	220 512	0	220 512	100%
MNE	2 198 196	2 198 196	0	2 198 196	100%
MPI	1 372 032	1 043 376	0	1 043 376	76%
MS	482 328	482 328	0	482 328	100%
MTSSS	4 186 800	3 058 500	0	3 058 500	73%
PCM	1 352 736	1 352 736	0	1 352 736	100%
Totais	29 069 424	24 567 534	215 215	24 782 749	85%

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 111 — Montantes de 2018 recebidos até 31 de dezembro de 2021: liquidação semestral

(euros)

MINISTÉRIO	2018				
	Estimado (€)	Recebido até 2020 (€)	Recebido em 2021 (€)	Recebido Total (€)	Executado (%)
MAI	2 155 224	2 155 224	0	2 155 224	100%
MA (ambiente)	1 053 540	255 630	0	255 630	24%
MAFDR	2 068 464	1 693 512	0	1 693 512	82%
MATE	1 053 540	255 630	0	255 630	24%
MC	341 832	341 832	0	341 832	100%
MCTES	267 288	267 288	0	267 288	100%
MDN	2 074 794	1 647 252	0	1 647 252	79%
ME (economia)	387 636	304 938	0	304 938	79%
ME (educação)	2 009 472	2 009 472	0	2 009 472	100%
MF	6 675 444	6 354 648	160 398	6 515 046	98%
MJ	789 768	533 526	0	533 526	68%
MM	103 800	103 800	0	103 800	100%
MNE	2 198 196	2 198 196	0	2 198 196	100%
MPI	1 372 032	1 061 184	0	1 061 184	77%
MS	482 328	482 328	0	482 328	100%
MTSSS	4 137 516	3 015 847	0	3 015 847	73%
PCM	1 314 516	1 155 252	0	1 155 252	88%
Totais	28 485 390	23 835 559	160 398	23 995 957	84%

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Quadro 112 — Montantes de 2019 recebidos até 31 de dezembro de 2021: liquidação semestral

(euros)

MINISTÉRIO	2019				
	Estimado (€)	Recebido até 2020 (€)	Recebido em 2021 (€)	Recebido Total (€)	Executado (%)
MAI	2 312 496	2 312 496	0	2 312 496	100%
MAFDR	2 064 960	1 693 512	0	1 693 512	82%
MATE	2 107 080	62 112	7 140	69 252	3%
MC	337 968	337 968	0	337 968	100%
MCTES	267 288	267 288	0	267 288	100%
MDN	2 033 844	1 647 252	0	1 647 252	81%
ME (economia)	387 636	337 416	0	337 416	87%
ME (educação)	1 281 780	1 281 780	0	1 281 780	100%
MF	6 674 088	6 297 096	0	6 297 096	94%
MIH	648 324	602 418	0	602 418	93%
MJ	789 768	277 284	0	277 284	35%
MM	103 800	103 800	0	103 800	100%
MNE	2 198 196	2 198 166	0	2 198 166	100%
MP	723 708	412 860	0	412 860	57%
MS	482 328	482 328	0	482 328	100%
MTSSS	2 409 300	2 409 300	0	2 409 300	100%
PCM	1 330 392	1 320 648	0	1 320 648	99%
Totais	26 152 956	22 043 724	7 140	22 050 864	84%

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 113 — Montantes de 2019 recebidos até 31 de dezembro de 2021: Ministério da Defesa Nacional (Forças Armadas) — liquidação anual

(euros)

MINISTÉRIO	2019				
	Estimado (€)	Recebido até 2020 (€)	Recebido em 2021 (€)	Recebido Total (€)	Executado (%)
MDN (FA)	57 666 816	57 666 816	0	57 666 816	100%
Totais	57 666 816	57 666 816	0	57 666 816	100%

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Quadro 114 — Montantes de 2020 recebidos até 31 de dezembro de 2021: liquidação semestral

(euros)

MINISTÉRIO	2020				
	Estimado (€)	Recebido em 2020 (€)	Recebido em 2021 (€)	Recebido Total (€)	Executado (%)
MAI	2 307 504	1 455 120	852 384	2 307 504	100%
MA (agricultura)	2 178 000	1 645 872	219 048	1 864 920	86%
MAAC	2 197 488	101 568	44 640	146 208	7%
MC	638 688	276 012	34 320	310 332	49%
MCT	924 084	301 290	111 570	412 860	45%
MCTES	267 288	267 288	0	267 288	100%
MDN	2 008 644	1 260 552	361 500	1 622 052	81%
ME (educação)	1 184 172	880 132	12 528	892 660	75%
METD	387 636	387 636	0	387 636	100%
MF	6 018 804	3 038 946	1 526 112	4 565 058	76%
MIH	602 418	556 512	0	556 512	92%
MJ	789 768	277 284	0	277 284	35%
MM	103 800	103 800	0	103 800	100%
MMEAP	512 148	95 676	95 676	191 352	37%
MNE	2 198 196	2 198 196	0	2 198 196	100%
MS	482 328	482 328	0	482 328	100%
MTSSS	2 411 736	2 158 224	253 512	2 411 736	100%
PCM	1 330 392	353 892	976 500	1 330 392	100%
Totais	26 543 094	15 840 328	4 487 790	20 328 118	77%

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Quadro 115 — Montantes de 2020 recebidos até 31 de dezembro de 2021: Ministério da Defesa Nacional (Forças Armadas) — liquidação anual

(euros)

MINISTÉRIO	2020				
	Estimado (€)	Recebido até 2020 (€)	Recebido em 2021 (€)	Recebido Total (€)	Executado (%)
MDN (FA)	114 586 092	0	114 586 092	114 586 092	100%
Totais	114 586 092	0	114 586 092	114 586 092	100%

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 116 — Montantes de 2021 recebidos até 31 de dezembro de 2021: liquidação semestral

(euros)

MINISTÉRIO	2021		
	Estimado (€)	Recebido (€)	Executado (%)
MAI	2 181 408	1 390 224	64%
MA (agricultura)	2 657 592	2 206 152	83%
MAAC	2 205 312	146 448	7%
MC	719 076	390 720	54%
MCT	759 426	443 688	58%
MCTES	267 288	267 288	100%
MDN	1 985 586	1 515 582	76%
ME (educação)	1 184 172	892 860	75%
METD	387 636	387 636	100%
MF	6 017 676	3 111 144	52%
MIH	600 036	600 036	100%
MJ	789 768	277 284	35%
MM	103 800	103 800	100%
MMEAP	526 848	206 052	39%
MNE	2 198 196	2 198 196	100%
MP	38 178	38 178	100%
MS	482 328	482 328	100%
MTSSS	2 389 056	1 811 521	76%
PCM	1 353 828	833 616	62%
Totais	26 847 210	17 302 753	64%

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Quadro 117 — Montantes de 2021 recebidos até 31 de dezembro de 2021: Ministério da Defesa Nacional (Forças Armadas) — liquidação semestral

(euros)

MINISTÉRIO	2021		
	Estimado (€)	Recebido (€)	Executado (%)
MDN (FA)	178 522 848	178 522 848	100%
Totais	178 522 848	178 522 848	100%

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 118 — Montantes de 2021 recebidos até 31 de dezembro de 2021, por semestre

(euros)

MINISTÉRIO	1º Semestre 2021			2º Semestre 2021		
	Estimado (€)	Recebido (€)	Executado (%)	Estimado (€)	Recebido (€)	Executado (%)
MAI	1 091 544	300 360	28%	1 089 864	1 089 864	100%
MA (agricultura)	1 337 472	1 151 304	86%	1 320 120	1 054 848	80%
MAAC	1 107 276	76 008	7%	1 098 036	70 440	6%
MC	483 522	155 166	32%	235 554	235 554	100%
MCT	353 766	206 430	58%	405 660	237 258	58%
MCTES	133 644	133 644	100%	133 644	133 644	100%
MDN	1 004 322	769 320	77%	981 264	746 262	76%
ME (educação)	592 086	446 430	75%	592 086	446 430	75%
METD	193 818	193 818	100%	193 818	193 818	100%
MF	3 008 838	1 555 572	52%	3 008 838	1 555 572	52%
MIH	300 018	300 018	100%	300 018	300 018	100%
MJ	394 884	138 642	35%	394 884	138 642	35%
MM	51 900	51 900	100%	51 900	51 900	100%
MMEAP	256 074	95 676	37%	270 774	110 376	41%
MNE	1 099 098	1 099 098	100%	1 099 098	1 099 098	100%
MP	0	0	100%	38 178	38 178	100%
MS	241 164	241 164	100%	241 164	241 164	100%
MTSSS	1 194 528	1 194 528	100%	1 194 528	616 993	52%
PCM	665 196	665 196	100%	688 632	168 420	24%
Totais	13 509 150	8 774 274	65%	13 338 060	8 528 479	64%

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Quadro 119 — Montantes de 2021 recebidos até 31 de dezembro de 2021: Ministério da Defesa Nacional (Forças Armadas) — por semestre

(euros)

MINISTÉRIO	1º Semestre 2021			2º Semestre 2021		
	Estimado (€)	Recebido (€)	Executado (%)	Estimado (€)	Recebido (€)	Executado (%)
MDN (FA)	89 147 394	89 147 394	100%	89 375 454	89 375 454	100%
Totais	89 147 394	89 147 394	100%	89 375 454	89 375 454	100%

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Em síntese, quanto a:

- 2014, 2015 e 2016, até ao final de 2020, foram respetivamente recebidos os totais de 5 504 621 euros, 9 981 615 euros e 17 864 869 euros, e, em 2021, não foi recebido qualquer montante relativo a estes anos, verificando-se as correspondentes percentagens de execução de 90%, 89% e 85%;
- 2017, até ao final de 2020 foi recebido o montante de 24 567 534 euros e, em 2021, o montante de 215 215 euros, verificando-se uma percentagem de execução de 85%;
- 2018, até ao final de 2020 foi recebido o montante de 23 835 559 euros e, em 2021, o montante de 160 398 euros, verificando-se uma percentagem de execução de 84%;
- 2019, até ao final de 2020 foi recebido o montante de 22 043 724 euros e, em 2021, o montante de 7140 euros, verificando-se uma percentagem de execução de 84%; quanto aos imóveis, partes de imóveis ou espaços afetos à prossecução das atividades operacionais das Forças Armadas, até ao final de 2020 foi recebido o montante de 57 666 816 euros, verificando-se uma percentagem de execução de 100%;

- 2020, até ao final de 2020 foi recebido o montante de 15 840 328 euros e, em 2021, o montante de 4 487 790 euros, verificando-se uma percentagem de execução de 77%; quanto aos imóveis, partes de imóveis ou espaços afetos à prossecução das atividades operacionais das Forças Armadas, até ao final de 2020 não foi recebido qualquer montante e, em 2021, foi recebido o montante de 114 586 092 euros, verificando-se uma percentagem de execução de 100%;
- 2021, estimou-se uma receita de 26 847 210 euros e foi recebido, até ao final desse ano, o montante de 17 302 753 euros, verificando-se uma percentagem de execução de 64%; quanto aos imóveis, partes de imóveis ou espaços afetos à prossecução das atividades operacionais das Forças Armadas, em 2021 foi estimada a receita de 178 522 848 euros, tendo sido recebido o mesmo montante, até ao final desse ano, verificando-se assim uma percentagem de execução de 100%.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 120 — Montantes recebidos por Ministério

(euros)

MINISTÉRIO	2014-2021		
	Estimado (€)	Recebido (€)	Executado (%)
MAI	13 760 514	12 860 286	93%
MA (agricultura)	4 835 592	4 071 072	84%
MA (ambiente)	4 712 532	778 043	17%
MAAC	4 402 800	292 656	7%
MAFDR	8 642 892	6 876 107	80%
MAM	2 431 836	1 859 659	76%
MAOTE	905 436	564 848	62%
MATE	3 160 620	324 882	10%
MC	2 716 668	2 005 980	74%
MCT	1 683 510	856 548	51%
MCTES	1 489 176	1 489 176	100%
MDN	13 253 304	10 198 770	77%
MDN (FA)	350 775 756	350 775 756	100%
ME (economia)	2 174 184	2 017 926	93%
ME (educação)	9 530 940	8 948 116	94%
MEC	1 153 020	1 153 020	100%
METD	775 272	775 272	100%
MF	40 198 992	35 342 316	88%
MIH	1 850 778	1 758 966	95%
MJ	5 051 616	3 185 564	63%
MM	737 304	737 304	100%
MMEAP	1 038 996	397 404	38%
MNE	13 693 098	13 697 094	100%
MP	761 886	451 038	59%
MPI	4 035 444	3 056 712	76%
MS	2 955 408	2 911 248	99%
MSESS	2 256 030	2 128 271	94%
MTSSS	18 064 284	14 842 581	82%
PCM	9 193 524	8 230 686	90%
Totais	526 241 412	492 587 301	94%

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 121 — Montantes recebidos por ano

(euros)

ANO	2014-2021		
	Estimado (€)	Recebido (€)	Executado (%)
2014	6 125 832	5 504 621	90%
2015	11 179 146	9 981 615	89%
2016	21 062 604	17 864 869	85%
2017	29 069 424	24 782 749	85%
2018	28 485 390	23 995 957	84%
2019	26 152 956	22 050 864	84%
2019 (FA)	57 666 816	57 666 816	100%
2020	26 543 094	20 328 118	77%
2020 (FA)	114 586 092	114 586 092	100%
2021	26 847 210	17 302 753	64%
2021 (FA)	178 522 848	178 522 848	100%
Totais	526 241 412	492 587 301	94%

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Em termos globais, considerando todos os anos relevantes da aplicação do princípio da onerosidade, foi recebido o montante de 492 587 301 euros, sendo a percentagem de execução global de 94%, o que representa um acréscimo muito significativo, de 42%, face à percentagem de execução global obtida em 2020, ditado sobretudo pela receita proveniente das Forças Armadas e, em menor escala, pela alteração de critérios relativamente aos valores estimados.

Quanto à afetação da receita proveniente da liquidação das contrapartidas, refira-se que, de acordo com a distribuição definida na redação atual do artigo 7º da Portaria nº 278/2012, de 14 de setembro, em 2021, e tendo em conta a afetação total de 161 759 519 euros, já efetuada nos anos anteriores, procedeu-se, em 2021, à contabilização da receita global de 326 819 994 euros, da qual 308 278 914 euros em receita de impostos e o valor remanescente, de 18 541 080 euros, como receita própria/consignada à DGTF e ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial (FRCP). Quanto à parcela da DGTF, foi afeto no montante de 1 685 553 euros, para aplicação em despesa para encargos decorrentes da administração do património do Estado, na subdivisão 07 — Administração do Património do Estado, do orçamento do Capítulo 60 — Despesas Excepcionais. No que concerne à parcela de receita do FRCP, no montante de 16 855 527 euros, foi objeto de afetação, em 2021, o montante 11 160 675 euros, tendo ficado por afetar o equivalente a 5 694 852 euros, a transferir em 2022, após a competente autorização para a aplicação em despesa do saldo de gerência.

Operações de aquisição

No ano de 2021, relativamente a processos de aquisição onerosa conduzidos pela DGTF, o Estado adquiriu um imóvel por dação em pagamento, no âmbito da regularização parcial da dívida da Parque Escolar, EPE ao Estado Português, no valor de 6 milhões de euros, sendo que esta aquisição não foi assim geradora de despesa. No que concerne aos institutos públicos, em 2021, foram adquiridos quatro imóveis, no montante de 3, 4 milhões de euros, dois dos quais pela Universidade de Coimbra,

Situação Financeira das Administrações Públicas

sendo um deles adquirido através do exercício do direito de preferência na qualidade de arrendatária do imóvel adquirido.

Quadro 122 — Aquisição de imóveis em 2021

	<i>(euros)</i>
Estado (Direção-Geral do Tesouro e Finanças- Dação em pagamento)(*)	6 000 000,00
Subtotal	6 000 000,00
Despesa com a aquisição de imóveis pelos Institutos Públicos em 2021	
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP	2 500 000,00
Universidade de Coimbra	825 000,00
Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP	70 500,00
Subtotal	3 395 500,00
Total	9 395 500,00

Nota: (*) Não geradora de despesa.

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Em 2021, foram também efetuados pagamentos de prestações relativas a aquisições realizadas em 2018.

Com efeito, em 2021, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF, I.P.), procedeu ao pagamento de 147 mil euros relativo à quarta prestação do valor devido, no âmbito da transação judicial¹²³, homologada por sentença, de 21 de dezembro de 2017, transitada em julgado a 7 de fevereiro de 2018.

Foi ainda adquirido, em 2018, um imóvel, pela Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. pelo valor de 970 mil de euros, que está a ser pago em 120 prestações mensais, sendo que, no ano de 2021, foram pagas 12 prestações mensais, no montante global de 130 mil euros, dos quais 97 mil de euros correspondem a capital e 33 mil euros a juros.

Assim, em 2021, a despesa global com aquisições realizadas em anos anteriores foi de 277 mil euros, tal como se verifica no quadro seguinte.

Quadro 123 — Aquisição de imóveis em anos anteriores

	<i>(euros)</i>
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP	147 000,00
Administração Regional de Saúde do Centro, IP	129 897,72
Total	276 897,72

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

O quadro seguinte reflete a distribuição da despesa por classificação económica.

¹²³ A transação judicial veio concretizar a permuta de prédios entre o Estado Português e a Portucel Florestal — Empresa de Desenvolvimento Rural, S.A., vertida no Despacho Conjunto nº 894/2000, de 31 de julho, através da qual o Estado adquiriu quatro prédios, pelo valor de 4,7 milhões de euros, e alienou 19, pelo valor de 4,2 milhões de euros, obrigando-se o Estado, através do ICNF, I.P., e a título de indemnização, a pagar à Portucel Florestal — Empresa de Desenvolvimento Rural, S.A. o montante de 735 mil euros, em cinco prestações anuais.

A transação foi autorizada pelo Despacho nº 1030/17/MF, do Ministro das Finanças, de 4 de dezembro, e por Despacho do Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, de 27 de novembro de 2017. O pagamento da indemnização ficou a cargo do ICNF, I.P., uma vez que os imóveis adquiridos pelo Estado ficaram afetos a este Instituto.

Quadro 124 — Classificação económica da despesa com a aquisição de imóveis

(euros)

Classificação económica da despesa	Entidades	Valor
	Aquisições em 2021	
07.01.01	Universidade de Coimbra	175 000,00
07.01.03	Universidade de Coimbra	650 000,00
07.01.03	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP	2 500 000,00
07.01.03	Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP	70 500,00
	Subtotal	3 395 500,00
	Anos anteriores	
04.01.02	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP	147 000,00
07.01.01	Administração Regional de Saúde do Centro, IP	129 897,72
	Subtotal	276 897,72
Total		3 672 397,72

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Por último, é de referir que, em 2021, o Estado realizou duas permutas, uma com o município do Porto, no âmbito da qual foi adquirido um imóvel e dado outro em permuta, pelo valor de transação de 1,9 milhões de euros, e a outra com o município da Anadia, tendo sido adquirido um imóvel e dado em permuta outro, pelo valor de transação de 1,4 milhões de euros. Estas permutas não geraram despesa, tendo, no entanto, a permuta com o município de Anadia gerado receita no valor de 370 mil euros, correspondente ao diferencial entre o valor do imóvel do Estado e o da autarquia.

Operações de alienação

As operações de alienação de património imobiliário, em 2021, com intervenção da DGTF, originaram receita no valor global de 6,1 milhões de euros¹²⁴, o que representou um acréscimo de 421,1% face ao valor de 1,2 milhões de euros obtido em 2020 (não inclui valores de alienação de imóveis do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.). Este acentuado acréscimo justifica-se pela alienação de um imóvel por 12,3 milhões de euros¹²⁵, dos quais 5,7 milhões de euros foram pagos no ano de 2021 e que, por si só, contribuíram para o aumento da receita em 389%. Sem aquele pagamento, ter-se-ia registado um decréscimo da receita, face ao ano anterior, de cerca de 67,8%, dado o resultado das restantes alienações, em 2021, ser de 377 mil euros. Desconsiderando o imóvel alienado por 12,3 milhões de euros, a diminuição da receita deveu-se ao facto de grande parte do património, disponível e em condições de ser alienado, estar a ser afeto à operacionalização de novos instrumentos criados para a sua valorização e ao programa de arrendamento acessível, ao que acresceu a situação pandémica que viveu o País no ano de 2021, a qual obstaculizou a realização de eventuais hastas públicas de imóveis.

¹²⁴ Este valor inclui o montante de 369 808 euros correspondente ao diferencial a favor do Estado, recebido no âmbito da permuta celebrada com o Município da Anadia.

¹²⁵ Este imóvel foi objeto de uma cedência de utilização, em 17-06-2016, tendo sido paga a quantia de 6 561 166,76 euros, a título de compensação. A venda foi autorizada pelo valor de 12,3 milhões de euros, tendo sido paga, em 2021, a quantia de 5 738 833,24 euros, correspondente à diferença entre o valor da transação e o valor pago em 2016.

Situação Financeira das Administrações Públicas

A receita proveniente de transações imobiliárias realizadas em anos anteriores, com pagamento do preço em prestações, contabilizada em 2021, foi de 4,9 milhões de euros, o que corresponde a um acréscimo de 17,1% face a 2020. A receita proveniente de juros, pelo diferimento do pagamento do preço de venda dos imóveis, e dos juros de mora, devidos pelo incumprimento, foi de cerca de 489 mil euros.

Quadro 125 — Receita proveniente de alienação de património imobiliário do Estado e de institutos públicos

	(euros)
Receita proveniente de alienações de 2021	6 116 141,24
Receita proveniente de alienações realizadas em Anos Anteriores (AA)	4 929 165,08
Receita proveniente de juros pelo diferimento do pagamento e juros de mora de alienações de 2021	0,00
Receita proveniente de juros pelo diferimento do pagamento e juros de mora de alienações (AA)	488 963,06
Total da receita	11 534 269,38

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

A receita proveniente de alienação de imóveis incluindo juros, no valor de 11,5 milhões de euros, foi afeta, ao abrigo da Lei do Orçamento do Estado, a despesas correntes relativas à administração e gestão dos imóveis do Estado, ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial (FRCP), a receita de impostos e aos serviços integrados e autónomos utilizadores ou proprietários dos bens imóveis alienados.

Foi contabilizada como receita consignada parte do produto da alienação de imóveis da propriedade do Estado, na qual se inclui o montante a transferir para outras entidades e 5% do produto da alienação de imóveis da propriedade de institutos públicos, em conformidade com o competente despacho de afetação.

A receita proveniente da alienação de imóveis da propriedade de institutos públicos, bem como os respetivos juros, no valor de 1 milhão de euros, foi contabilizada como operação extraorçamental.

Assim, a afetação da receita proveniente da alienação de imóveis da propriedade do Estado e de Institutos públicos, bem como os respetivos juros, foi efetuada nos termos seguintes:

Quadro 126 — Afetação da receita proveniente de alienação de património imobiliário do Estado e de institutos públicos

Receita de Impostos e Consignadas à DGTF e Outros Organismos	Execução acumulada até em 31.12.2021
Total 09. - Alienação de imóveis da propriedade do Estado / Receita de Impostos	479 913,66
Total 05. - Juros pelo diferimento do pagamento de alienação de imóveis da propriedade do Estado/ Receita de Impostos	110 304,89
Total 04. - Juros de mora - Alienação de imóveis da propriedade do Estado/ Receita de Impostos	402,91
Subtotal	590 621,46
Total 09. - Alienação de imóveis da propriedade do Estado/Receita Consignada	9 573 625,92
Total 05. - Juros pelo diferimento do pagamento de alienação de imóveis da propriedade do Estado/Receita Consignada	362 091,73
Total 04. - Juros de mora - Alienação de imóveis da propriedade do Estado/Receita Consignada	71,10
Subtotal	9 935 788,75
Total 17. - Alienação de imóveis da propriedade de Institutos Públicos/Transferência extra orçamental	991 766,74
Total 17. - Juros pelo diferimento do pagamento de alienação de imóveis da propriedade de Institutos Públicos/Transferência extra orçamental	16 092,43
Subtotal	1 007 859,17
Total	11 534 269,38

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Situação Financeira das Administrações Públicas

O montante de 10,5 milhões de euros correspondente a receita de impostos e consignada e contabilizada na DGTF relevou em classificações económicas da receita no seguinte modo:

Quadro 127 — Receita de impostos e consignada à Direção-Geral do Tesouro e Finanças por classificação económica

(milhões de euros)

Classificação da Receita	Discriminação	Execução acumulada até 31.12.2021
09.01.01	Venda de terrenos - Soc e quase soc não financ	190 349,55
	Receita de Impostos	0,00
	Receita Consignada	190 349,55
09.01.06	Venda de terrenos - Administração local	0,00
	Receita de Impostos	0,00
	Receita Consignada	0,00
09.02.10	Venda de habitações - Famílias	15 000,00
	Receita de Impostos	9 690,00
	Receita Consignada	5 310,00
09.03.01	Venda de edifícios - Soc. e quase soc. não financeiras	3 580 310,71
	Receita de Impostos	105 456,36
	Receita Consignada	3 474 854,35
09.03.06	Venda de edifícios - Administração local	6 142 949,32
	Receita de Impostos	328 106,80
	Receita Consignada	5 814 842,52
09.03.09	Venda de edifícios - Instituições sem fins lucrativos	124 930,00
	Receita de Impostos	36 660,50
	Receita Consignada	88 269,50
	Subtotal	10 053 539,58
04.02.01	Juros de mora - Alienações	474,01
	Receita de Impostos	402,91
	Receita Consignada	71,10
05.01.02	Juros - Sociedades não financeiras privadas	432 002,55
	Receita de Impostos	77 104,20
	Receita Consignada	354 898,35
05.03.04	Juros - Adm. Local - Continente	2 549,44
	Receita de Impostos	1 032,75
	Receita Consignada	1 516,69
05.04.01	Juros - Instituições s/fins lucrativos	37 844,63
	Receita de Impostos	32 167,94
	Receita Consignada	5 676,69
05.05.01	Juros - Famílias	0,00
	Receita de Impostos	0,00
	Receita Consignada	0,00
	Subtotal	472 870,63
	Total	10 526 410,21

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Situação Financeira das Administrações Públicas

De realçar que constituiu receita de impostos o valor de 591 mil euros, dos quais 18,7% correspondem a juros pelo diferimento do pagamento e juros de mora.

Da receita contabilizada como consignada, 9,9 milhões de euros, 214 mil euros foram objeto de restituição, 9,1 milhões de euros foram afetados a diversas entidades, permanecendo 44 mil euros para afetar em 2022 e ficando o diferencial, 566 mil euros, afetado ao pagamento das despesas correntes relativas à administração e gestão dos imóveis do Estado, conforme se demonstra no quadro seguinte.

Quadro 128 — Receita consignada

(euros)

Receita consignada à DGTf para despesas correntes relativas à administração e gestão dos imóveis do Estado		Execução acumulada até 31.12.2021
Total 09	Venda - Receita consignada	9 573 625,92
Total 04	Juros de mora - Receita consignada	71,10
Total 05	Juros - Receita consignada	362 091,73
	Restituição/Receita consignada	-214 024,09
Total de receita consignada		9 721 764,66
Total 09	Venda - Receita afeta a entidades	8 979 298,43
Total 04	Juros de mora - Receita afeta a entidades	47,40
Total 05	Juros - Receita afeta a entidades	132 350,53
Total de receita afeta a entidades		9 111 696,36
Venda - Receita contabilizada em 2021 a transferir em 2022		44 055,99
Total de receita a transferir em 2022		44 055,99
Total consignado à DGTf para despesas correntes relativas à administração e gestão dos imóveis do Estado		566 012,31

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

O montante de 9,1 milhões de euros teve a seguinte afetação por entidades:

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 129 — Afetação do produto da alienação de imóveis da propriedade do Estado

(euros)

Classificação económica de receita	Entidades	RECEITA		
		Contabilizada em 2021	Transferida em 2021	A transferir em 2022 (*)
09.01.01	Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional	180 832,08	180 832,08	
09.02.10	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial	1 140,00		1 140,00
09.03.01	Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional	3 227 347,60	3 227 347,60	
09.03.01	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial	13 481,23	12 633,46	847,77
09.03.01	Guarda Nacional Republicana	9 134,28	6 850,71	2 283,57
09.03.06	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial	40 380,80	2 590,00	37 790,80
09.03.06	Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, IP	15 130,00	15 130,00	
09.03.06	Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional	5 451 891,58	5 451 891,58	
09.03.09	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro	69 530,00	69 530,00	
09.03.09	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial	12 493,00	12 493,00	
	Subtotal	9 021 360,57	8 979 298,43	42 062,14
04.02.01	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial	47,40	47,40	0,00
05.01.02	Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional	113 899,30	113 899,30	
05.01.02	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial	9 729,84	9 118,32	611,52
05.01.02	Guarda Nacional Republicana	5 599,54	4 257,71	1 341,83
05.03.04	Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, IP	1 082,40	1 082,40	
05.03.04	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial	248,84	208,34	40,50
05.04.01	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial	3 784,46	3 784,46	
	Subtotal	134 391,78	132 397,93	1 993,85
16.01.05	Saldo de gerência 2019 (**)	0,00	0,00	4 318,29
16.01.05	Saldo de gerência 2020 (**)	0,00	0,00	313 101,03
	Subtotal	0,00	0,00	317 419,32
	Total	9 155 752,35	9 111 696,36	361 475,31

Nota:

(*) Sujeito a autorização da aplicação do saldo de gerência em despesa.

(**) Não foi autorizada a aplicação do saldo de gerência em despesa, pela Senhora Secretária de Estado do Orçamento.

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Ficou por transferir para as entidades o montante de 361 mil euros, dos quais 317 mil euros correspondem à aplicação do saldo de gerência em despesa dos anos de 2019 e 2020, conforme quadro seguinte:

Situação Financeira das Administrações Públicas

Quadro 130 — Receita contabilizada por afetar a entidades por aplicação do saldo de gerência

(euros)

Classificação económica de receita	Entidades	RECEITA POR TRANSFERIR		
		Contabilizada em 2019	Contabilizada em 2020	A transferir em 2022 (*)
09.02.10	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP	383,25		383,25
09.02.10	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial		21 888,00	21 888,00
09.03.01	Guarda Nacional Republicana	2 283,57	761,19	3 044,76
09.03.01	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial		14 195,04	14 195,04
09.03.01	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP		93 500,00	93 500,00
09.03.06	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial		13 648,25	13 648,25
	Subtotal	2 666,82	143 992,48	146 659,30
05.01.02	Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional		128 749,29	128 749,29
05.01.02	Guarda Nacional Republicana	1 651,47	494,58	2 146,05
05.01.02	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP		995,35	995,35
	Subtotal	1 651,47	130 239,22	131 890,69
13.01.01	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial		38 869,33	38 869,33
	Subtotal		38 869,33	38 869,33
	Total	4 318,29	313 101,03	317 419,32

Nota: (*) Sujeito a autorização da aplicação do saldo de gerência em despesa.

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

As receitas provenientes da alienação de imóveis da propriedade do Estado, bem como os respetivos juros, afetas ao FRCP, a serviços integrados e serviços autónomos utilizadores, foram transferidas por despesa orçamental, relevando em classificações económicas da despesa de transferências correntes e de capital, da seguinte forma:

Quadro 131 — Classificações económicas da afetação do produto da alienação de imóveis da propriedade do Estado

(euros)

Classificação económica da despesa	Entidades	Transferência de capital
04.03.01	Guarda Nacional Republicana - Juros	4 257,71
04.03.01	Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional - Juros	113 899,30
04.03.05	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial- Juros	13 158,52
04.03.05	Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, IP-Juros	1 082,40
	Subtotal	132 397,93
08.03.01	Guarda Nacional Republicana	6 850,71
08.03.01	Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional	8 860 071,26
08.03.06	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial	27 716,46
08.03.06	Direção Regional Agricultura e Pescas Centro	69 530,00
08.03.06	Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, IP	15 130,00
	Subtotal	8 979 298,43
	Total	9 111 696,36

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

As receitas provenientes da alienação de imóveis da propriedade de institutos públicos e respetivos juros, com exceção dos 5% contabilizados como receita consignada ao pagamento das despesas

Situação Financeira das Administrações Públicas

correntes relativas à administração e gestão dos imóveis do Estado, foram transferidas por transferência extraorçamental, conforme quadro seguinte, sendo a sua contabilização efetuada pelos serviços beneficiários da mesma:

Quadro 132 — Afetação do produto da alienação de imóveis da propriedade de institutos públicos através de transferência extraorçamental

(euros)

Classificação económica de receita	Entidades	Transferência extraorçamental
17.02.01	Agência para a Competividade e Inovação, IP, (IAPMEI)	30 024,75
17.02.01	Instituto da Vinha e do Vinho, IP, (IVV)	22 137,37
17.02.01	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP, (IGFEJ)	39 954,62
17.02.01	Instituto Financiamento da Agricultura e Pescas, IP (IFAP)	899 650,00
Subtotal		991 766,74
17.02.01	Agência para a Competividade e Inovação, IP, (IAPMEI)	12 534,73
17.02.01	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP, (IGFEJ)	2 015,76
17.02.01	Instituto da Vinha e do Vinho, IP, (IVV)	1 541,94
Subtotal		16 092,43
Total		1 007 859,17

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Operações de aquisição e alienação de imóveis por empresas públicas reclassificadas

No que respeita às operações de aquisição e alienação de imóveis por empresas públicas reclassificadas do setor empresarial do Estado, em 2021, evidenciam-se nos quadros infra as empresas e respetivos montantes.

Relativamente às aquisições, verificou-se uma despesa global de 23,5 milhões de euros, destacando-se o pagamento efetuado pela ESTAMO, S.A. à SAGESECUR, S.A. no montante de 14 960 164,64 euros.¹²⁶

Quadro 133 — Aquisições de imóveis pelas entidades públicas reclassificadas em 2021

(euros)

Aquisições de imóveis pelas EPR em 2021	2021
Metro do Porto, S.A.	8 572 614,59
ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A.	14 960 164,64
23 532 779,23	

Nota: informação cedida pelas empresas, correspondendo aos montantes efetivamente pagos (numa ótica de tesouraria), em 2021, pela aquisição de imóveis.

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Sobre as alienações, atingiu-se uma receita global de cerca de 42 milhões de euros, destacando-se, para além do já mencionado montante recebido pela SAGESECUR, S.A., o montante de 10,7 milhões de euros, recebido pela ESTAMO, S.A., resultante fundamentalmente da alienação do antigo Hospital

¹²⁶ Este valor, pago em 2021, consubstancia a liquidação da última tranche decorrente da aquisição de um terreno sito na Avenida Alfredo Bensaúde em Lisboa em 2018, tendo ficado a dívida totalmente saldada.

Situação Financeira das Administrações Públicas

do Desterro, na Avenida Almirante Reis, em Lisboa. Salienta-se ainda, o montante de 11,1 milhões de euros recebido pela PARVALOREM, S.A., em resultado da venda de vários imóveis.

Quadro 134 — Alienações de imóveis pelas entidades públicas reclassificadas em 2021

(euros)

Alienações de imóveis pelas EPR em 2021	2021
EDIA, S.A.	12 760,00
ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A.	10 672 958,45
Infraestruturas de Portugal, S.A.	3 991 732,23
Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E.P.E.	132 000,00
Metro do Porto, S.A.	140 251,00
Metro Mondego, S.A.	199 300,00
PARUPS, S.A.	794 001,00
PARVALOREM, S.A.	11 084 035,00
SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em. Projetos, S.A.	14 960 164,64
	41 987 202,32

Nota: informação cedida pelas empresas, correspondendo aos montantes efetivamente recebidos (numa ótica de tesouraria), em 2021, pela alienação de imóveis.

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

IV. POLÍTICAS SETORIAIS PARA 2021 E RECURSOS FINANCEIROS

IV.1. Despesa Consolidada por Programas Orçamentais

A execução da despesa consolidada da Administração Central foi de 90,8% face ao orçamento disponível final¹²⁷ (89,7% em 2020).

De um total de 18 Programas Orçamentais, dez Programas apresentaram uma execução superior a 85% do orçamento disponível final, destacando-se os Programas «Trabalho, Solidariedade e Segurança Social», «Saúde» e «Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar», todos na ordem ou acima de 90%, significando, em conjunto, 57% da despesa executada.

Quadro 135 — Despesa efetiva consolidada da Administração Central por Programa Orçamental

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Final (Líquido de Cativos) *			Execução de 2021			Grau de execução %
	Atividades	Projetos	Total consolidado	Atividades	Projetos	Total consolidado	
001 - Órgãos de Soberania	4 622	3	4 267	4 545	2	4 203	98,5
002 - Governação	1 137	105	1 160	1 009	60	993	85,5
003 - Economia	794	12	716	597	8	522	72,9
004 - Representação Externa	576	14	496	503	11	431	86,8
005 - Finanças	7 023	15	5 915	6 094	4	5 025	84,9
006 - Gestão da Dívida Pública	6 605	0	6 605	6 383	0	6 383	96,6
007 - Defesa	2 771	9	2 668	2 485	6	2 392	89,6
008 - Segurança Interna	2 387	150	2 370	2 241	76	2 125	89,7
009 - Justiça	1 934	68	1 577	1 800	31	1 430	90,7
012 - Cultura	784	104	610	710	68	509	83,6
013 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	4 234	1 068	3 461	3 506	923	2 602	75,2
014 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	7 701	561	7 624	7 470	235	7 091	93,0
015 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	28 360	144	22 910	27 903	123	22 439	97,9
016 - Saúde	34 397	394	14 321	33 097	154	12 859	89,8
017 - Ambiente e Ação Climática	2 423	730	2 561	2 096	419	1 984	77,4
018 - Infraestruturas e Habitação	1 457	3 496	3 960	1 102	2 658	2 926	73,9
020 - Agricultura	616	871	1 268	453	786	1 030	81,2
021 - Mar	123	36	126	87	11	69	54,4
Sub-total	107 946	7 781	82 617	102 079	5 575	75 011	90,8
Transferência para outros Programas Orçamentais da AC			935			730	78,1
Total da despesa efetiva da AC consolidada			81 682			74 281	90,9
Do qual:							
Financiamento Comunitário	2 770	2 531	5 241	1 341	1 236	2 532	48
Financiamento Nacional	105 176	5 250	76 440	100 738	4 339	71 749	93,9

Notas:

Mapas contabilísticos: Mapa 1 — Mapa das despesas por missão de base orgânica, desagregadas por programas dos subsetores da Administração Central e da Segurança Social.

Despesa Efetiva = Despesa Total - Ativos - Passivos.

Não inclui diferenças de consolidação.

Consolidação efetuada para as transferências, subsídios e juros internos à Administração Central e para aquisição de bens e serviços interna ao Programa Orçamental da Saúde.

*Orçamento corrigido abatido de cativos.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

¹²⁷ Corresponde à dotação inicial acrescida de todas as alterações orçamentais ocorridas ao longo do ano, abatido de cativos.

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

Despesa realizada face aos limites

Os limites de despesa para o ano de 2021 foram fixados no âmbito do Quadro Plurianual das Despesas Públicas para 2020-2024 (QPDP).¹²⁸

A execução da Administração Central e da Segurança Social (214 244,3 milhões de euros) representou 78,9% do limite máximo de despesa fixado para 2021 (271 561,3 milhões de euros). A Administração Central representa cerca de 80%, quer no limite de despesa fixado quer no montante executado.

¹²⁸ O quadro plurianual das despesas públicas (QPDP) é um instrumento de planeamento orçamental de médio prazo para um horizonte temporal de cinco anos, conforme previsto no artigo 5º da Lei nº 41/2020, de 18 de agosto, que procedeu à 3ª alteração da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada em anexo à Lei nº 151/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação. Os limites de despesa para 2021 foram aprovados pela Lei das Grandes Opções para 2021-2023 (Lei nº 75-C/2020, de 31 de dezembro).

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

Quadro 136 — Execução da despesa face aos limites

(milhões de euros)

Limites de despesa	Limites 2021	2021 Execução	Execução vs orçamento 2021		Grau de execução %
			Valor	%	
P001 - Órgãos de soberania	4 607,7	4 547,5	- 60,3	- 1,3	98,7
P002 - Governação	1 857,8	1 378,0	- 479,7	- 25,8	74,2
02 - Presidência do Conselho de Ministros	235,1	229,6	- 5,5	- 2,3	97,7
09 - Modernização do Estado e da Administração Pública	946,7	782,5	- 164,3	- 17,4	82,6
10 - Planeamento	600,5	294,7	- 305,8	- 50,9	49,1
18 - Coesão Territorial	75,4	71,2	- 4,2	- 5,5	94,5
P003 - Economia	2 183,2	1 599,7	- 583,5	- 26,7	73,3
P004 - Representação Externa	564,2	631,7	67,5	12,0	112,0
P005 - Finanças	22 617,4	14 123,5	- 8 493,9	- 37,6	62,4
P006 - Gestão da Dívida Pública	95 745,5	56 755,3	- 38 990,2	- 40,7	59,3
P007 - Defesa	2 477,1	2 492,4	15,3	0,6	100,6
P008 - Segurança Interna	2 266,8	2 324,2	57,5	2,5	102,5
P009 - Justiça	1 880,0	1 864,3	- 15,6	- 0,8	99,2
P012 - Cultura	836,1	787,7	- 48,5	- 5,8	94,2
P013 - Ciência Tecnologia e Ensino Superior	4 795,8	4 433,0	- 362,8	- 7,6	92,4
P014 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	7 340,0	7 798,1	458,1	6,2	106,2
P015 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	27 976,7	28 973,8	997,1	3,6	103,6
P016 - Saúde	32 266,8	33 296,3	1 029,5	3,2	103,2
P017 - Ambiente e Ação Climática	3 437,0	3 279,5	- 157,5	- 4,6	95,4
P018 - Infraestruturas e Habitação	6 009,9	5 802,4	- 207,4	- 3,5	96,5
P020 - Agricultura	1 422,3	1 272,3	- 150,0	- 10,5	89,5
P021 - Mar	154,2	103,6	- 50,6	- 33	67,2
Total AC	218 438,3	171 463,2	- 46 975,1	- 21,5	78,5
Segurança Social (SS)	53 123,0	42 781,1	- 10 341,9	- 19,5	80,5
Total da AC+SS	271 561,3	214 244,3	- 57 317,0	- 21,1	78,9
Total da AC+SS excluindo Gestão da Dívida Pública	175 815,8	157 489,1	- 18 326,8	- 10,4	89,6
Receitas por Fonte de Financiamento					
Total da Receita, por Fonte de Financiamento					
Administração Central e Segurança Social					
Receitas de Impostos	174 071,6	131 279,1	- 42 792,5		
Fundos Europeus	6 929,3	5 017,5	- 1 911,8		
Outras	90 560,5	77 947,8	- 12 612,7		
Total da AC+SS	271 561,3	214 244,3	- 57 317,0		
Por memória:					
Dotação provisional	493,2		- 493,2		
Dotações centralizadas	1 440,0		- 1 440,0		
Dotação Centralizada - Contrapartida Pública Nacional Global	50,0		- 50,0		
Dotação Centralizada - Regularização de Passivos e Aplicação de Ativos	690,0		- 690,0		
Dotação Centralizada - Despesas Imprevistas da Pandemia	500,0		- 500,0		
Dotação Centralizada - IVAUCHER	200,0		- 200,0		
P005 - Finanças, excluindo provisional e centralizadas	20 684,2	14 123,5	- 6 560,7	- 31,7	68,3
Total da AC excluindo provisional e centralizadas	216 505,1	171 463,2	- 45 041,9	- 20,8	79,2
Total da AC+SS excluindo provisional e centralizadas	269 628,1	214 244,3	- 55 383,8	- 20,5	79,5
Total da AC+SS excluindo Gestão da Dívida Pública e Provisional e centralizadas	173 882,6	157 489,1	- 16 393,5	- 9,4	90,6

Notas:

Limites constantes da Lei nº 75-C/2020, de 31 de dezembro.

A dotação provisional (493,2 milhões de euros inscritos, utilizada em 473,9 milhões de euros), a dotação centralizada referente à Contrapartida Pública Nacional (50 milhões de euros inscritos, utilizada em 25 milhões de euros), a dotação centralizada referente à Regularização de Passivos e Aplicação de Ativos (690 milhões de euros inscritos, utilizada em 156,5 milhões de euros), dotação centralizada referente às Despesas Imprevistas da Pandemia (500 milhões de euros inscritos, utilizada na totalidade) e a dotação centralizada referente ao «IVAucher» (200 milhões de euros inscritos, utilizada em 54,4 milhões de euros) encontram-se inscritas em linhas próprias da coluna «2021 execução», segundo a afetação decidida pelo Governo.

Estas dotações, pela sua natureza, não evidenciam execução orçamental na rubrica em que foram inicialmente inscritas (no Ministério das Finanças), tendo sido afetadas a vários Programas no decorrer da execução. Para detalhe sobre a respetiva afetação, consulte-se, neste documento, o ponto «III.2.1.4.1. Alterações Orçamentais da Competência do Governo».

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

No que respeita ao comportamento dos Programas Orçamentais, destacam-se os da «Representação Externa», «Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar», «Trabalho, Solidariedade e Segurança Social», «Saúde», «Segurança Interna» e «Defesa», os quais apresentaram uma execução superior ao previsto, o que se encontra justificado fundamentalmente pelo seguinte:

- O Programa «Representação Externa» apresentou um elevado nível de execução, essencialmente por via de aplicação de saldos de gerência de anos anteriores, utilizados pelo

Fundo para as Relações Internacionais I.P., na subscrição de CEDIC — Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo¹²⁹, e pelo Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., para assegurar a despesa dos projetos de cooperação delegada, de que se salientam o FRESAN — Fortalecimento da Resiliência e da Segurança Alimentar e Nutricional em Angola e o PROCULTURA — Promoção do Emprego nas Atividades Geradoras de Rendimento no Setor Cultural nos PALOP e Timor-Leste;

- No Programa «Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar», por ter beneficiado de reforços com origem na dotação provisional e na dotação centralizada «Despesas Imprevistas da Pandemia», em grande parte para fazer face a despesas com pessoal, a transferências para a Administração Local no âmbito da descentralização de competências em curso neste setor e a aquisição de manuais escolares;
- No que respeita ao Programa «Trabalho, Solidariedade e Segurança Social», destaca-se sobretudo pela realização de transferências adicionais para a Segurança Social, para financiamento de apoios extraordinários no âmbito da pandemia de COVID-19, cuja cobertura orçamental foi obtida em dotações anteriormente afetadas ao Capítulo 60 — Despesas Excecionais, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças¹³⁰, bem como, em menor grau, na dotação centralizada «Despesas Imprevistas da Pandemia»;
- Relativamente ao Programa «Saúde», o resultado verificado foi proporcionado pelos reforços de capital realizados pelo Estado nas entidades públicas empresariais que integram o Serviço Nacional de Saúde, que superaram mil milhões de euros, destinados à regularização de dívidas vencidas;
- No Programa «Segurança Interna», a execução adicional decorreu no essencial de aplicações de saldos da gerência anterior, utilizados para assegurar despesas com pessoal da Polícia de Segurança Pública e da Guarda Nacional Republicana;
- No que concerne ao Programa «Defesa», destaca-se a execução realizada no âmbito da Lei de Programação Militar e da Lei das Infraestruturas Militares, a qual incorpora a aplicação de saldos da gerência anterior.

Por outro lado, com menor execução do que o previsto sobressaem os Programas «Gestão da Dívida Pública» e «Finanças», o que se relaciona, em grande medida, com a natureza específica das dotações que são inscritas nos mesmos.

No que respeita ao Programa «Gestão da Dívida Pública», a menor execução registada decorre da contabilização seguida nos reembolsos de títulos de dívida pública de curto prazo subscritos por entidades públicas. No que respeita ao programa «Finanças», a menor execução ficou a dever-se à não utilização integral dos meios disponíveis para concessão de empréstimos a diversas entidades.

¹²⁹ Operação realizada no âmbito do Despacho nº 12447-A/2021, de 21 de dezembro.

¹³⁰ Com fundamento no nº 22 do artigo 8º e na alínea b) do artigo 143º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2021).

Projetos

A despesa total com projetos na Administração Central atingiu a cifra de 4996,1 milhões de euros, salientando-se o Programa Orçamental «Infraestruturas e Habitação», com uma despesa de 2041,8 milhões de euros, o que representa 40,9% do total da despesa em projetos.

De referir ainda os Programas «Ambiente e Ação Climática», com 869,7 milhões de euros, «Agricultura», com uma despesa de 661 milhões de euros, e «Ciência, Tecnologia e Ensino Superior», com 519,3 milhões de euros, os quais representam, no seu conjunto, 41% da despesa em projetos. Os Programas remanescentes significam apenas 18,1% da despesa realizada em projetos.

Quadro 137 — Despesas em projetos por Programa Orçamental

(milhões de euros)

Programas Orçamentais	Execução	Estrutura %
	(1)	(2)=(1)/ Desp total
P001 - Órgãos de Soberania	1,4	0,0
P002 - Governação	91,3	1,8
P003 - Economia	6,4	0,1
P004 - Representação Externa	10,8	0,2
P005 - Finanças	3,7	0,1
P007 - Defesa	6,1	0,1
P008 - Segurança Interna	72,9	1,5
P009 - Justiça	31,1	0,6
P012 - Cultura	62,2	1,2
P013 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	519,3	10,4
P014 - Ensino Básico e Secundário e administração Escolar	324,0	6,5
P015 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	131,8	2,6
P016 - Saúde	152,2	3,0
P017 - Ambiente e Ação Climática	869,7	17,4
P018 - Infraestruturas e Habitação	2 041,8	40,9
P020 - Agricultura	661,0	13,2
P021 - Mar	10,5	0,2
Despesa Total	4 996,1	100,0
Despesa Efetiva	4 390,7	87,9
Por memória:		
Ativos Financeiros	113,7	
Passivos Financeiros	491,8	

Nota: Exclui transferências do Orçamento do Estado para os Serviços e Fundos Autónomos.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nos Programas Orçamentais com maior volume de despesa relevam os seguintes projetos:

- PO18 — Infraestruturas e Habitação (2041,8 milhões de euros): respeitantes a concessões rodoviárias (1544,1 milhões de euros), executados pela Infraestruturas de Portugal, S.A.;

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

- PO17 — Ambiente e Ação Climática (869,7 milhões de euros): «Sistema de Metro Ligeiro e Obras Complementares» do Metro do Porto, S.A. (552,3 milhões de euros) e «Aquisição de Material Circulante» (52,7 milhões de euros) do Metropolitano de Lisboa, E. P.E;
- PO20 — Agricultura (661 milhões de euros): realizados no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural (572,6 milhões de euros) e da aplicação do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (44,5 milhões de euros);
- PO13 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (488,6 milhões de euros): «Desafios científicos e tecnológicos orientados por missões», «Desenvolvimento, consolidação e reforço da Rede Nacional de Instituições de Investigação e Desenvolvimento», «Formação Avançada e Inserção de RH, criação de Cátedras e Investigação»; e «Formação Doutoral e Pós-Doutoral», executados pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.

Plano de Recuperação e Resiliência

Em 2021, a despesa efetuada pelos Programas Orçamentais, com financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, foi de 84 milhões de euros.

Salientam-se os Programas Orçamentais «Ambiente e Ação Climática», «Ciência, Tecnologia e Ensino Superior» e «Infraestruturas e Habitação», os quais representam 87,5% da despesa efetiva realizada.

Quadro 138 — Plano de Recuperação e Resiliência: por Programa Orçamental

(milhões de euros)

Programa Orçamental	Execução	Estrutura (%)
002 - Governação	2,2	2,6%
004 - Representação Externa	0,1	0,2%
005 - Finanças	0,1	0,2%
007 - Defesa	2,9	3,4%
013 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	25,4	30,2%
014 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	0,1	0,1%
015 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	1,2	1,4%
016 - Saúde	3,9	4,6%
017 - Ambiente e Ação Climática	27,3	32,5%
018 - Infraestruturas e Habitação	20,8	24,7%
020 - Agricultura	0,04	0,0%
Despesa efetiva	84,0	100,0%
Despesa efetiva consolidada	79,9	95,1%

Nota: Despesa efetiva.

Valores por Programa não consolidados.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

IV.2. Órgãos de Soberania (PO01)

A despesa efetiva consolidada do Programa ascendeu a 4203,3 milhões de euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 98,5% face ao orçamento corrigido, no valor de 4266,8 milhões de euros.

Recursos utilizados

Quadro 139 — PO01 — Órgãos de Soberania: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2021		Execução de 2021	
	Total não consolidado	Total Consolidado	Total não consolidado	Total Consolidado
Despesa Corrente	4 047,3	3 692,4	3 984,8	3 644,2
Despesas com Pessoal	308,7	308,7	302,7	302,7
Aquisição de Bens e Serviços	43,9	43,9	29,9	29,9
Juros e outros encargos	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO				
Transferências Correntes	3 624,8	3 269,9	3 609,1	3 268,5
das quais: intra-instituições do PO	354,9		340,6	
Subsídios	57,5	57,5	42,7	42,7
das quais: intra-instituições do PO				
Outras Despesas Correntes	12,4	12,4	0,3	0,3
Despesa de Capital	578,2	574,3	562,7	559,1
Aquisição de Bens de Capital	13,3	13,3	6,0	6,0
Transferências de Capital	558,1	554,2	554,3	550,7
das quais: intra-instituições do PO	3,8		3,6	
Ativos Financeiros				
das quais: intra-instituições do PO				
Passivos Financeiros				
das quais: intra-instituições do PO				
Outras Despesas de Capital	6,8	6,8	2,5	2,5
DESPESA TOTAL	4 625,5	4 266,8	4 547,5	4 203,3
DESPESA EFETIVA	4 625,5	4 266,8	4 547,5	4 203,3

Operações intra-instituições do PO (AC) 358,7 344,2

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

A despesa por classificação económica evidencia que a composição da despesa consolidada do Programa se traduz em 86,7% de despesas correntes e 13,3% são referentes a despesas de capital.

A execução de despesa do Programa Orçamental está sobretudo concentrada nas transferências correntes, que representam cerca de 77,8% do total executado no Programa, em que contribuiu essencialmente as transferências efetuadas para outros subsectores das Administrações Públicas, destacando-se as concretizadas ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais¹³¹ e da Lei das Finanças das Regiões Autónomas¹³².

¹³¹ Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

¹³² Lei Orgânica nº 2/2013, de 2 de setembro.

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

A despesa de capital, que representa 13,3% da despesa executada, está sobretudo concentrada nas transferências efetuadas pelo Estado a favor da Administração Local, ao abrigo da Lei das Finanças Locais.

O Programa foi financiado maioritariamente por dotações do Orçamento do Estado, sendo o remanescente do financiamento proveniente de receita própria, com maior expressão na Assembleia da República e no Cofre Privativo do Tribunal de Contas — Sede. O Programa inclui um conjunto de dotações específicas do Estado, conforme se apresenta no quadro seguinte, destacando-se o peso das transferências no âmbito do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais:

Quadro 140 — PO01 — Órgãos de Soberania: dotações específicas

(milhões de euros)

Agregado/PO	2021	
	Orçamento Corrigido	Execução
ÓRGÃOS DE SOBERANIA	3 964,41	3 948,32
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	141,02	129,84
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3 289,31	3 284,40
AO ABRIGO DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS	2 730,06	2 729,86
PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DOS MUNICÍPIOS NO IRS (CONTINENTE)	475,18	475,18
CONSIGNAÇÃO DO IVA AOS MUNICÍPIOS	57,01	57,01
OUTRAS A CARGO DA DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	27,06	22,35
LEI DAS FINANÇAS DAS REGIÕES AUTÓNOMAS	380,53	380,53
FUNDO DE COESÃO	153,55	153,55
Total Geral	3 964,41	3 948,32

Notas: i) O orçamento corrigido, para efeitos do presente quadro, não está abatido de cativos.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

A execução orçamental situou-se em valores inferiores ao orçamento corrigido, salientando-se os desvios verificados na despesa corrente, com maior incidência em aquisição de bens e serviços e outra despesa corrente. Na despesa de capital, salienta-se a menor execução face ao previsto em aquisição de bens de capital e também nas outras despesas de capital. O desvio na despesa do Programa é maioritariamente justificado pelo grau de execução dos orçamentos da Assembleia da República, Tribunal de Contas — Sede, Supremo Tribunal de Justiça e Tribunal Constitucional.

Quanto à aplicação de recursos segundo as diversas funções do Estado, para além da despesa afeta à «Administração Geral» e da despesa integrada nas «Outras Funções — Transferências entre Administrações» — onde se incluem as transferências entre setores das Administrações Públicas, designadamente da Administração Central para as Administrações Regional e Local —, as restantes funções respeitam a «Sistema Judiciário», «Cultura» e «Comunicação Social».

Relativamente à natureza da despesa, na sua distribuição por medidas orçamentais, destacam-se as «Outras Funções — Transferências entre Administrações», correntes e de capital, que acomodam 84% da execução total consolidada do Programa Orçamental.

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

Quadro 141 — PO01 — Órgãos de Soberania: despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2021	Execução de 2021	Estrutura de 2021 face à execução(%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	415,4	350,1	7,7
012 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - SISTEMA JUDICIÁRIO	379,4	373,7	8,2
038 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - COMUNICAÇÃO SOCIAL	6,8	4,9	0,1
067 - OUTRAS FUNÇÕES - TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	3 823,4	3 818,5	84,0
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO	0,3	0,2	0,0
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	0,1	0,1	0,0
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	4 625,5	4 547,5	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	4 266,8	4 203,3	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	4 266,8	4 203,3	
Por Memória			
Ativos Financeiros	0,0	0,0	
Passivos Financeiros	0,0	0,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

As medidas «Administração Geral», onde se insere a maioria das entidades do Programa, e «Sistema Judiciário», a qual engloba os Supremos Tribunais de Justiça e Administrativo, o Tribunal Constitucional, o Tribunal de Contas (Sede e Secções Regionais dos Açores e Madeira), o Conselho Superior da Magistratura e a Procuradoria-Geral da República, congregam a restante despesa. A medida «Cultura» traduz os encargos com o Museu da Presidência da República e a medida «Comunicação Social» reflete o orçamento da Entidade Reguladora para a Comunicação Social. A medida «Prevenção, contenção, mitigação e tratamento» procura dotar as entidades de meios para combater a atual crise pandémica. A medida «Garantir normalidade» visa mitigar os efeitos causados pela pandemia de COVID-19.

IV.3. Governação (PO02)

O Programa tem como entidade coordenadora a Secretaria- Geral da Presidência de Conselho de Ministros (SGPCM).

A dotação corrigida consolidada, líquida de ativos e passivos financeiros de despesa, ascende a 1,2 mil milhões de euros, a que corresponde uma taxa de execução orçamental de 85,5%. Não se eliminando o efeito dos ativos financeiros, afetos à Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C), ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), ao Fundo para a Inovação Social (FIS), à Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento (FLAD) e aos Serviços Sociais da Administração Pública (SSAP), bem como os passivos financeiros da responsabilidade do FAM, a dotação corrigida consolidada ascende a 1,9 mil milhões de euros, fixando-se a taxa de execução em cerca de 67,3%.

Ainda no que se refere à despesa efetiva, 12,4% dizem respeito a despesa de capital, sendo o restante de natureza corrente (87,6%), com especial destaque para o peso da aquisição de bens e serviços (63,7%) e, em menor grau, das despesas com pessoal (19,6%).

De acordo com os dados DGAEP/DEEP — SIEP¹³³ relativos a 31 de dezembro de 2021, o Programa Governação contava com uma média de 3770 postos de trabalho, tendo registado um aumento médio de 153 postos de trabalho, comparativamente aos dados do período homólogo.

¹³³ Dados referentes ao quarto trimestre de 2021. Fonte: *Síntese Estatística do Emprego Público* (SIEP — fevereiro 2022).

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

No que concerne à dimensão de objetivos, o XXII Governo Constitucional definiu 22 objetivos de política e 39 indicadores para o Programa Governação. A SGPCM, enquanto entidade coordenadora do Programa, em estreita articulação com as entidades responsáveis pela execução da política ou pela recolha desses dados, promoveu um exercício de alinhamento das prioridades políticas expressas pelas tutelas com o respetivo reflexo nos instrumentos de gestão (QUAR — Quadro de Avaliação e Responsabilização e Plano de Atividades) das entidades envolvidas.

A metodologia adotada favoreceu o alinhamento da dimensão de recursos com a de resultados, permitindo assim dar cumprimento à avaliação do Programa e à reorientação dos orçamentos, conforme resulta da Lei de Enquadramento Orçamental. Do ponto de vista dos resultados, o Programa registou uma média de execução superior à meta prevista, apresentando um grau de execução dos objetivos de 92,8%¹³⁴, o que é indicativo de que se encontra em linha com o planeado.

Recursos utilizados

Quadro 142 — PO02 — Governação: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2021		Execução de 2021	
	Total não consolidado	Total Consolidado	Total não consolidado	Total Consolidado
Despesa Corrente	1 092,8	1 012,4	944,5	869,3
Despesas com Pessoal	216,0	216,0	194,4	194,4
Aquisição de Bens e Serviços	732,5	732,5	632,8	632,8
Juros e outros encargos	5,5	5,5	4,5	4,5
das quais: intra-instituições do PO				
Transferências Correntes	112,5	32,2	103,9	28,7
das quais: intra-instituições do PO	80,3		75,2	
Subsídios	0,6	0,6		
das quais: intra-instituições do PO				
Outras Despesas Correntes	25,6	25,6	8,9	8,9
Despesa de Capital	932,8	921,0	433,5	432,4
Aquisição de Bens de Capital	26,7	26,7	13,1	13,1
Transferências de Capital	3,8	2,5	2,3	1,1
das quais: intra-instituições do PO	1,3		1,2	
Ativos Financeiros	678,1	667,6	249,0	249,0
das quais: intra-instituições do PO	10,5		0,0	
Passivos Financeiros	105,3	105,3	60,0	60,0
das quais: intra-instituições do PO				
Outras Despesas de Capital	118,8	118,8	109,2	109,2
DESPESA TOTAL	2 025,5	1 933,4	1 378,0	1 301,6
DESPESA EFETIVA	1 242,1	1 160,5	1 069,0	992,6
Operações intra-instituições do PO (AC)		92,1		76,4

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

¹³⁴ A taxa média de execução dos resultados do Programa corresponde à média aritmética das taxas de execução dos indicadores selecionados para a mensuração dos respetivos objetivos do Programa Orçamental.

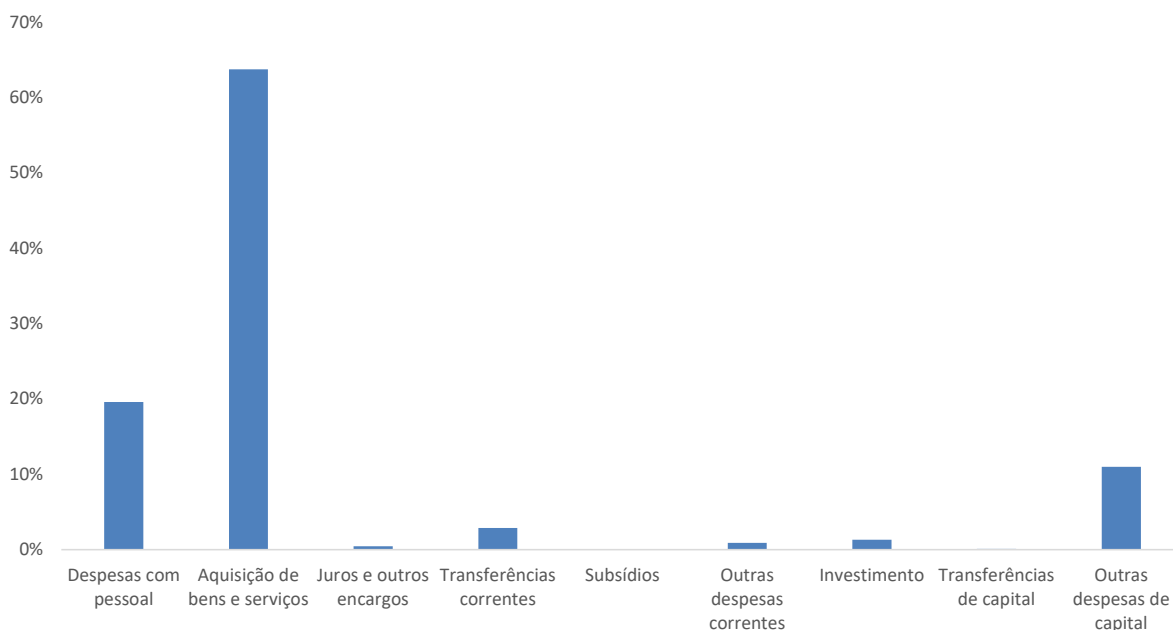
Recursos financeiros

Atenta a informação do quadro anterior, pode-se constatar que as despesas correntes contribuem em cerca de 87,6% para o total da despesa efetiva do Programa (destas se destacando as despesas com a aquisição de bens e serviços e com o pessoal, que contribuem com 63,7% e 19,6%, respetivamente), sendo o remanescente (12,4%) justificado pelas despesas de capital (sem o efeito dos ativos e dos passivos financeiros).

No que concerne à despesa efetiva consolidada, a taxa de execução orçamental, face ao orçamento corrigido, foi de 85,5%, a que correspondem 992,6 milhões de euros. Estes valores ascendem a 1301,6 milhões de euros caso se incluam os ativos (249 milhões de euros) e passivos financeiros (60 milhões de euros), da responsabilidade da AD&C, FAM, FIS, FLAD e SSAP.

Com base no mesmo referencial, constata-se que a despesa efetiva consolidada é financiada em 72,8%, por receitas próprias, 16,2% por receitas de impostos, 5,4% por transferências no âmbito das Administrações Públicas, sendo o remanescente coberto por fundos europeus.¹³⁵

Gráfico 20 — PO02 — Governação: peso da despesa efetiva por agrupamento



Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

¹³⁵ Fonte: Sistema de Informação de Gestão Orçamental — SIGO (Direção-Geral do Orçamento).

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

Quadro 143 — PO02 — Governação: despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2021	Execução de 2021	Estrutura de 2021 face à execução (%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	195,0	168,3	12,2
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	2,7	1,3	0,1
011 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - FORÇAS DE SEGURANÇA	68,9	67,8	4,9
014 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	5,8	2,5	0,2
023 - SAÚDE - SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	644,7	568,4	41,2
024 - SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	2,1	2,0	0,1
027 - SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - ACÇÃO SOCIAL	17,1	12,7	0,9
028 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	353,1	145,9	10,6
030 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - HABITAÇÃO	1,9	0,5	0,0
031 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	2,0	1,2	0,1
033 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	13,0	9,6	0,7
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	595,7	287,0	20,8
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	41,6	43,6	3,2
082 - SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - PREVENÇÃO E PROTECÇÃO À VÍTIMA	6,5	5,3	0,4
084 - SIMPLEX +	29,1	27,0	2,0
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO	2,6	1,7	0,1
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	1,0	0,8	0,1
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	42,7	32,3	2,3
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	2 025,5	1 378,0	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	1 933,4	1 301,6	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	1 160,5	992,6	
Por Memória			
Ativos Financeiros	667,6	249,0	
Passivos Financeiros	105,3	60,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

No quadro «Despesa por Medidas do Programa», constata-se que a execução orçamental é sobretudo direcionada para Saúde — «Serviços Individuais de Saúde» (41,2%) (ADSE), seguindo-se «Outras Funções Económicas — Administração e Regulamentação» (20,8%) e «Serviços Gerais da AP — Administração Geral» (12,2%).

Recursos humanos

De acordo com os dados DGAEP/DEEP — SIEP, o Programa, em 31 dezembro de 2021, contava com uma média de 3770 postos de trabalho, tendo registado um aumento de 153 postos de trabalho comparativamente aos dados do período homólogo.¹³⁶

A idade média estimada dos trabalhadores no âmbito do Programa varia de acordo com a área governativa, sendo de 47,1 anos na Presidência do Conselho de Ministros, 49,4 anos na área da Modernização do Estado e da Administração Pública, 49,6 anos na área do Planeamento e 53,3 anos na área da Coesão Territorial.¹³⁷

¹³⁶ Dados referentes a 31 de dezembro de 2021. Fonte: Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP — fevereiro 2022).

¹³⁷ Dados referentes a 31 de dezembro de 2020. Fonte: Boletim Estatístico do Emprego Público (BOEP — junho 2021).

Resultados obtidos e análise de desvios

Em sede de preparação do Orçamento do Estado para 2021, foram definidos, pelo XXII Governo Constitucional, 22 objetivos de política e 39 indicadores para o Programa. Do ponto de vista dos resultados, o Programa registou uma média de execução em linha com o planeado, apresentando um grau de execução de cerca de 93%¹³⁸ com o seguinte detalhe por área governativa:

- Presidência — a taxa de execução foi de 98%, ligeiramente acima dos valores apresentados face ao período homólogo;
- Modernização do Estado e da Administração Pública — a taxa de execução apresentada atingiu os 90%. Nesta área governativa, importa referir que dois dos objetivos propostos não foram atingidos, ou seja, a sua taxa de execução foi nula;
- Planeamento — a taxa de execução rondou os 98%;
- Coesão Territorial — taxa de execução ficou-se pelos 84%, não sendo atingidos três dos objetivos.

A fundamentação dos resultados obtidos e a análise de desvios apresentam-se de seguida por área governativa.

Quadro 144 — PO02 — Governação: objetivos definidos e resultados obtidos — área governativa Presidência

Objetivo de Política	Indicador	Entidade responsável	Meta Anual	Resultado Acumulado 4T2021	Taxa de Execução
Prosseguir a simplificação legislativa	Percentagem de Diplomas aprovados com tradução legal para a língua inglesa	GSEPCM	100	100	100%
	Percentagem de Diplomas aprovados com Relatórios de Avaliação do Impacto Legislativo	JurisAPP	95	100	105%
Promover a integração da perspectiva de género nos diversos domínios da vida política, social, económica e cultural	Taxa de execução das medidas previstas nos Planos que integram a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030	CIG	100	100	100%
Promover as políticas públicas de integração na área das migrações e das comunidades ciganas	Taxa de execução das medidas previstas nos Planos e Estratégias Nacionais na área das migrações e das comunidades ciganas	ACM	100	91	91%
Promover a execução do Plano de Ação decorrente da Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço 2.0	Taxa de medidas em curso ou iniciadas, constantes no Plano de Ação decorrente da Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço 2.0	GNS	100	71	71%
Promover Novos Modelos de Trabalho	Taxa de Execução das etapas do plano de implementação de criação de uma IND no INE.	INE	100	100	100%
	Número de manuais de procedimentos e/ou guias de boas práticas apresentados/divulgados no âmbito do REJURIS	JurisAPP	4	6	150%
Modernizar o modelo censitário em 2021: a caminho de um Censo Digital	Grau de concretização do plano de implementação	INE	100	100	100%

Fonte: Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros

Na área da igualdade, no quadro da execução dos indicadores previstos no QUAR 2021 da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), e no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade

¹³⁸ A taxa média de execução dos resultados do Programa corresponde à média aritmética das taxas de execução dos indicadores selecionados para a mensuração dos respetivos objetivos do Programa Orçamental.

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

e a Não Discriminação — Portugal + Igual, as 37 medidas propostas e operacionalizadas encontram-se distribuídas do seguinte modo:

- Matérias de igualdade entre mulheres e homens — 22 medidas;
- Matérias de prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica — 11 medidas;
- Matérias de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais — quatro medidas.

Em 2021, a execução da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC) rondou os 91%. As metas previstas foram concretizadas, à exceção das metas referentes ao «número de projetos de Associações Representativas de Pessoas Ciganas (ARPC) aprovados» e «número de ações de formação dirigidas a ARPC no âmbito do PAAC», uma vez que o Programa de Apoio ao Associativismo Cigano (PAAC), apenas foi lançado a 20 de dezembro.

Das medidas concretizadas, importa sublinhar o envolvimento de mais de 4 mil crianças, jovens e familiares ciganos abrangidos por projetos do Programa Escolhas, bem como o número de ações de formação e sensibilização sobre história e cultura cigana, destinados a profissionais da Segurança Social e profissionais de proteção de crianças e jovens.

Relativamente ao Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações (PNIPGM), o resultado alcançado é de 93,3%, dado uma das medidas, a medida 62, ainda não estar concluída. Assim, foram cumpridos 14 indicadores dos 15 previstos para o QUAR 2021.

No que concerne ao objetivo «Prosseguir a simplificação legislativa», ao todo, foram emitidos 57 relatórios (dos quais sete preliminares). Neste sentido, no dia 30 de junho estava em análise um processo, dentro do prazo de análise de cinco dias, e outro encontrava-se suspenso a pedido do proponente. Neste sentido, todos os processos submetidos até ao segundo trimestre de avaliação de impacto e que estavam em condições para ser avaliados foram objeto de relatório. Os relatórios foram elaborados num prazo aproximado de dois dias, sendo que 90% dos relatórios (45) foram elaborados em cinco ou menos dias. Relativamente ao objetivo de política «Promover Novos Modelos de Trabalho» foram elaborados seis manuais.

O programa do XXII Governo Constitucional identificou, como forma de concretizar os desafios estratégicos que se impõe enfrentar, melhorar a qualidade da legislação, pelo que tem vindo a desenvolver, de forma consistente, o programa «Legislar Melhor», no sentido da realização deste objetivo de política. Com efeito, pretende-se que a publicação dos decretos-lei e decretos regulamentares, em Diário da República, seja sempre acompanhada de um resumo em linguagem clara, nas línguas portuguesa e inglesa, tornando assim a legislação mais acessível e compreensível para os cidadãos, quer nacionais quer estrangeiros.

Em 2021, e decorrente da pandemia de COVID-19, a atividade legislativa do Governo foi confrontada com a necessidade de produzir normas que promovessem a contenção epidemiológica que o País atravessava. Neste contexto, foi determinante zelar pela saúde dos cidadãos, sem descurar a necessidade de manter o tecido empresarial vivo e de assegurar que os apoios sociais necessários

chegariam aos que mais deles precisariam. Trataram-se, pois, de atos legislativos que vieram estabelecer regimes urgentes, excepcionais e transitórios, que, por garantirem a satisfação de uma necessidade imediata — o bem-comum dos cidadãos —, exigiam prazos mais curtos na sua divulgação e criaram dificuldades acrescidas na concretização do presente objetivo de política.

Nesse sentido, excluindo o efeito daqueles atos legislativos, o resultado do indicador para 2021 converge com a meta anual fixada, confirmando-se que os decretos-lei e decretos regulamentares, entretanto publicados, foram acompanhados do respetivo resumo bilingue, em linguagem clara.

O INE disponibilizou os Resultados Provisórios dos Censos 2021 a 16 de dezembro de 2021. Salienta-se que esta divulgação ocorreu oito meses após o momento censitário (19 de abril), antecipando, desta forma, a data prevista no Programa de Ação para os Censos 2021 (fevereiro de 2022). Esta antecipação foi possível devido à elevada adesão da população à resposta pela Internet e à eficácia do sistema de tratamento e validação dos dados.

Os Resultados Provisórios dos Censos 2021 estão disponíveis até ao nível geográfico de freguesia, através de 17 indicadores acessíveis por meio da Plataforma de divulgação dos Censos 2021 — Resultados Provisórios e ainda, de modo muito sumário, na forma de um Destaque.

No âmbito da preparação e realização do Inquérito de Qualidade dos Censos 2021:

- Conclusão da recolha de dados numa amostra de secções estatísticas abrangendo todo o País;
- Continuação dos procedimentos técnicos e aplicativos relativos ao processo de emparelhamento de dados.

Para este objetivo atingiu-se uma taxa de execução global de 100%.

Quanto ao objetivo «Promover a execução do Plano de Ação decorrente da Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço 2.0» a taxa de atividades concluídas em 2021 foi de 71%.

De acordo com os dados DGAEP/DEEP — SIEP¹³⁹, o Programa Governação — Área Governativa Presidência do Conselho de Ministros, em 31 dezembro de 2021, englobava 1507 postos de trabalho, tendo registado um aumento de 73 postos de trabalho comparativamente aos dados homólogos.

No que respeita à Presidência do Conselho de Ministros, a idade média estimada é de 47,1 anos, abaixo da média da Administração Central (excluindo Forças Armadas e de Segurança), que é de 48,5 anos. Também no âmbito da Presidência do Conselho de Ministros, o índice de renovação é de 21,9, acima do índice de renovação da Administração Central (excluindo Forças Armadas), que é de 18,1, sendo o índice de juventude de 25,9, em linha com o índice de juventude da Administração Central, que é de 26, ou seja, por cada 100 trabalhadores 25,9 têm menos de 40 anos.¹⁴⁰

¹³⁹ Dados referentes a 31 de dezembro de 2021. Fonte: Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP — fevereiro 2022).

¹⁴⁰ Dados referentes a 31 de dezembro de 2020. Fonte: Boletim Estatístico do Emprego Público (BOEP — junho 2021).

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

**Quadro 145 — PO02 — Governação: objetivos definidos e resultados obtidos
— área governativa Modernização**

Objetivo de Política	Indicador	Entidade responsável	Meta Anual	Resultado Acumulado 4T2021	Taxa de Execução
Assegurar a qualidade dos serviços prestados pelos SSAP	Nível de satisfação dos beneficiários com os refeitórios geridos pelos SSAP (1 a 5)	SSAP	4	4,46	112%
Assegurar a qualidade dos serviços prestados pelos SSAP	Nível de satisfação dos beneficiários com as atividades/equipamentos socioculturais [escala 1 a 5]	SSAP	4,4	4,70	107%
Assegurar o processamento atempado do Regime Convencionado e do Regime Livre	Pagamento de participações em Regime Livre (em dias, medido através da média mensal do mês de dezembro de 2020)	ADSE	80	60	75%
Assegurar o processamento atempado do Regime Convencionado e do Regime Livre	Prazo médio de conferência e aprovação das faturas dos prestadores convencionados (em dias)	ADSE	100	60	60%
Disponibilizar informação estatística, analítica e prospetiva sobre o emprego público	Número de coleções de indicadores estatísticos a publicar nas quatro Sínteses Estatísticas do Emprego Público (SIEP)	DGAEP	190	208	109%
Estimular a melhoria do atendimento de serviços públicos numa lógica multicanal	Prazo para criação e definição do Plano de Ação do Centro de Competências em Atendimento	AMA	259	0	0%
Garantir a qualidade e prontidão na resposta às solicitações dos municípios	Monitorização dos PAM e apoio técnico por recurso a visitas de acompanhamento	FAM	55	58	105%
Garantir o acompanhamento aos PO Regionais no âmbito "Programa de Estágios Profissionais na Administração Local" (PEPAL)	Taxa de resposta em menos de 5 dias úteis às solicitações de esclarecimento dos beneficiários e das AG dos POR (N.º de respostas dadas em menos de 5 dias / N.º total de respostas).	DGAL	90	100	111%
Implementar as medidas Previstas no programa Simplex	Taxa de Execução das medidas SIMPLEX	AMA	0,75	0,875	117%
Implementar as medidas Previstas no programa Simplex	Taxa de Execução das medidas SIMPLEX	INA	0,9	1	111%
Implementar as medidas Previstas no programa Simplex	Taxa de Execução das medidas SIMPLEX	DGAEP	0,9	0,5	56%
Implementar as medidas Previstas no programa Simplex	Taxa de Execução das medidas SIMPLEX	ADSE	0,9	n/d	n/d
Implementar o Centro para a Inovação no Setor Público	Número de Oficinas de Participação (processos participativos) realizados para identificar melhorias no Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) e identificar as competências emergentes para o trabalho do futuro	INA	15	18	120%
Implementar o Centro para a Inovação no Setor Público	Número de calls realizadas	INA	2	2	100%
Melhorar a interação dos cidadãos e das empresas com o Estado	% de Aumento da adesão aos serviços públicos digitais disponibilizados através de plataformas AMA	AMA	0,5	0,98	196%
Prosseguir a reformulação e ampliação do SIOE	Número de novos conteúdos informativos e ou interativos para apoio ao utilizador do SIOE propostos	DGAEP	5	0	0

Notas:

* Indicador reformulado.

** A ADSE não entrou para o apuramento dos valores.

Fonte: Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros

Para o objetivo «Assegurar a qualidade dos serviços prestados pelos SSAP» foram aplicados questionários de avaliação da satisfação dos utilizadores dos refeitórios e cafetarias sob administração direta dos Serviços Sociais da Administração Pública (SSAP), em outubro, no total de 1633 questionários. A média global de satisfação cifrou-se em 4,4.

As Oficinas de Participação enquadram-se na Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023, nomeadamente, no «objetivo estratégico 3 — Envolver os trabalhadores na mudança cultural» e no «objetivo estratégico 4 — Fortalecer a gestão do desempenho para melhorar a qualidade dos serviços públicos». Sob o tema «Competências Emergentes na AP», foram realizadas 18 Oficinas de Participação, com envolvimento de trabalhadores e dirigentes da Administração Pública.

A Aceleradora de Ideias em Serviços Públicos foi desenvolvida no âmbito do 1º Plano de Trabalho Colaborativo na Administração Pública, em abril de 2020, pelo Instituto Nacional de Administração (INA). Este programa é composto por três etapas (apresentação de ideias, incubação e aceleração) e visa o desenvolvimento rápido de novas ideias, propostas por equipas de trabalhadores e dirigentes da Administração Pública, que tenham como objetivo inovar nos serviços públicos.

Cada chamada (*call*) para a Aceleradora de Ideias em Serviços Públicos é lançada com uma temática específica e apoio de um guia que detalha a natureza dos desafios. No decurso de 2021, foram lançadas duas chamadas temáticas. A primeira chamada, sob o tema «Ambientes de Trabalho Inovadores», teve como objetivo dinamizar a apresentação de propostas de criação de contexto profissionais na Administração Pública indutores de iniciativas e prática de inovação, traduzidos em valor público.

A segunda chamada, sob o tema «Gestão e Transferência de Conhecimento», visou a promoção e a apresentação de ideias de criação, aplicação e disseminação de conhecimento nas entidades públicas, incluindo a transferência de conhecimento intergeracional.

No que respeita ao objetivo «Disponibilizar informação estatística, analítica e prospetiva sobre o emprego público DGAEP», o número de coleções de indicadores estatísticos a publicar nas publicações da Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP) é contabilizado ao longo do ano, para as quatro SIEP trimestrais. No ano de 2021 foram publicadas quatro SIEP nas seguintes datas: 15 de fevereiro de 2021 (SIEP) — quatro trimestre de 2020; 17 de maio de 2021 (SIEP) — primeiro trimestre de 2021; 16 de agosto de 2021 (SIEP) — segundo trimestre de 2021; e 15 de novembro de 2021 (SIEP) — terceiro trimestre de 2021.

No âmbito de «Prosseguir a reformulação e ampliação do SIOE», encontram-se a ser desenvolvidos novos conteúdos informativos e ou interativos para apoio ao utilizador do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), em paralelo com o desenvolvimento da aplicação, ainda em fase de testes. Já se verificaram avanços na elaboração dos conteúdos, mas a sua versão definitiva está condicionada à implementação da aplicação *online* para a reformulação e ampliação do SIOE, que ainda não está terminada. Este objetivo não apresenta, por isso, a execução.

A Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) tem como objetivo «Garantir o acompanhamento aos Programas Operacionais Regionais no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local», e, em cumprimento das competências delegadas dos Programas Operacionais Regionais para a tipologia de operação «Programa de Estágios Profissionais na Administração Local» (PEPAL), foram analisadas, no prazo definido, 256 Candidaturas (Programa Operacional Norte — 85; Programa Operacional Centro — 93; Programa Operacional Lisboa — 10; Programa Operacional Alentejo — 57; Programa Operacional Algarve — 11). Neste contexto:

- No primeiro trimestre foram reanalisadas 58 candidaturas, todas em menos de cinco dias: Programa Operacional Norte — 19; Programa Operacional Centro — 23; Programa Operacional Lisboa — 3; Programa Operacional Alentejo — 13;
- No segundo trimestre foram reanalisadas 24 candidaturas, todas em menos de cinco dias: Programa Operacional Norte — 6; Programa Operacional Centro — 11; Programa

Operacional Lisboa — 1; Programa Operacional Alentejo — 5; Programa Operacional Algarve — 1 + 1 solicitação de colaboração do Programa Operacional Algarve;

- No terceiro trimestre foram reanalisadas dez candidaturas, todas em menos de cinco dias: Programa Operacional Norte — 3; Programa Operacional Centro — 1; Programa Operacional Alentejo — 3; Programa Operacional Algarve — 3;
- No quarto trimestre foram reanalisadas 18 candidaturas, todas em menos de cinco dias: Programa Operacional Norte — 9; Programa Operacional Centro — 4; Programa Operacional Alentejo — 4; Programa Operacional Algarve — 1. Procedeu-se à atualização da Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo dos Programas Operacionais Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve em menos de cinco dias.

O FAM efetua, ao longo do ano, a monitorização dos Programas de Ajustamento Municipal em vigor, garantindo a boa execução dos mesmos. Este acompanhamento faz-se quer por produção de relatórios quer por deslocações físicas aos municípios. Manter o acompanhamento e monitorização com recurso ao uso de plataformas de comunicação *online*, substituindo, sempre que possível, as visitas físicas, mas relevando para efeitos de meta anual deste indicador. Com o início do estado de emergência, decorrente da pandemia de COVID-19 e de todas as circunstâncias posteriores, o FAM ficou limitado quanto a deslocações físicas, algo que se estimava manter até ao final do ano. Ainda assim, no quarto trimestre atingiu uma taxa de execução de 80%, num total de 40 visitas de acompanhamento.

No que respeita ao objetivo «Melhorar a interação dos cidadãos e das empresas com o Estado», atendendo a que se tem prolongado a situação de constrangimento nos serviços públicos presenciais devido à pandemia de COVID-19 e à contínua promoção/divulgação, verificou-se um incremento da procura dos serviços digitais, embora menos acentuado, nomeadamente através das plataformas disponibilizadas pela Agência para a Modernização Administrativa (AMA) — autenticações através da Chave Móvel Digital (CMD) e utilizadores do portal ePortugal. Assim, no final do 2021 verificou-se um acréscimo de 53% das autenticações com CMD e de 58% dos utilizadores registados no ePortugal face ao resultado registado no final de 2020. Assim sendo, o valor alcançado é de cerca de 55% de acréscimo da adesão aos serviços públicos digitais face ao ano anterior.

Relativamente ao objetivo — no âmbito do SIMPLEX — «Implementar as medidas Previstas no programa SIMPLEX», várias entidades têm influência na sua execução, nomeadamente a AMA, o INA e o Instituto de Proteção e Assistência na doença (ADSE). No final de 2021, verificou-se a atribuição de 13 medidas SIMPLEX à AMA. Este trabalho de desenvolvimento e disponibilização de medidas SIMPLEX permitiu a conclusão, até ao final do ano, de 12 medidas.

Assim, verifica-se uma taxa de execução das medidas SIMPLEX, atribuídas à AMA, de cerca de 94%.

No que respeita ao INA, encontram-se concluídos todos os progressos estipulados para 2020, sendo que o projeto se estendeu para 2021 e continuará em 2022, conforme a calendarização do mesmo. As datas de apresentação dos entregáveis terão de ser articuladas e definidas em parceria com a esPAP.

De acordo com os dados DGAEP/DEEP — SIEP¹⁴¹, o Programa — Área Governativa Modernização do Estado e da Administração Pública, a 31 de dezembro de 2021, contava com 880 postos de trabalho, registando um aumento de 26 trabalhadores face ao ano anterior.

A idade média estimada dos trabalhadores no âmbito desta área governativa é de 49,4 anos, valor acima da média da Administração Central (excluindo Forças Armadas e de Segurança) (48,5). O índice de renovação é de 3,2 e encontra-se abaixo da média (18,1). O índice de juventude remete para os 14,5, ou seja, por cada 100 trabalhadores somente 14,5 têm menos de 40 anos.¹⁴²

Quadro 146 — PO02 — Governação: objetivos definidos e resultados obtidos — área governativa Planeamento

Objetivo de Política	Indicador	Entidade responsável	Meta Anual	Resultado Acumulado 4T2021	Taxa Execução
Dinamizar o investimento na economia através de uma utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos estruturais europeus	Rácio pagamento programado do Portugal 2020	ADC	73	73	100%
Dinamizar o investimento na economia através de uma utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos estruturais europeus	Valor reembolsado pela Comissão Europeia	ADC	3 819 000 000	3 691 700 000	97%

Fonte: Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros

Na sequência da atualização, em finais de julho, das previsões de pedidos de pagamento intermédios a formalizar junto da Comissão Europeia (CE), após a reprogramação de programas operacionais do PT2020, com a integração de verbas adicionais REACT-EU, a meta anual de 2021, para o indicador «Valor reembolsado pela Comissão Europeia», foi fixada em 3819 milhões de euros.

Como habitualmente, a meta de recebimentos da CE corresponde a 90% do fundo associado às previsões de PPI a formalizar à CE até 31 de outubro de 2021, sem incluir os Programas Operacionais de Cooperação Territorial Europeia (POCTE), tendo em atenção que, nos termos do Regulamento Financeiro, a CE faz depender o reembolso dos PPI formalizados após aquela data das suas disponibilidades orçamentais.

Assim, e não obstante o total de Planos Plurianuais de Investimento — PPI (PT2020, sem incluir programas operacionais de Cooperação Territorial Europeia — CTE) formalizados e reembolsados no ano de 2021 totalizarem 4387 milhões de euros, entende-se que para a verificação deste indicador se devem considerar apenas os recebimentos dos PPI formalizados até 31 de outubro, ou seja, 3691,7 milhões de euros. Este indicador foi assim realizado em 97%.

De acordo com os dados DGAEP/DEEP — SIEP¹⁴³, o Programa — área governativa Planeamento, abrangia, em 2021, 354 postos de trabalho, representando um aumento de 27 face ao ano anterior.

¹⁴¹ Dados referentes a 31 de dezembro de 2021. Fonte: Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP — fevereiro 2022).

¹⁴² Dados referentes a 31 de dezembro de 2020. Fonte: Boletim Estatístico do Emprego Público (BOEP — junho 2021).

¹⁴³ Dados referentes a 31 de dezembro de 2021. Fonte: Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP — fevereiro 2022).

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

A idade média estimada dos trabalhadores no âmbito desta área governativa é de 49,6 anos, valor acima da média da Administração Central (excluindo Forças Armadas e de Segurança) (48,5). O índice de renovação é de 7,3, encontrando-se abaixo da média, (18,1). E o índice de juventude remete para os 8,6, ou seja, por cada 100 trabalhadores somente 8,6 têm menos de 40 anos.¹⁴⁴

¹⁴⁴ Dados referentes a 31 de dezembro de 2020. Fonte: Boletim Estatístico do Emprego Público (BOEP — junho 2021).

**Quadro 147 — PO02 — Governação: objetivos definidos e resultados obtidos
— área governativa Coesão Territorial**

Indicador	Entidade responsável	Meta	Resultado Acumulado 4T2021	Taxa Execução
Nível de satisfação dos Stakeholders externos	CCDR Norte	66	100	152%
	CCDR Centro	3,5	0	0%
	CCDR LVT	3,48	3,87	111%
	CCDR Alentejo	3,5	0	0%
	CCDR Algarve	3	0	0%
N.º de iniciativas para a simplificação dos processos dos avisos e procedimentos, incluindo a simplificação de linguagem	CCDR Norte	3	3	100%
	CCDR Centro	2	0	0%
	CCDR LVT	1	2	200%
	CCDR Alentejo	3	0	0%
	CCDR Algarve	2	0	0%
N.º de iniciativas para divulgação de estatísticas relevantes sobre os avisos	CCDR Norte	0	0	0%
	CCDR Centro	0	0	0%
	CCDR LVT	0	0	0%
	CCDR Alentejo	0	0	0%
	CCDR Algarve	0	0	0%
Percentagem de decisões com um desvio não superior a 10% face ao prazo estabelecido nos avisos	CCDR Norte	90	93,5	104%
	CCDR Centro	80	0	0%
	CCDR LVT	30	100	333%
	CCDR Alentejo	70	0	0%
	CCDR Algarve	90	0	0%
Taxa de Execução dos POR no PT 2020	CCDR Norte	60	62,3	104%
	CCDR Centro	60	0	0%
	CCDR LVT	55	64	116%
	CCDR Alentejo	60	0	0%
	CCDR Algarve	60	0	0%
Taxa de cumprimento da regra N+3 PT 2020	CCDR Norte	100	100	100%
	CCDR Centro	110	0	0%
	CCDR LVT	100	153	153%
	CCDR Alentejo	100	0	0%
	CCDR Algarve	120	0	0%
Taxa de Compromisso dos POR no PT 2030	CCDR Norte	0	0	0%
	CCDR Centro	0	0	0%
	CCDR LVT	0	0	0%
	CCDR Alentejo	0	0	0%
	CCDR Algarve	0	0	0%
N.º de eventos de promoção e organização de estudos ou eventos de cariz técnico e prospetivo nas CCDR	CCDR Norte	0	0	0%
	CCDR Centro	0	0	0%
	CCDR LVT	0	0	0%
	CCDR Alentejo	0	0	0%
	CCDR Algarve	0	0	0%
Taxa de Execução Regional da Plataforma Informática (medida #143 SIMPLEX): T-INVEST	CCDR NORTE	40	93	233%
	CCDR Centro	85	0	0%
	CCDR LVT	50	83	166%
	CCDR Alentejo	50	0	0%
	CCDR Algarve	50	0	0%
Taxa de execução do plano de projeto de desmaterialização dos processos da relação com o cidadão	CCDR Norte	1	1	100%
	CCDR Centro	80	0	0%
	CCDR LVT	1	1	100%
	CCDR Alentejo	1	0	0%
	CCDR Algarve	1	0	0%
Despesa executada afeta a custos diretos e indiretos com a gestão e manutenção de arquivos	CCDR Norte	0	0	0%
	CCDR Centro	0	0	0%
	CCDR LVT	0	0	0%
	CCDR Alentejo	0	0	0%
	CCDR Algarve	0	0	0%
Taxa de execução do plano de projeto de desmaterialização e digitalização dos arquivos das CCDR	CCDR Norte	20	45	225%
	CCDR Centro	100	0	0%
	CCDR LVT	1	1	100%
	CCDR Alentejo	0	0	0%
	CCDR Algarve	1	0	0%
% aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	CCDR Norte	80	100	125%
	CCDR Centro	80	0	0%
	CCDR LVT	50	100	200%
	CCDR Alentejo	90	0	0%
	CCDR Algarve	70	0	0%
Percentagem de Trabalhadores com Formação Profissional	CCDR Norte	60	76,39	127%
	CCDR Centro	60	0	0%
	CCDR LVT	20	59	295%
	CCDR Alentejo	50	0	0%
	CCDR Algarve	40	0	0%
Taxa de execução do Plano de Formação	CCDR Norte	50	80,56	161%
	CCDR Centro	90	0	0%
	CCDR LVT	20	12,5	63%
	CCDR Algarve	70	0	0%
	CCDR Alentejo	70	0	0%
Taxa de satisfação dos trabalhadores	CCDR Norte	60	58,25	97%
	CCDR Centro	3,5	0	0%
	CCDR LVT	3,26	3,38	104%
	CCDR Alentejo	3,5	0	0%
	CCDR Algarve	3	0	0%

Fonte: Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

No que respeita ao objetivo «Reforçar a aproximação das CCDR e AG às comunidades», em dois (de três) indicadores — «Nível de satisfação dos *stakeholders* externos» e «Número de iniciativas para a simplificação dos processos dos avisos e procedimentos, incluindo a simplificação de linguagem» —, apenas duas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) apresentaram resultados, tendo a CCDR de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) superado a meta em ambos os casos (111% e 200%, respetivamente) e a CCDR do Norte ter superado a primeira (152%) e atingido (100%) na segunda. De referir que o indicador restante, «Número de iniciativas para divulgação de estatísticas relevantes sobre os avisos», apenas está previsto para 2022.

Em termos de metadados, o Programa Operacional Norte 2020 lançou, a 6 de dezembro de 2021, um inquérito de satisfação aos principais *stakeholders* do Programa Operacional, tendo recebido 27 contributos, todos com respostas positivas (avaliação de 4 ou 5). No caso da CCDRLVT, o inquérito de satisfação externo encontra-se disponível no seu sítio institucional desde outubro de 2015, sendo que o tratamento dos dados em apreço se ao período de 1 de outubro de 2020 a 30 de novembro de 2021. Foi efetuada a divulgação através de destaque no sítio Internet, redes sociais e envio de *newsletter* para contactos autorizados. Foram respondidos 61 inquéritos e o grau de satisfação atingido foi de 3,9 (numa escala de 1 a 5).

No âmbito do objetivo «Acelerar a execução dos Programas Operacionais Regionais do Portugal 2020», uma vez mais, o destaque vai para a CCDRLVT, que superou as metas em três (de quatro) indicadores, nomeadamente «Percentagem de decisões com um desvio não superior a 10% face ao prazo estabelecido nos avisos» (333%), «Taxa de Execução dos POR no PT2020» (116%) e «Taxa de cumprimento da regra $n+3$ PT2020» (153%). Por sua vez, a CCDR Norte quase obteve o mesmo desempenho, já que atingiu a meta do terceiro indicador (respetivamente, 104%, 104% e 100%).

Em termos financeiros, e de acordo com os dados disponibilizados, no caso do indicador «Taxa de Execução dos POR no PT2020», o Programa Operacional Norte 2020 conseguiu validar, até 31 de dezembro de 2021, o montante de fundo, no valor de 2104 milhões de euros, dos 3379 milhões de euros programados, enquanto, no caso do indicador «Taxa de cumprimento da regra $N+3$ PT2020», o seu cumprimento implicou a certificação de despesa, a rondar os 1627 milhões de euros. Por sua vez, os Planos Plurianuais de Investimento (PPI) totalizaram 582 milhões de euros, repartidos entre FEDER (456 milhões de euros) e FSE (126 milhões de euros). Considerando que o último pedido de pagamento do exercício contabilístico 2020-2021 já foi submetido, os pedidos voltam a ter uma taxa de reembolso a 50%.

Importa referir que, de acordo com esclarecimentos prestados pelas CCDR, o indicador «Número de eventos de promoção e organização de estudos ou eventos de cariz técnico e prospetivo nas CCDR», associado ao objetivo de política «Acelerar a execução dos Programas Operacionais Regionais do Portugal 2020» transitou para o ano seguinte (2022), pelo que não foi integrado no Plano de Atividades de 2021, razão pela qual não foi incluído na presente análise.

Quanto ao objetivo «Promover a Transformação digital e a Modernização Administrativa», e no caso do indicador «Taxa de Execução Regional da Plataforma Informática (medida #143 SIMPLEX): T-INVEST», apenas a CCDR Norte e a CCDRLVT apresentam dados reportados, tendo ambas superado

as respetivas metas (233% e 166%, nessa ordem). Para o indicador «Taxa de execução do plano de projeto de desmaterialização dos processos da relação com o cidadão», destaque, uma vez mais, para estas duas CCDR, tendo ambas atingido as metas propostas. Finalmente, quanto ao indicador «Despesa executada afeta a custos diretos e indiretos com a gestão e manutenção de arquivos», o mesmo foi definido apenas para 2022.

Por fim, no que diz respeito ao objetivo «Promover serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados», e relativamente ao indicador «Percentagem de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal», uma vez mais, apenas as CCDRLVT e CCDR Norte apresentaram dados reportados, tendo ambas superado as metas em apreço (respetivamente, 200% e 125%). Para o indicador «Percentagem de Trabalhadores com Formação Profissional» houve superação por parte de ambas as CCDR (295% e 127%, nessa ordem). Para o indicador «Taxa de satisfação dos trabalhadores», a CCDRLVT superou a meta (104%), enquanto a CCDR Norte ficou aquém da meta pretendida (97%).

Por fim, de acordo com os dados DGAEP/DEEP — SIEP¹⁴⁵, em 2021, a área governativa Coesão Territorial contava com 1029 postos de trabalho, mais 27 do que no período homólogo.

Por sua vez, a idade média estimada dos trabalhadores no âmbito desta área governativa é de 53,3 anos, valor acima da média da Administração Central (excluindo Forças Armadas e de Segurança) (48,5). O índice de renovação é de 2,2, encontrando-se abaixo da média (18,1). E o índice de juventude remete para os 7,1, ou seja, por cada 100 trabalhadores somente 7,1 têm menos de 40 anos.¹⁴⁶

Indicadores de eficácia, eficiência e economia

Quadro 148 — PO02 — Governação: indicadores de eficácia, eficiência e economia

Indicadores	2019	2020	2021
Eficácia			
Taxa de Execução dos Objetivos	126,0%	99,0%	92,8%
Varição da Taxa de Execução dos objetivos face ao P.H.	13,2%	-21,4%	-6,3%
Eficiência			
Taxa de autofinanciamento (despesa não financiada por RG face ao total de despesa)	23%	80%	84%
Varição da taxa de Autofinanciamento face ao P.H.	-24,4%	240,7%	5,1%
Economia			
Varição da despesa face ao PH	-5,9	708,4	137,8
Rácio taxa de execução dos objetivos / taxa de execução Orçamental	147%	125%	104,4%

Nota: Despesa efetiva consolidada do Programa Orçamental 02 — Governação (sem ativos e passivos financeiros, transferências extraorçamentais e transferências internas).

Fonte: Direção-Geral do Orçamento — Sistema de Informação de Gestão Orçamental.

¹⁴⁵ Dados referentes a 31 de dezembro de 2021. Fonte: Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP — fevereiro 2022).

¹⁴⁶ Dados referentes a 31 de dezembro de 2020. Fonte: Boletim Estatístico do Emprego Público (BOEP — junho 2021).

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

A análise do Programa Orçamental é enriquecida através da apresentação dos indicadores de eficácia, eficiência e economia, não apenas relativos ao ano em análise, mas também aos anos anteriores, permitindo o acompanhamento da evolução do desempenho material e orçamental do Programa.

As áreas governativas envolvidas no Programa são quatro: Presidência, Modernização, Planeamento e Coesão Territorial.

A taxa de execução dos objetivos foi de 92,8%. Assim, verifica-se uma diminuição, face ao ano anterior, de 6,2 pp, justificada pela diminuição da taxa de execução da área governativa da Modernização. De referir que, em 2021, a área governativa da Coesão Territorial passou a contribuir diretamente para os objetivos do Programa.

Ainda assim, pode concluir-se que, globalmente, se verificou um desempenho em linha com o planeado. Salienta-se o esforço e o reforço dos mecanismos de planeamento e definição de metas em sede de preparação do Orçamento do Estado.

O aumento da taxa de autofinanciamento, em 5,1%, face ao período homólogo, deve-se, em grande parte, aos organismos que obtêm grande parte do seu financiamento por recurso à cobrança de receita própria, o que sugere uma menor dependência de transferências do Orçamento do Estado. A ADSE que, ao nível da sua área governativa, executa 100% do seu orçamento via receitas próprias e ao nível da área governativa impacta em 97,9% na sua execução total, contribuiu para o aumento da taxa de autofinanciamento. Outra entidade, que contribuiu para o aumento da taxa de autofinanciamento foi a AD&C, cuja fonte de financiamento, na sua grande maioria, advém de fundos europeus.

No que respeita ao indicador da economia, verifica-se um aumento da despesa de, aproximadamente, 137,8 milhões de euros, maioritariamente no orçamento da AD&C e entrada da Estrutura de Missão «Recuperar Portugal» (área governativa do Planeamento), em conjunto com a ADSE e AMA (área governativa da Modernização) e, em menor grau, por conta das transferências no âmbito da AP, por parte do INE (área governativa da Presidência) e CCDR Norte (área governativa da Coesão Territorial).

IV.4. Economia (PO03)

No ano de 2021, a economia portuguesa registou uma recuperação significativa devido ao aumento da procura interna, destacando-se o dinamismo do consumo privado e do investimento, assim como das importações e exportações. O crescimento económico foi acompanhado por uma evolução positiva do mercado de trabalho, com um aumento da população ativa e consequente redução da taxa de desemprego.

As medidas de natureza orçamental adotadas pela área governativa da Economia e da Transição Digital foram direcionadas para a preservação da capacidade produtiva e criação das condições adequadas para a reabertura de atividades, reestruturação e recuperação social e económica, na

sequência dos efeitos marcadamente adversos provocados pela pandemia de COVID-19. Neste sentido, foram implementadas medidas de apoio às empresas, tais como:

- A Linha de Apoio à Tesouraria para Micro e Pequenas Empresas em situação de crise empresarial (Linha de Apoio MPE);
- A medida excepcional de compensação ao aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG), que consiste na atribuição de um subsídio pecuniário a entidades empregadoras, e a pessoas singulares, com um ou mais trabalhadores ao seu serviço.

Refira-se também o contributo significativo dos instrumentos já existentes, tais como o Sistema de Incentivos PT2020, o Programa ADAPTAR, o Programa APOIAR — Sistema de Incentivos à Liquidez e o Programa REPOR.

No setor do turismo, destaca-se a aprovação do Plano Reativar o Turismo | Construir o futuro, com o objetivo de apoiar as empresas através da criação de condições que permitam gerar negócio e transformar o setor, assim como reforçar a confiança das empresas, dos turistas e dos residentes no turismo e na capacidade de este contribuir de forma significativa para o seu bem-estar e para a melhoria da qualidade de vida.

Relativamente ao financiamento e capitalização de empresas, a criação do Banco Português de Fomento permitiu agregar um conjunto alargado e diferenciado de instrumentos de apoio ao desenvolvimento das mesmas, disponibilizando soluções de financiamento adequadas e potenciando a capacidade empreendedora, o investimento e a criação de emprego.

Nas atividades de comércio e prestação de serviços fomentou-se a participação dos operadores económicos nos processos de transformação digital. Salienta-se a implementação do Programa «Comércio Digital.pt», com o objetivo de mobilizar os empresários portugueses para a digitalização dos seus negócios.

Manteve-se a aposta na capacitação do sistema científico e tecnológico, fomentando a articulação com as empresas nacionais, com o objetivo de promover a competitividade da indústria portuguesa, assente na inovação, no valor acrescentado, na proteção ambiental e na sustentabilidade.

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

Recursos utilizados

Quadro 149 — PO03 — Economia: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2021		Execução de 2021	
	Total não consolidado	Total Consolidado	Total não consolidado	Total Consolidado
Despesa Corrente	548,9	461,3	429,4	348,0
Despesas com Pessoal	114,4	114,4	98,0	98,0
Aquisição de Bens e Serviços	97,3	97,3	60,4	60,4
Juros e outros encargos	3,0	3,0	0,1	0,1
das quais: intra-instituições do PO				
Transferências Correntes	294,7	207,1	254,0	172,6
das quais: intra-instituições do PO	87,6		81,4	
Subsídios	19,2	19,2	13,6	13,6
das quais: intra-instituições do PO				
Outras Despesas Correntes	20,3	20,3	3,3	3,3
Despesa de Capital	2 488,6	2 405,7	1 170,3	1 127,8
Aquisição de Bens de Capital	22,0	22,0	12,1	12,1
Transferências de Capital	228,1	225,7	164,2	162,4
das quais: intra-instituições do PO	2,4		1,7	
Ativos Financeiros	2 222,0	2 144,7	986,1	948,3
das quais: intra-instituições do PO	77,3		37,8	
Passivos Financeiros	9,1	5,8	7,9	5,0
das quais: intra-instituições do PO	3,3		3,0	
Outras Despesas de Capital	7,4	7,4		
DESPESA TOTAL	3 037,5	2 867,0	1 599,7	1 475,7
DESPESA EFETIVA	806,4	716,5	605,6	522,5
Operações intra-instituições do PO (AC)		170,5		123,9

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Quadro 150 — PO03 — Economia: despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2021	Execução de 2021	Estrutura de 2021 face à execução(%)
061 - COMÉRCIO E TURISMO - COMÉRCIO	44,8	44,7	2,8
062 - COMÉRCIO E TURISMO - TURISMO	188,5	125,9	7,9
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	69,3	58,4	3,7
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	2 231,2	1 000,1	62,5
068 - OUTRAS FUNÇÕES - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	31,9	0,0	
082 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - VIOLENCIA DOMÉSTICA - PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À VÍTIMA	0,0	0,0	
083 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,0	0,0	
084 - SIMPLEX +	1,3	0,6	0,0
086 - COMERCIO E TURISMO - IMPOSTO ESPECIAL DE JOGO	194,4	163,9	10,2
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO	1,4	1,0	0,1
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	274,7	205,2	12,8
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	3 037,5	1 599,7	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	2 867,0	1 475,7	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	716,5	522,5	
Por Memória			
Ativos Financeiros	2 144,7	948,3	
Passivos Financeiros	5,8	5,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

A despesa total consolidada do Programa ascendeu a 1475,7 milhões de euros, dos quais 348 milhões de euros (23,6%) têm origem em despesa corrente e 1127,8 milhões de euros (76,4%) em despesa de capital. A despesa efetiva situou-se em 522,5 milhões de euros o que corresponde uma taxa de execução de 72,9% face ao orçamento corrigido.

No caso da despesa corrente, o agrupamento das transferências correntes foi o mais significativo com 49,6%, seguindo-se os agrupamentos das despesas com pessoal e de aquisição de bens e serviços com 28,2% e 17,4%, respetivamente.

No âmbito da despesa de capital destacam-se os ativos financeiros com um peso considerável (84,1%), sendo o IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. a entidade que mais contribui para esta situação, logo seguido do Turismo de Portugal. I.P.

O orçamento da despesa do Programa encontra-se desagregado por 11 medidas. O montante mais expressivo refere-se à medida «065 — Outras funções económicas — diversas não especificadas», que atingiu 1000,1 milhões de euros (total não consolidado), ou seja, 62,5% do total executado. Nesta medida, as entidades com maior intervenção foram o IAPMEI e o Fundo de Contragarantia Mútuo, com 75,9% e 7,6%, respetivamente.

Segue-se a medida «096 — Contingência COVID-19 — Garantir a normalidade», com o montante de 205,2 milhões de euros (valor não consolidado), destinados às despesas indiretamente decorrentes dos constrangimentos causados pela pandemia de COVID-19, relacionadas com a reposição da normalidade administrativa do funcionamento das instituições.

As medidas «086 — Comércio e Turismo — Imposto Especial de Jogo» e «062 — Comércio e Turismo — Turismo» refletem a execução da despesa efetuada com vista ao desenvolvimento da atividade turística, no montante total de 289,8 milhões de euros (valores não consolidados), e são responsabilidade do Turismo de Portugal, do Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema, da ENATUR e das Entidades Regionais de Turismo.

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

Para a prossecução das medidas, o Programa contou com um plafond inicial de receitas de impostos no valor de 76,3 milhões de euros. A execução da despesa foi de 102 milhões de euros, em virtude da criação da medida excecional de compensação ao aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG), no valor de 35,6 milhões de euros.

Quadro 151 — PO03 — Economia: receita por tipo de financiamento

(milhões de euros)

Tipo de receita	Previsão inicial	Previsão corrigida	Receita cobrada Líquida	Orçamento inicial (% exec)
Receitas Impostos	76,3	112,4	103,1	135,2%
Receitas Próprias	1 447,0	2 636,2	1 519,2	105,0%
Fundos Europeus	603,5	636,1	260,3	43,1%
Transf. no âmbito das AP	39,2	38,9	35,8	91,4%
Totais	2 166,0	3 423,6	1 918,5	

Fonte: Secretaria Geral do Ministério da Economia.

Quadro 152 — PO03 — Economia: receita por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Previsão Inicial	Previsão Corrigida	Receita Cobrada Líquida	% Execução face à previsão corrigida
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)
02-Impostos indiretos	152,0	185,9	164,0	88,2%
04-Taxas, multas e outras penalidades	18,2	16,0	19,0	118,8%
05-Rendimentos da propriedade	15,0	10,3	1,4	13,7%
06-Transferências correntes	92,6	123,3	110,1	89,3%
07-Vendas de bens e serviços correntes	49,3	48,9	18,4	37,5%
08-Outras receitas correntes	11,0	14,7	12,3	83,7%
09-Vendas de bens de investimento	1,3	1,4	0,1	5,6%
10-Transferências de capital	288,9	278,3	120,5	43,3%
11-Ativos financeiros	427,6	592,3	277,4	46,8%
12-Passivos financeiros	1 055,8	1 076,7	110,8	10,3%
13-Outras receitas de capital	0,0	0,0	0,0	88,2%
15-Reposições não abatidas nos pagamentos	1,2	7,9	6,8	85,5%
16-Saldo de gerência anterior	6,1	1 020,8	1 036,8	101,6%
Receita de impostos afeta ao Programa (SI)	47,0	47,0	40,8	86,9%
Total Geral	2 166,0	3 423,6	1 918,5	56,0%

Fonte: Secretaria Geral do Ministério da Economia.

Análise global da receita e da sua estrutura

A receita cobrada líquida do Programa situou-se em 1918,5 milhões de euros (valores não consolidados), o que representa 56% face à previsão corrigida (3423,6 milhões de euros) e 88,6% face à previsão inicial (2166 milhões de euros).

A receita cobrada efetiva ascendeu a 493,5 milhões de euros. Excluindo a dotação de receita de impostos, a receita total efetiva ascendeu a 452,7 milhões de euros, dos quais 325,3 milhões de euros (71,9%) correspondem a receita corrente e 127,4 milhões de euros (28,1%) a receita de capital.

Da receita cobrada (valores não consolidados) as receitas próprias foram determinantes para os valores registados, com uma execução de 1519,2 milhões de euros, correspondendo a 105% da previsão inicial. Neste contexto os saldos de gerência, no montante total de 1036,8 milhões de euros, e os ativos financeiros, no montante total de 277,4 milhões de euros, foram os agrupamentos com maior relevância.

A evolução da receita face à previsão inicial, excluindo os saldos de gerência, decorre essencialmente dos ativos financeiros (277,4 milhões de euros) e dos impostos indiretos (164 milhões de euros) e deveu-se sobretudo ao IAPMEI, cuja missão assenta na promoção da competitividade e do crescimento empresarial (162,6 milhões de euros) e ao Turismo de Portugal, através da receita cobrada no âmbito do Imposto Especial de Jogo (164 milhões de euros), respetivamente.

Análise da despesa

O Programa registou uma execução consolidada no montante de 1475,7 milhões de euros, a que corresponde uma taxa de execução de 51,5% face ao orçamento corrigido.

O Programa registou um maior volume da despesa financiada por receitas próprias com uma execução de 1138 milhões de euros, representando 77,1% do total da despesa. Segue-se a execução dos Fundos Europeus, com 223,6 milhões de euros representando 15,1% do total da despesa, justificada principalmente pela concessão de incentivos e apoios reembolsáveis a empresas no âmbito do FEDER.

A despesa efetiva consolidada ascendeu ao montante de 522,5 milhões de euros, a que corresponde uma taxa de execução de 72,9% face ao respetivo orçamento corrigido, destacando-se com maior peso na execução das despesas correntes o valor executado com as transferências correntes.

O agrupamento referente à aquisição de bens e serviços apresenta as despesas resultantes, designadamente, da realização de campanhas de promoção turística, tanto a nível nacional como internacional, do pagamento da comissão ao Banco Português de Fomento pela gestão do Fundo de Contragarantia Mútuo, assim como dos custos associados à formação ministrada nas Escolas de Hotelaria e Turismo.

Relativamente às transferências correntes, evidencia-se o financiamento de diversas entidades externas, designadamente, o financiamento da *Web Summit* e do *Food Festival*, da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP, EPE), do Programa ESA (Agência Espacial Europeia) e o pagamento de bolsas *Startup Voucher*. Salientam-se ainda as seguintes transferências para:

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

- Compensação ao aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG), com a atribuição de um subsídio pecuniário a entidades empregadoras e a pessoas singulares, com um ou mais trabalhadores ao seu serviço;
- Pagamento de bolsas, no âmbito da iniciativa Capacitar, quotas e outras participações;
- Federações, ligas e clubes, ao abrigo do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas *Online*, e outras entidades no âmbito das verbas consignadas do jogo;
- Entidades Regionais de Turismo (no âmbito das verbas recebidas a título de IVA) e para as Agências Regionais de Promoção Turística (no âmbito da Promoção Turística Regional);
- Comparticipação de várias ações de promoção e eventos de interesse turístico.

As despesas com subsídios traduzem essencialmente as operações de financiamento do Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular (FITEC), no âmbito do apoio a políticas de valorização do conhecimento científico e tecnológico e sua transformação em inovação, no sentido de estimular a cooperação entre instituições de ensino superior, centros de interface tecnológico (CIT) e o tecido empresarial e de capacitação para um uso mais eficiente dos recursos.

O agregado das despesas de capital respeita a despesas financiadas maioritariamente por receitas próprias. Engloba o pagamento de diversas obras de interesse para o turismo, o pagamento de incentivos no âmbito dos Programas Comércio Investe, REPOR, APOIAR, ADAPTAR e VALORIZAR e de prémios de realização, assim como as transferências de valores reembolsados no âmbito do PT2020 para a Agência para o Desenvolvimento e Coesão e as transferências no âmbito das verbas consignadas do jogo.

A despesa não efetiva consolidada (ativos e passivos financeiros) totalizou o montante de 953,3 milhões de euros, a que corresponde uma taxa de execução de 44,3% face ao respetivo orçamento corrigido.

A execução dos ativos financeiros atingiu 948,3 milhões de euros, o que representa 64,3% do total da despesa consolidada, sendo o IAPMEI (618,8 milhões de euros) e o Turismo de Portugal (148,7 milhões de euros), assim como o Fundo de Capital e Quase Capital (60,1 milhões de euros), as entidades que contribuem para a execução deste indicador. Evidencia-se neste agregado o pagamento de incentivos reembolsáveis no âmbito do PT2020 e a Linha de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Turismo (COVID-19).

Os passivos financeiros, com uma execução de 5 milhões de euros, correspondem essencialmente ao pagamento de contragarantias executadas pelas sociedades de garantia mútua, no âmbito do Fundo de Contragarantia Mútuo, entidade financeira responsável por assegurar a solvabilidade e grande parte da liquidez do Sistema Português de Garantia Mútua.

Recursos humanos

Os encargos com os recursos humanos afetos ao Ministério da Economia e da Transição Digital registaram, em 2021, uma evolução positiva face ao período anterior, com um aumento de 98 milhões

de euros. O número de trabalhadores sofreu um decréscimo, passando de 2664 em 2020 para 2618 em 2021, justificado principalmente pela integração da Instituição Financeira de Desenvolvimento e da SPGM — Sociedade de Investimento no Banco Português de Fomento, sendo que este não pertence ao perímetro orçamental.

Em termos de distribuição dos efetivos por organismo, destacam-se, pela sua maior expressão quantitativa, as entidades que dispõem de maior percentagem dos recursos humanos (dados obtidos junto da DGAEP):

- O Turismo de Portugal, com 714 efetivos, que aumentou 37 comparativamente a 2020;
- A Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), com 493 efetivos, que aumentou dez comparativamente a 2020;
- O IAPMEI, com 341 efetivos, que aumentou três comparativamente a 2020.

Resultados obtidos

O ano de 2021, apesar das expectativas iniciais, apresentou-se ainda com constrangimentos à atividade, em especial no decorrer do primeiro trimestre. O cumprimento dos objetivos do plano de vacinação nacional contra a doença COVID-19 e o levantamento gradual das restrições decorrentes do quadro pandémico vieram contudo reforçar a confiança na recuperação económica.

Com o objetivo de conter os efeitos negativos sobre a situação financeira das empresas foi lançada a Linha de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, publicada a portaria nº 192-A/2021, de 14 de setembro que tinha por objetivo apoiar a tesouraria das micro e pequenas empresas em situação de crise empresarial. Com as candidaturas encerradas em 31 de dezembro de 2021, esta linha de crédito previa, em função do número de postos de trabalho, apoios para microempresas de até 25 mil euros e para pequenas empresas de até 75 mil euros. Foram apoiadas mais de 1100 empresas, com um montante de cerca de 25,2 milhões de euros.

Deu-se continuidade à implementação do plano de capacitação dirigido a empreendedores, empresários e quadros técnicos das empresas, apostando em novos modelos de capacitação, assentes em formatos não presenciais e em recurso multimédia, com a plataforma Academia PME Digital, que disponibiliza também um conjunto de ferramentas de apoio aos empresários.

Neste âmbito, foram lançadas duas ferramentas orientadas para a avaliação de negócios, a Ferramenta de Avaliação de Projetos de Investimento e a Ferramenta de Avaliação de Empresas, instrumentos que serão importantes no apoio às empresas na avaliação e estruturação das suas necessidades de financiamento, em especial na fase de retoma dos seus investimentos.

Ao nível do empreendedorismo, e no que se refere ao programa *StartUp Visa*, foi renovada a certificação a 92 incubadoras e reconhecidas outras novas sete, elevando para 99 o total de incubadoras certificadas para o acolhimento a empreendedores estrangeiros. Também em 2021, cerca de uma centena de empresas obtiveram a certificação *TechVisa* para recrutamento internacional de quadros qualificados e foram emitidos 1156 termos de responsabilidade para quadros técnicos.

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

Através dos programas APOIAR, PT2020 — SI Inovação e Formação de *Clusters* foram disponibilizados diversos Incentivos às empresas, tendo sido atribuídos apoios a 32 180 projetos, com um investimento aproximado de 2524,1 milhões de euros, ao qual correspondeu um incentivo de 296,2 milhões de euros.

Procedeu-se à conceção e abertura de quatro concursos decorrentes do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), designadamente Agendas de Inovação, Roteiros de Descarbonização, Descarbonização da Indústria e Bairros de Comércio Digital. Foram também cumpridas as metas contratualizadas para 2021, entre as quais se destaca a conclusão do concurso de avaliação das Manifestações de Interesse no âmbito das Agendas de Inovação, que se saldou na seleção de 70 projetos, envolvendo cerca de 10 mil milhões de euros de investimento, bem como a conclusão do concurso associado ao reconhecimento de 17 Polos de Inovação Digital (*Digital Innovation Hubs* — DIH), que passaram a integrar a Rede Nacional de DIH.

No âmbito da atividade turística, e com o objetivo de conter os efeitos negativos sobre a situação financeira das famílias e das empresas, bem como de criar as condições para uma mais rápida recuperação, verificou-se a manutenção, mas também a criação, de um conjunto de iniciativas desenvolvidas pelo Turismo de Portugal para mitigar os efeitos da crise causada pela pandemia de COVID-19 nas várias áreas de atuação do Instituto, das quais se destaca em matéria orçamental:

- O desenvolvimento do Plano Reativar o Turismo | Construir o Futuro (PRT), criado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 76/2021, de 16 de junho, no que às suas diversas áreas de atuação diz respeito;
- O desenvolvimento em concreto do «Plano Turismo +Sustentável 20-23», também previsto no PRT, e, em particular, a implementação das ações de valorização da oferta e dos recursos incluídas no «Eixo I — Estruturar uma oferta cada vez mais sustentável», com a conclusão de 17 iniciativas;
- A evolução do projeto Selo *Clean & Safe* — Monitorização, incluindo a sua adaptação, que foi determinante na resposta do setor à pandemia de COVID-19 em 2020-2021, às principais preocupações de segurança do setor turístico no futuro;
- Foram efetuadas diversas ações e campanhas de promoção de forma a dinamizar o setor em todo o território e reforçar a internacionalização de Portugal enquanto destino turístico;
- O apoio financeiro à realização de eventos de interesse turístico, como instrumento de revitalização e qualificação dos territórios, assim como de reforço da notoriedade internacional de Portugal e de atração de turistas;
- Dinamização de programas de formação e capacitação de jovens e profissionais, através da formação ministrada nas escolas de hotelaria e turismo;
- O apoio à estruturação da oferta, ao desenvolvimento de produtos e à promoção regional, através da concretização de transferências para as Entidades Regionais de Turismo (no âmbito das verbas recebidas a título de IVA) e para as Agências Regionais de Promoção Turística (no âmbito da Promoção Turística Regional);

- A concretização das transferências legalmente devidas para federações, ligas e clubes, ao abrigo do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas Online;
- O desenvolvimento dos Programas ADAPTAR PME, ADAPTAR Micro e Adaptar Turismo, que visaram apoiar as empresas no esforço de adaptação da sua atividade ao contexto da pandemia de COVID-19, através do ajustamento de métodos de organização de trabalho e de relacionamento com os clientes/fornecedores às novas condições resultantes da pandemia;
- O desenvolvimento do Programa APOIAR — Sistema de Incentivos à Liquidez, estruturado nas medidas APOIAR.PT, APOIAR RESTAURAÇÃO, APOIAR RENDAS, APOIAR + SIMPLES e criado para auxiliar a tesouraria das micro e pequenas empresas cuja área de atuação incide sobre setores particularmente afetados pelas medidas de confinamento, de forma a assegurar e preservar a sua liquidez no mercado e a continuidade da sua atividade económica durante e após o surto;
- O desenvolvimento do Programa GARANTIR CULTURA, dirigido às empresas do setor cultural e destinado a incentivar as atividades culturais e artísticas, para que estas empresas possam manter as respetivas atividades, fazendo face aos compromissos de curto prazo, mas também relançar em segurança as muitas atividades suspensas durante a pandemia de COVID-19;
- A concretização da medida excecional de compensação ao aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG);
- O pagamento de incentivos no âmbito do PT2020, da Linha de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Turismo (COVID-19) e da Linha de Apoio à Qualificação da Oferta, em termos de ativos financeiros.

IV.5. Representação Externa (PO04)

O Programa visa potenciar a política externa como instrumento de afirmação de Portugal no Mundo em torno de vários eixos de intervenção: política europeia, relações multilaterais, relações bilaterais, promoção da língua e cultura portuguesas, cooperação para o desenvolvimento, comunidades Portuguesas e Internacionalização da economia. O orçamento corrigido de 2021 foi de 496 milhões de euros. A despesa consolidada, em 2021, ascendeu a 430,6 milhões de euros.

A execução orçamental continua a refletir o contributo do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) para o esforço de consolidação orçamental e de revisão estrutural da despesa pública — não obstante a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório iniciada em 2018.

Face ao quadro orçamental, sendo grande parte das atividades desenvolvidas e condicionadas por agentes externos e fatores exógenos, e face à situação da pandemia de COVID-19 — que obrigou à adaptação e reprogramação de todo um conjunto de atividades no funcionamento do MNE —, os recursos do MNE foram utilizados prioritariamente para medidas de ação política no quadro dos eixos

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

de intervenção da política externa portuguesa, cujo balanço final é amplamente positivo, com uma taxa de execução de 87%.

Recursos utilizados

Quadro 153 — PO04 — Representação Externa: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2021		Execução de 2021	
	Total não consolidado	Total Consolidado	Total não consolidado	Total Consolidado
Despesa Corrente	564,8	481,1	493,9	420,1
Despesas com Pessoal	219,3	219,3	206,0	206,0
Aquisição de Bens e Serviços	106,9	106,9	78,2	78,2
Juros e outros encargos	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO				
Transferências Correntes	217,3	133,6	192,1	118,3
das quais: intra-instituições do PO	83,7		73,8	
Subsídios				
das quais: intra-instituições do PO				
Outras Despesas Correntes	21,3	21,3	17,5	17,5
Despesa de Capital	143,1	132,9	137,8	128,6
Aquisição de Bens de Capital	13,0	13,0	9,6	9,6
Transferências de Capital	10,2		9,2	
das quais: intra-instituições do PO	10,2		9,2	
Ativos Financeiros	118,0	118,0	118,0	118,0
das quais: intra-instituições do PO				
Passivos Financeiros				
das quais: intra-instituições do PO				
Outras Despesas de Capital	1,9	1,9	1,0	1,0
DESPESA TOTAL	707,9	614,0	631,7	548,6
DESPESA EFETIVA	589,9	496,0	513,7	430,6
Operações intra-instituições do PO (AC)		93,9		83,1

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Quadro 154 — PO04 — Representação Externa: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2021	Execução de 2021	Estrutura de 2021 face à execução(%)
002 - SERV. GERAIS DA A.P. - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	510,4	460,0	72,8
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	128,8	118,3	18,7
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	64,2	50,5	8,0
084 - SIMPLEX +	2,8	2,1	0,3
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO	0,6	0,5	0,1
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	0,2	0,2	0,0
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	0,8	0,1	0,0
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	707,9	631,7	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	614,0	548,6	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	496,0	430,6	
Por Memória			
Ativos Financeiros	118,0	118,0	
Passivos Financeiros	0,0	0,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

O orçamento corrigido do Programa situou-se nos 496 milhões de euros.

A execução foi de 430,6 milhões de euros (6,5% superior à execução de 2020), à qual corresponde uma taxa de execução de 87%, englobando, por um lado, o impacto das alterações de posicionamento remuneratório e, por outro lado, incorporando o impacto do mecanismo de correção cambial.

De salientar que, em 2021, foram pagas CQOI no montante de 72,7 milhões de euros. Recorde-se que cerca de 72,7% dos encargos com contribuições e quotizações respeitam à ONU e à NATO.

Em matéria de execução orçamental por natureza da despesa é de notar o seguinte:

- As «Despesas com Pessoal» representam 48% da execução do MNE;
- As «Aquisições de Bens e Serviços» representam 18% da execução do MNE e incluem o pagamento de Rendas dos Serviços Externos, no total de 14,4 milhões de euros. Por seu lado o orçamento da PPUE destacou-se em 21,7 milhões de euros de execução;
- As «Transferências Correntes» representam 27%, dos quais 37,8% com origem no pagamento de CQOI;
- As «Outras Despesas Correntes» representam 4% da execução do MNE.

Analisando a execução orçamental de 2021 desagregada por medidas, verifica-se que a medida 002 («Serviços Gerais da AP — Negócios Estrangeiros») representa 72,8% do total do Programa, o que decorre de englobar o orçamento de funcionamento de todos os serviços integrados do MNE, a PPUE, o orçamento de projetos, parte das CQOI, bem como parte substancial da atividade do CICL e o orçamento do FRI.

A Medida 003 («Serviços Gerais da AP — Cooperação Económica Externa»), responsável por 18,7% da execução de 2021, integra as verbas da cooperação, nomeadamente as inscritas no orçamento do CICL e parte do orçamento de CQOI, que representa 35,4% da respetiva execução.

A Medida 065 («Outras Funções Económicas — Diversas Não Especificadas») engloba o orçamento da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP), correspondendo a 8% da execução do Programa.

A Medida 084 («SIMPLEX+»), cuja execução é de 0,3%, resulta do contributo de 2 milhões de euros da GAFMNE atribuído à subentidade Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (DGACCP), complementada com uma verba residual do orçamento do CICL.

Por fim face, à situação ainda vivida provocada pela pandemia de COVID-19, no ano de 2021, contribuíram as medidas 095 e 096 («Contingência COVID-19»), cuja execução é de 0,1%, com destaque para a PPUE, com 0,3 milhões de euros, e a GAFMNE, com 0,1 milhões de euros para acomodação destes encargos no Programa.

Resultados obtidos

Relativamente à execução orçamental de 2021, importa salientar que, no âmbito dos recursos atribuídos ao Programa Orçamental, foi possível, através dos diferentes mecanismos de gestão

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

orçamental, acomodar a totalidade da despesa do Programa. Para tal, contribuiu igualmente um esforço acrescido de controlo e contenção orçamentais.

Durante o ano de 2021, foi efetuado o acompanhamento das poupanças associadas aos fluxos de entrada e saída de trabalhadores e de outras situações com reflexo na despesa, tendo as despesas com pessoal apresentado uma taxa de execução de 94%, com um aumento neste agrupamento face a 2020 de 2,8 milhões de euros. Este aumento é o reflexo do aumento de efetivos na GAFMNE e no CICL, bem como em resultado da PPUE:

- Neste contexto, a 31 de dezembro de 2021, dos 1492 postos de trabalho aprovados no mapa de pessoal dos serviços externos para 2021 encontravam-se preenchidos apenas 1273;
- Aposentações — poupança de 1 milhão de euros decorrente das aposentações que ocorreram desde a preparação do orçamento para 2021 até ao final do ano;
- Outras saídas — poupança de 0,9 milhões de euros nas saídas de pessoal nos serviços externos (em concreto, por caducidade, denúncia ou outra situação).

Relativamente às outras áreas de despesa do MNE salientam-se os seguintes aspetos:

- Aumento da execução nos projetos de investimento da Secretaria-Geral (Obras e TIC), na ordem dos 51,8% face à execução orçamental de 2020, e destaque para a preparação do Plano de Recuperação e Resiliência do Programa Orçamental;
- A Execução em «visitas de estado e equiparadas» aumentou em 38,9% face a 2020, em consequência do aliviar das medidas geradas pela situação pandémica vivida durante o ano anterior, conduzindo ao aumento das deslocações da Presidência da República e do Gabinete do Primeiro Ministro;
- A execução global do CICL situou-se nos 87,2%, e foi superior à execução de 2020 em cerca de 7 milhões de euros (10%), excluindo ativos financeiros, com particular incidência no financiamento europeu e nas receitas próprias — transferências no âmbito das Administrações Públicas;
- Analisando o orçamento do CICL em receita de impostos, o Ensino de Português no Estrangeiro evidencia o maior peso relativo entre todas as atividades, 57%, seguido das áreas de Gestão Administrativa (14%), Presença Portuguesa no Exterior (16%) e Assuntos Bilaterais (9%);
- O financiamento europeu do CICL, diretamente relacionado com os projetos de Cooperação, e execução dos fundos europeus apresentou uma taxa de execução de 85% face ao orçamento corrigido;
- A execução da AICEP situou-se nos 77,7%;
- Face a 2020, e com o final da Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa da UE 2021, esta Estrutura executou cerca de 31,3 milhões de euros com origem em transferências de

receitas de impostos entre organismos, no desenvolvimento da sua atividade, com destaque em aquisição de bens e serviços, apresentando uma taxa de execução de 69%.

No que concerne à receita própria do MNE, em 2021, teve um ligeiro decréscimo, ainda mantendo os valores abaixo da receita cobrada em 2019, derivado da pandemia de COVID-19. Destaca-se a diminuição de 1,6 milhões de euros no orçamento do FRI, fruto do decréscimo da cobrança das Autorizações de Residência para Investimento (ARI) desde 2019.

No que diz respeito à receita de 2021, informa-se o seguinte:

- A receita própria do FRI ascendeu a 37,8 milhões de euros, dos quais 9,3 milhões de euros em vistos de ARI e 28,3 milhões de euros em receita emolumentar consular;
- A esta receita acrescem 5 milhões de euros de utilização de saldos transitados do FRI, transferidos para a AICEP para financiamento da Expo 2021 no DUBAI;
- A receita proveniente do Passaporte Eletrónico Português (PEP) foi superior à receita inscrita em 2,1 milhões de euros (+47%);
- A receita cobrada pelos Serviços Externos, dos quais portes de correio, devolução de taxas e subaluguer de espaços, foi 79% superior à receita inscrita;
- O ano de 2021 caracterizou-se pela continuidade da pandemia de COVID-19 e pelos diversos constrangimentos ao nível da atividade da AICEP, sendo que, em 2021, houve uma boa recuperação da atividade promocional face ao ano anterior, com especial destaque para ações no âmbito da *Web Summit*, campanha de comunicação *Portugal Coal-free* e *Portugal Open for Business*. O ano de 2021 ficou também marcado pela organização da participação portuguesa na EXPO 2020 DUBAI. O Pavilhão de Portugal na EXPO contou com uma área de 1800 metros quadrados, onde não faltou a calçada portuguesa, cadeiras e candeeiros em cortiça, azulejos, um terraço com oliveiras e uma *concept store*. A EXPO 2020 DUBAI contou com a presença de 192 países e de cerca de 23 milhões de visitantes.

IV.6. Finanças (PO05)

A economia portuguesa, que vinha a apresentar indicadores consistentes de equilíbrio macroeconómico, em 2021, registou uma evolução bastante diferente daquela que se antecipava, dado o contexto da crise pandémica global. No exercício orçamental de 2021, as grandes prioridades centraram-se inevitavelmente no combate e controlo da pandemia de COVID-19, reforço da capacidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS), aposta no investimento público e recuperação da economia portuguesa, protegendo o rendimento das famílias, o emprego e a atividade empresarial.

De carácter transversal a toda a Administração Pública, os montantes inscritos no Programa, para 2021, continuaram a visar a implementação de uma política orçamental equilibrada, rigorosa e sustentável, procurando manter a trajetória de controlo do défice e da dívida pública, conjugada com medidas de política e de reposição da regularidade económica e social, enquanto resposta indispensável à crise provocada pela pandemia de COVID-19.

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

Foi prosseguido o desígnio de implementação da nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), de promoção de uma cultura de controlo e de boa gestão de recursos, de contínua avaliação de subvenções públicas, de modo a assegurar a sua utilidade num quadro de rigorosa utilização de dinheiros públicos e de desenvolvimento do sistema nacional de controlo interno da administração financeira do Estado com vista a assegurar resultados mais objetivos e eficazes na proteção dos interesses financeiros públicos.

No âmbito da simplificação da organização e funcionamento da Administração Pública, foi dada continuidade ao investimento na melhoria dos serviços partilhados de finanças, visando a redução de custos e o aumento de eficácia e eficiência nos processos de gestão financeira e orçamental, com otimizações no âmbito do GeRFiP, Fatura Eletrónica e soluções orçamentais (designadamente soluções aplicacionais centrais do Ministério das Finanças).

Foi feito um reforço dos serviços partilhados de recursos humanos, com particular incidência na uniformização das regras aplicáveis ao processamento salarial suportado em GeRHup e foi dada continuidade ao investimento no Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP), com vista à sua plena adoção, reforçando-se a simplificação dos seus processos e respetiva interoperabilidade.

Finalmente, deve referir-se que o Programa integra dotações específicas de despesa não associadas ao funcionamento dos serviços, nomeadamente transferências no âmbito do Capítulo 60 (Despesas Excecionais), Capítulo 70 (Contribuição Financeira para a União Europeia) e da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças (Encargos Gerais do Ministério — Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais e Indemnizações no âmbito da Administração Pública).

A despesa total consolidada do Programa tem maior relevância no subsetor Estado, com destaque para as dotações específicas, nomeadamente as despesas excecionais e as transferências para a União Europeia relativas à contribuição de Portugal.

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

Recursos utilizados

Quadro 155 — PO05 — Finanças: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2021 - AC		Execução de 2021 - AC	
	Total Não Consolidado	Total Consolidado	Total Não Consolidado	Total Consolidado
Despesa Corrente	5 417,7	5 022,1	4 611,4	4 265,8
Despesas com Pessoal	725,0	725,0	585,9	585,9
Aquisição de Bens e Serviços	360,4	360,4	225,9	225,9
Juros e outros encargos	227,8	142,7	221,9	137,1
das quais: intra-instituições do PO	85,1		84,8	
Transferências Correntes	3 619,2	3 308,7	3 381,0	3 120,4
das quais: intra-instituições do PO	310,5		260,7	
Subsídios	348,4	348,4	139,3	139,3
das quais: intra-instituições do PO	0,0		0,0	
Outras Despesas Correntes	136,9	136,9	57,3	57,3
Despesa de Capital	15 918,1	14 936,4	9 512,1	8 009,8
Aquisição de Bens de Capital	171,9	171,9	85,2	85,2
Transferências de Capital	1 425,1	697,3	1 377,8	650,7
das quais: intra-instituições do PO	727,8		727,1	
Ativos Financeiros	13 271,9	13 265,2	7 092,2	6 490,3
das quais: intra-instituições do PO	6,7		601,9	
Passivos Financeiros	1 025,2	778,2	933,8	760,5
das quais: intra-instituições do PO	247,1		173,3	
Outras Despesas de Capital	23,8	23,8	23,1	23,1
DESPESA TOTAL	21 335,8	19 958,5	14 123,5	12 275,6
DESPESA EFETIVA	7 038,6	5 915,1	6 097,5	5 024,8
Operações intra-instituições do PO (AC)		1 377,2		1 847,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

Quadro 156 — PO05 — Finanças: despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2021	Execução de 2021	Estrutura de 2021 face à execução(%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3 183,6	1 267,4	9,0
002 - SERV. GERAIS DA A.P. - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	31,6	31,6	0,2
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	100,3	62,4	0,4
005 - DEFESA NACIONAL - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	209,9	187,5	1,3
009 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	51,9	45,6	0,3
014 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	5,0	0,3	0,0
017 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR	22,9	19,6	0,1
022 - SAÚDE - HOSPITAIS E CLÍNICAS	1 084,9	1 084,5	7,7
026 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - SEGURANÇA SOCIAL	5,1	5,1	0,0
030 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - HABITAÇÃO	85,1	71,5	0,5
033 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	0,0	0,0	0,0
037 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - DESPORTO, RECREIO E LAZER	0,8	0,8	0,0
038 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - COMUNICAÇÃO SOCIAL	16,8	16,8	0,1
040 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV. CAÇA, PESCA - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	74,0	73,0	0,5
054 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	19,6	15,2	0,1
055 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES FERROVIÁRIOS	3 457,9	2 692,1	19,1
056 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES AÉREOS	453,5	397,5	2,8
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	1,3	1,0	0,0
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	8 329,4	4 769,1	33,8
067 - OUTRAS FUNÇÕES - TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	2 709,6	2 687,4	19,0
068 - OUTRAS FUNÇÕES - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	723,4	0,0	0,0
085 - FLORESTAS	0,5	0,3	0,0
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO	22,8	1,7	0,0
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	744,4	692,9	4,9
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	1,6	0,1	0
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	21 335,8	14 123,5	100
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	19 958,5	12 275,6	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	5 915,1	5 024,8	
Por Memória			
Ativos Financeiros	13 265,2	6 490,3	46,0
Passivos Financeiros	778,2	760,5	5,4

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Abordagem aos quadros inseridos no ponto anterior

Para a prossecução das medidas que lhe são afetas, o Programa contou com um orçamento corrigido consolidado que se fixou nos 19 958,5 milhões de euros e que representa um aumento de cerca de 6% face ao orçamento corrigido de 2020 (18 834 milhões de euros). Quando comparado com o orçamento corrigido (21 335,8 milhões de euros), ao nível da despesa total não consolidada, representa 66,2%, diminuição que reflete essencialmente anulações efetuadas no orçamento do Capítulo 60 — Despesas Excepcionais para reforço dos orçamentos da Segurança Social e da Direção-Geral da Saúde.

Em termos de execução da despesa total consolidada do Programa, o valor ascendeu a 12 275,6 milhões de euros, representando uma execução de 61,5% da dotação corrigida consolidada de 19 958,5 milhões de euros.

Comparando com o período homólogo, ao nível da despesa total consolidada, em 2021, foram registados valores de execução superiores, verificando-se um aumento de 8,5% face a 2020.

A despesa executada por classificação económica permite aferir que a composição da despesa total consolidada ascendeu a 34,8% em despesas correntes e 65,2% em despesas de capital, esta última principalmente acentuada pelo valor dos ativos financeiros.

Na execução da despesa corrente (4265,8 milhões de euros) destaca-se o peso das «transferências correntes» (3120,4 milhões de euros), maioritariamente afetas ao Capítulo 70 (responsável por cerca de 83% das transferências efetuadas), que correspondem a 73,2% da despesa corrente e a 25,4% da despesa total consolidada.

Quanto à execução das despesas de capital (8009,8 milhões de euros), destacam-se os ativos (6490,3 milhões de euros) e passivos financeiros (760,5 milhões de euros), com uma execução agregada de 7250,8 milhões de euros, que correspondem a 90,5% da despesa de capital e a 59,1% da despesa total consolidada.

No que concerne a despesa efetiva, o Programa registou uma execução de despesa efetiva consolidada no valor de 5024,8 milhões de euros, montante abaixo do orçamento corrigido em cerca de 890,3 milhões de euros, correspondendo a um grau de execução de 85%.

Em termos de estrutura da despesa efetiva, verifica-se que 84,9% da despesa executada foi representada por despesas correntes, destacando-se as «transferências correntes», com um peso de 73,2% nesta tipologia de despesa, enquanto 15,1% corresponde à despesa efetiva de capital, com especial destaque para as «outras transferências de capital», com um peso de 85,7% no seu âmbito.

A execução de despesa efetiva foi essencialmente centrada nas transferências correntes, que representam cerca de 62,1% do total efetivo executado no Programa. As despesas com pessoal representam cerca de 11,7% do total da execução e as aquisições de bens e serviços apenas 4,5% dos 5024,8 milhões de euros de despesa efetiva.

Analisando a execução orçamental do Programa desagregada por medidas, destacam-se três medidas predominantes, a «065 — Outras Funções Económicas — Diversas Não Especificadas» (33,8%), afeta a despesas realizadas maioritariamente pelo Fundo de Garantia de Depósitos (FGD), PARPÚBLICA, Fundo de Resolução (FdR) e Capítulo 60 — Despesas Excepcionais, seguindo-se a medida «55 — Transportes e Comunicações — Transportes Ferroviários» (19,1%), afeta exclusivamente ao Capítulo 60 — Despesas Excepcionais, e, por último, a medida «067 — Outras Funções Económicas — Transferências entre Administrações» (19%), integralmente afeta ao Capítulo 70 — Recursos Próprios Comunitários.

Relevam-se ainda as medidas especificamente criadas para a imputação de despesas realizadas no âmbito da pandemia de COVID-19, a medida «095 — Contingência COVID-19 — Prevenção, Contenção, Mitigação e Tratamento», com uma execução de 1,7 milhões de euros, afeta em 96% à Autoridade Tributária e Aduaneira, e a medida «096 — Contingência COVID-19 — Garantir a normalidade», com uma execução de 692,9 milhões de euros, dos quais 99,6% foram executados pelo Capítulo 60 — Despesas Excepcionais. Apesar de menos expressiva, de referir ainda a medida «102 — Plano de Recuperação e Resiliência», destinada à inscrição de verbas usadas e recebidas ao abrigo do PRR, e que, no caso do Programa Finanças, se encontra exclusivamente representada pela esPAp, com uma execução de 0,1 milhões de euros.

Análise global da receita e da sua estrutura

O financiamento global do Programa Orçamental foi maioritariamente assegurado por receitas de impostos, apresentando também um elevado peso o financiamento com origem em receita própria. A receita própria foi proveniente essencialmente da atuação do Fundo de Garantia de Depósitos (FGD), Fundo de Resolução (FdR), Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT), Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e PARPÚBLICA.

As Transferências no âmbito da Administração Pública e de fundos europeus apresentam uma contribuição residual.

Salientam-se os orçamentos com expressão mais representativa:

Capítulo 60 — Despesas Excepcionais (Direção-Geral do Tesouro e Finanças)

No que concerne às fontes de financiamento da despesa, verifica-se que 99,6% foi realizada por receita de impostos e apenas 0,4% por recurso a receita própria. A cobrança de receita própria teve origem, em parte, do valor facial de emissão de moedas de coleção e em operações imobiliárias do Estado, designadamente alienações de imóveis, arrendamentos, cedências e princípio da onerosidade.

Capítulo 70 — Recursos Próprios Comunitários

A receita do Capítulo 70 constituiu-se em cerca de 91,3% por receitas de impostos e em 8,7% por receita própria. Relativamente à receita própria, 96,6% corresponde a direitos que são cobrados nas importações de produtos provenientes de países terceiros e a receitas das indemnizações de empresas tabaqueiras, recebidas ao abrigo de acordos multilaterais celebrados com a Comissão Europeia e diversos Estados-Membros e consignadas ao Capítulo 70 nos termos do artigo 4º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2021). Os restantes 3,4% resultaram de uma restituição resultante do ajustamento anual dos saldos dos recursos próprios baseados no IVA e no Rendimento nacional Bruto (RNB) de anos anteriores no valor de cerca de 8 milhões de euros.

A cobrança de receita de direitos aduaneiros ficou abaixo da previsão inicial em 22,1 milhões de euros, em resultado da crise pandémica internacional de COVID-19, que levou à diminuição das transações comerciais com países terceiros (importações).

A receita de impostos financiou 99,7% da despesa total da divisão 02 — Contribuição Financeira e 26,4% da despesa total da Divisão 01 — Recursos Próprios Tradicionais.

Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)

O orçamento inicial da AT foi financiado por 21,8% em receitas gerais, por 64,1% em receitas próprias, por 13,6% em transferências no âmbito das Administrações Públicas e por 0,5% em fundos europeus.

Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (eSPap)

A principal fonte de receita continua a ser o valor proveniente do orçamento de receitas de impostos. No entanto, o valor em sede de receitas próprias continua a aproximar-se do valor

proveniente de receitas de impostos. No que concerne à receita proveniente de fundos europeus, a mesma representa cerca de 53,8% da receita total, por força do valor inscrito em sede de PRR, que ascende a 20 milhões de euros.

A receita com origem em receitas de impostos teve uma execução muito próxima de 100%. No que se refere a receita própria, a mesma respeita à cobrança de serviços prestados no âmbito dos serviços partilhados da Administração Pública e, como tal, os clientes são, na sua quase totalidade, organismos da esfera da Administração Pública. Em 2021, a cobrança de receita cobrada foi superior ao inicialmente previsto por força da recuperação de valores de anos anteriores. No que concerne à receita cobrada em sede de fundos europeus, foi fortemente condicionada pela receita cobrada em sede de projetos do PT2020.

PARPÚBLICA

Os recursos financeiros globais da PARPÚBLICA assentam fundamentalmente no recebimento de juros de suprimentos concedidos a empresas subsidiárias, bem como de reembolsos dos referidos suprimentos, no recebimento de dividendos de subsidiárias e ainda no recebimento da contrapartida dos serviços prestados, incluindo da DGTF. Refira-se que, em 2021, a DGTF transferiu 633 milhões de euros para a PARPÚBLICA, resultantes da entrega de receitas de privatizações ainda não compensadas.

É de destacar positivamente a execução no capítulo 05 — Rendimentos de Propriedade, com previsão de recebimento de dividendos num total de 35,4 milhões de euros e de recebimentos líquidos no montante de 60,7 milhões de euros, desvio favorável que se ficou a dever essencialmente à distribuição, não prevista, de dividendos por parte da GALP.

Análise da despesa

Em termos globais, a execução da despesa efetiva foi maioritariamente assegurada pelo Subsetor Estado (cerca de 81%) e financiada principalmente por receitas de impostos (cerca de 72%) associadas ao Capítulo 70, Capítulo 60 e AT. Os Serviços e Fundos Autónomos (SFA), incluindo as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR), têm menor representatividade no total do Programa, sendo a execução orçamental predominantemente assegurada por receita própria, de onde se destaca o Fundo de Resolução. Ainda que com expressão residual, a despesa é também financiada por transferências no âmbito da Administração Pública e por via de fundos europeus.

No que respeita à despesa não efetiva (ativos e passivos financeiros), a sua execução foi maioritariamente assegurada por receita de impostos (cerca de 61%), por via do Capítulo 60 — Despesas Excepcionais, e com expressão ainda significativa (cerca de 31%) por via de receitas próprias através de entidades como o Fundo de Garantia de Depósitos, Fundo de Acidentes de Trabalho e PARPÚBLICA.

Salientam-se em seguida os orçamentos com expressão mais representativa:

Capítulo 60 — Despesas Excepcionais (Direção-Geral do Tesouro e Finanças)

Por referência ao total da despesa, verifica-se que 90,5% (5685,5 milhões de euros) corresponde a despesa de capital, da qual 87% a ativos financeiros (4950 milhões de euros), e a despesa corrente apenas representa 9,5% (597,1 milhões de euros).

Nas despesas de capital destacam-se: os empréstimos concedidos à Metro do Porto (541,2 milhões de euros), à Comboios de Portugal (156,3 milhões de euros) e à Metropolitano de Lisboa (119,2 milhões de euros); as dotações de capital destinadas à Infraestruturas de Portugal (1612,7 milhões de euros), à TAP (998 milhões de euros) e à Metropolitano de Lisboa (253,9 milhões de euros); a realização de entrada de capital para cobertura de prejuízos dos hospitais (1064,1 milhões de euros); a transferência de capital efetuada a favor da PARPÚBLICA (633 milhões de euros).

Em despesa corrente, salienta-se a transferência efetuada para o Ministério da Defesa Nacional (178,5 milhões de euros), para permitir o pagamento da contrapartida pela utilização de bens imóveis do património do Estado — princípio da onerosidade — nos termos da Portaria nº 278/2012, de 14 de setembro, na sua atual redação.

Capítulo 70 — Recursos Próprios Comunitários

A totalidade do orçamento corrigido destinou-se fundamentalmente a transferências para a UE, tendo sido executado em 99,2%. Destes, 88,6% correspondem à despesa da divisão 02 — Contribuição Financeira, respeitando os restantes 11,4% à divisão 01 — Recursos Próprios Tradicionais.

Na divisão 01 — Recursos Próprios Tradicionais, a despesa total fixou-se em 306 milhões de euros, a que corresponde uma taxa de execução de 93,2% face à dotação corrigida.

A divisão 02 — Contribuição Financeira apresentou uma despesa total no montante de 2381,4 milhões de euros, um crescimento de 332,6 milhões de euros face a 2020, relacionado nomeadamente com o impacto do orçamento europeu retificativo nº 4/2021, que incorporou uma alteração das receitas da UE e o correspondente reajustamento do financiamento por parte dos Estados-Membros. Este montante representa uma taxa de execução de 100% relativamente à dotação corrigida (inclui o pagamento à Comissão Europeia da contribuição nacional para o orçamento da União Europeia, do ajustamento anual dos saldos dos recursos próprios baseados no IVA e no RNB de anos anteriores no montante de 49,2 milhões de euros e do *opting-out* em cerca de 0,8 milhões de euros).

Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)

Na estrutura da despesa da AT, verificam-se três agregados mais relevantes: as despesas com pessoal, que representavam 72,7% da despesa total, 18,7% em despesas de aquisição de bens e serviços e 7,6% em despesas de investimento representativos dos diversos investimentos efetuados com a ampliação e desenvolvimento do seu parque informático e com despesas inerentes a diversas ações de combate à fraude e evasão fiscal.

Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (eSPap)

A execução da despesa continuou condicionada pela pandemia mundial de COVID-19. Foram executados um total de 18,2 milhões de euros, sendo 11,1 milhões de euros com origem em receitas de impostos, 6,2 milhões de euros com origem em receitas próprias e 0,9 milhões de euros com origem em fundos comunitários afetos a projetos. A despesa total suportada representa um aumento de 0,4 milhões de euros face ao período homólogo e apresenta um grau de execução orçamental de 70,2%, excluindo o valor afeto ao PRR. Na despesa total suportada, 17,5 milhões de euros (96,4%) dizem respeito a despesas de atividades e 0,6 milhões de euros (3,6%) referem-se a despesas de projetos. Do total da despesa executada destacam-se os 68,7% referentes a gastos com pessoal, 20,3% relativos a bens e serviços e 3,5% com aquisição de bens de capital, 7,4% com o pagamento do IVA e 0,1% com o pagamento de estágios profissionais e quotas.

Secretaria-Geral do Ministério das Finanças (SGMF)

O orçamento Inicial da orgânica da SGMF totalizou 25 milhões de euros, distribuídos por orçamento de funcionamento da SGMF, orçamento dos encargos gerais do Ministério das Finanças, orçamento da Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO) e orçamento da Estrutura de Missão para a Sustentabilidade do Programa Orçamental da Saúde (EM-SPOS). Em 2021, a execução global da SGMF foi inferior em 40,4% relativamente ao ano anterior. O financiamento da despesa através de receitas próprias teve um crescimento de 35,6% face a 2020.

Analisando por agrupamento económico, verificamos que, no que diz respeito a despesas com pessoal, e à semelhança do que tem vindo a suceder, competiu à SGMF proceder ao pagamento das despesas relativas aos acidentes de trabalho e doenças profissionais de todos os serviços integrados da Administração Central, existindo assim, nesta componente, um crescimento de 17,5% face à execução de 2020.

Quanto ao montante executado pelo agrupamento «aquisição de bens e serviços», este representou 38,2% da execução global, verificando-se, no entanto, uma redução de 15,4% face à execução de 2020, tendência já verificada na variação do período anterior.

Quanto ao montante executado pelo agrupamento «transferências correntes», este representou 26,7% da execução global, com uma redução em 77,7% relativamente a 2020. Neste agrupamento foram efetuados pagamentos no montante de 1,8 milhões de euros para fazer face aos encargos previstos no Decreto-Lei nº 74/70, de 2 de março, repartidos da seguinte forma:

- Indemnizações às vítimas dos incêndios florestais de 2017 (Resolução do Conselho de Ministros nº 157-C/2017, de 27 de outubro), no montante de 0,3 milhões de euros;
- Outras indemnizações previstas no Decreto-Lei nº 74/70, de 2 de março, no valor de 1,5 milhões de euros.

Nos termos disposto nos 1 e 2 do Despacho nº 1133/2017, de 31 de janeiro, foi determinado que a SGMF iria assegurar e suportar o apoio administrativo e logístico e as despesas necessárias ao funcionamento da UniLEO, através da inscrição de uma medida própria no orçamento da SGMF. Em 2021, esta Unidade apresentou uma execução de 5,1%, decorrente essencialmente do facto de

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

estarem envolvidos projetos cofinanciados pelo EUROSTAT. A execução registada foi integralmente realizada ao nível das receitas de impostos, com uma taxa de execução de 42% face à sua dotação corrigida.

Analisando o orçamento da EM-SPOS em 2021, verifica-se que a taxa de execução se cifrou nos 49,5%, abaixo da execução de referência de 75%, considerando o término das funções desta orgânica em setembro de 2021.

PARPÚBLICA

O agrupamento 02 — Aquisição de bens e serviços foi reforçado por contrapartida dos agrupamentos 06 — Outras despesas correntes e 07 — Aquisições de bens de capital. Estes reforços são explicados pelos gastos decorrentes do apoio prestado à DGTF no âmbito da reconfiguração da posição acionista do Estado no capital social da TAP, situação não recorrente que se manteve ao longo de 2021.

De referir que, no agrupamento 09 — Ativos Financeiros, a execução na fonte de financiamento 513 respeita, por um lado, à atribuição de suprimentos a participadas, de 3,8 milhões de euros, e, por outro, a investimentos na carteira sob a forma de aquisição de participações, de 1,7 milhões de euros. Por último, foi efetuada uma aplicação financeira de curto prazo no âmbito dos CEDIC — Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo, no valor de 336,2 milhões de euros.

Nos agrupamentos 03 — Juros e outros encargos e 10 — Passivos financeiros, na fonte de financiamento 319, foi registada uma alteração orçamental de 50 milhões de euros, para reforço da dotação de passivos financeiros por contrapartida da dotação de juros para possibilitar a liquidação do empréstimo obrigacionista «600 milhões de euros 2014-2021», de 622,5 milhões de euros, e juros do empréstimo «250 milhões de euros 2006-2026», de 10,5 milhões de euros, no total de 633 milhões de euros.

Resultados obtidos

Em síntese, a despesa efetiva consolidada registou uma taxa de execução de 84,9%, maioritariamente associada ao subsetor Estado e assegurada por receitas de impostos. Em 2021 a execução orçamental foi condicionada pela pandemia global de COVID-19, que teve reflexos severos no desempenho de todas as instituições e entidades públicas e privadas e que, associada àquelas, concorreu para uma significativa redução da despesa.

No âmbito dos instrumentos de gestão (QUAR — Quadro de Avaliação e Responsabilização e Plano de Atividades) das entidades envolvidas, o Programa registou:

- Taxa de execução do parâmetro Eficácia dos objetivos das entidades sujeitas a QUAR no Programa Orçamental — 118,2%;
- Taxa de execução do parâmetro Eficiência dos objetivos das entidades sujeitas a QUAR no Programa Orçamental — 119,7%;

- Taxa de execução do parâmetro Qualidade dos objetivos das entidades sujeitas a QUAR no Programa Orçamental — 117,1%.

Conforme constatado, apesar do contexto atípico e dos constrangimentos verificados decorrentes da pandemia de COVID-19, ao nível das medidas inicialmente estabelecidas para o Programa salientam-se algumas ações representativas dos compromissos assumidos.

No âmbito das políticas no domínio financeiro do Estado destaca-se:

- Aprofundamento e melhoria da qualidade do acompanhamento do Setor Empresarial do Estado (SEE). No que diz respeito à intervenção da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), destaca-se a elaboração de 23 pareceres no âmbito de aquisições e alienações de participações sociais, criação de empresas públicas, projetos de diplomas legais, contratos de serviço público e contratos-programa e recrutamento. Foram ainda elaborados 308 relatórios de análise, 118 dos quais sobre Planos de Atividades e Orçamentos de empresas públicas, 189 sobre Relatórios de Governo Societário de empresas públicas e um sobre o Relatório e Contas de uma agência;
- No que concerne a projetos de Parcerias-Público Privadas (PPP), em 2021, foi garantido o acompanhamento e reporte de 39 parcerias por parte da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP), sendo de relevar a confirmação, no início do ano de 2020, dos pressupostos necessários à inclusão do Contrato de Concessão do Oceanário de Lisboa no universo de PPP objeto de reporte. As parcerias que integram este conjunto estão inseridas em seis setores de atividade (rodoviário, ferroviário, aeroportuário, saúde, portuário e mar/oceanário);
- O Orçamento do Estado para 2021 previa, por intermédio do Capítulo 60 — Despesas Excepcionais (DGTF), a transferência de 633 milhões de euros para a PARPÚBLICA para amortização da dívida com a reprivatização das participações sociais, e, além de outras, a transferência de 100 milhões de euros para a Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) para financiamento de equipamentos de proteção individual na sequência da pandemia de COVID-19. As referidas transferências foram efetuadas nos montantes de 633 milhões de euros para a PARPÚBLICA e, quanto à transferência para a ACSS, foram efetuadas anulações da dotação, para reforço do orçamento da Direção-Geral da Saúde no valor de 62,6 milhões de euros;
- No âmbito das comissões e outros encargos, previa-se a transferência de 17,2 milhões de euros para a Região Autónoma da Madeira, associada ao apoio financeiro à construção do futuro Hospital Central da Madeira, e a transferência para a Região Autónoma dos Açores no valor de 38 milhões de euros, para apoio financeiro por danos causados na sequência da passagem do furacão *Lorenzo* pela ilha. A transferência para a Região Autónoma da Madeira, foi efetuada no montante de 4,7 milhões de euros, no montante correspondente à dotação corrigida, ao passo que a transferência para a Região Autónoma dos Açores foi efetuada no montante de 1,5 milhões de euros. Ainda no que diz respeito a comissões e outros encargos, destaca-se, no campo da cooperação internacional, a transferência de 10,3 milhões de euros

para a Grécia (programa de compra de ativos), igualmente efetuada no montante total da dotação corrigida;

- Destaca-se ainda a criação do programa IVAucher, que visou estimular o consumo nos setores mais afetados pela pandemia de COVID-19 (restauração, alojamento e cultura), através da devolução do IVA pago e, a par deste, o programa AUTOvoucher, que procurou atenuar o aumento significativo do preço dos combustíveis. Para garantir a implementação destes dois programas, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças — Despesas Excecionais (Capítulo 60) recebeu um reforço de 107,4 milhões de euros por contrapartida da dotação centralizada.

O processo orçamental, da responsabilidade da Direção-Geral do Orçamento (DGO), prosseguiu em 2021, destacando-se:

- No âmbito da implementação da reforma orçamental, a participação da DGO no processo de revisão da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), verificando-se a implementação de um conjunto relevante de alterações introduzidas pela nova LEO no âmbito da elaboração do Orçamento do Estado para 2022, nomeadamente no que respeita à Orçamentação por Programas, através do Programa-Piloto do Mar;
- Prosseguiu a colaboração estreita da DGO com a UniLEO, por via de um elevado número de interações no sentido de redesenhar e retomar os projetos e a participação da DGO;
- Ainda na prossecução da colaboração estreita da DGO com a UniLEO, destaca-se:
 - A regulação contabilística patente no sítio Internet desta última entidade, motivada pelo relato intercalar em SNC-AP ao Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas (S3CP). No âmbito deste último sistema, a DGO assegurou o suporte funcional/contabilístico, assim como o desenvolvimento/implementação de *software* de integração/gestão de ficheiros contabilísticos (incluindo processos evolutivos). A integração no S3CP de informação orçamental e económico-financeira preparada em SNC-AP, através de ficheiros exportados diretamente dos *softwares* contabilísticos das entidades pertencentes às Administrações Públicas, representa uma mudança de paradigma de reporte de informação à DGO, apresentando elevados ganhos de fiabilidade, fidedignidade e integridade quando comparada com a prestação de informação declarativa;
 - No âmbito do Modelo de Prestação de Contas Única, a DGO assegurou, em colaboração com a UniLEO, o suporte contabilístico à validação, via S3CP, das prestações anuais de contas em SNC-AP dos subsectores da Administração Central (incluindo os estabelecimentos de ensino básico e secundário), da Administração Regional e da Administração Local, submetidas na plataforma ECONTAS do Tribunal de Contas, sendo que a prestação de contas só é considerada aceite pela ECONTAS depois de ter cumprido com sucesso as mais de 200 regras de validação contabilísticas do S3CP. Saliencia-se que decorreu em 2021, pela primeira vez, a

prestação anual de contas neste modelo por parte das entidades da Administração Local, uma vez que a adoção do SNC-AP neste subsetor ocorreu em 2020;

- No que respeita ao acompanhamento da execução orçamental, refira-se a emissão por parte da DGO de instruções que permitiram um acompanhamento permanente dos impactos orçamentais das medidas no âmbito da pandemia de COVID-19, assegurando um fluxo regular de informação para o apoio à tomada de decisão ao nível da tutela e prestação de informação aos *stakeholders* nacionais e internacionais. Assumiu particular relevância o acompanhamento e emissão de orientações no âmbito da relevação e apuramento de efeitos da pandemia no Orçamento do Estado;
- Ainda no âmbito da execução orçamental, destaca-se o desenvolvimento de instrumentos de simplificação e maior eficiência processual, designadamente uma ferramenta nos Serviços *Online* (SOL), designada de PAIAP — Pedido de Antecipação de Fundos, Inscrição Orçamental e Assunção de Encargo Plurianual, permitindo a desmaterialização dos pedidos de autorização no âmbito da Portaria nº 48/2021, de 4 de março (Projetos PRR e REACT-EU);
- Destaque ainda para a estreita colaboração com a Estrutura «Recuperar Portugal», no sentido de clarificar os procedimentos orçamentais tendentes a facilitar a utilização das verbas e a participação da DGO no desenho dos instrumentos legais associados à simplificação de procedimentos orçamentais;
- Em 2021, a DGO prosseguiu os trabalhos de representação de Portugal no Comité Consultivo de Recursos Próprios (CCRP) da Comissão Europeia, nos termos previstos na regulamentação europeia, para as seguintes composições adotadas: previsões dos recursos próprios; recursos próprios tradicionais; e recurso próprio IVA;
- Salienta-se que a DGO participou no Grupo de Trabalho dos Recursos Próprios no âmbito do Conselho, bem como nos trabalhos da Presidência Portuguesa da União Europeia.

O processo de implementação da Lei de Enquadramento Orçamental em 2021, destacando-se:

- Ao longo do ano de 2021 foram aprofundados os trabalhos de implementação da nova Lei de Enquadramento Orçamental em diversas vertentes, tendo a reforma sido integrada no âmbito mais vasto do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), visando a compatibilização das reformas estruturais que lhe estão subjacentes, com o objetivo de rever os sistemas centrais de informação do Ministério das Finanças, apostando na modernização e simplificação da gestão financeira pública, assente na transformação digital dos processos através da desmaterialização, automatização de controlos e simplificação;
- A implementação da LEO enquadra-se no conjunto de reformas e investimentos do PRR, os quais têm vindo a ser desenvolvidos pela UniLEO, pela DGO e pela eSPap. No ano de 2021, foi dado maior enfoque à componente de reformas, tendo-se aprofundado o modelo da Entidade Contabilística Estado, tendo em vista a sua especificação e apresentação no Orçamento do Estado e na Conta Geral do Estado. Neste âmbito, foi desenvolvido um

primeiro piloto do orçamento da Entidade Contabilística Estado, uma etapa essencial para o desenho desta nova entidade contabilística;

- Na dimensão da orçamentação, foram dados importantes passos tendo em vista a definição do modelo da Orçamentação por Programas. Com a publicação do Despacho nº 3771/2021, de 14 de abril, foi criado um Grupo de Trabalho, que desenvolveu uma proposta de modelo e respetiva regulamentação, com vista a suportar o desenvolvimento de um programa-piloto no orçamento para 2022 no Ministério da Economia e do Mar;
- Na dimensão da contabilidade e contas públicas, no ano de 2021, o SNC-AP abrangeu todos os subsectores da administração pública. O ano de 2021 foi o primeiro ano em que as contas da Administração Local foram prestadas com base no SNC-AP, com referência ao ano de 2020. A generalidade dos municípios implementou e prestou contas em SNC-AP, estando o referencial a ser progressivamente implementado nas freguesias. Tendo em vista a consolidação de contas em SNC-AP, e tendo em conta a experiência decorrida na sua implementação até à data, ao longo do ano de 2021 foram desenvolvidos modelos e vários instrumentos necessários à sua efetiva implementação e à exploração da informação em SNC-AP.

No âmbito da simplificação da organização e funcionamento da Administração Pública, é de destacar o papel da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (eSPap), nomeadamente:

- Na área dos Serviços Partilhados de Finanças prosseguiu-se com os trabalhos de implementação do novo SNC-AP, permitindo que, em 2021, mais de 77 entidades da esfera da Administração Pública tenham apresentado contas neste novo modelo;
- O projeto da Fatura Eletrónica na Administração Pública — FE-AP (programa de transformação digital com vista à normalização, otimização e automatização processual do ciclo da despesa e da receita) entrou em produção, tendo, no final do ano de 2021, uma adesão de mais de 1200 entidades da esfera da Administração Pública e mais de 500 mil faturas eletrónicas processadas;
- Na área dos Serviços Partilhados de Recursos Humanos, a solução GeRHup consolidou-se no quadro do Ministério das Finanças e da Presidência do Conselho de Ministros, aguardando-se agora a sua disseminação para a esfera da Administração Pública;
- Na área das Compras Públicas, deve assinalar-se a consolidação do processo de centralização da aquisição de energia — eletricidade, gás natural e combustível rodoviário —, que, desde o seu início, atingiu já mais de 620 milhões de euros adjudicados para mais de 1200 entidades públicas;
- Na área das tecnologias de informação e comunicação (infraestruturas e sistemas de informação), ao nível dos seus diferentes ecossistemas de intervenção — apoio a áreas internas, apoio ao Ministério das Finanças e participação no âmbito do CITIC —, de destacar o trabalho desenvolvido para a consolidação do ponto de troca de tráfego para a

Administração Pública, assim como da liderança do grupo de trabalho que preparou a estratégia *cloud* para a Administração Pública, bem como o início de faturação da prestação de serviços na área das TI.

No âmbito das políticas no domínio patrimonial do Estado destaca-se:

- Reforço da atribuição de apoios financeiros à reabilitação e conservação do património imobiliário do Estado, a cargo do Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial (FRCP). No decurso de 2021, foram aprovadas 15 candidaturas, envolvendo um montante aproximado de 7,2 milhões de euros, que contrastam com as cinco aprovadas no ano anterior, e foram celebrados nove contratos de financiamento, de 3,7 milhões de euros, que representam um acréscimo face aos cinco de 2020. No que se refere ao Programa de Remoção de Amianto, foi revisto e divulgado o Guia para Instrução e Gestão das Candidaturas ao FRCP. Neste âmbito, durante 2021, foram apresentadas oito candidaturas, a que acrescem as três candidaturas transitadas de 2020, no valor global de 4,7 milhões de euros, tendo sido aprovadas cinco, a que corresponderá um financiamento de 2,6 milhões de euros, dos quais 0,6 milhões de euros foram pagos em 2021;
- Destaca-se igualmente o papel da administração do património do Estado, cujo objetivo de racionalização do uso e ocupação dos espaços públicos tem vindo a assumir especial importância, através do princípio da onerosidade, que se traduz na sujeição ao pagamento de uma contrapartida pelo espaço ocupado ou em utilização nos bens imóveis por parte dos serviços e demais organismos, a qual pode revestir a natureza de uma compensação financeira. Esta compensação é uma das principais fontes de financiamento do Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial (FRCP), cujo objeto e finalidade é o financiamento de operações de recuperação, reconstrução, reabilitação e conservação dos imóveis da propriedade do Estado;
- No âmbito do recenseamento, inventariação e regularização do património imobiliário público foi dada continuidade ao projeto-piloto lançado pela ESTAMO (em 2019) com um conjunto de imóveis constantes de uma listagem preparada pela DGTF. Durante os anos de 2020 e 2021, aquela carteira inicial de imóveis integrou mais 91 e 31 imóveis, respetivamente, colocando o número total de imóveis em 257. Apesar de todas as vicissitudes verificadas nos exercícios transatos (ausência ou incompletude da documentação/história do património), 53% dos imóveis integrados no processo foram devidamente caracterizados e regularizados, correspondendo os restantes a situações de tramitação cadastral mais complexa e que ainda perdura.

No âmbito das políticas de coesão territorial:

- Encontra-se a cargo do Programa Orçamental 05 — Finanças, no contexto dos subsídios e indemnizações compensatórias, a prossecução de objetivos de coesão social e territorial através do apoio às famílias, como é o caso da atribuição de um subsídio social de mobilidade (100 milhões de euros) aos cidadãos beneficiários, no âmbito dos serviços aéreos entre o

continente e a Região Autónoma dos Açores e entre esta e a Região Autónoma da Madeira. Esta função, assegurada pela DGTF por via do Capítulo 60 — Despesas Excepcionais, apresentou uma execução de 25,5 milhões de euros, verificando-se um desvio face à dotação corrigida, que se traduziu numa poupança de 54,4 milhões de euros, motivada designadamente pelo contexto da pandemia de COVID-19. Ainda no domínio da coesão social e territorial, de referir que a despesa referente ao arrendamento urbano habitacional se fixou nos 23,9 milhões de euros, valor correspondente à respetiva dotação corrigida.

IV.7. Gestão da Dívida Pública (PO06)

O Programa integra duas vertentes: uma da responsabilidade direta do Estado, associada ao orçamento do organismo «Encargos da Dívida» e às transferências do Orçamento do Estado para o Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP), e outra relativa a um Serviço e Fundo Autónomo, associada ao orçamento privativo do próprio FRDP. Os orçamentos que integram este Programa são geridos pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, EPE, pelo que não possuem uma estrutura funcional própria.

O orçamento «Encargos da Dívida» suporta os encargos assumidos no âmbito da gestão da dívida direta do Estado, ou seja, os custos com a amortização, juros e outros encargos associados a títulos emitidos e empréstimos obtidos financiados por receita de impostos.

Ao FRDP estão atribuídas, de acordo com o Decreto-Lei nº 43 453, de 30 de dezembro de 1960, que o criou, funções de regulação e estabilização do mercado da dívida pública e ainda, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 453/88, a função de arrecadar os fundos provenientes do processo de privatizações e prover a sua aplicação na diminuição da dívida pública e na reestruturação do setor produtivo do Estado através de novas aplicações de capital. O orçamento privativo é financiado por receitas próprias, podendo ainda, decorrente de operações de privatização de empresas públicas, receber transferências do Orçamento do Estado.

Em 2021, considerando a totalidade do Programa, a despesa associada a juros e outros encargos ascendeu a 6381 milhões de euros, o que compara com um orçamento inicial, inscrito no Orçamento do Estado para 2021, de 6602 milhões de euros, ao passo que a despesa com passivos financeiros se fixou em cerca de 49,9 mil milhões de euros, cerca de 38,7 mil milhões de euros abaixo do orçamento corrigido.

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

Recursos utilizados

Quadro 157 — PO06 — Gestão da Dívida Pública: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento corrigido de 2021 - AC		Execução de 2021 - AC	
	Total Não Consolidado	Total Consolidado	Total Não Consolidado	Total Consolidado
Despesa Corrente	6 604,9	6 604,9	6 383,0	6 383,0
Despesas com Pessoal				
Aquisição de Bens e Serviços				
Juros e outros encargos	6 601,9	6 601,9	6 381,3	6 381,3
das quais: intra-instituições do PO				
Transferências Correntes				
das quais: intra-instituições do PO				
Subsídios				
das quais: intra-instituições do PO				
Outras Despesas Correntes	3,0	3,0	1,7	1,7
Despesa de Capital	89 142,5	88 524,0	50 372,2	49 865,8
Aquisição de Bens de Capital				
Transferências de Capital				
das quais: intra-instituições do PO				
Ativos Financeiros	618,5		506,4	
das quais: intra-instituições do PO	618,5		506,4	
Passivos Financeiros	88 524,0	88 524,0	49 865,8	49 865,8
das quais: intra-instituições do PO				
Outras Despesas de Capital				
DESPESA TOTAL	95 747,4	95 128,9	56 755,3	56 248,9
DESPESA EFETIVA	6 604,9	6 604,9	6 383,0	6 383,0
Operações intra-instituições do PO (AC)		618,5		506,4

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Quadro 158 — PO06 — Gestão da Dívida Pública: despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2021	Execução de 2021	Estrutura de 2021 face à execução(%)
066 - OUTRAS FUNÇÕES - OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA	95 747,4	56 755,3	100,0
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	95 747,4	56 755,3	100
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	95 128,9	56 248,9	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	6 604,9	6 383,0	
Por Memória			
Ativos Financeiros	0,0	0,0	0,0
Passivos Financeiros	88 524,0	49 865,8	87,9

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Recursos financeiros

Quadro 159 — PO06 — Gestão da Dívida Pública: juros e outros encargos da dívida direta do Estado por instrumento

(milhões de euros)

	Total 2021		Desvio face ao OE2021
	OE2021	Exec.	
Juros da dívida pública	6 484	6 287	-197
Bilhetes do Tesouro	-53	-51	2
Obrigações do Tesouro	4 704	4 642	-62
Empréstimos PAEF	746	669	-78
SURE	0	4	4
PRR	0	0	0
Certificados de Aforro e do Tesouro	602	576	-26
CEDIC / CEDIM	21	25	3
Outros	464	423	-41
Comissões	100	77	-23
Empréstimos PAEF	14	28	13
Outros	86	49	-36
Juros e outros encargos pagos	6 584	6 364	-220
Juros recebidos de aplicações	13	14	1
Juros e outros encargos líquidos	6 597	6 378	-219

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

O orçamento da despesa do organismo «Encargos da Dívida» foi financiado por receitas de impostos, ao contrário do Fundo de Regularização da Dívida Pública, que teve como fonte de financiamento as suas receitas próprias, destacando-se nestas as que decorreram da amortização de valores mobiliários representativos de dívida pública (CEDIC, Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro), que integravam a sua carteira de títulos no início do ano em análise, bem como as provenientes da prescrição de títulos de dívida pública (na vertente de capital e de juros).

De notar que, no ano de 2021, o FRDP não recebeu qualquer valor relativo a operações de privatização, justificando-se a inexistência de transferências do Orçamento do Estado a seu favor.

Da análise dos quadros que constam no presente documento constata-se que os valores mais relevantes do Programa estão associados aos encargos decorrentes da dívida direta do Estado, traduzindo-se numa despesa efetiva, associada a juros e outros encargos, que ascendeu a 6377,9 milhões de euros, o que compara com um orçamento inicial de 6597 milhões de euros.

O desvio favorável face ao Orçamento do Estado para 2021 decorre sobretudo da não materialização de riscos relacionados com as condições de financiamento, que, de um modo geral, se manifestaram favoráveis. Para esta evolução concorrem maioritariamente a rubrica referente aos empréstimos obtidos no âmbito do PAEF, em concreto pela componente com taxa de juro variável (FEEF), a rubrica das OT e, em menor grau, pela rubrica outros. No caso dos empréstimos do PAEF, a redução reflete o efeito de taxas de juro mais baixas. A poupança na rubrica de juros associados às OT

decorre das condições de emissão mais favoráveis e de um menor volume de emissões face ao projetado inicialmente. Já no caso da rubrica outros, a redução refletiu o efeito das recompras antecipadas da *Medium Term Note* (MTN) denominada em dólares, realizadas antes da data de pagamento de cupão.

O total de amortizações de dívida pública (despesa com passivos financeiros) fixou-se em cerca de 49,9 mil milhões de euros, cerca de 38,6 mil milhões de euros abaixo da estimativa incluída no Orçamento do Estado. Este desvio favorável justifica-se sobretudo por um menor volume de amortizações de instrumentos de dívida flutuante de curto prazo (sobretudo CEDIC) do que o orçamentado.

No que diz respeito ao FRDP, destacam-se como valores relevantes os seguintes:

- A despesa com juros ascendeu a 3,4 milhões de euros, correspondendo a uma execução de 70% face à previsão inicial, inscrita no Orçamento do Estado para 2021, de 4,9 milhões de euros. O desvio é justificado pelo facto de os juros pagos em processos de reversão de prescrição de títulos de dívida pública (0,2 milhões de euros) e de os juros suportados na amortização de Bilhetes do Tesouro, adquiridos com taxas de juro negativas (3,2 milhões de euros), terem sido inferiores aos previstos;
- A rubrica de outras despesas correntes apresentou uma execução de 57,4%, resultante, na sua maioria, da reversão de processos de prescrição de títulos de dívida pública, que obrigaram à devolução de receitas recebidas pelo FRDP;
- O orçamento do FRDP contemplou ainda uma dotação 4 milhões de euros na classificação económica de despesa «passivos financeiros», a ser executada nas operações de anulação de títulos de dívida pública representativos de Consolidados e de Certificados de Renda Perpétua. A execução cifrou-se em 0,3%, correspondente a 12 516,93 euros, muito abaixo da estimativa inicial.

Resultados obtidos e análise de desvios

Os objetivos estratégicos da gestão da dívida pública direta e do financiamento do Estado estão explicitados na Lei Quadro da Dívida (Lei nº 7/98, de 3 de fevereiro, na redação introduzida pelo artigo 81º da Lei nº 87-B/98, de 31 de dezembro), que define que estas atividades devem assegurar os recursos financeiros necessários à execução do Orçamento do Estado e devem ser conduzidas de forma a:

- Minimizar o custo direto e indireto da dívida pública numa perspetiva de longo prazo;
- Garantir uma distribuição equilibrada dos custos da dívida pelos orçamentos de diversos anos;
- Prevenir uma concentração excessiva de amortizações num determinado período;
- Evitar riscos excessivos;
- Promover um funcionamento eficiente e equilibrado dos mercados financeiros.

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

Assim, importa salientar que o objetivo de minimização dos custos deve ser prosseguido numa perspetiva de longo prazo e na introdução de uma referência explícita à limitação dos riscos, designadamente no que respeita ao risco de refinanciamento e à volatilidade do custo da dívida ao longo do tempo.

O quadro legal que regula a emissão de dívida da Administração Central e a gestão da dívida pública inclui, como principais instrumentos legais, a Lei Quadro da Dívida, as Leis do Orçamento do Estado e os Estatutos do IGCP, E.P.E.

De acordo com esta legislação, é da responsabilidade do IGCP, E.P.E. a negociação e execução de todas as transações financeiras relacionadas com a emissão de dívida da Administração Central e com a gestão da carteira de dívida, em conformidade com as linhas de orientação aprovadas pelo Ministro das Finanças.

IV.8. Defesa (PO07)

A presente análise tem por base a execução do Programa orçamental referente ao ano de 2021.

Recursos utilizados

Quadro 160 — PO07 — Defesa: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2021		Execução de 2021	
	Total Não Consolidado	Total Consolidado	Total Não Consolidado	Total Consolidado
Despesa Corrente	2 213,8	2 126,2	2 091,9	2 004,4
Despesas com Pessoal	1 155,6	1 155,6	1 124,4	1 124,4
Aquisição de Bens e Serviços	925,5	925,5	841,2	841,2
Juros e outros encargos	0,3	0,3	0,3	0,3
Transferências Correntes	115,2	27,6	111,0	23,5
das quais: intra-instituições do PO	87,6		87,5	
Subsídios	1,4	1,4	1,3	1,3
das quais: intra-instituições do PO				
Outras Despesas Correntes	15,7	15,7	13,7	13,7
Despesa de Capital	567,4	542,4	400,5	387,3
Aquisição de Bens de Capital	542,3	542,3	387,2	387,2
Transferências de Capital	23,6	0,0	11,8	0,0
das quais: intra-instituições do PO	23,6		11,8	
Ativos Financeiros	0,6	0,1	0,5	
das quais: intra-instituições do PO	0,6		0,5	
Passivos Financeiros	0,9		0,9	
das quais: intra-instituições do PO	0,9		0,9	
Outras Despesas de Capital				
DESPESA TOTAL	2 781,2	2 668,5	2 492,4	2 391,7
DESPESA EFETIVA	2 779,7	2 668,5	2 491,0	2 391,7

Operações intra-instituições do PO (AC)

112,7

100,7

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

No que respeita à execução ao nível dos recursos financeiros, o Programa Orçamental apresenta uma despesa efetiva global consolidada de 2391,7 milhões de euros, o que representa 89,6% da dotação corrigida global (2668,5 milhões de euros).

Do montante global das despesas executadas, 1124,4 milhões de euros dizem respeito a despesas com pessoal, o que corresponde a cerca de 47% face à despesa global consolidada, sendo que, dos restantes 1267,3 milhões de euros executados, 387,3 milhões de euros dizem respeito a despesas de investimento.

No que diz respeito às despesas com pessoal, a execução situou-se nos 97,3% face à dotação corrigida, tendo em consideração o mesmo agrupamento de despesa.

No âmbito do agrupamento de aquisição de bens e serviços correntes, registou-se uma execução de 841,2 milhões de euros, ou seja, 90,9% face ao orçamento corrigido para o mesmo agrupamento, representando esta rubrica 35,2% da despesa global consolidada.

No que respeita às despesas de capital, a execução foi substancialmente influenciada pelas despesas afetas à Lei de Programação Militar.

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

Quadro 161 — PO07 — Defesa: despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2021	Execução de 2021	Estrutura de 2021 face à execução (%)
004 - SERV. GERAIS DA A.P. - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁCTER GERAL	0,1	0,1	0,0
005 - DEFESA NACIONAL - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	404,5	381,8	15,3
006 - DEFESA NACIONAL - INVESTIGAÇÃO	13,9	9,1	0,4
007 - DEFESA NACIONAL - FORÇAS ARMADAS	1 975,3	1 765,6	70,8
008 - DEFESA NACIONAL - COOPERAÇÃO MILITAR EXTERNA	8,8	5,2	0,2
014 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	58,3	55,9	2,2
017 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR	0,9	0,9	0,0
018 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR	0,1	0,1	0,0
022 - SAÚDE - HOSPITAIS E CLÍNICAS	42,8	34,8	1,4
026 - SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - SEGURANÇA SOCIAL	2,4	0,0	-
027 - SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - ACÇÃO SOCIAL	206,6	202,9	8,1
049 - INDÚSTRIA E ENERGIA - INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	45,5	17,7	0,7
084 - SIMPLEX +	2,1	0,5	0,0
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO	13,8	13,5	0,5
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	1,7	1,5	0,1
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	4,2	2,9	0,1
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	2 781,2	2 492,4	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	2 668,5	2 391,7	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	2 668,5	2 391,7	
Por Memória			
Ativos Financeiros	0,1	0,0	
Passivos Financeiros	0,0	0,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Resultados obtidos e análise de desvios

Na execução das políticas de defesa nacional permaneceu como missão primordial a prossecução dos objetivos vitais para a segurança e defesa de Portugal enquanto Estado democrático e euro-atlântico, para a segurança e defesa dos portugueses onde quer que estejam e para a segurança regional e global em colaboração com os aliados e parceiros de Portugal, bem como a gestão eficiente, rigorosa e otimizada dos recursos disponíveis.

Nesse sentido, foi fundamental continuar a investir em meios e equipamentos para que as Forças Armadas possam cumprir cabalmente as suas missões, sejam um eficaz garante último da segurança e bem-estar da população e atuem como uma reserva estratégica indispensável à resiliência do Estado face a emergências complexas.

Ao mesmo tempo, foi necessário prosseguir a adaptação da defesa nacional e a transformação das Forças Armadas por forma a responder aos desafios da inovação tecnológica cada vez mais acelerada, a novas ameaças (por exemplo, na dimensão ciber), bem como aos compromissos assumidos com os aliados de Portugal, que representam uma garantia coletiva vital na dissuasão de ameaças à segurança nacional.

O investimento em defesa gerou também valor acrescentado na investigação, na indústria, na inovação e contribuiu para a recuperação, a renovação e a internacionalização da economia portuguesa. Este investimento foi crucial na projeção internacional do País, assegurando o cumprimento cabal das missões de paz e segurança internacionais, nomeadamente nos quadros da ONU, da UE e da NATO.

As políticas de valorização dos recursos humanos, elemento essencial para umas Forças Armadas de excelência, bem como a dignificação dos antigos combatentes, continuaram a ser uma prioridade.

O Relatório do Orçamento do Estado para 2021 balizou a atividade do Ministério da Defesa Nacional em torno de seis grandes eixos de ação, acrescidos dos esforços no combate à pandemia de COVID-19.

Valorizar as pessoas ao serviço da defesa nacional

A entrega, com um grau de compromisso excecional, de quem escolheu livremente servir Portugal continuou a ser valorizada, em estrito cumprimento dos princípios constitucionais da igualdade e não discriminação, através da melhoria contínua da sustentabilidade do modelo de prestação de serviço, do aperfeiçoamento dos mecanismos de apoio às famílias dos militares e da conciliação do trabalho com a vida pessoal, prosseguindo a execução do Plano de Ação para a Profissionalização do Serviço Militar e do Plano Setorial da Defesa Nacional para a Igualdade.

Manteve-se uma atenção especial à adequação dos mecanismos de recrutamento e retenção, de modo a responder às necessidades de qualidade e quantidade de efetivos para as Forças Armadas, tendo em conta as missões que lhes estão atribuídas. A este respeito, destaca-se a tabela remuneratória durante a instrução básica e o alargamento do Regime de Contrato Especial.

Estas políticas são cruciais para fazer face a uma dificuldade ao nível do recrutamento e retenção de militares, que é comum ao conjunto da Europa, mas que tem de se saber contrariar.

Continuou-se a trabalhar ativamente na reforma do sistema de saúde militar e no projeto do *campus* de saúde militar, a par do desenvolvimento sustentável da ação social complementar.

Reconhecer e dignificar os antigos combatentes

Após a aprovação por um amplo consenso na Assembleia da República, e recente promulgação pelo Presidente da República, cumpre implementar e operacionalizar o Estatuto do Antigo Combatente, que entrou em vigor a 1 de setembro de 2020, bem como impulsionar a já existente Rede Nacional de Apoio, entre outras medidas que asseguram a dignificação dos militares que combateram por Portugal, por vezes com elevados custos pessoais, sendo por isso credores de todo o reconhecimento do Estado português, independentemente da avaliação que cada um individualmente possa fazer dos conflitos em que estiveram envolvidos.

Em 2021, os antigos combatentes, e os cônjuges sobreviventes, contaram igualmente com o aprofundamento dos instrumentos existentes de apoio aos antigos combatentes e deficientes das Forças Armadas, incluindo o apoio ao associativismo dos antigos combatentes e deficientes das Forças Armadas e os esforços de valorização da memória dos antigos combatentes.

Preparar a defesa nacional e, em especial, as Forças Armadas para os desafios da próxima década

Para garantir que Portugal dispõe de Forças Armadas que sejam a salvaguarda da segurança e bem-estar da população, que atuem como reserva estratégica indispensável a uma maior resiliência nacional e estejam preparadas para os desafios da próxima década, que se advinha de continuação e

até aceleração da inovação em curso nas tecnologias da defesa, prosseguiu-se com o investimento em meios e equipamentos, a par do investimento nos recursos humanos.

A Lei de Programação Militar foi executada assente no desenvolvimento da inovação e gerando valor que se traduza num efeito multiplicador da capacidade operacional, nomeadamente apostando em programas conjuntos e de duplo uso, isto é, que tenham uma aplicabilidade em missões civis, como a experiência da resposta à pandemia de COVID-19 mostrou ser fundamental.

Simultaneamente, impulsionou-se a racionalização de meios e das estruturas de comando e a centralização do investimento, das aquisições e da gestão do património.

Em 2021, dos programas de investimento estruturantes para as missões de soberania e de interesse público destacou-se o esforço de ampliação das responsabilidades e meios de ciberdefesa, no quadro de uma Estratégia Nacional de Ciberdefesa.

O Governo incentivou a adoção de medidas que reduzam a pegada ambiental da defesa nacional e a inclusão desta área na economia circular, sem que isso afete a eficácia operacional. Promoverá o estudo dos impactos estratégicos que as alterações climáticas podem representar para Portugal, nomeadamente ao nível da multiplicação de riscos e das suas implicações para as missões, dispositivo, capacidades e doutrina das Forças Armadas.

Implementou-se a Identificação Digital da Defesa — Programa SIMPLEX+ —, permitindo que todos os trabalhadores, militares, militarizados e civis da defesa nacional tenham os seus atributos profissionais reconhecidos, quer para efeitos de identificação e autenticação nos sistemas de informação e nas unidades militares quer para efeitos de assinatura de documentos digitais.

Portugal participou no Programa Europeu de Desenvolvimento Industrial no domínio da Defesa e na construção da Identidade Europeia de Defesa, reforçando a sua capacidade militar e, simultaneamente, as suas indústrias de defesa, posicionando-se assim de forma decisiva para o pleno aproveitamento das oportunidades decorrentes da economia da defesa europeia em termos de financiamento, inovação tecnológica, internacionalização e criação de empresas e emprego altamente qualificado e remunerado.

Aproximar a defesa nacional da sociedade e promover uma cultura de segurança e defesa verdadeiramente nacional

Apesar dos constrangimentos provocados pela pandemia de COVID-19, a defesa nacional continuou a manter a aposta na promoção de uma cultura nacional de segurança e defesa e numa comunicação eficaz, com base em informação de qualidade sobre os serviços que a defesa presta aos portugueses, que permita um melhor escrutínio democrático pelos cidadãos, sem comprometer a necessária reserva em dimensões mais operacionais.

Aprofundaram-se os estímulos para a investigação científica, para o debate dos temas centrais da defesa junto da população, com diferentes faixas etárias e contextos sociais e geográficos, aproveitando da melhor forma os meios digitais, nomeadamente no quadro do Instituto da Defesa Nacional.

A par do desenvolvido já em 2020, foram promovidas e aprofundadas parcerias duráveis entre unidades e instituições militares e instituições de ensino e outros interlocutores civis relevantes, por forma a maximizar a interação produtiva entre civis e militares, em geral, e, em particular, entre os mais jovens e a instituição militar.

Foram ampliadas as ações no âmbito do sistema educativo, procurando desenvolver iniciativas de promoção de uma educação para a segurança e a defesa, incluindo a atualização e a ampliação do Referencial para a Educação e a sua promoção ativa junto das autarquias e das escolas.

Reconhece-se que a promoção de um conhecimento amplo, com base em informações de qualidade sobre a defesa nacional, reveste-se de particular importância para aproximar a defesa nacional da sociedade e garantir o pleno exercício da cidadania. Desta forma, sempre que possível, disponibilizaram-se séries de dados em formato aberto. Aproveitando ainda o vasto acervo histórico da defesa nacional, foi mantido o esforço na sua disponibilização através do Portal das Instituições de Memória da Defesa Nacional.

O Governo prosseguiu a valorização e a promoção do património e turismo militares e promoveu a boa gestão dos bens imóveis disponibilizados para rentabilização, considerando nomeadamente a sua utilização para projetos de valorização militar e social.

Impulsionar a economia de defesa

O Governo reitera o compromisso com os *clusters* que concorrem para o sucesso da missão das Forças Armadas e nos quais se insere a indústria de defesa, crucial para melhores capacidades vitais para o eficaz cumprimento das missões das Forças Armadas.

Este setor gera valor, emprego — muito dele altamente qualificado —, internacionalização, inovação, investigação, desenvolvimento, conhecimento. A despesa em defesa é, em primeiro lugar, um investimento nas capacidades necessárias para garantir a liberdade, a segurança e a salvaguarda da vida humana, mas é igualmente um investimento no tecido económico, na inovação tecnológica, em empresas pequenas, médias e grandes, em novos empregos e numa maior capacidade exportadora.

Desta forma, consolidado que está o papel do Estado na gestão das participações públicas no setor, de forma articulada e centralizada numa empresa unificadora da ação de tutela setorial, importa continuar a assegurar a articulação do setor da economia da defesa com as prioridades políticas e estratégicas definidas, bem como incrementar o esforço de internacionalização da indústria de defesa. Foram reforçadas as medidas de partilha de oportunidades da economia de defesa junto das empresas portuguesas e, designadamente, junto das associações empresariais.

No ano em que Portugal assumiu a Presidência do Conselho da União Europeia e em que a Europa prepara uma resposta robusta para fazer face às consequências da pandemia de COVID-19, a participação em programas conjuntos, no âmbito da Cooperação Estruturada Permanente da União Europeia (PESCO) em matéria de defesa, do Fundo Europeu de Defesa e de outros programas cooperativos multilaterais potenciou a internacionalização da economia de defesa, e os *clusters* relacionados com esta área desempenharão um papel importante.

Dinamizar a componente externa da defesa nacional

Em 2021, a defesa nacional esteve ativamente envolvida na Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, promovendo: uma reflexão sobre a dimensão de segurança marítima, assim como sobre as missões da União Europeia; o reforço dos mecanismos de articulação entre mecanismo de proteção civil e militares na resposta a riscos como pandemias; e o reforço da cooperação com a NATO, incluindo na resposta a ameaças híbridas e emergências complexas, contribuindo para a segurança europeia e nacional.

As Forças Armadas continuaram a estar onde o País, os seus interesses vitais e os seus compromissos internacionais o determinem, cumprindo as missões que se considerem proporcionais e compatíveis com as prioridades de segurança e com a afirmação do papel de Portugal no mundo.

Para além da manutenção das relações bilaterais e da prossecução dos acordos e programas-quadro nesta área, o Governo promoveu um esforço de renovação da cooperação no domínio da defesa, concorrendo para a eficácia e a unidade da política externa portuguesa. Valorizou ainda os fóruns de diálogo político europeus e regional, tirando partido da capacidade nacional de interlocução com diferentes espaços regionais, com especial relevo para iniciativas em torno do Mediterrâneo e na relação com África.

Continuou a ser dada prioridade ao desenvolvimento de projetos com valor multiplicador e relevo internacional, como é a edificação do *Atlantic Centre* ou a criação do Centro Multinacional de Treino de Helicópteros (MHTC).

A resposta à pandemia de COVID-19

O ano de 2021 continuou marcado pela pandemia de COVID-19, que afetou o mundo todo. As entidades da Defesa Nacional continuaram a demonstrar a sua importância para o apoio a crises de natureza não militar.

Assim, no combate à pandemia, as Forças Armadas estiveram envolvidas num conjunto de medidas de combate e de complemento de capacidade, como o apoio às estruturas de residências de idosos, a descontaminação/desinfecção e sensibilização nas escolas e comunidades piscatórias, o complemento de capacidade do SNS, quer via Hospital das Forças Armadas quer através de estruturas temporárias em unidades militares ou hospitais de campanha, a produção de gel antisséptico, a realização de testes de diagnóstico e rastreio epidemiológico, o fornecimento de refeições a populações fragilizadas — como a população sem-abrigo — ou a disponibilização da sua capacidade de planeamento às estruturas civis.

Através das suas capacidades e conhecimento (*know-how*) de planeamento, coordenação, gestão e implementação das medidas de combate à pandemia de COVID-19, as Forças Armadas foram reconhecidas, tanto junto das populações quanto dos decisores políticos, como um recurso essencial para esta crise pandémica.

IV.9. Segurança Interna (PO08)

Medidas de política setorial

No ano de 2021, permaneceu a situação de pandemia de COVID-19, tendo sido considerada absolutamente prioritária, pelas diferentes áreas do Governo, a missão de prevenção e combate à doença COVID-19. As principais estruturas do MAI que estiveram na linha da frente nesta missão foram a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), Guarda Nacional Republicana (GNR), Polícia de Segurança Pública (PSP) e Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

Neste âmbito, as ações mais relevantes no âmbito do Programa Orçamental Segurança Interna consistiram em:

- Reposições pontuais, a título excecional e temporário, do controlo de pessoas nas fronteiras entre Portugal e Espanha, no âmbito da pandemia de COVID-19, em 18 Pontos de Passagem Autorizados (PPA);
- Aquisição de equipamentos de proteção individual para os Corpos de Bombeiros (CB), GNR, PSP e SEF;
- No âmbito da atividade operacional realizada pela PSP, destacam-se as ações de acompanhamento policial das medidas COVID-19, designadamente no processo de vacinação, nas quais estiveram empenhados 5968 efetivos e 2471 viaturas, no controlo aeroportuário, que abrangeu 794 342 passageiros, em que 1207 foram notificados para realizarem testes à doença COVID-19, e, por último, 90 117 nas operações de fiscalização do cumprimento das normas atinentes ao combate à pandemia, sendo fiscalizados 1 065 422 cidadãos, tendo-se detetado várias infrações, que resultaram na detenção de 292 pessoas, no encerramento de 588 estabelecimentos comerciais e no levantamento de 25 775 autos de notícia por contraordenação;
- Criação de equipas especializadas em todos os corpos de bombeiros voluntários do território continental, por forma a reforçar os meios para operações de apoio na área da saúde pública, no âmbito da doença COVID-19. Esta medida implicou o pagamento às Associações Humanitárias de Bombeiros (AHB), no ano de 2021, do montante de 5,6 milhões de euros;
- Apoio extraordinário de emergência para as associações humanitárias de bombeiros — artigo 208º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, no valor de 3 milhões de euros;
- Estruturas de Apoio de Retaguarda (EAR) — no âmbito dos protocolos de colaboração celebrados com diversas entidades, nos termos do Despacho nº 10942-A/2020, de 6 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 858-A/2021, de 20 de janeiro e Despacho nº 8567/2021, de 30 de agosto, foi executada uma despesa no montante de 0,5 milhões de euros no ano económico de 2021;
- Aquisição de material de consumo clínico, durante o ano de 2021, no valor de 1,3 milhões de euros;

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

- PONCoV (COVID-19) — Plano Nacional de Operações para o Coronavírus — Dispositivo especial de reforço de Corpos de Bombeiros em resposta à situação epidemiológica, suportado nos termos da Diretiva Financeira da Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil, que teve uma despesa associada no montante de 0,03 milhões de euros;
- Informação da população mediante o envio de SMS, pela ANEPC e Direção-Geral da Saúde (DGS), nomeadamente sobre vacinação contra a doença COVID-19, tendo sido enviado um total de 21 milhões de SMS em 2021.

No universo do Programa, a despesa ocorrida em 2021 associada à prevenção e combate à doença COVID-19 ascendeu a 24,8 milhões de euros;

Por outro lado, no âmbito das Grandes Opções do Plano para 2020-2023, aprovadas pela Lei nº 3/2020, de 31 de março, as prioridades governamentais em matéria de segurança interna tiveram como objetivo a consolidação de um Estado seguro, garantindo as políticas de segurança interna, de controlo de fronteiras, de proteção civil, de prevenção e segurança rodoviária e administração eleitoral, através das seguintes medidas:

- Pugnar por uma segurança interna robusta;
- Proporcionar aos cidadãos níveis elevados de segurança;
- Reforçar a proteção civil, enfatizando a prevenção e a preparação;
- Garantir uma mobilidade segura;
- Reduzir os riscos de catástrofes;
- Implementar o sistema nacional de gestão integrada de fogos rurais;
- Promover a regularidade dos trajetos migratórios;
- Mudar a forma como a Administração Pública se relaciona com os imigrantes;
- Travar o flagelo da violência doméstica.

Em 2021, as entidades do Programa deram sequência às seguintes ações, no âmbito destas medidas:

- Quanto à medida «Proporcionar aos cidadãos níveis elevados de segurança», foram desencadeados diversos procedimentos, nomeadamente:
 - A conclusão de três projetos, na PSP, financiados por fundos europeus no âmbito do quadro plurianual de Financiamento do Fundo de Segurança Interna, com uma execução global acumulado na ordem dos 3,9 milhões de euros:
 - ✓ Implementação de um espaço dedicado à formação de treino em ambiente de simulação /realidade virtual, sediado na Escola Prática da PSP, com o objetivo de reforçar as competências técnicas, profissionais e de conhecimento dos polícias, com execução acumulada de 0,5 milhões de euros, dos quais 32,8 mil euros em 2021;

- ✓ Implementação do Banco de Provas, cujo o objetivo se traduziu no reforço das competências técnicas da PSP, enquanto entidade com competência exclusiva em matéria de armas e munições de uso civil, seja ao nível da certificação da qualidade e segurança de armas de fogo e seus componentes e munições, seja ao nível da prevenção da criminalidade nesta área de especial relevo, com execução acumulada de 2,1 milhões de euros, dos quais 0,7 milhões de euros em 2021;
- Na sequência da aprovação do plano plurianual (2020-2023) pela Lei nº 2/2020, de 31 de março (Lei do Orçamento do Estado para 2020), a PSP já procedeu, no período de 2020 a 2021, à admissão de 1734 elementos ao Curso de Formação de Agentes e 65 cadetes ao Curso de Formação de Oficiais de Polícia. A GNR, em 2021, admitiu 1400 elementos ao Curso de Formação de Guarda, dos quais se prevê o ingresso de 1367 nos quadros da GNR, tendo já ingressado 192 em 2021 e os restantes irão ingressar em 2022:
- Continuidade na execução da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança (LPIEFSS) do MAI, assegurando a modernização contínua dos meios operacionais das Forças e Serviços de Segurança (FSS), elevando os seus níveis de operacionalidade e a sua capacidade de atuação e desempenho, bem como garantir o planeamento estratégico das aquisições, orientando os recursos financeiros para o Investimento no funcionamento das FSS:
 - ✓ No ano de 2021, os projetos no âmbito da LPIEFSS apresentaram uma execução de 48,8 milhões de euros, destacando-se as taxas de execução da despesa verificadas nas medidas associadas à renovação da frota de veículos (100%), investimentos em sistemas de TIC (74%) e aquisição de equipamentos para funções especializadas (95%). Refira-se que a LPIEFSS, ao longo dos anos, permitiu que fossem concluídas 72 empreitadas e entregues às FSS 2152 viaturas e 132 893 bens, entre armamento, equipamento de proteção individual, equipamento para funções especiais, serviços TIC e outro equipamento de apoio à atividade operacional;
 - ✓ Em termos de valor investido, são de realçar os projetos de infraestruturas, com uma execução de 6,2 milhões de euros, de veículos, com uma execução de 13,8 milhões de euros, de licenciamento informático para a segurança interna, com uma execução de 5,5 milhões de euros, de investimento no 112.PT, com uma execução de 1,8 milhões de euros, de outros equipamentos TIC para as FSS, com uma execução de 4,6 milhões de euros, de equipamento para funções especializadas, com uma execução de 1,9 milhões de euros, e de armamento, com uma execução de 0,8 milhões de euros;
- Para garantir, durante o segundo semestre de 2021, o cumprimento das obrigações de interesse e serviço públicos relativas ao Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP), após o término do contrato inicial, foi

aprovada a atribuição de uma indemnização compensatória de 11 milhões de euros à empresa SIRESP S.A, assumida pelo orçamento da SGMAI;

- Para reforçar a Rede Nacional de Segurança Interna como base tecnológica para os sistemas das forças e serviços de segurança e do sistema de proteção civil de emergência, em 2021, a execução ascendeu a 8,9 milhões de euros.
- No que se refere à medida «Reforçar a proteção civil, enfatizando a prevenção e a preparação», a ANEPC deu sequência à Implementação do novo modelo territorial de resposta de emergência e proteção civil, baseado em estruturas regionais e sub-regionais, com a nomeação de cinco comandantes regionais de emergência e proteção civil e de cinco 2º comandantes regionais de emergência e proteção civil, no âmbito da Nova orgânica da Proteção Civil. Tendo em vista garantir a dotação dos recursos humanos necessários à prossecução da atividade, durante o ano de 2021, foram recrutados para desempenho de funções nos Comandos Regionais de Emergência e Proteção Civil (CREPC) e Comandos Distritais de Operações de Socorro (CDOS) 40 trabalhadores detentores de prévio vínculo de emprego público, com uma despesa associada de 0,6 milhões de euros.
- Integrada na medida «Garantir uma mobilidade segura»:
 - Entrou em vigor a alteração ao Código da Estrada, no âmbito: da transposição para o quadro jurídico interno da diretiva europeia sobre cartas de condução; alterações de quatro diplomas complementares do Código da Estrada, nomeadamente o Regulamento da Habilitação Legal para Conduzir (RHLC) e o Decreto-Lei nº 317/94, de 24 de dezembro, que estabelece o registo individual do condutor. Além das alterações relacionadas com o reforço da segurança rodoviária e da fiscalização, há outras que visam a desmaterialização e simplificação processuais da documentação envolvida;
 - Em sede de Conselho de Ministros, foi aprovada a ampliação da Rede Nacional de Fiscalização Automática de Velocidade (SINCRO), a concretizar pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) até 2024. A ampliação do SINCRO, num investimento total superior a 6,8 milhões de euros, irá contar com 50 novos Locais de Controlo de Velocidade (LCV) — 30 LCV de velocidade instantânea e 20 LCV para o controlo de velocidade média entre dois pontos —, o que permitirá o aumento da capacidade instalada para um total de 70 radares. Em 2021 foi concluído o procedimento que permite concretizar este investimento;
 - No âmbito do Sistema Nacional de Controlo de Velocidade (SINCRO) da ANSR foram registadas 349 139 infrações por excesso de velocidade, uma redução de 17% face ao ano anterior, consequência do funcionamento eficiente deste sistema, que é acompanhado por uma redução dos indicadores de sinistralidade nos locais onde os radares estão instalados.
- No que respeita à medida «Reduzir os riscos de catástrofes»:

- Publicação da Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva (Resolução do Conselho de Ministros nº 112/2021), implementando um modelo de governança, gestão e avaliação do risco coordenado e multissetorial;
- Neste alinhamento, em 2021, foi realizado o segundo Curso de Formação de Guardas-florestais, para preenchimento de 45 postos de trabalho, com um custo associado de 0,7 milhões de euros, e foi autorizado o procedimento concursal para o preenchimento de 92 postos de trabalho da carreira e categoria de guarda-florestal, do mapa de pessoal civil da GNR, na modalidade de nomeação. De referir que, em 2019, ocorreu o primeiro Curso de Formação de Guardas-florestais, curso este que não era ministrado desde 2004, contribuindo para o reforço da prevenção/vigilância e fiscalização do território florestal nacional.
- No que respeita à medida «Promover a regularidade dos trajetos migratórios»:
 - A PSP, no âmbito da Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (FRONTEX), participou de forma ativa na realização de operações de controlo da migração, defesa e segurança das fronteiras terrestres e marítimas da União Europeia;
 - Em 2021, foi alargado o Sistema de Reconhecimento Automático de Passageiros Identificados Documentalmente (RAPID4ALL), já existente no aeroporto de Lisboa, aos aeroportos internacionais do Porto, de Faro e do Funchal.
- Para a concretização da medida «Mudar a forma como a Administração Pública se relaciona com os imigrantes», o Ministério da Administração Interna aprovou cinco projetos destinados a integrar migrantes e refugiados, no total de 1,4 milhões de euros, com 75% desse montante financiado por fundos europeus (1,1 milhões de euros).

As entidades promotoras destes projetos foram: Cruz Vermelha Portuguesa, Câmara Municipal do Fundão, Fundação Terras de Santa Maria da Feira, AMIZADE — Associação de Imigrantes de Gondomar e a PAP — Associação Pão a Pão (Lisboa)

- O crime de violência doméstica, continua a ter uma expressão significativa no País.

Assim, em 2021, foram aprovados, numa portaria conjunta da Ministra de Estado e da Presidência, do Ministro da Administração Interna e da Ministra da Justiça, os modelos comprovativos da atribuição do estatuto de vítima, do estatuto de vítima especialmente vulnerável e do estatuto de vítima de violência doméstica. Estes instrumentos são o resultado do trabalho multissetorial, coordenado pela área governativa da cidadania e da igualdade, que o Governo tem desenvolvido, dando cumprimento à Resolução de Conselho de Ministros nº 139/2019, de 19 de agosto, que aprovou novas medidas em matéria de prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica. Em 2021, a execução financeira ascendeu a 10,8 milhões de euros («Medida 082 — Segurança e ação social — Violência doméstica — Prevenção e proteção à vítima»).

Intervenções no âmbito da agenda estratégica 2020-2023

Agenda Estratégica — Sustentabilidade demográfica e melhor emprego

- Natalidade — à semelhança de anos transatos, em 2021, os SSGNR concederam 772 subsídios nascimento (115 650 euros), 65 infantil (17 540 euros), 24 de enxoval (2788 euros), 119 de assistência escolar (24 512 euros) e 32 de assistência a órfãos (21 181 euros), totalizando 181 672 euros. A atribuição destes subsídios, que se revestem de particular importância para os beneficiários dos SSGNR, pode variar em função dos rendimentos do agregado familiar (subsídios de enxoval, escolar e infantil) ou podem ser universais, como é o caso do subsídio de nascimento.

Os Serviços Sociais da PSP (SSPSP) atribuíram subsídio de «Apoio Materno Infantil» a 380 beneficiários;

- Habitação — os SSGNR lançaram mais um concurso para atribuição de 25 casas de habitação social, ao abrigo da Portaria nº 167/2017, de 22 de maio (renda apoiada), e deu-se continuidade ao Programa de Arrendamento com Projeto de Reabilitação, aprovado pela Portaria nº 374/2019, de 16 de outubro, ao abrigo do qual, desde 2020, já foram atribuídas e reabilitadas pelos Beneficiários 45 casas de habitação familiar (seis das quais no ano de 2021). A execução financeira de 2021 ascendeu a 283 678 euros, uma vez que estiveram ativos 23 processos de reabilitação, mediante empréstimo concedido pelos SSGNR, cuja prestação é descontada no valor da renda. Complementarmente, foi dada continuidade ao Programa de Alojamento Temporário de Emergência, vocacionado para os beneficiários que, em casos de doença, conflito familiar, perda ou inabilitação da residência habitual, necessitem de habitação por períodos de duração inferior a um ano, criando para o efeito mais quatro alojamentos de emergência — dois em Lisboa, um em Coimbra e um em Portalegre —, que somam aos 10 já existentes.

Nos SSGNR, o investimento total executado, incluindo obras de reabilitação e financiamento de empréstimos, fixou-se em cerca de 1 milhão e meio de euros, em 2021;

- Envelhecimento e qualidade de vida — foi aprofundado e melhorado o processo de recenseamento e sinalização dos beneficiários seniores em situação de maior fragilidade e famílias integrantes de pessoas com deficiência grave, um universo de mais de 200 famílias, a quem é prestado pelos SSGNR o acompanhamento, através de contactos regulares personalizados, complementados com visitas domiciliárias sempre que a situação o justifique.

Em março de 2021, iniciou-se a implementação do Programa de Voluntariado dos SSGNR, tendo como principal objetivo a ajuda aos seniores e o apoio próximo em todas as situações de vulnerabilidade pessoal ou familiar.

Foi ainda inaugurada a Aldeia Sénior, formada por seis casas modulares, na colónia de Férias da Costa da Caparica, oferecendo a possibilidade dos beneficiários seniores, em situação de isolamento, poderem usufruir de um espaço habitacional com acesso a equipamentos de apoio e, acima de tudo,

promotor e facilitador de uma vivência quotidiana de companhia e relacionamento social com outras famílias.

Ainda no âmbito das prestações focadas no envelhecimento ativo e saudável, os SSGNR realizaram a primeira Colónia Sénior +55, destinada a pessoas com mais de 55 anos, civis e militares reformados de diferentes categorias profissionais da Guarda, na qual participaram 41 beneficiários. A Colónia teve a duração de uma semana, incluindo um conjunto diversificado de atividades lúdicas e culturais. O impacto financeiro da realização da Colónia +55 e da construção da Aldeia Sénior gerou despesas de 7751 euros e de 270 903 euros, respetivamente. No que diz respeito à Colónia +55, ainda que não correspondendo a uma despesa efetiva, o alojamento disponibilizado pelos SSGNR foi valorizado no montante de 2240 euros.

Por seu lado, os SSPSP atribuíram o «Subsídio Especial por Deficiência» a 113 beneficiários:

Menos desigualdades e um território mais coeso

- Educação — em 2021, os SSGNR criaram 17 novas residências para estudantes do ensino superior, 12 em Lisboa, duas em Coimbra, duas em Évora e uma em Faro, correspondendo a 51 alojamentos, o que implicou um investimento executado na ordem dos 400 mil euros. A capacidade instalada passou a ser de 349 lugares, o que permitiu dar resposta dos SSGNR a todas as solicitações de alojamento académico, elevando para 307 os alunos alojados nos lares e residências académicas em Lisboa, Porto, Coimbra, Évora, Braga, Bragança e Faro.

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

Recursos financeiros utilizados

Quadro 162 — PO08 — Segurança Interna: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2021		Execução de 2021	
	Total não consolidado	Total Consolidado	Total não consolidado	Total Consolidado
Despesa Corrente	2 385,0	2 186,9	2 259,2	2 068,9
Despesas com Pessoal	1 780,4	1 780,4	1 751,9	1 751,9
Aquisição de Bens e Serviços	254,6	254,6	185,0	185,0
Juros e outros encargos	0,9	0,9	0,5	0,5
das quais: intra-instituições do PO				
Transferências Correntes	322,1	124,0	307,0	116,8
das quais: intra-instituições do PO	198,1		190,3	
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO				
Outras Despesas Correntes	26,9	26,9	14,8	14,8
Despesa de Capital	161,8	160,8	65,1	64,1
Aquisição de Bens de Capital	121,5	121,5	50,3	50,3
Transferências de Capital	31,3	30,3	7,0	6,1
das quais: intra-instituições do PO	1,0		0,9	
Ativos Financeiros	9,1	9,1	7,8	7,8
das quais: intra-instituições do PO				
Passivos Financeiros		0,0		
das quais: intra-instituições do PO				
Outras Despesas de Capital		0,0		
DESPESA TOTAL	2 546,8	2 347,7	2 324,2	2 133,1
DESPESA EFETIVA	2 537,7	2 338,6	2 316,5	2 125,3
Operações intra-instituições do PO (AC)		199,1		191,2

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

A execução da despesa total consolidada, em 2021, ascendeu a 2133,1 milhões de euros, superior em 2,6% à execução de 2020 (2078,6 milhões de euros), a que correspondeu a uma execução de 90,9% face ao orçamento corrigido (2347,7 milhões de euros).

A GNR e a PSP representam, respetivamente, 42,1% e 39,5% da execução da despesa total consolidada.

Na análise à execução da despesa total consolidada por fonte de financiamento, verifica-se que o Programa foi financiado em 74,4%, 17,5%, 7,3% 0,9%, respetivamente, pelas receitas de impostos, receitas próprias, transferências no âmbito das Administrações Públicas e fundos comunitários.

Relativamente à estrutura de execução da despesa total consolidada, o agrupamento de despesas com pessoal absorveu 82% (1751,9 milhões de euros), quase em exclusivo da responsabilidade das GNR e PSP (93,6%).

A principal entidade responsável por este acréscimo foi a PSP, reforçada em 71,6 milhões de euros, seguida da GNR, com um acréscimo de 39,2 milhões de euros. Os reforços foram maioritariamente provenientes dos saldos transitados das entidades do Programa.

Saliente-se que, em 2021, passaram para a situação de reforma/aposentação 253 elementos da GNR e 154 da PSP, contribuindo com uma poupança na ordem dos 3,5 milhões de euros e de 1,6 milhões de euros, nos respetivos orçamentos.

Importa ainda referir que 235 elementos da GNR e 143 elementos da PSP estavam a aguardar aposentação em 31 de dezembro de 2021, representando um encargo mensal para as forças de segurança de 396,6 mil euros para a GNR (incluindo os acertos e a atualização para os militares que beneficiaram do disposto no Decreto-Lei nº 3/2017, de 6 de janeiro) e de 314 mil euros para a PSP.

No agrupamento aquisição de bens e serviços, a dotação corrigida antes de cativações (272,1 milhões de euros) registou um acréscimo de 31,6 milhões de euros face à dotação inicial (240,5 milhões de euros).

Em termos de execução, este agrupamento representou 8,7% (185 milhões de euros) da execução da despesa total consolidada. As transferências correntes concentraram 5,5% (116,8 milhões de euros) da execução da despesa total consolidada» e reportaram essencialmente à ANEPC (79,8%), que executou 98% do seu orçamento corrigido líquido de cativos.

A taxa de execução do agrupamento de transferências correntes ascendeu a 94,1% do orçamento corrigido.

No que diz respeito à aquisição de bens de capital (investimento), a execução representou cerca de 2,4% (50,3 milhões de euros) do total da execução da despesa total consolidada do Programa e reportou essencialmente aos orçamentos da SGMAI — Projetos (56,8%), GNR (19,2%) e PSP (6,5%).

Na SGMAI — Projetos, destaca-se a aquisição de veículos no âmbito da LPIEFSS, no valor de 13,8 milhões de euros, e, também no âmbito da LPIEFSS, a aquisição de sistemas TIC, com 10,7 milhões de euros.

Na GNR, destaca-se a despesa em investimentos militares, na ordem dos 5,9 milhões de euros.

Na PSP, a conservação ou reparação (0,8 milhões de euros) e a construção (0,6 milhões de euros) são responsáveis por 42,8% da execução desta entidade.

Relativamente à execução da despesa por medidas orçamentais:

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

Quadro 163 — PO08 — Segurança Interna: despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2021	Execução de 2021	Estrutura de 2021 face à execução(%)
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	3,1	3,1	0,1
009 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	135,9	114,4	4,9
011 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - FORÇAS DE SEGURANÇA	1 897,1	1 792,2	77,1
014 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	210,5	201,8	8,7
017 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR	14,6	14,5	0,6
018 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR	6,6	6,4	0,3
023 - SAÚDE - SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	72,2	63,6	2,7
027 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - AÇÃO SOCIAL	27,1	21,1	0,9
068 - OUTRAS FUNÇÕES - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	0,2	0,0	0,0
082 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À VÍTIMA	11,3	10,8	0,5
083 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	11,7	11,7	0,5
084 - SIMPLEX +	0,1	0,0	0,0
087 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - LPIEFSS - SISTEMAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	32,1	23,5	1,0
088 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - LPIEFSS - INFRAESTRUTURAS	63,5	6,2	0,3
089 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - LPIEFSS - VEÍCULOS	13,8	13,8	0,6
090 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - LPIEFSS - ARMAMENTO	2,3	0,8	0,0
091 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - LPIEFSS - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	1,4	0,3	0,0
092 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - LPIEFSS - EQUIPAMENTO DE APOIO A ATIVIDADE OPERACIONAL	0,9	0,5	0,0
093 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - LPIEFSS - EQUIPAMENTO PARA FUNÇÕES ESPECIALIZADAS PÚBLICO PRIVADAS	12,8	12,7	0,5
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO	13,6	11,7	0,5
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	13,7	13,1	0,6
100 - INICIATIVAS DE AÇÃO CLIMÁTICA	0,6	0,2	0,0
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	2 546,8	2 324,2	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	2 347,7	2 133,1	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	2 338,6	2 125,3	
Por Memória			
Ativos Financeiros	9,1	7,8	
Passivos Financeiros	0,0	0,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

As medidas com maior peso na execução não consolidada foram as seguintes:

- «011 — Segurança e ordem públicas — Forças de segurança» — representa 77,1% do total da execução do MAI e está afeta às atividades correntes da GNR, PSP, SEF e SIRESP. Engloba assim as duas entidades com maior peso na estrutura de despesa do MAI (GNR e PSP), razão do seu elevado peso na estrutura;
- «014 — Segurança e ordem públicas — Proteção civil e luta contra incêndios» — engloba toda a atividade e projetos da ANEPC e Escola nacional de Bombeiros (ENB), com exceção das medidas no âmbito da pandemia de COVID-19 (medida 95 e 96);
- «023 — Saúde — Serviços individuais de saúde» — refere-se aos serviços de saúde da GNR e PSP.

IV.10. Justiça (PO09)

Não obstante o princípio da separação de poderes e a independência do poder judicial se encontrarem consolidados, importa reforçar a dimensão da Justiça enquanto serviço público. Desta forma, um dos principais objetivos do Governo assenta na promoção da confiança na Justiça — substantiva, processual e atempada — por parte dos cidadãos e agentes económicos, e para o qual é forçoso que as políticas públicas e os agentes da justiça contribuam, revestindo-se de especial importância na redução da incerteza na relação da sociedade com o Estado. Para tal, aumentar a

confiança dos cidadãos e das empresas na justiça é crucial para o desenvolvimento social e económico do País e, para tal, é decisivo investir na melhoria do serviço prestado, da imagem pública da justiça e da perceção social sobre os seus serviços.

Neste sentido, a política do Governo para o setor apostou na criação de uma justiça eficiente, ao serviço dos direitos e do desenvolvimento económico-social, refletindo-se as políticas em três vetores principais: *(i)* tornar a justiça mais próxima dos cidadãos, mais eficiente, moderna e flexível; *(ii)* aumentar a transparência na administração da justiça; e *(iii)* criar condições para a melhoria da qualidade e eficácia das decisões judiciais.

Uma justiça ao serviço dos direitos dos cidadãos e do desenvolvimento económico-social tem de ser, em primeiro lugar, eficiente, exigindo-se a celeridade das decisões e um modelo de funcionamento simplificado, que permita o acesso à justiça de todos os cidadãos em condições de igualdade.

A administração da justiça é um serviço público que integra o cerne do Estado de Direito Democrático, sendo objetivo garantir que a justiça, nas suas várias dimensões, e, em especial, no que se refere ao seu funcionamento e resultados, atua de forma transparente e possa ser escrutinável pelos cidadãos.

As decisões judiciais têm uma legitimidade própria, que lhes é conferida pela Constituição e pela lei. Contudo, e sendo essa legitimidade indiscutível, têm de ser criadas todas as condições — legais, materiais e outras — para as tornar efetivas, melhorar o processo de decisão e aumentar a aceitação das sentenças pela comunidade, designadamente em setores como a justiça penal, de família e laboral.

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

Recursos utilizados

Quadro 164 — PO09 — Justiça: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2021		Execução de 2021	
	Total não consolidado	Total Consolidado	Total não consolidado	Total Consolidado
Despesa Corrente	1 919,0	1 503,1	1 786,2	1 393,0
Despesas com Pessoal	1 073,1	1 073,1	1 035,5	1 035,5
Aquisição de Bens e Serviços	393,3	393,3	333,8	333,8
Juros e outros encargos	0,5	0,5	0,4	0,4
das quais: intra-instituições do PO				
Transferências Correntes	437,3	21,5	411,0	17,8
das quais: intra-instituições do PO	415,8		393,2	
Subsídios				
das quais: intra-instituições do PO				
Outras Despesas Correntes	14,8	14,8	5,5	5,5
Despesa de Capital	117,0	107,7	78,1	70,5
Aquisição de Bens de Capital	73,0	73,0	36,2	36,2
Transferências de Capital	10,5	1,2	8,5	0,9
das quais: intra-instituições do PO	9,3		7,6	
Ativos Financeiros	33,5	33,5	33,5	33,5
das quais: intra-instituições do PO				
Passivos Financeiros				
das quais: intra-instituições do PO				
Outras Despesas de Capital				
DESPESA TOTAL	2 036,0	1 610,8	1 864,3	1 463,5
DESPESA EFETIVA	2 002,5	1 577,4	1 830,9	1 430,0
Operações intra-instituições do PO (AC)		425,2		400,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Quadro 165 — PO09 — Justiça: despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2021	Execução de 2021	Estrutura de 2021 face à execução(%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2,6	1,0	0,1
009 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	982,3	873,5	46,9
010 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - INVESTIGAÇÃO	150,3	142,8	7,7
012 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - SISTEMA JUDICIÁRIO	541,8	514,0	27,6
013 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - SISTEMA PRISIONAL, DE REINserÇÃO SOCIAL E DE MENORES	294,7	287,3	15,4
034 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	0,0	0,0	
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	40,5	36,1	1,9
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	3,9	0,5	0,0
082 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À VÍTIMA	4,3	3,8	0,2
083 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,0	0,0	0,0
084 - SIMPLEX +	3,8	1,3	0,1
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO	4,4	3,1	0,2
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	2,8	0,9	0,1
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	4,6	0,0	-
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	2 036,0	1 864,3	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	1 610,8	1 463,5	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	1 577,4	1 430,0	
Por Memória			
Ativos Financeiros	33,5	33,5	
Passivos Financeiros	0,0	0,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Análise global da despesa e da sua estrutura

Relativamente à repartição da despesa do Programa por medida orçamental, destaca-se sobretudo o peso das medidas «009 — Segurança e Ordem Públicas — Administração e Regulamentação», «012 — Segurança e Ordem Públicas — Sistema Judiciário» e «013 — Segurança e Ordem Públicas — Sistema Prisional, de Reinserção Social e de Menores», que, no conjunto, representam 89,8% da execução da despesa efetiva total não consolidada do Programa.

O Programa registou uma execução da despesa efetiva consolidada de 1430 milhões de euros, registando-se assim um grau de execução de 90,7% do orçamento corrigido.

Por componentes, verifica-se que 95,2% da despesa executada se refere a despesas correntes, destacando-se as despesas com pessoal, que representam 70,8% da despesa total, e as despesas com a aquisição de bens e serviços, representando 22,8% da despesa total. Destacam-se ainda as despesas de capital, que representam 4,8% do total da despesa do Programa.

Quadro 166 — PO09 — Justiça: receita por fonte de financiamento

(milhões de euros)

Fonte de Financiamento	Previsão Inicial	Previsão Corrigida	Receita Cobrada Líquida	Execução %		
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(1)	(5)=(3)/(2)	Estrutura
Receitas de Impostos	634,4	621,5	615,4	97,00%	99,01%	45,78%
Receita Própria	841,5	843,6	724,6	86,11%	85,89%	53,91%
Fundos Comunitários	33,7	34,0	4,1	12,23%	12,13%	0,31%
Total	1 509,6	1 499,1	1 344,1	89,04%	89,66%	100,00%

Notas:

- Receita efetiva consolidada para transferências da Administração Central (correspondentes às classificações 06.03 e 10.03).
- Os montantes das Receitas de Impostos foram extraídos da execução de despesa financiada por receitas de impostos

Fonte: Ministério das Finanças.

Análise global da receita e da sua estrutura

A receita cobrada líquida do Programa totalizou, em 2021, o montante de 1344,1 milhões de euros, dos quais 615,4 milhões de euros de receitas de impostos, tendo esta última componente apresentado uma taxa de execução de 97% face ao orçamento inicial.

No que se refere às receitas próprias consolidadas, totalizaram o valor de 724,6 milhões de euros, com uma taxa de execução de 86,1% face à previsão inicial. Face ao ano anterior, registou-se um aumento de cerca de 34,3 milhões de euros de cobrança de receita própria. Destaca-se que a quebra de receitas próprias (-116,9 milhões de euros) face ao inicialmente previsto para 2021 foi resultado sobretudo da redução da atividade económica e dos tribunais provocada pela pandemia de COVID-19, tendo sido, em parte, compensada pela aplicação de saldos de gerência de anos anteriores no montante não consolidado de cerca de 126,2 milhões de euros (cerca de 9,4% da receita efetiva cobrada).

Relativamente às receitas provenientes de fundos comunitários, foi registado o montante de 4,1 milhões de euros de receita cobrada líquida, um valor em linha com o registado no ano anterior.

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

Em termos de estrutura, observa-se que o Programa tem a sua principal fonte de financiamento na receita própria (53,9%), apresentando também um elevado peso do financiamento com origem em receitas de impostos (45,8%).

Para a prossecução dos resultados apresentados no ponto seguinte, o Programa Orçamental Justiça contou inicialmente com um *plafond* de receitas de impostos de 634,4 milhões de euros, verificando-se um acréscimo de 1,8 milhões de euros face ao ano anterior.

Resultados obtidos

No que respeita a resultados obtidos, de acordo com os vetores estabelecidos para 2021, destacam-se os seguintes:

Tornar a justiça mais próxima dos cidadãos, mais eficiente, moderna e flexível

No que respeita à área da administração da justiça, com vista à aproximação da justiça aos cidadãos, à melhoria da qualidade do serviço público de justiça e à redução de pendências e agilização procedimental, foi dada continuidade ao projeto Tribunal+, nomeadamente com a aquisição de novos balcões, sinalética e obras de adaptação de espaços, com um investimento de cerca de 906,2 mil euros.

Com vista à melhoria do serviço público de justiça, foram investidos 5,7 milhões de euros em obras de remodelação, adaptação e beneficiação em diversos tribunais e outras instalações judiciais e em obras de remodelação de serviços centrais do Ministério da Justiça e aquisição de equipamento, nomeadamente obras que promovam a inclusão e acessibilidade a pessoas de mobilidade reduzida. Para além disso, foram ainda investidos 2,5 milhões de euros na aquisição das novas instalações do Departamento de Investigação Criminal de Braga, bem como cerca de 1,4 milhões de euros na construção de um novo estabelecimento prisional na Região Autónoma dos Açores.

Com vista à atualização dos sistemas de informação, requalificação e reforço das infraestruturas físicas e tecnológicas, destaca-se o aumento de 10,5% do investimento total em tecnologias da informação e da comunicação (TIC), justificado sobretudo pelo aumento de cerca de 2 milhões de euros na aquisição de bens de capital TIC, destinados à manutenção e renovação das infraestruturas tecnológicas do Ministério da Justiça.

No que respeita à área dos registos públicos e propriedade industrial, no âmbito da medida de política que visa implementar um Sistema Integrado do Atendimento nos Registos, promovendo a melhoria do acesso, qualidade e eficiência do atendimento, no contexto presencial, telefónico e *online*, foi dada continuidade ao projeto de modernização e qualificação das infraestruturas, nomeadamente pela adoção de um novo modelo de atendimento e reorganização de circuitos internos e procedimentos, representando um investimento no valor de 350,6 mil euros, destacando-se a importância do investimento na reorganização operada no modelo de atendimento no contexto da pandemia de COVID-19.

No âmbito da medida de política que visa promover o redesenho da oferta dos serviços *online* dos Registos, tornando-os mais acessíveis, compreensíveis e fáceis de utilizar, integrados e potenciados pela Plataforma de Serviços Digitais da Justiça, foi dada continuidade aos projetos de modernização

da atividade registral, tornando-a mais acessível ao cidadão, nomeadamente através do desenvolvimento, modernização, integração de plataformas e novos serviços nos registos, representando um investimento de 375,6 mil euros. Destes, destaca-se o projeto do Balcão Único do Prédio (BUPi), com um investimento de cerca de 272,2 mil euros.

Relativamente à propriedade industrial, foi dada continuidade ao projeto Espaço de Inovação Propriedade Industrial, que visa a implementação de um novo portal e solução de atendimento ao cidadão e às empresas, modernizando todos os serviços eletrónicos, tendo sido investido o montante de 482 mil euros.

Na área da medicina legal e ciências forenses, sendo o objetivo agilizar o tempo de resposta em matéria de perícias forenses e demais serviços no âmbito da medicina legal, destaca-se o aumento de perícias realizadas em 15% face ao inicialmente previsto e face ao realizado em 2020. Analisando a eficiência desta medida de política, destaca-se que este aumento de perícias efetuadas representou apenas um ligeiro aumento de 2% das despesas com pessoal. Destaca-se ainda a redução em cerca de 43% das pendências em 2021, o que compara com a redução de 30% ocorrida em 2020 e com o objetivo inicial de redução de 10% das pendências em 2021. Ainda com o objetivo de promover a qualidade dos profissionais que prestam o serviço, foram abertas inscrições para o Curso de Especialização em Medicina Legal e Ciências Forenses, uma parceria com a Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, a decorrer no biénio de 2021-2022. Para além disso, foram abertos diversos procedimentos concursais ao longo do ano de 2021, nomeadamente para contratos de prestação de serviços com psicólogos, na modalidade de avença, triénio de 2022-2024, serviços de enfermagem, técnicos auxiliares de medicina legal, entre outros.

Na área da execução de penas e reinserção, social e no âmbito da política de modernização, simplificação processual, atualização dos sistemas de informação, requalificação e reforço das infraestruturas físicas e tecnológicas, foi dado início a diversos projetos inseridos no Programa Justiça + Próxima, nomeadamente o projeto «e-Utente», para a modernização administrativa através da desmaterialização de processos de trabalhadores e utentes, visando a obtenção de maior segurança, fiabilidade dos dados, ganhos de eficiência e a disponibilização de indicadores de atividade; o projeto «Saúde + Próxima», com a distribuição de equipamentos pelos serviços desconcentrados para a realização de teleconsultas e realização de ações de formação; os projetos «Cidad@o Recluso+», «SIEP — Sistema de Informação de Execução de Penas» e «SIGAE-EP — Sistema Integrado de Gestão das Atividades Económicas dos EP», com a definição dos seus requisitos técnicos; o projeto «MITI — Modelo de Intervenção Técnica Integrada», com a contratação de serviços para a construção de formulários e realização de trabalhos de desenvolvimento e migração de dados; o projeto «Modernização do parque tecnológico da DGRSP», com a aquisição de computadores, *webcams* e impressoras de etiquetas para os serviços clínicos dos diversos estabelecimentos; e o projeto «SGD GI@bal», com a implementação da nova versão do sistema de gestão documental nos serviços centrais da DGRSP.

Aumentar a transparência na administração da justiça

Na área da investigação criminal e pericial, e no âmbito da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção 2020-2024, foi aprovada a Estratégia Nacional Anticorrupção, por Resolução do Conselho de Ministros, a 18 de março de 2021. Acresce que as propostas de lei destinadas a pôr em prática a Estratégia Nacional Anticorrupção foram aprovadas pelo Parlamento em novembro e promulgadas pelo Presidente da República no dia 9 de dezembro de 2021.

Criar condições para a melhoria da qualidade e eficácia das decisões judiciais

Na área da administração da justiça, e no âmbito deste vetor, foram tomadas medida que visam garantir a capacitação do sistema de justiça, através da melhoria da formação inicial e contínua dos magistrados, de forma desconcentrada e descentralizada e com especial enfoque na matéria da violência doméstica, dos direitos fundamentais, do direito europeu e da gestão processual. Neste âmbito, foram ministradas 54 ações de formação, um valor 35% acima do verificado no ano anterior. Para além disso, foram ainda retomadas ações de formação ministradas a oficiais de justiça, interrompidas no início do ano anterior devido à pandemia de COVID-19, tendo sido efetuadas 208 ações, num total de 263,2 mil euros.

Na área da investigação criminal e pericial, foram investidos 1,9 milhões de euros em aquisições de bens de capital na área das tecnologias de informação e comunicação da Polícia Judiciária, dotando-a de meios informáticos adequados às suas funções.

Na área da execução de penas e reinserção social, foi dada continuidade à política de implementação de modelos alternativos ao cumprimento de pena privativa da liberdade em estabelecimento prisional. Neste âmbito, em 2021, estavam em execução, em todo o território nacional, 2595 penas e medidas fiscalizadas com recurso a esta tecnologia. O valor representa um crescimento de cerca de 5% em comparação com os 2480 casos em execução em período homólogo.

Na área da proteção às vítimas de crime e pessoas em situação de risco, durante o ano de 2021 foi dada continuidade à promoção de cursos de formação específicos na área da violência doméstica e dos direitos fundamentais, destinados a magistrados judiciais e do Ministério Público. Para além disso, no decorrer de 2021, foi ainda dada continuidade à política de apoio oferecido a vítimas de violência doméstica e vítimas de crimes violentos, representando esta um valor de 3,8 milhões de euros.

IV.11. Cultura (PO12)

A qualificação dos serviços públicos na área da cultura passa pelo reforço do seu papel transversal na qualificação dos cidadãos e dos territórios, determinante para o reforço da coesão e da igualdade.

O Programa, no ano de 2021, teve como documento orientador o documento estratégico «Da Administração Política à Ação Administrativa: Plano Estratégico da Cultura», que espelha o alinhamento político com a ação administrativa, constituído por nove objetivos estratégicos, 21 indicadores e respetivas metas. Para efeitos de monitorização da execução do documento estratégico

do Programa foram apenas considerados 18 indicadores, uma vez que três indicadores nunca foram implementados.

Com um orçamento corrigido total consolidado de 620,8 milhões de euros, a taxa de execução orçamental foi de 83,7%, a que correspondem 519,9 milhões de euros. A despesa efetiva consolidada ascendeu a 509,5 milhões de euros face a um orçamento de 609,6 milhões de euros.

Da despesa total consolidada do Programa 7,9% são referentes a despesas de capital, sendo as restantes despesas correntes. O peso das despesas com pessoal representa 32,2% do total da despesa, ao passo que as despesas com aquisição de bens e serviços correntes correspondem a 36,2%.

De acordo com os dados DGAEP/DEEP — SIEP¹⁴⁷ relativos ao quarto trimestre de 2021, o Programa, em 31 de dezembro, contava com 4491 postos de trabalho, registando um aumento de 67 postos de trabalho face ao período homólogo.

A Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM), na qualidade de entidade coordenadora do Programa, e o Gabinete de Estratégia Planeamento e Atividades Culturais (GEPAC), em estreita articulação com as entidades responsáveis pela execução da política ou pela recolha desses dados, promoveram um exercício de alinhamento das prioridades políticas expressas pelas tutelas com a respetiva declinação nos instrumentos de gestão (Quadro de Avaliação e Responsabilização — QUAR — e Plano de Atividades) das entidades envolvidas. A metodologia adotada favorece o alinhamento da dimensão de recursos com a de resultados, permitindo assim dar cumprimento à avaliação do Programa e à reorientação dos orçamentos, conforme resulta da letra e espírito da Lei de Enquadramento Orçamental.

Do ponto de vista dos resultados, o Programa registou uma média de execução de 108%¹⁴⁸, com uma das 18 metas estabelecidas a verificar uma taxa de execução acima dos 200%, sugerindo uma superação significativa dos propósitos originalmente definidos. Por outro lado, os indicadores 2.1; 2.2, 2.3, 5.2 e 9.2, detalhados no quadro desta secção «PO12 — Cultura: objetivos definidos e resultados obtidos», não atingiram as metas planeadas.

¹⁴⁷ Direção-Geral da Administração e do Emprego Público/ Departamento de Estatística do Emprego Público — SIEP — Síntese estatística de emprego público — dados disponíveis de 21 de janeiro de 2022.

¹⁴⁸ A taxa média de execução dos resultados do Programa corresponde à média aritmética das taxas de execução dos indicadores selecionados para a mensuração dos respetivos objetivos do Programa Orçamental.

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

Recursos financeiros

Quadro 167 — PO12 — Cultura: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2021		Execução de 2021	
	Total não consolidado	Total Consolidado	Total não consolidado	Total Consolidado
Despesa Corrente	827,6	552,9	744,0	478,6
Despesas com Pessoal	188,5	188,5	167,2	167,2
Aquisição de Bens e Serviços	213,5	213,5	188,3	188,3
Juros e outros encargos	2,5	2,5	2,1	2,1
das quais: intra-instituições do PO				
Transferências Correntes	385,7	111,0	350,9	85,5
das quais: intra-instituições do PO	274,7		265,4	
Subsídios	29,7	29,7	29,6	29,6
das quais: intra-instituições do PO				
Outras Despesas Correntes	7,8	7,8	5,9	5,9
Despesa de Capital	71,9	67,9	43,6	41,3
Aquisição de Bens de Capital	53,1	53,1	28,6	28,6
Transferências de Capital	7,5	3,6	4,6	2,3
das quais: intra-instituições do PO	3,9		2,3	
Ativos Financeiros	5,8	5,8	4,9	4,9
das quais: intra-instituições do PO				
Passivos Financeiros	5,4	5,4	5,4	5,4
das quais: intra-instituições do PO				
Outras Despesas de Capital				
DESPESA TOTAL	899,4	620,8	787,7	519,9
DESPESA EFETIVA	888,2	609,6	777,3	509,5
<i>Operações intra-instituições do PO (AC)</i>		<i>278,6</i>		<i>267,8</i>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Na composição da despesa do Programa verificou-se que 92,1% reportam a despesas correntes e apenas 7,9% a despesas de capital. O peso das despesas com pessoal representou 32,2% do total da despesa total, ao passo que a aquisição de bens e serviços correntes corresponde a 36,2%.

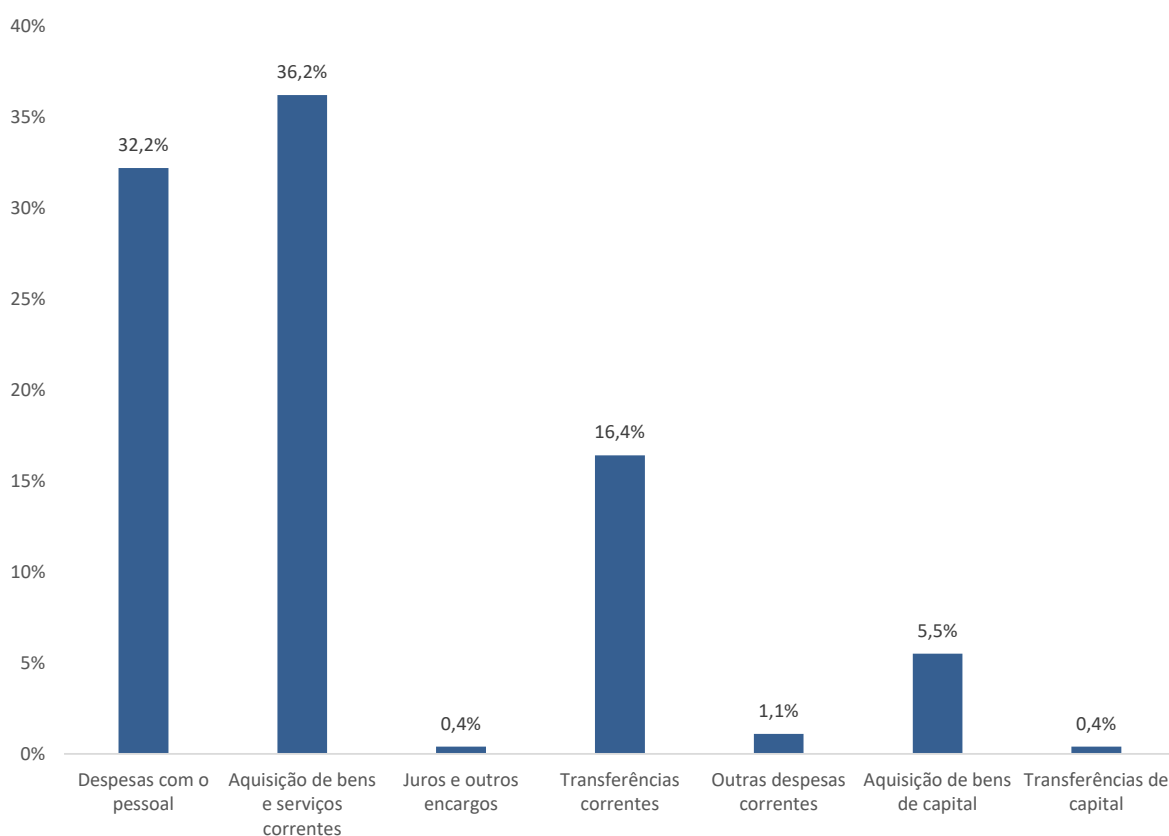
No que concerne à despesa efetiva consolidada, a taxa de execução orçamental face ao orçamento corrigido foi de 83,6%, a que correspondem 509,5 milhões de euros. Estes valores ascendem a 519,9 milhões de euros, caso se incluam os ativos e passivos financeiros do Programa, da responsabilidade da Fundação Centro Cultural de Belém (FCCB) e da Rádio e Televisão de Portugal (RTP).

Os valores referentes à despesa efetiva consolidada foram sobretudo justificados pela RTP (48,7%), pela Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) (8,1%) e pelo Fundo de Fomento Cultural (FFC) (7,2%), que, no conjunto, explicam cerca de 64% da execução do Programa.

Com base no mesmo referencial (despesa efetiva consolidada), constata-se que a atividade do Programa Cultura foi financiada em 73% por receitas de impostos, 19,7% por receitas próprias, 6,1% por transferências no âmbito das Administrações Públicas e o restante por fundos europeus. Destaca-se a preponderância de financiamento da despesa efetiva consolidada: por receitas de impostos e receitas próprias, a RTP (64,7% do total de receitas de impostos e 42% do total de receitas próprias consumidas no Programa); por transferências no âmbito das Administrações Públicas, o Organismo de Produção Artística (OPART) (39,6%); e por fundos europeus, a DGPC (21,2%).

Importa ainda relevar que 59,9% das transferências no âmbito das Administrações Públicas dizem respeito a transferências de receitas de impostos a título de indemnizações compensatórias. Destas, 64% são para o OPART, 18,2% para o Teatro Nacional de São João (TNSJ) e os restantes 17,8% respeitam ao Teatro Nacional D. Maria II (TNDMII).

Gráfico 21 — PO12 — Cultura: peso da despesa efetiva por agrupamento



Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Quadro 168 — PO12 — Cultura: despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2021	Execução de 2021	Estrutura de 2021 face à execução(%)
036 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - CULTURA	406,3	326,8	41,5
038 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - COMUNICAÇÃO SOCIAL	450,6	435,4	55,3
084 - SIMPLEX +	3,9	1,2	0,1
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO	3,1	2,3	0,3
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	35,6	22,0	2,8
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	899,4	787,7	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	620,8	519,9	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	609,6	509,5	
Por Memória			
Ativos Financeiros	5,8	4,9	
Passivos Financeiros	5,4	5,4	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Pelo quadro relativo à «despesa por medida do Programa», constata-se que a execução orçamental do Programa é sobretudo, direcionada para «Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos» (96,8%).

São desagregados em serviços relativos à comunicação social (55,3%), onde se insere a atividade da RTP, e serviços de cultura (41,5%), que incluem a DGPC, o FFC e a DGARTES.

Recursos humanos

De acordo com os dados DGAEP/DEEP — SIEP¹⁴⁹ relativos ao quarto trimestre de 2021, o Programa, em 31 de dezembro, contava com 4491 postos de trabalho, registando um aumento de 67 postos de trabalho face ao período homólogo. No entanto, considerando os fluxos acumulados em termos definitivos, durante os quatro trimestres do ano de 2021 verificaram-se 256 novas entradas e 261 saídas definitivas, das quais 82 por reforma/aposentação.

Por último, a idade média estimada na cultura é de 52,9 anos, valor acima da média da Administração Central (48,5 anos).¹⁵⁰ Este facto é exacerbado ainda pelo baixo índice de juventude, dado que, por cada 100 trabalhadores, somente 8,3 têm menos de 40 anos, representando o sexto valor mais baixo da Administração Central.

Resultados obtidos e análise de desvios

No âmbito do Programa foi desenvolvido um documento estratégico designado «Da Administração Política à Ação Administrativa: Plano Estratégico da Cultura», constituído por nove objetivos estratégicos, 18 indicadores e as respetivas metas para o Programa Cultura.

A monitorização e aferição dos resultados alcançados permitiram mensurar a execução da política pública e, ao relacionar com os recursos utilizados para o efeito, obter informação relevante em termos de eficiência do desempenho.

¹⁴⁹ Direção-Geral da Administração e do Emprego Público/ Departamento de Estatística do Emprego Público — SIEP — Síntese Estatística do Emprego Público — quarto trimestre de 2021 — dados provisórios.

¹⁵⁰ Boletim Estatístico do Emprego Público (BOEP), nº 21, junho de 2021, dados referentes ao quarto trimestre de 2020.

No seu global, o Programa registou uma média de execução de 108%¹⁵¹, sendo que 13 indicadores registaram taxas de execução superiores às previstas, com a exceção dos seguintes indicadores:

- 2.1. «Nº de atividades/recursos de apresentação/interpretação das coleções/património em formato digital» (68%);
- 2.2 «Nº de sistemas informáticos/aplicacionais a criar, modernizar e/ou otimizar nos sistemas de informação da área de governo da Cultura» (96%);
- 2.3 «Taxa de execução das medidas Cultura inseridas no Programa SIMPLEX ou na Agenda de Transformação Digital da Cultura» (96%);
- 5.2 «Nº de pedidos de produção de cinema ou audiovisual aprovados no âmbito do fundo de apoio ao Turismo e Cinema e audiovisual» (0%);
- 9.2 «Nº de obras apoiadas ou difundidas» (89%).

Destacou-se o indicador 5.1 «Nº de entidades de meios de comunicação social local e regional apoiadas no âmbito do regime de incentivos do Estado à Comunicação Social», que registou uma taxa de execução de 212%, o que sugere uma superação do nível de desempenho face ao planeado.

As medidas do Programa Orçamental, bem como a análise e fundamentação dos resultados obtidos e dos desvios verificados são apresentados de seguida.

¹⁵¹ A taxa média de execução dos resultados do Programa corresponde à média aritmética das taxas de execução dos indicadores selecionados para a mensuração dos respetivos objetivos do Programa Orçamental.

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

Quadro 169 — PO12 — Cultura: objetivos definidos e resultados obtidos

Objetivo estratégico	Indicador	4º Trimestre			
		Meta	Resultado	Taxa de execução	
1. Promover serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados	1.1	Taxa de pareceres favoráveis a pedidos de horários e regimes de trabalho adaptados N.º de pedidos de horários e regimes de trabalho adaptados/N.º de pareceres favoráveis a pedidos de horários e regimes de trabalho adaptados*100	1128	1 188	105%
	1.2	Taxa de trabalhadores que frequentaram ações de formação N.º trabalhadores que frequentaram ações de formação/N.º de trabalhadores*100	605	637	105%
2. Promover a transformação digital em todos os equipamentos culturais, desenvolvendo o acesso à cultura por meios digitais e consolidando a modernização administrativa e a gestão em rede.	2.1	N.º de atividades/recursos de apresentação/interpretação das coleções/património em formato digital	7 605 967	5 152 993	68%
	2.2	Nº de sistemas informáticos/aplicacionais a criar, modernizar e/ou otimizar nos sistemas de informação da área de governo da Cultura	99	95	96%
	2.3	Taxa de execução das medidas Cultura inseridas no Programa Simplex ou na Agenda de Transformação Digital da Cultura	795	764	96%
3. Valorizar o património cultural	3.1	N.º de ações de conservação, restauro e requalificação do património edificado concluídas	104	142	137%
	3.2	N.º de ações de conservação, restauro e requalificação do património móvel (incluindo documentos) concluídas	127 472	132 731	104%
4. Apoiar as artes, a criação artística e a promoção da (educação) cultural	4.1	N.º de entidades, profissionais e não profissionais, beneficiárias de apoios, para a criação e para a produção artística	1177	1670	142%
5. Promover e apoiar os setores estratégicos do cinema, audiovisual e media como áreas centrais da cultura e da economia nacional	5.1.	N.º de entidades de meios de comunicação social local e regional apoiadas no âmbito do regime de incentivos do Estado à Comunicação Social	50	106	212%
	5.2	N.º de pedidos de produção de cinema ou audiovisual aprovados no âmbito do fundo de apoio ao Turismo e Cinema e audiovisual	0	0	0%
6. Dinamizar a internacionalização da cultura portuguesa	6.1	N.º de entidades apoiadas ou envolvidas no âmbito de iniciativas de ação cultural externa	447	500	112%
	6.2	N.º de iniciativas de ação cultural externa realizadas com a participação de organismos do MC (incluindo a participação em portais digitais internacionais)	141	165	117%
7. Promover o património cultural móvel, imóvel e imaterial, e a sua fruição junto dos cidadãos, bem como as literacias	7.1.	N.º de parcerias implementadas na área do Livro e da Literatura para que se possam espelhar os apoios a prémios, a festivais literários, a Oficinas de Escrita com públicos escolares, as bolsas literárias, os apoios à dramaturgia	269	273	101%
	7.2	N.º de redes de bibliotecas de âmbito regional junto das comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas.	14	14	100%
	7.3	Número de visitantes (incluindo on-line) de monumentos, sítios arqueológicos, museus, exposições permanentes e bibliotecas.	35 004 059	36 497 803	104%
8. Promover a fruição das artes e a participação cultural artística e criativa	8.1	N.º de bolsas de Criação Literária, atribuídas	24	24	100%
9. Promover o cinema português e o setor do audiovisual junto dos cidadãos	9.1	N.º de espetadores de obras de cinema apoiadas ou difundidas	50 000	52 722	105%
	9.2	N.º de obras apoiadas ou difundidas	275	246	89%

Fonte: Gabinete de Estratégia e Planeamento e Avaliação Culturais.

No que concerne ao objetivo estratégico 1, «Promover serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados», o indicador 1.1, «Taxa de pareceres favoráveis a pedidos de horários e regimes de trabalho adaptados», apresenta um desvio positivo de 5%, fundamentado sobretudo nos resultados apresentados pelo Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA), que obteve 100% dos pareceres favoráveis apresentados pelos trabalhadores, quando a meta definida foi de 60%.

Relativamente ao desvio positivo apresentado no indicador 1.2, «Taxa de trabalhadores que frequentaram ações de formação», apresenta um desvio positivo de 5% acima da meta anual definida, destacando-se o desempenho da Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN) e do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC).

Face ao objetivo estratégico 2, «Promover a transformação digital em todos os equipamentos culturais, desenvolvendo o acesso à cultura por meios digitais e consolidando a modernização administrativa e a gestão em rede», destacam-se os indicadores 2.2., «Nº de sistemas informáticos/aplicacionais a criar, modernizar e/ou otimizar nos sistemas de informação da área de governo da Cultura», e 2.3, «Taxa de execução das medidas Cultura inseridas no Programa SIMPLEX ou na Agenda de Transformação Digital da Cultura», ambos com uma taxa de execução de 96%. No caso do indicador 2.2, o valor da execução é justificado pelo resultado da DGPC, que não conseguiu atingir a meta anual por razões conjunturais (situação da pandemia de COVID-19), que resultaram no atraso no arranque de alguns projetos neste âmbito.

O desvio negativo do indicador 2.1, «Nº de atividades/recursos de apresentação/interpretação das coleções/património em formato digital», de 32%, é justificado pelo resultado da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), que refere que a situação pandémica vivida no ano de 2021 e os respetivos constrangimentos na gestão da atividade e dos recursos humanos teve impacto na ligeira quebra na produção realizada. No caso do indicador 2.3, o valor da execução é justificado pela DGARTES e Direção Regional de Cultura do Algarve (DRC Algarve), entidades que não conseguiram atingir a meta proposta.

No que se refere ao objetivo estratégico 3, «Valorizar o património cultural», o indicador 3.1., «Nº de ações de conservação, restauro e requalificação do património edificado concluídas», apresenta um desvio positivo de 37%, justificado pelo resultado da DGPC, com maior peso para o resultado neste indicador.

O desvio positivo do indicador 3.2, «Nº de ações de conservação, restauro e requalificação do património móvel (incluindo documentos) concluídas», de 4%, é justificado principalmente pelo resultado da DGLAB, com maior peso para o resultado neste indicador.

No objetivo estratégico 4, «Apoiar as artes, a criação artística e a promoção da (educação) cultural», o indicador 4.1, «Nº de entidades, profissionais e não profissionais, beneficiárias de apoios, para a criação e para a produção artística», apresenta um desvio positivo de 42%, justificado principalmente pelos resultados da DRC Norte e da DRC Centro.

No que se refere ao objetivo estratégico 5, «Promover e apoiar os setores estratégicos do cinema, audiovisual e media como áreas centrais da cultura e da economia nacional», o indicador 5.1, «Nº de entidades de meios de comunicação social local e regional apoiadas no âmbito do regime de incentivos

do Estado à Comunicação Social», apresenta um desvio positivo de 112% face à meta anual, justificado exclusivamente pelos resultados apresentados pelo GEPAC. Este resultado é justificado sobretudo por um acompanhamento mais próximo das estruturas regionais aos beneficiários, o que permite uma melhor execução dos projetos.

Quanto ao objetivo estratégico 6, «Dinamizar a internacionalização da cultura portuguesa», o indicador 6.1, «Nº de entidades apoiadas ou envolvidas no âmbito de iniciativas de ação cultural externa», apresenta um desvio positivo de 12%, justificado principalmente pelo resultado apresentado pela DGLAB. Este desvio positivo é justificado pelo facto de os programas de apoio à tradução da DGLAB e de apoio à edição do Camões IP terem sido fundidos num só programa.

O indicador 6.2, «Nº de iniciativas de ação cultural externa realizadas com a participação de organismos do Ministério da Cultura (incluindo a participação em portais digitais internacionais)» apresenta um desvio positivo de 17%, justificado principalmente pelo resultado do OPART, pela integração de novas atividades do Estúdio Vítor Córdon, nomeadamente de realização de diversos projetos, residências artísticas e colaboração com outros países de Língua Portuguesa.

No que respeita ao objetivo estratégico 7, «Promover o património cultural móvel, imóvel e imaterial, e a sua fruição junto dos cidadãos, bem como as literacias», o indicador 7.1, «Nº de parcerias implementadas na área do Livro e da Literatura para que se possam espelhar os apoios a prémios, a festivais literários, a Oficinas de Escrita com públicos escolares, as bolsas literárias, os apoios à dramaturgia», apresenta um desvio positivo de 1%, em linha com a meta anual definida.

O indicador 7.2, «Nº de redes de bibliotecas de âmbito regional junto das comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas», atingiu o resultado previsto para o quarto trimestre de 2021, justificado com o resultado exclusivo da DGLAB, que, em 2021, constituiu mais uma rede de 14 bibliotecas, a agregar à rede nacional anteriormente constituída.

O indicador 7.3, «Número de visitantes (incluindo *online*) de monumentos, sítios arqueológicos, museus, exposições permanentes e bibliotecas», apresenta um desvio positivo de 4%, justificado principalmente pelo resultado apresentado pela DGLAB, que, no ano de 2021, manteve um incremento no acesso *online* aos serviços em virtude da pandemia de COVID-19.

Quanto ao objetivo estratégico 8, «Promover a fruição das artes e a participação cultural artística e criativa», foi atingido o resultado previsto para o quarto trimestre de 2021 no indicador 8.1, «Nº de bolsas de Criação Literária atribuídas», exclusivamente por força do resultado da DGLAB. Como forma de apoio aos autores portugueses, são atribuídas bolsas de criação literária, cujo número é definido anualmente pelo Ministério da Cultura, tendo aumentado para 24 em 2021.

No que se refere ao cumprimento do objetivo estratégico 9, «Promover o cinema português e o setor do audiovisual junto dos cidadãos», o indicador 9.1, «Nº de espetadores de obras de cinema apoiadas ou difundidas», apresenta um desvio positivo de 5%, justificado com o resultado da Cinemateca Portuguesa.

O indicador 9.2, «Nº de obras apoiadas ou difundidas», apresenta um desvio negativo de 11%, justificado pelo resultado do ICA, com uma taxa de execução de 67% face à meta anual.

Indicadores de eficácia, eficiência e economia

Quadro 170 — PO12 — Cultura: indicadores de eficácia, eficiência e economia

(milhões de euros)

	2019	2020	2021
Eficácia			
Taxa de Execução dos Objetivos	144,0%	131,0%	108,0%
Varição da Taxa de Execução dos Objetivos	1,4	-9	-17
Eficiência			
Taxa de autofinanciamento (despesa não financiada por RG face ao total de despesa)	40,1%	38,4%	23,7%
Varição da taxa de Autofinanciamento face ao período homólogo	-8,4	-4,4	-38,2
Economia			
Varição da despesa face ao período homólogo	-28 M€	19 M€	51 M€
Rácio taxa de execução dos objetivos/ taxa de execução Orçamental	1,6	1,5	1,3

Fonte: Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

Em complemento aos principais indicadores definidos para efeitos de avaliação do Programa, designadamente a taxa de execução orçamental, bem como a taxa de execução dos objetivos (total e parciais) do Programa, a análise é enriquecida não apenas pela inclusão e análise de conjunto de indicadores de eficácia, eficiência e economia, mas também pela possibilidade de analisar o desempenho material e orçamental face aos valores verificados nos anos anteriores.

No que respeita à avaliação da execução do plano estratégico da área governativa da cultura, destaca-se que, em 2021, a taxa de execução dos objetivos se preserva acima dos 100% (resultados superiores às metas). No entanto, a diferença entre os valores das metas e dos resultados é cada vez menor, o que reflete uma melhoria do processo de planeamento.

Ainda no que respeita à análise destes indicadores, cumpre destacar a evolução negativa da taxa de autofinanciamento, resultado da quebra da receita cobrada por força da pandemia de COVID-19 vivida durante os anos de 2020 e 2021, o que levou a uma diminuição mais acentuada da taxa de autofinanciamento.

Verifica-se, por último, a variação positiva da despesa face ao período homólogo, que se deveu fundamentalmente à RTP, DGPC e DGARTES.

IV.12. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (PO13)

A elaboração do Orçamento do Estado para 2021, no que concerne à área da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, teve como base as seguintes orientações programáticas:

- Reforçar a estratégia política em curso para o ensino superior — modernização, qualificação e diversificação;

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

- Apostar no investimento em ciência e tecnologia, democratizando o conhecimento e a inovação e estimulando a partilha da excelência em I&D nos contextos europeu e internacional;
- Valorizar a estratégia Portugal Espaço 2030 no contexto da valorização do posicionamento atlântico de Portugal na Europa.

No quadro daquelas orientações, foram estabelecidas três metas:

- Atingir uma taxa média de frequência no ensino superior de seis em cada dez jovens com 20 anos até 2030, assim como alargar as qualificações de toda a população, garantindo atingir 40% de graduados de educação terciária na faixa etária dos 30-34 anos até 2023 e 50% em 2030;
- Continuar a trajetória de aumento da despesa em I&D, para alcançar um investimento global em I&D de 3% do PIB até 2030, com uma parcela de um terço de despesa pública e dois terços de despesa privada, objetivo que implica o esforço coletivo de aumentar o investimento público e privado em I&D;
- Reforçar a participação nacional em atividades de investigação e inovação no âmbito de redes europeias e dos quadros comunitários de investigação e inovação, assim como no contexto da participação nacional em organizações europeias, incluindo o reforço da valorização da participação de Portugal na Agência Espacial Europeia.

No quadro das orientações programáticas acima referidas, e tendo como objetivos atingir as metas delineadas, foram assumidos os seguintes compromissos:

- Aumento do valor total da dotação das instituições de ensino superior públicas (universitárias e politécnicas), juntamente com a reposição do valor relativo ao decréscimo do valor das propinas e contratação dos investigadores integrados no âmbito do Programa PREVPAP;
- Reforço dos apoios sociais diretos e indiretos, a atribuir através da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), de modo a facilitar o acesso ao ensino superior de todos os estudantes que terminem o ensino secundário e aumentar gradualmente o total de bolsas para atingir cerca de 90 mil bolsas a conceder anualmente até ao final da legislatura, devendo ser ainda implementadas complementarmente as seguintes medidas:
 - Reforço dos empréstimos a estudantes;
 - Reforço do processo em curso de simplificação administrativa na obtenção de apoios sociais;
 - Aumento de estudantes com necessidades educativas especiais, potenciando a sua formação superior e integração profissional e concorrendo para a criação de comunidades académicas mais inclusivas;

- Reforço do alojamento de estudantes do ensino superior a preços regulados, duplicando, na próxima década, a atual oferta de alojamentos para estudantes do ensino superior (*i.e.*, aumentado essa oferta para 30 mil camas até 2030). O Programa Nacional para o Alojamento de Estudantes do Ensino Superior (PNAES) exige um esforço de responsabilização coletivo, envolvendo o Governo, as instituições de ensino superior, as autarquias e outras instituições públicas e privadas, devendo ser garantidas as seguintes metas:
 - Garantir, no ano letivo de 2020-2021, cerca de 2 mil camas adicionais face ao início do PNAES;
 - Prosseguir com a requalificação e a construção de residências de estudantes, com o objetivo de reforçar o alojamento disponível para estudantes do ensino superior, a custos acessíveis, em cerca de 12 mil camas até ao final da legislatura, atingindo um total de cerca 27 mil camas;
 - Alargamento dos recursos disponíveis para reforçar o alojamento para estudantes do ensino superior, incrementando a abrangência do PNAES, quer através da criação de mecanismos de incentivo e reforço das iniciativas em curso quer através do acréscimo de novas iniciativas;
- As dotações do Orçamento do Estado para atividades de I&D e formação avançada, a atribuir através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), visaram garantir as seguintes metas:
 - Reforço da capacidade de formação doutoral, designadamente para atingir cerca de 4 mil novos doutoramentos por ano até 2030 e cerca de 3500 até 2023;
 - Continuidade do Programa de Estímulo ao Emprego Científico, lançado em 2017, para investigadores doutorados, apoiado em instrumentos e relações de contratação diversificados, com centros de decisão distintos e diversificados;
 - Afirmação das unidades de I&D e consolidação reforçada da rede de Laboratórios Associados para o estímulo de atividades de I&D de carácter básico ou fundamental, juntamente com o apoio a políticas públicas orientadas para responder a desafios sociais, ambientais e económicos, de uma forma que facilite o desenvolvimento de carreiras de investigação;
 - Consolidação do funcionamento de laboratórios colaborativos, reunindo instituições científicas e académicas com o setor produtivo, como previsto no âmbito do Programa Interface, iniciado em 2018, e garantindo a contratação de cerca de 800 investigadores até 2023;
 - Reforço continuado das atividades de I&D, através do apoio competitivo à realização de projetos de I&D em todas as áreas do conhecimento;
 - Valorização da relação entre o conhecimento e a sociedade, estimulando o reconhecimento social da ciência, a promoção da cultura científica, a comunicação sistemática do conhecimento e dos resultados das atividades de I&D e a apropriação

social do conhecimento; neste âmbito, foi assumido o compromisso de reforçar o papel da Ciência Viva — Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica;

- As dotações para ciência e tecnologia, atribuídas através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), incluíram ainda o estímulo para os seguintes processos de internacionalização da nossa base académica, científica e tecnológica:
 - Reforçar a progressiva internacionalização das instituições de ensino superior, de modo a contribuir para duplicar a participação de Portugal no próximo Programa-Quadro Europeu de Investigação e Inovação, incluindo os programas Horizonte Europa, Digital Europa e Espaço Europa face ao atual programa-quadro;
 - Garantir a inserção das instituições de ensino superior em redes europeias, fomentando a mobilidade de estudantes, docentes e investigadores, de modo a garantir atingir as seguintes metas:
 - ✓ Duplicar os estudantes em mobilidade internacional em todas as instituições públicas até 2023;
 - ✓ Explorar o potencial de evolução do Programa Erasmus (2021-2027) nas diversas vertentes elegíveis do ensino superior;
 - Estimular a integração das instituições de ensino superior nos *campus* interuniversitários europeus, através da constituição de alianças transnacionais que partilhem estratégias de médio e longo prazos;
 - Mobilizar todas as instituições de ensino superior na implementação do Programa Estudar e Investigar em Portugal, de modo a que o número de estudantes estrangeiros a estudar em Portugal duplique até ao final de 2023, representando nessa altura cerca de 25% do total de estudantes inscritos nas instituições públicas;
 - Mobilizar todas as instituições de ensino superior no reforço da sua participação efetiva nas iniciativas e atividades a desenvolver no âmbito da rede nacional de alto nível PERIN — *Portugal in Europe Research and Innovation Network*;
 - Mobilizar todas as instituições de ensino superior no Programa Ciência LP — Centro Internacional para a Formação Avançada em Ciências Fundamentais de Cientistas oriundos de Países de Língua Portuguesa, nos termos do acordo assinado entre o Estado Português e a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) para a operação de um Centro UNESCO Tipo II, com o apoio e coordenação da FCT;
 - Mobilizar as instituições de ensino superior na capacitação de quadros da Administração Pública e de empresas de países de língua portuguesa, incluindo iniciativas promovidas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros;
 - Mobilizar todas as instituições de ensino superior na iniciativa GoPortugal — *Global Science and Technology Partnerships Portugal*, coordenada pela FCT;

- Valorizar o posicionamento atlântico de Portugal no mundo, potenciando a atração de financiamento e mobilizando diversos atores, tanto nacionais quanto internacionais, em termos de uma abordagem inovadora e integrativa, incluindo:
 - ✓ As iniciativas em curso no âmbito do Centro Internacional de Investigação do Atlântico — *AIR Centre*;
 - ✓ A implementação da estratégia Portugal Espaço 2030, incluindo a colaboração das instituições de ensino superior no desenvolvimento e promoção da agência espacial portuguesa, *Portugal Space*;
 - ✓ O lançamento do programa *Azores International Satellite Launch Programme* — Azores ISLP e dos procedimentos para a instalação e operação de uma infraestrutura espacial para o lançamento de mini e micro satélites na Região Autónoma dos Açores;
- O planeamento de fundos comunitários a atribuir através dos programas PRR e PT2030, em termos de apoios competitivos para atividades de I&D e inovação, incluindo apoios para o desenvolvimento de consórcios, a promoção de infraestruturas, o estímulo à competitividade e ao desenvolvimento económico e apoios à coesão territorial, bem como o apoio ao desenvolvimento dos cursos técnicos superiores profissionais (CTeSP), serão adequados ao reforço dessas atividades;
- O apoio à realização de I&D pelas empresas e, em particular, o apoio à contratação de investigadores doutorados por empresas continuará a ser estimulado ao abrigo de incentivos fiscais para atividades de I&D e incluindo aquelas em colaboração com as instituições científicas e de ensino superior.

Recursos utilizados

O orçamento corrigido consolidado da despesa do Programa atingiu 3469,8 milhões de euros e a despesa total consolidada ascendeu a 2606,7 milhões de euros, a que correspondeu uma taxa de execução de 75,1%, para a qual contribuíram significativamente os saldos de gerência integrados nas instituições de ensino superior (IES) (540,7 milhões de euros) e executados em 182,9 milhões de euros, em cumprimento da regra do equilíbrio orçamental.

A despesa efetiva consolidada, excluindo os ativos e passivos financeiros, atingiu 2601,9 milhões de euros, equivalendo a uma taxa de execução de 75,2% face ao orçamento corrigido.

Por grandes agrupamentos económicos, evidencia-se o peso das despesas correntes sobre a despesa consolidada (85,9%). De entre as despesas correntes, realçam-se as despesas com pessoal, que ascenderam a 1567,4 milhões de euros (70%), destacando-se seguidamente as transferências correntes, com 336,2 milhões de despesa executada (15%), relacionada sobretudo com o pagamento de bolsas de ação social a suportar pelo Fundo de Ação Social (FAS), em cerca de 128,6 milhões de euros, o pagamento de bolsas de Investigação por parte da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT),

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

em aproximadamente 100,4 milhões de euros e, finalmente, a aquisição de bens e serviços, com 309,7 milhões de euros (13,8%).

Quanto às despesas de capital (14,1% da despesa consolidada), a preponderância situa-se nas transferências de capital, que representa 61,6% dessa despesa, relacionadas com a atividade da FCT e fundamentado sobretudo pelo aumento de financiamento da cooperação e parcerias nacionais e internacionais e o crescimento da despesa no âmbito do emprego científico e investigação, com aumento da participação portuguesa e comunitária junto de entidades fora das Administrações Públicas, e nas aquisições de bens de capital, com 37,1% do total daquelas despesas, que alcançaram 136,4 milhões de euros, com destaque para a recuperação de edifícios que tem vindo a ser conduzida pelas IES.

Quadro 171 — PO13 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2021 - AC		Execução de 2021 - AC	
	Total Não Consolidado	Total Consolidado	Total Não Consolidado	Total Consolidado
Despesa Corrente	4 204,1	2 831,4	3 598,6	2 238,7
Despesas com Pessoal	1 689,5	1 689,5	1 567,4	1 567,4
Aquisição de Bens e Serviços	527,5	527,5	309,7	309,7
Juros e outros encargos	0,6	0,6	0,4	0,4
das quais: intra-instituições do PO				
Transferências Correntes	1 952,6	579,9	1 696,0	336,2
das quais: intra-instituições do PO	1 372,7		1 359,9	
Subsídios	0,1	0,1	0,1	0,1
das quais: intra-instituições do PO				
Outras Despesas Correntes	33,8	33,8	25,0	25,0
Despesa de Capital	1 106,1	638,4	834,4	368,0
Aquisição de Bens de Capital	304,1	304,1	136,4	136,4
Transferências de Capital	793,3	325,7	693,2	226,7
das quais: intra-instituições do PO	467,7		466,4	
Ativos Financeiros	8,0	8,0	4,8	4,8
das quais: intra-instituições do PO				
Passivos Financeiros	0,6	0,6	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO				
Outras Despesas de Capital				
DESPESA TOTAL	5 310,2	3 469,8	4 433,0	2 606,7
DESPESA EFETIVA	5 301,6	3 461,2	4 428,1	2 601,9

Operações intra-instituições do PO (AC)	1 840,4	1 826,3
---	---------	---------

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

A análise da execução do Programa por medidas evidencia a concentração da despesa nas medidas relativas à «Educação» (78,5% da despesa não consolidada), das quais se destaca a medida «Estabelecimentos de Ensino Superior» (64,6%). A medida relativa aos «Serviços Gerais da Administração Pública — Investigação científica de carácter geral» surge em segundo lugar na estrutura da despesa em 2021, com 20%.

A execução relacionada com as medidas de contingência referentes à pandemia de COVID-19 tiveram um peso de 0,3% na estrutura da despesa em 2021, ascendendo a 13,5 milhões de euros, sendo que a execução relacionada com a medida do PRR teve um peso de 0,6% na estrutura da despesa em 2021, ascendendo a 25,4 milhões de euros, decorrente sobretudo de adiantamentos concedidos pela DGES, enquanto beneficiária intermediária, para a realização do investimento designado por «Impulso Jovem STEAM» e «Incentivo Adultos — Subinvestimento Programa Impulso Adultos» nas IES.

Quadro 172 — PO13 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2021	Execução de 2021	Estrutura de 2021 face à execução(%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	25,9	25,1	0,6
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	0,3	0,0	-
004 - SERV. GERAIS DA A.P. - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁCTER GERAL	1 011,6	887,7	20,0
015 - EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	108,9	72,5	1,6
016 - EDUCAÇÃO - INVESTIGAÇÃO	553,8	313,8	7,1
018 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR	3 156,1	2 863,2	64,6
019 - EDUCAÇÃO - SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	399,5	231,5	5,2
084 - SIMPLEX +	1,3	0,3	0,0
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO	16,5	10,6	0,2
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	4,5	2,8	0,1
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	31,8	25,4	0,6
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	5 310,2	4 433,0	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	3 469,8	2 606,7	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	3 461,2	2 601,9	
Por Memória			
Ativos Financeiros	8,0	4,8	
Passivos Financeiros	0,6	0,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Resultados obtidos

Ensino superior

Na área do ensino superior, e de acordo com os desafios e orientações estratégicas definidos para 2021 pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, destacamos as seguintes intervenções:

- Aumento dos apoios sociais aos estudantes do ensino superior, em especial no âmbito das bolsas, das residências e do programa Erasmus.

No que respeita às bolsas, na sequência da introdução, ainda em 2020-2021, de alterações ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, com o potencial de resultar num aumento quer do número de apoios a atribuir quer do valor relativo desses apoios, designadamente o aumento do limiar de elegibilidade e a fixação de um valor de bolsa mínima, correspondente a 125% da propina efetivamente paga (até ao limite da propina máxima do 1º ciclo no ensino superior público), constatou-se um aumento do número de bolsas atribuídas quer naquele ano letivo face ao anterior quer no início de 2021-2022, ambos com reflexo no ano civil de 2021.

Quadro 173 — PO13 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: número de bolsas atribuídas por ano letivo

Ano letivo	N.º bolsas atribuídas
2019-2020	72 172
2020-2021	78 248
<i>Aumento</i>	<i>8,4%</i>

Fonte: Direção-Geral do Ensino Superior

Quadro 174 — PO13 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: número de bolsas atribuídas por ano letivo até 31 de dezembro

	N.º bolsas atribuídas até 31 de dezembro
2020-2021	59 965
2021-2022	62 003
<i>Aumento</i>	<i>3,4%</i>

Fonte: Direção-Geral do Ensino Superior

Para tal contribuiu também o aumento do número de requerimentos de atribuição de bolsa submetidos, muito acentuado em 2020-2021 face ao ano anterior, e novamente em 2021-2022, tendo ultrapassado o do ano letivo anterior ainda no ano civil de 2021.

Quadro 175 — PO13 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: número de requerimentos submetidos

Ano letivo	Requerimentos submetidos
2019-2020	97 219
2020-2021	102 370
2021-2022*	104 065

Nota: * Dados a 31 de dezembro de 2021.

Fonte: Direção-Geral do Ensino Superior.

- Incentivar o acesso ao ensino superior dos estudantes do ensino secundário profissional.
O Decreto-Lei nº 11/2020, de 2 de abril, criou o concurso especial de ingresso no ensino superior para titulares dos cursos de dupla certificação do ensino secundário e cursos artísticos especializados, que se realizou pela primeira vez em 2020.
Este concurso especial tem carácter voluntário, e está aberto às instituições de ensino superior, universitárias e politécnicas, que passam a poder disponibilizar uma nova via de ingresso nas licenciaturas e mestrados integrados, adequada às situações habilitacionais específicas dos diplomados das ofertas educativas e formativas profissionalizantes e artísticas.
- Garantir o acesso automático às bolsas de ação social do ensino superior quando o aluno tenha beneficiado de uma bolsa de ação social no ensino secundário, sem ter de aguardar pelo processamento administrativo por parte da respetiva instituição de ensino superior.
Em 2020-2021 havia sido iniciado um projeto-piloto de atribuição automática de bolsa aos estudantes do 1º ano que ingressaram pelo Concurso Nacional de Acesso (CNA, todas as

fases), desde que com matrícula e inscrição na respectiva instituição de ensino superior e que tenham sido beneficiários do escalão 1 de abono de família no ensino secundário no ano letivo anterior, que continuou em 2021-2022. O valor de bolsa atribuído corresponde à bolsa mínima.

Quadro 176 — PO13 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: número de bolsas atribuídas automáticas

Ano letivo	Automáticos - 1.º Ano
2020-2021	2 154
2021-2022*	1 844

Nota: * Dados a 31 de dezembro de 2021.

Fonte: Direção-Geral do Ensino Superior.

- Lançar, todos os anos, novas fases do plano de intervenção para a requalificação e a construção de residências de estudantes, com o objetivo de reforçar o alojamento disponível para estudantes do ensino superior, a custos acessíveis, em 12 mil camas até ao final da legislatura, atingindo um total de 27 mil camas.

Em 2021, foram realizados dois inquéritos junto das IES públicas sobre o alojamento disponibilizado a estudantes do ensino superior, com o objetivo de monitorizar quer a oferta de alojamento existente quer as iniciativas em curso para aumentar ou melhorar as condições daquela oferta. Foi disponibilizado um relatório em março e outro em setembro com a informação recolhida.

- Fomentar a requalificação de profissionais a quatro níveis:
 - Licenciados em áreas de menor empregabilidade, ativos ou inativos, com cursos curtos (um ano) seguidos de estágios profissionais;
 - Não licenciados no ativo, mediante uma colaboração intensa entre empresas, associações empresariais e IES;
 - Mestrados profissionalizantes;
 - Cursos curtos, não conducentes a grau, equivalentes, nas áreas tecnológicas, aos MBA Executivos.

No que respeita aos mestrados profissionalizantes, em 2021, foram registados dez novos mestrados.

- Estimular a diversificação do acesso ao ensino superior, tendo em conta os diferentes perfis dos candidatos, e aprofundando em particular, num quadro de autonomia das diferentes instituições, o acesso dos estudantes oriundos de trajetórias profissionais de nível secundário, de ofertas profissionais de pós-secundário, incluindo os cursos técnicos superiores profissionais (CTeSP) e os cursos de especialização tecnológica (CET), e de adultos, de modo a reforçar a equidade e a justiça social no acesso e a aposta na recuperação de gerações em que as oportunidades de acesso eram menores.

O concurso especial de ingresso no ensino superior para titulares dos cursos de dupla certificação do ensino secundário e cursos artísticos especializado, criado pelo Decreto-Lei nº 11/2020, de 2 de abril, contribui para a diversificação do acesso ao ensino superior, tendo em conta diferentes perfis de candidatos.

- Promover, em articulação com as instituições de ensino superior, o aumento de alunos com deficiência a frequentar este nível de ensino, mediante a melhoria das respetivas condições de acolhimento e o devido apetrechamento físico e tecnológico, designadamente através da criação de estruturas de apoio a estes estudantes.

A melhoria das respetivas condições de acolhimento e o devido apetrechamento físico e tecnológico, designadamente através da criação de estruturas de apoio a estes estudantes, é da competência das IES.

Estão ainda implementadas outras medidas que promovem o aumento de alunos com deficiência a frequentar o ensino superior, nomeadamente:

- Contingente especial para candidatos com deficiência à segunda fase do CNA e aumento das vagas para 4% na primeira fase e 2% na segunda fase;
 - Alargamento do âmbito subjetivo do contingente especial mencionado, que deixa de se circunscrever às situações de deficiência física e sensorial e passa a incluir todos os tipos de deficiência;
 - Prioridade dos estudantes com deficiência na ocupação de um mínimo de duas vagas, até 4% das vagas que sejam fixadas, nos cursos técnicos superiores profissionais para os quais reúnam as condições de ingresso;
 - Atribuição de bolsas de estudo, correspondente ao valor da propina efetivamente paga, para os estudantes com incapacidade igual ou superior a 60%;
 - Disponibilização no sítio Internet da DGES do Balcão InlulES, portal que reúne conteúdos sobre apoio à deficiência, em particular no ensino superior.
- Adoção de políticas de incentivo à frequência de IES do Interior, através de apoios para a instalação de estudantes — bolsas de mobilidade, redução de custos de transporte e alojamento — e implementação de uma gestão de vagas que promova a coesão territorial.

Acompanhando o aumento do número de novas bolsas de mobilidade e, em geral, das bolsas ativas, as operações de cofinanciamento deste apoio por verbas de Fundo Social Europeu, através dos programas operacionais regionais, executadas em 2021, foram também proporcionalmente mais elevadas do que as anteriores.

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

Quadro 177 — PO13 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: verbas atribuídas pelo Fundo Social Europeu

(euros)

Programa Operacional	2018-2019			2019-2020/2020-2021		
	Montante Aprovado	Montante Financiado	Montante Recebido	Montante Aprovado	Montante Financiado	Montante Recebido (até 31-12-2021)
Norte	1 799 450,00 €	1 529 532,50 €	1 512 654,90 €	4 705 882,35 €	3 981 091,88 €	1 810 576,64 €
Centro	2 926 431,00 €	2 487 466,35 €	2 487 466,35 €	6 786 017,50 €	5 556 357,34 €	3 444 384,50 €
Alentejo	1 715 130,00 €	1 457 860,50 €	1 454 460,50 €	3 811 824,50 €	3 232 457,77 €	- €
TOTAL	6 441 011,00 €	5 474 859,35 €	5 454 581,75 €	15 303 724,35 €	12 769 906,99 €	5 254 961,14 €

Fonte: Direção-Geral do Ensino Superior.

No que respeita à gestão de vagas, os critérios definidos pela tutela para a fixação de vagas no CNA de 2021 evidenciaram o aprofundamento e a melhoria gradual da estratégia de distribuição de estudantes, de modo a estimular a coesão territorial. Continuou-se a reforçar os estímulos às instituições sediadas em regiões com menor procura e menor pressão demográfica para definirem eixos de especialização institucional, traduzindo-se este esforço no aumento de vagas nessas instituições e nas áreas de educação e formação inseridas nessas prioridades.

Ciência, tecnologia e inovação

Na área da ciência, tecnologia e inovação, e de acordo com as orientações estratégicas definidas para 2021, destacamos as seguintes intervenções:

- Estímulo ao emprego científico, incluindo a inserção de doutorados, através da promoção da melhoria do Sistema de Investigação e Inovação pelo aumento do número de investigadores doutorados contratados pelas instituições de investigação, instituições de interface e empresas, e estímulo ao Emprego Científico — incentivo à contratação de novos investigadores e ao desenvolvimento de planos de emprego científico e de carreiras científicas pelas instituições públicas ou privadas:
 - Financiamento de 2690 contratos de investigadores;
- Capacitar e internacionalizar as infraestruturas e instituições e reequipamento científico e tecnológico, mediante o reforço da capacidade das unidades de I&D, das infraestruturas de investigação e dos Laboratórios Associados, bem como através do apoio de projetos de investigação que promovam o aumento da produção científica e tecnológica de qualidade reconhecida internacionalmente:
 - Apoio a 312 unidades de investigação;
 - Financiamento de 2853 projetos de investigação em todos os domínios científicos;
- Reforço do apoio à formação avançada:
 - Financiamento de 7981 bolsas de investigação.

IV.13. Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PO14)

No quadro da redução das desigualdades, desafio estratégico estabelecido no Programa do XXII Governo Constitucional, é prioritário garantir o acesso à educação em todos os níveis de ensino, promover o sucesso escolar e recuperar o défice educativo nas gerações adultas. Cumprir estes objetivos exige uma aposta qualidade dos serviços públicos em geral e, em particular, da escola pública, entendida como principal instrumento de redução das desigualdades e mobilidade social.

O Programa Orçamental 14 — Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PO14), abrangendo as áreas da educação, formação, juventude e desporto, enquadra orçamentalmente as medidas de política que, convergindo para a concretização daquele desafio estratégico, contribuem seguramente para uma sociedade moderna, mais justa, sustentada e esclarecida, a natureza e os direitos humanos

Em 2021, em resultado do impacto da pandemia de COVID-19 na educação e formação, as ações desenvolvidas convergiram para a recuperação e consolidação das aprendizagens enquadradas pela orientação estratégica do Governo e pelas políticas públicas, que, nas áreas da educação e formação, valorizam a escola pública universal como garante da equidade, da redução das desigualdades sociais, da igualdade de oportunidades no acesso à educação inclusiva e de qualidade, com percursos educativos diversificados, modernizados e de qualidade, convergindo para a promoção do sucesso educativo em todos os níveis de ensino e valorizando a melhoria da qualidade dos processos de educação e formação de adultos em estreita ligação com as necessidades e evolução do mercado de trabalho, tendo em vista superação do défice estrutural de qualificações da população portuguesa.

Na área da juventude, as políticas públicas apostam no desenvolvimento de uma abordagem intersetorial e integrada, que promova a capacitação dos mais jovens e o seu envolvimento como atores de mudança e de desenvolvimento, nos planos nacional e internacional, em linha com as conclusões da Conferência Mundial de Ministros da Juventude e do Fórum da Juventude Lisboa+21, da qual resultou a Declaração Lisboa+21;

No desporto, a orientação estratégica do Governo visa a promoção da prática regular de atividade física e desportiva como garante da qualidade de vida e de bem-estar dos cidadãos, prosseguindo o investimento nos centros de alto rendimento, bem como o apoio na reabilitação do parque desportivo, fortificando o apoio ao desporto federado e de alta competição. A prevenção e o combate a atitudes e comportamentos violentos, de racismo, de xenofobia e de intolerância em contextos de prática desportiva merecem também particular atenção nesta área.

Em 2021, a despesa total consolidada realizada no âmbito do Programa atingiu 7183,8 milhões de euros, essencialmente financiada por receitas de Impostos.

As ações desenvolvidas visaram a concretização daquelas opções estratégicas.

Recursos utilizados

**Quadro 178 — PO14 — Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar:
despesa por classificação económica**

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2021		Execução de 2021	
	Total não consolidado	Total Consolidado	Total não consolidado	Total Consolidado
Despesa Corrente	7 808,2	7 182,1	7 509,4	6 907,1
Despesas com Pessoal	5 392,3	5 392,3	5 314,8	5 314,8
Aquisição de Bens e Serviços	294,8	294,8	225,9	225,9
Juros e outros encargos	35,0	35,0	15,4	15,4
das quais: intra-instituições do PO				
Transferências Correntes	1 636,5	1 010,5	1 606,6	1 004,2
das quais: intra-instituições do PO	626,1			
Subsídios				
das quais: intra-instituições do PO				
Outras Despesas Correntes	449,5	449,5	346,6	346,6
Despesa de Capital	577,6	565,5	288,7	276,8
Aquisição de Bens de Capital	420,0	420,0	164,3	164,3
Transferências de Capital	19,9	7,9	17,5	5,6
das quais: intra-instituições do PO	12,0			
Ativos Financeiros	23,7	23,7	23,7	23,7
das quais: intra-instituições do PO				
Passivos Financeiros	99,9	99,9	69,5	69,5
das quais: intra-instituições do PO				
Outras Despesas de Capital	14,1	14,1	13,7	13,7
DESPESA TOTAL	8 385,7	7 747,6	7 798,1	7 183,8
DESPESA EFETIVA	8 262,2	7 624,1	7 704,9	7 090,6
Operações intra-instituições do PO (AC)		638,1		614,3

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Em 2021, o orçamento corrigido total consolidado do Programa situou-se em 7747,6 milhões de euros. Face ao orçamento inicial total consolidado (7017,1 milhões de euros), registou-se um acréscimo de dotação, no montante de 730,5 milhões de euros, destacando-se o reforço por contrapartida na dotação provisional (335,6 milhões de euros) e na dotação centralizada (116,4 milhões de euros), a que acresceram créditos especiais efetuados pela aplicação de saldos ou pelo aumento de receitas consignadas que incluem fundos europeus, designadamente 17,8 milhões de euros no âmbito da Assistência à Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa (REACT-EU) e 115,3 milhões de euros no quadro do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O acréscimo de dotação do Programa em sede de execução orçamental visou desde logo suprir necessidades ao nível das despesas com pessoal dos estabelecimentos de educação e ensino básico e secundário e garantir os encargos associados a novas contratações de docentes e de pessoal não docente, contratações efetuadas no âmbito do plano de recuperação das aprendizagens, bem como as despesas com valorizações remuneratórias e aumento da Retribuição Mínima Mensal Garantida. Foi ainda necessário garantir os encargos associados ao desenvolvimento de medidas de política

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

preconizadas pelo Governo para o setor, com destaque para a gratuidade dos manuais escolares a todos os níveis de ensino e a implementação do projeto Escola Digital. Acresce o financiamento de despesas imprescindíveis no quadro da resposta à doença COVID-19, designadamente a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e de serviços de testagem em todas as escolas públicas de ensino.

A despesa total consolidada totalizou 7183,8 milhões de euros, dos quais 6907,1 milhões de euros afetos a despesa corrente e 276,8 milhões de euros a despesa de capital, representando, respetivamente, 96,1% e 3,9% do total.

As despesas com pessoal (5314,8 milhões de euros), que abrangem os encargos com o pessoal docente e não docente dos estabelecimentos de ensino básico e secundário públicos, incluindo os relativos à concretização dos programas de apoio à consolidação e recuperação das aprendizagens e à promoção do sucesso escolar dos alunos, são as mais significativas, ao representarem 74% da despesa total consolidada.

As transferências correntes (1004,2 milhões de euros) representam 14% do total e integram as transferências para os municípios no quadro de transferência de competências no domínio da educação, que, em 2021, para além da remuneração do pessoal não docente e de algumas despesas de funcionamento dos estabelecimentos de educação pública não superior, passaram a abranger também a ação social escolar e as atividades de animação e apoio à família. Integram ainda as transferências para as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) relativas aos apoios à componente educativa (Rede social e solidária), para as Escolas Profissionais privadas que ministram cursos profissionais ao abrigo de contratos-programa e para Estabelecimentos do Ensino Particular e Cooperativo com contratos estabelecidos com o Ministério da Educação.

As outras despesas correntes e de capital, no seu conjunto, com uma despesa de 360,3 milhões de euros, 5% do total, agregam no essencial as despesas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino. Integram ainda as despesas para a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para todos os estabelecimentos públicos de educação e ensino.

Na despesa registada em aquisição de bens e serviços (225,9 milhões de euros) destaca-se a relativa à medida de gratuidade dos manuais escolares e licenças digitais (95,3 milhões de euros) e, no âmbito da Escola Digital, a despesa com o fornecimento às escolas de conectividade à Internet (19,8 milhões de euros). Inclui também as despesas de prestação de serviços referentes aos refeitórios adjudicados nos estabelecimentos de ensino públicos e a aquisição de bens e serviços relativos à confeção de refeições aos alunos das residências escolares. Contempla ainda as despesas decorrentes do normal funcionamento dos serviços do Ministério da Educação.

A despesa em Aquisição de Bens de Capital, no montante de 164,3 milhões de euros, refere-se, no essencial, à implementação do projeto Universalização da Escola Digital através da disponibilização de computadores às escolas (134,3 milhões de euros). Acresce a relativa a obras de modernização e requalificação em escolas dos ensinos básico e secundário, da responsabilidade da Parque Escolar, E.P.E. e da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares. Este valor não traduz o total do investimento executado na modernização, requalificação e remoção de todas as estruturas com amianto nas escolas

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

dos ensinos básico e secundário, tendo em conta que as operações financiadas por fundos europeus estruturais e de investimento são executadas pelas autarquias locais, quer no exercício de competências próprias quer ao abrigo de contratos-programa estabelecidos com o Estado.

Os ativos financeiros (23,7 milhões de euros) e passivos financeiros (69,5 milhões de euros) correspondem, respetivamente, à aplicação de excedentes de tesouraria em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC) e à amortização de empréstimos por parte da Parque Escolar, E.P.E., determinando que a despesa efetiva consolidada do Programa se tivesse situado em 7090,6 milhões de euros.

**Quadro 179 — PO14 — Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar:
despesa por grupo de fonte de financiamento**

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2021	Execução de 2021	Taxa de Execução (%)	Estrutura de 2021 face à execução (%)
Receitas de Impostos	6 232,7	6 206,7	99,6	86,4
Receitas Próprias	416,8	231,5	55,5	3,2
Transf. no âmbito das AP	353,7	327,3	92,5	4,6
Fundos Europeus	744,4	418,3	56,2	5,8
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	7 747,6	7 183,8	92,7	100,0
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	7 624,1	7 090,6	93,0	
Por Memória				
Ativos Financeiros	23,7	23,7		
Passivos Financeiros	99,9	69,5		

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação I.P.

A despesa do Programa Orçamental foi financiada, no essencial, por receitas de impostos, que, situando-se em 6206,7 milhões de euros, representam 86,4% da despesa total consolidada. A taxa de execução desta fonte de financiamento atingiu 99,6%.

As receitas próprias e as transferências no âmbito das Administrações Públicas (558,8 milhões de euros) representam 7,8%, sendo o remanescente, 5,8%, financiado por fundos europeus (418,3 milhões de euros).

**Quadro 180 — PO14 — Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar:
despesa por medidas do Programa**

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2021	Execução de 2021	Estrutura de 2021 face à execução(%)
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	38,7	35,7	0,5
015 - EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	157,3	122,8	1,6
016 - EDUCAÇÃO - INVESTIGAÇÃO	18,2	7,8	0,1
017 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR	7 113,2	6 897,3	88,4
019 - EDUCAÇÃO - SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	278,1	220,9	2,8
037 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - DESPORTO, RECREIO E LAZER	103,4	92,5	1,2
084 - SIMPLEX +	2,1	1,3	0,0
085 - FLORESTAS	0,5	0,4	0,0
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO	45,7	41,7	0,5
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	229,1	223,8	2,9
098 - INCENTIVO EXTRAORDINÁRIO À NORMALIZAÇÃO	0,0	0,0	
099 - UNIVERSALIZAÇÃO DA ESCOLA DIGITAL	174,6	154,0	2,0
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	224,7	0,1	0,0
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	8 385,7	7 798,1	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	7 747,6	7 183,8	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	7 624,1	7 090,6	
Por Memória			
Ativos Financeiros	23,7	23,7	
Passivos Financeiros	99,9	69,5	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Na análise da execução por medidas do Programa, efetuada em termos de despesa não consolidada, destaca-se a medida «017 — Educação — Estabelecimentos de Ensino não Superior», que, envolvendo 6897,3 milhões de euros, representa 88,4% da despesa total não consolidada. Esta medida abrange a despesa dos estabelecimentos públicos de ensino (pessoal e funcionamento), bem como a despesa com as atividades/projetos e ações inerentes ao sistema educativo: inclui a despesa com a gratuitidade dos manuais escolares, com a requalificação e modernização das escolas dos ensinos básico e secundário e as transferências para os municípios no âmbito da descentralização de competências, para o ensino particular e cooperativo — no quadro dos contratos de Patrocínio, Associação, Simples e de Desenvolvimento — e as transferências para escolas profissionais privadas ao abrigo de contratos-programa.

Em 2021, o enfoque do Governo, no sentido de garantir a recuperação das aprendizagens, absolutamente necessária na resposta ao impacto da pandemia de COVID-19 no processo de ensino/aprendizagem, é evidente na despesa realizada no âmbito da medida «95 — Contingência COVID-19 — Prevenção, Contenção, Mitigação e Tratamento» (41,7 milhões de euros) e da medida «96 — Contingência COVID-19 — Garantir a Normalidade» (223,8 milhões de euros).

Para além da aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) e da testagem em todos os estabelecimentos de educação e ensino, imprescindível ao desenvolvimento das atividades letivas em regime presencial, para o ensino à distância, a oferta do #EstudoEmCasa, para além de ter sido alargada ao ensino secundário, passou a estar disponível na televisão do 1º ao 12º anos de escolaridade de segunda a sexta-feira, quer para trabalho autónomo dos alunos quer como recurso didático dos professores.

Com o mesmo propósito, recuperação das aprendizagens, destaca-se, porém, o reforço do crédito horário das escolas através da contratação de docentes e outros agentes, para incremento do apoio aos alunos com maiores dificuldades, o alargamento do apoio tutorial específico a todos os alunos do 5º ao 12º anos de escolaridade que não obtiveram aproveitamento escolar no ano letivo 2019-2020 e a constituição de equipas multidisciplinares, centradas no apoio psicossocial, no envolvimento comunitário e no bem-estar, visando o envolvimento da comunidade e o reforço da relação entre escola e família, dimensões centrais da promoção do sucesso escolar.

A medida «019 — Educação — Serviços Auxiliares de Ensino», com uma despesa de 220,9 milhões de euros, envolve no essencial os encargos com as diversas componentes do apoio socioeducativo aos alunos dos ensinos básico e secundário, nomeadamente leite escolar, alimentação, seguro escolar e indemnizações, auxílios económicos (visitas de estudo, material escolar e livros escolares) e transportes aos alunos com necessidades educativas especiais, residências escolares e bolsas de mérito a alunos do ensino secundário.

A despesa realizada no âmbito da medida «099 — Universalização da Escola Digital», com uma despesa da ordem dos 154 milhões de euros, traduz o esforço no sentido da digitalização da escola pública através da aquisição de computadores, conectividade e serviços conexos para disponibilização aos estabelecimentos de ensino públicos e particulares e cooperativos com contratos de associação, dos ensinos básico e secundário, de modo a dotar estes estabelecimentos dos meios necessários para o acesso e a utilização de recursos didáticos e educativos digitais por parte dos alunos, docentes e outros agentes educativos, dando prioridade, numa primeira fase, aos alunos beneficiários da ação social escolar, até se alcançar a universalização da medida.

Na medida «037 — Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos — Desporto, Recreio e Lazer», a despesa diz respeito às ações do Ministério da Educação relativas à área da juventude e do desporto.

A despesa com o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem do português no estrangeiro está agregada na medida «003 — Serviços Gerais da Administração Pública — Cooperação Económica Externa».

Resultados obtidos

Em 2021, persistindo o contexto da pandemia de COVID-19, portador de algumas incertezas, a política do Governo para a educação, para além de garantir todas as ações que permitissem às escolas e a toda a comunidade educativa minimizar o seu impacto no processo de ensino-aprendizagem, focou-se claramente na recuperação e consolidação das aprendizagens.

Foi assim que, através de Resolução do Conselho de Ministros nº 90/2021, de 7 de julho, foi aprovado o Plano 21|23 Escola+, financiado no âmbito da REACT-EU (Assistência à Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa), que consiste num plano integrado para a recuperação das aprendizagens dos alunos dos ensinos básico e secundário.¹⁵² Envolve três eixos estruturantes de

¹⁵² Publicado em 7 de julho de 2021, em anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº 90/2021, de 7 de julho, da qual faz parte integrante.

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

atuação: Eixo 1 — Ensinar e aprender; Eixo 2 — Apoiar as comunidades educativas; e Eixo 3 — Conhecer e avaliar. No seu âmbito, registraram-se diversas ações, designadamente:

- Reforço do crédito horário sempre que a recuperação e consolidação das aprendizagens o exigiram, nomeadamente para apoio educativo e coadjuvação de aulas, particularmente no 3º ano de escolaridade e nos anos de transição, bem como nas escolas abrangidas pelo Programa TEIP (Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária);
- Aumento suplementar do crédito horário nas escolas destinado às Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva (alunos com necessidades específicas);
- Alargamento do apoio tutorial específico a todos os alunos — 5º ao 12º ano de escolaridade, que não obtiveram aproveitamento escolar no ano letivo de 2019-2020;
- Adoção de Planos de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário através da constituição de equipas multidisciplinares centradas no apoio psicossocial, no envolvimento comunitário e no bem-estar, visando o envolvimento da comunidade e o reforço da relação entre escola e família, dimensões centrais da promoção do sucesso escolar;
- Promoção de mais autonomia curricular com enfoque no desenvolvimento das aprendizagens essenciais, nos anos de transição de ciclo, na gestão flexível das turmas, na organização do calendário escolar, na constituição de equipas educativas e na promoção de formas de organização facilitadoras do acompanhamento, se necessário, de aulas de disciplinas do ano anterior em que o aluno não teve sucesso;
- Intensificação das ações no âmbito da implementação da Escola Digital, através da:
 - Infraestruturação e acesso a dispositivos digitais, prosseguindo a disponibilização de computadores e *kits* de conectividade, bem como de equipamentos tecnológicos de apoio ao ensino/aprendizagem;
 - Reforço da qualidade da Internet nas escolas;
 - Produção de recursos educativos digitais;
 - Formação para a capacitação digital de professores e pessoal não docente;
- Disponibilização aos professores de materiais e ferramentas de apoio para a promoção da leitura e da escrita;
- Desenvolvimento e disponibilização da plataforma #EstudoEmCasaApoia, que, de livre acesso, visa não só orientar, encorajar e apoiar os alunos na recuperação e desenvolvimento das suas aprendizagens, mas também ajudar a desenvolver as competências transversais preconizadas nos documentos curriculares orientadores através da promoção de métodos de estudo autónomo;
- Ampliação da Rede de Clubes de Ciência Viva na Escola para intensificar o ensino experimental das ciências;

- Desenvolvimento de ações com vista a instalação de Laboratórios de Educação Digital, que permitam o desenvolvimento de projetos nas áreas da programação e robótica em paralelo com a aposta na capacitação digital dos docentes e dos formadores do Sistema Nacional de Qualificações.

Para a afirmação da escola pública, preconizada pelo Governo como instrumento de combate às desigualdades sociais e ao seu agravamento por força da situação socioeconómica gerada pela pandemia de COVID-19, prosseguiram e foram consolidadas medidas de política setorial, a saber:

- No âmbito da Educação Pré-escolar, prosseguiu a consolidação da rede e a formação contínua dos educadores para apoio à implementação das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE);
- Consolidou-se a medida de gratuidade dos manuais, destinada a todos os alunos da escolaridade obrigatória na rede pública do Ministério da Educação;
- Desenvolveram-se e redesenharam-se respostas para o ensino não presencial — disponibilização de conteúdos digitais, de plataformas de formação e emissão permanente de princípios e normas orientadoras desta modalidade de ensino — por forma a garantir a ligação de todos os alunos à escola;

Proseguiu e intensificou-se o projeto #EstudoEmCasa. através de contrato entre o Ministério da Educação e a Rádio Televisão de Portugal, S.A., que, no ano letivo de 2020-2021, passou a abranger o ensino secundário. Quer para trabalho autónomo dos alunos quer para o enriquecimento dos recursos didáticos dos professores, o projeto passou a estar disponível na televisão de segunda a sexta-feira para os alunos do 1º ao 12º anos de escolaridade;

- No regresso às aulas presenciais, foram tomadas medidas excecionais para garantir confiança e segurança a toda a comunidade educativa: foram disponibilizados equipamentos de proteção individual e foi assegurada a testagem em todos os estabelecimentos de educação e ensino;
- Intensificaram-se medidas de promoção de uma educação inclusiva de qualidade, investindo na conceção de recursos de apoio à inclusão;
- Prosseguiu a capacitação do pessoal docente através da intensificação de formação contínua nas várias linhas estratégicas de ação educativa do Governo, de forma a garantir uma educação de maior qualidade para todos.

As ações desenvolvidas, no seu conjunto, convergiram claramente para a redução da taxa de abandono precoce da educação e formação, que se situou em 6,5% nos dois primeiros trimestres de 2021 e em 5,3% no quarto trimestre.

No âmbito da difusão da língua e da cultura portuguesas e da cooperação portuguesa na área da educação, prosseguiu a expansão do ensino e da aprendizagem do português no estrangeiro, tanto ao nível do ensino básico quanto do secundário, continuando também o investimento nas Escolas Portuguesas no Estrangeiro (EPE) e nos centros de aprendizagem e formação escolar de Timor-Leste

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

(CAFE). De salientar a inclusão no Programa da Escola Portuguesa de Luanda — Centro de Ensino e Língua Portuguesa.

Ao nível do ensino profissional, prosseguiu o ajustamento das ofertas educativas e formativas às necessidades locais e regionais, por recurso ao Sistema de Antecipação de Necessidades e Qualificações (SANQ), oferecendo aos jovens escolhas esclarecidas e potenciando assim a motivação, o sucesso educativo e a qualificação para a vida ativa.

No quadro da educação e formação dos adultos, que permite o desenvolvimento de competências sociais, científicas e profissionais necessárias ao exercício de uma atividade profissional e, simultaneamente, a obtenção de um nível básico ou do nível secundário de educação, prosseguiu a aposta nos Cursos de Educação e Formação de Adultos, que, em termos de estrutura curricular, podem integrar três componentes de formação: formação de base, formação tecnológica e formação em contexto de trabalho.

Prosseguiram ainda as ações no âmbito do Programa Qualifica, pela dinamização da rede nacional de centros especializados em educação e formação de adultos (Centros Qualifica) e do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) escolares e profissionais e pela utilização do «Passaporte Qualifica», que permite registar as qualificações obtidas numa lógica de currículo ou de caderneta, bem como identificar as competências em falta para completar um determinado percurso de qualificação.

No quadro da valorização da escola pública, continuaram as ações de requalificação e modernização de escolas do 2º e 3º ciclo dos ensinos básico e secundário, em especial através da mobilização de recursos disponíveis no âmbito dos Programas Operacionais Regionais do Acordo de Parceria PORTUGAL 2020; prosseguiram os esforços tendentes à racionalização nas transferências para o ensino particular e cooperativo, no âmbito dos Contratos de Associação, segundo um princípio de complementaridade da oferta pública previsto na Constituição da República Portuguesa, promovendo assim uma gestão eficiente e equitativa dos recursos.

Prosseguiram as ações no âmbito do protocolo assinado entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) para remoção do amianto em cerca de 600 escolas da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário de todo o País, à luz do qual, e através de Acordos de Colaboração, os municípios, responsabilizando-se pela execução dos trabalhos, dinamizam e promovem a qualidade e segurança dos edifícios escolares.

Nas áreas da juventude e do desporto, prosseguiu a atribuição de apoios técnico-financeiros a organismos desportivos, associações juvenis, estudantis e autarquias locais em estreita colaboração com entidades públicas e privadas no âmbito dos programas de apoio ao associativismo e atividades do desporto para todos, destacando-se neste contexto o Programa Nacional de Desporto para Todos (PNDpT). Por força da pandemia de COVID-19, foram criadas medidas excecionais de resposta de apoio financeiro no âmbito do Programa de Apoio Juvenil (PAJ), do Programa de Apoio Estudantil (PAE) e do Programa Formar+.

Em 2021, o tradicional apoio às infraestruturas desportivas, através do Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID), foi reforçado com uma edição extra do Programa (PRID 2021+), decorrente da aprovação, em Conselho de Ministros, do Fundo de Apoio para a Recuperação da Atividade Física e Desportiva, dirigido aos clubes desportivos constituídos como associações sem fins lucrativos. Os projetos validados, cerca de 200, estão em geral centrados nas melhorias de eficiência energética das instalações, substituição de elementos construtivos que contenham poeiras/fibras de amianto e renovação de pavimentos desportivos.

Prosseguiram as ações no quadro da primeira edição do Plano Nacional para a Juventude (PNJ), que tem por missão concretizar a transversalidade das políticas de juventude com vista ao reforço da proteção especial das pessoas jovens. Foram desenvolvidos procedimentos para a preparação da segunda edição, que terá por base várias prioridades que se relacionam com diferentes áreas ligadas à juventude, centradas em categorias estruturantes como: educação (formal e não-formal); emprego; e habitação e saúde.

Em 2021, no âmbito do Plano Nacional de Ética no Desporto, que tem como objetivo promover iniciativas que permitam assimilar e/ou vivenciar os valores éticos no âmbito da prática desportiva, tais como a verdade, a cooperação, o respeito, a solidariedade, a tolerância, a interajuda, entre outros, prosseguiu o desenvolvimento de um conjunto diversificado de atividades, tais como ações de formação e de sensibilização para docentes dos ensinos básico e secundário, agentes desportivos, população em geral, com ênfase para os jovens, crianças e pais/encarregados de educação; foram promovidos congressos, seminários e *workshops* e procedeu-se ao lançamento de concursos e campanhas para a promoção do tema da ética desportiva e subtemas correlacionados; foi dada continuidade à edição de publicações específicas e ao desenvolvimento de estudos científicos sobre ética no desporto.

Prosseguiram as ações relativas a diversos projetos de referência, designadamente: Bandeira da Ética (255 certificações), Programa «Ética no Desporto», no âmbito de contratos-programa com federações desportivas (45 federações) e de protocolos com institutos politécnicos (15 ações de formação), e Cartão Branco (alargado a 71 entidades).

Tendo em conta o trabalho meritório do associativismo jovem ao longo de todo o período pandémico, sendo exemplo disso um conjunto alargado de projetos de apoio à comunidade, em 2021, em resposta à situação da pandemia de COVID-19, foram reforçados os apoios financeiros às associações juvenis e estudantis.

Em 2021, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), foi lançado o projeto Sistema Universal de Apoio à Vida Ativa (SUAVA), que, propondo-se promover sistemas, ambientes e pessoas ativas, visa contribuir para um desenvolvimento sustentável da sociedade. Integra a implementação de uma Campanha Nacional e Plataforma Tecnológica para promover a atividade física, aumentando o conhecimento dos cidadãos sobre os benefícios da prática regular de atividade física em todas as idades e, através da disponibilização de bicicletas e capacetes às escolas da rede pública de ensino, o alargamento do desporto escolar à comunidade, fomentando a mobilidade ativa desde as idades mais

jovens e a prática desportiva em contexto familiar como meio de promoção do sucesso dos alunos e de estilos de vida mais saudáveis.

No quadro epidemiológico da pandemia de COVID-19, prosseguiu o desenvolvimento de um conjunto de conteúdos — folhetos, brochuras e vídeos — com recomendações e propostas de atividades sob o lema #SerAtivoEmCasa, visando a promoção da atividade física em todas as idades.

IV.14. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (PO15)

A dotação corrigida consolidada do Programa Orçamental Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (PO15) para 2021 foi de 24 322 milhões de euros, nela se englobando, para além dos orçamentos de atividades e de projetos dos serviços e organismos da Administração Central do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), as orgânicas de transferências de receitas de impostos para o subsetor da Segurança Social, com 10 573,4 milhões de euros, representando cerca de 43,5% da dotação corrigida consolidada do Programa. Inclui as transferências relativas ao IVA Social, ao Adicional do IMI, à Consignação do IRC ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS), ao Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário, ao financiamento do Regime Substitutivo dos Bancários (Pensões dos Bancários), à contrapartida pública nacional do FSE e às previstas na Lei de Bases da Segurança Social (LBSS) para a proteção garantida no âmbito do sistema de proteção social de cidadania, sendo parte integrante do orçamento da Segurança Social, que tem mapas próprios na Conta da Segurança Social que integra a Conta Geral do Estado.

Destaca-se que 47% da dotação de despesa orçamentada no Programa (11 430,4 milhões de euros) corresponde ao orçamento da Caixa Geral de Aposentações, IP (CGA) e destina-se quase exclusivamente ao pagamento de pensões (10 383,9 milhões de euros). O orçamento de despesa deste Serviço e Fundo Autónomo é composto em 47,1% por receitas próprias, provenientes maioritariamente de contribuições e quotizações, 5,8% por transferências no âmbito da Administração Pública e em 47,1% por receitas de impostos transferidas do Orçamento do Estado para assegurar o equilíbrio financeiro da instituição e também a título de compensação pelo pagamento de pensões e outros encargos da responsabilidade do Estado.

O desenvolvimento das políticas de estímulo à criação de emprego, de combate à precariedade no mercado de trabalho e de promoção da qualificação dos trabalhadores, preconizadas pelo MTSSS, corresponde a cerca de 7,6% da dotação corrigida consolidada do Programa, estando sobretudo a cargo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP (IEFP), com um orçamento corrigido consolidado de transferências internas no Programa de 1696,6 milhões de euros, dos Centros de Formação Profissional de Gestão Participada, com um total de 109,5 milhões de euros orçamentados, da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), com uma dotação corrigida de 40,3 milhões de euros, e da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), com 4 milhões de euros orçamentados.

As medidas de inclusão e coesão social, designadamente a promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens, e ainda do exercício de cidadania das pessoas com deficiência ou incapacidade, são

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

prosseguidas por diversos organismos do Programa, destacando-se a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), a Casa Pia de Lisboa, IP (CPL), a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ), o Instituto Nacional para a Reabilitação, IP (INR) e a Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades (EMPA), cujos orçamentos representam, no conjunto, cerca de 1,6% da dotação corrigida consolidada deste Programa (400,4 milhões de euros).

Recursos utilizados

Quadro 181 — PO15 — Trabalho, Solidariedade e Segurança Social: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2021		Execução de 2021	
	Total não consolidado	Total Consolidado	Total não consolidado	Total Consolidado
Despesa Corrente	28 440,3	22 850,9	27 986,6	22 403,7
Despesas com Pessoal	435,8	435,8	395,7	395,7
Aquisição de Bens e Serviços	300,0	300,0	245,3	245,3
Juros e outros encargos	2,5	2,5	0,6	0,6
das quais: intra-instituições do PO				
Transferências Correntes	26 676,4	21 087,0	26 466,0	20 883,1
das quais: intra-instituições do PO	5 589,4		5 582,9	
Subsídios	981,8	981,8	847,1	847,1
das quais: intra-instituições do PO				
Outras Despesas Correntes	43,8	43,8	32,0	32,0
Despesa de Capital	1 475,9	1 471,1	987,2	983,1
Aquisição de Bens de Capital	52,8	52,8	30,5	30,5
Transferências de Capital	10,9	6,1	8,8	4,7
das quais: intra-instituições do PO	4,7		4,1	
Ativos Financeiros	1 012,1	1 012,1	947,8	947,8
das quais: intra-instituições do PO				
Passivos Financeiros	400,2	400,2	0,2	0,2
das quais: intra-instituições do PO				
Outras Despesas de Capital				
DESPESA TOTAL	29 916,1	24 322,0	28 973,8	23 386,8
DESPESA EFETIVA	28 503,9	22 909,8	28 025,9	22 438,9
Operações intra-instituições do PO (AC)		5 594,1		5 587,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

O orçamento corrigido do Programa (24 322 milhões de euros) apresentou uma taxa de execução na ordem dos 96,2% (despesa total consolidada), tendo sido despendidos 23 386,8 milhões de euros. Destes, 10 599,4 milhões de euros pertencem ao subsector Estado, excluindo as transferências para a CGA, e 12 787,3 milhões de euros ao subsector dos Serviços e Fundos Autónomos / Entidades Públicas Reclassificadas, com taxas de execução de 99,3% e 93,7%, respetivamente. Por grupo de fontes de financiamento, as receitas de impostos financiam 68,1% da despesa total consolidada, apresentando uma taxa de execução de 99,6%. A restante despesa é financiada por receitas próprias, transferências no âmbito da Administração Pública e fundos europeus, representando, respetivamente, 22,1%, 6,6% e 3,2% do total, com taxas de execução de 89,1%, 94,5% e 83,3%.

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

Face à despesa efetuada no exercício orçamental de 2020, que atingiu os 23 344,3 milhões de euros, a despesa total consolidada de 2021 do Programa apresentou um aumento de 42,5 milhões de euros, a que corresponde uma variação homóloga de 0,2%. Esta variação decorre essencialmente do balanço entre:

- O aumento da despesa em ativos financeiros (+714,1 milhões de euros), resultante maioritariamente da aquisição de certificados especiais de dívida de curto prazo (CEDIC) por parte da CGA, IEFP e CPL, que preconizava a aplicação de depósitos em CEDIC como instrumento de otimização da gestão de fundos públicos;
- O aumento da despesa com subsídios da responsabilidade do IEFP (+232,5 milhões de euros) face ao período homólogo, em resultado da necessidade de responder à situação pandémica, com a criação de novas medidas de política pública, destacando-se o Novo Incentivo à Normalização da Atividade Empresarial e o Apoio Simplificado para Microempresas à Manutenção dos Postos de Trabalho, integrados no Programa de Estabilização Económica e Social (PEES), cujas candidaturas se iniciaram em 19 de maio de 2021;
- A maior despesa com pensões e outros abonos a cargo da CGA (+91,7 milhões de euros), decorrente do acréscimo do valor médio do total das pensões de aposentação/reforma e de sobrevivência de 0,8% e 1,6%, respetivamente, do incremento dos encargos com pensões de reforma dos militares das Forças Armadas e de Segurança — GNR, PSP e outros —, da atualização extraordinária das pensões de 10 euros por pensionista cujo montante global de pensões seja igual ou inferior a 1,5 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), da atualização das pensões de acidente de trabalho e outras e das subvenções mensais vitalícias, com efeitos reportados a janeiro de 2020, e da atualização das pensões indexadas à Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG);
- A menor despesa referente às transferências para o subsetor da Segurança Social (-1033,5 milhões de euros), correspondendo a uma diminuição de 8,9% face ao período homólogo.

Na despesa consolidada por agrupamentos económicos, destacam-se as transferências correntes (20 883,1 milhões de euros), com uma taxa de execução de 99%, que refletem 89,3% da despesa total do Programa, correspondendo no essencial ao pagamento de pensões e outros abonos a cargo da CGA, 10 250,3 milhões de euros (49,1% da despesa do agrupamento), e às transferências realizadas para a Segurança Social, 10 519,7 milhões de euros (50,4% da despesa do agrupamento), no âmbito da Lei de Bases da Segurança Social (41,6%), do IVA Social (4,4%), das Pensões dos Bancários (2%), do Adicional do IMI (0,6%), da Consignação do IRC ao FEFSS (1,6%) e do Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário (0,2%). Estas transferências correntes enquadram-se nas duas medidas com maior expressão na despesa do Programa, a medida «026 — Segurança e Ação Social — Segurança Social» e a medida «027 — Segurança e Ação Social — Ação Social», representando, respetivamente, 59,6% e 34,4% da despesa total não consolidada.

A despesa no agrupamento de subsídios teve um aumento de 37% (+228,6 milhões de euros) face ao período homólogo e representa 3,6% da despesa total consolidada do Programa, correspondendo cerca de 95,9% a subsídios concedidos pelo IEFP (812 milhões de euros), enquadrados

maioritariamente nas medidas «064 — Outras Funções Económicas — Relações Gerais do Trabalho» (93,5 milhões de euros), «097 — Programa ATIVAR» (273,9 milhões de euros) e «098 — Incentivo Extraordinário à Normalização» (409,7 milhões de euros). A taxa de execução deste agrupamento situou-se nos 86,3% e o desvio negativo face ao orçamentado ficou a dever-se sobretudo à não execução de 99 milhões de euros correspondentes a receita prevista arrecadar na fonte de financiamento 486 — REACT-EU, inicialmente para financiar o Programa ATIVAR.PT e a medida Incentivo Extraordinário à Normalização da Atividade Empresarial, o que não veio a concretizar-se. Destacam-se ainda os subsídios da responsabilidade da SCML (35 milhões de euros), dos quais 2,2 milhões de euros se destinaram a apoios no âmbito da pandemia de COVID-19, tendo sido concedidos em grande parte para situações de carência alimentar, quebra de rendimentos por regime de *layoff* ou desemprego, apoio para subsistência e para acolhimento residencial em casa de cuidador (1,9 milhões de euros).

As despesas com pessoal representam 1,7% da despesa total consolidada do Programa. Contudo, se da despesa total consolidada excluirmos as supramencionadas transferências para a Segurança Social e o pagamento de pensões e outros abonos a cargo da CGA, sobe para 15,1% o peso das despesas com pessoal. A variação homóloga da despesa com pessoal é de 1% (+3,9 milhões de euros), para a qual contribuíram sobretudo a SCML, com +1,4 milhões de euros relacionados com prevenção e controlo da doença COVID-19 (incluindo compensação de emergência), e a inclusão do Centro para o Desenvolvimento de Competências Digitais — CESAE Digital como EPR no Programa, com 901 milhares de euros.

Relativamente às despesas de capital, que representam 4,2% da despesa total consolidada, destaca-se o agrupamento de ativos financeiros, que apresenta uma execução de 947,8 milhões de euros, correspondendo a uma taxa de 93,6% face ao orçamento corrigido, resultante maioritariamente da aquisição de certificados especiais de dívida de curto prazo (CEDIC) por parte da CGA, IEFP e CPL, como já referido. No que se refere ao agrupamento de passivos financeiros, a CGA não teve necessidade de contrair os empréstimos, estimados em 400 milhões de euros, para suprir necessidades de tesouraria.

As despesas com a aquisição de bens e serviços, no valor de 245,3 milhões de euros, representaram 1% da despesa total consolidada do Programa, tendo o grau de execução sido de 81,8%.

No que se refere à intervenção do MTSSS na área da inclusão das pessoas com deficiência e incapacidade, e no que respeita apenas ao Programa (que exclui o orçamento da Segurança Social), foram despendidos aproximadamente 54 milhões de euros (verba não totalmente inscrita na medida «083 — Segurança e Ação Social — Integração da Pessoa com Deficiência»), destacando-se o contributo dos seguintes organismos que concorrem para a prossecução de medidas neste âmbito:

- O IEFP, com medidas de diagnóstico, orientação e formação, através de informação, avaliação e orientação para a qualificação e o emprego e formação para pessoas com deficiência e incapacidade — «Medidas de Apoio à Inserção e Colocação» e «Medidas de Emprego Protegido (cerca de 32,2 milhões de euros);

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

- Os dois Centros de Gestão Participada, na área da Educação e Formação Integrada e Reabilitação Profissional, com ações dirigidas a pessoas com deficiência, visando a aquisição de competências facilitadoras da inserção na vida ativa e a valorização socioprofissional dos trabalhadores, nomeadamente em regime de emprego protegido (8,3 milhões de euros);
- A CPL, que promove respostas específicas de habilitação, capacitação e reabilitação direcionadas para pessoas com deficiência (surdas e surdocegas) através dos seus Centros de Educação e Desenvolvimento Jacob Rodrigues Pereira e António Aurélio da Costa Ferreira, bem como ações de informação, avaliação e orientação para a qualificação e o emprego, de apoio à colocação e de acompanhamento pós colocação de pessoas com deficiência e incapacidade inscritas e encaminhadas pelos centros de emprego (5,5 milhões de euros);
- O INR, com o desenvolvimento de projetos e atividades de promoção de medidas legislativas para os direitos das pessoas com deficiência, de cooperação internacional; a programação e financiamento de projetos de promoção e consolidação nas áreas da autonomia e acessibilidade, desenvolvimento da investigação, apoio à capacitação das organizações da sociedade civil que respondam às necessidades das pessoas com deficiência e suas famílias; o desenvolvimento de ações de sensibilização, informação e qualificação dos profissionais que desenvolvem atividades de inclusão e diversas iniciativas como os Programas Paralímpico, Surdolímpico e das federações das diferentes modalidades que incluem desporto adaptado para pessoas com deficiência, entre outras (6,7 milhões de euros);
- A Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades (EMPA), criada através da Resolução de Conselho de Ministros nº 4/2020, de 5 de fevereiro, que procede à concretização do Programa de Acessibilidade aos Serviços Públicos e na Via Pública (PASVP), criado e regulamentado pela Portaria nº 200/2020, de 19 de agosto, com o objetivo de dotar os organismos da administração direta e indireta do Estado de recursos financeiros para eliminarem barreiras arquitetónicas e criarem espaços com condições de acesso para todos nos serviços públicos da Administração Central (1,6 milhões de euros).

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

Quadro 182 — PO15 — Trabalho, Solidariedade e Segurança Social: despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2021	Execução de 2021	Estrutura de 2021 face à execução(%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,4	0,0	0,0
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	2,0	1,2	0,0
017 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR	5,4	3,5	0,0
024 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	24,2	19,8	0,1
026 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - SEGURANÇA SOCIAL	17 894,3	17 254,4	59,6
027 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - AÇÃO SOCIAL	10 007,5	9 953,8	34,4
064 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - RELAÇÕES GERAIS DO TRABALHO	947,7	857,4	3,0
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	6,6	2,8	0,0
082 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À VÍTIMA	0,2	0,0	-
083 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	63,2	52,6	0,2
084 - SIMPLEX +	1,1	0,5	0,0
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO	15,4	11,1	0,0
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	8,4	3,7	0,0
097 - PROGRAMA ATIVAR	437,9	401,7	1,4
098 - INCENTIVO EXTRAORDINÁRIO À NORMALIZAÇÃO	500,2	410,1	1,4
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	1,8	1,2	0,0
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	29 916,1	28 973,8	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	24 322,0	23 386,8	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	22 909,8	22 438,9	
Por Memória			
Ativos Financeiros	1 012,1	947,8	
Passivos Financeiros	400,2	0,2	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Resultados obtidos

Numa breve análise dos objetivos e indicadores constantes do Quadro de Avaliação e Responsabilização — QUAR dos vários organismos que compõem o Programa, e considerando alguns dos mais relevantes e representativos da atividade do mesmo, destacam-se os seguintes resultados obtidos em 2021:

- Promover o emprego e a empregabilidade dos portugueses, bem como a qualificação profissional no quadro das necessidades atuais e futuras do mercado de trabalho (IEFP):
 - Taxa de cobertura das medidas de política ativa de emprego e formação profissional destinadas a desempregados de 19,7%, dentro do intervalo de meta previsto entre os 15% e 25%, o que corresponde a uma média mensal de 104 424 desempregados integrados em medidas para o período de janeiro a dezembro;
 - Taxa de cobertura das medidas de política ativa de emprego e formação profissional destinadas a desempregados jovens de 28,8%, dentro do intervalo de meta previsto entre os 20% e 30%, beneficiando uma média mensal de 36 833 jovens desempregados para o período de janeiro a dezembro;
 - 77,1% de formandos certificados em formação modular no âmbito da Medida Vida Ativa, dentro do intervalo de meta previsto entre 63,8% e 86,%, o que corresponde a um total de 103 104 formandos certificados num universo de 133 772 formandos que concluíram a formação em 2022;
 - 20 046 pessoas com deficiência e incapacidade abrangidas por medidas de reabilitação profissional, dentro do intervalo de meta previsto entre os 16 405 e os 22 195;

- Captadas 141 806 ofertas de emprego, acima do intervalo de meta previsto, que se situou entre as 93 500 e 126 500 ofertas, e efetuadas 87 854 colocações no mercado de trabalho, também acima dos limites do intervalo da meta entre 63 750 e 86 250;
- Atribuição atempada de pensões (CGA):
 - Decorridos, em média, 61 dias entre a atribuição de pensão e a entrada do pedido, superando a meta prevista, cujo intervalo se situou entre 77 e 93 dias;
- Assegurar os direitos das pessoas com deficiência (INR):
 - 3255 respostas do Balcão de Inclusão com informação sobre os direitos das pessoas com deficiência, os recursos existentes na área da deficiência, orientação/encaminhamento, cumprindo a meta prevista, cujo intervalo se situou entre 2900 e 3100;
- Promover a redução dos acidentes de trabalho e dos fatores de risco das doenças profissionais (ACT):
 - 441 ações inspetivas realizadas em empresas com trabalhadores com doenças profissionais confirmadas, superando o intervalo de meta previsto entre 335 e 365 ações;
- Reduzir situações laborais irregulares (ACT):
 - 24 936 entidades empregadoras alvo de inspeção, superando a meta prevista, cujo intervalo se situou entre 20 250 e 20 750.
- Assegurar a inserção escolar/profissional dos jovens que saem da Casa Pia de Lisboa:
 - 92,3% das crianças e jovens em Acolhimento Residencial inseridos em contexto escolar/profissional quando da integração em meio natural de vida, superando a meta prevista, cujo intervalo se situou entre 70% e 90%.

IV.15. Saúde (PO16)

Orçamento e execução da despesa

O orçamento corrigido consolidado da despesa do Programa no ano de 2021 totalizou 14 383,9 milhões de euros, sendo a despesa corrente de 13 627 milhões de euros (94,7%) e a despesa de capital de 756,9 milhões de euros (5,3%).

Em termos de execução, a despesa corrente, que representa 97,4% da estrutura do orçamento executado, apresenta uma taxa de execução de 92,2% (12 568,2 milhões de euros) face ao orçamento corrigido. Neste âmbito, destacam-se, por um lado, as execuções das despesas com pessoal (101,1% — 5191,3 milhões de euros), aquisição de bens e serviços (86,9% — 7274 milhões de euros), com transferências correntes (95,9% — 59,2 milhões de euros) e juros e outros encargos (95,7% — 3,6

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

milhões de euros); e, por outro lado, as execuções mais baixas face ao orçamento corrigido em sede de outras despesas correntes (67% — 40,1 milhões de euros).

As despesas de capital, que representam 2,6% da estrutura do orçamento executado, apresentam uma taxa de execução de 44,4% (336,1 milhões de euros) do orçamento corrigido, justificada pelo facto de estas despesas serem cofinanciadas por fundos comunitários cuja cobrança integral nem sempre se concretiza. Neste âmbito, a execução em investimentos foi de 41,7% (289,1 milhões de euros) e em transferências de capital de 86,9% (1,5 milhões de euros).

No total, o orçamento consolidado executado apresentou, no ano de 2021, uma taxa de 89,8% face ao orçamento corrigido.

Quadro 183 — PO16 — Saúde: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2021		Execução de 2021	
	Total não Consolidado	Total Consolidado	Total não Consolidado	Total Consolidado
Despesa Corrente	34 073,1	13 627,0	32 944,5	12 568,2
Despesas com Pessoal	5 132,8	5 132,8	5 191,3	5 191,3
Aquisição de Bens e Serviços	14 809,6	8 368,6	13 708,7	7 274,0
das quais: intra-instituições do PO16 (Saúde)	6 441,0		6 434,7	
Juros e outros encargos	3,8	3,8	3,6	3,6
das quais: intra-instituições do PO	0,0			
Transferências Correntes	14 066,9	61,8	14 000,7	59,2
das quais: intra-instituições do PO	14 005,1		13 941,5	
Subsídios	0,1	0,1		
das quais: intra-instituições do PO				
Outras Despesas Correntes	59,9	59,9	40,1	40,1
Despesa de Capital	780,6	756,9	351,9	336,1
Aquisição de Bens de Capital	692,6	692,6	289,1	289,1
Transferências de Capital	25,3	1,7	17,3	1,5
das quais: intra-instituições do PO	23,6		15,8	
Ativos Financeiros	16,0	16,0	15,1	15,1
das quais: intra-instituições do PO				
Passivos Financeiros	46,6	46,6	30,3	30,3
das quais: intra-instituições do PO				
Outras Despesas de Capital				
DESPESA TOTAL	34 853,6	14 383,9	33 296,3	12 904,3
DESPESA EFETIVA	34 791,0	14 321,2	33 250,9	12 858,8
Operações intra-instituições do PO (AC)		20 469,8		20 392,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

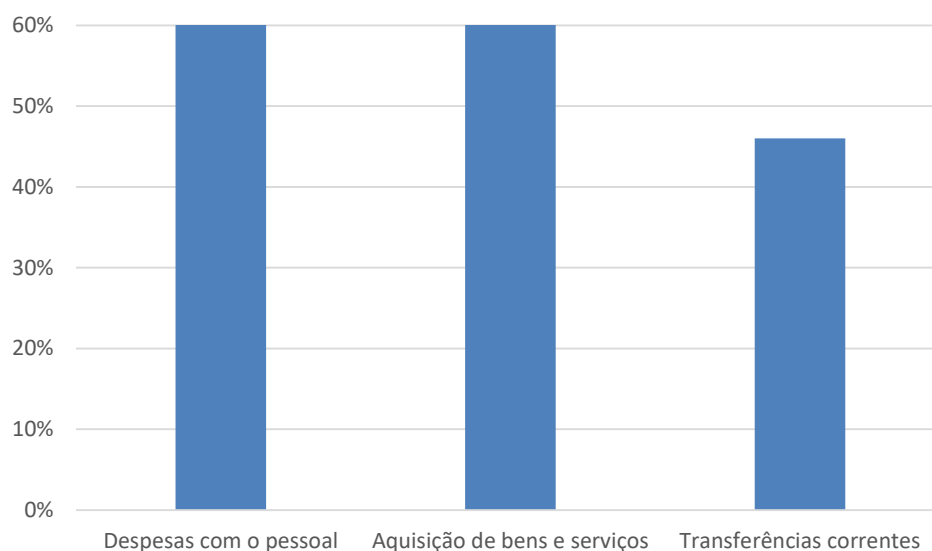
Quadro 184 — PO16 — Saúde: despesas do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Designação	Execução 2021	
	Valor consolidado	%
Despesa corrente	12 568,2	97,4%
Despesas com pessoal	5 191,3	40,2%
Aquisição de bens e serviços	7 274,0	56,4%
Transferências correntes	59,2	0,5%

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Gráfico 22 — PO16 — Saúde: execução da despesa efetiva consolidada — peso por rúbricas



Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

A aquisição de bens e serviços é o agrupamento com maior peso no total da despesa corrente consolidada (56,4%), destacando-se neste agrupamento as despesas com produtos químicos e farmacêuticos (2017,3 milhões de euros), os produtos vendidos nas farmácias (1501,4 milhões de euros) e material de consumo clínico (680,6 milhões de euros), bem como os encargos com as Parcerias Público-Privadas, no total de 734,4 milhões de euros (valor não consolidado).

Atividade assistencial¹⁵³

A alteração do perfil demográfico da população portuguesa, decorrente do aumento da esperança média de vida, a permanente inovação tecnológica e a existência de cidadãos cada vez mais exigentes e com maiores expectativas em relação ao seu estado de saúde são fatores que se refletem de forma direta na procura de cuidados de saúde e na elevada diferenciação do Serviço Nacional de Saúde (SNS) como um todo.

Nos últimos anos, tem-se assistido ao reforço da rede prestadora de Cuidados de Saúde Primários (CSP), através do aumento do número de Unidades de Saúde Familiar (USF) e de Unidades de Cuidados

¹⁵³ Dados do ano de 2021 provisórios.

na Comunidade (UCC), do alargamento das respostas existentes na rede de cuidados primários e do trabalho desenvolvido para atribuição de médico de família a um número cada vez maior de cidadãos.

A evolução da rede de prestação de CSP do SNS, entre 2014 e 2021, demonstra o aumento significativo do número de USF, que passou de 418 unidades em 2014 para 599 em 2021 (+43%), bem como, do número de UCC, que passou de 237 unidades em 2014 para 268 no final do ano passado (+13%).

Quadro 185 — PO16 — Saúde: evolução do número de Unidades de Saúde Familiar, Unidades de Cuidados na Comunidade e Unidades de Cuidados de Saúde Primários

Tipo de unidade	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
USF (Total)	418	449	479	495	532	564	581	599
USF-A	225	241	246	261	278	290	307	305
USF-B	193	208	233	234	254	274	274	294
UCSP	442	419	397	393	376	345	335	323
UCC	237	243	249	255	263	264	266	268

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde.

Na área da oferta de CSP, importa destacar que foram prosseguidas, nos últimos anos, diversas medidas que visam cumprir o objetivo de ampliar a capacidade resolutive deste nível de cuidados, com destaque para a implementação, a partir de 2016, de novas respostas de saúde oral e de medicina dentária no SNS, do início de projetos de rastreio de saúde visual, do alargamento dos rastreios de base populacional (nas áreas do cancro da mama, do cancro do colo do útero, do cancro do cólon e reto e da retinopatia diabética), do reforço da capacidade de deteção precoce de doenças (Doença pulmonar obstrutiva crónica, por exemplo), da disponibilização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica nos centros de saúde, do alargamento do telerrastreio dermatológico e das unidades móveis de saúde em atividade, do reforço das respostas na área da saúde mental, da nutrição e da medicina física e de reabilitação, entre outras.

A melhoria da estrutura de prestação de cuidados de saúde primários, que se tem vindo a verificar nos últimos anos, contribuiu decisivamente para a consolidação dos elevados patamares de desempenho assistencial que se têm registado nas diversas linhas de atividade deste nível de cuidados (consultas médicas presenciais, não presenciais e domiciliárias, assim como na atividade realizada por profissionais de enfermagem e por outros técnicos de saúde) e na evolução positiva ao nível dos principais indicadores de atividade alcançados pelas Unidades Funcionais, conforme se poderá constatar de seguida, através da análise do movimento assistencial nos CSP, embora o ano de 2020 e o início de 2021 tenham ficado especialmente marcados pelo impacto da pandemia de COVID-19, sem esquecer naturalmente o impacto nos CSP do esforço realizado para vacinação massiva da população portuguesa contra a doença COVID-19 durante o ano de 2021.

Não obstante o referido impacto da pandemia de COVID-19 nos CSP, verificou-se um crescimento no total das consultas médicas, por via do expressivo aumento das consultas médicas não presenciais, que registaram um crescimento acumulado de 100% em 2020 e 118% em 2021 face a 2019, refletindo a elevada adesão dos profissionais e das equipas às soluções de telessaúde, adequando a forma de

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

prestação às medidas de segurança necessárias no âmbito da doença COVID-19. Consequentemente, a atividade programada e realizada com contactos presenciais registou, em 2021, um decréscimo quando comparada com o período pré-pandemia de COVID-19, contudo superior ao verificado no ano transato.

Quadro 186 — PO16 — Saúde: movimento assistencial nos Cuidados de Saúde Primários

CONSULTAS CSP	2019	2020	2021	Variação homóloga Ano n vs. Ano n-1	
				Valor	%
Consultas médicas	31 569	32 554	36 038	3 484	11%
Presenciais	20 715	12 732	14 558	1 826	14%
Não presenciais	9 241	18 519	20 150	1 631	9%
Domicílios médicos	198	124	165	41	33%
Em atendimento complementar / consulta aberta	1 414	1 178	1 165	-13	-1%
Consultas de enfermagem	19 286	16 507	25 396	8 889	54%
Consultas de outros técnicos de saúde	664	540	728	188	35%

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, Sistema de Monitorização — SDM (a partir do SIM@SNS); dados de 2021 (provisórios).

Relativamente à atividade hospitalar, e não obstante o impacto da pandemia que se continuou a registar, em especial no início de 2021, com a necessária afetação de recursos à doença COVID-19, os dados disponíveis evidenciam uma recuperação face a 2020 e a superação de alguns indicadores de 2019, destacando-se as intervenções cirúrgicas (+22,4% em 2021 face a 2020) e as consultas médicas (+11,6%).

Os serviços de internamento verificaram uma recuperação face ao ano anterior do número de doentes saídos, de 7,3%, apesar de esta ter sido das áreas mais impactadas com a necessidade de resposta aos doentes com a doença COVID-19. Também o número de sessões de hospital de dia apresentou uma recuperação de 158 mil sessões, ou seja, 13,7%, totalizando um número muito próximo do registado em 2019.

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

Quadro 187 — PO16 — Saúde: movimento assistencial nos hospitais

Cuidados Hospitalares	Dez. 2019	Dez. 2020	Dez. 2021*	Variação homóloga Ano n vs. Ano n-1	
				Valor	%
Consultas Médicas (sem Medicina do Trabalho)	12 420	11 130	12 425	1 295	11,6%
Primeiras Consultas	3 575	2 998	3 526	529	17,6%
Consultas Subsequentes	8 846	8 132	8 899	766	9,4%
Consultas por outros profissionais de saúde	1 176	1 381	2 232	851	61,7%
Domicílios Enfermagem HH	68	60	59	-1	-2,1%
Urgências					
Atendimentos	6 426	4 553	5 196	643	14,1%
Internamentos					
Doentes Saídos	788	676	725	49	7,3%
Total Intervenções Cirúrgicas	704	579	709	130	22,4%
% Cirurgias de Ambulatório	66,1%	66,0%	68,4%	2,4 p.p.	
H Dia					
Sessões	1 326	1 149	1 307	158	13,7%

Notas:

* Dados de 2021 (provisórios).

a) Consultas médicas hospitalares não incluem medicina no trabalho.

b) Não incluem sessões de hospital de dia de hemodiálise nem de radioterapia

Fonte: Dados hospitalares: Administração Central do Sistema de Saúde — Departamento de Gestão e Financiamento de Prestações de Saúde, Sistema de Informação para Contratualização e Acompanhamento (SICA).

Despesa por medidas

Na execução do orçamento do ano de 2021 verifica-se que a despesa total não consolidada atingiu os 33 296,3 milhões de euros, conforme se pode verificar no quadro seguinte:

Quadro 188 — PO16 — Saúde: despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2021	Execução de 2021	Estrutura de 2021 face à execução(%)
002 - SERV. GERAIS DA A.P. - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	0,0	0,0	
020 - SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	245,1	194,7	0,6
021 - SAÚDE - INVESTIGAÇÃO	54,4	47,4	0,1
022 - SAÚDE - HOSPITAIS E CLÍNICAS	26 472,9	25 445,0	76,4
023 - SAÚDE - SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	5 197,9	5 098,4	15,3
073 - SAÚDE - PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS	794,9	734,4	2,2
084 - SIMPLEX +	3,1	0,3	0,0
092 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - LPIEFSS - EQUIPAMENTO DE APOIO A ATIVIDADE OPERACIONAL	0,0	0,0	
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO	1 941,4	1 712,0	5,1
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	65,3	60,2	0,2
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	78,6	3,9	0,0
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	34 853,6	33 296,3	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	14 383,9	12 904,3	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	14 321,2	12 858,8	
Por Memória			
Ativos Financeiros	16,0	15,1	
Passivos Financeiros	46,6	30,3	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

Relativamente às medidas identificadas no Programa no ano de 2021, a despesa total não consolidada ascende a 33 296,3 milhões de euros, apurando-se uma despesa total consolidada de 12 904,3 milhões de euros. Salienta-se o seguinte:

- Na medida «020 — Administração e Regulamentação» (194,7 milhões de euros), que representa 0,6% da despesa não consolidada da execução do Programa, conclui-se que as entidades com maior relevância no total são o INFARMED (55,9 milhões de euros), os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (81,8 milhões de euros), a Administração Central do Sistema de Saúde (24,4 milhões de euros) e a Direção-Geral da Saúde (17,5 milhões de euros);
- A medida «021 — Investigação» (47,4 milhões de euros), que comporta a despesa não consolidada com a promoção e desenvolvimento da atividade de investigação científica orientada para as necessidades em saúde pública, e representa 0,1%, está afeta ao orçamento do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P.;
- A despesa não consolidada com «Hospitais e Clínicas» (25 445 milhões de euros), medida que representa 76,4% da execução orçamental, inclui a execução das entidades do SNS e as transferências da ACSS para os hospitais pertencentes ao Setor Empresarial do Estado;
- A medida «023 — Serviços Individuais de Saúde» (5098,4 milhões de euros) representa 15,3% da execução orçamental não consolidada, onde se destacam os pagamentos efetuados pelas Administrações Regionais de Saúde ao setor convencionado relativamente aos Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (MCDT) e à Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, bem como os pagamentos que respeitam a Medicamentos (incluindo os produtos vendidos em farmácias privadas);
- A medida «073 — Parcerias Público-Privadas» (734,4 milhões de euros) representa os encargos não consolidados com as Parcerias Público-Privadas, onde se incluem os hospitais de Cascais, Vila Franca de Xira e Loures, ressalvando-se a reversão do Hospital de Vila Franca de Xira ocorrida em 2021;
- A medida «095 — Contingência COVID-19 — Prevenção, Contenção, Mitigação e Tratamento» (1712 milhões de euros) representa 5,1% da despesa não consolidada executada, concluindo-se que as entidades com maior relevância no total da medida 095 são as EPE (529,6 milhões de euros), as ARS (477,8 milhões de euros), a DGS (359,8 milhões de euros)¹⁵⁴, a ACSS (330,2 milhões de euros), o Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (2,4 milhões de euros), o SUCH — Serviços de Utilização Comum dos Hospitais (4,7 milhões de euros) e o Instituto Nacional de Emergência Médica (2,1 milhões de euros).
- A medida «096 — Contingência COVID-19 — Garantir a normalidade» (60,2 milhões de euros) representa 0,2% da despesa não consolidada executada, concluindo-se que as entidades com maior peso no total da medida 096 são a Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE (9,1 milhões de euros), a ARS Norte (5,9 milhões de euros), o Centro Hospitalar

¹⁵⁴ Inclui a aquisição de vacinas contra a doença COVID-19, dispositivos médicos para a sua administração e logística associada.

Oeste, EPE (5,4 milhões de euros), o Instituto Português de Oncologia de Coimbra, EPE (4,5 milhões de euros), o Instituto Português de Oncologia do Porto, EPE (4,6 milhões de euros), o Centro Hospitalar Universitário Lisboa Ocidental, EPE (4 milhões de euros) e o Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE (3,1 milhões de euros).

Recursos humanos

O aumento da despesa efetiva com pessoal reflete o reforço expressivo dos recursos humanos afetos ao SNS.

No ano de 2021, verificou-se uma variação positiva de 3836 trabalhadores nas instituições sob tutela do Ministério da Saúde, correspondendo, a 31 de dezembro, a um total de 148 452 trabalhadores, o que contrasta com os existentes a 31 de dezembro de 2020, data em que eram 144 616 os trabalhadores nas entidades sob tutela deste Ministério.

Quadro 189 — PO16 — Saúde: variação homóloga de trabalhadores sob a tutela do Ministério da Saúde

Variação Homóloga	Médicos			Enferm.	TSS+ Farmac.	TSDT	AT	AO	TS	Inform.	Outros	Total
	s/ Internos	Internos	Total									
dez/21	20 824	9 554	30 378	49 840	1 735	9 634	17 847	30 898	5 063	622	2 435	148 452
dez/20	20 228	9 311	29 539	48 630	1 729	9 254	17 481	30 173	4 745	617	2 448	144 616
Variação (Nº)	596	243	839	1 210	6	380	366	725	318	5	-13	3 836
Variação (%)	3%	3%	3%	2%	0%	4%	2%	2%	7%	1%	-1%	3%

Notas:

Foram contabilizados os profissionais ativos com contrato de trabalho; não inclui trabalhadores independentes/prestadores de serviço.

Legenda: TSS — Técnicos Superiores de Saúde, TSDT — Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica; AT — Assistente Técnico; AO — Assistente Operacional, TS — Técnico Superior; Inform. — informáticos.

Fonte: Dados provenientes do sistema de Recursos Humanos e Vencimentos (RHV) relativos às entidades do setor público administrativo e entidades públicas empresariais.

Resultados obtidos

Principais medidas

Para 2021, o Governo procurou assegurar os meios necessários ao SNS, de modo a garantir o acesso a cuidados de saúde de qualidade, em ambiente seguro para utentes e profissionais e com uma vocação de cumprimento dos tempos máximos de resposta garantidos, em simultâneo com o desafio de combate à pandemia de COVID-19.

O Orçamento do Estado previu a continuidade e o aprofundamento das políticas seguidas em anos transatos, tendo sido reforçado o orçamento de 2021 face ao orçamento anterior. Para robustecer a capacidade de resposta do SNS, previu-se igualmente, para 2021, a contratação de novos profissionais, bem como o reforço do investimento em instalações e equipamentos e melhorias no acompanhamento e avaliação da gestão das unidades do SNS, com foco em medidas dirigidas às pessoas, a desenvolver em torno de três vértices:

- Qualificação do acesso, nas vertentes de oferta dos cuidados adequados em volume, tempo e qualidade;

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

- Motivação dos profissionais de saúde, através de uma política de estímulo à motivação pelo trabalho no SNS, bem como ao aumento da produtividade;
- Investimento na Rede do SNS, incluindo a construção de novos hospitais, para melhoria da capacidade de resposta dos serviços públicos.

Neste sentido, em 2021, o SNS continuou a direcionar os seus recursos na construção de respostas aos desafios epidemiológicos, tendo sido ainda possível às unidades prestadoras de cuidados de saúde recuperar atividade assistencial, nomeadamente a atividade assistencial programada, conforme evidenciam os dados apresentados neste relatório.

Ao nível do investimento em instalações e equipamentos, destaca-se a aquisição de equipamento médico pesado, conforme se evidenciou pelo programa que permitiu financiar a aquisição de 38 equipamentos (*v.g.*, aceleradores lineares, ressonâncias magnéticas, angiógrafos, TAC e PET) dos quais, no final de 2021, 24 já estavam instalados ou adjudicados, estando os restantes em concurso ou em estudo, prevendo-se a sua instalação em 2022.

No que respeita à construção de novas unidades, salientamos as intervenções na nova ala pediátrica do Hospital de São João e a Fase B do novo edifício do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia-Espinho, bem como o início da empreitada do novo Hospital Central do Alentejo.

Paralelamente, foi possível dar continuidade a outras medidas, nomeadamente a expansão da rede de Cuidados de Saúde Primários, o crescimento da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) e o alargamento do Programa Nacional de Vacinação, no domínio da saúde pública.

Ao nível da gestão, deu-se continuidade às políticas de promoção da eficiência e do desempenho das unidades de saúde do SNS, destacando-se a este respeito a introdução de mecanismos de monitorização e controlo, o reforço dos mecanismos de transparência e auditoria, a promoção de uma gestão partilhada de recursos no contexto do SNS (GPRSNS), com o objetivo de maximizar a utilização da capacidade instalada, fomentar a competitividade e rentabilizar os equipamentos e os recursos humanos existentes nos serviços públicos, a otimização das compras centralizadas de medicamentos e dispositivos médicos e a continuidade da promoção de poupanças na área do medicamento através da prescrição e dispensa de medicamentos genéricos e biossimilares (crescimento do seu peso em 20 pp entre 2020 e 2021).

O Governo prosseguiu ainda a trajetória de redução sustentada da dívida do SNS, tendo adotado medidas de continuidade do reequilíbrio financeiro do SNS, em particular dos hospitais EPE. Nesta linha, assinala-se igualmente as entradas de capital, no montante de 1064,1, milhões de euros, para o pagamento a fornecedores externos de dívida vencida a mais de 90 dias. Estas medidas permitiram que os pagamentos em atraso do SNS registassem os valores mais baixos desde que existem dados consolidados sobre estes indicadores (2012), fixando-se, em dezembro de 2021 (dados provisórios), nos 109,9 milhões de euros, havendo, em relação ao ano de 2020, uma redução dos pagamentos em atraso de aproximadamente 27%.

Por último, destaca-se a operacionalização do Plano de Vacinação COVID-19 (apresentado no dia 3 de dezembro de 2020 pela Ministra da Saúde e pelo Primeiro-Ministro), que registou um particular

impulso com a aquisição de diferentes vacinas mediante a adesão de Portugal a *joint procurement agreement* junto da Comissão Europeia, fazendo com que Portugal se encontrasse no grupo de países com maior taxa de vacinação completa (93% da população), o que mitiga os riscos associados a possíveis novas vagas da doença COVID-19.

Em síntese, durante o ano de 2021, os recursos do Programa foram canalizados para a prossecução de medidas previstas no Orçamento do Estado para 2021, em paralelo com a resposta à situação da pandemia de COVID-19, tendo-se conseguido, de acordo com os dados provisórios, recuperar a atividade assistencial à população, cujos resultados definitivos serão objeto do relatório respetivo a publicar durante o ano de 2022.

IV.16. Ambiente e Ação Climática (PO17)

A missão do Ministério do Ambiente e da Ação Climática, em 2021, consistiu em formular, conduzir, executar e avaliar as políticas do ambiente, ordenamento do território, cidades, transportes urbanos, suburbanos e rodoviários de passageiros, mobilidade, alterações climáticas, clima, conservação da natureza, energia e geologia, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável e de coesão social e territorial. O Ministério do Ambiente e da Ação Climática tem ainda por missão, em articulação com outros departamentos governamentais, acompanhar as medidas de caráter interministerial de execução do Programa do Governo relativas à ação climática.

O compromisso com a sustentabilidade ficou vertido no Programa do XXII Governo Constitucional, que inscreveu o combate às alterações climáticas e a garantia de uma transição justa como um dos quatro desafios estratégicos para a ação governativa. Neste âmbito, em 2021, através do Decreto-Lei nº 114/2021, de 15 de dezembro, foi preconizada a criação de um «Superfundo para a Transição Energética», fundindo os atuais fundos da área da energia e outros mecanismos de financiamento.

Assim, dando cumprimento ao Programa do Governo, o Decreto-lei Lei nº 114/2021, de 15 de dezembro, fundiu no Fundo Ambiental um conjunto de outros fundos no âmbito da área governativa do ambiente e da ação climática, designadamente o Fundo Florestal Permanente, o Fundo de Apoio à Inovação, o Fundo de Eficiência Energética e o Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético.

Ao concentrar recursos de vários fundos que outrora se encontravam dispersos, estabeleceu-se como um instrumento com maior capacidade financeira e adaptabilidade aos desafios colocados, o que se traduzirá numa maior eficácia na política de ambiente. Esta fusão de fundos só teve efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

Recursos utilizados

Quadro 190 — PO17 — Ambiente e Ação Climática: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2021		Execução de 2021	
	Total não consolidado	Total Consolidado	Total não consolidado	Total Consolidado
Despesa Corrente	2 101,0	1 733,5	1 892,8	1 567,5
Despesas com Pessoal	262,8	262,8	231,8	231,8
Aquisição de Bens e Serviços	245,9	245,9	187,4	187,4
Juros e outros encargos	274,5	274,5	266,8	266,8
das quais: intra-instituições do PO				
Transferências Correntes	1 299,3	931,8	1 192,2	866,9
das quais: intra-instituições do PO	367,5		325,3	
Subsídios	4,6	4,6	4,5	4,5
das quais: intra-instituições do PO				
Outras Despesas Correntes	13,9	13,9	10,0	10,0
Despesa de Capital	2 215,2	1 990,7	1 386,7	1 180,2
Aquisição de Bens de Capital	668,1	668,1	280,3	280,3
Transferências de Capital	384,3	159,9	342,4	136,1
das quais: intra-instituições do PO	224,5		206,2	
Ativos Financeiros	200,7	200,7	200,8	200,6
das quais: intra-instituições do PO			0,3	
Passivos Financeiros	962,1	962,1	563,2	563,2
das quais: intra-instituições do PO				
Outras Despesas de Capital				
DESPESA TOTAL	4 316,2	3 724,3	3 279,5	2 747,7
DESPESA EFETIVA	3 153,5	2 561,5	2 515,4	1 983,9
Operações intra-instituições do PO (AC)		592,0		531,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

O valor agregado de despesa total consolidada dos orçamentos de atividades e projetos, expurgados os valores cativos e dos fluxos intraprograma, apresenta uma dotação ajustada de 3724,3 milhões de euros e uma execução de 2747,7 milhões de euros. A despesa efetiva consolidada apresenta uma taxa de execução face à dotação ajustada de 77,4%.

No total do orçamento consolidado, as despesas de capital pesam 53,5% e as despesas correntes 46,5%.

Na execução, as despesas de capital têm um peso de 43% no global dos gastos, enquanto as despesas correntes representam 57% do total da execução.

Apresenta-se de seguida o quadro dos ativos e passivos do Programa Ambiente e Ação Climática:

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

Quadro 191 — PO17 — Ambiente e Ação Climática: ativos e passivos financeiros

(milhões de euros)

Agrupamento / Serviço	Dotação Ajustada	Exec. Acumulada
AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P.	82,3	82,3
ENTIDADE NACIONAL PARA O SETOR ENERGÉTICO, E.P.E	65,0	65,0
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS, I.P.	9,6	9,6
FUNDO FLORESTAL PERMANENTE	10,0	10,0
FUNDO PARA A SUSTENTABILIDADE SISTÉMICA DO SETOR ENERGÉTICO	0,0	0,0
Ativos Financeiros		
INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.	17,1	17,1
LABORATORIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA, I.P.	0,0	0,0
MARINA DO PARQUE DAS NAÇÕES - SOC CONCESSIONARIA DA MARINA PARQUE DAS NAÇÕES, SA	2,5	2,5
METRO DO PORTO CONSULTORIA - CONSULT. EM TRANSP. URBANOS E PARTICIP., UNIP, LDA	0,1	0,0
METRO DO PORTO, S.A.	14,1	14,3
TOTAL	200,7	200,8
METRO DO PORTO, S.A.	813,9	415,7
METROPOLITANO DE LISBOA, EPE	139,9	139,9
Passivos Financeiros		
NORTREM - ALUGUER DE MATERIAL FERROVIÁRIO, ACE	7,9	7,1
VIANAPOLIS, SOC. PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS EM VIANA DO CASTELO, S.A.	0,5	0,5
TOTAL	962,1	563,2
Total Ativos / Passivos	1 162,8	764,1

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Relativamente aos ativos e passivos financeiros, destacam-se os valores registados em passivos financeiros pela Metro do Porto, S.A., associados a amortização de 2,5 milhões de euros de financiamento na banca comercial (Santander), amortizações de 107,6 milhões de euros de financiamento no Banco Europeu de Investimento (BEI), e amortizações de 305,5 milhões de euros de dívida à Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), totalizando 415,7 milhões de euros. Nos ativos financeiros regista-se a subscrição de 14 milhões de euros em CEDIC.

Pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E., associados aos passivos está o montante de 139 milhões de euros referente a amortizações programadas de financiamentos BEI (Banco Europeu de Investimento).

No que diz respeito à Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E., e à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., destaca-se o valor de ativos financeiros no montante de 65 milhões de euros e de 82,3 milhões de euros, respetivamente, correspondente à subscrição de aplicações em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC) junto do IGCP.

Quadro 192 — PO17 — Ambiente e Ação Climática: receita cobrada por serviços

(milhões de euros)

Serviços	Receita Cobrada 2021 - MAAC
Serviços Integrados	77,8
SFA'S	1 542,5
EPR's	1 652,4
Total Geral	3 272,7

Nota: Inclui ativos e passivos.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

No quadro supra de receita cobrada por serviço, é visível o peso das Entidades Públicas Reclassificadas (Metro do Porto, Metropolitano de Lisboa, Transtejo, Soflusa, MOBI.E, Marina Parque

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

das Nações, Entidade Nacional para o Setor Energético, Agência para a Energia e Sociedades Polis), com 50,5% no total das receitas cobradas pelo Ministério do Ambiente e da Ação Climática, e ainda o nível de cobranças dos Serviços e Fundos Autónomos, com 47,1% (Fundo Ambiental, Agência Portuguesa do Ambiente, Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético, Fundo de Eficiência Energética, Laboratório Nacional de Energia e Geologia, Fundo Florestal Permanente e Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas), que, em conjunto com as EPR, registaram 97,6% da receita do Programa.

Quadro 193 — PO17 — Ambiente e Ação Climática: despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2021	Execução de 2021	Estrutura de 2021 face à execução(%)
031 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	47,9	12,6	0,4
033 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	289,5	182,3	5,6
041 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV. CAÇA, PESCA - INVESTIGAÇÃO	0,0	0,0	
043 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV. CAÇA, PESCA - SILVICULTURA	81,3	71,4	2,2
046 - INDUSTRIA E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	299,2	259,8	7,9
047 - INDUSTRIA E ENERGIA - INVESTIGAÇÃO	19,2	8,4	0,3
051 - INDUSTRIA E ENERGIA - COMBUSTÍVEIS, ELECTRICIDADE E OUTRAS FONTES DE ENERGIA	115,6	103,8	3,2
055 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES FERROVIÁRIOS	1 881,1	1 248,2	38,1
057 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS	74,5	61,0	1,9
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	1 211,2	1 162,4	35,4
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	36,2	32,8	1,0
084 - SIMPLEX +	2,8	0,8	0,0
085 - FLORESTAS	1,0	0,0	
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO	1,7	1,6	0,0
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	1,8	1,1	0,0
101 - PLANO NACIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS	130,7	106,0	3,2
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	122,4	27,3	0,8
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	4 316,2	3 279,5	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	3 724,3	2 747,7	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	2 561,5	1 983,9	
Por Memória			
Ativos Financeiros	200,7	200,6	
Passivos Financeiros	962,1	563,2	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

No Ministério do Ambiente e da Ação Climática, em termos da estrutura face à execução (despesa total não consolidada), destacam-se as medidas de «Transportes Ferroviários» (Metropolitano de Lisboa e Metro do Porto), com 38,1%, «Outras Funções Económicas — Administração e Regulamentação» (ERSE, Fundo Ambiental, Soflusa, Transtejo, CNA, CNADS, *EEA Grants*, POSEUR, Gabinetes Ministeriais, IGAMAOT e Secretaria-Geral), com 35,4%, «Indústria e Energia — Administração e Regulamentação» (FSSSE, FEE, DGEG), com 7,9%, «Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza» (APA, ERSAR e Entidades POLIS), que representam 5,6%, «Agricultura, Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais» (Fundo Florestal Permanente e Instituto da Conservação da Natureza e Florestas), que representam 3,2%, e «Pecuária, Caça, Pesca — Silvicultura» (Fundo Florestal Permanente e Instituto da Conservação da Natureza e Florestas), com 2,2%

A taxa de execução do Programa Orçamental, face à dotação ajustada (despesa efetiva consolidada), foi de 77,5%. Este valor está influenciado pela pandemia de COVID-19, com especial influência na Agência Portuguesa do Ambiente e nas quatro empresas de transportes (Metropolitano de Lisboa e Metro do Porto, Transtejo e Soflusa)

Resultados obtidos e análise de desvios

Objetivos de política

O Ministério do Ambiente e da Ação Climática executou, em 2021, um conjunto de iniciativas que tiveram como principal foco mitigar, adaptar e sequestrar, acelerando a atuação na transição energética, na mobilidade sustentável, na economia circular e na valorização do capital natural, do território e das florestas, fomentando o investimento sustentável e promovendo iniciativas facilitadoras desta transição, como o financiamento sustentável, a fiscalidade verde e a educação ambiental.

Neste sentido, identificam-se os desafios que se colocam para atingir esse objetivo, com base nas cinco principais dimensões: a descarbonização e a transição energética; a transição para uma economia circular; a redução de riscos e a valorização sustentável do território; a sustentabilidade competitiva da agricultura e das florestas; e a sustentabilidade competitiva da economia do mar, tal como se encontram descritas nas Grandes Opções do Plano e no Programa Nacional de Reformas.

Neste contexto, os princípios que norteiam a política desenvolvida por este Ministério visam contribuir para o desenvolvimento sustentável e para a construção de uma sociedade justa, inclusiva e de baixo carbono, racional e eficiente na utilização dos seus recursos, que conjugue a equidade entre gerações, a qualidade de vida dos cidadãos e o crescimento económico.

É nesta ótica que é crucial assumir o território enquanto recurso que é necessário gerir e valorizar globalmente com equidade, a partir de uma visão integrada, e que tem presente a importância da promoção de práticas agronómicas e ambientais que se traduzam na utilização sustentável dos recursos existentes.

O ano de 2021 ficou marcado pelo início da recuperação económica e social do País, na sequência da pandemia de COVID-19, com a ação climática a afirmar-se como motor desta recuperação, em alinhamento com as orientações europeias. O ano de 2021 constituiu uma oportunidade de redesenhar políticas, aumentando a resiliência económica e ambiental, como, por exemplo, antecipando o encerramento das centrais a carvão, e consequente redução da dependência energética do País, através do *mix* de medidas de eficiência energética e de reforço da capacidade de produção de energia a partir de fontes renováveis, prosseguindo com os leilões de energia solar.

A resposta nacional neste domínio passa igualmente pelo reconhecimento estratégico das oportunidades presentes nas adversidades, valorizando de forma sustentável as potencialidades do nosso território para a economia e para a criação de emprego.

Embora com expressão orçamental só em 2022, em 2021, o Fundo Ambiental integrou o Fundo para a Eficiência Energética, o Fundo Florestal Permanente, o Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético e o Fundo de Apoio à Inovação. Com esta fusão, foi introduzido um maior foco no apoio a projetos de transição energética e concentrado num único fundo os apoios à eficiência energética, tendo igualmente dado um maior protagonismo ao apoio a projetos de inovação nas áreas de atuação do Fundo Ambiental, permitindo ainda incluir o apoio a medidas na área das florestas e da gestão florestal, criando sinergias com as iniciativas na área da biodiversidade e da ação climática.

O Fundo Ambiental é assim reforçado enquanto instrumento central para o financiamento da ação climática e da política do ambiente, e enquanto instrumento dinamizador da recuperação, promovendo o apoio a projetos nas áreas da mitigação, incluindo projetos de promoção da mobilidade elétrica, descarbonização das cidades e da indústria, adaptação e cooperação em matéria de alterações climáticas, recursos hídricos, economia circular e resíduos, danos ambientais, conservação da natureza e biodiversidade e educação ambiental, conforme previsto no Programa do Governo.

A prossecução destes domínios estratégicos, em 2021, assentou em eixos de atuação, a saber: Ação Climática; Transição Energética; Transportes e Mobilidade Urbana; Recursos Geológicos e Mineiros; Sustentabilidade Ambiental; Litoral; e Conservação da Natureza, Florestas e Ordenamento do Território. Em cada eixo de atuação foi desenvolvido um conjunto de medidas de atuação que concorreram para atingir os objetivos do ano de 2021.

Eixos estratégicos

Eixo 1 — Ação climática

Medidas de atuação:

- Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050);
- Plano Nacional Energia e Clima (PNEC2030);
- Sistema Nacional de Políticas e Medidas (SPeM);
- Roteiros regionais para a Neutralidade Carbónica;
- Programa de Ação para Adaptação às Alterações Climáticas (P3AC);
- Plano Nacional para a Bioeconomia Sustentável 2030;
- Estratégia Nacional para o Financiamento Sustentável;
- Política Fiscal Ambiental.

O ano de 2021 fica marcado como um ano de continuação do reforço das políticas tendentes à concretização do compromisso assumido pelo Estado Português na COP22 em Marraquexe, em 2016, de atingir a neutralidade carbónica até 2050, consubstanciada no Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050). O contínuo trabalho de implementação e reforço do SPeM (Sistema Nacional de Políticas e Medidas), sob a égide da Comissão Interministerial para o Ar, Alterações Climáticas e Economia Circular (CA2), é essencial para a avaliação do progresso alcançado em matéria de política climática e de reporte e à concretização do Plano Nacional de Energia Clima — PNEC2030, de forma a colocar Portugal em linha com os objetivos de redução de emissões estabelecido: uma redução de 55% de emissões de gases com efeito estufa até 2030, por comparação com 2005. Instrumental para este objetivo é ainda a aplicação da avaliação do impacto legislativo na ação climática.

O PNEC pretende assim contribuir para enfrentar os desafios que se impõem à sociedade e que exigem uma ação concertada entre políticas da energia e do clima, pois só assim será possível traçar

uma trajetória exequível rumo a uma economia e a uma sociedade neutras em carbono, que sejam em simultâneo promotoras de crescimento económico e de melhoria da qualidade de vida. Neste sentido, o PNEC é fundamental para assegurar a concretização das metas em matéria de energia e clima no horizonte 2030 e está orientado para o futuro e para os objetivos a longo prazo de Portugal.

A transformação que se exige à sociedade portuguesa comporta o envolvimento dos diferentes níveis de organização administrativa, da local à regional, e dos diferentes setores de atividade. Assim, a realização de roteiros regionais para a neutralidade carbónica que traduzam, a nível regional, a ambição colocada a nível nacional são de grande importância na dinamização de Pactos Cidades Neutras em Carbono. Em complemento, a criação de comunidades sustentáveis, em articulação com os municípios, numa ótica de rede, que promovam o reconhecimento de esforço em sustentabilidade (*e.g.* Ecobairro, Rede Nacional de Cidades Circulares, Rede de Municípios para a Neutralidade Carbónica, Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP).

Nesta sequência, foram também promovidas iniciativas e mobilização de atores do setor empresarial para a descarbonização, bem como o desenvolvimento e a aplicação de roteiros setoriais para a descarbonização da indústria.

Sendo condição necessária para a aplicação do financiamento associado ao Mecanismo para a Transição Justa, foi dado início ao trabalho de elaboração de um Plano Territorial para a Transição Justa, com foco nos territórios potencialmente mais afetados pela transição para uma economia neutra em carbono.

No contexto da adaptação às alterações climáticas, prosseguiu-se com a concretização do Programa de Ação para Adaptação às Alterações Climáticas (P3AC), que constitui um guião para a integração desta temática nas políticas setoriais e para a orientação do financiamento em ações de adaptação, essencialmente identificando as intervenções físicas com impacto direto no território. Para o efeito, estabelece as linhas de ação e as medidas prioritárias de adaptação, identificando as entidades envolvidas, os indicadores de acompanhamento e as potenciais fontes de financiamento.

Portugal, face à riqueza do seu território terrestre e marítimo, dispõe de uma janela de oportunidade para se tornar um líder na concretização da Bioeconomia. É essencial apostar em produtos inovadores e processos de base biológica e biotecnológica, em segmentos vitais como a agricultura, silvicultura, pesca, aquicultura, o setor dos materiais e da energia. É nesse sentido que estão a ser prosseguidas estratégias e políticas que estimulem a inovação e a investigação e que, simultaneamente, permitam garantir a valorização do território, dos habitats e das comunidades locais, com modos de produção e de consumo mais sustentáveis. Neste âmbito, em 2021, o Governo deu início à implementação do Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável.

O Grupo de Reflexão para o Financiamento Sustentável (constituído pelos principais atores do setor financeiro em Portugal e coordenado pelo Ministério do Ambiente e da Ação Climática, em parceria com o Ministério das Finanças e o Ministério da Economia e da transição Digital) prosseguiu os seus trabalhos em 2021, na sequência da assinatura de uma Carta de Compromisso para o Financiamento Sustentável em Portugal e da definição de Linhas de Orientação, mediante a adesão voluntária dos seus signatários em julho de 2019. Adicionalmente, o Governo promoveu a criação da capacidade de

banco verde em Portugal no contexto do Banco Nacional de Fomento — BPF (o BPF cumprirá o seu mandato enquanto «Banco Verde», com o propósito de conferir capacidade financeira e acelerar as várias fontes de financiamento existentes dedicadas a investir em projetos de neutralidade carbónica e de economia circular), beneficiando para isso de um estudo levado a cabo pela Vivid Economics entre 2020 e 2021.

Esta iniciativa deu corpo ao papel ativo que o Estado deve ter na definição e na adaptação do sistema regulatório, fiscal e de incentivos, que proporcione sinais claros a longo prazo, facilitando a transição para um novo modelo de crescimento económico, pautado pelo investimento em projetos e atividades sustentáveis.

Em 2021, prosseguiram os estudos tendentes à adoção de uma política de transição para uma economia neutra em carbono. Este esforço implica adotar uma política fiscal alinhada com os objetivos de transição energética e descarbonização da sociedade, introduzindo os sinais certos para a economia e promovendo comportamentos mais sustentáveis.

Eixo 2 — Transição energética

Medidas de atuação:

- Plano Nacional Energia e Clima (PNEC2030);
- Estratégia Nacional para o Hidrogénio (EN-H2);
- Leilões de energia solar;
- Apoio técnico à constituição de comunidades de energia;
- Plano Nacional para a promoção de Biorrefinarias;
- Reabilitar como regra.

Será o setor da energia aquele que dará um maior contributo, assumindo na transição energética um papel especialmente relevante no contexto da transição para uma sociedade descarbonizada. O Plano Nacional Energia e Clima 2021 (PNEC2030) estabelece novas metas nacionais de redução de emissões de gases com efeito de estufa, incluindo setoriais, metas de incorporação de energia de fonte renovável e de eficiência energética, bem como as linhas de ação e medidas a adotar para a descarbonização da sociedade e para a transição energética, em articulação com o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050. Com 58 linhas de ação e 206 medidas para alcançar as metas estabelecidas, o PNEC2030 inclui ainda medidas relativas ao mercado interno de energia e à segurança energética.

No PNEC ficou inscrito o fim da produção da eletricidade a partir do carvão, em 2021, no Pego, e até 2023, em Sines, cujo encerramento efetivo, com o esforço de todos os atores envolvidos, foi concretizado em 2021; a aposta na energia de fonte renovável, com a duplicação de capacidade solar, promovida através de leilões de capacidade, e o investimento, na próxima década, na produção e incorporação de gases renováveis, como o hidrogénio. Destaca-se ainda a aposta na mobilidade

sustentável, com a promoção das transferências modais para o transporte público, a reconversão de frotas e a tónica na mobilidade elétrica.

Portugal comprometeu-se com a União Europeia a alcançar uma meta de 47% de energia de fonte renovável no consumo final bruto de energia até 2030, sendo os primeiros anos da década que agora se inicia essenciais para o sucesso da estratégia constante do PNEC2030. Assim, Portugal está já a implementar e a definir estratégias para duplicar a sua capacidade instalada com base em fontes renováveis de energia antes de 2030, que permitirá alcançar um patamar de 80% de incorporação de renováveis na produção de eletricidade na próxima década.

Os leilões de energia solar fotovoltaica têm-se revelado um sucesso nos últimos anos, sendo a tecnologia que mais cresceu em termos relativos. Com efeito, de uma potência instalada, em 2013, de 299 megawatts passou para uma potência instalada de 1648 megawatts, em dezembro de 2021, representando este último ano um acréscimo de 572 megawatts.

Em 2021, foi realizada a abertura de procedimento concorrencial, sob a forma de leilão eletrónico, para atribuição de reserva de capacidade de injeção em pontos de ligação à Rede Elétrica de Serviço Público (RESP) para eletricidade a partir da conversão de energia solar por centros electroprodutores fotovoltaicos flutuantes a instalar em albufeiras.

A aposta na incorporação de fontes renováveis de energia, nomeadamente a biomassa, para a produção de biocombustíveis avançados, biometano, hidrogénio e outros gases renováveis, enquanto fontes de energia ambientalmente mais eficientes para produção de calor/frio ou para os transportes, promovendo uma substituição dos combustíveis fósseis mais intensa e reduzindo a dependência energética do País, traduziu-se, em 2020, na elaboração da Estratégia Nacional para o Hidrogénio, e, em 2021, no contínuo desenvolvimento da legislação e regulamentação, segurança e *standards* necessários à sua implementação.

Pretende-se alavancar o autoconsumo coletivo e as comunidades de energia, facilitando a participação ativa na transição energética de autarquias, empresas e de cidadãos, promovendo um programa com dimensão nacional de disseminação de informação e apoio técnico à constituição de comunidades de energia, incluindo instrumentos de apoio financeiro, com particular incidência em municípios do Interior e com maior prevalência de consumidores em situação de pobreza energética.

A estratégia EN-H2 prevê um investimento de 7 mil milhões de euros e pretende representar 5% no consumo final de energia em 2030. A estratégia pretende também garantir a redução da importação de gás natural entre 380 e 740 milhões de euros e criar 8500 a 12 mil novos empregos, diretos e indiretos.

O desenvolvimento e apoio aos projetos encontram-se enquadrados no Plano Nacional para a Promoção de Biorrefinarias, que, no curto prazo, será revisto tendo em conta os novos objetivos que constam do PNEC2030, com vista a testar tecnologias e processos a escalas pré-comerciais e comerciais, tendo-se definido a incorporação obrigatória de 0,5%, em 2021, de biocombustíveis avançados, nomeadamente dos produzidos a partir de resíduos e de outras matérias-primas consideradas ambientalmente mais sustentáveis.

Proseguiu-se com o princípio «reabilitar como regra», elevando os parâmetros de eficiência do edificado e reforçando a ótica da sustentabilidade assente na eficiência de recursos (eficiência hídrica, energética e de materiais), designadamente por via da utilização de soluções construtivas e de materiais com baixa incorporação de energia e elevada reciclabilidade, das soluções de isolamento térmico eficazes e da instalação de equipamentos de poupança e/ou produção eficiente de energia, associados a uma utilização crescente da domótica numa lógica de automação da gestão dos edifícios.

Eixo 3 — Transportes e mobilidade urbana

Medidas de atuação:

- Programa de apoio à redução do tarifário dos transportes públicos (PART);
- Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP);
- Continuação do investimento em autocarros «limpos»;
- Continuação da implementação da Estratégia de Descarbonização da Frota Automóvel do Estado;
- Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030 (ENMAC).

Com vista a atingir-se a meta de redução das emissões do setor em 40% até 2030, é fundamental a aposta num transporte público acessível e de qualidade, bem como na generalização dos veículos elétricos e na promoção da mobilidade partilhada e ativa, como o uso da bicicleta, bem como no investimento no reforço das redes de transporte público, tanto nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto quanto em cidades de média dimensão.

Foi dada continuidade ao Programa de Apoio à Redução Tarifária dos Transportes Públicos (PART), consolidando e introduzindo mudanças profundas na atração de passageiros para o transporte público, que permitiu apoiar as autoridades de transportes com uma verba anual do Orçamento do Estado de cerca de 138,6 milhões de euros, o que lhes permitiu operar um criterioso ajustamento tarifário e da oferta.

Complementarmente, foi dada continuidade ao Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP), que permitirá apoiar as autoridades de transportes intermunicipais com uma verba de 15 milhões de euros do Orçamento do Estado, via Fundo Ambiental, para o reforço e aumento da oferta de transportes públicos coletivos, privilegiando as zonas onde a penetração destes modos de transporte é mais reduzida e onde o potencial de ganhos de procura ao automóvel é superior, contribuindo assim para a promoção do transporte público coletivo, para a indução de padrões de mobilidade mais sustentáveis e para a descarbonização da mobilidade.

O desígnio de promoção da mobilidade elétrica continuou a ser fortemente sustentado, através da manutenção dos incentivos em vigor, nomeadamente o apoio à introdução no consumo de veículos com 0% de emissões, através do Fundo Ambiental, bem como da continuidade do reforço da rede pública de carregamento de veículos elétricos em todo o território nacional.

O Estado continuará o seu processo de liderança pelo exemplo, ao concretizar o Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública.

Com o objetivo de promover cidades mais verdes, deu-se continuidade à eletrificação dos sistemas de transportes, tanto do transporte coletivo quanto do transporte individual, lançando novos programas de apoio à renovação das frotas de autocarro a nível nacional, através da aquisição de autocarros limpos sem combustão, bem como assegurando continuidade à concretização do plano de renovação da frota da Transtejo.

No quadro da multimodalidade urbana e interurbana de curta distância, foi dada continuidade à Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030 (ENMAC), um compromisso para a próxima década e independente de ciclos políticos que assegurará a promoção do uso da bicicleta, a consequente adoção de hábitos de vida mais saudáveis e o investimento na construção de ciclovias.

Eixo 4 — Recursos geológicos e mineiros

Medidas de atuação:

- Lançar o concurso público para atribuição de direitos de pesquisa de depósitos de lítio;
- Programa de remediação ambiental das antigas áreas mineiras;
- Plano de Intervenção das Pedreiras em Situação Crítica (PIPSC).

O conhecimento, conservação e valorização dos recursos geológicos existentes, sejam depósitos minerais (minas), massas minerais (pedreiras), recursos geotérmicos e águas minerais naturais, minero-industriais e de nascente, estão enquadrados em estratégias concertadas de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental, de modo a otimizar a utilização destes numa ótica integrada de planeamento territorial, que privilegie a coexistência de atividades, o interesse das regiões e o cumprimento dos instrumentos de gestão territorial.

Enquadrada pela Lei de Bases dos Recursos Geológicos (Lei nº 54/2015, de 22 de junho) e demais regulamentos no que respeita aos depósitos minerais (revogando o Decreto-Lei nº 88/90, de 16 de março), foi concluída a avaliação ambiental estratégica relativa à prospeção de lítio em Portugal, como medida prévia ao lançamento do concurso público para atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de lítio e minerais associados para nove áreas do território nacional.

Foi dada continuidade ao programa de remediação ambiental das antigas áreas mineiras abandonadas e degradadas de inegável interesse público, aprovado em 2001 e renovado até 2022 pelas Resoluções do Conselho de Ministros nº 81/2015, de 21 de setembro, e nº 26/2017, de 1 de fevereiro, com o objetivo de debelar e resolver uma das principais origens de impactos no território, associada a antigos trabalhos mineiros que, durante largas décadas, se constituíram como fontes de contaminação ou de insegurança para as populações residentes na envolvente dessas áreas.

Prosseguindo com as medidas previstas de urgência inadiável e de manifesto e imperioso interesse público e nacional, de modo a assegurar a proteção de pessoas, bens e do ambiente, deu-se continuidade à implementação das medidas previstas no PIPSC nas explorações em incumprimento,

nomeadamente na implementação de sinalética, vedação e realização de estudos e projetos e na continuidade da sinalização na envolvente já executada.

Eixo 5 — Sustentabilidade ambiental

Medidas de atuação:

- Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC);
- Compras Públicas Circulares;
- Transposição antecipada da Diretiva Europeia sobre os plásticos de uso único;
- Agendas regionais para a Economia Circular;
- Estratégia Nacional para o Ruído Ambiente (ENRA);
- Estratégia para o setor de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais (PENSAARP2030);
- Planos de gestão de região hidrográfica (PGRH);
- Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030 (PNGR2030);
- Plano Estratégico de Resíduos Urbanos 2030 (PERSU2030).

Realce-se o papel do Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 190-A/2017, de 11 de dezembro. O PAEC tem como objetivo redefinir o conceito de fim de vida da economia linear, assente na produção e eliminação de resíduos, apostando nos conceitos de reutilização, reparação e renovação de materiais e energia.

A atualização do PAEC encontra-se em fase avançada, tendo em conta o «Novo Plano de Ação para a Economia Circular», aprovado em 2020 pela Comissão Europeia, que constitui um dos principais alicerces do Pacto Ecológico Europeu.

Sabendo da importância que as políticas da economia circular têm no curto a médio prazos, foi reforçado o apoio específico a esta área no âmbito do Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC). Assim, o PAEC organiza a transição de modelo económico em três níveis de ação: Macro (Nacional) — de cariz transversal, que consolida ações de várias áreas governativas para esta transição; Meso (Setorial) — para setores mais intensivos no uso de recursos e de cariz exportador; e Micro (Regional) — adaptadas às especificidades socioeconómicas de cada região. Neste enquadramento, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Agendas setoriais para a economia circular — turismo, têxtil e calçado, retalho e distribuição;
- Acordos circulares — acordos Governo-Grupos de Interesse para identificar e atuar sobre barreiras não financeiras, que limitam ou dificultam a expansão no mercado de produtos e/ou serviços que geram impactos ambientais e económicos positivos;
- Sessões de discussão com setores do calçado, construção e retalho;
- Construção — projeto de prevenção dos resíduos de construção e demolição;

- Agendas Regionais com as Comissões de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Continente, a que se seguiram as Regiões Autónomas da Madeira dos Açores.

Prosseguindo também os desígnios estabelecidos no PAEC, foi dado especial enfoque à temática do uso sustentável do plástico, assegurando a transposição antecipada da diretiva europeia sobre os plásticos de uso único e prosseguindo a implementação de importantes medidas, nomeadamente a restrição de determinados produtos de utilização única e a implementação de sistemas de incentivo e depósito de embalagens.

Foi dada continuidade à ação financeira em economia circular do Fundo Ambiental, dando seguimento às áreas anteriormente desenvolvidas e abrindo novas áreas de apoio em desafios específicos, como o plástico, concretizando o apoio a esta transição no *cluster* da construção, via *EEA Grants*.¹⁵⁵

As medidas previstas nos acordos circulares relativos à promoção do uso sustentável do plástico, bem como o apoio a sistemas de incentivo e de depósito para embalagens não reutilizáveis de bebidas, tiveram continuidade.

A Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas (ENCPE2020) aplica-se ao Estado (incorporar a dimensão do impacto ambiental nos modelos de gestão pública), designadamente aos organismos sob sua administração direta, indireta e ao setor empresarial do Estado. Aplica-se ainda, a título facultativo, à administração autónoma e a outras pessoas coletivas de direito público. Em simultâneo, será necessário apostar na eficiência material na indústria e na remanufatura para responder aos desafios de mitigação e assegurar a segurança material. Áreas como a construção, os plásticos e os biorresíduos merecerão particular destaque ao nível das medidas a desenvolver, com o objetivo de reduzir o uso de matérias virgens e de promover a utilização de materiais reciclados, dando nova vida a esses recursos.

O início da implementação da primeira Estratégia Nacional para o Ruído Ambiente (ENRA) visa a definição de «um modelo de integração da política de controlo de ruído nas políticas de desenvolvimento económico e social e nas demais políticas setoriais com incidência ambiental, no ordenamento do território e na saúde». Uma boa articulação entre esta estratégia, os planos de redução de ruído, de escala municipal ou intermunicipal e os instrumentos de gestão territorial é capital para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e da adequada compatibilidade de usos e atividades presentes em cada território.

O Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030 (PNGR2030) consiste num instrumento de planeamento macro da política de resíduos, que estabelece as orientações estratégicas de âmbito nacional. Tem como objetivo a prevenção da produção de resíduos, a fim de proteger, preservar e melhorar a qualidade do ambiente e proteger a saúde humana, assegurando que a gestão dos resíduos seja transformada numa gestão sustentável dos materiais, garantindo uma utilização eficiente dos

¹⁵⁵ «Através dos *EEA Grants*, a Islândia, o Liechtenstein e a Noruega estabeleceram como objetivo reduzir as disparidades sociais e económicas na Europa, reforçando as relações bilaterais com os Estados beneficiários. Portugal beneficiará de uma verba de 102,7 milhões de euros.»

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

recursos naturais, promovendo os princípios da economia circular, reforçando a utilização da energia renovável e aumentando a eficiência energética.

Encontra-se em curso a revisão do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais (PENSAARP), visto passarem agora oito anos da implementação do então PENSAAR2020.

No cumprimento da Diretiva Quadro da Água (DQA) e da Lei da Água, particularmente no disposto no artigo 29º, os Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) são elaborados por ciclos de planeamento, sendo revistos e atualizados de seis em seis anos.

O Despacho nº 11955/2018, 2ª série, de 12 de dezembro, determina que deve a APA assegurar a revisão dos PGRH referentes ao segundo ciclo de planeamento da DQA num prazo de 36 meses a contar da data da sua publicação. Neste sentido, os PGRH atualmente em vigor para o período 2016-2021, referentes ao segundo ciclo de planeamento, começaram a ser revistos três anos antes do início do período a que se refere o terceiro ciclo (2022-2027).

Neste domínio, continuou a sensibilização para promover o uso eficiente da água nos seus vários usos, de modo a reforçar junto de todos os atores a necessidade de enfrentar a escassez de água. Atendendo ao potencial de incremento de eficiência, será dada particular atenção ao setor da agricultura, em particular, na sequência do desenvolvimento do Plano Regional de Eficiência Hídrica para o Alentejo e do Plano Regional de Eficiência Hídrica para o Algarve, cujas bases foram desenvolvidas durante o ano de 2020.

A revisão da Taxa de Gestão de Resíduos foi concretizada por forma a que a mesma se torne um mecanismo económico-financeiro eficaz para que Portugal consiga responder aos novos desafios.

O Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU), aprovado em 1997, configurou um instrumento de planeamento de referência na área dos resíduos urbanos, que proporcionou a implementação de um conjunto de ações que se revelaram fundamentais na concretização da política de resíduos urbanos então preconizada. A evolução permanente, assim como a necessidade de atingir as ambiciosas metas de 2030, torna essencial a reformulação do PERSU por forma a orientar o setor. Durante o ano de 2020, o PERSU foi submetido a consulta pública, pretendendo-se contributos técnicos que constituam uma mais-valia na elaboração deste Plano e que permitam o cumprimento das metas de 2030.

Eixo 6 — Litoral

Medidas de atuação:

- Programa da Orla Costeira (POC);
- Programas especiais de albufeiras de águas públicas (PEAAP);
- Plano de Ação Litoral XXI.

No Litoral, saliente-se a prossecução de ações tendentes à diminuição da exposição ao risco, reforço da resiliência dos sistemas costeiros e reposição do ciclo sedimentar e restabelecimento natural do trânsito dos sedimentos, numa lógica sistémica, que abrange o Litoral e as bacias hidrográficas.

O reforço do sistema de gestão territorial passa também pelo desenvolvimento dos programas especiais de ordenamento do território, com destaque para a conclusão dos programas da orla costeira (POC) e dos programas especiais de albufeiras de águas públicas (PEAAP).

Em 2021, foi dada continuidade às ações tendentes à diminuição da exposição ao risco, ao reforço da resiliência dos sistemas costeiros e ao restabelecimento natural do trânsito dos sedimentos numa lógica sistémica, abrangendo o Litoral e as bacias hidrográficas, sendo fundamental a articulação com os PGRH, também em elaboração. Particular destaque será dado às práticas de adaptação, que passam pela adoção das estratégias de prevenção, proteção, acomodação e mesmo retirada, enquanto resposta mais adequada aos desafios que se colocam à gestão integrada da zona costeira.

O reforço do sistema de gestão territorial passou pelo desenvolvimento dos Programas da Orla Costeira, passando o Litoral a dispor, em toda a sua extensão, de um conjunto atualizado e harmonizado de instrumentos de planeamento e de gestão territorial, que especificam as diretrizes e normas de proteção costeira e de salvaguarda de pessoas e bens face aos riscos. Em simultâneo, foi dada continuidade à execução do Plano de Ação «Litoral XXI», que define o quadro estratégico e programático de atuação, agregando o conjunto das intervenções de manutenção da integridade da linha de costa e de valorização da zona costeira.

Eixo 7 — Conservação da Natureza, Florestas e Ordenamento do Território

Medidas de atuação:

- Plano Nacional de Política do Ordenamento do Território (PNPOT);
- Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e Biodiversidade;
- Programa de Transformação da Paisagem (PTP).

Em 2021, foi dada continuidade ao Plano Nacional da Política do Ordenamento do Território (PNPOT), renovando a agenda para o Ordenamento do Território. O PNPOT foi criado pela Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e de Urbanismo de 1998, com o objetivo de dotar o País de um instrumento competente para a definição de uma visão prospetiva, completa e integrada da organização e desenvolvimento do território e pela promoção da coordenação e articulação de políticas públicas numa base territorializada.

O modelo de desenvolvimento assente na valorização do território e dos seus valores naturais encontra-se estabelecido na Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (Resolução do Conselho de Ministros nº 55/2018, de 7 de maio). O desenvolvimento dos processos de contabilização económica dos serviços dos ecossistemas pretende introduzir e desenvolver neste setor um segmento de crescimento associado ao capital natural único do País. Todas as medidas e ações concretizam já os princípios e valores transversais presentes na Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e Biodiversidade.

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

Este quadro de referência foi aprofundado com a alteração e elaboração dos Programas Regionais de Ordenamento do Território (PROT), os quais, devidamente articulados com os programas e estratégias setoriais nacionais e regionais, e no quadro das orientações da primeira revisão do PNPOT, deverão estabelecer a estratégia regional de desenvolvimento territorial, integrando as opções estabelecidas a nível nacional e considerando as estratégias sub-regionais e municipais de desenvolvimento local.

Tendo por base este enquadramento, durante o ano de 2021, foram reforçadas as operações territoriais em curso e lançados novos projetos e programas, dirigidos a sistemas territoriais com prementes necessidades de estruturação, ordenamento e gestão. Incluem-se nestas ações os territórios florestais com elevada perigosidade de incêndio (incluindo os territórios percorridos por grandes incêndios rurais), decorrente das suas características físicas e sociodemográficas, e os territórios de elevado valor de capital natural, designadamente áreas protegidas e Rede Natura 2000.

Ainda no âmbito das áreas protegidas, foi dada continuidade aos projetos em curso, nomeadamente no Parque Nacional da Peneda Gerês (plano-piloto), nos Parques Naturais do Douro Internacional, de Montesinho e do Tejo Internacional, na Reserva Natural da Serra da Malcata e no Monumento Natural das Portas de Ródão (segunda geração de projetos) e nos Parques Naturais da Serra de São Mamede, da Serra de Aire e Candeeiros, da Arrábida, do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e da Ria Formosa, na Reserva Natural das Lagoas de Sancha e Santo André e nas Paisagens Protegidas da Serra do Açor e da Arriba Fóssil da Costa da Caparica (terceira geração de projetos). Será iniciada a quarta geração deste tipo de projetos nos Parques Naturais do Litoral Norte, do Alvão, da Serra da Estrela, de Sintra-Cascais e do Vale do Guadiana.

Em 2021, continuaram em curso os dois projetos-piloto de remuneração dos serviços de ecossistemas em áreas protegidas, um para o Tejo Internacional, outro para a Serra do Açor. Pretende-se ainda expandir esta iniciativa para mais áreas classificadas e territórios de floresta e para áreas de grande exposição e suscetibilidade à desertificação sujeitas a regimes territoriais especiais (áreas classificadas e reserva ecológica nacional). Com a classificação de 62 Zonas Especiais de Conservação em 2020, foi prosseguido o trabalho de elaboração e aprovação dos respetivos planos de gestão, bem como de cartografia de habitats.

Foi criado e aprovado o Programa de Transformação da Paisagem (PTP), enquanto programa estratégico para intervenção integrada em territórios com vulnerabilidades decorrentes da conflitualidade entre a perigosidade e a ocupação e uso do solo, com o objetivo de promover uma transformação da paisagem que garanta a resiliência, a sustentabilidade e a valorização do território.

Se 2020 foi o ano da definição do quadro regulamentar subjacente ao PTP, em 2021, a aposta foi na efetivação no terreno das quatro medidas programáticas do PTP, designadamente: «Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem» (PRGP); «Áreas Integradas de Gestão da Paisagem» (AIGP); Programa Integrado de Apoio às Aldeias localizadas em territórios de floresta — «Condomínio de Aldeia»; e o programa «Emparcelar para Ordenar».

De forma transversal ao território nacional, e em linha com a estratégia talhada pelo Programa de Transformação da Paisagem, o Governo prosseguiu com a Reforma da Floresta, com medidas e

alterações legislativas que garantam maior operacionalidade, competitividade e eficiência ao setor e operadores, organizações e entidades públicas e privadas. A este nível, foi dada prioridade ao desenvolvimento de um quadro integrado de medidas jurídicas, fiscais e financeiras, que mobilizem o investimento e a gestão e valorização dos espaços florestais, complementando com a nova modalidade de auxílios multifundos, introduzida em 2020, que consagra na mesma operação apoios ao investimento, via PDR2020, e apoios à manutenção e gestão, via Fundo Ambiental, durante 20 anos.

O Fundo Ambiental

O Fundo Ambiental assume o papel de braço financeiro do Ministério do Ambiente e da Ação Climática na prossecução dos seus objetivos, dando continuidade às políticas seguidas e projetos promovidos pelo Fundo Ambiental, reforçando a capacidade de intervenção do Ministério.

O Fundo Ambiental consolidou a sua função enquanto instrumento de financiamento da política do ambiente, promovendo o apoio a projetos nas áreas da mitigação, incluindo projetos de promoção da mobilidade elétrica, descarbonização das cidades e indústria, adaptação e cooperação em matéria de alterações climáticas, recursos hídricos, economia circular e resíduos, danos ambientais, conservação da natureza e biodiversidade e educação ambiental, conforme previsto no Programa do Governo.

Neste contexto, o Fundo Ambiental é objeto de destaque no Orçamento do Estado, pelo seu carácter transversal na atuação do Ministério.

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

Quadro 194 — PO17 — Ambiente e Ação Climática: apoios concedidos pelo Fundo Ambiental — 2020

Políticas ambientais	Objetivo	Instrumento Legal
Mitigação das Alterações Climáticas		
3ª Fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública - Parte 3	A finalidade do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública é Promover a descarbonização e a melhoria do desempenho ambiental do Parque de Veículos do Estado, enquadrando-se no Programa para a Mobilidade Sustentável na Administração Pública 2015-2020 – ECO.mob.	Aviso n.º 11192/2021
Incentivo pela Introdução no Consumo de Veículos de Baixas Emissões (VBE2021)	Dar continuidade à implementação de medidas de aceleração da apropriação de energias de tração alternativas e ambientalmente mais favoráveis, como a tração 100 % elétrica, dado o seu claro contributo para a melhoria da qualidade do ar, redução de ruído e descarbonização, dando execução ao previsto na Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2021-2030.	Despacho n.º 8363/2021, que altera o Despacho n.º 2535/2021
Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP)	O objetivo do programa é promover o reforço dos atuais serviços de transporte público e a implementação de novos serviços de transporte público, regular e flexível, que resultem em ganhos em termos da acessibilidade dos territórios e das suas populações aos principais serviços e polos de emprego, e que promovam a transferência dos atuais utilizadores do transporte individual para o transporte coletivo de passageiros, contribuindo assim para a indução de padrões de mobilidade mais sustentáveis e descarbonização da mobilidade.	Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro. Despacho n.º 3387-A/2021
Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART)	O PART tem por objetivo combater as externalidades negativas associadas à mobilidade, nomeadamente o congestionamento, a emissão de gases de efeito de estufa, a poluição atmosférica, o ruído, o consumo de energia e a exclusão social.	Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro. Despacho n.º 3515-A/2021
Apoio extraordinário e excecional no setor dos transportes públicos de passageiros	O objetivo é o de assegurar um mecanismo que minimize o efeito do aumento conjuntural dos preços de combustível e que não passe pelo aumento dos preços dos títulos de transporte aos utilizadores, fator que seria não só demovedor da sua utilização mas também um encargo adicional para as famílias, com impacte diferenciado junto das mais vulneráveis, importando salvaguardar esta situação, prosseguindo os princípios de uma transição justa.	Resolução do Conselho de Ministros n.º 153/2021, de 12 de novembro de 2021
Mecanismo de compensação para uma transição justa	Este mecanismo visa contribuir para minimizar os impactes socioeconómicos decorrentes da transição climática, em particular junto dos trabalhadores e suas famílias, assegurando uma transição justa.	Despacho n.º 12081-A/2021
Resíduos e Economia Circular		
2.ª Fase do Programa de apoio à elaboração de estudos de sistemas de recolha de Biorresíduos	O objetivo do presente Programa, é disponibilizar aos municípios financiamento para a elaboração de um diagnóstico que conduza à definição de um Plano de Ação e de Investimento para a operacionalização da recolha seletiva de biorresíduos conducente à sua valorização.	Despacho n.º 7262/2020
Economia Circular em Freguesias (JUNTA+)	Implementar soluções locais de economia circular, demonstrando os benefícios económicos, sociais e ambientais associados.	Aviso n.º 7182/2021
Biobairros - da terra à terra	O objetivo contempla desviar de aterro os biorresíduos dos municípios que apresentam níveis de recolha indiferenciada elevados, através da separação e reciclagem na origem. Para isso, pretende assegurar que os biorresíduos são separados e reciclados na origem, de modo a obter benefícios ambientais da sua valorização, evitando em paralelo os custos e impactos decorrentes da necessidade de eliminação deste tipo de resíduos.	Aviso n.º 8247/2021
Sistemas de Reutilização de Embalagens nos Regimes de Pronto a Comer e Levar ou com Entrega	O objetivo é reduzir a utilização de embalagens de utilização única na restauração e distribuição de refeições, potencialmente geradoras de um volume significativo de resíduos, promovendo o uso de alternativas reutilizáveis que assegurem o cumprimento de critérios de higiene alimentar e segurança dos consumidores, sensibilizando os consumidores para os impactos negativos da utilização massiva de embalagens de utilização única.	Aviso n.º 19975/2021
Sensibilização Ambiental		
Apoiar uma nova cultura ambiental, no âmbito da ENEA 2020 – Proteger a vida terrestre	Tem como objetivo estabelecer compromissos colaborativos para a promoção de uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável e para a construção de uma sociedade de baixo carbono, racional e eficiente na utilização dos seus recursos, traduzido em modelos de conduta sustentáveis em todas as dimensões da atividade humana.	Aviso n.º 6106/2021
Apoiar uma nova cultura ambiental, no âmbito da ENEA 2020 – Produção e Consumo Sustentáveis	São objetivos deste aviso, entre outros, realizar projetos de Educação Ambiental dirigidos aos cidadãos, para a adoção de práticas mais sustentáveis e seguras na redução da produção de resíduos, na reparação e reutilização de produtos e materiais; O desenvolvimento de iniciativas de Educação Ambiental dirigidas aos cidadãos, empresas e atividades produtivas, que promovam a reciclagem e o aproveitamento de produtos e matérias; e, Apoiar uma nova cultura ambiental, no âmbito da Estratégia Nacional de Educação Ambiental Produção e Consumo Sustentáveis.	Aviso 6700/2021
Apoiar no âmbito da ENEA 2020 – Saúde de qualidade, água e cidades e comunidades sustentáveis	É objetivo deste aviso, entre outros, dinamizar projetos de Educação Ambiental dirigidos aos cidadãos para sensibilização relativamente ao impacto da qualidade do ar, do ruído ambiente e da qualidade da água na saúde e na sustentabilidade e qualidade de vida nas cidades e comunidades.	Aviso n.º 6528/2021

Fonte: Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e da Ação Climática.

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

Quadro 195 — PO17 — Ambiente e Ação Climática: Programa Ambiente, alterações climáticas e economia de baixo carbono *EEA Grants*

Políticas ambientais	Objetivo	Instrumento Legal
Conservação da Natureza e Biodiversidade		
Atribuição de apoio aos Centros de Recuperação da Fauna	O objetivo deste aviso consiste em apoiar os centros de recuperação para a fauna selvagem, estruturas que permitem a receção de espécimes selvagens da fauna indígena - nomeadamente dos abrangidos pelas diretivas e convenções internacionais de conservação da natureza e da biodiversidade - o seu tratamento, recuperação ou reprodução e posterior devolução, sempre que possível, ao meio natural.	Aviso n.º 4943/2021
Atribuição de apoio para Requalificação dos Centros de Recuperação da Fauna	O objetivo deste aviso é apoiar os polos de receção e os centros de recuperação para a fauna selvagem, estruturas que permitem a receção de espécimes selvagens da fauna indígena.	Aviso n.º 5545/2021
Projetos de prevenção e controlo de espécies exóticas invasoras aquáticas e ripícolas	É objetivo do presente Aviso apoiar projetos que visem o controlo, a contenção ou a erradicação de espécies exóticas invasoras aquáticas (fauna e flora) e ripícolas (flora), à escala da bacia, sub-bacia hidrográfica ou massa de água.	Aviso n.º 9678/2021
Intervenções para o controlo da erva-das-pampas (<i>Cortaderia selloana</i>) em Portugal continental	É objetivo geral do presente Aviso apoiar projetos que visem intervenções para o controlo da erva-das-pampas (<i>Cortaderia selloana</i>) em Portugal continental, particularmente em locais com alto valor ecológico (áreas classificadas), para prevenir novas colonizações e controlar as já estabelecidas.	Aviso n.º 10096/2021
Condomínio de Aldeia – Programa de apoio às aldeias localizadas em territórios de floresta	É objetivo do presente Aviso apoiar projetos de “Condomínio de Aldeia”, na envolvente às áreas edificadas, em que se preconiza a reconversão de territórios classificados como matos ou floresta (territórios florestais) noutros usos e geridos estrategicamente.	Aviso n.º 10673/2021
Medida de Auxílio a Custos Indiretos do CELE		
Medida de Auxílio a Custos Indiretos do CELE	A presente portaria estabelece uma medida de auxílio a favor das instalações abrangidas pelo regime de Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE), considerados expostos a um risco significativo de fuga de carbono devido aos custos relacionados com as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) repercutidos no preço da eletricidade, a fim de compensar os referidos custos, em conformidade com as regras em matéria de auxílios estatais.	Portaria n.º 231/2021 que altera a Portaria n.º 203/2021

Fonte: Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e da Ação Climática (Divisão de Estratégia, Planeamento e Estatística).

O «Programa Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono» — «Programa Ambiente» é gerido pela Secretaria-Geral do Ambiente. Atualmente, tem uma dotação total de 29,4 milhões de euros, dos quais 85% têm por fonte de financiamento *EEA Grants* (25 milhões de euros) e 15% receitas gerais do Estado (4,4 milhões de euros). A 10 de setembro de 2021, foi aprovado um aumento da dotação total do Programa em 1,2 milhões de euros, dos quais 1 milhão de euros de reforço da dotação dos *EEA Grants* e o restante das receitas gerais do Estado e de poupanças do próprio Programa.

O Programa Ambiente foi criado na sequência da assinatura do Memorando de Entendimento entre Portugal, Noruega, Islândia e Liechtenstein, tendo em vista a aplicação em Portugal do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (MFEED — *EEA Grants*) 2014-2021 nas áreas programáticas Ambiente e Ecossistemas (PA11) e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas (PA13). O contrato-programa entre a Unidade Nacional de Gestão e a Secretaria-Geral do Ambiente foi assinado em 2019.

Os objetivos estratégicos do «Programa Ambiente» visam claramente apoio a projetos de inovação aplicada, estruturantes e que permitam: (i) promover o bom estado ambiental dos ecossistemas; (ii) reduzir os efeitos adversos da poluição e de outras atividades humanas; (iii) aumentar a resiliência face às alterações climáticas através de medidas de mitigação e adaptação com vista a uma economia de

baixo carbono; (iv) reduzir as disparidades económicas e sociais face à média da UE27; e (v) fortalecer relações de cooperação com os países doadores.

O «Programa Ambiente» pretende atingir os seguintes resultados e objetivos operacionais:

- Incremento da aplicação dos princípios da economia circular em setores alvo. Objetivo: promover a aplicação dos princípios da economia circular, através da redução do uso dos materiais e da produção de resíduos, em particular através de um sistema de retorno das embalagens de bebidas de plástico e de alumínio e da aplicação de medidas de eficiência e de inovação na cadeia de valor do setor da construção;
- Fomento de modelos de desenvolvimento sustentável nas Reservas da Biosfera. Objetivo: apoiar a gestão e a sustentabilidade dos territórios classificados como Reservas da Biosfera, capacitando (ou criando ferramentas) para o desenvolvimento da sua economia e promovendo o envolvimento da população local e a atração de visitantes;
- Melhoria da resiliência e da capacidade de resposta às alterações climáticas em áreas selecionadas. Objetivo: aumentar a resiliência às alterações climáticas, através de medidas concretas de adaptação às alterações climáticas, a nível local, e soluções tecnológicas de baixo carbono e de mitigação às alterações climáticas em cidades.

Desvio nos resultados

Como já foi referido, os resultados do Programa refletem o quadro orçamental que presidiu à elaboração e execução do mesmo. Existiram algumas dificuldades, em especial no período de pandemia de COVID-19, que prejudicaram a execução orçamental de projetos de investimento e, em alguns casos acarretaram o diferimento dos respetivos calendários de execução para 2022. Relativamente à APA e a projetos associados ao financiamento *EEA GRANTS*, em particular, dado que gerem projetos plurianuais, uma parte da sua execução foi transferida para 2022.

IV.17. Infraestruturas e Habitação (PO18)

O Programa Orçamental Infraestruturas e Habitação é composto pela tutela das Infraestruturas e Habitação, sendo a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM) a respetiva entidade coordenadora.

Em 2021, o âmbito de intervenção deste Programa traduziu-se na continuação do esforço de dinamização e implementação de políticas de promoção e reforço da competitividade da economia portuguesa e do desenvolvimento sustentável, apostas estratégicas da política de desenvolvimento nacional e pilares da convergência europeia, que consubstanciam as opções políticas tomadas ao longo dos últimos anos.

No domínio das infraestruturas, manteve-se a prioridade na requalificação, modernização e expansão da Rede Ferroviária Nacional previstas no «Plano Ferrovia 2020», com o objetivo de promover o reforço da coesão territorial através de uma melhor conectividade interna e internacional,

possibilitando melhorar a competitividade da economia e a mobilidade das populações, assim como a indução do investimento e a criação de emprego. Pretendeu-se reforçar o papel da ferrovia no transporte de passageiros e mercadorias e a articulação dos diferentes modos de transporte, numa lógica de complementaridade, capitalizando impactos positivos na sociedade, na economia e no ambiente.

De forma complementar, prosseguiu o investimento na rodovia, com especial foco nos projetos integrados no Plano de Recuperação e Resiliência e na Resolução do Conselho de Ministros nº 46-A/2021, de 3 de maio, para além da continuada conservação e requalificação da rede rodoviária nacional, visando reforçar a robustez social, económica e territorial, ao assegurar um território mais competitivo e mais coeso através de um grande esforço de investimento nas acessibilidades a Áreas de Acolhimento Empresarial e no reforço das ligações transfronteiriças indispensáveis à afirmação da centralidade do nosso Interior no conjunto do mercado ibérico, bem como na conclusão de ligações em falta. A maioria destes investimentos contribui para melhorar a acessibilidade aos principais corredores e, assim, aos portos e ferrovia, reduzindo também os custos de contexto para a atividade empresarial.

Continua em curso a implementação do Sistema de Mobilidade do Mondego, que tem por objetivo a criação de uma ligação de transporte público entre Coimbra e os concelhos limítrofes (Miranda do Corvo e Lousã).

No que respeita aos serviços ferroviários de passageiros, é de assinalar a entrada em vigor, em 2020, do contrato de obrigações de serviço público celebrado entre o Estado e a Comboios de Portugal, E.P.E. (CP, E.P.E.), que constitui o instrumento que regula de forma transparente a forma como estes serviços são financiados.

Em 2021, deu-se continuidade à recuperação de material circulante que se encontrava fora de serviço, passando-se à fase de modernização, nomeadamente das 50 carruagens recentemente adquiridas e de outras que se encontram ao serviço na CP, E.P.E., o que permitirá uma melhoria da qualidade do serviço.

No que respeita a material circulante, destaca-se a aquisição das 22 automotoras elétricas e bimodo para o serviço regional, cujo contrato entrou em execução, e o lançamento do concurso para a aquisição de 117 automotoras elétricas para os serviços urbanos e regionais.

A política de habitação surge, durante a última legislatura, com a aprovação da Nova Geração de Políticas de Habitação, centrada não apenas nas situações de maior carência, mas também na garantia do acesso à habitação para todos, na promoção de um maior dinamismo e equilíbrio do mercado de arrendamento e na introdução de estímulos efetivos à reabilitação do edificado e das zonas urbanas.

No que concerne à dimensão «objetivos», foram definidos pelo XXII Governo Constitucional seis objetivos de política e seis indicadores de aferição.

A SGPCM, na qualidade de entidade coordenadora do Programa, em articulação com as entidades responsáveis pela execução da política ou pela recolha desses dados, promoveu um exercício de alinhamento das prioridades políticas expressas pelas tutelas com a respetiva declinação nos

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

instrumentos de gestão (QUAR — Quadro de Avaliação e Responsabilização e Plano de Atividades) das entidades envolvidas, tendo concomitantemente assegurado com a entidade do setor público empresarial, a Infraestruturas de Portugal, SA (IP, S.A). A metodologia adotada favoreceu o alinhamento da dimensão de recursos com a de resultados, permitindo assim dar cumprimento à avaliação do Programa e à reorientação dos orçamentos, conforme resulta da letra e espírito da Lei de Enquadramento Orçamental. Em termos globais, o Programa registou uma média de execução dos objetivos de 139,8%, o que sugere um nível de desempenho superior ao planeado.

Recursos utilizados

Quadro 196 — PO18 — Infraestruturas e Habitação: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2021		Execução de 2021	
	Total não consolidado	Total Consolidado	Total não consolidado	Total Consolidado
Despesa Corrente	1 634,6	1 381,2	1 257,7	1 057,1
Despesas com Pessoal	416,8	416,8	371,0	371,0
Aquisição de Bens e Serviços	634,6	634,6	457,2	457,2
Juros e outros encargos	117,4	117,4	114,4	114,4
das quais: intra-instituições do PO				
Transferências Correntes	367,7	114,3	278,3	77,8
das quais: intra-instituições do PO	253,4		200,6	
Subsídios	1,1	1,1	1,1	1,1
das quais: intra-instituições do PO				
Outras Despesas Correntes	96,9	96,9	35,7	35,7
Despesa de Capital	5 780,2	5 041,0	4 544,8	3 910,9
Aquisição de Bens de Capital	2 416,2	2 416,2	1 840,6	1 840,6
Transferências de Capital	902,1	163,0	661,7	27,8
das quais: intra-instituições do PO	739,1		633,9	
Ativos Financeiros	1 266,8	1 266,8	1 247,0	1 247,0
das quais: intra-instituições do PO				
Passivos Financeiros	1 195,0	1 195,0	795,5	795,5
das quais: intra-instituições do PO				
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL	7 414,7	6 422,2	5 802,4	4 968,0
DESPESA EFETIVA	4 952,9	3 960,4	3 760,0	2 925,5
Operações intra-instituições do PO (AC)		992,5		834,4

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Recursos financeiros

O quadro anterior, relativo à despesa por classificação económica do Programa, evidencia a composição da despesa em 2021.

No que concerne à despesa efetiva consolidada, a taxa de execução orçamental face ao orçamento corrigido foi de 73,9%, a que correspondem 2925,5 milhões de euros, valor que ascende a 4968

milhões de euros caso se considere a despesa total consolidada (1247 milhões de euros referentes a ativos financeiros e 795,5 milhões de euros referentes a passivos financeiros).

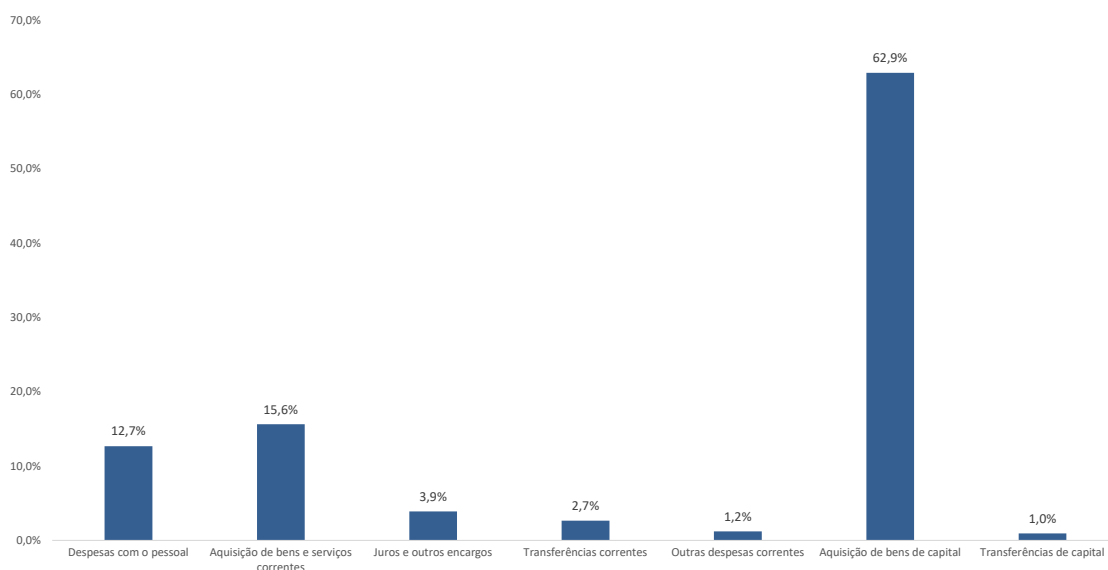
Os valores referentes à despesa efetiva consolidada são sobretudo justificados pela IP, S.A., (79,4%) e pela CP, E.P.E. (11,6%), que, no conjunto, consomem aproximadamente 91% da execução do Programa.

Destaca-se a despesa associada à manutenção das infraestruturas ferroviárias e rodoviárias, a cargo da IP, S.A., bem como a execução de projetos de construção e modernização no âmbito do Plano de Investimentos em Infraestruturas Ferrovia 2020.

Com base no mesmo referencial (despesa efetiva consolidada), constata-se que a despesa é financiada em 68,5% por receitas próprias, 22,1% por receitas de impostos, 5,8% por transferências no âmbito das Administrações Públicas e o restante por fundos europeus.

Analisando o peso da despesa efetiva consolidada por tipologia, 36,1% reportam a despesas correntes e 63,9% são referentes a despesas de capital.

Gráfico 23 — PO18 — Infraestruturas e Habitação: peso da despesa efetiva por agrupamento



Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Analisando o peso da despesa efetiva por agrupamento, verifica-se maior incidência em aquisição de bens de capital (62,9%) e em aquisição de bens e serviços (15,6%), embora em menor grau. As despesas com pessoal são responsáveis por 12,7% da execução do Programa.

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

Quadro 197 — PO18 — Infraestruturas e Habitação: despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2021	Execução de 2021	Estrutura de 2021 face à execução(%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	137,4	84,6	1,5
004 - SERV. GERAIS DA A.P. - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁCTER GERAL	1,3	0,9	0,0
030 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - HABITAÇÃO	257,2	71,2	1,2
036 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - CULTURA	1,5	0,6	0,0
052 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	440,0	406,4	7,0
053 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - INVESTIGAÇÃO	46,6	39,3	0,7
054 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	353,2	258,6	4,5
055 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES FERROVIÁRIOS	2 719,0	1 917,1	33,0
057 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS	4,5	4,5	0,1
058 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES	768,0	754,7	13,0
059 - COMÉRCIO E TURISMO - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	0,0	0,0	
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	17,9	12,6	0,2
079 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS	2 493,5	2 228,2	38,4
084 - SIMPLEX +	1,2	0,0	
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO	1,5	0,9	0,0
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	2,9	2,0	0,0
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	168,9	20,8	0,4
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	7 414,7	5 802,4	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	6 422,2	4 968,0	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	3 960,4	2 925,5	
Por Memória			
Ativos Financeiros	1 266,8	1 247,0	
Passivos Financeiros	1 195,0	795,5	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Na despesa por medidas do Programa, constata-se que a execução orçamental foi sobretudo, direcionada para Parcerias Público-Privadas (38,4%), seguindo-se os «Transportes e Comunicações — Transportes Ferroviários» (33%). Destaca-se ainda a medida de «Sistemas e Comunicações», com uma execução de 754,7 milhões de euros, que se reflete em 13% do total do Programa.

Recursos humanos

De acordo com os dados da DGAEP/DEEP — SIEP relativos ao quarto trimestre de 2021, o Programa Orçamental, em 31 de dezembro, contava com 1640 postos de trabalho, registando uma redução de 26 postos de trabalho face ao período homólogo. No entanto, considerando os fluxos acumulados em termos definitivos, durante o ano de 2021 verificaram-se 207 novas entradas e 233 saídas definitivas, das quais 60 por reforma/aposentação.

Por último, de acordo com os últimos dados disponíveis, a idade média estimada é de 52,2 anos, valor acima da média da Administração Central (47,7). Este facto é exacerbado ainda pelo baixo índice de juventude (11,1), dado que, por cada 100 trabalhadores somente 4,6 têm menos de 35 anos.¹⁵⁶

Resultados obtidos e análise de desvios

O Programa abrange a área de Infraestruturas e Habitação — com seis objetivos e seis indicadores.

¹⁵⁶ Boletim Estatístico do Emprego Público (BOEP), nº 21, junho 2021; dados referentes ao quarto trimestre de 2020.

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

O foco teve por base a implementação de políticas de infraestruturas, tendo sido priorizados os investimentos ao abrigo do Plano Ferrovia 2020, no sentido de alavancar o desenvolvimento e competitividade de forma generalizada, usufruindo a longo prazo de todas as vantagens associadas ao Plano em apreço. No que à rodovia diz respeito, foi dada continuidade à prossecução do plano de requalificação da rede rodoviária de proximidade, que, desde 2016, tem vindo a ser desenvolvido no sentido de reforçar quer a fluidez quer a segurança na circulação de veículos e peões, bem como as políticas de habitação e de reabilitação urbana.

Em termos globais, o Programa registou uma média de execução dos objetivos de 139,8%, o que sugere um nível de desempenho superior ao planeado.

Quadro 198 — PO18 — Infraestruturas e Habitação: resultados, objetivos e análise dos desvios

(milhões de euros)

Objetivo de Política	Indicador	Meta	Resultado	Taxa de Execução	Responsável pelo reporte
Potenciar o papel das infraestruturas e serviços de transportes no crescimento económico através do PETI3+	Taxa de execução financeira do investimento previsto no Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+) - 2014-2020 (%)	35,40	31,90	90%	IP
Otimizar o recurso a financiamento comunitário para satisfação do desenvolvimento das infraestruturas e serviços de transportes	Taxa de cobertura das necessidades de investimento PETI 3+ por financiamento comunitário (%)	48,60	52,90	109%	IP
Aumentar a fiscalização do setor para combater a concorrência desleal	Número de empresas inspeccionadas	450	827	183,78%	IMPIC
Fomentar a eficiência energética e sísmica, através da reabilitação dos edifícios	Número de edifícios contratados	356	360	101%	IFRRU
Apoiar as Famílias com necessidades habitacionais graves e/ou urgentes	Número de agregados familiares abrangidos por programas de apoio à habitação	18000	41643	231,35%	IHRU
Dinamizar o mercado de arrendamento promovendo a sua acessibilidade	Número de jovens a beneficiar do Incentivo no âmbito do Programa Porta 65 - Jovem	18000	22262	123,68%	IHRU

Nota: Valores da meta e resultado = valor acumulado.

Fontes: Infraestruturas de Portugal SA, Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC, IP), Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU), Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU).

No que respeita ao objetivo «Potenciar o papel das infraestruturas e serviços de transportes no crescimento económico através do PETI3+», onde se insere o Ferrovia 2020, verifica-se um desvio de 10 pp face à meta. Este desvio é essencialmente fundamentado por atrasos na execução das obras, face ao previsto nos respetivos planos de trabalhos.

Em sentido inverso, o objetivo atinente à otimização do recurso a financiamento comunitário para satisfação do desenvolvimento das infraestruturas e serviços de transportes verificou um resultado superior à meta previamente estabelecida.

Quanto ao objetivo «Aumentar a fiscalização do setor para combater a concorrência desleal», somente no quarto trimestre o Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC, IP) desencadeou mais ações inspetivas (440) do que em todo o ano de 2020 (290). No final do ano de 2021, tinham sido inspeccionadas 827 entidades, das quais 530 na área da construção e 297 na área do

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

imobiliário. Tendo em conta a meta anual, de inspecionar 450 empresas, o indicador apresenta uma taxa de realização de 183,8%.

Relativamente ao objetivo «Fomentar a eficiência energética e sísmica através da reabilitação dos edifícios», verifica-se uma superação do objetivo, com uma taxa de execução de 101%, tendo o indicador como base de referência o número de contratos celebrados (276), numa perspetiva conservadora, em que a cada contrato corresponde apenas um edifício.

O objetivo «Apoiar as Famílias com necessidades habitacionais graves e/ou urgentes» superou o objetivo, com uma taxa de execução de 231,4%. O Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) dará continuidade à cooperação que tem sido estabelecida com os municípios, no sentido de os apoiar, técnica e financeiramente, na operacionalização do programa e na promoção de soluções habitacionais ao abrigo do mesmo.

Por último, o objetivo «Dinamizar o mercado de arrendamento promovendo a sua acessibilidade», apresentou uma superação do objetivo, atingindo uma taxa de execução de 123,7%.

Indicadores de eficácia, eficiência e economia

Quadro 199 — PO18 — Infraestruturas e Habitação: indicadores de eficácia, eficiência e economia

(milhões de euros)

	2019	2020	2021
Eficácia			
Taxa de Execução dos Objetivos	97%	96,8%	139,8%
Variação da Taxa de Execução dos Objetivos	-4	-0,2	44,5
Eficiência			
Taxa de autofinanciamento (despesa não financiada por RG face ao total de despesa)	78%	73%	77%
Variação da taxa de Autofinanciamento face ao P. H.	1	-6	4
Economia			
Variação da despesa face ao P.H.	-14 M€	-112 M€	99 M€
Rácio taxa de execução dos objetivos/taxa de execução Orçamental	1,2%	1,2%	1,9%

Fonte: Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

Em complemento aos principais indicadores definidos para efeito de avaliação do Programa Orçamental, designadamente a taxa de execução orçamental, bem como a taxa de execução dos objetivos, a análise é enriquecida não apenas pela inclusão e análise de conjunto de indicadores de eficácia, eficiência e economia, mas também pela possibilidade de analisar o desempenho material e orçamental do Programa face aos valores verificados nos anos anteriores.

Neste sentido, e tendo por base os valores apresentados no quadro anterior, destaca-se uma variação positiva da taxa de execução dos objetivos de 44,5 pp face a 2020. Verifica-se também uma evolução positiva do rácio entre a taxa de execução dos objetivos sobre a taxa de execução orçamental, evidenciando assim um desempenho positivo, bem como um reforço dos mecanismos de planeamento e definição de metas em sede de preparação do Orçamento do Estado.

Ainda no que respeita à análise destes indicadores, cumpre destacar a evolução positiva do indicador «Variação da despesa face ao P.H.», no valor de 99 milhões de euros, justificado sobretudo pela IP, SA, com um aumento de 110,4 milhões de euros, resultante essencialmente de encargos com PPP, e pelo IHRU, com um aumento de 23,5 milhões de euros, devido sobretudo a um maior apoio às famílias no âmbito do programa 1º Direito.

IV.18. Agricultura (PO20)

O Programa corresponde ao orçamento da área da agricultura e desenvolvimento rural e, parcialmente, da área do mar (sendo complementado pelo Programa Orçamental 21 — Mar).

No âmbito do Programa Orçamental Agricultura (PO20), alguns serviços estão sob tutela partilhada do Ministro do Mar. Estão nesta situação o GPP, o IFAP, I.P. e as Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP).

O ano de 2021 continuou a ser marcado pela situação de pandemia de COVID-19 e pelas medidas de contenção dela decorrentes, com impacto no normal desempenho da atividade dos serviços e no comportamento dos vários agentes económicos do setor.

No orçamento consolidado do Programa destaca-se o peso financeiro determinante do Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (PDR2020), com uma execução de 576,1 milhões de euros de despesa pública (IFAP com 572,2 milhões de euros e EMPDRC com 3,9 milhões de euros), correspondendo a mais de metade da despesa do Programa Orçamental (54,2% da despesa total consolidada e 55,9% da despesa efetiva consolidada), a que acrescem 151,4 milhões de euros em operações extraorçamentais.

Destacam-se, em 2021, os pagamentos ocorridos nos projetos PDR (2014-2020), incluindo assistência técnica, tendo-se registado um acréscimo de 157,2 milhões de euros face ao período homólogo (64 milhões de euros de despesa orçamental e 93,2 milhões de euros de operações extraorçamentais), devendo-se fundamentalmente ao facto de o montante das candidaturas aprovadas e apresentadas para pagamento ter sido bastante superior ao apresentado no ano anterior.

No âmbito do PDR2020, principal instrumento de política do setor, prosseguiu-se a abertura de avisos para as diferentes áreas de intervenção, com destaque para o investimento nas explorações agrícolas e na transformação e comercialização de produtos agrícolas, em que se procedeu à abertura de oito avisos específicos direcionados ao apoio à resolução de problemas setoriais/regionais específicos, à instalação de jovens agricultores (prémio e investimento), designadamente em territórios vulneráveis ao perigo de incêndio, e ao investimento no setor florestal e nas áreas dinamizadas pelos Grupos de Ação Local no âmbito da implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL).

Deu-se continuidade ao desenvolvimento de medidas que privilegiam estratégias de política adotadas, como é o caso da aplicação do Estatuto da Agricultura Familiar, estabelecido pelo Decreto-Lei nº 64/2018, de 7 de agosto, nomeadamente através do estabelecimento de critérios de seleção e priorização na análise de projetos. No que diz respeito ao Estatuto do Jovem Empresário Rural, criado

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

através do Decreto-Lei nº 9/2019, de 18 de janeiro, foi também privilegiada a diferenciação positiva nos critérios de seleção de medidas de implementação das estratégias de desenvolvimento local.

No ano de 2021, com o objetivo de assegurar a continuidade dos apoios aos beneficiários do Programa no período transitório 2021-2022, nas condições do atual regime da Política Agrícola Comum (PAC), foram incluídas no Programa as duas novas dotações anuais deste regime transitório e integrados os recursos adicionais do *Next Generation EU*, os quais visam preparar o caminho para uma recuperação económica resiliente, sustentável e digital, em conformidade com os objetivos dos compromissos ambientais e climáticos da UE e com as novas ambições estabelecidas no Pacto Ecológico Europeu, constituindo-se como uma oportunidade única para o desenvolvimento da agricultura, modernização do setor e revitalização das zonas rurais mais afetadas pelos efeitos económicos disruptivos provocados pela pandemia de COVID-19.

Em termos globais — e não considerando as medidas de superfície —, foram decididas mais de 7600 candidaturas e aprovadas cerca de 5600, totalizando um apoio de cerca de 340 milhões de euros e alavancando um investimento total de cerca de 665 milhões de euros.

O PDR2020 e o Programa Nacional de Regadios, com grande peso no orçamento do Ministério da Agricultura, constituem os principais instrumentos que irão contribuir para promover o aumento da competitividade do setor agrícola e florestal e para o aumento do VAB no complexo agroflorestal, estimando-se um crescimento de 0,9% ao ano.

No quadro do regadio, prosseguiram várias obras de aproveitamento hidroagrícola com impacto regional, destacando-se o projeto do Alqueva, para aumento do perímetro de rega de 120 mil para 170 mil ha até 2023, e os regadios coletivos no âmbito do Programa Nacional de Regadios — PNRegadios. O alargamento da área beneficiada, a par da concretização de projetos de energias renováveis (de que é exemplo o projeto de produção de energia fotovoltaica para autoconsumo com vista à redução dos encargos energéticos), constituem atualmente alguns dos objetivos do Projeto, continuando a verificar-se um aumento nos valores globais na adesão ao regadio do Projeto Alqueva de 4926 ha (4,8%).

O orçamento do Programa incluiu a regularização, pelo IFAP, I.P., das responsabilidades decorrentes das correções financeiras aplicadas pela Comissão Europeia, tendo sido executada uma dotação de receitas de impostos no valor de 13,1 milhões de euros, montante ainda assim inferior ao executado em 2020 (22,1 milhões de euros).

A par destas grandes áreas de despesa, foram desenvolvidas outras medidas no âmbito dos setores agrícola, agroalimentar de desenvolvimento rural: gestão, pagamento e controlo de apoios da PAC e FEAMP, segurança alimentar, preservação e proteção da floresta, planeamento, representação externa, investigação.

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

Recursos utilizados

Quadro 200 — PO20 — Agricultura: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2021		Execução de 2021	
	Total não consolidado	Total Consolidado	Total não consolidado	Total Consolidado
Despesa Corrente	1 111,6	934,9	906,1	739,6
Despesas com Pessoal	158,8	158,8	145,0	145,0
Aquisição de Bens e Serviços	113,3	113,3	85,3	85,3
Juros e outros encargos	5,1	5,1	3,9	3,9
das quais: intra-instituições do PO				
Transferências Correntes	722,4	545,6	619,8	453,3
das quais: intra-instituições do PO	176,8		166,6	
Subsídios	45,2	45,2	33,1	33,1
das quais: intra-instituições do PO				
Outras Despesas Correntes	66,9	66,9	19,0	19,0
Despesa de Capital	409,5	366,4	366,1	323,2
Aquisição de Bens de Capital	84,3	84,3	48,5	48,5
Transferências de Capital	291,4	248,3	284,2	241,3
das quais: intra-instituições do PO	43,1		42,9	
Ativos Financeiros	0,3	0,3	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO				
Passivos Financeiros	33,1	33,1	33,1	33,1
das quais: intra-instituições do PO				
Outras Despesas de Capital	0,3	0,3	0,3	0,3
DESPESA TOTAL	1 521,1	1 301,2	1 272,3	1 062,8
DESPESA EFETIVA	1 487,7	1 267,8	1 239,1	1 029,7
Operações intra-instituições do PO (AC)		219,9		209,5

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Recursos financeiros

O valor do orçamento corrigido do Programa ascendeu a 1267,8 milhões de euros, tendo-se apurado uma execução de 1029,7 milhões de euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 81,2%.

A despesa total consolidada foi de 1062,8 milhões de euros, materializando uma taxa de execução de 81,7%.

As despesas correntes orçamentadas representaram 73,7% e as de capital 26,3% da despesa efetiva consolidada, enquanto, na execução, estes valores foram de 71,8% e 28,2%, respetivamente. As transferências correntes e de capital, constituídas sobretudo pelos pagamentos a beneficiários do PDR2020, representaram 67,5% do total da execução orçamental efetiva consolidada, as despesas com pessoal 14,1% e as aquisições de bens e serviços 8,3%.

Os ativos e passivos financeiros tiveram uma execução de 33,1 milhões de euros (taxa de execução de 99,2%).

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

Quadro 201 — PO20 — Agricultura: despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2021	Execução de 2021	Estrutura de 2021 face à execução(%)
040 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV, CAÇA, PESCA - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	93,9	83,0	6,5
041 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV, CAÇA, PESCA - INVESTIGAÇÃO	51,5	46,1	3,6
042 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV, CAÇA, PESCA - AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 279,5	1 056,8	83,1
045 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV, CAÇA, PESCA - PESCA	68,1	60,9	4,8
084 - SIMPLEX +	2,1	0,6	0,0
085 - FLORESTAS			
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO	0,6	0,3	0,0
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	25,1	24,4	1,9
101 - PLANO NACIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS	0,3	0,2	0,0
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	0,1	0,0	0,0
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	1 521,1	1 272,3	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	1 301,2	1 062,8	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	1 267,8	1 029,7	
Por Memória			
Ativos Financeiros	0,3	0,0	
Passivos Financeiros	33,1	33,1	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

O quadro anterior, cuja estrutura tem por base a despesa total não consolidada, coloca em evidência a Medida 042 relacionada com os subsectores da agricultura e pecuária, a que corresponde 83,1% da execução.

Resultados obtidos

As principais medidas desenvolvidas em 2021 visaram a prossecução dos objetivos de política setorial definidos no Programa do Governo (conforme Relatório do Orçamento do Estado para 2021).

O Programa, sob gestão do Ministério da Agricultura, visa contribuir para a implementação das políticas agrícola e agroalimentar, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável, da proteção, qualidade e segurança da produção agroalimentar, e assegurar o planeamento e coordenação, gestão e controlo da aplicação dos fundos nacionais e comunitários a favor da agricultura e do desenvolvimento rural, contribuindo ainda, nesse sentido, para a política florestal.

Na prossecução das políticas inseridas no Programa do Governo, manteve-se a relevância dada: à melhoria da competitividade das atividades económicas e dos territórios, salvaguardando a sustentabilidade da exploração dos recursos naturais, apostando numa agricultura moderna, competitiva e inserida nos mercados, garantindo a resiliência dos territórios com a presença de uma agricultura mais tradicional, assegurando a ocupação e vitalidade das zonas rurais em ligação com outras atividades; à dinamização e apoio da investigação científica e tecnológica nas áreas da agricultura, da produção agroalimentar e agroflorestal, do desenvolvimento rural e ainda da silvicultura, numa perspetiva de inovação e qualidade dos modos de produção e dos produtos, promovendo a transferência de conhecimento através de sistemas de aconselhamento agrícola e de grupos operacionais do PDR2020, dinamizando os centros de competências, reforçando a capacidade operacional dos laboratórios nacionais de referência para a segurança alimentar, saúde animal e sanidade agrícola e florestal e promovendo a formação e o aperfeiçoamento profissional dos agentes

económicos e sociais; à proteção, à qualidade e à segurança da produção agroalimentar; ao aperfeiçoamento das condições de suporte ao desenvolvimento económico, social e ambiental nas áreas da agricultura, da silvicultura, da produção agroalimentar e agroflorestal, do desenvolvimento rural; e à qualificação, valorização e desenvolvimento dos territórios rurais, designadamente através da melhoria das infraestruturas, onde, no contexto das alterações climáticas e da competitividade, o regadio cumpre um papel fundamental, a par de uma gestão eficiente do risco e resiliência dos territórios.

Manteve-se o apoio à agricultura biológica, à agricultura familiar e economia circular, que contribuíram significativamente para os objetivos relacionados com as áreas de produção, o emprego e consumo regionais, bem como para os objetivos relacionados com a preservação do ambiente e da biodiversidade e a salvaguarda da qualidade e da segurança da produção agroalimentar.

No âmbito da Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica e da execução do Plano de Ação para a produção e promoção de produtos agrícolas e géneros alimentícios biológicos (2017-2027), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 110/2017, deu-se encaminhamento à implementação das medidas nela previstas, sendo de destacar o significativo aumento da produção biológica quer em número de operadores quer em área sob este modo de produção.

Procedeu-se à atribuição de uma majoração nos subsídios concedidos pelas áreas governativas da agricultura e do mar, que correspondeu a 0,06 euros por litro de gasóleo colorido e marcado (GCM) sobre a taxa prevista na alínea c) do nº 3 do artigo 93º do Código dos Impostos Especiais de Consumo (CIEC), aprovado pelo Decreto-Lei nº 73/2010, de 21 de junho.

Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (PDR2020), Agenda da Inovação para a Agricultura 2030 e Programa Nacional de Regadios (PNRegadios)

De forma a contribuir para os objetivos da política do Ministério da Agricultura, valorizando igualmente a atividade agrícola e florestal e o espaço rural, o PDR2020 assume-se como instrumento de apoio às políticas em matéria agrícola, agroalimentar, às florestas e ao desenvolvimento rural, visando o crescimento sustentável do setor agroflorestal em todo o território nacional, garantindo que a execução do Programa corresponde aos seus objetivos estratégicos, dando resposta adequada aos desafios do setor, dos seus agentes e dos territórios rurais.

Este Programa concentra os apoios no setor e na produção de bens transacionáveis dirigidos a agentes diretamente envolvidos na criação de valor a partir de atividades agroflorestais, assente numa gestão eficiente dos recursos naturais.

Constituem objetivos estratégicos do PDR2020 o crescimento do valor acrescentado do setor agroflorestal e da rentabilidade económica da agricultura, a promoção de uma gestão eficiente e a proteção dos recursos e a criação de condições para a dinamização económica e social do espaço rural.

No ano de 2021, com o objetivo de assegurar a continuidade dos apoios aos beneficiários do Programa no período transitório de 2021-2022, nas condições do atual regime da PAC, foram incluídas no Programa as duas novas dotações anuais deste regime transitório e integrados os recursos adicionais do *Next Generation EU*, os quais visam preparar o caminho para uma recuperação

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

económica resiliente, sustentável e digital, em conformidade com os objetivos dos compromissos ambientais e climáticos da UE e com as novas ambições estabelecidas no Pacto Ecológico Europeu, constituindo-se como uma oportunidade única para o desenvolvimento da agricultura, modernização do setor e revitalização das zonas rurais mais afetadas pelos efeitos económicos disruptivos provocados pela pandemia de COVID-19.

As novas dotações financeiras permitiram dar continuidade, em 2021, e de forma regular, à dinâmica de abertura de novos avisos, num total de 240, envolvendo uma dotação de despesa pública de cerca de 540 milhões de euros, aprovando novos projetos de investimento nas diferentes áreas de intervenção do Programa e permitindo a assunção de novos compromissos agroambientais por um período de dois anos (2021 e 2022). As novas dotações permitiram e permitirão igualmente dar continuidade à aplicação da medida de manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas em 2021 e 2022.

Nas medidas de investimento do Programa, prosseguiu a abertura de avisos para as diferentes áreas de intervenção, com destaque para o investimento nas explorações agrícolas e na transformação e comercialização de produtos agrícolas, em que se procedeu à abertura de oito avisos direcionados ao apoio à resolução de problemas setoriais/regionais específicos, para a instalação de jovens agricultores (prémio e investimento), designadamente em territórios vulneráveis ao perigo de incêndio, e para o investimento no setor florestal e nas áreas dinamizadas pelos Grupos de Ação Local no âmbito da implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL).

No âmbito da medida de melhoria da eficiência dos regadios existentes, procedeu-se à abertura de um novo aviso para apoiar investimentos relacionados com a reabilitação e a modernização de regadios coletivos tradicionais, identificados e aprovados nos mapeamentos dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial das Comunidades Intermunicipais. Foram ainda abertos novos avisos, dirigidos para a execução de obras de segurança de barragens, de reabilitação e de modernização de aproveitamentos hidroagrícolas.

No âmbito do Plano Nacional de Regadios, prossegue a monitorização da execução dos projetos integrados neste plano, aprovados no PDR2020.

Durante o ano de 2021, e na continuidade da forte aposta efetuada em 2020 na promoção do investimento no âmbito do setor florestal, procedeu-se à abertura de seis novos avisos, com uma dotação de 110 milhões de euros, destinados a apoiar investimentos relativos à florestação de terras não agrícolas, à prevenção da floresta contra agentes abióticos, ao restabelecimento da floresta afetada por agentes abióticos ou por acontecimentos catastróficos. Com vista a apoiar investimentos na gestão de recursos cinegéticos, procedeu-se à abertura de um aviso destinado às zonas de caça turística, associativa, municipal ou nacional, de forma a promover a biodiversidade, resiliência, valor ambiental e social dos espaços florestais. Foram abertos avisos destinados a apoiar investimentos relativos à extração ou colheita, recolha, triagem, concentração e transporte de cortiça ou da pinha e da primeira transformação de cortiça ou da pinha e ao abate, recheira, concentração, triagem e transporte de material lenhoso, incluindo a biomassa florestal e extração, recolha, armazenamento e transporte de resina e à primeira transformação da madeira, da biomassa florestal e da resina.

No âmbito da implementação das EDL, foram abertos pelos Grupos de Ação Local (GAL) 207 avisos durante o ano de 2021, no âmbito da abordagem LEADER, com prevalência para a operação «Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas», com 84 avisos, que correspondem a 41% de todos os avisos abertos, seguido das operações «Pequenos investimentos nas explorações agrícolas» e «Diversificação de atividades na exploração agrícola», com 22% e 16%, respetivamente, do número de total de avisos abertos pelos GAL.

Esta dinâmica está muito relacionada com a abertura de avisos específicos, tendo em vista dotar as entidades do setor do vinho de capacidade de armazenagem, face aos problemas criados pela pandemia de COVID-19, que levou ao encerramento do canal HORECA e da restauração, criando assim uma dificuldade no escoamento do produto.

No domínio da valorização dos recursos endógenos, nomeadamente através do desenvolvimento de circuitos curtos e da economia de proximidade, foi concluído um projeto em parceria, apoiado pela Rede Rural Nacional (PDR2020), para o desenvolvimento de metodologias e produção de guias para facilitar o estabelecimento de circuitos curtos.

No âmbito da Alimentação Sustentável e Dieta Mediterrânica, a DGADR, em conjunto com as DRAP, no âmbito do projeto em parceria Territorial MED, mobilizou os agentes do território para a criação de Conselho Regionais que estabeleçam planos de ação que visem nomeadamente a identificação dos produtos e recursos caraterísticos de cada região e o desenvolvimento de atividades para potenciar e dinamizar a dieta mediterrânica e os territórios rurais.

Ainda neste âmbito, foi apresentado o Plano Nacional para a Alimentação Equilibrada e Sustentável (PNAES), com os eixos consumo, produção, dieta mediterrânica e educação e literacia alimentar. A missão deste Plano passa por estimular a produção nacional; promover a adoção de sistemas de produção e distribuição mais sustentáveis, com base nas cadeias curtas de abastecimento e nos sistemas alimentares locais; valorizar os produtos endógenos de qualidade; valorizar e salvaguardar a dieta mediterrânica enquanto sistema e padrão alimentar caraterístico do território nacional, criando e promovendo estímulos à sua adesão; e sensibilizar e aconselhar os consumidores e a população em geral para a adoção de uma alimentação nutricionalmente equilibrada e informada.

No que se refere à promoção do desenvolvimento rural e da coesão territorial, através do reforço do apoio à pequena agricultura, do estímulo à diversificação da base económica e à criação de emprego nas zonas rurais, à valorização dos produtos tradicionais e ao reforço de estratégias e parcerias locais, a Rede Rural Nacional (RRN) tem efetuado o acompanhamento dos 72 projetos apoiados pelo PDR2020, no âmbito da RRN, que envolvem 330 parceiros e que resultaram dos planos de trabalho dos Grupos de Trabalho Temáticos sobre a inovação e «Dinamização dos Territórios Rurais», nas áreas da agricultura biológica, dieta mediterrânica, jovens empresários, desertificação e despovoamento e inovação — centros de competências.

Na promoção de uma agricultura inovadora, sustentável e competitiva, inserida nos mercados nacionais e internacionais, promotora do desenvolvimento rural e da coesão territorial, o Programa Nacional de Regadios é outro instrumento de política de grande peso no orçamento do Ministério da Agricultura. É financiado através do PDR2020, do Banco Europeu de Investimento (BEI) e do Banco de

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB) e de contributos do Orçamento do Estado e — como previsto no Programa Nacional de Investimentos 2030 — tem um importante papel, contribuindo para o desenvolvimento do território rural, para o combate à desertificação do Interior e para o aumento da produção nacional, atingindo áreas de novo regadio (54 032 ha) e áreas de reabilitação e modernização de regadio existente (41 053 ha), ajudando a fixar populações, criando riqueza e melhorando as condições de vida no Interior.

Estes dois programas — PDR2020 e PNRegadios —, com grande peso no orçamento do Ministério da Agricultura, contribuirão para a promoção do aumento da competitividade do setor agrícola e florestal e o aumento do valor acrescentado bruto no complexo agroflorestal, estimando-se um crescimento de 0,9% ao ano.

Avançaram as empreitadas das seguintes infraestruturas: ligação ao sistema de adução de Morgavél; circuito hidráulico de Viana do Alentejo; adutor principal de Viana do Alentejo e respetivo bloco; circuito hidráulico e bloco de Évora; circuito hidráulico e bloco de Cuba-Odivelas — Odivelas; e estação elevatória de Pedrógão — margem direita (reforço da capacidade de adução).

Foram igualmente realizadas empreitadas de construção e fornecimento de equipamentos em curso e em fase de conclusão, designadamente: reforço de potência da estação elevatória dos Álamos; circuito hidráulico de Viana do Alentejo; adutor principal de Viana do Alentejo e respetivo bloco; reforço estrutural da laje da estação elevatória dos Álamos; segunda fase da estação elevatória de Pedrógão — margem direita; e comportas de regulação do troço final da ligação Loureiro-Alvito, tendo sido concluídas a central fotovoltaica flutuante de Cuba Este (projeto da Vidigueira) e a central fotovoltaica da Lage (projeto de São Bento).

Foram igualmente concluídos os projetos das áreas limítrofes: ligação à albufeira do Monte da Rocha e bloco de Messejana (prossegue o procedimento de avaliação de impacto ambiental); circuito hidráulico e blocos de Lucefécit-Capelins (submissão do estudo de impacto ambiental para procedimento de avaliação do impacto ambiental) e circuito hidráulico da Cabeça Gorda-Trindade e blocos (resposta da CCDR Alentejo à proposta de aditamento ao estudo de impacto ambiental enviado pela EDIA, onde solicita a apresentação de elementos complementares; prossegue o procedimento de avaliação do impacto ambiental).

Verificaram-se ainda autos de receção provisórios de algumas obras: circuito hidráulico e bloco de Cuba-Odivelas; circuito hidráulico e bloco de Évora; ligação ao sistema de adução de Morgavél; e remodelação da estação elevatória da Lage (intervenção de primeira fase).

Quanto à análise dos valores da adesão e consumos de água nos perímetros do EFMA, comparativamente com o período homólogo de 2020, registou-se um aumento nos valores globais na adesão de cerca de 4,8% (4926 ha), sendo a área inscrita no final do ano de 108 158 ha.

O volume total de água distribuída, em 2021, (perímetro de Alqueva, reforço das albufeiras e captações diretas) foi de 369,88 hm³. Comparando esse valor com o verificado em 2020 (394,91 hm³), denota-se uma diminuição de 25,03 hm³, ou seja, cerca de 6,3%.

Relativamente à promoção do regadio, cuja entidade executora é a DGADR, deu-se continuidade às operações em curso nos Aproveitamentos Hidroagrícolas de Óbidos e Amoreira, Sabariz Cabanelas, Cela, Vale do Liz — bloco das Salgadas, Vale do Liz — bloco do Boco, Burgães, Benaciate, Esteveinha e Abrilongo.

Foi igualmente levado a cabo o desenvolvimento de trabalhos em articulação com outros organismos, nomeadamente com a Autoridade de Gestão do PDR2020, na preparação de anúncios ao programa 3.4.2. — Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Tipologia Operações de Reabilitação e Modernização; com o GPP, na elaboração das fichas de programação das intervenções C.2. Investimento e Rejuvenescimento e D.3. Regadios Coletivos Sustentáveis, do Plano Estratégico da PAC (aspetos relacionados com o regadio); com a EDIA, na elaboração e revisão do estudo, promovido pelo Ministério da Agricultura, «Regadio 2030 — Levantamento do potencial de desenvolvimento do regadio de iniciativa pública no horizonte de uma década».

Foi dada continuidade ao acompanhamento das concessões de aproveitamentos hidroagrícolas sob tutela da DGADR, tanto a nível económico e financeiro quanto no respeitante à conservação/reabilitação e modernização das infraestruturas e à implementação do Despacho nº 17/2019, de 5 de setembro, do Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

Verificou-se o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Administrativa da Associação de Beneficiários do Plano de Rega do Sotavento do Algarve, que, presentemente, assegura o normal funcionamento do Aproveitamento Hidroagrícola do Sotavento Algarvio.

Segurança alimentar, sanidade animal e fitossanitária

No quadro geral da legislação alimentar europeia, compete ao Estado garantir a aplicação da legislação em matéria de géneros alimentícios e dos alimentos para animais, de saúde e bem-estar dos animais, bem como verificar a observância dos requisitos relevantes da mesma pelos produtores e operadores em todas as fases da produção, transformação e distribuição.

Compete à Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) a coordenação do Plano Nacional de Controlo Plurianual Integrado (PNCP), o qual envolve um total de 23 entidades e um total de 45 planos oficiais de controlo. Para além da coordenação do PNCP, a DGAV define, executa ou coordena 40 planos oficiais de controlo no domínio da saúde, identificação e bem-estar animal, dos alimentos para animais, dos géneros alimentícios de origem animal, dos medicamentos veterinários, da fitossanidade, dos produtos fitofarmacêuticos e dos géneros alimentícios de origem vegetal.

Os controlos efetuados destinam-se a salvaguardar o estatuto sanitário e fitossanitário do território nacional, essencial para a sustentabilidade da produção vegetal e animal, manutenção dos ambientes naturais e das florestas, e basilar para prevenir, eliminar ou reduzir para níveis aceitáveis os riscos para os seres humanos e animais, defender os interesses dos consumidores e permitir o mercado intracomunitário e a exportação de animais, vegetais e produtos derivados.

Investida na qualidade de autoridade sanitária veterinária nacional, a DGAV realiza o controlo higiossanitário oficial e a inspeção sanitária dos produtos de origem animal para salvaguarda da salubridade dos géneros alimentícios de origem animal, da sanidade animal e da genuinidade das

carnes, através das respetivas direções de serviços de alimentação e veterinária regionais, sendo também responsável pela certificação sanitária necessária para a exportação e controlo à importação.

Enquanto autoridade fitossanitária nacional, a DGAV coordenou os programas de prospeção de pragas e doenças das plantas, do controlo fitossanitário à importação, e a certificação fitossanitária para exportação de vegetais e produtos vegetais, controlo e certificação de sementes e de materiais de propagação de plantas, em estreita articulação com as Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP) e, nas áreas florestais, com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. Atuou assim na prevenção, na deteção precoce, na erradicação e no controlo de pragas e doenças que podem colocar em causa a sustentabilidade da agricultura e do ambiente natural nacional, garantindo os cumprimentos das normas europeias e internacionais que sustentam a circulação de vegetais e partes de vegetais, a produção, o controlo e a certificação de materiais de multiplicação de plantas. Neste domínio, definiu e coordenou 69 programas de prospeção, certificou 29,5 milhões de plantas, realizou e promoveu os estudos de cerca de duas centenas de novas variedades vegetais, envolvendo mais de 179 ensaios de campo, mantendo em coleções de referência mais de cerca de 11 900 variedades vegetais, executou 9 mil testes e ensaios de sementes e geriu o registo e coordenou a inspeção de cerca de 2200 operadores económicos.

Enquanto responsável pela homologação dos produtos fitofarmacêuticos e o seu uso sustentável, efetuou a gestão de 1623 produtos fitofarmacêuticos, 1485 estabelecimentos de venda de produtos fitofarmacêuticos, 2256 técnicos responsáveis e 19 centros de inspeção de pulverizadores, coordenou o Plano Nacional para o Uso Sustentável dos Produtos Fitofarmacêuticos (PANUSPF), o Plano de Controlo de Formulações (PCPF) e o Programa Nacional de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem Vegetal (PCRPOV), o Plano de Controlo Oficial dos Estabelecimentos que produzem Rebentos (PCER), o Plano de Controlo à Produção Primária, Higiene e Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos (PCPP-HUSPF) e o Plano de Controlo da Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos por Entidades e Empresas de Aplicação Terrestre (PCPF-EEAT).

A DGAV está também reconhecida como autoridade nacional para os medicamentos veterinários, assegurando a sua utilização responsável e prudente e estabelecendo o Sistema Nacional de Farmacovigilância Veterinária. Efetuou a gestão de 3 mil medicamentos veterinários, de cerca de 500 entidades responsáveis pelo fabrico, distribuição por grosso e venda a retalho de medicamentos veterinários, bem como de titulares de autorização de introdução no mercado e seus representantes nacionais e do Sistema de Alerta Rápido de Medicamentos Veterinários. Coordenou o Plano Nacional de Controlo de Utilização de Medicamentos em animais de produção (explorações pecuárias), os Planos de Controlo de Boas Práticas de Fabrico, Distribuição por Grosso e Venda a Retalho de Medicamentos Veterinários e ainda os Planos de Controlo dos Sistemas de Farmacovigilância Veterinária e de Qualidade dos Medicamentos Veterinários colocados no mercado nacional.

Na área da saúde, identificação e bem-estar animal, as atividades desenvolvidas envolveram um efetivo pecuário de 1 620 908 bovinos, em cerca de 38 mil explorações, 2 591 831 ovinos/caprinos em mais de 35 mil explorações, 2 283 760 suínos em mais de 4 mil explorações, 98 470 equídeos em cerca de 26 500 explorações.

Foram ainda assegurados o registo, a inspeção sanitária e o controlo oficial de 108 matadouros, 24 lotas, 437 salas de desmancha, cerca de 1200 estabelecimentos de fabrico de produtos à base de carne, mais de 400 estabelecimentos de processamento de leite e produtos lácteos, 529 estabelecimentos com atividades de processamento de produtos da pesca, 2192 estabelecimentos de géneros alimentícios de origem animal, 425 estabelecimentos que manipulam subprodutos de origem animal, mais de 6 mil operadores económicos do setor dos alimentos para animais, 429 agentes de inseminação artificial, 25 parques zoológicos, 2208 transportadores de animais, entre outros.

O Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais (FSSAM), instrumento financeiro no quadro da proteção da segurança alimentar e da saúde do consumidor e do cumprimento das normas europeias em matéria de qualidade alimentar, registou, em 2021, uma execução não consolidada de 13,9 milhões de euros, correspondendo a uma taxa de execução de 62,4% que foi superior à verificada em 2020.

O INIAV, I.P., no âmbito da sua missão, manteve, em 2021, o reforço da capacidade dos seus Laboratórios Nacionais de Referência de Saúde Animal, Sanidade Vegetal e Segurança Alimentar, bem como das estruturas de conservação e valorização dos recursos genéticos nacionais, assumindo estas atividades grande relevância para a valorização e competitividade dos setores agroalimentar e florestal nacionais, com consequente impacto nas exportações, de enorme relevância para a economia nacional.

Os objetivos prioritários para 2021 na área da I&D e dos serviços diferenciados foram a consolidação da adequação da capacidade de investigação e dos serviços prestados às necessidades das fileiras dos setores agropecuário e florestal. O rejuvenescimento gradual dos quadros de investigação assume grande importância neste domínio e promove o emprego científico de jovens altamente qualificados.

Em 2021, foi dada continuidade às plataformas colaborativas em que o INIAV participa, nomeadamente os 22 Centros de Competências e os seis Laboratórios Colaborativos, orientados para a criação de valor e para a criação de emprego, em particular em regiões de baixa densidade populacional. Estas parcerias visam contribuir para o intercâmbio de conhecimentos entre os investigadores e as comunidades rurais e empresas, contribuindo para o desenvolvimento regional, a competitividade e a fixação de recursos humanos qualificados nas áreas rurais.

Foi iniciada a preparação do novo ciclo da UE, explorando as novas oportunidades de financiamento da inovação ao nível do PRR, assim como das oportunidades nacionais, nas suas várias dimensões.

Os trabalhos com vista à implementação da Agenda para a Inovação na Agricultura 2030 e da sua Rede de Inovação, bem como das diversas iniciativas emblemáticas desta agenda do Ministério da Agricultura, assumiram grande centralidade em 2021 e serão um desafio central para os próximos anos.

Planeamento, gestão e controlo da política agrícola

A definição das políticas públicas apoia-se nos trabalhos desenvolvidos pelos seus organismos, em particular o Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP), enquanto organismo de coordenação, o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP), enquanto organismo

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

pagador e de controlo do Fundo Europeu de Garantia Agrícola (FEAGA) e do FEADER, a DGAV, enquanto Autoridade Nacional de Veterinária, a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), enquanto Autoridade Nacional de Regadio, e a Autoridade de Gestão do PDR2020 (AG PDR2020).

No contexto da modernização e simplificação administrativa e tecnológica, foi dado seguimento, em 2021, ao trabalho em curso que visa o aumento da interoperabilidade entre sistemas de informação através de projetos conjuntos de vários institutos da agricultura e de outras áreas da administração, como o Balcão Vinha, que envolve as áreas do ambiente e património cultural, em particular, no âmbito do Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (SIVV 3.0.):

- Foi dada continuidade à desmaterialização de processos de negócio, com integração dos mesmos em medidas SIMPLEX, a envolver o sistema SIVV 3.0. e os sistemas de informação do IVDP e IFAP;
- Destaca-se a interoperabilidade entre os sistemas de informação do IVV, IVDP e IFAP, ocorrida em duas fases: fase 1, com a interoperabilidade das entidades, Balcão Único, já concluída; e a fase 2, relativa à interoperabilidade das parcelas de vinha;
- Prosseguiu-se o desenvolvimento do Balcão Vinha, medida SIMPLEX que possibilita ao ICNF, DGPC e CCDR Norte a receção de notificações de intenções de plantação em locais com restrições no âmbito da proteção da natureza e do património, podendo estas entidades emitir diretamente o correspondente parecer;
- Foi melhorado o interface disponibilizado para submissão das candidaturas às novas autorizações de plantação de vinha e processo de análise das candidaturas.

O IVV, I.P., em 2021, prosseguiu a sua política de consolidação da informação para disponibilização ao setor vitivinícola, alinhada com as necessidades efetivas dos parceiros, e ao público em geral, mediante atualizações e divulgações de informação setoriais. Com efeito, disponibilizou informação relevante sob a forma de comunicados de imprensa, informações de mercado e notas informativas disponibilizadas no portal do IVV, para divulgação de alterações de exigências de países de destino das nossas exportações de vinho e informação referente ao cadastro, potencial vitícola, produção, existências, agentes económicos, previsão de colheita, entre outros.

Através dos apoios concedidos no âmbito do apoio à promoção de vinhos em mercados de países terceiros, no âmbito do Programa Nacional de Apoio ao Setor vitivinícola 2019-2023, o IVV, I.P. continuou a contribuir para a execução do financiamento europeu inerente a estas ações, a par do investimento privado dos agentes económicos do setor.

O IVV, I.P. continuou, em 2021, a centrar a sua atuação na mitigação dos efeitos negativos da pandemia de COVID-19 no setor vitivinícola nacional, adotando, entre outras, as seguintes medidas:

- Operacionalização e pagamentos de uma medida de crise comunitárias — destilação em caso de crise;

- Possibilidade de utilização dos montantes concedidos no âmbito da promoção de vinho em mercado interno nos anos de 2020 e 2021;

No ano de 2021, o IVV, I.P. trabalhou no sentido, por um lado, de manter o *status quo* das quatro medidas tradicionais do Programa de Apoio Nacional no Setor Vitivinícola (PNASV), cuja importância é reconhecida pelo setor vitivinícola nacional (1 — Reestruturação e reconversão das vinhas; 2 — promoção de vinhos nos países terceiros; 3 — Seguros de colheitas; e 4 — Destilação de subprodutos), e, por outro lado, de conceber uma nova intervenção setorial de reestruturação e conversão das vinhas em modo biológico, cumprindo deste modo a obrigação anual de destinar pelo menos 5% de financiamento do *plafond* anual do «Pacote vinho» para as medidas ambientalmente sustentáveis.

No âmbito das questões da sustentabilidade, e em estreita colaboração com o setor vitivinícola, deu-se início ao projeto para a criação de um normativo para a certificação de âmbito nacional da sustentabilidade no setor vitivinícola, designado Referencial Nacional de Sustentabilidade do Setor Vitivinícola (RNSV). Esta certificação traduzir-se-á na atribuição de um «Selo de Sustentabilidade».

Salienta-se igualmente o contributo do IVDP, I.P., em que os resultados obtidos se inserem nos três vetores orientadores do Plano de Atividades e do QUAR para 2021: incrementar medidas para a sustentabilidade (ambiental, económica, social e cultural) do território da Região Demarcada do Douro (RDD); reforçar as competências do IVDP, I.P. em prol da afirmação das denominações de origem Porto e Douro, para garantir a qualidade ao consumidor; e promover a melhoria contínua no desempenho da organização para otimização do serviço público.

Importa destacar que foi ultrapassado o anterior recorde de comercialização dos vinhos da RDD, que datava de 2019, tendo sido atingido um valor de vendas de aproximadamente 607 milhões de euros, o que se traduziu num crescimento assinalável de 17% face a 2020. Refira-se ainda que as exportações, tanto de vinho do Porto (+12,2%) quanto de vinho do Douro (+13,4%), registaram forte acréscimo, levando a que o valor total das exportações de vinhos da região tenha atingido cerca de 403 milhões de euros, numa contribuição importantíssima não só para o referido recorde no total das vendas da RDD, como também para o crescimento das exportações portuguesas de vinho (+8,1%).

No âmbito da qualidade dos serviços públicos, em geral, deu-se continuidade à implementação de medidas/processos de inovação e desmaterialização através da execução dos projetos SIMPLEX e SAMA, dinamizando a estratégia digital para os serviços públicos, privilegiando a prestação destes serviços por meios eletrónicos. Por outro lado, promoveu-se a inovação e a colaboração entre serviços públicos, desenvolvendo a articulação entre serviços com a criação de redes e sistemas de informação comuns. Neste âmbito, refira-se o desenvolvimento de um Portal Único de Atendimento entre as cinco DRAP (projeto SAMA) e a adoção do Sistema de Gestão Documental e de Processos de Negócio GFIDOC.

Mar

No âmbito do Programa Orçamental Agricultura estão inscritos os projetos do programa cofinanciado de apoio ao setor do Mar, tendo prosseguido, em 2021, a execução do Programa Operacional MAR2020, destinado a apoiar a execução da Política Comum das Pescas (PCP) e da Política

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

Marítima Integrada (PMI), cofinanciado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) e constituindo um instrumento fundamental para a concretização do objetivo do aumento do peso do mar na economia nacional.

Assumiram particular relevância, no ano de 2021, as atividades relacionadas com a fase final de implementação do atual Programa, tais como a necessidade de prosseguir os esforços para encerrar o atual ciclo de programação com pleno aproveitamento dos recursos disponíveis e de promover uma transição entre o MAR2020 e o novo ciclo de programação, de modo a que decorra de forma célere e que não perturbe as necessidades de investimento no setor, com todas as exigências que se colocam para acelerar a execução e, desta forma, atingir-se em pleno o uso das dotações em 2023.

Paralelamente, decorreram os trabalhos conducentes à negociação do novo programa FEAMPA, prevendo-se a sua aprovação e subsequente arranque no final do primeiro semestre de 2022.

Durante o ano de 2021, foram aprovadas 1254 candidaturas, envolvendo 49 milhões de euros de despesa pública.

A execução dos projetos relativos ao MAR2020, incluídos nos dois Programas Orçamentais (PO20 e PO21), foi de 42,4 milhões de euros de despesa pública, dos quais 40,6 milhões de euros relativos ao PO20 e 1,8 milhões de euros relativos ao PO21. A esta despesa acresceram 15,8 milhões de euros em operações extraorçamentais (agrupamento 12 da despesa).

Resultados globais

A execução das medidas de política na área governativa da agricultura é de grande relevância para os setores agroalimentares e florestais, sendo fundamental na alavancagem do investimento privado, indispensável ao crescimento sustentado. Os resultados económicos apresentados têm registado uma tendência de crescimento. Entre 2010 e 2021, o VAB em volume do complexo agroalimentar aumentou 1% em média anual. Em particular, no ano de 2021, o setor agroflorestal cresceu, em termos reais, 6,5%, sendo de 9,4% o aumento da agricultura. Outro sinal positivo é o crescimento das exportações do complexo agroalimentar, 5,6% em média anual entre 2010 e 2021, com um crescimento de 12% em 2021, depois do abrandamento do crescimento verificado em 2020.

As metas fixadas para o Programa — Agricultura foram ultrapassadas: «Aumento do VAB no complexo agroflorestal»; a «área sob compromisso agroambiental, associada a desempenho ambiental mensurável» foi de 1,5 milhões ha (meta: 1,1 milhões ha); e «manutenção do peso da população a viver em zonas rurais» em 31%.

IV.19. Mar (PO21)

O Programa integra os orçamentos dos organismos tutelados em exclusivo pelo Ministro do Mar e inclui medidas de política associadas à proteção, ao planeamento e ordenamento do espaço marítimo, bem como à exploração dos recursos do mar, à sua gestão e controlo, visando uma presença efetiva no mar e o desenvolvimento da economia sustentável.

O Programa, na definição e implementação das políticas públicas sobre os setores de sua responsabilidade, apoia-se nos trabalhos desenvolvidos pelos organismos e entidades sobre a sua tutela, em particular a Direção-Geral de Política do Mar (DGPM), a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), nas estruturas de missão (Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental — EMEPC, Estrutura de Missão para as Comemorações do V Centenário da Circum-Navegação — EMCFM), Gabinete de Investigação de Acidentes Marítimos, Autoridade para a Meteorologia Aeronáutica (GAMA) e Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), dispondo ainda de três entidades financiadoras, a Autoridade de Gestão do Programa Operacional MAR2020, o Fundo Azul e o Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca, através dos quais canaliza os recursos provenientes do Orçamento do Estado, de Fundos Europeus e de outras fontes para apoio ao desenvolvimento da economia azul.

Para a prossecução das suas políticas, e em particular na medida «Agricultura e Pescas», é apoiado, com tutela conjunta com o Ministério da Agricultura, por serviços regionais desconcentrados, pelas direções regionais de agricultura e pescas e pelo organismo pagador, o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, cujos orçamentos, estando inscritos no Programa Orçamental 20 — Agricultura, incluem em parte os meios financeiros necessários ao desenvolvimento das políticas descritas neste Programa.

Importa ainda referir que durante o ano de 2021 continuou a situação de pandemia provocada pela COVID-19, sendo que impôs a criação acelerada de instrumentos de política pública para mitigar os efeitos socioeconómicos causados pela pandemia junto dos operadores económicos, tendo igualmente impacto no normal desempenho das atividades dos serviços.

Uma das mais relevantes missões dos programas cofinanciados por fundos europeus, é a dinamização do investimento, público e privado, na qual igualmente se enquadra a sua vocação para atuarem em contraciclo, em fases de maior retração da economia, de recessão ou mesmo de estagflação, desde logo porque envolvem apoio público que permite estimular a retoma da economia para um novo ciclo de crescimento.

A estratégia do Governo para o mar integra as orientações internacionais para um desenvolvimento sustentável numa lógica integrada e inclusiva, baseada no conhecimento científico e na promoção da inovação, assim como a necessidade de conservação dos espaços marítimos, tendo em conta a utilização sustentável dos seus recursos vivos e não vivos e a preservação do ambiente marinho. Torna-se essencial a coordenação interministerial, dada a transversalidade dos assuntos do mar, sendo fundamental o claro envolvimento da sociedade civil.

Os assuntos do mar constituíram uma das prioridades do XXII Governo Constitucional, destacando-se as seguintes áreas de intervenção em 2021:

- No que se refere ao Fundo Azul¹⁵⁷, e à semelhança do ano transato, o ano de 2021 caracterizou-se pela continuação da situação da pandemia de COVID-19, fortemente marcada pela continuação das medidas restritivas. Estas medidas tiveram um forte impacto quer na atividade dos serviços do Fundo quer na normal execução das candidaturas, sendo de destacar o aumento significativo da taxa de execução para 68,8% (comparando com 34,2% em 2020 e 9% em 2019). Por outro lado, a agilização de pagamentos no âmbito do Despacho nº 5698/2020, de 22 de maio (no âmbito da pandemia de COVID-19), permitiu ao Fundo contribuir para aliviar o impacto da pandemia na tesouraria das empresas nacionais da Economia Azul;
- Destaca-se o contributo dado pela Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) na consolidação das atividades marítimas tradicionais, nomeadamente a pesca e náutica de recreio, através da realização de intervenções em portos de pesca ao longo do País, nas quais se incluem obras de proteção portuária e dragagens de manutenção destinadas a melhorar as condições de operacionalidade e segurança nos portos, bem como garantir as respetivas acessibilidades;
- No que se refere ao MAR2020¹⁵⁸, programa cofinanciado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), no quadro da Política Comum das Pescas (PCP) e da Política Marítima Integrada (PMI), e principal instrumento de financiamento de política do setor, no âmbito da respetiva Autoridade de Gestão, assumiram particular relevância as atividades relacionadas com a fase final de implementação do atual programa, com todas as exigências que se colocam para acelerar a execução e, desta forma, atingir-se o pleno uso das dotações em 2023. Paralelamente, decorreram os trabalhos conducentes à negociação do Acordo de Parceria e do novo programa FEAMPA sendo previsível que, no segundo semestre de 2022, ocorra a sua aprovação e subsequente arranque;

No âmbito deste programa, inscrito no PO20 — Agricultura, e tendo como entidade responsável o IFAP, I.P., a execução orçamental dos respetivos projetos foi, em 2021, de 40,6 milhões de euros. Considerando a totalidade dos projetos do MAR2020, incluídos nos dois Programas Orçamentais (PO20 e PO21), a execução foi de 42,4 milhões de euros de despesa pública, a que acrescem 15,8 milhões de euros em operações extraorçamentais, por parte do IFAP;

Durante o ano de 2021, no programa MAR2020 foram aprovadas 1254 candidaturas (inferiores às 1496 registadas em 2020), envolvendo 49 milhões de euros de despesa pública e 40,1 milhões de euros do FEAMP.

¹⁵⁷ Instrumento criado em 2016, visa o apoio ao desenvolvimento da economia do mar, a investigação científica e tecnológica, a proteção e monitorização do meio marinho e o incremento da segurança marítima. Este Fundo destina-se essencialmente ao apoio a novas atividades/*startups* com parcerias indústria/investigação ligadas à biotecnologia azul, energias renováveis oceânicas, robótica, entre outras. Está concebido para a criação de linhas de apoio dedicadas em articulação com outros fundos públicos e privados, facilitando assim a disponibilidade de financiamento com maior escala.

¹⁵⁸ A despesa com a gestão do MAR2020 encontra-se no PO21 e a despesa com projetos encontra-se refletida no PO20.

Destas 1254 novas operações, destacam-se os apoios que, tal como em 2020, continuaram a mitigar os efeitos socioeconómicos provocados pela pandemia de COVID-19, designadamente a medida de cessação temporária da atividade da pesca, com 299 candidaturas aprovadas, que envolvem 1,6 milhões de euros de apoio público, e a medida de ajuda ao armazenamento, na qual foi atribuído um apoio público de mais de 470 mil euros, ambas permitindo uma maior estabilidade dos preços de mercado sem pôr em causa a segurança da cadeia de abastecimento. De referir ainda a medida de compensação da perda de rendimentos das empresas aquícolas, registada no segundo semestre de 2020, através da qual foi atribuído um apoio público de mais de 876 mil euros a 33 empresas. Numa lógica de atuação em contraciclo tendente à retoma da economia, destacam-se os apoios atribuídos para intervenções em portos de pesca, que envolvem uma despesa pública aprovada de mais de 12,5 milhões de euros, e novos apoios, de mais de 15,7 milhões de euros, concedidos para investimentos produtivos das PME do setor da transformação dos produtos da pesca e da aquicultura.

A 31 de dezembro de 2021, a taxa de pagamento do programa é de 64,4% (pago aos beneficiários/programado para 2014-2020) e a taxa de execução (executado/programado) é de 61,5%. No total acumulado, o programa MAR2020 conta com 6381 projetos aprovados, que envolvem um investimento de 731,6 milhões de euros, impulsionado por um apoio público de 500,8 milhões de euros, destinado a promover um setor da pesca e aquicultura cada vez mais sustentável, eficiente, inovador e competitivo. Mais de 2 mil empresas contam com o apoio do programa para a concretização dos seus projetos;

- No que se refere à Direção-Geral de Política do Mar (DGPM), e de acordo com os eixos estratégicos previstos para a área governativa do mar, esta Direção-Geral desenvolveu ações ao nível dos eixos estratégicos «Desenvolvimento da Economia Azul» e «Valorização Sustentável e Proteção dos Recursos do Mar», tendo sido efetuadas diversas ações: apoiou o desenvolvimento, consulta pública e produção da nova Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 e respetivo Plano de Ação; participou na elaboração da Visão Estratégica para Portugal 2030 e fez propostas para o Plano de Estabilização Económica e Social; apoiou o desenvolvimento, consulta pública e produção da nova Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 e respetivo Plano de Ação; continuação da monitorização e controlo do Plano Mar-Portugal (plano de ação da Estratégia Nacional para o Mar — ENM 2013-2020), com a elaboração do relatório técnico anual «Economia do Mar em Portugal»; lançou o Relatório da Economia do Mar 2020 e o Relatório de Monitorização do ITI MAR 2019; aprovou 91 projetos no programa Crescimento Azul dos *EEA Grants*; financiou, entre outros, o Observatório do Atlântico, o reequipamento do navio *Mário Ruivo* e a aquisição de novos simuladores marítimos para a ENIDH, através do programa Crescimento Azul dos *EEA Grants*; interveio na Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia 2021 com a preparação de três eventos do Ministério do Mar e intervenção ativa na redação das Conclusões do Conselho sobre Economia Azul Sustentável; reforçou o papel na OCDE, ONU e UE através da participação nos diversos grupos onde representa o Ministério do Mar e Portugal em

assuntos do Mar; organizou ou apoiou a organização da *World Ocean Summit 2021* e 2022, na conferência ministerial «*A Blue Agenda in the Green Deal*», no âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia 2021, conferência «*A Sea of Equality*». Também No âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia 2021, preparou a participação do Ministério do Mar, em articulação com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e com o Governo Regional dos Açores, na conferência ministerial de alto nível «*All-Atlantic 2021*»;

- No que se refere ao Gabinete de Investigação de Acidentes Marítimos e da Autoridade para a Meteorologia Aeronáutica (GAMA), esta Entidade desenvolveu, em 2021, as ações necessárias ao cumprimento da sua missão enquanto autoridade supervisora nacional em matéria de meteorologia aeronáutica civil (AMA) e órgão de investigação de acidentes no setor do transporte marítimo (IAM), com fortes limitações decorrentes do contexto da pandemia de COVID-19, que tiveram um forte impacto negativo na formação presencial de investigadores (IAM) e inspetores/auditores (AMA), na participação presencial em fóruns internacionais (IAM e AMA), no atraso e adiamento para 2022 de auditorias previstas no Plano Anual de Supervisão 2021 e no atraso na implementação e revisão e certificação do «Sistema de Gestão»;
- Em 2021, a atividade desenvolvida pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (IPMA, I.P.) articulou-se com o Programa do Governo para o mar, com enfoque nas seguintes medidas: desenvolver um programa de aceleração da aquacultura sustentável; rever os instrumentos de política relacionados com o acesso aos biorrecursos nacionais; criar bancos de recursos genéticos marinhos para valorização económica e facilitar o desenvolvimento de novos produtos sustentáveis nos diversos campos de atuação; promover a inovação para a criação de soluções de *big data* que suportem a operacionalização da exploração sustentável dos recursos marinhos; aprofundar o relacionamento com a indústria, as universidades e os centros de investigação; criar bancos de recursos genéticos marinhos para valorização económica e facilitar o desenvolvimento de novos produtos sustentáveis nos diversos campos de atuação; promover a produção aquícola em mar aberto com recurso a espécies (autóctones) nacionais e produzidas de acordo com melhores regras ambientais; promover a inovação na biorremediação do mar; promover a biotecnologia azul sustentável e biorrefinarias azuis; desenvolver um programa de conhecimento e proteção das espécies marinhas em risco; criar uma iniciativa nacional para a cartografia dos fundos marinhos e identificação dos recursos marinhos (vivos e não vivos); desenvolver sistemas de alerta precoce para gerir riscos nos recursos marinhos e nas comunidades deles mais diretamente dependentes.

Dos dez projetos da responsabilidade do IPMA, I.P., apenas quatro tiveram execução, sendo que aqueles que não apresentaram execução no decorrer do exercício de 2021 foram reprogramados, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), para execução no horizonte temporal de 2022-2024.

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

Importa aferir que, em face da cobrança de receita, o IPMA, I.P. executou na sua plenitude a componente nacional.

Para além destas áreas, as entidades do Programa continuaram a desenvolver a sua ação nas áreas da pesca e aquicultura, da estratégia, da investigação, da divulgação científica, da negociação sobre a extensão da plataforma continental, da segurança marítima e do ambiente e ordenamento do espaço marítimo.

A execução do Programa, em articulação com a execução do PO20 — Agricultura, é fundamental para o desenvolvimento da economia do mar¹⁵⁹, que representa, de acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE), 5,4% do VAB total (indireto e direto), 5,1% do PIB e 4,1% do emprego nacionais. As exportações de produtos da economia do mar representaram 5% das exportações nacionais.¹⁶⁰

Recursos utilizados

Quadro 202 — PO21 — Mar: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2021		Execução de 2021	
	Total não consolidado	Total Consolidado	Total não consolidado	Total Consolidado
Despesa Corrente	118,9	95,4	85,9	62,6
Despesas com Pessoal	39,5	39,5	31,1	31,1
Aquisição de Bens e Serviços	32,7	32,7	12,6	12,6
Juros e outros encargos	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO				
Transferências Correntes	46,0	22,4	41,9	18,5
das quais: intra-instituições do PO	23,6			
Subsídios				0,0
das quais: intra-instituições do PO				
Outras Despesas Correntes	0,8	0,8	0,5	0,5
Despesa de Capital	47,7	38,7	17,6	11,5
Aquisição de Bens de Capital	26,4	26,4	6,0	6,0
Transferências de Capital	13,3	4,3	6,1	0,0
das quais: intra-instituições do PO	9,0		6,1	
Ativos Financeiros	8,0	8,0	5,5	5,5
das quais: intra-instituições do PO				
Passivos Financeiros				0,0
das quais: intra-instituições do PO				
Outras Despesas de Capital				0,0
DESPESA TOTAL	166,7	134,0	103,6	74,1
DESPESA EFETIVA	158,7	126,0	98,1	68,6
Operações intra-instituições do PO (AC)		32,6		29,5

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

¹⁵⁹ Pesca, aquicultura, transformação e comercialização dos seus produtos, recursos marinhos não vivos, portos, transportes e logística, recreio, desporto, cultura e turismo, construção, manutenção e reparação navais, equipamento marítimo, infraestruturas e obras marítimas, serviços marítimos e novos usos e recursos do mar.

¹⁶⁰ Dados do VAB, PIB e exportações relativos a 2018. Dados do emprego relativos a 2017.

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

Recursos financeiros

Em termos financeiros, o valor agregado dos orçamentos de atividades e projetos do Programa, apresentou na despesa efetiva consolidada um orçamento corrigido de 126 milhões de euros e uma execução de 68,6 milhões de euros (mais 3,5 milhões de euros que em 2020), sendo a taxa de execução face ao orçamento corrigido na despesa efetiva consolidada de 54,4%.

No orçamento corrigido as despesas correntes representaram 75,7% da despesa efetiva consolidada e as de capital 24,3%. Em termos de execução as despesas correntes tiveram um peso de 91,2% e as despesas de capital 8,8%. As despesas com pessoal representaram 45,3%, as aquisições de bens e serviços 18,3% e as transferências correntes e de capital 27% na execução.

Os ativos financeiros situaram-se em 8 milhões de euros no que respeita ao orçamento corrigido e de 5,5 milhões de euros no que respeita à execução, com uma taxa de execução de 68,5%.

A despesa total consolidada do orçamento corrigido situou-se em 134 milhões de euros e a respetiva execução foi de 74,1 milhões de euros, sendo a taxa de execução de 55,3%.

No quadro seguinte consta o orçamento do Programa por medidas.

Quadro 203 — PO21 — Mar: despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2021	Execução de 2021	Estrutura de 2021 face à execução(%)
004 - SERV. GERAIS DA A.P. - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁCTER GERAL	87,1	55,7	53,8
040 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV, CAÇA, PESCA - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	42,7	24,3	23,4
045 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV, CAÇA, PESCA - PESCA	32,5	20,3	19,6
057 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS	4,2	3,3	3,1
084 - SIMPLEX +	0,1	0,0	-
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO	0,0	0,0	0,0
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	0,1	0,1	0,1
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	166,7	103,6	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	134,0	74,1	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	126,0	68,6	
Por Memória			
Ativos Financeiros	8,0	5,5	
Passivos Financeiros	0,0	0,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

O quadro anterior, cuja estrutura tem por base a despesa total não consolidada, põe em evidência as seguintes medidas:

- Medida 004, relacionada com o subsetor da «Investigação Científica de Caráter Geral», com 53,8% do total em termos de execução, devido ao peso do IPMA, I.P. (único serviço com verbas inscritas nesta medida);
- Medida «040 — Administração e Regulamentação», com 23,4% do total em termos de execução, devido maioritariamente ao FA, à DGPM, à AG-MM e ao EMEPC, estando também incluídos nesta medida a EMCFM, a DGRM e o GAMA;
- Medida «045 — Pesca», a que correspondem 19,6% da execução, fundamentalmente devido à DGRM, estando também incluídos o FCSPP e o MAR2020.

Resultados obtidos e análise dos desvios

A estratégia do Governo para o mar integra as orientações internacionais para um desenvolvimento sustentável, numa lógica integrada e inclusiva, baseada no conhecimento científico e na promoção da inovação, assim como na necessidade de conservação dos espaços marítimos, tendo em conta a utilização sustentável dos seus recursos vivos e não vivos e a preservação do ambiente marinho. Torna-se essencial a coordenação interministerial, dada a transversalidade dos assuntos do mar, sendo fundamental o claro envolvimento da sociedade civil.

O mar é espaço de união, de coesão nacional e, dada a posição central que Portugal ocupa no Atlântico, de intervenção portuguesa num mundo em mudança, onde a adaptação à mudança climática e a transição energética serão determinantes.

A Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 é o instrumento de política pública que orientará a ação governativa relativa ao mar na concretização dos objetivos e medidas definidos. A nova estratégia alinha-se com os objetivos da Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável promovida pela ONU e com as orientações e medidas do Pacto Ecológico Europeu e da Estratégia para a Biodiversidade da União Europeia 2030.

Neste contexto, destacam-se as seguintes medidas:

- Garantir a soberania, cooperação e governação;
- Promover o conhecimento e a investigação;
- Promover uma economia azul sustentável;
- Promover a desmaterialização e simplificação dos processos na Administração Pública;
- Quantificação das medidas e fontes de financiamento.

Ainda na área do mar, o Governo deu continuidade à execução do programa operacional MAR2020, no âmbito das suas prioridades estratégicas; deu continuidade à execução do programa *EEA Grants* 2014-2021 — Crescimento Azul; prosseguiu a interação com a Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC) das Nações Unidas para a concretização da extensão da plataforma continental portuguesa, continuando a divulgar a sua importância para a sociedade.

O Governo deu continuidade à transformação digital do mar, através da utilização do Balcão Eletrónico do Mar (BMar) e do Sistema Nacional de Embarcações Marítimas, ampliando a desmaterialização de procedimentos no acesso às atividades do mar.

Prosseguiu-se a política de descarbonização e foram reforçadas as regras para o controlo de emissões de enxofre no transporte marítimo e foi dado mais um passo no caminho progressivo de controlo das emissões dos navios, atuando-se de forma contundente na redução das emissões de óxidos de enxofre e dos óxidos de azoto resultantes da combustão dos combustíveis navais e, consequentemente, minorando os seus efeitos nocivos.

Destaca-se igualmente o reforço do papel no âmbito da Governança dos Oceanos, assim como da internacionalização da Economia do Mar, através da participação em diversos eventos,

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

nomeadamente o *World Ocean Summit 2021*, a Convenção OSPAR e diversas conferências no âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia 2021, a participação em diversos grupos na OCDE, ONU e UE e representações internacionais no âmbito do *International Ocean Discovery Program (IODP) — ECORD Council, ECORD Science Steering and Advisory Committee, Science Evaluation Panel (Science subsection)* do programa IODP (período de junho de 2020 a junho de 2023) —, no *ICES working group WGINOR* e na Assembleia Geral do EPOS-ERIC (*European Plate Observing System — European Research Infrastructure Consortium*).

Resultados gerais no Programa Orçamental Mar

Tendo por base as medidas previstas nas Grandes Opções do Plano de 2020-2023, salientam-se as principais medidas realizadas ou concluídas durante o ano de 2021 no âmbito da DGRM:

- Ao nível da medida «Otimizar a governação do Mar» — dar prossecução a um plano plurianual de dragagens e de monitorização de infraestruturas marítimas dos portos não comerciais, no sentido de manter as condições de operacionalidade e segurança aos níveis adequados.

A DGRM deu o seu contributo na consolidação das atividades marítimas tradicionais, nomeadamente a pesca e náutica de recreio, através da realização de intervenções em portos de pesca ao longo do País, nas quais se incluem obras de proteção portuária e dragagens de manutenção destinadas a melhorar as condições de operacionalidade e segurança nos portos, bem como garantir as respetivas acessibilidades.

Neste contexto, a DGRM, para fazer face às permanentes e críticas necessidades de desassoreamentos das vias navegáveis dos portos de pesca, e com o propósito de garantir a segurança marítima e operacionalidade daquelas zonas portuárias, procedeu à reformulação dos procedimentos administrativos vigentes.

Nesse sentido, foram preparados contratos plurianuais, a três anos, para dragagens e imersão de dragados não contaminados na deriva litoral, de modo a que os desassoreamentos contribuam para o reforço de defesa das zonas costeiras, atenuando os efeitos de erosão a que essas zonas estão sujeitas, tendo o litoral Continental sido dividido em três zonas: costa ocidental norte, costa ocidental centro e costa algarvia.

Na prossecução deste objetivo, em 2021, foi celebrado o contrato de empreitada para os portos de pesca da zona Norte, tendo sido igualmente contratualizada uma empreitada de dragagem de emergência do porto da Ericeira e recarga da cabeça provisória do quebra-mar da Ericeira e preparou-se o caderno de encargos para lançamento, em 2022, do procedimento concursal para a empreitada de dragagens de manutenção dos portos de pesca do Centro.

- Ao nível da medida «Garantir o ordenamento e a sustentabilidade dos recursos marinhos/Desenvolver uma economia azul circular» foram desenvolvidas as seguintes ações:

Em 2021 realizou-se a reunião ministerial da Convenção OSPAR em Cascais, onde foi aprovada a nova Estratégia Ambiental do Atlântico Nordeste até 2030, com vista à preservação dos ecossistemas marinhos, adotada pelos 15 países signatários da Convenção OSPAR, juntamente com a União Europeia.

A nova Estratégia Ambiental do Atlântico Nordeste estabelece compromissos ambiciosos para a próxima década, com o objetivo de travar designadamente a perda de biodiversidade e a destruição dos ecossistemas, ao classificar como protegida 30% da área marítima OSPAR até 2030, diminuir os impactos das alterações climáticas e da acidificação dos oceanos, através da proteção de importantes habitats florestais de algas que sequestram CO₂ produzido pelas atividades humanas, bem como prevenir a poluição, incluindo por plásticos, reduzindo-a em 50% até 2025 e em 75% até 2030, e combatendo a disseminação de granulados de plásticos de origem industrial no ambiente marinho através de normas de prevenção e esquemas de certificação para toda a cadeia de abastecimento de plástico.

Foi igualmente aprovada a criação da nova Área Marinha Protegida da Corrente do Atlântico e da bacia do monte submarino Evlanov, que cobrirá quase 600 mil km² em águas internacionais ao largo dos Açores e protegerá uma área de importância vital para a alimentação de aves marinhas.

A DGRM, durante o ano de 2021, continuou a liderar o projeto *OceanWise — Reduce EPS marine litter in the North East Atlantic*, tendo constituído parceria com mais 12 entidades públicas e privadas de todo o arco Atlântico (Portugal, Espanha, França, Irlanda e Reino Unido). Adicionalmente, a Convenção OSPAR é parceira associada. O projeto tem como objetivo contribuir para a redução do impacto do lixo marinho, especificamente do lixo marinho composto de poliestireno expandido (EPS e XPS) (esferovites e outros tipos de plásticos expandidos de poliestireno), mediante desenvolvimento de um conjunto de medidas de longo-prazo, tendo em conta todo o ciclo de vida dos produtos de EPS/XPS, com vista à boa gestão transnacional de lixo marinho no espaço Atlântico nordeste.

Em 2021, a Comissão Europeia aprovou o Projeto *CetAMBICion — Estratégia Coordenada de Avaliação, Monitorização e Gestão de Cetáceos na Sub-região do Golfo da Biscaia e da Costa Ibérica*, desenvolvido por Portugal, Espanha e França para uma estratégia coordenada de avaliação, monitorização e mitigação de impactos em cetáceos. O projeto envolve 15 parceiros de Administrações Públicas e de organismos públicos de investigação e de conservação, em colaboração com o setor pesqueiro e Organizações Não Governamentais de Ambiente (ONGA), e atualizará o conhecimento científico sobre a distribuição e abundância de cetáceos, o impacto da atividade da pesca, e avaliará a eficácia das medidas de mitigação implementadas no Golfo de Biscaia e Costa Ibérica, no sentido de alcançar o bom estado ambiental no âmbito da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha (DQEM).

- Ao nível da medida «Apoiar a pesca e a aquicultura inovadora e sustentável» foram desenvolvidas as seguintes ações:

No primeiro semestre de 2021, Portugal assegurou a Presidência do Conselho da União Europeia (PPUE).

Na área das Pescas, acompanhada pela DGRM, cumpre destacar a finalização do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA), bem como a necessária harmonização com o Regulamento das Disposições Comuns, a adoção da Orientação Geral quanto à Revisão do Regime de Controlo das Pescas e as negociações sobre as possibilidades de pesca para 2021.

Todos os objetivos fixados para a PPUE em matéria de pescas foram alcançados, destacando-se a adoção da Orientação Geral quanto à Revisão do Regime de Controlo das Pescas, que estava em discussão desde 2018 e que nenhuma das presidências anteriores havia conseguido concluir, e as negociações em matéria de pescas, atenta a saída do Reino Unido da UE, em 2020. Após cinco meses de negociações desafiantes e complexas, conseguiu-se aprovar o primeiro Acordo Bilateral de Pescas entre a UE e o Reino Unido, que estabeleceu as possibilidades de pesca de 76 unidades populacionais, geridas conjuntamente entre as partes, e alteraram-se os regulamentos internos da UE por forma a concretizar este acordo.

Foi igualmente conseguido o Acordo bilateral de Pescas entre a UE e a Noruega, que se encontrava suspenso desde 2020, devido à saída do Reino Unido, onde se fixaram as possibilidades de pesca para a frota da UE em águas norueguesas.

Por último, destaca-se o Conselho de Ministros Informal das Pescas, realizado em Lisboa, onde foi feita uma primeira reflexão ministerial do funcionamento da Política Comum das Pescas, com vista à sua revisão.

Portugal, ao longo da sua Presidência, promoveu os consensos e a união entre os Estados-Membros, tendo este esforço ficado patente nos resultados obtidos pelos acordos alcançados.

- Ao nível da Medida «Promover a sustentabilidade nas embarcações e instalações marítimas» foram desenvolvidas as seguintes ações:

No primeiro semestre de 2021, a DGRM assegurou a PPUE no âmbito das matérias de administração e serviços marítimos, tendo assegurado a coordenação e representação da UE nas reuniões da Organização Marítima Internacional (OMI).

A descarbonização do transporte marítimo foi um dos temas principais, tendo em linha de conta a estratégia de curto prazo definida pela OMI para a redução de emissões até 2030. Outro tema importante foram os marítimos e a pandemia de COVID-19, contemplando itens como a vacinação, rendições de tripulações e apoio em termos de prevenção e assistência médica.

Em 2021, foram reforçadas as regras para o controlo de emissões de enxofre no transporte marítimo, através da publicação do Decreto-Lei nº 106/2021, de 3 de dezembro, relativo aos limites do teor de enxofre de certos tipos de combustíveis navais e ao regime contraordenacional aplicável.

Com este diploma, foi dado mais um passo no caminho progressivo de controlo das emissões dos navios, atuando-se de forma contundente na redução das emissões de óxidos de enxofre e dos óxidos de azoto resultantes da combustão dos combustíveis navais e, conseqüentemente, minorando os seus efeitos nocivos.

- Ao nível da medida «Renovar o SIMPLEX do Mar» foram desenvolvidas as seguintes ações:

A DGRM iniciou, em 2021, o projeto-piloto para testar uma nova geração de equipamentos informáticos a bordo das embarcações portuguesas, no sentido de modernizar a frota e de a preparar para os novos desafios das atividades no mar.

O projeto-piloto contempla a instalação e teste em ambiente real de cinco diferentes protótipos de equipamentos embarcados, que se destinam ao teste de novas capacidades e tecnologias no âmbito do *Vessel Monitoring System* (VMS) e do Diário de Pesca Eletrónico na frota pesqueira, com transmissão de dados multicanal: o *VHF Data Exchange System* (VDES), comunicações por satélite, por rede móvel e ainda por *wifi*.

Esta ação é a sequência de uma atividade que a DGRM desenvolveu no passado, aplicação embarcada DPE+, que pretendeu facilitar a declaração dos dados relativos à atividade de pesca pelos utilizadores, que também se encontrou em utilização em algumas embarcações de pesca e que está novamente em utilização no atual piloto de teste, incluindo uma versão móvel.

- Ao nível da Medida «Apostar na transformação digital dos serviços da Administração Pública — Melhorar a qualidade do atendimento» foram desenvolvidas as seguintes ações:

No ano de 2021, a DGRM celebrou um contrato de aquisição de serviços para a implementação de um sistema centralizado de suporte à decisão através da implementação de um sistema de *datawarehouse*, designado de DWMar — *Datawarehouse* do Mar, que permitirá a recolha multicanal, o armazenamento, o tratamento e a análise de dados, assim como a produção de indicadores e de relatórios de apoio à decisão.

Trata-se de uma solução de *datawarehouse* para recolha multicanal de dados, tratamento e armazenamento, numa lógica multidimensional, de forma a existir uma única ferramenta de tratamento de dados estatísticos, indicadores e relatórios de gestão na DGRM, para cumprimento de exigências legais e apoio à decisão, que permita a recolha de dados de diferentes fontes de informação (conectores a diferentes sistemas de informação, inquéritos eletrónicos, ficheiros pré-formatados, entre outras), melhorando a qualidade e disponibilidade dos dados, com a extração de informação pré-definida, a construção de *dashboards* de controlo e monitorização que permitam aos utilizadores finais analisar os dados sob várias dimensões e critérios.

Durante o ano de 2021, houve um incremento do número de serviços prestados através do Balcão Eletrónico do Mar.

Em 2021, foram disponibilizados novos serviços para a pesca profissional, nomeadamente as autorizações prévias para alterações na frota de pesca nacional, para apanhadores de

animais marinhos e para a autorizações em países terceiros, assim como para a indústria e mercados com vista ao relacionamento com as organizações de produtores.

Alinhado com as medidas SIMPLEX do mar e a transição digital da Administração pública, no ano de 2021, o processo de licenciamento da pesca profissional para o ano de 2022 foi estendido às Regiões Autónomas, passando, num único documento, a estar integradas todas as autorizações dadas por diferentes organismos, de acordo com a respetiva competência: o Documento Único da Pesca (DUP), criado com base no Decreto-Lei nº 73/2020, de 23 de setembro. Foram emitidos cerca de 8200 DUP, com uma significativa redução do tempo médio para emissão, que passou de 60 dias para 4,5 dias.

Em 2021, foram realizadas mais de 60 mil entradas de serviços no BMar e foram emitidos mais de 70 mil documentos, dos quais apenas 12% em formato físico. Assistiu-se a um crescimento na ordem dos 35% no número de documentos emitidos face ao ano anterior por força do aumento dos pedidos relativos a embarcações e marítimos.

A DGRM, durante o ano de 2021, prosseguiu o processo de desenvolvimento do seu atendimento multicanal (presencial, telefónico, eletrónico), em especial nos novos canais não presenciais (telefónico e eletrónico), que têm sido determinantes num ano novamente com muitas restrições ao atendimento presencial devido à pandemia de COVID-19.

Ao todo, em 2021 a DGRM atendeu presencialmente (na sua sede, em Lisboa, e nas suas áreas Inspetivas, de que dispõe em Leixões, Funchal e Ponta Delgada) 5169 clientes.

Nos canais de atendimento não presenciais, em 2021, a DGRM atendeu na linha BMar 22 537 chamadas, respondeu a 13 717 mensagens eletrónicas e realizou 22 364 análises liminares nas categorias «náutica de recreio» (tipos de pedido 2ª via, renovação e equiparação de cartas de recreio), «embarcações de recreio» (tipos de pedido 1º registo/alteração de registo de ER, nos casos aplicáveis, e emissão de licenças de estação) e «pesca profissional» (tipos de pedido ANI — registo inicial de apanhador e pedido de livros (guias de transporte, faturas e notas de venda).

Atenta a relevância dos serviços de proximidade, e face ao disposto no Decreto-Lei nº 43/2018, de 18 de junho (nº 3 do artigo 4º), durante o ano de 2021, a DGRM protocolou com mais duas entidades a instalação de terminais de acesso ao BMar, designadamente no município de Olhão e na DRAP — Algarve.

Os canais parceiros contabilizaram 1641 interações, atenderam 365 chamadas telefónicas e responderam a 1376 mensagens eletrónicas, tendo sido contabilizadas no total, em 2021, 65 428 interações com clientes e entidade parceiras.

No âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) implementado, e no decurso da auditoria externa da SGS-ICS realizada em 2021, foi renovado o certificado ISO 9001, com validade até maio de 2024, abrangendo as atividades operacionais do Estado de Bandeira para a certificação de marítimos e navios, emissão de cartas de navegadores de recreio, e credenciação de entidades formadoras de navegadores de recreio, inspeção e controlo da

pesca; pedido, alteração, renúncia e transmissão de títulos de utilização privativa do espaço marítimo; pedido, alteração, renovação, extinção e transmissão de títulos de atividade aquícola; controlo do tráfego marítimo; meios portuários de receção de resíduos; execução e fiscalização de obras marítimas e inspeções a navios estrangeiros.

Do mesmo modo, no ano de 2021, foi concedida a extensão geográfica da certificação, a qual passou a abranger áreas inspetivas do Norte (Leça da Palmeira), dos Açores (Ponta Delgada) e da Madeira (Funchal).

Em 2021, prosseguiu a interação de Portugal, através da Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC), com a Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC) das Nações Unidas. No entanto, das três sessões previstas para o ano, apenas uma foi realizada (outubro-novembro), contando somente com a presença dos comissários, uma vez que as delegações nacionais não foram convidadas a participar. Apesar do adiamento das reuniões presenciais com a CLPC, foi comunicada às Nações Unidas a anuência de Portugal para que a interação pudesse prosseguir por outros meios, nomeadamente eletrónicos.

A EMEPC participou na Campanha *Imirabilis* a bordo do navio oceanográfico *Sarmiento de Gamboa*, inicialmente prevista para 2020, assim como na Campanha IPMA/EMEPC a bordo do navio de investigação *Mário Ruivo*.

No que diz respeito à divulgação da importância da extensão da plataforma continental de Portugal para a sociedade, e dados os constrangimentos decorrentes do período pandémico, a maioria das atividades, como palestras e conferências, foram realizadas recorrendo a plataforma *online*. Com o alívio das restrições, as atividades presenciais foram sendo retomadas no final do ano, em resposta às solicitações das escolas. No total, foram realizadas 85 comunicações destinadas a escolas e à sociedade civil, sendo 64 realizadas *online*, 19 presencialmente nas escolas e duas nas instalações da EMEPC e no navio de investigação *Mário Ruivo*.

Em 2021, a DGPM tinha inscrito no Orçamento de projetos dez projetos, menos um do que em 2020, dos quais se destacaram: EUCISE2020 — *European test bed for the maritime common information sharing environment*; 703_Security_01_Jumby (SAMA); *Marine-EO*; *BLUEMED*; *EEA Grants — Programme Operator 2014-2021 — Gestão do Programa*; *EEA Grants Programme Operator 2014-2021 — Financiamento de Projetos*; Internacionalização do Mar em Portugal; Assistência Técnica do programa operacional MAR2020; *SEAMind Platform* (Fase II); e medida 48 SIMPLEX e MarDoc_2021.

De acordo com os eixos estratégicos previstos para a área governativa do mar, a DGPM desenvolveu ações ao nível dos eixos estratégicos «Desenvolvimento da Economia Azul» e «Valorização Sustentável e Proteção dos Recursos do Mar».

Ao nível do eixo estratégico «Desenvolvimento da Economia Azul» foram efetuadas as seguintes ações, algumas com início ainda em 2020: apoiou o desenvolvimento, consulta pública e produção da nova Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 e respetivo Plano de Ação; participou na elaboração da Visão Estratégica para Portugal 2030 e fez propostas para o Plano de Estabilização Económica e Social; continuou a monitorização e controlo do Plano Mar-Portugal (plano de ação da Estratégia Nacional para o Mar — ENM 2013-2020), com a elaboração do relatório técnico anual «Economia do

Mar em Portugal»; lançou o «Relatório da Economia do Mar 2020» e o «Relatório de Monitorização do ITI MAR 2019»; aprovou 91 projetos no programa Crescimento Azul dos *EEA Grants*, com um valor comprometido/aprovado de 27,8 milhões de euros; financiou, entre outros, o Observatório do Atlântico, o reequipamento do navio de investigação *Mário Ruivo* e a aquisição de novos simuladores marítimos para a ENIDH, através do programa Crescimento Azul dos *EEA Grants*; interveio na Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia 2021, com a preparação de três eventos do Ministério do Mar e intervenção ativa na redação das Conclusões do Conselho sobre Economia Azul Sustentável; reforçou o papel na OCDE, ONU e UE, através da participação nos diversos grupos onde representa o Ministério do Mar e Portugal em assuntos do mar; organizou ou apoiou a organização do *World Ocean Summit 2021 e 2022*, na conferência ministerial «*A Blue Agenda in the Green Deal*», no âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia 2021, conferência «*A Sea of Equality*»; e preparou a participação do Ministério do Mar, em articulação com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e o Governo Regional dos Açores, na conferência ministerial de alto nível *All-Atlantic 2021*, no âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia 2021.

No âmbito do programa operacional MAR2020, em 2021, foram aprovadas 1254 candidaturas, com uma despesa pública de 49 milhões de euros e com 40,1 milhões de euros do FEAMP.

Em 2021, o GAMA desenvolveu as ações necessárias ao cumprimento da sua missão enquanto autoridade supervisora nacional em matéria de meteorologia aeronáutica civil (AMA) e órgão de investigação de acidentes no setor do transporte marítimo (IAM), com fortes limitações decorrentes do contexto da pandemia de COVID-19, que tiveram um forte impacto negativo na formação presencial de investigadores (IAM) e inspetores/auditores (AMA), na participação presencial em fóruns internacionais (IAM e AMA), tendo-se verificando atraso e adiamento para 2022 de auditorias previstas no Plano Anual de Supervisão 2021, assim como atraso na implementação do Sistema de Gestão.

Importa ainda referir que, durante o ano de 2021, continuaram a verificar-se os efeitos causados pela pandemia de COVID-19, que não só interromperam de forma abrupta o ciclo de crescimento e recuperação que se vivia em Portugal e na Europa, como impuseram uma resposta acelerada para mitigar esses efeitos socioeconómicos junto dos operadores económicos, tendo igualmente impacto no normal desempenho da atividade dos serviços.

Medidas de simplificação legislativa e de procedimentos

Deu-se continuidade às medidas de simplificação legislativa e de procedimento previstas no Programa do Governo para a área governativa do mar.

A DGRM iniciou, em 2021, o projeto piloto para testar uma nova geração de equipamentos informáticos a bordo das embarcações portuguesas, no sentido de modernizar a frota e de a preparar para os novos desafios das atividades no mar, contemplando a instalação e teste em ambiente real de cinco diferentes protótipos de equipamentos embarcados, que se destinam ao teste de novas capacidades e tecnologias no âmbito do *Vessel Monitoring System (VMS)* e do Diário de Pesca Eletrónico na frota pesqueira, com transmissão de dados multicanal: o *VHF Data Exchange System (VDES)*, comunicações por satélite, por rede móvel e ainda por *wifi*.

Esta ação é a sequência de uma atividade que a DGRM desenvolveu no passado, aplicação embarcada DPE+, que pretendeu facilitar a declaração dos dados relativos à atividade de pesca pelos utilizadores, que também se encontrou em utilização em algumas embarcações de pesca e que está novamente em utilização no atual piloto de teste, incluindo uma versão móvel.

A DGRM continuou a apostar na transformação digital através da disponibilização dos seus serviços no Balcão Eletrónico do Mar (BMar), tendo-se registado um incremento do número de serviços prestados.

Em 2021, assumiram particular relevância as atividades relacionadas com a fase final de implementação do atual programa MAR2020, com todas as exigências que se colocam para acelerar a execução e, desta forma, atingir-se o pleno uso das dotações em 2023. Paralelamente, decorreram os trabalhos conducentes à negociação do novo programa FEAMPA, sendo que, previsivelmente, no final do primeiro semestre de 2022 ocorrerá a sua aprovação e subsequente arranque.

Investigação e inovação

A investigação e a inovação foram linhas de atuação de grande importância na área do mar.

No âmbito das atividades desenvolvidas pelo IPMA, I.P., articuladas com o programa do Governo para o Mar, destaca-se o seguinte:

O início do estudo do impacto da produção de ostra na produtividade da cultura de amêijoas-boas, nas estações de piscicultura de Olhão e de moluscicultura de Tavira, com a realização de ensaios de nutrição em colaboração com o setor no desenvolvimento de dietas específicas para as fases larvares de peixes marinhos com vista a melhorar o crescimento e a sobrevivência e a continuidade de pesquisas, com recurso a bases de dados com informação genética, em várias espécies de peixe para a recolha de sequências de genes importantes para vários processos fisiológicos, nomeadamente crescimento, proliferação celular, resposta anti-inflamatória, síntese lipídica.

O Projeto Observatório do Atlântico, que teve o seu início formal a 11 de dezembro 2020, em formato virtual e com 35 participantes, iniciou, em 2021, as reuniões intercalares entre os intervenientes das várias tarefas. O processo de lançamento de concurso para aquisição dos flutuadores ARGO e de radares costeiros está em progresso. Está concluída a elaboração das especificações técnicas para aquisição do *glider* para dar início ao processo de lançamento de concurso. Em 2021, foi igualmente concluída a consulta técnica a especialistas nacionais e membros das entidades parceiras do projeto para definir as especificações técnicas da plataforma digital.

Em 2021, foi ainda concluído o relatório sobre «Gestão Sustentável do Desenvolvimento da Aquicultura: Um contributo na identificação dos dados e informação mais relevantes para o setor», cujos resultados alimentarão o desenvolvimento da plataforma digital.

Em 2021, no âmbito do sistema de alerta precoce de *tsunamis* para o Atlântico Norte, o IPMA, I.P. prestou intenso apoio na preparação das especificações técnicas da componente SMART do novo anel de telecomunicações, tendo sido realizado o exercício internacional NEAMWave 21.

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

Em 2021, prosseguiram as atividades de caracterização de microplásticos em organismos e ambiente marinho e de ligação a outros contaminantes, no âmbito dos projetos MPBITOX e PLASTICGLOBAL, HOTMIC, ALIMAR.

Continuou a execução dos projetos SARDINOMICS e SARDITEMP, tendo sido terminadas as experiências incluídas no projeto SARDITEMP referentes aos adultos. No âmbito do projeto SARDINHA2020, continuou o trabalho de desenvolvimento de indicadores ambientais, nomeadamente relacionados com as variações da temperatura do mar, para prever a força do recrutamento de sardinha. Estes indicadores estão a ser incorporados no modelo bioeconómico e prevê-se a sua publicação em breve.

Realizaram-se as campanhas oceanográficas TAGUSGAS-GEOFÍSICA e TAGUSGAS-TRÓIA, para caracterização dos riscos e impactos associados a sedimentos saturados de gás em zonas costeiras. No âmbito da inovação tecnológica, realizaram-se as campanhas (i) GROW, dedicada à recolha de dados e comunicação remota de veículos subaquáticos autónomos (AUV) com navios, e (ii) *Geosurveus 2021*, para criação de protótipo de *streamer* digital de ultra alta resolução. Na investigação dedicada ao funcionamento de fontes sísmicas, térmicas e vulcânicas realizou-se a campanha *UPFLOW*, em colaboração com o University College (Reino Unido), com o navio de investigação *Mário Ruivo*. O Instituto hospedou e coorganizou o *workshop* «Do estuário do Tejo ao canhão de Lisboa: conhecer para valorizar», organizado pela Câmara Municipal de Lisboa.

Os trabalhos de intervenção no edifício do IPMA em Algés, para a criação de laboratórios de espécies vivas em conjunto com o Instituto Superior de Psicologia Aplicada (ISPA) e com o Instituto Superior Técnico (IST), estão em fase de conclusão. O Laboratório de Macroalgas desenvolvido em parceria com o IST está concluído e em funcionamento.

Resultados globais

O Programa apresenta uma grande relevância no âmbito do desenvolvimento da economia do mar, da investigação científica e tecnológica, da proteção e monitorização do meio marinho e da segurança marítima, entre outras, o que se materializa através do desempenho das várias entidades que o integram, nas suas diversas áreas de intervenção.

Os indicadores do Programa, em finais de 2021, apresentam os seguintes valores: 396 projetos de «Modernização da frota de pesca» (meta = 200); 76 projetos de «Aumento dos investimentos produtivos da aquicultura (meta = 60); e 13 projetos de «Reforçar a capacidade institucional e a eficiência da Administração relativa à recolha de dados e controlo» (meta = 9).

Políticas Setoriais para 2021 e Recursos Financeiros

A execução do Programa, em articulação com a execução do Programa Orçamental Agricultura, é fundamental para o desenvolvimento da economia do mar¹⁶¹, que representa, de acordo com o INE, 5,4% do VAB total (indireto e direto), 5,1% do PIB e 4,1% do emprego nacionais. As exportações de produtos da economia do mar representaram 5% das exportações nacionais.¹⁶²

¹⁶¹ Pesca, aquicultura, transformação e comercialização dos seus produtos, recursos marinhos não vivos, portos, transportes e logística, recreio, desporto, cultura e turismo, construção, manutenção e reparação navais, equipamento marítimo, infraestruturas e obras marítimas, serviços marítimos e novos usos e recursos do mar.

¹⁶² Dados do VAB, PIB e exportações relativos a 2018. Dados do emprego relativos a 2017.

V. ANEXOS

QUADRO A1 — Tipo de despesa fiscal

(milhões de euros)

Código	Designação	2019		2020		2021		Variação em 2021/2020	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CT.1	Iisenção tributária	2 320,1	17,6	3 058,8	23,8	1 808,8	14,7	-1 250,0	-40,9
CT.2	Dedução à matéria coletável	154,5	1,2	155,6	1,2	87,9	0,7	-67,7	-43,5
CT.3	Dedução à coleta	980,2	7,4	1 150,5	9,0	1 294,8	10,5	144,3	12,5
CT.4	Diferimento da tributação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
CT.5	Taxa preferencial	9 713,1	73,7	8 489,8	66,1	9 137,7	74,1	647,9	7,6
CT.9	Outro	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	19,6
	<i>Regularizações</i>	2,7	0,0	-11,3	-0,1	-4,3	0,0	7,0	-62,1
	TOTAL	13 170,7	100,0	12 843,4	100,0	12 325,0	100,0	-518,4	-4,0

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

QUADRO A2 — Função da despesa fiscal

(milhões de euros)

Código	Designação	2019		2020		2021		Variação em 2021/2020	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CF.01	Serviços gerais da Administração Pública	2,0	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0	-1,5	-100,0
CF.02	Defesa	63,5	0,5	64,2	0,5	56,2	0,5	-8,0	-12,5
CF.03	Segurança e ordem pública	12,2	0,1	10,4	0,1	6,7	0,1	-3,8	-36,0
CF.04	Assuntos económicos	11 657,0	88,5	10 841,2	84,4	10 887,1	88,4	45,9	0,4
CF.04.A	<i>Investimento</i>	380,3	2,9	377,9	2,9	597,6	4,9	219,6	58,1
CF.04.B	<i>Poupança</i>	57,2	0,4	81,7	0,6	70,3	0,6	-11,4	-14,0
CF.04.C	<i>Reestruturação empresarial</i>	5,2	0,0	42,5	0,3	15,6	0,1	-26,9	-63,3
CF.04.D	<i>Criação de emprego</i>	64,4	0,5	57,5	0,4	37,3	0,3	-20,2	-35,1
CF.04.E	<i>Investigação e desenvolvimento empresarial</i>	214,4	1,6	400,7	3,1	443,4	3,6	42,6	10,6
CF.04.F	<i>Turismo</i>	0,0	0,0	0,1	0,0	0,2	0,0	0,1	176,8
CF.04.G	<i>Promoção regional</i>	13,6	0,1	16,0	0,1	19,1	0,2	3,1	19,5
CF.04.H	<i>Indústria</i>	910,3	6,9	1 042,1	8,1	495,7	4,0	-546,4	-52,4
CF.04.Z	<i>Outros</i>	10 011,6	76,0	8 822,6	68,7	9 208,1	74,8	385,4	4,4
CF.05	Proteção do ambiente	46,1	0,3	57,4	0,4	40,7	0,3	-16,8	-29,2
CF.06	Serviços de habitação e desenvolvimento colectivo	549,9	4,2	530,8	4,1	592,5	4,8	61,7	11,6
CF.07	Saúde	36,6	0,3	84,3	0,7	45,6	0,4	-38,7	-45,9
CF.08	Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos	44,7	0,3	48,8	0,4	47,0	0,4	-1,8	-3,6
CF.09	Educação	2,5	0,0	2,8	0,0	2,3	0,0	-0,5	-17,2
CF.10	Proteção social	639,5	4,9	1 113,3	8,7	618,9	5,0	-494,4	-44,4
CF.11	Relações internacionais	108,3	0,8	94,0	0,7	18,2	0,1	-75,9	-80,7
CF.12	Criação artística	5,7	0,0	6,0	0,0	5,7	0,0	-0,3	-4,7
	SUBTOTAL	13 168,0	100,0	12 854,7	100,0	12 320,8	100,0	-533,9	-4,2
	<i>Regularizações</i>	2,7		-11,3		-4,3		7,0	-62,1
	TOTAL	13 170,7		12 843,4		12 316,5		-526,9	-4,1

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

QUADRO A3 — Despesa fiscal em IRS e desagravamentos estruturais em IRS

(milhões de euros)

Código	Designação	Legislação	2019		2020		2021		Variação em 2021/2020	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF.1	Rendimento									
DF.1.A	IRS									
DF.1.A.002	Energias renováveis	Artigo 85.º A do CIRS (Revogado)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DF.1.A.004	Contribuições para a Segurança Social	Artigo 18 n.º 3 do EBF	1,5	0,1	1,8	0,1	2,6	0,2	0,8	44,1
DF.1.A.007	Aquisição de computadores	Artigo 68.º do EBF (Revogado)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DF.1.A.011	Missões internacionais	Artigo 38.º n.º 1 do EBF	3,1	0,3	3,1	0,2	3,1	0,2	-0,1	-2,5
DF.1.A.012	Cooperação	Artigo 39 n. 1, 2, 3 e 5 do EBF.	5,2	0,4	6,0	0,4	6,6	0,4	0,6	9,7
DF.1.A.013	Deficientes	Artigos 56.º-A e 87.º do CIRS	370,9	32,2	393,1	26,8	421,5	27,1	28,4	7,2
DF.1.A.017	Infra-estruturas comuns NATO	Artigo 40.º n.º 1 do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-66,1
DF.1.A.019	Organizações internacionais	Art.º 37 n. 1 a) e b), e n. 2 do EBF.	7,7	0,7	8,0	0,5	0,0	0,0	-8,0	
DF.1.A.020	Planos de Poupança Reforma/Fundos de Pensões/Regime Público de Capitalização	Artigos 16.º, 17.º e 21.º do EBF	57,2	5,0	64,0	4,4	70,3	4,5	6,3	9,8
DF.1.A.021	Propriedade intelectual	Artigo 58.º n.º 1 do EBF	5,7	0,5	6,0	0,4	5,7	0,4	-0,3	-4,7
DF.1.A.022	Tripulantes de navios ZFM	Artigo 33.º n.º 8 do EBF	2,4	0,2	2,6	0,2	3,0	0,2	0,4	15,7
DF.1.A.036	Donativos concedidos por sujeitos passivos de IRS	Artigos 62.º, 62.º-A e 62.º-B do EBF; Artigo 63.º n.º 1 do EBF	8,1	0,7	8,8	0,6	9,4	0,6	0,5	5,7
DF.1.A.043	Donativos ao abrigo da Lei da Liberdade Religiosa	Artigo 32.º da Lei n.º 16/2001 de 22/06	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DF.1.A.046	Donativos a igrejas e instituições religiosas	Artigo 63.º n.º 2 do EBF	5,7	0,5	6,0	0,4	6,3	0,4	0,3	5,2
DF.1.A.051	Contas de Poupança-Habituação (CPH)	Artigo 18.º do EBF (Revogado)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DF.1.A.053	Prémios de seguros de saúde	Artigo 74.º do EBF (Revogado)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	23,4
DF.1.A.054	Dedução em sede de IRS de IVA suportado em fatura	Artigo 78.º-F do CIRS	64,9	5,6	72,4	4,9	64,1	4,1	-8,4	-11,5
DF.1.A.055	Residentes não Habituais	Art.º 72 n.º 10 do CIRS	619,7	53,7	892,6	60,8	959,2	61,7	66,6	7,5
DF.1.A.056	Encargos suportados com a reabilitação de imóveis arrendados ou localizados em áreas de reabilitação	Artigo 71.º n.º 4, do EBF.	0,1	0,0	0,1	0,0	0,2	0,0	0,0	12,2
DF.1.A.057	Trabalhadores deslocados no estrangeiro	Artigo 39.º-A n.º 1 do EBF	0,8	0,1	2,0	0,1	2,4	0,2	0,5	24,4
DF.1.A.058	Programa Semente	Artigo 43.º-A, n.º 1 do EBF	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	-0,1	-54,0
DF.1.A.059	Tripulantes de navios e embarcações - Regime especial	Artigo 4.º do DL 92/2018 de 13/11	0,3	0,0	0,9	0,1	1,3	0,1	0,4	39,1
DF.1.A.060	Investidores Capital Risco	Artigo 32.º-A do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DF.1.A.061	Despesas de educação e formação - Interior	Art.º 41-B n.º 7 e n.º 9 a) do EBF	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	7,6
DF.1.A.062	Rendas com imóveis - Interior	Art.º 41-B n.º 8 e n.º 9 a) do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	68,2
TOTAL			1153,3	100,0	1467,9	100,0	1555,7	100,0	87,8	6,0

Desagravamentos Estruturais em IRS

Benefícios fiscais considerados desagravamentos estruturais após revisão da classificação em 2021

(milhões de euros)

Código	Designação	Legislação	2019		2020		2021		Variação em 2021/2020	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF.1	Rendimento									
DF.1.A	IRS									
DF.1.A.019	Organizações internacionais	Art.º 37 n. 1 a) e b), e n. 2 do EBF	7,7	100,0	8,0	100,0	8,5	100,0	0,5	5,8
TOTAL			7,7	100,0	8,0	100,0	8,5	100,0	0,5	5,8

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

QUADRO A4 — Tipo de despesa fiscal em IRS

(milhões de euros)

Código	Designação	2019		2020		2021		Variação em 2021/2020	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CT.1	Isenção tributária	116,7	10,1	122,3	8,3	132,5	8,5	10,2	8,3
CT.3	Dedução à coleta	417,0	36,2	453,0	30,9	472,6	30,2	19,6	4,3
CT.5	Taxa preferencial	619,7	53,7	892,6	60,8	959,2	61,3	66,6	7,5
TOTAL		1 153,3	100,0	1 467,9	100,0	1 564,2	100,0	96,3	6,6

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

QUADRO A5 — Despesa fiscal em IRS por função

(milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	2019		2020		2021		Variação em 2021/2020	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CF.01	Serviços gerais da Administração Pública	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CF.02	Defesa	3,1	0,3	3,1	0,2	3,1	0,2	-0,1	-2,5
CF.03	Segurança e ordem pública	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CF.04	Assuntos económicos	745,3	64,6	1 034,8	70,5	1 100,5	70,7	65,7	6,3
CF.04.A	Investimento	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	-0,1	-51,1
CF.04.B	Poupança	57,2	5,0	64,0	4,4	70,3	4,5	6,3	9,8
CF.04.C	Reestruturação empresarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CF.04.D	Criação de emprego	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CF.04.E	Investigação e desenvolvimento empresarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CF.04.F	Turismo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CF.04.G	Promoção regional	2,4	0,2	2,7	0,2	3,1	0,2	0,4	15,8
CF.04.H	Indústria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CF.04.Z	Outros	685,7	59,5	967,9	65,9	1 027,0	66,0	59,0	6,1
CF.05	Proteção do ambiente	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CF.06	Serviços de habitação e desenvolvimento colectivo	0,1	0,0	0,1	0,0	0,2	0,0	0,0	12,2
CF.07	Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	23,4
CF.08	Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos	5,7	0,5	6,0	0,4	6,3	0,4	0,3	5,2
CF.09	Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CF.10	Proteção social	380,5	33,0	403,8	27,5	433,4	27,9	29,7	7,3
CF.11	Relações internacionais	12,9	1,1	14,0	1,0	6,6	0,4	-7,5	-53,2
CF.12	Criação artística	5,7	0,5	6,0	0,4	5,7	0,4	-0,3	-4,7
TOTAL		1 153,3	100,0	1 467,9	100,0	1 555,7	100,0	87,8	6,0

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

QUADRO A6 — Despesa fiscal em IRC e desagravamentos estruturais em IRC

(milhões de euros)

Código	Designação	Legislação	2019		2020		2021		Variação em 2021/2020	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF.1	Rendimento									
DF.1.B	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)									
DF.1.B.007	Pessoas colectivas de utilidade pública e de solidariedade social	Artigo 10.º do CIRC	107,3	10,4	118,6	7,1	98,4	8,9	-20,2	-17,0
DF.1.B.003	Actividades culturais, recreativas e desportivas	Artigo 11.º do CIRC / Artigo 54.º n.º 1 do EBF	27,5	2,7	29,1	1,7	28,4	2,6	-0,8	-2,6
DF.1.B.005	Empreiteiros ou arrematantes, relativamente aos lucros derivados de obras e trabalhos das infraestruturas comuns NATO	Artigo 14.º n.º 2 do CIRC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0
DF.1.B.082	Transmissibilidade de prejuízos [art.º 15.º, n.º 1, al. c) e art.º 75.º, n.º 5]	Artigo 75.º n.º 5 do CIRC	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,6
DF.1.B.008	Majoração dos gastos relativos a creches, lactários e jardins de infância	Artigo 43.º n.º 9 do CIRC	2,1	0,2	2,3	0,1	2,2	0,2	-0,1	-5,9
DF.1.B.081	Majoração das quotas empresariais	Artigo 44.º n.º 1 do CIRC	4,2	0,4	4,4	0,3	4,2	0,4	-0,2	-4,1
DF.1.B.083	Transmissibilidade de prejuízos [art.º 75.º, n.º 1 e 3]	Artigo 75.º n.º 1 e 3 do CIRC	-0,6	-0,1	24,2	1,5	0,1	0,0	-24,2	-99,6
DF.1.B.027	Fundos de pensões e equiparáveis	Artigo 16.º, n.º 1 do EBF	68,5	6,7	572,0	34,2	349,3	34,2	-222,7	-38,9
DF.1.B.021	Majoração à criação de emprego	Artigo 19.º do EBF (Revogado pela Lei 43/2018 de 1-7, c/ produção efeitos a 1-7-2018)	64,4	6,3	57,5	3,4	37,3	3,4	-20,2	-35,1
DF.1.B.025	Fundos de investimento	Artigo 22.º n.º 14 b) do EBF (Revogado pelo DL 7/2015 de 13-1, c/ produção efeitos a 1-7-2015)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0	0,1	254,2
DF.1.B.034	Fundos de poupança em ações	Artigo 26.º n.º 1 do EBF (Revogado pela Lei 43/2018 de 1-7, c/ produção efeitos a 1-7-2018)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DF.1.B.036	Sociedades de Capital de Risco (SCR) e Investidores de Capital de Risco (ICR) - dedução à coleta	Artigo 32.º A n.º 3 e 4 do EBF	0,3	0,0	1,5	0,1	1,2	0,1	-0,3	-22,3
DF.1.B.038	Zona Franca da Madeira e da Ilha de Santa Maria	Artigo 33.º n.º 1 do EBF (Revogado pelo OE 2012)	-0,0	-0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DF.1.B.087	Entidades licenciadas na Zona Franca da Madeira	Artigo 35.º n.º 6, 36.º n.º 5 e 36.º A n.º 6 do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-82,9
DF.1.B.088	Entidades licenciadas na Zona Franca da Madeira a partir de 01-01-2007	Artigo 36.º e 36.º A do EBF	1,7	0,2	2,1	0,1	0,5	0,0	-1,7	-78,4
DF.1.B.030	Benefícios fiscais contratuais ao investimento	Artigo 2.º e 21.º do CFI	50,3	4,9	12,4	0,7	14,1	1,3	1,8	14,2
DF.1.B.029	Projetos de investimento à Internacionalização	Artigo 41.º n.º 4 do EBF (Revogado pelo OE 2014)	-1,4	-0,1	-0,0	-0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DF.1.B.089	Eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos por sociedades residentes nos PALOP's e em Timor Leste	Artigo 42.º do EBF (Revogado pelo OE 2014)	0,0	0,0	-0,0	-0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DF.1.B.065	Benefício relativos à interioridade	Artigo 41.º B e Artigo 43.º (Revogado pelo OE 2012) do EBF	8,8	0,9	10,1	0,6	14,6	1,3	4,5	44,6
DF.1.B.085	Majorações aplicadas aos benefícios fiscais à interioridade	Artigo 43.º n.º 1 c) e d) do EBF (Revogado pelo OE 2012)	-0,0	-0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,0
DF.1.B.032	Empresas armadoras da marinha mercante nacional	Artigo 51.º n.º 1 do EBF (Revogado pela Lei 43/2018 de 1-7, c/ produção efeitos a 14-11-2018)	1,4	0,1	-0,1	-0,0	0,3	0,0	0,3	-538,2
DF.1.B.018	Comissões vitivinícolas regionais	Artigo 52.º do EBF	0,1	0,0	0,1	0,0	0,3	0,0	0,2	116,6
DF.1.B.025	Entidades gestoras de sistemas integrados de gestão de fluxos específicos de resíduos	Artigo 53.º do EBF	1,6	0,2	0,2	0,0	-0,1	-0,0	-0,3	-166,8
DF.1.B.014	Associações públicas, confederações, associações sindicais e patronais e associações de pais	Artigo 55.º do EBF	6,1	0,6	3,5	0,2	8,5	0,8	5,0	144,1
DF.1.B.017	Baldios e comunidades locais	Artigo 59.º n.º 1 do EBF	0,8	0,1	0,8	0,0	0,9	0,1	0,0	6,0
DF.1.B.033	Majorações aplicadas aos donativos previstos no art.º 62.º, 62.º A e 62.º B do EBF	Artigos 62.º, 62.º A e 62.º B do EBF	29,6	2,9	27,6	1,6	0,3	0,0	-27,3	-98,8
DF.1.B.095	Cooperativas	Artigo 66.º A n.º 1, 2 e 14 do EBF	8,0	0,8	7,3	0,4	7,1	0,6	-0,2	-2,6
DF.1.B.096	Majoração das despesas realizadas por cooperativas em aplicação da reserva para a educação e formação	Artigo 66.º A n.º 7 do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-5,0
DF.1.B.091	Majoração aplicada aos gastos suportados com aquisição, em território português, de combustíveis para abastecimento de veículos	Artigo 70.º n.º 4 do EBF	7,0	0,7	7,7	0,5	3,9	0,4	-3,8	-49,2
DF.1.B.094	Remuneração convencional do capital social	Artigo 41.º A do EBF e Artigo 136.º da Lei n.º 55.º-A/2010 de 31-12	16,0	1,6	26,8	1,6	27,1	2,4	0,3	1,1
DF.1.B.077	SIFIDE - Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial	Artigo 35.º e 42.º CFI	211,2	20,5	396,4	23,7	438,0	39,6	41,5	10,5
DF.1.B.055	Estatuto Fiscal Cooperativo	Artigo 7.º n.º 3 da Lei 85/98 de 16-12 (Revogado pelo OE 2012)	0,0	0,0	-0,0	-0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0
DF.1.B.092	Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (RFAI)	Artigo 22.º a 26.º do EBF (Lei n.º 27-A/2020 de 24-7 c/ efeito entre 01-07-2020 e 30-06-2021)	212,0	20,6	201,1	12,0	150,6	13,6	-50,5	-25,1
DF.1.B.097	Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento II	Lei n.º 27-A/2020 de 24-7 c/ efeito entre 01-07-2020 e 30-06-2021	9,6	0,9	-0,2	-0,0	151,3	13,7	151,5	-92 130,6
DF.1.B.103	Incentivos fiscais aos lucros reinvestidos na RAA	Lei n.º 49/2013 de 16-7, c/ produção efeitos até 31-12-2013	0,1	0,0	0,0	0,0	-0,0	-0,0	-0,0	-134,4
DF.1.B.104	Dedução por lucros retidos e reinvestidos pelas PME	Artigo 27.º a 34.º do CFI	79,7	7,7	85,9	5,1	68,1	6,2	-17,7	-20,6
DF.1.B.105	Coletividades Desportivas	Artigo 54.º n.º 2 do EBF	0,5	0,0	0,8	0,1	0,1	0,0	-0,8	-91,6
DF.1.B.106	Lucros colocados à disposição e rendimentos de juros obtidos por sócios ou acionistas de sociedades licenciadas na ZFM	Artigo 36.º A n.º 10 e 11, do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,0	-95,3
DF.1.B.107	Majoração dos gastos suportados com a aquisição de eletricidade e GNV para abastecimento de veículos	Artigo 59.º A do EBF	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	10,6
DF.1.B.108	Majoração das despesas com sistemas de car-sharing e bike-sharing	Artigo 59.º B do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DF.1.B.109	Majoração das despesas com frotas de velocípedes	Artigo 59.º C do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DF.1.B.110	Majoração do gasto suportado por proprietários e produtores florestais aderentes a zona de intervenção florestal com contribuições financeiras destinadas ao fundo comum	Artigo 59.º n.º 12 a 15 do EBF	0,4	0,0	1,1	0,1	1,0	0,1	-0,0	-1,7
DF.1.B.112	Derrama regional	Artigo 36.º A, n.º 12 do EBF	0,1	0,0	0,3	0,0	-0,0	-0,0	-0,3	-103,2
DF.1.B.113	Derrama municipal	Artigo 36.º A, n.º 12 do EBF	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	-0,1	-88,0
DF.1.B.114	Taxas de tributações autónomas	Artigo 36.º A, n.º 14 do EBF	0,2	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,1	74,0
DF.1.B.027	Outros fundos isentos definitivamente	Artigo 50.º A n.º 1 do CIRC	0,7	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DF.1.B.098	Outras isenções definitivas	Artigo 59.º do EBF	79,2	7,7	61,9	3,7	9,8	0,9	-52,1	-84,2
DF.1.B.034	Outros fundos isentos temporariamente	Artigo 2.º e 21.º do CFI	1,8	0,2	3,1	0,2	3,1	0,3	0,0	0,1
DF.1.B.099	Outras isenções temporárias	Artigo 0,3	0,0	0,4	0,0	0,3	0,0	-0,1	-26,8	
DF.1.B.100	Outras deduções ao rendimento	Artigo 29,0	2,8	0,5	0,0	0,5	0,0	-0,0	-7,3	
DF.1.B.101	Outras deduções à coleta	Artigo 0,6	0,1	0,0	0,0	-1,4	-0,1	-1,4	-4 737,5	
DF.1.B.118	50% dos rendimentos de patentes e outros direitos de propriedade industrial	Artigo 4,4	0,0	0,4	0,0	2,0	0,2	1,7	464,4	
DF.1.B.115	Entidade central de armazenagem: resultados líquidos do período contabilizados na gestão de reservas estratégicas de petróleo	Artigo 25.º A, DL 165/2013 de 16-12	0,0	0,0	9,5	0,6	0,0	0,0	-9,5	-100,0
DF.1.B.116	Majoração das despesas com certificação biológica de exploração	Artigo 59.º E do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DF.1.B.117	IFPC - Incentivo Fiscal à Produção Cinematográfica	Artigo 59.º F do EBF e Portaria 89.º-A/2017 de 19-4 (Revogados pelo DL 45/2018)	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DF.1.B.119	Rendimentos obtidos por entidades de gestão florestal (EGF) e unidades de gestão florestal (UGF)	Artigo 59.º G n.º 1 do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0
DF.1.B.120	Majorações dos gastos e perdas no âmbito de parcerias de titular de impacto social	Artigo 19.º A do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DF.1.B.121	Majorações dos gastos e perdas relativos a obras de conservação e manutenção dos prédios ou parte de prédios afetos a lojas com história reconhecidas pelo município	Artigo 59.º I do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DF.1.B.122	Majoração do aumento das depreciações e amortizações	Artigo 8.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 66/2016 de 3-11	0,0	0,0	0,7	0,0	0,5	0,0	-0,2	-32,0
DF.1.B.123	Majoração das depreciações fiscalmente aceites de elementos do ativo fixo tangível correspondentes a embarcações, eletrosolares ou exclusivamente elétricas	Artigo 59.º J do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DF.1.B.072	Rendimentos e ganhos que não sejam mais valias fiscais a que se referem os n.ºs 1 e 2 do artigo 268.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE)	Artigo 268.º n.º 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 53/2004 de 18-3	0,0	0,0	1,3	0,1	8,0	0,7	6,7	498,3
DF.1.B.124	Rendimentos prediais resultantes de contratos de arrendamento ou subarrendamento habitacional enquadrados no Programa de Arrendamento Acessível	Artigo 20.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 68/2019 de 22-5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DF.1.B.125	Viaturas ligéiras de passageiros, Viaturas Ligéiras de Mercadorias, Motos e Motociclos, Excluídos de Tributação Autónoma	Artigo 59.º H do EBF	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	19,6
DF.1.B.126	Majorações aplicadas aos donativos previstos no art.º 62.º do EBF - Mecanato social, desportivo e ambiental	Artigo 62.º do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	21,7	2,0	21,7	0,0
DF.1.B.127	Majorações aplicadas aos donativos previstos no art.º 62.º A do EBF - Mecanato científico	Artigo 62.º A do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	0,3	0,0
DF.1.B.128	Majorações aplicadas aos donativos previstos no art.º 62.º B do EBF - Mecanato Cultural	Artigo 62.º B do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	3,1	0,3	3,1	0,0
DF.1.B.129	Rendimentos prediais obtidos no âmbito dos programas municipais de oferta para arrendamento habitacional a custos acessíveis	Artigo 71.º n.º 27 do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DF.1.B.130	Majorações dos gastos suportados com a aquisição de passes sociais em benefício do pessoal	Artigo 43.º n.º 15 do CIRC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DF.1.B.131	Despesas com aquisição de bens e serviços diretamente necessários para a implementação do SAFT relativo à contabilidade, do código QR e do ATCUD	Artigo 404º n.º 3 e 4 da Lei 75-B/2020 de 31-12	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Subtotal			1 029,8	100,0	1 672,0	100,0	1 106,9	100,0	-565,1	-33,8
Resultado da liquidação			2,7		-13,3		-4,3		7,0	
TOTAL			1 032,5		1 660,7		1 102,6		-558,0	-33,6

Desagravamentos Estruturais em IRC

Benefícios fiscais considerados desagravamentos estruturais após revisão da classificação em 2021

(milhões de euros)

Código	Designação	Legislação	2019		2020		2021		Variação em 2021/2020	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF.1	Rendimento									
DF.1.B	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)									
DF.1.B.027	Fundos de pensões e equiparáveis	Artigo 16.º, n.º 1 do EBF	68,5	100,0	572,0	100,0	349,3	100,0	-222,7	-38,9
DF.1.B.034	Fundos de poupança em ações	Artigo 26.º n.º 1 do EBF (Revogado pela Lei 43/2018 de 1-7, c/ produção efeitos a 1-7-2018)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL			68,5	100,0	572,0	100,0	349,3	100,0	-222,7	-38,9

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

QUADRO A7 — Tipo de despesa fiscal em IRC

(milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	2019		2020		2021		Variação em 2021/2020	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CT.1	Iisenção tributária	301,8	29,2	806,5	48,6	181,7	16,5	-624,7	-77,5
CT.2	Dedução à matéria coletável	154,5	15,0	155,6	9,4	87,9	8,0	-67,7	-43,5
CT.3	Dedução à coleta	562,6	54,5	697,2	42,0	822,0	74,5	124,8	17,9
CT.5	Taxa preferencial	10,8	1,0	12,7	0,8	15,2	1,4	2,5	19,9
CT.9	Outro	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	19,6
	<i>Regularizações</i>	2,7	0,3	-11,3	-0,7	-4,3	-0,4	7,0	-62,1
TOTAL		1 032,5	100,0	1 660,7	100,0	1 102,6	100,0	-558,0	-33,6

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

QUADRO A8 — Despesa fiscal em IRC por função

(milhões de euros)

Código	Designação	2019		2020		2021		Variação em 2021/2020	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CF.01	Serviços gerais da Administração Pública	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CF.02	Defesa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CF.03	Segurança e ordem pública	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CF.04	Assuntos económicos	806,0	78,3	988,0	59,1	951,3	56,9	-36,7	-3,7
CF.04.A	<i>Investimento</i>	380,3	36,9	377,8	22,6	412,8	37,3	35,0	9,3
CF.04.B	<i>Poupança</i>	0,0	0,0	17,7	1,1	0,0	0,0	-17,7	-100,0
CF.04.C	<i>Reestruturação empresarial</i>	-0,5	-0,1	25,6	1,5	8,1	0,7	-17,5	68,2
CF.04.D	<i>Criação de emprego</i>	64,4	6,3	57,5	3,4	37,3	3,4	-20,2	-35,1
CF.04.E	<i>Investigação e desenvolvimento empresarial</i>	211,6	20,5	396,8	23,7	440,0	39,8	43,2	10,9
CF.04.F	<i>Turismo</i>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CF.04.G	<i>Promoção regional</i>	11,1	1,1	13,2	0,8	15,5	1,4	2,3	17,5
CF.04.H	<i>Indústria</i>	0,0	0,0	0,2	0,0	0,1	0,0	-0,1	-49,5
CF.04.Z	<i>Outros</i>	139,0	13,5	99,2	5,9	37,4	3,4	-61,8	-62,3
CF.05	Protecção do ambiente	2,1	0,2	1,4	0,1	1,0	0,1	-0,4	-28,1
CF.06	Serviços de habitação e desenvolvimento colectivo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CF.07	Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CF.08	Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos	28,1	2,7	30,1	1,8	31,9	2,9	1,9	6,3
CF.09	Educação	2,1	0,2	2,4	0,1	2,2	0,2	-0,1	-5,9
CF.10	Protecção social	191,4	18,6	650,1	38,9	120,4	10,9	-529,7	-81,5
CF.11	Relações internacionais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-93,1
CF.12	Criação artística	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL		1 032,5		1 660,7		1 102,6		-558,0	-33,6

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

QUADRO A9 — Despesa fiscal em IVA e desagravamentos estruturais em IVA

(milhões de euros)

Código	Designação	Legislação	2019		2020		2021		Variação em 2021/2020	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF.3	Despesa									
DF.3.B	IVA - interno									
DF.3.B.007	Automóveis - deficientes	Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de dezembro	9,9	0,1	8,5	0,1	7,7	0,1	-0,9	-10,1
DF.3.B.026	Missões Diplomáticas	Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de dezembro; Decreto-Lei n.º 143/86, de 16 de junho	25,3	0,3	14,9	0,2	11,6	0,1	-3,3	-21,9
DF.3.B.056	Comunidades Religiosas	Decreto-Lei n.º 20/90, de 13 de janeiro	10,7	0,1	12,4	0,2	8,7	0,1	-3,7	-30,1
DF.3.B.057	IPSS	Decreto-Lei n.º 84/17, de 21 de julho	37,7	0,4	28,8	0,4	27,4	0,3	-1,4	-4,9
DF.3.B.058	Forças Armadas	Decreto-Lei n.º 84/17, de 21 de julho	60,5	0,7	61,0	0,8	53,1	0,7	-7,9	-13,0
DF.3.B.059	Associações de Bombeiros	Decreto-Lei n.º 84/17, de 21 de julho	7,2	0,1	6,5	0,1	6,7	0,1	0,2	3,2
DF.3.B.060	Partidos Políticos	Lei n.º 19/2003, de 20 de junho	0,0	0,0	0,2	0,0	0,1	0,0	-0,1	-71,6
DF.3.B	Regime Forfetário dos Produtores Agrícolas	Artigo 59.º -A a Art.59.º-E - Código IVA	1,4	0,0	1,6	0,0				
DF.3.B	Rede Portuguesa de Museus	Artigo 15.º, n.º 10, alínea c), Código IVA								
DF.3.B	Diferencial de taxas - continente	Artigo 18.º do Código do IVA	8 744,1	0,0	7 303,8	98,2	7 767,4	98,5	463,6	6,3
TOTAL			8 896,8	100,0	7 437,7	100,0	7 882,6	100,0	444,9	6,0

Desagravamentos Estruturais em IVA

Benefícios fiscais considerados desagravamentos estruturais após revisão da classificação em 2021

(milhões de euros)

Código	Designação	Legislação	2019		2020		2021		Variação em 2021/2020	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF.3	Despesa									
DF.3.B	IVA - interno									
DF.3.B	Regime Forfetário dos Produtores Agrícolas	Artigo 59.º -A a Art.59.º-E - Código IVA	1,4	0,0	1,6	0,0	1,5	0,0	0,0	-2,4
TOTAL			1,4	0,0	1,6	0,0	1,5	0,0	0,0	-2,4

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

QUADRO A10 — Tipo de despesa fiscal em IVA

(milhões de euros)

Código	Designação	2019		2020		2021		Variação em 2021/2020	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CT.1	Isonção tributária	152,7	1,7	133,9	1,8	115,2	1,5	-18,7	-14,0
CT.5	Taxa preferencial	8 744,1	0,0	7 303,8	98,2	7 767,4	98,5	463,6	6,3
TOTAL		8 896,8	1,7	7 437,7	100,0	7 882,6	100,0	444,9	6,0

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

QUADRO A11 — Despesa fiscal em IVA por função

(milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	2019		2020		2021		Variação em 2021/2020	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CF.01	Serviços gerais da Administração Pública	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CF.02	Defesa	60,5	0,7	61,0	0,8	53,1	0,7	-7,9	-13,0
CF.03	Segurança e ordem pública	7,2	0,1	6,5	0,1	6,7	0,1	0,2	3,2
CF.04	Assuntos económicos	8 745,5	98,3	7 305,4	98,2	7 767,4	98,5	462,0	6,3
CF.04.A	Investimento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CF.04.B	Poupança	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CF.04.C	Reestruturação empresarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CF.04.D	Criação de emprego	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CF.04.E	Investigação e desenvolvimento empresarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CF.04.F	Turismo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CF.04.G	Promoção regional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CF.04.H	Indústria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CF.04.Z	Outros	8 745,5	98,3	7 305,4	98,2	7 767,4	98,5	462,0	6,3
CF.05	Proteção do ambiente	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CF.06	Serviços de habitação e desenvolvimento colectivo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CF.07	Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CF.08	Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos	10,7	0,1	12,6	0,2	8,7	0,1	-3,9	-30,7
CF.09	Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CF.10	Proteção social	47,6	0,5	37,4	0,5	35,1	0,4	-2,3	-6,1
CF.11	Relações internacionais	25,3	0,3	14,9	0,2	11,6	0,1	-3,3	-21,9
CF.12	Criação artística	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL		8 896,8	100,0	7 437,7	100,0	7 882,6	100,0	444,9	6,0

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

QUADRO A12 — Despesa fiscal em IS e desagravamentos estruturais em IS

(milhões de euros)

Código	Designação	Legislação	2019		2020		2021		Variação em 2021/2020	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF.2	Património									
DF.2.E	Íselo									
DF.2.E.003	Utilidade turística	Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro	0,0		0,0		0,0		0,0	
DF.2.E.008	Investimento de natureza contratual - Isenção	Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho	0,0		0,0		0,0		0,0	-100,0
DF.2.E.011	Zona Franca da Madeira e de Santa Maria - entidades licenciadas nas Zonas ou concessionárias da exploração da Zona	Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho	0,0		0,0		0,0		0,0	-100,0
DF.2.E.012	Sociedades de agricultura de grupo	Decreto-Lei n.º 336/89, de 26 de novembro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0
DF.2.E.013	Actos de reorganização e concentração de empresas	Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho	2,2	0,2	13,1	1,3	3,1	0,3	-10,0	-76,4
DF.2.E.021	Cooperativas	Decreto-Lei n.º 404/90, de 21 de dezembro	0,5	0,0	0,6	0,1	2,4	0,2	1,7	276,2
DF.2.E.024	As instituições particulares de solidariedade social e entidades a estas legalmente equiparadas	Artigo 6.º, alínea d), do CIS	0,2	0,0	0,2	0,0	4,6	0,4	4,4	1924,5
DF.2.E.032	Programa ROLIS	Decreto-Lei n.º 314/2000, de 2 de dezembro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DF.2.E.033	Perdidos políticos	Lei n.º 19/2003, de 20 de junho	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0
DF.2.E.035	Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas - Transmissões integradas em Planos de insolvência ou de pagamentos ou no âmbito da liquidação da massa insolvente	Artigo 269.º do Decreto-Lei n.º 53/2004, de 18 de março	3,6	0,4	3,8	0,4	4,4	0,4	0,6	14,8
DF.2.E.036	Concordata entre a Santa Sé e a República Portuguesa - 2004 (Resolução da AR n.º 74/2004 e ratificada pelo DPR 80/2004, de 16 de novembro)	Concordata entre a Santa Sé e a República Portuguesa - 2004 (Resolução da AR n.º 74/2004 e ratificada pelo DPR 80/2004, de 16 de novembro)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DF.2.E.039	Estado, Regiões Autónomas, autarquias locais.	Artigo 6.º, alínea a), do CIS	1,8	0,2	1,4	0,1	0,0	0,0	-1,4	
DF.2.E.040	Pessoas coletivas de utilidade pública administrativa e de mera utilidade pública	Artigo 6.º, alínea c), do CIS	0,9	0,1	0,5	0,1	5,1	0,4	4,6	851,2
DF.2.E.041	Os estados estrangeiros	Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	-0,1	
DF.2.E.042	IP - Infraestruturas de Portugal, SA - Bens destinados ao domínio público do Estado	Artigo 6 a) CIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DF.2.E.045	FIJAH / SIIAH - Artigo 8.º a 7.º) - aquisição pelo FIJAH / SIIAH	Art.º 87º do OE/09	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	-	-0,1	-100,0
DF.2.E.054	Banco Inter Americano de Desenvolvimento	RAR 27/06	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DF.2.E.055	Instituições de segurança social	Art.º 6º b) do CIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0
DF.2.E.058	Aquisição gratuita de bens, incluindo por usucapião	Art.º 6º e) do CIS	549,7	55,3	530,6	53,3	568,2	48,7	37,6	7,1
DF.2.E.061	Universidade Católica Portuguesa	Art.º 10º a) do DL 307/71	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0
DF.2.E.083	Aquisições de prédios ou parte de prédios rústicos que correspondam a áreas florestais abrangidas por zona de intervenção florestal (ZIF)	Art.º 59-D, n.º 2 do EBF	0,1	0,0	0,2	0,0	0,3	0,0	0,1	85,6
DF.2.E.084	Aquisições de prédios ou parte de prédios rústicos destinados à exploração florestal que sejam confinantes com prédios rústicos submetidos a plano de gestão florestal (Decreto-Lei n.º 16/2009)	Art.º 59-D, n.º 3 do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-51,0	
DF.2.E.085	Emparcelamento rural - operações de emparcelamento e prédios confinantes	Art.º 51.º da Lei n.º 111/2015	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-24,6
DF.2.E.103	Imamat - Ismaiti - Aquisições de bens imóveis para as suas funções oficiais	Art.º 11.º, n.º 15 da RAR, n.º 135/2015, de 19/6	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	-0,1	
DF.2.E	ANEXO Q - Utilização de Crédito	ANEXO Q	315,6	31,7	303,5	30,5	0,0	0,0	-303,5	-100,0
DF.2.E	ANEXO Q - Juros/Prémios/Comissões	ANEXO Q	46,6	4,7	58,1	5,8	0,0	0,0	-58,1	-100,0
DF.2.E	ANEXO Q - Garantias Obrigações	ANEXO Q	1,2	0,1	4,5	0,4	0,0	0,0	-4,5	-100,0
DF.2.E	ANEXO Q - Seguros	ANEXO Q	71,1	7,1	76,6	7,7	0,0	0,0	-76,6	-100,0
DF.2.E	ANEXO Q - Títulos de Crédito	ANEXO Q	1,0	0,1	1,1	0,1	0,0	0,0	-1,1	-100,0
DF.2.E	ANEXO Q - Outros	ANEXO Q	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	-0,1	-100,0
DF.2.E.062	Os prémios recebidos por resseguros tomados a empresas operando legalmente em Portugal	Art.º 7.º, n.º 1, al. a) do CIS					0,0	0,0	0,0	0,0
DF.2.E.063	Os prémios e comissões relativos a seguros do ramo «Vida»	Art.º 7.º, n.º 1, al. b) do CIS					365,6	31,3	365,6	
DF.2.E.029	As garantias inerentes a operações realizadas através de entidade gestora de mercados regulamentados ou por mercados organizados registados na CMVM	Art.º 7.º, n.º 1, al. d) do CIS					0,0	0,0	0,0	0,0
DF.2.E.064	Os juros e comissões cobrados, as garantias prestadas e a utilização de crédito concedido por instituições de crédito e entidades financeiras a sociedades de capital de risco, instituições de crédito e entidades financeiras	Art.º 7.º, n.º 1, al. e) do CIS					0,0	0,0	0,0	0,0
DF.2.E.065	As garantias prestadas ao Estado no âmbito da gestão da respetiva dívida pública e ao Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, L.P., em nome próprio ou em representação dos fundos sob sua gestão	Art.º 7.º, n.º 1, al. f) do CIS					0,0	0,0	0,0	0,0
DF.2.E.067	Os suprimentos, incluindo os respetivos juros, quando realizados por detentores de capital social a entidades nas quais detenham diretamente uma participação no capital não inferior a 10% na sua titularidade de durante um ano consecutivo.	Art.º 7.º, n.º 1, al. i) do CIS					136,8	11,7	136,8	
DF.2.E.068	Os mútuos constituídos no âmbito do regime legal do crédito à habitação até ao montante do capital em dívida, quando deles resulte mudança da instituição de crédito ou sub-rogação nos direitos e garantias do credor hipotecário	Art.º 7.º, n.º 1, al. j) do CIS					0,0	0,0	0,0	0,0
DF.2.E.023	Os juros cobrados por empréstimos para aquisição, construção, reconstrução ou melhoramento de habitação própria	Art.º 7.º, n.º 1, al. l) do CIS					24,1	2,1	24,1	
DF.2.E.030	O reporte de valores mobiliários realizado em mercado regulamentado ou em sistema de negociação multilateral ou organizado, bem como o reporte e a garantia financeira realizados pelas instituições financeiras com interposição de contrapartes centrais	Art.º 7.º, n.º 1, al. m) do CIS					0,0	0,0	0,0	0,0
DF.2.E.069	O crédito concedido por meio de conta poupança-ordenado, na parte em que não exceda, em cada mês, o montante do salário mensalmente creditado na conta	Art.º 7.º, n.º 1, al. n) do CIS					0,5	0,0	0,5	0,0
DF.2.E.070	Os atos, contratos e operações em que as instituições comunitárias ou o Banco Europeu de Investimentos sejam intervenientes ou destinatários	Art.º 7.º, n.º 1, al. o) do CIS					13,6	1,2	13,6	
DF.2.E.071	O jogo do bingo e os jogos organizados por instituições de solidariedade social e entidades equiparadas ou pessoas coletivas de utilidade pública que desempenhem fins de caridade, assistência ou beneficência	Art.º 7.º, n.º 1, al. p) do CIS					0,0	0,0	0,0	0,0
DF.2.E	A constituição de garantias a favor do Estado ou das instituições de segurança social, no âmbito da aplicação do artigo 196.º do CPPT e do Decreto-Lei n.º 42/2001, de 9 de fevereiro	Art.º 7.º, n.º 1, al. u) do CIS					0,0	0,0	0,0	0,0
DF.2.E	As operações de reporte de valores mobiliários ou direitos equiparadas realizadas em bolsa de valores, bem como o reporte e a alienação fiduciária em garantia realizados pelas instituições financeiras, com interposição de contrapartes centrais	Art.º 32.º-D do EBF					0,0	0,0	0,0	0,0
DF.2.E.011	Os factos previstos na TGIS respeitantes a entidades licenciadas nas Zonas Francas da Madeira e da ilha de Santa Maria, ...	Art.º 33.º, n.º 11 do EBF					0,0	0,0	0,0	0,0
DF.2.E	Regime aplicável às entidades licenciadas na Zona Franca da Madeira a partir de 1 de janeiro de 2015	Art.º 36.º-A, n.º 12 do EBF					0,0	0,0	0,0	0,0
DF.2.E.010	As operações de financiamento externo para aquisição de navios, contentores e outro equipamento, contratados por empresas armadoras da marinha mercante	Art.º 51.º, al. b) do EBF					0,0	0,0	0,0	0,0
DF.2.E	Entidades de Gestão Florestal (EGF) reconhecidas e Unidades de Gestão Florestal (UGF) reconhecidas	Art.º 59-B-G, n.º 9 e n.º 15 do EBF					0,0	0,0	0,0	0,0
DF.2.E.076	Benefícios fiscais contratuais ao investimento produtivo (CFI)	Art.º 8.º, n.º 1, al. d) do CFI					0,0	0,0	0,0	0,0
DF.2.E	Operações de titularização de créditos	Decreto-Lei n.º 219/2001, de 4 de agosto					0,0	0,0	0,0	0,0
DF.2.E.088	Instituições de Ensino Superior Público	Art.º 116.º da Lei 62/2007, de 10 de setembro					0,0	0,0	0,0	0,0
DF.2.E.103	Fundação Aga Khan	Art.º 4.º, do Decreto-Lei n.º 27/96, de 30 de março					0,0	0,0	0,0	0,0
DF.2.E.093	Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia	Art.º 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 66/2007, de 19 de março					0,0	0,0	0,0	0,0
DF.2.E	CP - Combios de Portugal	Baix XIX, do Decreto-Lei n.º 104/73, de 13 de março, conjugado com o Art.º 15.º, n.º 4, al. c) do Decreto-Lei n.º 137-A/2009, de 12 de junho					0,2	0,0	0,2	0,0
DF.2.E	NATO	Resolução da AR n.º 79/2014, Aviso n.º 110/2014					0,0	0,0	0,0	0,0
DF.2.E.085	Estruturação Fundiária	Art.º 51.º, n.º 3 da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto					0,0	0,0	0,0	0,0
DF.2.E.026	As operações financeiras de prazo não superior a um ano destinadas à cobertura de carência de tesouraria efetuadas por sociedades de capital de risco (SCR) ...	Art.º 7.º, n.º 1, al. g) do CIS					0,0	0,0	0,0	0,0
DF.2.E.066	As operações referidas na alínea anterior, quando realizadas por detentores de capital social a entidades nas quais detenham diretamente uma participação no capital não inferior a 10% que tenha permanecido na sua titularidade durante um ano consecutivo	Art.º 7.º, n.º 1, al. h) do CIS					34,3	2,9	34,3	
DF.2.E	Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e do Zinco	Resolução da AR n.º 63/2006; ratificado pelo Decreto do PR n.º 122/2006 de 06.12.					0,0	0,0	0,0	0,0
DF.2.E	Grupo Internacional de Estudos do Cobre	Resolução da AR n.º 63/2006; ratificado pelo Decreto do PR n.º 122/2006 de 06.12.					0,0	0,0	0,0	0,0
DF.2.E	Grupo Internacional de Estudos do Níquel	Resolução da AR n.º 63/2006; ratificado pelo Decreto do PR n.º 122/2006 de 06.12.					0,0	0,0	0,0	0,0
DF.2.E	Associações Representativas das Famílias	Art.º 6.º, n.º 1, alínea g) da Lei n.º 9/97 de 12 de maio					0,0	0,0	0,0	0,0
DF.2.E	Isenção do imposto do selo, relativamente à transmissão de estabelecimento comercial, industrial ou agrícola, necessários às operações de reestruturação ou aos acordos de cooperação	Art.º 60.º, n.º 1, al. b) do EBF					0,0	0,0	0,0	0,0
DF.2.E	Transportes Aéreos Portugueses S.A.	Art.º Único, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 258/98, de 17 de agosto					0,9	0,1	0,9	0,0
DF.2.E	As apólices de seguros de crédito à exportação, incluindo os seguros de crédito financeiros e os seguros caução na ordem externa, desde que o imposto constitua encargo do exportador e o mesmo esteja a atuar no âmbito da sua atividade de exportação	Art.º 2.º, n.º 1, al. a) do DL n.º 109/2020, de 31 de dezembro					1,4	0,1	1,4	
DF.2.E	As garantias das obrigações, sob a forma de garantias bancárias ou de seguros caução na ordem externa, desde que o imposto constitua encargo do exportador e o mesmo esteja a atuar no âmbito da sua atividade de exportação	Art.º 2.º, n.º 1, al. b) do DL n.º 109/2020, de 31 de dezembro					1,8	0,2	1,8	
DF.2.E	As operações de reporte de valores mobiliários ou direitos equiparadas realizadas em bolsa de valores, bem como o reporte e a alienação fiduciária em garantia realizados pelas instituições financeiras, com interposição de contrapartes centrais	Art.º 2.º, n.º 2 do DL n.º 109/2020, de 31 de dezembro					0,0	0,0	0,0	0,0
DF.2.E	Os factos previstos nas verbas 10 e 17.1 da TGIS, no âmbito de operações de reestruturação ou refinanciamento do crédito em moratória	Lei n.º 70/2021, de 4 de novembro					0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL			994,8	100,0	994,7	100,0	1167,4	100,0	172,7	17,4

(continua)

(continuação)

Desagravamentos Estruturais em Iselo
Benefícios fiscais considerados desagravamentos estruturais após revisão da classificação em 2021

(milhões de euros)

Código	Designação	Legislação	2019		2020		2021		Variação em 2021/2020	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF.2	Património									
DF.2.E	Iselo									
DF.2.E.036	Concordata entre o Estado Português e a Igreja Católica de 18/05/2004	Concordata entre a Santa Sé e a República Portuguesa - 2004 (Resolução da AR n.º 74/2004 e ratificada pelo DPR 80/2004, de 16 de novembro)	0,0	2,4	0,0	3,1	0,0	0,1	0,0	-19,9
DF.2.E.041	Os estados estrangeiros	Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho	0,0		0,1	3,2	0,0		-0,1	-98,8
DF.2.E.039	Estado, Regiões Autónomas, autarquias locais.	Artigo 6.º, alínea a), do CIS	1,8	94,2	1,4	83,8	13,9	18,4	12,6	926,8
DF.2.E.042	IP - Infraestruturas de Portugal, SA - Bens destinados ao domínio público do Estado	Artigo 6 a) CIS	0,0	1,7	0,0	3,0	0,0	0,1	0,0	-7,5
DF.2.E.062	Os prémios recebidos por resseguros tomados a empresas operando legalmente em Portugal	Art.º 7.º, n.º 1, al. a) do CIS					4,0	5,3	4,0	
DF.2.E.064	Os juros e comissões cobrados, as garantias prestadas e a utilização de crédito concedido por instituições de crédito e entidades financeiras a sociedades de capital de risco, instituições de crédito e entidades financeiras	Art.º 7.º, n.º 1, al. e) do CIS					57,6	75,9	4,0	
DF.2.E.065	As garantias prestadas ao Estado no âmbito da gestão da respetiva dívida pública e ao Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P., em nome próprio ou em representação dos fundos sob sua gestão	Art.º 7.º, n.º 1, al. f) do CIS					0,0	0,0	4,0	
DF.2.E.054	Banco Inter Americano de Desenvolvimento	RAR 27/96	0,0		0,0		0,0		0,0	
DF.2.E.088	Instituições de Ensino Superior Público	Art.º 116.º da Lei 62/2007, de 10 de setembro					0,1	0,1	4,0	
DF.2.E.093	Laboratório Ibero Internacional de Nanotecnologia	Art.º 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 66/2007, de 19 de março					0,0	0,0	4,0	
DF.2.E.103	Fundação Aga Khan	Art.º 4.º, do Decreto-Lei n.º 27/96, de 30 de março					0,0	0,0	4,0	
DF.2.E.103	Imamat - Ismailii - Aquisições de bens imóveis para as suas funções oficiais	Art.º 11.º, n.º 5 da RAR, n.º 135/2015, de 19/6	0,0	1,6	0,1	7,0	0,1	0,2	0,0	13,5
DF.2.E	NATO	Resolução da AR n.º 79/2014; Aviso n.º 110/2014					0,0	0,0		
DF.2.E	Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e do Zinco	Resolução da AR n.º 63/2006; ratificado pelo Decreto do PR n.º 122/2006 de 06.12.					0,0	0,0		
DF.2.E	Grupo Internacional de Estudos do Cobre	Resolução da AR n.º 63/2006; ratificado pelo Decreto do PR n.º 122/2006 de 06.12.					0,0	0,0		
DF.2.E	Grupo Internacional de Estudos do Níquel	Resolução da AR n.º 63/2006; ratificado pelo Decreto do PR n.º 122/2006 de 06.12.					0,0	0,0		
TOTAL			1,9	100,0	1,6	100,0	75,8	100,0	74,2	4 582,6

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

QUADRO A13 — Tipo de despesa fiscal em IS

(milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	2019		2020		2021		Variação em 2021/2020	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CT.1	Isenção tributária	994,8	100,0	994,7	100,0	1 167,4	100,0	172,7	17,4
CT.5	Taxa preferencial	0,0		0,0		0,0		0,0	
TOTAL		994,8	100,0	994,7	100,0	1 167,4	100,0	172,7	17,4

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

QUADRO A14 — Despesa fiscal em IS por função

(milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	2019		2020		2021		Variação em 2021/2020	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CF.01	Serviços gerais da Administração Pública	1,9	0,2	1,4	0,1	0,0		-1,4	-100,0
CF.02	Defesa	0,0		0,0		0,0		0,0	
CF.03	Segurança e ordem pública	0,0		0,0		0,0		0,0	
CF.04	Assuntos económicos	442,0	44,4	461,7	46,4	565,3	48,4	103,6	22,4
CF.04.A	Investimento	0,0		0,0		184,7	15,8	184,7	
CF.04.B	Poupança	0,0		0,0		0,0		0,0	
CF.04.C	Reestruturação empresarial	5,8	0,6	16,9	1,7	7,5	0,6	-9,4	-55,7
CF.04.D	Criação de emprego	0,0		0,0		0,0		0,0	
CF.04.E	Investigação e desenvolvimento empresarial	0,0		0,0		0,0		0,0	
CF.04.F	Turismo	0,0		0,0		0,0		0,0	
CF.04.G	Promoção regional	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	-60,5
CF.04.H	Indústria	0,0		0,0		0,0		0,0	
CF.04.Z	Outros	436,2	43,8	444,7	44,7	373,1	32,0	-71,6	-16,1
CF.05	Proteção do ambiente	0,0		0,0		0,0		0,0	
CF.06	Serviços de habitação e desenvolvimento colectivo	549,7	55,3	530,7	53,3	592,3	50,7	61,7	11,6
CF.07	Saúde	0,0		0,0		0,0		0,0	
CF.08	Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	-100,0
CF.09	Educação	0,0	0,0	0,0		0,1	0,0	0,1	
CF.10	Proteção social	1,1	0,1	0,8	0,1	9,8	0,8	9,0	1 184,7
CF.11	Relações internacionais	0,0	0,0	0,2	0,0	0,0		-0,2	-100,0
CF.12	Criação artística	0,0		0,0		0,0		0,0	
SUBTOTAL		994,8	100,0	994,7	100,0	1 167,4	100,0	172,7	17,4
TOTAL		994,8	100,0	994,7	100,0	1 167,4	100,0	172,7	17,4

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

QUADRO A15 — Despesa fiscal em ISP e desagravamentos estruturais em ISP

(milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	LEGISLAÇÃO	2019		2020		2021		Variação em 2021/2020	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF.3	Despesa									
DF.3.C	ISP									
DF.3.C.001	Relações internacionais (inclui: diplomatas, organismos internacionais, NATO, acordos internacionais)	Art.º 6, n.º 1, a), b), c) e d) e n.º 2 do CIEC	1,0	0,2	0,8	0,1	0,0	0,0	-0,8	
DF.3.C.004	Navegação marítima costeira e navegação interior (inclui a pesca)	Art.º 89, n.º 1, c) e h) e Art.º 93, n.º 1 e 3, b) do CIEC	29,4	5,6	26,5	4,5	28,0	10,9	1,5	5,5
DF.3.C.005	Produção de eletricidade ou de eletricidade e calor (co-geração)	Art.º 89, n.º 1, d) do CIEC	189,2	36,2	179,1	30,4	29,0	11,3	-150,0	-83,8
DF.3.C.007	Processos electrolíticos, metalúrgicos e mineralógicos	Art.º 89, n.º 1, f) e n.º 2, e) do CIEC	118,3	22,6	173,9	29,6	0,0	0,0	-173,9	
DF.3.C.008	Veículos de tracção ferroviária	Art.º 89, n.º 1, i) e n.º 2, c) e Art.º 93, n.º 1 e 3, d) do CIEC	8,4	1,6	9,6	1,6	9,6	3,7	0,0	-0,4
DF.3.C.015	Tarifa Social	Art.º 89, n.º 1, l) e n.º 2, d) do CIEC	1,9	0,0	3,5	0,6	2,3	0,9	-1,2	-33,2
DF.3.C.006	Veículos de transporte público	Art.º 89, n.º 1, e) do CIEC	1,2	0,0	2,3	0,4	2,5	1,0	0,2	10,2
DF.3.C.010	Equipamentos agrícolas	Art.º 93, n.º 1 e 3, a) e c) do CIEC	97,6	18,7	98,9	16,8	98,7	38,3	-0,2	-0,2
DF.3.C.011	Motores fixos	Art.º 93, n.º 1 e 3, e) do CIEC	5,1	1,0	3,9	0,7	4,0	1,6	0,1	2,7
DF.3.C.012	Motores frigoríficos	Art.º 93, n.º 1 e 3, f) do CIEC	1,7	0,3	1,7	0,3	1,9	0,7	0,2	14,0
DF.3.C.013	Aquecimento	Art.º 93, n.º 1 e 4 do CIEC	12,2	2,3	24,1	4,1	10,1	3,9	-13,9	-57,9
DF.3.C.014	Biocombustíveis	Art.º 90 do CIEC	0,2	0,0	0,1	0,0	0,2	0,1	0,1	46,0
DF.3.C.	Empresas de Transporte de mercadorias	Art.º 93º-A do CIEC	56,4	0,0	63,9	10,9	71,3	27,7	7,4	11,6
TOTAL			522,6	88,6	588,2	100,0	257,7	100,0	-330,6	-56,2

Desagravamentos Estruturais em ISP

Benefícios fiscais considerados desagravamentos estruturais após revisão da classificação em 2021

(milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	LEGISLAÇÃO	2019		2020		2021		Variação em 2021/2020	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF.3	Despesa									
DF.3.C	ISP									
DF.3.C.001	Relações internacionais (inclui: diplomatas, organismos internacionais, NATO, acordos internacionais)	Art.º 6, n.º 1, a), b), c) e d) e n.º 2 do CIEC	1,0	0,8	0,8	0,5	0,8	0,3	0,0	-3,4
DF.3.C.007	Processos electrolíticos, metalúrgicos e mineralógicos	Art.º 89, n.º 1, f) e n.º 2, e) do CIEC	118,3	99,2	173,9	99,5	282,7	99,7	108,8	62,6
TOTAL			119,3	100,0	174,7	100,0	283,5	100,0	108,8	62,3

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

QUADRO A16 — Tipo de despesa fiscal em ISP

(milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	2019		2020		2021		Variação em 2021/2020	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CT.1	Isenção tributária	522,6	100,0	588,2	100,0	142,9	55,4	-445,4	-75,7
CT.5	Taxa preferencial	0,0	0,0	0,0	0,0	114,8	44,6	114,8	
TOTAL		522,6	100,0	588,2	100,0	257,7	100,0	-330,6	-56,2

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

QUADRO A17 — Despesa fiscal em ISP por função

(milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	2019		2020		2021		Variação em 2021/2020	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CF.01	Serviços gerais da Administração Pública	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CF.02	Defesa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CF.03	Segurança e ordem pública	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CF.04	Assuntos económicos	519,7	99,4	583,9	99,3	255,3	99,1	-328,6	-56,3
CF.04.A	Investimento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CF.04.B	Poupança	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CF.04.C	Reestruturação empresarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CF.04.D	Criação de emprego	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CF.04.E	Investigação e desenvolvimento empresarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CF.04.F	Turismo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CF.04.G	Promoção regional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CF.04.H	Indústria	519,7	99,4	583,9	99,3	255,3	99,1	-328,6	-56,3
CF.04.Z	Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CF.05	Proteção do ambiente	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CF.06	Serviços de habitação e desenvolvimento colectivo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CF.07	Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CF.08	Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CF.09	Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CF.10	Proteção social	1,9	0,4	3,5	0,6	2,3	0,9	-1,2	-33,2
CF.11	Relações internacionais	1,0	0,2	0,8	0,1	0,0	0,0	-0,8	-100,0
CF.12	Criação artística	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL		522,6	100,0	588,2	100,0	257,7	100,0	-330,6	-56,2

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

QUADRO A18 — Despesa fiscal em IABA e IT e desagravamentos estruturais em IABA e IT

(milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	LEGISLAÇÃO	2019		2020		2021		Variação em 2021/2020	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF.3	DESPESA									
DF.3.D	IABA		139,7	99,3	328,9	99,8	54,4	100,0	-274,5	-83,5
DF.3.D.001	Relações internacionais (incluindo diplomatas, organismos internacionais, NATO e acordos internacionais)	Art.º 6, n.º 1, a), b), c) e d) e n.º 2 do CIEC	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	-0,1	
DF.3.D.002	Bebidas alcoólicas e álcool para fins industriais	Art.º 67.º, n.º 1, a), c), d), e), f), e g) do CIEC	14,8	10,5	34,3	10,4	0,0	0,0	-34,3	
DF.3.D.003	Bebidas alcoólicas e álcool para produção de vinagre	Art.º 67.º, n.º 1, b) do CIEC	4,9	3,5	5,6	1,7	0,0	0,0	-5,6	
DF.3.D.004	Álcool total ou parcialmente desnatado utilizado para fins industriais	Art.º 67.º, n.º 3, a) do CIEC	66,4	47,2	175,8	53,3	0,0	0,0	-175,8	
DF.3.D.005	Álcool distribuído totalmente desnatado	Art.º 67.º, n.º 3, b) do CIEC	6,4	4,5	11,0	3,3	0,0	0,0	-11,0	
DF.3.D.006	Álcool destinado a consumo próprio de hospitais e similares	Art.º 67.º, n.º 3, c) do CIEC	3,5	2,5	6,4	1,9	5,1	9,4	-1,3	-20,2
DF.3.D.007	Álcool destinado a testes laboratoriais e investigação científica	Art.º 67.º, n.º 3, d) do CIEC	2,8	2,0	4,0	1,2	3,4	6,2	-0,6	-14,9
DF.3.D.008	Álcool destinado a fins terapêuticos e sanitários	Art.º 67.º, n.º 3, e) do CIEC	33,1	23,5	78,0	23,6	40,5	74,5	-37,4	-48,0
DF.3.D.009	Álcool utilizado no fabrico de medicamentos	Art.º 67.º, n.º 3, f) do CIEC	4,3	3,1	9,8	3,0	0,0	0,0	-9,8	
DF.3.D.010	Aguardentes produzidas em pequenas destilarias	Art.º 79.º, n.º 2 do CIEC	0,6	0,4	0,1	0,0	0,1	0,1	0,0	-36,3
DF.3.D.011	Cervejas produzidas em pequenas cervejeiras	Art.º 80.º, n.º 3 do CIEC	0,2	0,2	0,2	0,0	0,2	0,3	0,0	23,0
DF.3.D.016	Taxas reduzidas no Continente	Art.º 76.º, n.º 3; Art.º 77.º, n.º 2 e Art.º 78.º, n.º 5, do CIEC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,4	0,8	0,4	
DF.3.D.012	Bebidas não alcoólicas previstas no n.º 1, alíneas a), b) e c), do artigo 87.º-B, do CIEC	87.º-B, n.º 1, a), b) e c), do CIEC	2,6	1,8	3,9	1,2	4,8	8,7	0,8	21,0
DF.3.D.013	Bebidas não alcoólicas previstas no n.º 1, alíneas d) e e), do artigo 87.º-B, do CIEC	87.º-B, n.º 1, d) e e), do CIEC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DF.3.E	IT		1,0	0,7	0,8	0,2	0,0	0,0	-0,8	-100,0
DF.3.E.001	Relações internacionais (inclui: diplomatas, organismos internacionais, NATO, acordos internacionais)	Artigo 6.º, n.º 1, alíneas a), b), c) e d)	0,8	0,6	0,6	0,2	0,0	0,0	-0,6	
DF.3.E.002	Tabaco utilizado em fins industriais e hortícolas e tabaco reciclado pelo produtor	Art.º 102, n.º 1, a) e d) do CIEC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DF.3.E.003	Tabaco destinado a testes científicos e ensaios	Art.º 102, n.º 1, b) e c) do CIEC	0,2	0,1	0,2	0,1	0,0	0,0	-0,2	
TOTAL			140,7	100,0	329,7	100,0	54,4	100,0	-275,3	-83,5

Desagravamentos Estruturais em IABA e IT

Benefícios fiscais considerados desagravamentos estruturais após revisão da classificação em 2021

(milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	LEGISLAÇÃO	2019		2020		2021		Variação em 2021/2020	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF.3	DESPESA									
DF.3.D	IABA		96,9	99,0	236,5	99,7	142,1	99,4	-94,3	-39,9
DF.3.D.001	Relações internacionais (incluindo diplomatas, organismos internacionais, NATO e acordos internacionais)	Art.º 6, n.º 1, a), b), c) e d) e n.º 2 do CIEC	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	8,7
DF.3.D.002	Bebidas alcoólicas e álcool para fins industriais	Art.º 67.º, n.º 1, a), c), d), e), f), e g) do CIEC	14,8	15,1	34,3	14,4	20,6	14,4	-13,6	-39,8
DF.3.D.003	Bebidas alcoólicas e álcool para produção de vinagre	Art.º 67.º, n.º 1, b) do CIEC	4,9	5,0	5,6	2,4	5,0	3,5	-0,6	-10,7
DF.3.D.004	Álcool total ou parcialmente desnatado utilizado para fins industriais	Art.º 67.º, n.º 3, a) do CIEC	66,4	67,8	175,8	74,1	104,7	73,2	-71,1	-40,4
DF.3.D.005	Álcool distribuído totalmente desnatado	Art.º 67.º, n.º 3, b) do CIEC	6,4	6,5	11,0	4,6	7,5	5,2	-3,5	-32,0
DF.3.D.009	Álcool utilizado no fabrico de medicamentos	Art.º 67.º, n.º 3, f) do CIEC	4,3	4,4	9,8	4,1	4,3	3,0	-5,5	-56,4
DF.3.E	IT		1,0	1,0	0,8	0,3	0,8	0,6	0,0	0,6
DF.3.E.001	Relações internacionais (inclui: diplomatas, organismos internacionais, NATO, acordos internacionais)	Artigo 6.º, n.º 1, alíneas a), b), c) e d) do CIEC	0,8	0,8	0,6	0,2	0,6	0,4	0,0	3,4
DF.3.E.002	Tabaco utilizado em fins industriais e hortícolas e tabaco reciclado pelo produtor	Art.º 102, n.º 1, a) e d) do CIEC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DF.3.E.003	Tabaco destinado a testes científicos e ensaios	Art.º 102, n.º 1, b) e c) do CIEC	0,2	0,2	0,2	0,1	0,2	0,1	0,0	-7,5
TOTAL			97,9	100,0	237,2	100,0	142,9	100,0	-94,3	-39,8

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

QUADRO A19 — Tipo de despesa fiscal em IABA e IT

(milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	2019		2020		2021		Variação em 2021/2020	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CT.1	Isenção tributária	139,8	99,4	329,5	99,9	53,7	98,8	-275,7	-83,7
CT.5	Taxa preferencial	0,9	0,0	0,2	0,0	0,7	1,2	0,4	168,4
TOTAL		140,7	99,4	329,7	99,9	54,4	100,0	-275,3	-83,5

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

QUADRO A20 — Despesa fiscal em IABA e IT por função

(milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	2019		2020		2021		Variação em 2021/2020	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CF.01	Serviços gerais da Administração Pública	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CF.02	Defesa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CF.03	Segurança e ordem pública	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CF.04	Assuntos económicos	100,7	71,6	240,8	73,0	4,0	7,4	-236,8	-98,3
CF.04.A	Investimento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CF.04.B	Poupança	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CF.04.C	Reestruturação empresarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CF.04.D	Criação de emprego	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CF.04.E	Investigação e desenvolvimento empresarial	2,8	0,0	4,0	1,2	3,4	6,2	-0,6	-14,9
CF.04.F	Turismo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CF.04.G	Promoção regional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,4	0,0	0,4	
CF.04.H	Indústria	97,9	69,6	236,9	71,8	0,2	0,5	-236,6	-99,9
CF.04.Z	Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CF.05	Proteção do ambiente	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CF.06	Serviços de habitação e desenvolvimento colectivo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CF.07	Saúde	36,6	26,0	84,3	25,6	45,6	83,8	-38,7	-45,9
CF.08	Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CF.09	Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CF.10	Proteção social	2,6	1,8	3,9	1,2	4,8	8,7	0,8	21,0
CF.11	Relações internacionais	0,9	0,6	0,6	0,2	0,0	0,0	-0,6	-100,0
CF.12	Criação artística	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL		140,7	100,0	329,7	100,0	54,4	100,0	-275,3	-83,5

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

QUADRO A21 — Despesa fiscal em ISV e desagravamentos estruturais em ISV

(milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	LEGISLAÇÃO	2019		2020		2021		Variação em 2021/2020	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF.3	Despesa									
DF.3.A	ISV									
DF.3.A.001	Deficientes das Forças Armadas	Artigo 15.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20/01 conjugado com o artigo 54.º do CISOV	0,2	0,0	0,3	0,1	0,2	0,1	0,0	-1,1
DF.3.A.004	Transferências de residência da U.E. ou de País Terceiro	Artigo 58.º, n.º 1 e 2 do CISOV	66,7	16,1	62,3	17,9	0,0	0,0	-62,3	
DF.3.A.005	Deficientes motores com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, multideficientes profundos com grau de incapacidade superior a 90% e invisuais com um grau de incapacidade igual ou superior a 95%	Artigo 54.º, n.º 1 do CISOV	5,8	1,4	4,2	1,2	3,5	1,3	-0,7	-16,6
DF.3.A.011	Táxis	Artigo 53.º do CISOV	2,6	0,6	1,5	0,4	0,8	0,3	-0,7	-44,9
DF.3.A.019	Funcionários diplomáticos e consulares portugueses e equiparados que reg	Artigo 62.º, n.º 1 do CISOV	0,5	0,1	0,4	0,1	0,0	0,0	-0,4	
DF.3.A.021	Instituições Particulares de Solidariedade Social - IPSS	Artigo 52.º, n.º 1 do CISOV	1,3	0,3	1,2	0,3	0,7	0,2	-0,5	-41,2
DF.3.A.024	Aluguer de veículos sem condutor	Artigo 53.º, n.º 5 do CISOV	0,0	0,0	0,1	0,0	0,2	0,1	0,1	177,4
DF.3.A.099	Outros benefícios	Artigos 35.º, 36.º, 51.º e 63.º do CISOV, Art.º 25º da Lei n.º 1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	—
DF.3.A	Incentivo pela introdução no consumo de veículo de baixas emissões	Artigo 25º, nº 1, Lei 82-D/2014	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	72,1
DF.3.A	Componente ambiental negativa na componente cilíndrica	Art.º 7º, nº 4 do CISOV	0,6	0,1	0,3	0,1	0,2	0,1	-0,1	-33,8
DF.3.A	Automóveis ligeiros de passageiros que se apresentem equipados com motores híbridos	Art.º 8, n.º 1, a) do CISOV	18,7	4,5	19,2	5,5	3,5	1,3	-15,6	-81,5
DF.3.A	Automóveis ligeiros de utilização mista, com peso bruto superior a 2500 kg, lotação mínima de sete lugares, e que não apresentem tração às quatro rodas	Art.º 8, n.º 1, b) do CISOV	34,9	8,4	22,1	6,3	17,2	6,1	-4,8	-22,0
DF.3.A	Automóveis ligeiros de passageiros, que utilizem exclusivamente GPL ou gás natural	Art.º 8, n.º 1, c) do CISOV	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-38,1
DF.3.A	Automóveis ligeiros de passageiros com motores híbridos plug-in	Art.º 8, n.º 1, d) do CISOV	21,9	5,3	35,4	10,2	34,6	12,2	-0,9	-2,4
DF.3.A	Veículos fabricados antes de 1970	Art.º 8, n.º 2, do CISOV	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12,7
DF.3.A	Automóveis ligeiros de mercadorias, de caixa aberta, ou sem caixa, com lotação superior a três lugares, incluindo o do condutor, que apresentem tração às 4 rodas	Art.º 8, n.º 3 do CISOV	8,5	2,0	6,3	1,8	7,5	2,7	1,2	19,5
DF.3.A	Automóveis ligeiros de utilização mista com peso bruto superior a 2.300 kg, sem apresentarem tração às 4 rodas	Art.º 9, n.º 1, a) do CISOV	4,6	1,1	3,5	1,0	3,4	1,2	-0,2	-4,7
DF.3.A	Automóveis ligeiros de mercadorias, de caixa aberta ou sem caixa, com lotação superior a 3 lugares, incluindo o condutor e sem tração às 4 rodas	Art.º 9, n.º 1, b) do CISOV	3,0	0,7	1,9	0,5	6,3	2,2	4,4	238,7
DF.3.A	Automóveis ligeiros de mercadorias, de caixa aberta, fechada ou sem caixa, com lotação máxima de três lugares, incluindo o do condutor	Art.º 9, n.º 2 do CISOV	229,0	55,3	176,5	50,8	195,7	69,3	19,2	10,9
DF.3.A	Auto caravanas	Art.º 9, n.º 3 do CISOV	8,8	2,1	8,2	2,4	7,8	2,8	-0,3	-4,1
DF.3.A	Funcionários das Comunidades Europeias, parlamentares europeus e organizações intergovernamentais que venham a estabelecer residência em Portugal - introdução no consumo antes de decorrido o prazo de 4 anos	Art.º 35, n.º 8 do CISOV	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DF.3.A	Funcionários das Comunidades Europeias, parlamentares europeus e organizações intergovernamentais que venham a estabelecer residência em Portugal - introdução no consumo após o prazo de 4 anos	Art.º 35, n.º 8 do CISOV	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DF.3.A	Missões diplomáticas e consulares, agências europeias especializadas instaladas em Portugal e seus funcionários - introdução no consumo antes de decorrido o prazo de 4 anos	Art.º 36, n.º 6 e 8 do CISOV	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	-0,1	
DF.3.A	Missões diplomáticas e consulares, agências europeias especializadas instaladas em Portugal e seus funcionários - introdução no consumo após o prazo de 4 anos	Art.º 36, n.º 6 e 8 do CISOV	0,6	0,1	0,7	0,2	0,0	0,0	-0,7	
DF.3.A	Veículos com as classes L, M ou S, adquiridos pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, associações humanitárias ou camaras municipais para o conjunto das missões dos seus corpos de bombeiros	Art.º 51, n.º 1, a) do CISOV	0,3	0,1	0,3	0,1	1,0	0,3	-0,3	
DF.3.A	Veículos adquiridos em estado novo, destinados às forças militares, militarizadas e de segurança, incluindo as polícias municipais, para funções de autoridade	Art.º 51, n.º 1, b) do CISOV	3,3	0,8	2,3	0,7	0,0	0,0	-2,3	
DF.3.A	Veículos declarados perdidos ou abandonados a favor do estado ou adquiridos pela Agência Nacional de Compras Públicas (atual ESPAP - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública)	Art.º 51, n.º 1, c) do CISOV	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	-0,1	
DF.3.A	Veículos com lotação igual ou superior a sete lugares adquiridos pelos municípios e freguesias para transporte escolar	Art.º 51, n.º 1, d) do CISOV	0,4	0,1	0,4	0,1	0,0	0,0	-0,4	
DF.3.A	Veículos adquiridos para o exercício de funções operacionais das equipas de sapedores florestais pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, bem como os adquiridos pelas corporações de bombeiros para cumprimento de missões de proteção civil, nomeadamente socorro, assistência, apoio e combate a incêndios	Art.º 51, n.º 1, e) do CISOV	1,5	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DF.3.A	Automóveis ligeiros de passageiros e de utilização mista que se destinem ao serviço de táxis, com consumo exclusivo de GPL, gás natural ou energia elétrica, ou com motores híbridos	Art.º 53, n.º 2 do CISOV	0,2	0,0	0,1	0,0	0,3	0,1	0,2	144,4
DF.3.A	Automóveis ligeiros de passageiros e de utilização mista que se destinem ao serviço de táxis, adaptados ao acesso e transporte de pessoas com deficiência	Art.º 53, n.º 3 do CISOV	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	8,8
DF.3.A	Automóveis que se destinem ao exercício de atividades de aluguer sem condutor quando adaptados ao acesso e transporte de pessoas com deficiência	Art.º 53, n.º 6 do CISOV	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DF.3.A	Automóveis ligeiros de passageiros com lotação superior a 5 lugares adquiridos por famílias numerosas	Art.º 57º-A, nº 1 do CISOV	0,3	0,1	0,3	0,1	0,2	0,1	-0,1	-19,5
DF.3.A	Funcionários e agentes da UE e parlamentares europeus que, após cessação de funções, venham a estabelecer ou restabelecer a sua residência em território nacional	Art.º 63º, nº 1 do CISOV	0,2	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	-0,1	
DF.3.A	Partidos Políticos	Art.º 10º, nº 1 f) da Lei n.º 19/2003, de 20/06	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DF.3.A	Veículos da propriedade de residentes noutro Estado-membro ou país terceiro, adquirido por via sucessória por um residente em território nacional	Art.º 63º-A do CISOV	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	-0,1	
TOTAL			414,5	100,0	347,7	100,0	282,4	100,0	-65,3	-18,8

(continua)

(continuação)

Desagregamentos Estruturais em ISV

Benefícios fiscais considerados desagregamentos estruturais após revisão da classificação em 2021

(milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	LEGISLAÇÃO	2019		2020		2021		Variação em 2021/2020	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF.3	Despesa									
DF.3.A	ISV									
DF.3.A.004	Transferências de residência da U.E. ou de País Terceiro	Artigo 58.º, n.º 1 e 2 do CISV	66,7	90,3	62,3	93,5	63,6	93,4	1,3	2,1
DF.3.A.019	Funcionários diplomáticos e consulares portugueses e equiparados que regressem a Portugal após cessação das funções	Artigo 62.º, n.º 1 do CISV	0,5	0,7	0,4	0,6	0,9	1,3	0,5	128,1
DF.3.A	Funcionários das Comunidades Europeias, parlamentares europeus e organizações intergovernamentais que venham a estabelecer residência em Portugal - introdução no consumo antes de decorrido o prazo de 4 anos	Art.º 35, n.º 8 do CISV	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0
DF.3.A	Funcionários das Comunidades Europeias, parlamentares europeus e organizações intergovernamentais que venham a estabelecer residência em Portugal - introdução no consumo após o prazo de 4 anos	Art.º 35, n.º 8 do CISV	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DF.3.A	Missões diplomáticas e consulares, agências europeias especializadas instaladas em Portugal e seus funcionários - introdução no consumo antes de decorrido o prazo de 4 anos	Art.º 36, n.º 6 e 8 do CISV	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	0,0	57,0
DF.3.A	Missões diplomáticas e consulares, agências europeias especializadas instaladas em Portugal e seus funcionários - introdução no consumo após o prazo de 4 anos	Art.º 36, n.º 6 e 8 do CISV	0,6	0,8	0,7	1,0	0,6	0,9	0,0	-1,6
DF.3.A	Veículos com as classes L, M ou S, adquiridos pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, associações humanitárias ou camaras municipais para o conjunto das missões dos seus corpos de bombeiros	Art.º 51, n.º 1, a) do CISV	0,3	0,1	0,3	0,1	0,2	0,1	-0,1	-18,9
DF.3.A	Veículos adquiridos em estado novo, destinados às forças militares, militarizadas e de segurança, incluindo as polícias municipais, para funções de autoridade	Art.º 51, n.º 1, b) do CISV	3,3	4,5	2,3	3,4	2,2	3,2	-0,1	-5,0
DF.3.A	Veículos declarados perdidos ou abandonados a favor do estado ou adquiridos pela Agência Nacional de Compras Públicas (atual ESPAP - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública)	Art.º 51, n.º 1, c) do CISV	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	-30,3
DF.3.A	Veículos com lotação igual ou superior a sete lugares, adquiridos pelos municípios e freguesias para transporte escolar	Art.º 51, n.º 1, d) do CISV	0,4	0,5	0,4	0,6	0,3	0,4	-0,1	-34,0
DF.3.A	Veículos adquiridos para o exercício de funções operacionais das equipas de sapadores florestais pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, bem como os adquiridos pelas corporações de bombeiros para cumprimento de missões de proteção civil, nomeadamente socorro, assistência, apoio e combate a incêndios	Art.º 51, n.º 1, e) do CISV	1,5	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DF.3.A	Funcionários e agentes da UE e parlamentares europeus que, após cessação de funções, venham a estabelecer ou restabelecer a sua residência em território nacional	Art.º 63.º, n.º 1 do CISV	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	-24,6
DF.3.A	Veículos da propriedade de residentes nouro Estado-membro ou país terceiro, adquirido por via sucessória por um residente em território nacional	Art.º 63.º-A do CISV	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	10,2
	TOTAL		73,9	99,6	66,6	99,7	68,1	99,8	1,5	2,3

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

QUADRO A22 — Tipo de despesa fiscal em ISV

(milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	2019		2020		2021		Variação em 2021/2020	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CT.1	Isenção tributária	81,3	19,6	72,4	20,8	4,8	1,7	-67,5	-93,3
CT.3	Dedução à coleta	0,7	0,2	0,3	0,1	0,2	0,1	-0,1	-25,8
CT.5	Taxa preferencial	332,5	80,2	275,0	79,1	277,3	98,2	2,3	0,8
	TOTAL	414,5	100,0	347,7	100,0	282,4	100,0	-65,3	-18,8

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

QUADRO A23 — Despesa fiscal em ISV por função

(milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	2019		2020		2021		Variação em 2021/2020	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CF.01	Serviços gerais da Administração Pública	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	-0,1	-100,0
CF.02	Defesa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CF.03	Segurança e ordem pública	3,7	0,9	2,5	0,7	0,0	0,0	-2,5	-100,0
CF.04	Assuntos económicos	291,4	70,3	220,0	63,3	238,9	84,6	18,9	8,6
CF.04.A	Investimento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CF.04.B	Poupança	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CF.04.C	Reestruturação empresarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CF.04.D	Criação de emprego	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CF.04.E	Investigação e desenvolvimento empresarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CF.04.F	Turismo	0,0	0,0	0,1	0,0	0,2	0,1	0,1	177,4
CF.04.G	Promoção regional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CF.04.H	Indústria	291,4	0,0	219,9	63,2	238,7	84,5	18,8	8,6
CF.04.Z	Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CF.05	Proteção do ambiente	43,0	10,4	55,1	15,8	38,6	13,7	-16,4	-29,8
CF.06	Serviços de habitação e desenvolvimento colectivo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CF.07	Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CF.08	Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12,7
CF.09	Educação	0,4	0,1	0,4	0,1	0,0	0,0	-0,4	-100,0
CF.10	Proteção social	7,7	1,9	6,1	1,8	4,8	1,7	-1,3	-21,8
CF.11	Relações internacionais	68,1	16,4	63,5	18,3	0,0	0,0	-63,5	-100,0
CF.12	Criação artística	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	TOTAL	414,5	100,0	347,7	100,0	282,4	100,0	-65,3	-18,8

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

QUADRO A24 — Despesa fiscal em IUC e desagravamentos estruturais em IUC

(milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	LEGISLAÇÃO	2019		2020		2021		Variação em 2021/2020	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF.2	Despesa IUC									
DF.2.C										
DF.2.C.006	Veículos da administração central, regional, local, das forças militares/militarizadas e de corporações bombeiros que se destinem ao combate ao fogo	Art.º 5, n.º 1, al. a) do CIUC	1,4	8,8	1,4	8,4	0,0		-1,4	
DF.2.C.002/3/4	Automóveis e motocicletas da propriedade de Estados estrangeiros, missões diplomáticas e consulares, org. internacionais e agências europeias esp	Art.º 5, n.º 1, al. b) do CIUC	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0		-0,0	
DF.2.C.013/14	Automóveis e motocicletas que, tendo mais de 20 anos e constituindo peças de museus públicos, só ocasionalmente sejam objeto de uso	Art.º 5, n.º 1, al. c) do CIUC	0,1	0,6	0,0	0,3	0,0		-0,0	
DF.2.C.015	Veículos não motorizados, exclusiv. elétricos/ energias renováveis, veículos especiais de mercadorias, ambulâncias, funerários e tratores agrícolas	Art.º 5, n.º 1, al. d) do CIUC	0,9	6,1	1,0	5,7	1,0	7,4	0,1	6,1
DF.2.C.016	Automóveis ligeiros de passageiros que se destinem ao serviço de aluguer com condutor (letra «T»), bem como ao transporte em táxi	Art.º 5, n.º 1, al. e) do CIUC	1,2	8,0	1,2	7,2	1,2	9,1	0,0	3,4
DF.2.C.021	Pessoas com deficiência cujo grau de incapacidade seja >= a 60 % em relação a veículos das categorias A, B e E e nas condições previstas no n.º 5	Art.º 5, n.º 2, al. a) do CIUC	6,6	42,2	7,6	45,2	8,2	59,8	0,6	7,8
DF.2.C.022	Pessoas coletivas de utilidade pública e instituições particulares de solidariedade social, nas condições previstas no n.º 6	Art.º 5, n.º 2, al. b) do CIUC	0,1	0,8	0,1	0,6	0,1	0,6	-0,0	-8,1
DF.2.C.023	Veículos da categoria D, quando autorizados ou licenciados para o transporte de grandes objetos	Art.º 5, n.º 8, al. a) do CIUC	5,1	32,7	5,4	31,9	3,1	22,4	-2,3	-42,7
DF.2.C.024	Veículos das categorias C e D que efetuem transporte exclusivamente na área territorial de uma região autónoma	Art.º 5, n.º 8, al. b) do CIUC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DF.2.C.033	Isonção a veículos exclusivamente afetos a atividade principal de diversão itinerante	Art.º 5, n.º 8, al. c) do CIUC	0,1	5 330,5	0,1	0,4	0,1	0,7	0,0	35,0
DF.2.C.017	Veículos apreendidos no âmbito de um processo-crime, enquanto durar a apreensão	Art.º 5, n.º 1, al. f) do CIUC	0,0	0,3	0,0	0,2	0,0		-0,0	
DF.2.C.018	Veículos considerados abandonados nos termos do Código da Estrada a partir do momento em que sejam adquiridos por ocupação	Art.º 5, n.º 1, al. g) do CIUC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		-0,0	
DF.2.C.019	Veículos declarados perdidos a favor do Estado	Art.º 5, n.º 1, al. h) do CIUC	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0		-0,0	
DF.2.C.020	Veículos utilizados pelas equipas de sapedores florestais que integrem o Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndio	Art.º 5, n.º 1, al. i) do CIUC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		-0,0	
TOTAL			15,5	5 430,1	16,8	100,0	13,7	100,0	-3,1	-18,4

Fonte: AT

Desagravamentos Estruturais em IUC

Benefícios fiscais considerados desagravamentos estruturais após revisão da classificação em 2021

(milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	LEGISLAÇÃO	2019		2020		2021		Variação em 2021/2020	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF.2BF.2.C	Despesa IUC									
DF.2.C.006	Veículos da administração central, regional, local, das forças militares/militarizadas e de corporações bombeiros que se destinem ao combate ao fogo	Art.º 5, n.º 1, al. a) do CIUC	1,4	89,4	1,4	93,1	1,4	93,7	0,0	2,2
DF.2.C.002/3/4	Automóveis e motocicletas da propriedade de Estados estrangeiros, missões diplomáticas e consulares, org. internacionais e agências europeias esp	Art.º 5, n.º 1, al. b) do CIUC	0,0	0,7	0,0	0,7	0,0	0,7	0,0	2,5
DF.2.C.013/14	Automóveis e motocicletas que, tendo mais de 20 anos e constituindo peças de museus públicos, só ocasionalmente sejam objeto de uso	Art.º 5, n.º 1, al. c) do CIUC	0,1	6,5	0,0	3,2	0,0	2,4	0,0	-24,4
DF.2.C.017	Veículos apreendidos no âmbito de um processo-crime, enquanto durar a apreensão	Art.º 5, n.º 1, al. f) do CIUC	0,0	2,8	0,0	2,2	0,0	2,3	0,0	5,3
DF.2.C.018	Veículos considerados abandonados nos termos do Código da Estrada a partir do momento em que sejam adquiridos por ocupação	Art.º 5, n.º 1, al. g) do CIUC	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	
DF.2.C.019	Veículos declarados perdidos a favor do Estado	Art.º 5, n.º 1, al. h) do CIUC	0,0	0,5	0,0	0,6	0,0	0,6	0,0	-6,4
DF.2.C.020	Veículos utilizados pelas equipas de sapedores florestais que integrem o Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndio	Art.º 5, n.º 1, al. i) do CIUC	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,2	0,0	
TOTAL			1,5	100,0	1,5	100,0	1,5	100,0	0,0	1,5

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

QUADRO A25 — Tipo de despesa fiscal em IUC

(milhões de euros)

Código	Designação	2019		2020		2021		Variação em 2021/2020	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CT.1	Isonção tributária	10,4	67,0	11,4	67,7	10,5	76,9	-0,8	-7,3
CT.5	Taxa preferencial	5,1	33,0	5,4	32,3	3,2	23,1	-2,3	-41,6
TOTAL		15,5	100,0	16,8	100,0	13,706	100,0	-3,1	-18,4

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

QUADRO A26 — Despesa fiscal em IUC por função

(milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	2019		2020		2021		Variação em 2021/2020	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CF.01	Serviços gerais da Administração Pública	0,1	0,3	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	-100,0
CF.02	Defesa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CF.03	Segurança e ordem pública	1,4	8,8	1,4	8,4	0,0	0,0	-1,4	-100,0
CF.04	Assuntos económicos	6,4	41,1	6,6	39,5	4,4	32,2	-2,2	-33,4
CF.04.A	Investimento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CF.04.B	Poupança	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CF.04.C	Reestruturação empresarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CF.04.D	Criação de emprego	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CF.04.E	Investigação e desenvolvimento empresarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CF.04.F	Turismo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CF.04.G	Promoção regional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CF.04.H	Indústria	1,2	8,0	1,2	7,2	1,2	9,1	0,0	3,4
CF.04.Z	Outros	5,1	33,0	5,4	32,3	3,2	23,1	-2,3	-41,6
CF.05	Proteção do ambiente	0,9	6,1	1,0	5,7	1,0	7,4	0,1	6,1
CF.06	Serviços de habitação e desenvolvimento colectivo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CF.07	Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CF.08	Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos	0,1	0,6	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	-100,0
CF.09	Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CF.10	Proteção social	6,7	43,0	7,7	45,8	8,3	60,4	0,6	7,6
CF.11	Relações internacionais	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	-100,0
CF.12	Criação artística	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	SUBTOTAL	15,5	100,0	16,8	100,0	13,7	100,0	-3,1	-18,4
	TOTAL	15,5	100,0	16,8	100,0	13,7	100,0	-3,1	-18,4

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

QUADRO A27 — Receita do IABA

(milhões de euros)

Designação	2019		2020		2021		Variação em 2021/2020	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Bebidas adic. açúcar ou out.edul	58,3	20,9	48,7	20,9	48,2	18,8	-0,4	-0,9
Bebidas alcoólicas	133,0	47,6	102,6	44,0	125,5	48,9	23,0	22,4
Cerveja	87,9	31,5	81,6	35,0	82,9	32,3	1,4	1,7
Álcool etílico	0,2	0,1	0,1	0,1	0,2	0,1	0,0	14,7
TOTAL	279,4	100,0	233,0	100,0	256,9	100,0	24,4	10,5

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

QUADRO A28 — Receita corrente não fiscal da Administração Central

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental		Variação em 2021/2020	
	2020	2021	Valor	%
Contribuições para a SS, a CGA e a ADSE:	4 169,6	4 251,8	82,2	2,0
Contribuições para a CGA	4 094,9	4 119,3	24,4	0,6
Outras	74,7	132,5	57,8	77,4
Taxas, multas e outras penalidades:	2 758,3	3 333,8	575,6	20,9
Taxas	2 406,6	2 932,0	525,4	21,8
Juros de mora e compensatórios	65,6	85,5	19,9	30,3
Multas do Código da Estrada	72,5	84,1	11,7	16,1
Outras multas e penalidades diversas	213,6	232,2	18,6	8,7
Rendimentos da propriedade:	887,1	990,1	103,0	11,6
Juros	260,6	238,0	-22,6	-8,7
Dividendos e participações nos lucros	589,7	715,6	125,9	21,3
Outros	36,7	36,5	-0,3	-0,7
Transferências correntes:	2 952,1	3 580,2	628,1	21,3
Administrações Públicas:	2 055,1	2 169,1	113,9	5,5
Segurança Social	1 910,4	1 979,2	68,8	3,6
Administração Regional e Local	144,7	189,9	45,1	31,2
União Europeia (UE)	752,2	1 323,4	571,2	75,9
Outras	144,7	87,7	-57,0	-39,4
Venda de bens e serviços correntes	2 513,7	3 118,6	604,9	24,1
Outras receitas correntes:	479,0	681,9	202,9	42,4
Prémios e taxas por garantias de riscos	24,7	31,5	6,9	27,9
Subsídios	212,4	385,5	173,2	81,6
Outras	242,0	264,9	22,9	9,4
Recursos próprios comunitários (SI)	203,4	238,3	34,9	17,2
Reposições não abatidas nos pagamentos	204,7	235,7	31,0	15,1
Diferenças de consolidação	13,5	40,0		
RECEITA CORRENTE NÃO FISCAL	14 181,3	16 470,4	2 289,1	16,1

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

QUADRO A29 — Receita de capital da Administração Central

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental		Variação em 2021/2020	
	2020	2021	Valor	%
Venda de bens de investimento	144,9	154,4	9,6	6,6
Transferências de capital:	854,6	1 020,9	166,4	19,5
Administrações Públicas:	7,8	10,5	2,7	35,1
Segurança Social	0,6	2,3	1,8	313,4
Administração Regional e Local	7,2	8,2	1,0	13,3
União Europeia (UE)	628,3	784,7	156,4	24,9
Outras	218,5	225,8	7,3	3,3
Outras receitas de capital	68,6	26,8	-41,9	-61,0
Diferenças de consolidação	4,0	12,3		
RECEITA DE CAPITAL	1 072,0	1 214,5	142,4	13,3

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

QUADRO A30 — Receitas gerais consignadas a outras entidades contabilizadas pela Autoridade Tributária e Aduaneira

(euros)

Designação	Execução orçamental			Variação em 2021/2020	
	2019	2020	2021	Valor	%
IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares:	424 102 268,89	450 564 317,78	495 691 409,50	45 127 091,72	10,0
IRS - Consignação ao IHRU (Alojamento Local) (a)	0,00	0,00	8 500 000,00	8 500 000,00	n.r.
IRS - Consignação ao FET	12 965 659,89	11 741 041,50	12 006 614,50	265 573,00	2,3
IRS - Variável (Continente)	411 136 609,00	438 823 276,28	475 184 795,00	36 361 518,72	8,3
IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas:	198 958 536,59	197 197 320,20	342 652 504,72	145 455 184,52	73,8
IRC - Consignação ao FEFSS	190 201 002,26	193 630 436,89	337 307 869,81	143 677 432,92	74,2
IRC - Consignação ao FET	8 757 534,33	3 566 883,31	5 344 634,91	1 777 751,60	49,8
Imposto sobre as sucessões e doações - Consignação ao FET	4 578,93	2 772,87	-6 369,71	-9 142,58	n.r.
Impostos diretos diversos:	365 141 190,71	523 706 919,59	475 580 885,49	-48 126 034,10	-9,2
Contribuições especiais e impostos diretos diversos - Consig. FET	3 896,82	6 271,99	-3 688,48	-9 960,47	n.r.
CSB - Contribuição sobre o sector bancário (FDR)	179 212 672,60	177 690 939,94	186 835 966,08	9 145 026,14	5,1
CESE - Contribuição sobre o sector energético (FSSSE)	55 133 228,15	182 975 589,90	130 500 637,64	-52 474 952,26	-28,7
Adicional ao IMI (FEFSS)	130 791 393,14	129 624 668,93	124 153 528,34	-5 471 140,59	-4,2
Adicional de solidariedade sobre o sector bancário (FEFSS)	0,00	33 409 448,83	34 094 441,91	684 993,08	2,1
Total dos Impostos Diretos	988 206 575,12	1 171 471 330,44	1 313 918 430,00	142 447 099,56	0,0
ISP - Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos:	853 520 384,40	812 185 978,81	820 095 805,62	7 909 826,81	1,0
ISP - Consignação ao Fundo Ambiental (FA):	132 372 501,32	163 110 826,72	164 847 577,24	1 736 750,52	1,1
Adicional sobre as emissões CO2 (PART)	104 000 000,00	138 600 000,00	138 600 000,00	0,00	0,0
Produção de eletricidade	4 354 264,18	1 499 280,15	5 401 787,40	3 902 507,25	260,3
Harmonização fiscal entre gasóleo de aquecimento e gasóleo rodoviário	24 018 237,14	23 011 546,57	20 845 789,84	-2 165 756,73	-9,4
ISP - Consignação ao Sistema Elétrico/Défica tarifário (FSSSE)	5 442 830,24	1 524 374,81	5 362 700,63	3 838 325,82	251,8
ISP - Consignação ao IFAP	10 000 000,00	10 000 000,00	10 000 000,00	0,00	0,0
ISP - Adicional às taxas do imposto (FFP)	27 779 416,49	25 146 165,94	25 181 807,95	35 642,01	0,1
ISP - Contribuição de serviço rodoviário (IP)	677 925 636,35	612 404 611,34	614 703 719,80	2 299 108,46	0,4
IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado:	882 109 503,04	970 232 012,39	997 520 746,56	27 288 734,17	2,8
IVA - Consignação ao FET	11 337 347,04	10 190 117,44	10 828 672,56	638 555,12	6,3
IVA - Municípios	0,00	62 158 065,95	57 005 218,00	-5 152 847,95	-8,3
IVA - Turismo (TP)	16 403 270,00	14 466 401,00	14 466 401,00	0,00	0,0
IVA - Social (SS)	854 368 886,00	883 417 428,00	915 220 455,00	31 803 027,00	3,6
IABA - Imposto sobre as bebidas adicionadas de açúcar ou outros edulcorantes (Sustentabilidade do sector da Saúde)	58 258 365,42	48 680 523,73	48 236 141,68	-444 382,05	-0,9
CEIF - Contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica (ACSS)	12 170 330,70	14 695 619,02	16 686 363,79	1 990 744,77	13,5
Contribuição extraordinária sobre fornecedores da indústria de dispositivos médicos do Serviço Nacional de Saúde (ACSS) (b)	0,00	0,00	20 253 492,74	20 253 492,7	n.r.
CAV - Contribuição sobre o audiovisual (RTP)	179063585,04	181428897,31	183666821,11	2237923,80	1,2
Imposto do selo - Consignação ao FET	421821,35	334985,77	433130,65	98144,88	29,3
IUC - Imposto Único de Circulação - Consignação ao FET	541198,68	476215,01	470614,55	-5600,46	-1,2
Total dos Impostos Indiretos	1 986 085 188,63	2 028 034 232,04	2 087 363 116,70	59 328 884,66	2,9
Taxas, multas e outras penalidades (Cap. 04) - Consignação ao FET	4 600 515,45	2 712 750,15	4 041 237,28	1 328 487,13	49,0
Total das receitas de impostos consignadas a outras entidades	2 978 892 279,20	3 202 218 312,63	3 405 322 783,98	203 104 471,35	6,3

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

QUADRO A31 — Receita efetiva não fiscal da Administração Central

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental		Variação em 2021/2020	
	2020	2021	Valor	%
Receita corrente não fiscal:	14 181,3	16 470,4	2 289,1	16,1
Contribuições para a SS, a CGA e a ADSE	4 169,6	4 251,8	82,2	2,0
Transferências correntes:	2 952,1	3 580,2	628,1	21,3
Administrações Públicas	2 055,1	2 169,1	113,9	5,5
Outras	896,9	1 411,1	514,2	57,3
Outras receitas correntes	7 046,1	8 598,4	1 552,3	22,0
Diferenças de consolidação	13,5	40,0		
Receita de capital:	1 072,0	1 214,5	142,4	13,3
Venda de bens de investimento	144,9	154,4	9,6	6,6
Transferências de capital:	854,6	1 020,9	166,4	19,5
Administrações Públicas	7,8	10,5	2,7	35,1
Outras	846,8	1 010,5	163,7	19,3
Outras receitas de capital	68,6	26,8	-41,9	-61,0
Diferenças de consolidação	4,0	12,3		
RECEITA EFETIVA NÃO FISCAL	15 253,3	17 684,8	2 431,5	15,9
RECEITA EFETIVA TOTAL	59 036,1	63 843,7	4 807,7	8,1

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

QUADRO A32 — Receita da Administração Central com dividendos e participações nos lucros das Administrações Públicas

(milhões de euros)

Designação	2020	2021	Variação em 2021/2020	
			Valor	%
Dividendos e participações nos lucros de sociedades não financeiras:	67 512 821,36	71 752 546,54	4 239 725,18	6,3
<i>Serviços integrados (Estado):</i>	1 243 377,00	4 989 314,23	3 745 937,23	301,3
<i>Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF):</i>	1 239 183,72	4 989 314,23	3 750 130,51	302,6
APS – Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S.A.	0,00	2 137 500,00	2 137 500,00	n.r.
APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A.	0,00	798 000,00	798 000,00	n.r.
Dividendos das administrações portuárias afetos ao Fundo Azul (5%, APS e APL)	0,00	154 500,00	154 500,00	n.r.
Portugal Venture Capital Initiative (PVCi)	988 053,10	1 891 132,97	903 079,87	91,4
CLIMAESPAÇO - Sociedade de Produção e Distribuição Urbana de Energia Térmica, S.A.	9 656,53	6 704,06	-2 952,47	-30,6
PME Investimentos – Sociedade de Investimento, S.A.	240 273,17	0,00	-240 273,17	-100,0
Outros	1 200,92	1 477,20	276,28	23,0
<i>Secções de cobrança da Autoridade Tributária e a Aduaneira (AT)</i>	4 193,28	0,00	-4 193,28	-100,0
<i>Serviços e fundos autónomos (SFA):</i>	66 269 444,36	66 763 232,31	493 787,95	0,7
PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, S.A.:	52 190 797,08	56 890 004,02	4 699 206,94	9,0
GALP Energia, SGPS, S.A.	28 315 776,07	33 881 959,49	5 566 183,42	19,7
AdP – Águas de Portugal, S.A.	22 275 000,00	22 275 000,00	0,00	0,0
Companhia das Lezírias, S.A.	1 600 000,00	644 026,80	-955 973,20	-59,7
LISNAVE – Estaleiros Navais, S.A.	0,00	88 998,00	88 998,00	n.r.
NOS, SGPS, S.A.	21,01	19,73	-1,28	-6,1
AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.	2 714 062,71	2 585 996,63	-128 066,08	-4,7
PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.	1 005 000,00	1 750 000,00	745 000,00	74,1
CP – Comboios de Portugal, E.P.E.	1 241 629,12	1 150 845,51	-90 783,61	-7,3
TRANSTEJO – Transportes Tejo, S.A.	257 345,48	1 021 349,08	764 003,60	296,9
EAS – Empresa de Ambiente na Saúde, Tratamento de Resíduos Hospitalares, Unipessoal Ld	1 767 329,85	1 014 514,42	-752 815,43	-42,6
OITANTE, S.A.	1 074 946,00	662 754,06	-412 191,94	-38,3
SAGESECUR – Estudos, Desenvolvimento e Participação em em Projetos de Investimentos de Valores Mobiliários, S.A.	502 389,83	545 129,27	42 739,44	8,5
IP – Infraestruturas de Portugal, S.A.	2 630 764,02	380 691,97	-2 250 072,05	-85,5
idD – Portugal Defense, S.A.	0,00	329 630,00	329 630,00	n.r.
PARUPS, S.A.	0,00	242 194,92	242 194,92	n.r.
IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	159 920,83	152 374,79	-7 546,04	-4,7
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	104 966,87	15 989,04	-88 977,83	-84,8
Universidade de Lisboa – Instituto Superior de Economia e Gestão	13 752,40	13 752,40	0,00	0,0
Fundo de Garantia Automóvel	7 550,20	7 550,20	0,00	n.r.
Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E.P.E.	445,00	456,00	11,00	2,5
TP - Turismo de Portugal, I.P.	2 025 809,48	0,00	-2 025 809,48	-100,0
FLAD – Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento	315 390,00	0,00	-315 390,00	-100,0
ML – Metropolitano, E.P.E.	257 345,49	0,00	-257 345,49	-100,0
Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras:	506 678 702,40	639 621 885,63	132 943 183,23	26,2
<i>Estado:</i>	479 393 151,63	639 472 395,19	160 079 243,56	33,4
<i>DGTF:</i>	479 393 151,63	639 472 395,19	160 079 243,56	33,4
Banco de Portugal	479 393 151,63	336 397 737,66	-142 995 413,97	-29,8
Caixa Geral de Depósitos	0,00	303 074 657,53	303 074 657,53	n.r.
<i>SFA:</i>	27 285 550,77	149 490,44	-27 136 060,33	-99,5
PARBANCA SGPS, S.A. (ZFM):	6 759 826,20	146 471,02	-6 613 355,18	-97,8
BCI – Banco Comercial e de Investimentos, S.A. (Moçambique)	6 502 997,96	0,00	-6 502 997,96	-100,0
BNU – Banco Nacional Ultramarino (Macau)	256 828,24	0,00	-256 828,24	-100,0
Outros	0,00	146 471,02	146 471,02	n.r.
<i>Fundo de Resolução:</i>	11 850 000,00	0,00	-11 850 000,00	-100,0
OITANTE, S.A.	11 850 000,00	0,00	-11 850 000,00	-100,0
<i>IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.:</i>	8 620 965,79	0,00	-8 620 965,79	-100,0
Banco Português de Fomento, S.A. (ex-SGPM e PME Investim.)	7 041 232,06	0,00	-7 041 232,06	-100,0
PME Investimentos – Sociedade de Investimento, S.A. - Fusão	1 579 733,73	0,00	-1 579 733,73	-100,0
Restantes serviços	54 758,78	3 019,42	-51 739,36	-94,5
Participações nos lucros de Administrações Públicas:	15 514 071,94	4 231 861,60	-11 282 210,34	-72,7
<i>Estado:</i>	486 312,00	395 015,51	-91 296,49	-18,8
<i>DGTF:</i>	486 312,00	395 015,51	-91 296,49	-18,8
IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.	486 312,00	395 015,51	-91 296,49	-18,8
<i>SFA:</i>	15 027 759,94	3 836 846,09	-11 190 913,85	-74,5
PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, S.A.:	15 027 759,94	3 836 846,09	-11 190 913,85	-74,5
IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.	68 437,82	19 800,82	-48 637,00	-71,1
ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A.	14 959 322,12	3 817 045,27	-11 142 276,85	-74,5
<i>Estado - Total</i>	481 122 840,63	644 856 724,93	163 733 884,30	34,0
<i>SFA - Total</i>	108 582 755,07	70 749 568,84	-37 833 186,23	-34,8
Dividendos e participações nos lucros	589 705 595,70	715 606 293,77	125 900 698,07	21,3

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

QUADRO A33 — Venda de bens de investimento da Administração Central por serviço

(euros)

Venda de bens de investimento (RE.09)	Terrenos	Habitações	Edifícios	Outros bens de investimento	Total RE.09	
	(RE.09.01)	(RE.09.02)	(RE.09.03)	(RE.09.04)	Valor	%
Serviços integrados (Estado):	190 363,56	15 000,00	9 848 190,03	26 845 263,91	36 898 817,50	100,0
DGTF – Direção-Geral do Tesouro e Finanças (despesas excecionais)	190 349,55	15 000,00	9 848 190,03	0,00	10 053 539,58	27,2
DGADR – Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	14,01	0,00	0,00	0,00	14,01	0,0
Embaixadas, Consulados e Missões (GAFMNE)	0,00	0,00	0,00	1 331,31	1 331,31	0,0
Força Aérea	0,00	0,00	0,00	26 836 077,00	26 836 077,00	72,7
GNR – Guarda Nacional Republicana	0,00	0,00	0,00	7 855,60	7 855,60	0,0
Serviços e fundos autónomos (SFA):	4 158 263,95	1 080 239,91	93 997 679,78	18 309 494,83	117 545 678,47	100,0
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.	0,00	0,00	556 111,38	0,00	556 111,38	0,5
AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.	0,00	0,00	0,00	8 862,24	8 862,24	0,0
BANIF Imobiliário, S.A.	0,00	0,00	0,00	1 320 491,00	1 320 491,00	1,1
CP – Comboios de Portugal, E.P.E.	0,00	0,00	0,00	295 200,00	295 200,00	0,3
EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.	12 760,00	0,00	0,00	0,00	12 760,00	0,0
ENATUR – Empresa Nacional de Turismo, S.A.	0,00	0,00	0,00	49 113,94	49 113,94	0,0
ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A.	0,00	0,00	10 672 958,45	0,00	10 672 958,45	9,1
Fundo para a Modernização da Justiça	0,00	0,00	0,00	593 634,11	593 634,11	0,5
IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	0,00	0,00	30 024,75	0,00	30 024,75	0,0
IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	0,00	0,00	899 650,00	0,00	899 650,00	0,8
IGFEJ – Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	0,00	6 720,05	1 235,88	200 137,14	208 093,07	0,2
IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.	13 520,72	1 073 519,86	0,00	0,00	1 087 040,58	0,9
Instituto Politécnico de Castelo Branco	0,00	0,00	0,00	8 051,18	8 051,18	0,0
Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.	0,00	0,00	22 137,43	0,00	22 137,43	0,0
IP – Infraestruturas de Portugal, S.A.	3 991 732,23	0,00	0,00	0,00	3 991 732,23	3,4
IPO – Instituto Português de Oncologia - LISBOA, E.P.E.	0,00	0,00	132 000,00	4 500,00	136 500,00	0,1
Metro do Porto, S.A.	140 251,00	0,00	0,00	4 430,50	144 681,50	0,1
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	0,00	0,00	645 075,98	799 150,14	1 444 226,12	1,2
OITANTE, S.A.	0,00	0,00	79 023 588,91	0,00	79 023 588,91	67,2
SAGESECUR – Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participações em Projetos, S.A.	0,00	0,00	0,00	14 960 164,64	14 960 164,64	12,7
Serviços Sociais da P.S.P.	0,00	0,00	0,00	10 850,35	10 850,35	0,0
SUCH – Serviço de Utilização Comum dos Hospitais	0,00	0,00	0,00	27 775,00	27 775,00	0,0
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.	0,00	0,00	2 200,00	4 454,76	6 654,76	0,0
Universidade de Évora	0,00	0,00	1 000 000,00	0,00	1 000 000,00	0,9
Universidade de Lisboa – Faculdade de Arquitectura	0,00	0,00	1 012 500,00	0,00	1 012 500,00	0,9
Universidade de Lisboa – Instituto de Ciências Sociais	0,00	0,00	0,00	9 558,07	9 558,07	0,0
Restantes serviços	0,00	0,00	197,00	13 121,76	13 318,76	0,0
Venda de bens de investimento (AC)	4 348 627,51	1 095 239,91	103 845 869,81	45 154 758,74	154 444 495,97	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

QUADRO A34 — Despesa total por grandes agregados do subsetor Estado

(milhões de euros)

	2019	2020	2021	Notas	
				Mapas Contabilísticos	Elementos Informativos
1. Projetos (a)	661,4	716,2	940,1		Mapa 16
Financiamento nacional	637,9	687,6	707,4		
do qual: com cobertura em receitas de impostos (b)	596,2	640,1	665,6		Mapa 16 A
Financiamento comunitário	23,5	28,6	232,7		
2. Dotações Específicas por programas (Cobertas por Receitas de impostos) (b) (c)	41 131,1	45 717,7	45 277,1		Mapa 16 A
Órgãos de Soberania	3 427,3	3 679,2	3 948,3		
Assembleia República	101,4	95,8	129,8		
Administração Local					
Ao abrigo da Lei Finanças Locais	2 360,9	2 540,4	2 729,9		
Participação Variável dos Municípios no IRS	411,1	438,8	475,2		
Consignação do IVA aos Municípios	0,0	62,2	57,0		
Outras a cargo da Direção-Geral Autarquias Locais	21,1	19,9	22,4		
Administração Regional					
Lei de Finanças das Regiões Autónomas	360,8	372,2	380,5	Mapa 11	
Fundo de Coesão para as Regiões Ultraperiféricas	171,9	149,9	153,5		
Economia	16,4	14,5	14,5		
Lei de Bases do Turismo - Consignação do IVA	16,4	14,5	14,5		Mapa 38
Representação Externa	73,8	73,1	63,4		
Contribuições e quotizações para Organizações Internacionais	73,8	73,1	63,4		Mapa 38
Finanças	3 364,6	3 548,3	3 983,1		
Recursos Próprios Comunitários	1 729,1	2 048,8	2 454,1		
Despesas excecionais do Ministério das Finanças					
Bonificação juros	28,6	24,8	34,4		
Subsídios e indemnizações compensatórias	181,1	169,8	154,5		
Despesas de cooperação	85,4	59,9	55,7		
Outras	1 061,8	1 017,0	1 033,1		
Encargos com protocolos de cobrança	26,5	26,5	26,8		
Contribuição sobre o Setor Bancário	216,8	178,8	186,8		
Cobranças Coercivas	35,4	22,7	29,3		
Consignação IRS - Alojamento local	0,0	0,0	8,5		
Gestão da Dívida Pública	7 167,7	6 924,5	6 377,9		
Juros e outros encargos da dívida pública	7 167,7	6 924,5	6 377,9		Mapa 38
Defesa	486,7	481,8	537,9		
Lei da Programação Militar	294,9	308,4	335,0		
Encargos com saúde	35,5	26,0	53,8		
Pensões de reserva	97,0	89,2	88,7		
Forças Nacionais Destacadas	59,4	58,2	60,3		
Segurança Interna	143,2	162,1	179,7		
Pensões de reserva	143,2	162,1	168,7		
Indemnizações compensatórias	0,0	0,0	11,0		
Cultura	210,4	217,0	217,3		
Expedição publicações periódicas e apoio económico-financeiro Com. Social	4,0	3,1	4,0		
Indemnizações compensatórias	29,1	29,7	29,7		
Contribuição sobre o Audiovisual	177,4	184,2	183,7		
Ciência e Ensino Superior	1 175,0	1 232,5	1 292,0		
Estabelecimentos Ensino Superior e serviços de ação social	1 175,0	1 232,5	1 292,0		
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	671,9	681,8	830,6		
Ensino Particular e Cooperativo	168,7	161,6	166,2		
Educação pré-escolar	503,2	520,2	550,0		
Indemnizações compensatórias	0,0	0,0	114,4		
Solidariedade, Emprego e da Segurança Social	14 008,5	16 963,3	16 008,5		
Lei de Bases da Segurança Social	7 122,8	9 715,7	8 683,4		Mapa 38
Pensões Bancários	447,0	435,1	421,7		Mapa 38
IVA Social	854,4	883,4	915,2		Mapa 38
Adicional IMI	123,0	303,8	128,2		Mapa 38
Consignação do IRC ao FEFSS	198,8	182,2	337,3		
Adicional de solidariedade sobre o setor bancário consignado ao FEFSS	0,0	33,0	33,9		
Pensões e Reformas					
Contribuição financeira para a CGA	4 892,4	5 016,2	5 076,9		Mapa 38
Compensação por pagamento de pensões da responsabilidade do Estado	370,2	393,9	411,9		Mapa 38
Saúde	9 402,7	10 576,1	10 699,6		
Serviço Nacional de Saúde	9 389,4	10 562,2	10 614,7		
Contribuição Extraordinária da Indústria Farmacêutica	13,3	13,9	15,5		
Contribuição dispositivos médicos	0,0	0,0	20,0		
Imposto sobre as bebidas não alcoólicas	0,0	0,0	49,4		
Ambiente e Ação Climática	214,1	379,3	329,4		
Indemnizações compensatórias	11,7	22,5	23,0		
Imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e Adicional ao ISP (f)	148,7	181,8	194,9		
Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético (f)	53,8	175,1	111,5		
Infraestruturas e Habitação	758,8	774,1	784,9		
Indemnizações compensatórias	109,4	164,1	165,1		
Contribuição sobre o Setor Rodoviário	649,3	609,9	619,8		
Agricultura	10,0	10,0	10,0		
Imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e Adicional ao ISP (f)	10,0	10,0	10,0		
3. Funcionamento em sentido estrito (Cobertas por Receitas de impostos) (b) (c) (d)	9 592,2	10 001,4	10 308,7		Mapa 16 A
4. Funcionamento com compensação em receita (c) (d) (e)	2 747,5	2 827,1	3 570,4		
Despesa Efetiva	54 132,2	59 262,4	60 096,3		
Ativos Financeiros	6 357,3	4 741,3	4 945,0		Mapa 16 A
Passivos financeiros	46 690,5	43 190,6	49 865,8		
DESPESA TOTAL	107 180,0	107 194,2	114 907,2		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

QUADRO A35 — Despesa consolidada da Administração Central por classificação funcional

(milhões de euros)

Classificação	Orçamento	Orçamento	Cativos	Reserva	Execução	Execução Vs Orçamento		Execução Vs Orçamento		Estrutura execução (%)
	inicial	final	finais		orçamental	inicial		final		
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	Valor	%	Valor	%	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(5)-(1)	(7)=(6)/(1)	(8)=(5)-(2)	(9)=(8)/(2)	
Serviços gerais das administrações públicas	26 847,0	27 021,9	21,6	8,6	25 844,2	-1 002,9	-3,7	-1 177,7	-4,4	34,8
Ajuda económica externa	115,4	130,7	0,7	0,0	111,6	-3,8	-3,3	-19,2	-14,7	0,2
Investigação e desenvolvimento em serviços gerais das administrações públicas	1,5	1,3	0,0	0,0	1,1	-0,4	-27,7	-0,2	-15,3	0,0
Investigação fundamental	499,3	548,1	0,1	0,0	394,1	-105,2	-21,1	-154,1	-28,1	0,5
Operações relacionadas com a dívida pública	6 568,0	6 570,0	0,1	0,0	6 348,9	-219,1	-3,3	-221,1	-3,4	8,5
Órgãos executivos e legislativos, assuntos financeiros e fiscais, assuntos externos	1 688,7	1 875,4	12,0	6,9	1 476,8	-211,9	-12,6	-398,6	-21,3	2,0
Serviços gerais	453,4	508,4	6,2	1,3	415,2	-38,2	-8,4	-93,2	-18,3	0,6
Serviços gerais das administrações públicas n.e.	1 481,6	281,4	2,5	0,3	70,9	-1 410,7	-95,2	-210,5	-74,8	0,1
Transferências de caráter geral entre diferentes níveis das administrações públicas	16 039,2	17 106,6	0,0	0,0	17 025,7	986,5	6,2	-80,9	-0,5	22,9
Defesa	2 177,6	2 420,9	40,8	3,6	2 146,9	-30,7	-1,4	-274,0	-11,3	2,9
Ajuda militar externa	7,4	8,7	0,1	0,0	5,0	-2,5	-33,2	-3,7	-43,0	0,0
Defesa militar	1 746,5	1 993,9	34,8	2,8	1 760,6	14,1	0,8	-233,3	-11,7	2,4
Defesa n.e.	409,7	403,8	5,8	0,8	372,2	-37,5	-9,2	-31,6	-7,8	0,5
Investigação e desenvolvimento em defesa	13,9	14,4	0,1	0,0	9,0	-4,8	-34,7	-5,4	-37,2	0,0
Segurança e ordem pública	3 795,1	4 082,7	36,6	7,3	3 697,2	-97,9	-2,6	-385,5	-9,4	5,0
Estabelecimentos prisionais	229,5	296,5	0,3	0,0	288,1	58,6	25,5	-8,4	-2,8	0,4
Investigação e desenvolvimento em segurança e ordem pública	1,6	4,4	0,3	0,0	3,2	1,6	98,7	-1,2	-26,9	0,0
Segurança e ordem pública n.e.	737,5	716,0	11,9	4,3	576,6	-160,9	-21,8	-139,4	-19,5	0,8
Serviços de proteção civil	172,0	211,8	0,1	0,0	195,7	23,7	13,8	-16,1	-7,6	0,3
Serviços policiais	1 930,6	2 107,4	20,6	2,9	1 923,4	-7,2	-0,4	-183,9	-8,7	2,6
Tribunais	723,8	746,6	3,3	0,1	710,1	-13,7	-1,9	-36,5	-4,9	1,0
Assuntos económicos	8 425,2	9 582,6	128,9	41,7	7 452,6	-972,6	-11,5	-2 130,0	-22,2	10,0
Agricultura, silvicultura, caça e pesca	1 331,6	1 437,3	13,2	3,3	1 095,1	-236,5	-17,8	-342,2	-23,8	1,5
Assuntos económicos n.e.	230,3	228,3	1,0	0,2	126,1	-104,2	-45,3	-102,3	-44,8	0,2
Assuntos económicos, comerciais e laborais, em geral	2 199,5	2 740,6	53,5	24,2	2 252,8	53,3	2,4	-487,8	-17,8	3,0
Combustíveis e energia	99,1	314,9	7,6	1,7	218,2	119,1	120,2	-96,7	-30,7	0,3
Comunicações	50,0	51,5	0,0	0,0	38,2	-11,8	-23,6	-13,4	-25,9	0,1
Indústria extrativa, indústria transformadora e construção	61,8	62,3	16,9	1,0	16,8	-45,0	-72,9	-45,5	-73,1	0,0
Investigação e desenvolvimento em assuntos económicos	46,9	49,1	0,0	0,0	41,2	-5,7	-12,1	-7,9	-16,0	0,1
Outras atividades	184,8	284,9	7,1	4,9	212,3	27,5	14,9	-72,6	-25,5	0,3
Transportes	4 221,2	4 413,7	29,6	6,4	3 452,0	-769,3	-18,2	-961,7	-21,8	4,6
Proteção do ambiente	580,9	1 096,4	27,0	9,2	924,1	343,2	59,1	-172,3	-15,7	1,2
Gestão de resíduos	9,7	9,7	0,0	0,0	6,5	-3,2	-32,9	-3,2	-33,2	0,0
Investigação e desenvolvimento em proteção do ambiente	3,2	3,1	0,0	0,0	3,0	-0,2	-6,4	-0,2	-4,8	0,0
Proteção do ambiente n.e.	568,0	1 083,5	27,0	9,2	914,6	346,6	61,0	-168,9	-15,6	1,2
Habituação e infraestruturas coletivas	514,2	584,0	16,1	0,3	181,8	-332,3	-64,6	-402,2	-68,9	0,2
Desenvolvimento da habitação	312,9	361,6	15,3	0,0	52,3	-260,6	-83,3	-309,4	-85,5	0,1
Desenvolvimento das infraestruturas coletivas	28,3	34,9	0,1	0,0	17,5	-10,8	-38,3	-17,4	-50,0	0,0
Habituação e infraestruturas coletivas n.e.	141,4	153,6	0,8	0,3	85,8	-55,6	-39,3	-67,8	-44,1	0,1
Investigação e desenvolvimento em habitação e infraestruturas coletivas	31,6	33,9	0,0	0,0	26,3	-5,3	-16,8	-7,6	-22,3	0,0
Saúde	13 152,3	14 968,7	2,1	1,3	13 427,2	274,9	2,1	-1 541,5	-10,3	18,1
Investigação e desenvolvimento em saúde	36,5	42,1	0,0	0,0	32,3	-4,2	-11,5	-9,9	-23,4	0,0
Saúde n.e.	1 930,2	2 145,1	1,8	1,3	1 402,5	-527,7	-27,3	-742,6	-34,6	1,9
Serviços de saúde prestados em ambulatório	4 081,7	4 568,4	0,0	0,0	4 446,3	366,5	8,9	-122,1	-2,7	6,0
Serviços de saúde pública	261,6	264,3	0,0	0,0	213,7	-47,9	-18,3	-50,5	-19,1	0,3
Serviços hospitalares	6 842,3	7 948,8	0,3	0,0	7 332,4	490,1	7,2	-616,4	-7,8	9,9
Desporto, recreação, cultura e religião	675,0	751,9	12,8	2,9	624,5	-50,5	-7,5	-127,4	-16,9	0,8
Desporto, recreação, cultura e religião n.e.	2,4	2,3	0,3	0,0	1,6	-0,8	-32,0	-0,7	-29,4	0,0
Serviços culturais	313,7	362,3	11,8	2,9	258,5	-55,2	-17,6	-103,8	-28,6	0,3
Serviços de difusão e publicação	268,3	280,4	0,0	0,0	269,6	1,3	0,5	-10,8	-3,9	0,4
Serviços desportivos e recreativos	90,6	106,9	0,7	0,0	94,8	4,2	4,6	-12,1	-11,3	0,1
Educação	9 482,6	10 566,8	6,2	3,6	9 291,6	-191,0	-2,0	-1 275,2	-12,1	12,5
Educação n.e.	218,9	240,4	2,0	0,0	166,1	-52,7	-24,1	-74,3	-30,9	0,2
Educação pré-escolar e ensino básico (1.º e 2.º ciclos)	213,7	217,0	0,0	0,0	209,1	-4,6	-2,1	-1,7	-0,8	0,3
Ensino básico (3.º ciclo) e ensino secundário	283,9	397,7	3,5	3,5	304,5	20,6	7,2	-93,2	-23,4	0,4
Ensino não definido por níveis	6 092,3	6 611,6	0,4	0,0	6 257,3	165,0	2,7	-354,3	-5,4	8,4
Ensino pós-secundário não superior	17,4	15,6	0,1	0,0	15,5	-1,9	-10,8	-0,2	-1,0	0,0
Ensino superior	1 740,5	1 985,8	0,0	0,0	1 691,8	-48,7	-2,8	-294,0	-14,8	2,3
Investigação e desenvolvimento em educação	392,4	540,6	0,0	0,0	297,7	-94,7	-24,1	-242,9	-44,9	0,4
Serviços auxiliares à educação	523,6	564,3	0,1	0,1	349,7	-174,0	-33,2	-214,6	-38,0	0,5
Proteção social	10 704,6	10 923,6	25,5	3,0	10 690,8	-13,8	-0,1	-232,8	-2,1	14,4
Doença e invalidez	9,6	13,5	0,6	0,2	7,0	-2,6	-26,7	-6,4	-47,8	0,0
Exclusão social n.e.	17,2	17,2	0,0	0,0	13,6	-3,5	-20,7	-3,5	-20,7	0,0
Família, crianças e jovens	55,2	56,5	2,7	1,3	47,7	-7,5	-13,5	-8,7	-15,5	0,1
Habituação	0,0	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-0,4	-97,9	0,0
Proteção social n.e.	10 622,7	10 836,1	22,2	1,5	10 622,5	-0,2	0,0	-213,6	-2,0	14,3
Velhice	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-11,6	0,0	-11,6	0,0
1. Despesa Efetiva Consolidada	76 354,5	81 999,3	317,7	81,4	74 280,9	-2 073,6	-2,7	-7 718,5	-9,4	100,0
Ativos financeiros	11 900,5	13 330,7	0,0	0,0	2 886,8	-9 013,8	-75,7	-10 444,0	-78,3	
Passivos financeiros	90 452,2	90 492,6	0,0	0,0	51 248,6	-39 203,6	-43,3	-39 244,0	-43,4	
2. Despesa Total Consolidada	178 707,2	185 822,7	317,7	81,4	128 416,2	-50 291,0	-28,1	-57 406,5	-30,9	
3. Fluxos no âmbito da Administração Central	39 257,8	42 129,2	6,7	0,0	43 047,0	3 789,2	9,7	917,8	2,2	
4. Despesa Total não consolidada (2.+3.)	217 965,0	227 951,9	324,5	81,5	171 463,2	-46 501,7	-21,3	-56 488,7	-24,8	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

QUADRO A36 — Despesa consolidada da Administração Central por classificação orgânica

(milhões de euros)

Classificação	Orçamento	Orçamento	Cativos	Reserva	Execução	Execução Vs Orçamento		Execução Vs Orçamento		Estrutura execução (%)
	inicial	final	finais		orçamental	inicial	final	inicial	final	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	Valor	%	Valor	%	
						(6) = (5) - (1)	(7) = (6) / (1)	(8) = (5) - (2)	(9) = (8) / (2)	
Encargos Gerais do Estado	4 250,4	4 269,2	2,4	0,1	4 203,3	-47,2	-1,1	-65,9	-1,5	5,7
Presidência do Conselho de Ministros	193,5	213,1	2,3	0,5	176,0	-17,5	-9,0	-37,1	-17,4	0,2
Economia e da Transição Digital	459,3	607,6	19,0	7,6	413,3	-46,0	-10,0	-194,4	-32,0	0,6
Negócios Estrangeiros	472,9	494,6	0,8	0,0	428,9	-44,0	-9,3	-65,6	-13,3	0,6
Finanças	12 469,4	11 966,1	16,1	9,1	10 958,1	-1 511,3	-12,1	-1 008,0	-8,4	14,8
Defesa Nacional	2 421,3	2 725,5	58,3	4,6	2 390,7	-30,6	-1,3	-334,8	-12,3	3,2
Administração Interna	2 169,0	2 358,2	27,7	5,3	2 117,4	-51,6	-2,4	-240,8	-10,2	2,9
Justiça	1 488,1	1 578,2	11,0	2,9	1 421,6	-66,5	-4,5	-156,6	-9,9	1,9
Modernização do Estado e da Administração Pública	712,2	719,7	3,6	0,8	624,7	-87,5	-12,3	-95,0	-13,2	0,8
Planeamento	152,5	155,6	0,7	0,7	132,8	-19,8	-13,0	-22,8	-14,7	0,2
Cultura	561,0	621,2	12,1	2,9	508,9	-52,2	-9,3	-112,3	-18,1	0,7
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2 976,3	3 451,9	0,0	0,0	2 593,1	-383,1	-12,9	-858,8	-24,9	3,5
dos quais Instituições de Ensino Superior	2 233,9	2 675,0	0,0	0,0	2 080,2	-153,8	-6,9	-594,8	-22,2	2,8
Educação	6 966,5	7 630,3	7,1	3,6	7 080,8	114,4	1,6	-549,5	-7,2	9,5
dos quais Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário	5 810,7	6 202,4	0,0	0,0	6 063,0	252,4	4,3	-139,3	-2,2	8,2
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	21 680,1	22 951,4	56,2	18,4	22 425,2	745,1	3,4	-526,2	-2,3	30,2
Saúde	12 516,3	14 321,9	1,8	1,3	12 857,7	341,4	2,7	-1 464,2	-10,2	17,3
dos quais Serviço Nacional de Saúde	11 933,5	13 346,5	0,7	0,7	12 080,7	147,3	1,2	-1 265,8	-9,5	16,3
Ambiente e da Ação Climática	1 746,1	2 567,6	53,9	17,8	1 939,0	192,9	11,0	-628,5	-24,5	2,6
Infraestruturas e da Habitação	3 758,4	3 893,7	32,3	1,9	2 861,4	-896,9	-23,9	-1 032,2	-26,5	3,9
Coesão Territorial	60,5	76,7	0,1	0,0	57,6	-2,9	-4,8	-19,1	-24,9	0,1
Agricultura	1 184,8	1 271,2	8,5	2,7	1 024,8	-159,9	-13,5	-246,4	-19,4	1,4
Mar	116,0	125,9	3,8	1,3	65,5	-50,5	-43,6	-60,4	-48,0	0,1
1. Despesa Efetiva Consolidada	76 354,5	81 999,3	317,7	81,4	74 280,9	-2 073,6	-2,7	-7 718,5	-9,4	100,0
Ativos financeiros	11 900,5	13 330,7	0,0	0,0	2 886,8	-9 013,8	-75,7	-10 444,0	-78,3	
Passivos financeiros	90 452,2	90 492,6	0,0	0,0	51 248,6	-39 203,6	-43,3	-39 244,0	-43,4	
2. Despesa Total Consolidada	178 707,2	185 822,7	317,7	81,4	128 416,2	-50 291,0	-28,1	-57 406,5	-30,9	
3. Fluxos no âmbito da Administração Central	39 257,8	42 129,2	6,7	0,0	43 047,0	3 789,2	9,7	917,8	2,2	
4. Despesa Total não consolidada (2.+3.)	217 965,0	227 951,9	324,5	81,5	171 463,2	-46 501,7	-21,3	-56 488,7	-24,8	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

QUADRO A37 — Transferências e subsídios para entidades não integradas no setor da Administração Central

(euros)

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
TOTAL TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS			33 185 694 487
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			30 173 699 127
Para entidades Públicas fora da AC			26 957 364
	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	Águas do Algarve S.A.	2 001 928
	Direção-Geral do Património Cultural	Parques de Sintra — Monte da Lua, S.A.	22 820
	Fundo Ambiental	Águas do Norte, S.A.	11 403 982
		Águas do Vale do Tejo, S.A.	10 374 611
		EPAL- Empresa Portuguesa das Águas Livres SA	22 966
		Águas Públicas do Alentejo	1 750 000
	Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca	Docapesca — Portos e Lotas, S.A.	290 433
	Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários	Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.	380 000
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	Companhia das Lezírias, S.A.	498 295
		Docapesca — Portos e Lotas, S.A.	193 128
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.	IB — Agência para a Dinamização Económica, E.M.	19 200
Para Entidades Privadas			869 940 952
Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras			828 245 968
	Agência para a Modernização Administrativa, I.P.		30 000
	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.		2 500
	Assembleia da República		49 000
	Autoridade Nacional da Aviação Civil		1 082
	Autoridade Nacional das Comunicações		1 575 000
	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil		130 126
	Autoridade Tributária e Aduaneira		118 151
	Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.		473 998
	Centro de Formação e Inovação Tecnológica (INOVINTER)		10 503
	Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica		4 409
	Cinematca Portuguesa — Museu do Cinema, I.P.		28 000
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte		228 204
	Direção Regional de Cultura do Alentejo		26 300
	Direção-Geral da Administração Escolar		55 842 345
	Direção-Geral de Política do Mar		2 619 270
	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos		10 000
	Direção-Geral do Ensino Superior		2 658 756
	Direção-Geral do Património Cultural		2 327 345
	Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares		121 920 384
	Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, I.P.		5 678 616

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Entidade Reguladora para a Comunicação Social		1 000
	Fundo Ambiental		433 308 538
	Fundo Azul		640 774
	Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema		15 341 526
	Fundo de Eficiência Energética		2 058 570
	Fundo de Fomento Cultural		482 128
	Fundo para o Serviço Público de Transportes		223 526
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura		10 426 279
	IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.		28 895 563
	Infraestruturas de Portugal, S.A.		2 616 526
	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.		147 000
	Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.		18 950
	Instituto de Defesa Nacional		10 000
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		119 324 311
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		14 898 298
	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.		5 781
	Instituto Politécnico de Castelo Branco		9 160
	Instituto Politécnico de Portalegre		18 785
	Instituto Politécnico de Setúbal		753
	Instituto Politécnico do Porto		35 123
	Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.		14 000
	Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.		3 463
	ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa — Fundação Pública		100 522
	Laboratório Nacional de Engenharia Civil		135 952
	Polícia de Segurança Pública		2 305 020
	Região de Turismo do Algarve		1 500
	Secretaria-Geral do Ministério da Defesa		1 000 000
	Supremo Tribunal de Justiça		180
	Turismo Centro de Portugal		557 607
	Turismo do Alentejo, E.R.T.		4 800
	Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.		65 000
	UL — Faculdade de Medicina		1 754
	UL — Faculdade de Medicina Veterinária		1 800
	UL — Instituto Superior Técnico		186 771
	Universidade da Beira Interior		1 644
	Universidade de Coimbra		95 832
	Universidade de Évora		7 000
	Universidade do Algarve		13 540
	Universidade do Minho — Fundação Pública		126 817
	Universidade do Porto — Fundação Pública		49 253
	Universidade Nova de Lisboa — Fundação Pública		36 945

Anexos

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e da Ação Climática (MAAC)		1 282 935
	ENATUR — Empresa Nacional de Turismo, S.A.		57 057
Sociedades Financeiras			41 694 984
	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões		75 680
	Centro de Formação Profissional CESAE Digital		111 200
	Direção-Geral do Tesouro e Finanças		838 900
	Fundo de Acidentes de Trabalho		32 158 257
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		8 176 580
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		334 367
Administração Regional			380 818 342
Região Autónoma dos Açores			194 889 636
	Autoridade Nacional da Aviação Civil		1
	Gabinete do Representante da República — Região Autónoma dos Açores		194 720 163
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		393
	Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.		86 868
	Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e da Ação Climática (MAAC)		82 212
Região Autónoma da Madeira			185 928 705
	Fundo Ambiental		20 487
	Gabinete do Representante da República — Região Autónoma da Madeira		185 808 250
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		36 507
	Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.		63 461
Administração Local		Administração Local	3 812 628 458
	Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.		106 331
	Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.		1 858 830
	Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.		1 858 997
	Agência para a Modernização Administrativa, I.P.		11 879
	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.		5 157 431
	Alto Comissariado para as Migrações, I.P.		445 389
	Autoridade Nacional da Aviação Civil		27 500
	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil		1 598 910
	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária		448 819
	Autoridade Tributária e Aduaneira		504 387
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo		400 000
	Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens		6 980 073
	Direção Regional de Cultura do Algarve		14 000
	Direção Regional de Cultura do Centro		725 803
	Direção-Geral da Autarquias Locais		154 770
	Direção-Geral da Política de Justiça		108 619

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Direção-Geral de Política do Mar		2 171
	Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional		506 570
	Direção-Geral do Património Cultural		609 728
	Direção-Geral do Território		178 200
	Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares		60 767 866
	Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário		501 831 736
	Fundo Ambiental		307 317 718
	Fundo Azul		56 088
	Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema		450 000
	Fundo Florestal Permanente		9 015 020
	Fundo para o Serviço Público de Transportes		4 567 376
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura		63 937
	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.		5 376 388
	Instituto da Mobilidade e dos Transportes		450 169
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		747 891
	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.		90 822
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		15 910
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		736 800
	Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.		404 747
	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.		1 389 450
	Instituto Politécnico de Beja		18 500
	Região de Turismo do Algarve		4 719
	Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna		7 826 770
	Transferências para a Administração Local		2 887 276 831
	Turismo Centro de Portugal		373 535
	Turismo do Alentejo, E.R.T.		365 386
	Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.		127 600
	Universidade de Coimbra		13 741
	Universidade Nova de Lisboa — Fundação Pública		123 942
	Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e da Ação Climática (MAAC)		1 239 932
	Agência Espacial Portuguesa — Portugal SPACE		277 178
Segurança Social			10 869 458 809
	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.		575 307
	AICEP — Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.		18 173
	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária		1 281
	Autoridade para as Condições de Trabalho		1 415
	Autoridade Tributária e Aduaneira		4 110
	Caixa-Geral de Aposentações, I.P.		188 265 515
	Cinamateca Portuguesa — Museu do Cinema, I.P.		838

Anexos

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Côa Parque- Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa		515
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro		7 711
	Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo		474
	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo		522
	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro		949
	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte		996
	Direção Regional de Cultura do Alentejo		949
	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público		1 897
	Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural		1 217
	Direção-Geral da Autarquias Locais		1 059
	Direção-Geral da Política de Justiça		5 626
	Direção-Geral da Saúde		13 657
	Direção-Geral de Energia e Geologia		1 636
	Direção-Geral do Tesouro e Finanças		4 268 236
	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.		949
	Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e dos Resíduos		12 801
	Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário		26 861 857
	Gabinete de Planeamento e Políticas		2 410
	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais		474
	Gabinete do Representante da República — Região Autónoma dos Açores		5 724
	Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros		2 956
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura		4 885
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Economia e da Transição Digital		5 549
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros		116 611
	IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.		1 423
	INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.		1 186
	Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território		466
	Inspeção-Geral de Finanças		1 423
	Instituto da Mobilidade e dos Transportes		530
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		1 336
	Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.		129 000 000
	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.		949
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		476 910
	Instituto Hidrográfico		1 170
	Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.		29 079

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Instituto Português da Qualidade, I.P.		474
	Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.		1 423
	Secretaria -Geral do MTSSS		10 519 713 074
	Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna		4 743
	Secretaria-Geral do Ministério da Defesa		28 264
	Secretaria-Geral do Ministério das Finanças		6 803
	Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e da Ação Climática (MAAC)		1 866
	Direção-Geral do Orçamento		1 391
Instituições sem fins lucrativos			490 930 995
	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.		151 937
	Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.		27 425
	Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.		376 023
	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.		515 050
	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.		9 710
	AICEP — Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.		10 000
	Alto Comissariado para as Migrações, I.P.		18 246 799
	Arsenal do Alfeite, S.A.		890
	Autoridade da Mobilidade e dos Transportes		42 042
	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões		198 696
	Autoridade Nacional da Aviação Civil		4 000
	Autoridade Nacional das Comunicações		745 698
	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil		90 469 350
	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária		20 000
	Autoridade Tributária e Aduaneira		40 978
	Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.		10 232 100
	Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.		1 565
	Centro de Formação e Inovação Tecnológica (INOVINTER)		20 581
	Centro de Formação Profissional CESAE Digital		100 000
	Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica		97 643
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve		1 500
	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários		25 780
	Comissão Nacional de Eleições		59 072
	Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens		306 373
	Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego		13 184
	Conselho Económico e Social		503 115
	Cooperativa António Sérgio para a Economia Social		1 153 204
	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo		5 171
	Direção Regional de Cultura do Alentejo		239 550

Anexos

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Direção Regional de Cultura do Algarve		292 715
	Direção Regional de Cultura do Centro		300 792
	Direção Regional de Cultura do Norte		247 781
	Direção-Geral da Administração Escolar		1 663 613
	Direção-Geral da Educação		358 782
	Direção-Geral da Política de Justiça		385 048
	Direção-Geral da Saúde		2 942 232
	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária		280
	Direção-Geral de Energia e Geologia		1 533 829
	Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional		493 858
	Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais		347 034
	Direção-Geral do Ensino Superior		412 000
	Direção-Geral do Património Cultural		288 283
	Direção-Geral do Território		59 400
	Direção-Geral do Tesouro e Finanças		788 390
	Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares		23 153 606
	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.		1 262
	Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa		1 477 393
	Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e dos Resíduos		56 419
	Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, I.P.		104 452
	Entidade Reguladora para a Comunicação Social		250
	Escola Superior de Enfermagem de Lisboa		7 638
	Escola Superior de Enfermagem do Porto		3 223
	Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril		11 920
	Escola Superior Náutica Infante D. Henrique		10 883
	Estado-Maior General das Forças Armadas		7 400
	Força Aérea		4 984
	Fundação do Desporto		450 450
	Fundação Gaspar Frutuoso		200
	Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.		1 367 325
	Fundo Ambiental		2 635 320
	Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema		178 571
	Fundo de Estabilização Tributário		2 800
	Fundo de Fomento Cultural		27 327 189
	Fundo Florestal Permanente		13 884 585
	Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores		125 940
	Fundo para as Relações Internacionais, I.P.		471 341
	Gabinete de Planeamento e Políticas		306 139
	Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros		4 448 560
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura		30 426 006

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Economia e da Transição Digital		1 490
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros		1 880
	IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.		4 693 920
	INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.		120 000
	Infraestruturas de Portugal, S.A.		158 862
	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.		608 588
	Instituto da Mobilidade e dos Transportes		6 190
	Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.		3 148 534
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		39 534 169
	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.		150 000
	Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.		138 476
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		72 874
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		66 266 462
	Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção		4 000
	Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.		22 500
	Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.		15 000
	Instituto Hidrográfico		2 140
	Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.		47 500
	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.		38 699 540
	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.		24 522
	Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.		3 712 901
	Instituto Politécnico da Guarda		58 400
	Instituto Politécnico de Beja		37 698
	Instituto Politécnico de Bragança		61 805
	Instituto Politécnico de Coimbra		203 376
	Instituto Politécnico de Leiria		263 353
	Instituto Politécnico de Lisboa		31 987
	Instituto Politécnico de Portalegre		600
	Instituto Politécnico de Santarém		16 687
	Instituto Politécnico de Setúbal		75 532
	Instituto Politécnico de Tomar		59 309
	Instituto Politécnico de Viana do Castelo		54 935
	Instituto Politécnico do Cávado e do Ave — Fundação Pública		87 557
	Instituto Politécnico do Porto		270 115
	Instituto Português da Qualidade, I.P.		1 990
	Instituto Português de Acreditação I.P.		100
	Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.		60 856 264
	Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.		235 555
	Instituto Português do Sangue e da Transplantação		611 710

Anexos

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Instituto Superior de Engenharia de Lisboa		125 521
	Instituto Superior de Engenharia do Porto		38 000
	ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa — Fundação Pública		202 785
	Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.		30 884
	Laboratório Nacional de Engenharia Civil		433 990
	Marinha		27 500
	Procuradoria Geral da República		7 620
	Região de Turismo do Algarve		1 108 012
	SAS — Instituto Politécnico de Coimbra		26 000
	SAS — Instituto Politécnico de Santarém		2 683
	SAS — Instituto Politécnico de Setúbal		80 378
	SAS — Instituto Politécnico de Tomar		8 200
	SAS — Instituto Politécnico de Viana do Castelo		71 219
	SAS — Instituto Politécnico de Viseu		22 800
	SAS — Universidade Beira Interior		128 068
	SAS — Universidade de Coimbra		51 011
	SAS — Universidade de Évora		2 857
	SAS — Universidade de Lisboa (UL)		25 801
	SAS — Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro		120 000
	SAS — Universidade do Algarve		46 162
	SAS — Universidade do Minho		132 328
	Secretaria -Geral do MTSSS		4 200
	Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna		678 315
	Secretaria-Geral do Ministério da Defesa		3 038 903
	Secretaria-Geral do Ministério da Justiça		267 900
	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras		3 149 707
	Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências		5 150 069
	Turismo Centro de Portugal		127 910
	Turismo do Alentejo, E.R.T.		236 200
	Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.		347 449
	UL — Faculdade de Ciências		15 492
	UL — Faculdade de Direito		27 685
	UL — Faculdade de Farmácia		269 403
	UL — Faculdade de Letras		59 614
	UL — Faculdade de Medicina		9 585
	UL — Faculdade de Medicina Dentária		3 303
	UL — Faculdade de Medicina Veterinária		27 812
	UL — Faculdade de Motricidade Humana		38 069
	UL — Faculdade de Psicologia		18 360
	UL — Instituto de Ciências Sociais		16 542
	UL — Instituto de Educação		5 077
	UL — Instituto Superior Ciências Sociais Políticas		5 000

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	UL — Instituto Superior de Agronomia		7 800
	UL — Instituto Superior de Economia e Gestão		22 000
	UL — Instituto Superior Técnico		216 749
	Universidade da Beira Interior		142 861
	Universidade da Madeira		79 658
	Universidade de Aveiro — Fundação Pública		406 656
	Universidade de Coimbra		1 449 739
	Universidade de Évora		67 690
	Universidade de Lisboa (UL) — Reitoria		1 000
	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro		200 313
	Universidade do Algarve		101 961
	Universidade do Minho — Fundação Pública		1 001 554
	Universidade do Porto — Fundação Pública		2 199 720
	Universidade dos Açores		8 009
	Universidade Nova de Lisboa — Fundação Pública		1 697 730
	Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e da Ação Climática (MAAC)		440 474
	UL — Faculdade de Arquitetura		14 718
	SAS — Instituto Politécnico de Castelo Branco		31 081
	Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Juventude em Ação		6 101 022
Famílias			10 862 718 333
	Academia das Ciências de Lisboa		21 657
	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.		12 409
	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.		136 248
	Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.		6 538
	Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.		552 258
	Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.		606 962
	Agência para a Modernização Administrativa, I.P.		2 533
	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.		21 235
	AICEP — Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.		111 234
	Autoridade da Concorrência, I.P.		5 000
	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões		59 432
	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil		252 684
	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária		16 476
	Autoridade para as Condições de Trabalho		12 884
	Autoridade Tributária e Aduaneira		19 025
	Caixa-Geral de Aposentações, I.P.		10 062 016 730
	Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.		2 579 072
	Casa Pia de Lisboa, I.P.		35 006
	Centro de Educação e Formação Profissional Integrada (CEFPI)		240 991

Anexos

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Centro de Formação e Inovação Tecnológica (INOVINTER)		1 012 041
	Centro de Formação Profissional CESAE Digital		945 899
	Centro de Formação Profissional da Indústria de Calçado		973 394
	Centro de Formação Profissional da Indústria de Construção Civil e Obras Públicas do Sul		280 828
	Centro de Formação Profissional da Indústria de Cortiça		501 007
	Centro de Formação Profissional da Indústria de Fundição		229 063
	Centro de Formação Profissional da Indústria de Ourivesaria e Relojoaria (CINDOR)		514 811
	Centro de Formação Profissional da Indústria Eletrónica		1 538 402
	Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica		2 847 634
	Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios		1 201 261
	Centro de Formação Profissional da Reparação Automóvel		434 060
	Centro de Formação Profissional das Indústrias da Madeira e Mobiliário		450 137
	Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar		547 895
	Centro de Formação Profissional dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias		578 010
	Centro de Formação Profissional para a Indústria de Cerâmica		349 921
	Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património		474 016
	Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins		246 270
	Centro de Formação Profissional para o Setor Alimentar		329 463
	Centro de Formação Profissional para Setor da Construção Civil e Obras Públicas do Norte		621 910
	Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional		701 324
	Centro de Reabilitação Profissional de Gaia		412 505
	Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E		190 902
	Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E		56 023
	Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E		225 937
	Centro Hospitalar Póvoa do Varzim — Vila do Conde, E.P.E		21 401
	Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas		38 626
	Centro Protocolar de Formação Profissional para o Setor da Justiça		240 576
	Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I.P.		3 886
	Côa Parque- Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa		6 536
	Cofre de Previdência da P.S.P.		74 998
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo		4 680
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo		9 231
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve		3 800

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro		473 967
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte		25 284
	Comissão de Proteção de Vítimas de Crimes		870 840
	Direção de Política de Defesa Nacional		4 282
	Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo		2 197
	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo		6 476
	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro		36 316
	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte		5 152
	Direção Regional de Cultura do Alentejo		7 876
	Direção Regional de Cultura do Norte		114 793
	Direção-Geral da Administração da Justiça		220 758
	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público		9 988
	Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural		43 991
	Direção-Geral da Autarquias Locais		4 908
	Direção-Geral da Educação		16 000
	Direção-Geral da Política de Justiça		27 875
	Direção-Geral da Saúde		21 122
	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária		4 291 558
	Direção-Geral de Energia e Geologia		7 591
	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos		272 275
	Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais		99 152
	Direção-Geral do Ensino Superior		128 629 720
	Direção-Geral do Património Cultural		336 399
	Direção-Geral do Território		91 049
	Direção-Geral do Tesouro e Finanças		49 368 255
	Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares		2 605 186
	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.		4 395
	Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e dos Resíduos		60 665
	Entidade Reguladora para a Comunicação Social		598
	Escola Superior de Enfermagem de Coimbra		203 605
	Escola Superior de Enfermagem de Lisboa		14 718
	Escola Superior de Enfermagem do Porto		32 321
	Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril		98 324
	Escola Superior Náutica Infante D. Henrique		18 855
	Estado-Maior General das Forças Armadas		6 387
	Exército		1 368 546
	Força Aérea		27 642
	Fundação Gaspar Frutuoso		333 567
	Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento		2 123 214

Anexos

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado		4 640
	Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.		100 401 307
	Fundação para o Desenvolvimento Ciências Económicas Financeiras e Empresariais		17 567
	Fundo Ambiental		24 668 194
	Fundo de Acidentes de Trabalho		8 348 249
	Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca		1 001 495
	Fundo de Eficiência Energética		752 679
	Fundo de Fomento Cultural		8 162 753
	Fundo de Garantia Automóvel		8 838 600
	Fundo Florestal Permanente		57 577
	Gabinete de Estratégia e Planeamento		7 998
	Gabinete de Planeamento e Políticas		7 791
	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais		2 197
	Gabinete do Representante da República — Região Autónoma da Madeira		1 548
	Gabinete do Representante da República — Região Autónoma dos Açores		7 491
	Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros		166 591
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura		1 046 845
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Economia e da Transição Digital		25 807
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros		2 657 551
	Guarda Nacional Republicana		472 565
	Hospital da Senhora da Oliveira Guimarães, E.P.E		40 050
	Hospital do Espírito Santo, de Évora, E.P.E		14 095
	IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.		5 018 977
	IMAR — Instituto do Mar		35 000
	INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.		255 966
	Infraestruturas de Portugal, S.A.		11 920
	Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território		2 164
	Inspeção-Geral de Finanças		6 592
	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.		69 340
	Instituto da Mobilidade e dos Transportes		6 574
	Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.		2 197
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		273 097 391
	Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.		10 440
	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.		4 395
	Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.		2 197
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		69 018 738
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		16 000

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.		22 650
	Instituto Hidrográfico		208 884
	Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.		131 487
	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.		351 824
	Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.		7 498
	Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P.		104 747
	Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.		164 034
	Instituto Politécnico da Guarda		297 131
	Instituto Politécnico de Beja		344 158
	Instituto Politécnico de Bragança		2 083 022
	Instituto Politécnico de Castelo Branco		424 147
	Instituto Politécnico de Coimbra		819 445
	Instituto Politécnico de Leiria		1 883 657
	Instituto Politécnico de Lisboa		507 976
	Instituto Politécnico de Portalegre		219 858
	Instituto Politécnico de Santarém		263 879
	Instituto Politécnico de Setúbal		664 520
	Instituto Politécnico de Tomar		307 872
	Instituto Politécnico de Viana do Castelo		394 285
	Instituto Politécnico de Viseu		460 151
	Instituto Politécnico do Cávado e do Ave — Fundação Pública		470 009
	Instituto Politécnico do Porto		1 435 581
	Instituto Português da Qualidade, I.P.		2 197
	Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.		654 362
	Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.		1 107 375
	Instituto Português do Sangue e da Transplantação		5 804
	Instituto Superior de Engenharia de Lisboa		167 251
	Instituto Superior de Engenharia do Porto		920 257
	ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa — Fundação Pública		2 878 781
	Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.		124 197
	Laboratório Nacional de Engenharia Civil		480 067
	Marinha		58 701
	Polícia de Segurança Pública		170 082
	Procuradoria Geral da República		1 224
	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, I.P.		1 269 463
	SAS — Instituto Politécnico da Guarda		61 967
	SAS — Instituto Politécnico de Beja		10 599
	SAS — Instituto Politécnico de Bragança		83 572
	SAS — Instituto Politécnico de Coimbra		127 210
	SAS — Instituto Politécnico de Leiria		126 231
	SAS — Instituto Politécnico de Portalegre		23 016

Anexos

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	SAS — Instituto Politécnico de Santarém		10 886
	SAS — Instituto Politécnico de Setúbal		29 971
	SAS — Instituto Politécnico de Viana do Castelo		10 906
	SAS — Instituto Politécnico de Viseu		12 433
	SAS — Universidade da Madeira		75 374
	SAS — Universidade de Coimbra		215 859
	SAS — Universidade de Évora		1 210
	SAS — Universidade de Lisboa (UL)		5 484
	SAS — Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro		46 508
	SAS — Universidade do Algarve		46 606
	SAS — Universidade do Minho		73 507
	Secretaria -Geral do MTSSS		3 291
	Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna		21 973
	Secretaria-Geral do Ministério da Educação		12 981
	Secretaria-Geral do Ministério da Justiça		2 584
	Secretaria-Geral do Ministério das Finanças		1 803 503
	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras		712 950
	Serviços Sociais da Administração Pública		97 765
	Serviços Sociais da GNR.		311 498
	Serviços Sociais da P.S.P.		185 729
	Sistema de Indemnização aos Investidores		51 869
	Soflusa — Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.		3 201
	Transtejo — Transportes Tejo, S.A.		28 106
	UL — Faculdade de Belas-Artes		9 029
	UL — Faculdade de Ciências		627 954
	UL — Faculdade de Direito		180 664
	UL — Faculdade de Farmácia		87 999
	UL — Faculdade de Letras		773 315
	UL — Faculdade de Medicina		63 912
	UL — Faculdade de Medicina Dentária		31 127
	UL — Faculdade de Medicina Veterinária		79 005
	UL — Faculdade de Motricidade Humana		123 413
	UL — Faculdade de Psicologia		160 466
	UL — Instituto de Ciências Sociais		637 197
	UL — Instituto de Educação		106 771
	UL — Instituto de Geografia e Ordenamento do Território		118 145
	UL — Instituto Superior Ciências Sociais Políticas		372 699
	UL — Instituto Superior de Agronomia		1 315 355
	UL — Instituto Superior de Economia e Gestão		33 268
	UL — Instituto Superior Técnico		3 133 740
	Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E		4 347

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	UNINOVA — Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias		2 057 722
	Universidade Aberta		39 103
	Universidade da Beira Interior		1 860 953
	Universidade da Madeira		669 183
	Universidade de Aveiro — Fundação Pública		6 939 007
	Universidade de Coimbra		8 113 247
	Universidade de Évora		2 236 486
	Universidade de Lisboa (UL) — Reitoria		3 114 613
	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro		1 373 108
	Universidade do Algarve		1 718 832
	Universidade do Minho — Fundação Pública		8 849 755
	Universidade do Porto — Fundação Pública		8 243 080
	Universidade dos Açores		198 917
	Universidade Nova de Lisboa — Fundação Pública		6 176 502
	Instituto de Ação Social das Forças Armadas		167 001
	Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E.P.E		3 175
	Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E		5 266
	Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E		164 580
	Polícia Judiciária		19 414
	Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e da Ação Climática (MAAC)		8 656
	Instituto Nacional de Estatística, I.P.		6 592
	Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho		3 149
	Direção-Geral do Orçamento		6 440
	IHRU — Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.		4 395
	UL — Faculdade de Arquitetura		249 787
	SAS — Universidade dos Açores		1 000
	SAS — Instituto Politécnico de Castelo Branco		2 345
	Hospital Arcebispo João do Crisóstomo — Cantanhede		9 551
	Fundo de Apoio Municipal		3 286
	Instituto Português de Oncologia — Coimbra, E.P.E.		616
	Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E		88 645
	Centro Hospitalar Tondela- Viseu, E.P.E		14
Resto do Mundo			2 860 245 875
União Europeia			2 733 771 029
	Agência para o Desenvolvimento e Coesão		6 792
	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.		36 783
	Alto Comissariado para as Migrações, I.P.		1 200
	Autoridade Nacional da Aviação Civil		69 768
	Autoridade Nacional das Comunicações		101 690
	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil		40 057
	Autoridade para as Condições de Trabalho		783

Anexos

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Autoridade Tributária e Aduaneira		56 235
	Caixa-Geral de Aposentações, I.P.		161 002
	Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.		8 322 953
	Centro de Estudos Judiciários		11 970
	Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I.P.		453
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo		41 059
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo		32 099
	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários		866 199
	Comissão Nacional de Congressos da Estrada		1 696
	Conselho Nacional de Educação		2 500
	Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		6 500
	Conselho Superior de Magistratura		9 500
	Direção-Geral da Administração da Justiça		8 125
	Direção-Geral da Educação		107 805
	Direção-Geral da Saúde		1 620
	Direção-Geral de Política do Mar		98 976
	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos		90 501
	Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais		17 788
	Direção-Geral do Ensino Superior		173 726
	Direção-Geral do Território		45 250
	Direção-Geral do Tesouro e Finanças		10 340 000
	Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, I.P.		39 433
	Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril		2 300
	Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.		1 000
	Fundo para as Relações Internacionais, I.P.		169 000
	Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros		3 600
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura		277 935
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Economia e da Transição Digital		21 534
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros		216 427
	IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.		1 316 500
	Infraestruturas de Portugal, S.A.		199 409
	Inspeção Geral da Educação e Ciência		3 000
	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.		3 120
	Instituto da Mobilidade e dos Transportes		194 309
	Instituto de Avaliação Educativa, I.P.		492 779
	Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.		265 455
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		153 900
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		139 559

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.		53 970
	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.		155 514
	Instituto Politécnico da Guarda		268
	Instituto Politécnico de Bragança		61 065
	Instituto Politécnico de Leiria		6 845
	Instituto Politécnico de Lisboa		9 168
	Instituto Politécnico de Santarém		188 511
	Instituto Politécnico de Tomar		400
	Instituto Politécnico do Porto		441 304
	Instituto Português da Qualidade, I.P.		283 303
	Instituto Português de Acreditação I.P.		17 056
	Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.		185 444
	Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.		8 631 653
	Instituto Superior de Engenharia do Porto		1 103
	ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa — Fundação Pública		247 908
	Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.		54 261
	Laboratório Nacional de Engenharia Civil		45 789
	Recursos Próprios Comunitários		2 687 227 711
	Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências		115 000
	Serviço do Provedor de Justiça		5 100
	Supremo Tribunal Administrativo		3 500
	Supremo Tribunal de Justiça		2 000
	UL — Faculdade de Ciências		93 718
	UL — Faculdade de Letras		90
	UL — Faculdade de Medicina Veterinária		3 000
	UL — Faculdade de Psicologia		8 984
	UL — Instituto de Educação		7 688
	UL — Instituto Superior de Agronomia		312 295
	UL — Instituto Superior Técnico		604 668
	Universidade da Beira Interior		1 500
	Universidade de Aveiro — Fundação Pública		122 450
	Universidade de Coimbra		739 578
	Universidade de Évora		519 197
	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro		40 856
	Universidade do Algarve		18 104
	Universidade do Minho — Fundação Pública		6 919 480
	Universidade do Porto — Fundação Pública		929 297
	Universidade Nova de Lisboa — Fundação Pública		675 697
	Polícia Judiciária		268 703
	Inspeção-Geral das Atividades em Saúde		3 000
	Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA		1 395

Anexos

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Presidência Portuguesa — PPUE2021		298 129
	Agência Espacial Portuguesa — Portugal SPACE		48 466
	Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Juventude em Ação		265 567
	Países Terceiros e Organizações Internacionais		126 474 847
	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.		107 715
	Agência para a Modernização Administrativa, I.P.		46 040
	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.		37 412
	Autoridade Antidopagem de Portugal		7 185
	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões		824 328
	Autoridade Nacional da Aviação Civil		573 204
	Autoridade Nacional das Comunicações		565 652
	Autoridade Tributária e Aduaneira		172 412
	Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.		17 170 554
	Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional		10 582
	Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I.P.		3 500
	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários		52 694
	Direção de Política de Defesa Nacional		2 600
	Direção-Geral da Educação		200 905
	Direção-Geral da Política de Justiça		184 645
	Direção-Geral da Saúde		1 748 802
	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária		60 769
	Direção-Geral de Energia e Geologia		299 786
	Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência		136 331
	Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional		5 500 097
	Direção-Geral do Património Cultural		92 851
	Entidade Reguladora para a Comunicação Social		3 600
	Força Aérea		79 858
	Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.		401 259
	Fundo Ambiental		3 625 659
	Fundo para as Relações Internacionais, I.P.		531 349
	Gabinete Investigação Acidentes Marítimos Autoridade para a Meteorologia Aeronáutica		721
	Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros		69 984
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura		552 739
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Economia e da Transição Digital		25 000
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros		73 135 638
	Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território		5 000

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.		53 419
	Instituto da Mobilidade e dos Transportes		31 183
	Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.		2 142
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		959 315
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		365 323
	Instituto Hidrográfico		11 695
	Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.		6 320 574
	Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.		5 750
	Instituto Politécnico de Leiria		2 020
	Instituto Politécnico de Santarém		38 880
	Instituto Politécnico do Porto		3 167
	Instituto Português da Qualidade, I.P.		132 030
	Instituto Português de Acreditação I.P.		14 136
	Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.		3 956
	Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.		275 262
	ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa — Fundação Pública		92 208
	Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.		34 192
	Laboratório Nacional de Engenharia Civil		1 886
	Marinha		123 126
	Secretaria-Geral do Ministério da Defesa		10 424 623
	Secretaria-Geral do Ministério da Educação		194 054
	Serviço do Provedor de Justiça		5 629
	Supremo Tribunal Administrativo		1 212
	Tribunal Constitucional		3 500
	UL — Faculdade de Ciências		40 117
	UL — Instituto Superior de Agronomia		5 000
	UL — Instituto Superior Técnico		260 584
	Universidade de Aveiro — Fundação Pública		35 682
	Universidade de Coimbra		121 048
	Universidade do Algarve		19 263
	Universidade do Minho — Fundação Pública		33 500
	Universidade do Porto — Fundação Pública		129 307
	Universidade Nova de Lisboa — Fundação Pública		75 613
	Polícia Judiciária		46 546
	Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e da Ação Climática (MAAC)		279 580
	Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA		62 732
	Presidência Portuguesa — PPUE 2021		37 719
SUBSÍDIOS			1 111 777 228
Para entidades Públicas fora da AC			16 759 207
	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	Lusa — Agência de Notícias de Portugal, S.A.	16 759 207

Anexos

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
Para entidades Privadas			700 210 345
Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras			665 842 733
	Direção-Geral do Tesouro e Finanças		23 151 089
	Estado-Maior General das Forças Armadas		15 900
	Fundo Ambiental		717 332
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura		5 489 025
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		7 692 217
	Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.		24 047 596
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		585 436 340
	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, I.P.		6 252 365
	Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular		13 040 871
Sociedades Financeiras			34 367 611
	Direção-Geral do Tesouro e Finanças		34 126 062
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		152 153
	IHRU — Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.		89 397
Administração Regional			10 052 445
Região Autónoma dos Açores			10 052 445
	Direção-Geral do Tesouro e Finanças		10 052 445
Administração Local			41 231 638
	Direção-Geral do Tesouro e Finanças		5 427 342
	Fundo Ambiental		24 551
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		34 779 744
	IHRU — Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.		1 000 000
Instituições sem fins lucrativos			202 185 399
	Assembleia da República		42 741 440
	Direção Regional de Cultura do Alentejo		3 214
	Direção Regional de Cultura do Centro		24 796
	Exército		23 250
	Gabinete do Representante da República — Região Autónoma dos Açores		400
	Infraestruturas de Portugal, S.A.		8 000
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		11 609 297
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		147 685 652
	Universidade Nova de Lisboa — Fundação Pública		80 000
	Escola Nacional de Bombeiros		9 350
Famílias			141 338 194
	Casa Pia de Lisboa, I.P.		28 469
	Direção Regional de Cultura do Alentejo		61 991
	Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional		111 520
	Direção-Geral do Tesouro e Finanças		49 738 221
	Fundo Ambiental		3 705 565

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		13 819 513
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		43 970 476
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		572 761
	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, I.P.		28 750 450
	Instituto de Ação Social das Forças Armadas		571 022
	Mobi.E, S.A.		8 206
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1 900 218 132
Para entidades Públicas fora da AC			12 599 049
	Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.	ICOVI, Infraestruturas e Concessões da Covilhã, E.M.	1 629
	Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários	Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.	3 620 000
		APFF — Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	500 000
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	Companhia das Lezírias, S.A.	21 218
		Docapesca — Portos e Lotas, S.A.	2 107 188
		LOTAÇOR — Serviço de Lotas dos Açores, S.A.	3 408 425
		APSS — Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra S.A.	2 166 087
		ARM — Águas e Resíduos da Madeira, S.A.	296 008
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.	Companhia das Lezírias, S.A.	301 331
		Parques de Sintra — Monte da Lua, S.A.	12 545
		Herdade da Contenda, E.M.	55 418
		Município, S.A.	69 115
		Gestão de Equipamentos do Município de Chaves, E.M., S.A.	40 086
Para Entidades Privadas			748 688 972
Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras			316 316 343
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte		6 160
	Direção-Geral da Educação		27 376
	Direção-Geral de Política do Mar		10 197
	Direção-Geral do Ensino Superior		242 536
	Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.		222 601
	Fundo Azul		9 901
	Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético		134 427 631
	IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.		34 048 045
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		119 763 980
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		26 536 218
	Instituto Politécnico de Bragança		708
	UL — Instituto Superior de Agronomia		9 522
	Universidade Nova de Lisboa — Fundação Pública		11 469
	Agência Nacional de Inovação, S.A.		1 000 000
Sociedades Financeiras			432 372 629

Anexos

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	Fundo de Resolução		429 012 629
	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, I.P.		3 360 000
Administração Regional			160 043 955
Região Autónoma dos Açores			108 583 393
	Direção-Geral do Tesouro e Finanças		1 487 303
	Gabinete do Representante da República — Região Autónoma dos Açores		107 096 090
Região Autónoma da Madeira			51 460 562
	Direção-Geral do Tesouro e Finanças		4 729 299
	Gabinete do Representante da República — Região Autónoma da Madeira		46 452 062
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		221 839
	IHRU — Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.		57 362
Administração Local			447 385 785
	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.		837 424
	Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.		412 777
	Direção Regional de Cultura do Algarve		56 000
	Direção Regional de Cultura do Centro		5 000
	Direção-Geral de Política do Mar		73
	Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares		1 790 507
	Fundo de Salvaguarda do Património Cultural		1 624 772
	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura		30 689
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		3 089 101
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		13 542 267
	Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna		5 576 046
	Transferências para a Administração Local		397 127 031
	IHRU — Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.		23 294 099
Segurança Social			297 500
	Gabinete de Estratégia e Planeamento		297 500
Instituições sem fins lucrativos			226 239 335
	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil		479 006
	Direção Regional de Cultura do Alentejo		24 000
	Direção Regional de Cultura do Norte		25 000
	Direção-Geral da Autarquias Locais		1 107 061
	Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.		171 037 056
	Fundo de Fomento Cultural		500 000
	IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.		305 494
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		40 731 693
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		4 900 302
	Instituto Hidrográfico		13 823
	Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.		3 741 559

Classificação de despesa (Económica) Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
	UL — Faculdade de Ciências		202 642
	UL — Faculdade de Psicologia		5 989
	UL — Instituto de Geografia e Ordenamento do Território		30 919
	UL — Instituto Superior de Agronomia		101 201
	UL — Instituto Superior Técnico		920 592
	UNINOVA — Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias		34 938
	Universidade de Aveiro — Fundação Pública		597 434
	Universidade de Coimbra		1 480 626
Famílias			69 309 129
	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.		143 070
	Fundo de Garantia de Depósitos		300 000
	IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.		633 998
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		67 805 277
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		77 880
	IHRU — Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.		348 903
Resto do Mundo			235 654 408
União Europeia			142 368 883
	Cooperativa António Sérgio para a Economia Social		7 750
	Direção-Geral do Tesouro e Finanças		2 139 146
	Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.		6 925 000
	Fundo de Resolução		133 064 725
	Universidade de Aveiro — Fundação Pública		51 218
	Universidade Nova de Lisboa — Fundação Pública		181 044
Países Terceiros e Organizações Internacionais			93 285 525
	Academia das Ciências de Lisboa		7 886
	Cooperativa António Sérgio para a Economia Social		17 924
	Direção-Geral do Tesouro e Finanças		55 657 002
	Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.		37 551 925
	UL — Faculdade de Arquitetura		50 788

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

QUADRO A38 — Alterações ao perímetro da Administração Central em 2021

Programa Orçamental	Natureza da Alteração	2020		2021		Legislação aplicável
		Regime Jurídico	Entidade	Regime Jurídico	Entidade	
P007 - Defesa	Novo	SFA	Laboratório Nacional do Medicamento	SFA	Laboratório Nacional do Medicamento	Criação pelo Decreto-Lei nº 13/2021, de 10 de fevereiro
P014 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	Novo	SFA	Escola Portuguesa de Luanda - Centro de Ensino e Língua Portuguesa	SFA	Escola Portuguesa de Luanda - Centro de Ensino e Língua Portuguesa	Criação pelo Decreto-Lei n.º 183/2006, de 6 de setembro. Princípios e normas de organização interna e de gestão financeira e patrimonial regulados pela Portaria n.º 197-A/2021, de 17 de setembro.
P017 - Ambiente e Ação Climática	Novo	SFA	Fundo de Eficiência Energética	SFA	Fundo de Eficiência Energética	Criação pelo Decreto-Lei n.º 50/2010, de 20 de maio
P018 - Infraestruturas e Habitação	Saída	SFA	Fundo de Compensação do Serviço Universal de Comunicações Eletrónicas	SFA	Fundo de Compensação do Serviço Universal de Comunicações Eletrónicas	Resultado do disposto no nº 4 do artigo 2º da Lei nº 151/2015, de 11 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 41/2020, de 18 de agosto. a)

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

**QUADRO A39 — Alterações à lista das entidades públicas reclassificadas
no perímetro da Administração Central em 2021**

Programa Orçamental	Saídas em 2020	Entradas em 2021
P005 - Finanças	Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo a)	
	DEFAERLOC - Locação de Aeronaves Militares, S.A. b)	
P007 - Defesa	DEFLOC - Locação de Equipamentos de Defesa, S.A. b)	
	EMPORDEF SGPS - Empresa Portuguesa de Defesa, S.A. b)	
P008 - Segurança Interna		SIRESP - Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência. S.A c)
P013 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa b)	
		Agência Espacial Portuguesa - Portugal SPACE c)
P015 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social		Centro de Formação Profissional CESAE Digital d)
P017 - Ambiente e Ação Climática		Nortrem - Aluguer de Material Ferroviário, A.C.E c)
P018 - Infraestruturas e Habitação		Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado c)

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

**QUADRO A40 — Impacto das alterações ao perímetro
na conta consolidada da Administração Central em 2021**

(milhões de euros)

Classificação económica	Execução orçamental 2021	Alterações universo Entradas em 2021
Receita corrente	62 629,3	44,6
Receita de capital	1 214,5	1,1
Despesa corrente	68 940,8	42,6
Despesa de capital	5 525,7	1,4
Receita Efetiva	63 843,7	45,7
Despesa Efetiva	74 466,5	44,0
Saldo global	-10 622,7	1,7
Saldo primário	-3 826,0	1,7
<i>Por memória:</i>		
Despesa primária	67 669,8	44,0
Saldo corrente	-6 311,5	2,0
Saldo de capital	-4 311,3	-0,3
Endividamento líquido	8 311,2	-7,1
Ativos financeiros líquidos	690,4	-0,4

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

QUADRO A41 — Créditos especiais e outras alterações orçamentais: despesa

(milhões de euros)

Classificação Orgânica	Total	Pessoal	ABS	Juros	Transferências Correntes	Subsídios	Outras desp. Correntes	Investimento	Transferências capital	Outras desp. Capital	Ativos	Passivos
Encargos Gerais do Estado	18,0	11,3	2,6	0,0	0,0	0,0	-0,5	-2,6	1,9	0,0	5,3	0,0
Presidência do Conselho de Ministros	17,2	2,4	6,9	0,0	7,7	0,0	0,0	-4,1	4,3	0,0	0,0	0,0
Ministério da Economia	249,5	4,5	3,0	0,0	58,6	15,2	-0,9	-0,8	32,8	0,0	136,6	0,4
dos quais: Instituto do Turismo de Portugal I.P.	189,1	2,6	-0,3	0,0	47,1	0,2	0,0	0,1	35,1	0,0	104,3	0,0
Ministério dos Negócios Estrangeiros	21,6	-3,3	-7,6	0,0	39,0	0,0	-7,5	0,2	0,0	-1,3	0,0	0,0
Ministério das Finanças	-946,4	107,5	37,7	-44,4	-5,8	58,9	-124,8	21,5	386,4	0,9	-2 453,0	1 088,6
dos quais: Encargos da Dívida	1 000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 000,0
Despesas Excecionais - Direção-Geral do Tesouro e Finanças	-2 000,4	0,0	7,5	0,0	-22,6	58,9	-68,1	0,0	-41,9	4,9	-1 939,2	0,0
Fundo de Resolução	429,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	429,0	0,0	0,0	0,0
Autoridade Tributária e Aduaneira	148,3	107,7	15,6	1,7	0,5	0,0	-12,6	35,3	0,0	0,0	0,0	0,0
Paripública - Participações Públicas	-425,5	0,0	3,4	-50,0	0,0	0,0	-3,2	-0,3	0,0	0,0	-425,5	50,0
Ministério da Defesa Nacional	301,8	28,1	230,2	0,2	5,0	0,0	-101,7	139,8	0,0	0,0	0,0	0,0
dos quais: Força Aérea	159,2	4,0	39,9	0,0	0,0	0,0	-0,1	115,4	0,0	0,0	0,0	0,0
Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional	108,4	0,3	121,3	0,0	5,0	0,1	0,0	-18,3	0,0	0,0	0,0	0,0
Instituto de Ação Social das Forças Armadas	47,4	0,0	48,8	0,0	0,2	-0,1	-1,6	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0
Secretaria Geral do Ministério da Defesa	-123,8	-3,2	1,2	0,0	-0,1	0,0	-107,7	-13,9	0,0	0,0	0,0	0,0
Ministério da Administração Interna	181,9	107,7	27,6	0,4	35,5	0,0	-31,3	20,3	21,0	0,0	0,5	0,0
dos quais: Polícia de Segurança Pública	75,8	71,6	2,7	0,0	2,2	0,0	-0,7	-0,1	0,0	0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana	36,5	39,2	-5,7	0,0	0,0	0,0	-0,7	3,6	0,0	0,0	0,0	0,0
Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna	4,6	-2,4	-8,5	0,0	8,5	0,0	-31,2	17,3	20,8	0,0	0,0	0,0
Ministério da Justiça	88,5	93,4	26,0	0,2	-0,7	0,0	-27,0	-3,2	0,0	0,0	0,0	0,0
dos quais: Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais	66,5	64,2	2,5	0,1	0,3	0,0	-0,4	-0,3	0,0	0,0	0,0	0,0
Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública	7,1	-0,8	-4,7	0,0	0,2	0,0	0,3	2,8	-0,2	0,0	0,0	0,0
Ministério do Planeamento	-1,6	0,5	-0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,1	0,3	0,0	-1,6	0,0
Ministério da Cultura	61,1	0,4	17,2	0,7	30,9	13,4	-0,2	-3,8	1,6	0,0	1,0	0,0
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	464,9	52,2	161,0	0,5	78,4	0,0	6,4	141,1	23,6	0,0	1,2	0,5
dos quais: Instituições do Ensino Superior	435,7	50,8	160,0	0,5	66,2	0,0	17,8	135,3	3,3	0,0	1,2	0,5
Ministério da Educação	242,3	26,6	29,0	15,4	50,4	0,0	-27,1	112,7	-0,5	5,3	0,0	30,4
dos quais: Secretaria Geral	115,6	0,0	-6,1	0,0	0,0	0,0	0,0	121,6	0,0	0,0	0,0	0,0
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	1 172,3	-46,4	20,2	0,1	1 015,3	187,5	25,1	-35,2	0,0	0,0	-4,3	0,0
dos quais: Caixa-Geral de Aposentações I. P.	217,3	0,1	0,0	0,1	212,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,5	0,0
Secretaria Geral	803,8	0,0	0,6	0,0	803,8	0,0	0,0	-0,6	0,0	0,0	0,0	0,0
Instituto do Emprego e Formação Profissional I.P.	152,9	-45,8	14,1	0,0	0,8	187,5	22,9	-24,5	0,0	0,0	-2,0	0,0
Ministério da Saúde	1 508,0	58,2	1 604,3	1,0	0,6	0,0	-125,6	-10,2	-20,3	0,0	0,0	0,0
dos quais: Serviços Partilhados do Ministério da Saúde	9,3	-9,9	61,7	0,0	0,0	0,0	1,0	-43,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviço Nacional de Saúde	1 115,5	75,5	1 154,0	0,9	0,8	0,0	-131,5	36,1	-20,3	0,0	0,0	0,0
Ministério do Ambiente e da Ação Climática	679,5	14,3	21,4	0,2	519,8	0,6	2,3	94,4	18,2	0,0	-133,1	1,5
dos quais: Fundo Ambiental	497,3	0,0	2,3	0,0	495,5	0,6	-1,2	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0
Metropolitano de Lisboa, EPE	82,9	14,5	4,0	0,0	0,0	0,0	3,9	60,6	0,0	0,0	0,0	0,0
Fundo para a Sustentabilidade Sistemática do Setor Energético	21,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-133,1	0,0
Ministério das Infraestruturas e Habitação	140,1	9,6	23,4	0,0	1,5	0,0	-45,0	144,0	1,8	0,0	4,8	0,0
dos quais: Infraestruturas de Portugal, S.A.	80,6	2,2	14,8	0,0	-0,6	0,0	-48,3	110,4	0,0	0,0	2,0	0,0
Ministério da Coesão Territorial	16,2	1,5	10,5	0,0	2,3	0,0	0,0	1,5	0,4	0,0	0,0	0,0
Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar	67,6	1,6	7,5	1,2	276,2	13,5	-7,8	11,7	-236,5	0,1	0,0	0,0
dos quais: Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	53,1	0,0	-0,3	-0,4	277,0	13,5	-0,3	-0,1	-236,5	0,1	0,0	0,0
Ministério do Mar	6,8	4,5	5,3	0,0	3,2	0,0	0,0	-4,0	-0,2	0,0	-2,0	0,0
TOTAL	4 296,4	475,8	2 230,4	-24,5	2 118,0	288,5	-471,5	649,4	368,3	10,4	-2 449,9	1 101,4

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

QUADRO A42 — Consolidação da conta da Administração Central: 2021

(milhões de euros)

Classificação económica	Serviços Integrados (SI)			Serviços e Funções Autónomas (SFA)			Administração Central (AC)				Valores consolidados no âmbito do universo da AC (8)+(9)-(10)-(11)-(12) + (13)	
	Valores não consolidados (1)	Fluxos intrasectoriais (2)	Diferenças de consolidação (3)	Valores consolidados (4)=(1)-(2)+(3)	Valores não consolidados (5)	Fluxos intrasectoriais (6)	Diferenças de consolidação (7)	Valores consolidados (8)=(5)-(6)+(7)	Valores não consolidados (9)=(1)+(5)	Fluxos de SI para SFA (11)		Fluxos de SFA para SI (12)
Receita corrente	50 520,3	530,9	0,0	49 989,4	43 078,2	10 115,2	33 002,9	93 598,4	19 728,8	634,2	0,0	62 529,3
Receita de capital	104,7	20,6	0,7	84,8	3 328,4	299,0	3 034,4	3 433,1	1 898,9	17,4	11,6	1 214,5
1. Receita Efetiva	50 625,0	551,6	0,7	50 074,1	46 406,6	10 409,2	36 037,3	97 031,6	21 627,7	651,6	11,6	63 843,7
Despesa corrente	56 842,3	532,7	1,8	56 311,3	43 067,6	10 081,9	32 992,4	99 099,9	19 756,4	731,9	125,4	68 940,8
Despesa de capital	3 254,1	20,0	0,0	3 234,1	4 490,3	345,7	4 196,3	7 744,4	1 891,6	13,1	0,0	5 525,7
2. Despesa Efetiva	60 096,3	552,7	1,8	59 545,5	47 558,0	10 427,7	37 188,7	107 654,3	21 648,1	745,0	125,4	74 466,5
7. Saldo Global (1. - 2.)	-9 471,3			-9 471,3	-1 151,4		-1 151,4	-10 622,7				-10 622,7

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

QUADRO A43 — Programas operacionais

(milhões de euros)

QREN 2007-2013 Programa Operacional	Portugal 2020 Programa Operacional
Fatores de Competitividade	COMPETE 2020 - Competitividade e Internacionalização
Cooperação Inter-Regional	Cooperação Territorial Europeia
Cooperação Transfronteiriça	Cooperação Territorial Europeia
Cooperação Transnacional	Cooperação Territorial Europeia
Regional Alentejo	Alentejo 2020
Regional Algarve	Cresc Algarve 2020
Regional Centro	Centro 2020
Regional Lisboa	Lisboa 2020
Regional Norte	Norte 2020
Potencial Humano	POCH - Capital Humano POISE - Inclusão Social e Emprego Programas Regionais Continente
Valorização do Território	COMPETE 2020 - Competitividade e Internacionalização POSEUR - Sustentabilidade e Eficiência no uso de Recursos
Assistência Técnica - FEDER	POAT 2020 - Assistência Técnica
Assistência Técnica - FSE	Alentejo 2020 Cresc Algarve 2020 Centro 2020 Lisboa 2020 Norte 2020
PDR - Continente	PDR - Programa de Desenvolvimento Rural
PROMAR	FEAMP - Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

QUADRO A44 — Despesa total financiada por fundos europeus

(milhões de euros)

Programas Orçamentais	Feder QCA III e PO	Feder Cooperação	Fundo de Coesão	Fundo Social Europeu	Feoga Orientação/ FEADER	Feoga Garantia/ Feoga	Outros	Fundo Europeu das pescas	Total
P001 – Órgãos de Soberania	0,3	0,0					0,2		0,5
P002 – Governação	129,1	1,0	36,4	21,1			49,7		237,2
P003 – Economia	219,6	0,4	0,0	5,5			20,6		246,1
P004 – Representação Externa	3,9			4,3			53,7		61,9
P005 – Finanças	0,3	0,1		1,6			0,3		2,2
P007 – Defesa	0,3	0,2	0,1	0,3			6,6	0,5	7,9
P008 – Segurança Interna	0,2		4,3	0,1	0,0		13,7		18,4
P009 – Justiça	1,0		1,3	0,3		0,1	3,9		6,5
P012 – Cultura	6,0	0,1	0,0	0,4			2,6		9,1
P013 – Ciência, Tecnologia e Ens. Superior	130,3	4,4	4,1	142,5	1,0	0,1	126,8	4,0	413,3
P014 – Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar	0,5	0,0	0,1	214,5		0,9	202,5		418,5
P015 – Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	0,9			395,8			351,3		747,9
P016 – Saúde	45,1	0,0	26,6	5,7			242,0		319,4
P017 – Ambiente e Ação Climática	0,8	0,0	67,1	0,6	1,6		71,0		141,1
P018 – Infraestruturas e Habitação	4,8	0,0	45,0	0,1			139,8		189,7
P020 – Agricultura	4,4	0,1	0,2	0,4	495,5	14,0	1,9	35,4	551,9
P021 – Mar	0,3	0,3					5,2	6,8	12,6
Despesa Total	547,7	6,4	185,3	793,1	498,1	15,0	1 292,0	46,7	3 384,4
Despesa Total Consolidada	412,1	6,3	148,9	772,7	498,0	15,0	810,8	45,9	2 709,7

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

QUADRO A45 — Fluxo de operações no âmbito dos subsetores da Administração Central

(milhões de euros)

Administração central	Receita Efetiva		Despesa Efetiva	
	2020	2021	2020	2021
Total	32 529,6	33 240,1	32 562,2	33 373,5
Transferências Correntes	23 607,0	24 439,4	23 614,0	24 448,0
Transferências de Capital	2 322,0	2 231,0	2 341,8	2 270,4
Rendimentos propriedade/Juros	116,1	141,4	117,3	219,7
Venda/aquisição de bens e serviços	6 484,4	6 428,1	6 488,4	6 434,7
Outras Receitas Correntes/Subsídios	0,1	0,2	0,8	0,6
	Receita não Efetiva		Despesa não Efetiva	
Total	6 164,3	9 673,5	6 164,3	9 673,5
Ativos	1 620,8	1 117,2	4 543,5	8 556,3
Passivos	4 543,5	8 556,3	1 620,8	1 117,2

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

QUADRO A46 — Financiamento europeu por programas operacionais

(milhões de euros)

Programa Operacional	Financiamento Nacional	Financiamento Europeu	Total	Estrutura %
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)=(3)/Total
COMPETE 2020 - Competitividade e Internacionalização	154,8	399,1	554,7	29,3
PDR - Programa de Desenvolvimento Rural	134,0	447,2	581,2	30,7
POSEUR - Sustentabilidade e Eficiência no uso de Recursos	48,8	101,3	150,1	7,9
QREN	30,9	2,9	33,7	1,8
FEAMP - Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas	14,7	28,8	43,5	2,3
Norte 2020	6,7	55,0	61,6	3,3
POCH - Capital Humano	6,6	0,2	6,8	0,4
Centro 2020	4,7	23,4	28,1	1,5
Lisboa 2020	3,3	7,4	10,7	0,6
Alentejo 2020	2,1	11,5	13,6	0,7
Cooperação Territorial Europeia	0,9	0,9	1,9	0,1
Cresc Algarve 2020	0,9	2,9	3,8	0,2
POAT 2020 - Assistência Técnica	0,9	6,6	7,5	0,4
POISE - Inclusão Social e Emprego	1,8	1,1	2,8	0,1
Plano de Recuperação e Resiliência	-	114,1	113,9	6,0
Outros	183,0	96,4	278,9	14,7
Total	594,0	1 298,6	1 892,8	100,0

Notas:

Valores não consolidados.

Este quadro permite visualizar os montantes afetados aos programas operacionais na perspetiva do Portugal 2020, bem como a outras iniciativas. No «Quadro A43 — Programas Operacionais» desta secção de Anexos efetua-se uma correspondência entre os programas operacionais do QREN e do Portugal 2020.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

QUADRO A47 — Despesa em projetos por Programa e fontes de financiamento

(milhões de euros)

Programas Orçamentais	Financiamento Nacional M€		Financiamento Comunitário* M€	Total M€	Dos quais: Projectos só com financiamento nacional (M€)	Dos quais: Projectos cofinanciados (M€)	(% Financiamento comunitário no total da despesa)
	Total	Cap.50					
	(1)	(2)					
001 - Órgãos de Soberania	1,0	0,7	0,4	1,4	0,6	0,7	27,0
002 - Governação	28,2	9,1	63,2	91,3	80,5	10,9	69,2
003 - Economia	2,7	1,6	3,7	6,4	5,0	1,4	58,1
004 - Representação Externa	8,2	8,2	2,6	10,8	6,8	4,0	23,9
005 - Finanças	1,5	0,4	2,2	3,7	3,5	0,2	59,9
006 - Gestão da Dívida Pública							
007 - Defesa	3,0	3,0	3,1	6,1	3,2	2,9	50,9
008 - Segurança Interna	65,4	54,3	7,5	72,9	24,6	48,3	10,3
009 - Justiça	26,6	14,6	4,5	31,1	18,4	12,7	14,5
012 - Cultura	55,9	53,0	6,3	62,2	10,4	51,8	10,1
013 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	404,9	396,1	114,4	519,3	160,3	359,1	22,0
014 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	188,0	19,6	136,0	324,0	275,4	48,6	42,0
015 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	17,5	0,1	114,3	131,8	115,0	16,8	86,7
016 - Saúde	15,3	0,9	137,0	152,2	149,6	2,6	90,0
017 - Ambiente e Ação Climática	750,1	6,8	119,6	869,7	167,9	701,8	13,8
018 - Infraestruturas e Habitação	1 939,6	635,0	102,1	2 041,8	244,4	1 797,3	5,0
020 - Agricultura	184,4	126,6	476,6	661,0	624,9	36,1	72,1
021 - Mar	5,4	5,4	5,1	10,5	7,4	3,1	49,0
Total	3 697,5	1 335,3	1 298,6	4 996,1	1 897,8	3 098,4	26,0
Estrutura (%)	74,0	16,5	26,0				

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

QUADRO A48 — Projetos por medidas

(milhões de euros)

Medidas	Financiamento Nacional	Financiamento Comunitário	Total	Estrutura
	M€	M€	M€	
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)=(3)/Total
Serv. gerais da a.p.	418,4	95,2	513,6	10,3
Administração geral	5,0	6,5	11,5	0,2
Cooperação económica externa	1,0	1,1	2,1	0,0
Investigação científica de carácter geral	404,3	85,1	489,4	9,8
Negócios estrangeiros	8,2	2,4	10,6	0,2
Defesa nacional	0,9		0,9	0,0
Forças armadas	0,7		0,7	0,0
Investigação	0,2		0,2	0,0
Segurança e ordem públicas	41,8	11,5	53,4	1,1
Segurança e ordem públicas - administração e regulamentação	0,0	0,3	0,4	0,0
Investigação	5,7	2,8	8,5	0,2
Protecção civil e luta contra incêndios	3,4	4,5	7,9	0,2
Sistema judiciário	12,1	1,1	13,2	0,3
Sistema prisional, de reinserção social e de menores	6,4	0,0	6,5	0,1
Forças de segurança	14,1	2,8	16,9	0,3
Educação	170,3	11,5	181,7	3,6
Administração e regulamentação	8,2	0,1	8,3	0,2
Estabelecimentos de ensino não superior	160,7	7,6	168,3	3,4
Estabelecimentos de ensino superior	1,3	3,8	5,0	0,1
Investigação	0,1	0,0	0,1	0,0
Saúde	13,3	57,8	71,1	1,4
Administração e regulamentação	0,2	0,2	0,4	0,0
Hospitais e clínicas	12,3	55,1	67,4	1,3
Investigação				
Serviços individuais de saúde	0,8	2,4	3,2	0,1
Segurança e ação social	1,0	0,9	2,0	0,0
Violência doméstica - prevenção e protecção à vítima	1,0	0,9	2,0	0,0
Habituação e serv. colectivos	68,5	40,9	109,5	2,2
Administração e regulamentação		0,0	0,0	0,0
Habituação	30,0	1,3	31,4	0,6
Ordenamento do território	2,2	0,4	2,5	0,1
Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	36,4	39,2	75,6	1,5
Serviços culturais, recreativos e religiosos	64,0	5,7	69,7	1,4
Cultura	54,8	5,7	60,5	1,2
Desporto, recreio e lazer	9,2		9,2	0,2
Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca	186,7	471,5	658,2	13,2
Administração e regulamentação	1,8	2,5	4,2	0,1
Agricultura e pecuária	166,4	440,0	606,4	12,1
Investigação	0,3		0,3	0,0
Pesca	17,8	27,5	45,3	0,9
Silvicultura	0,5	1,5	1,9	0,0
Transportes e comunicações	2 627,8	124,0	2 751,7	55,1
Parcerias público privadas	1 544,1		1 544,1	30,9
Transportes ferroviários	944,8	123,6	1 068,3	21,4
Transportes marítimos e fluviais	12,8	0,4	13,2	0,3
Transportes rodoviários	126,0		126,0	2,5
Comércio e turismo	1,1	0,6	1,7	0,0
Turismo	1,1	0,6	1,7	0,0
Simplex +	12,1	5,0	17,1	0,3
Simplex +	12,1	5,0	17,1	0,3
Outras funções económicas	16,7	31,6	48,3	1,0
Administração e regulamentação	5,9	19,1	25,1	0,5
Diversas não especificadas	2,7	12,4	15,2	0,3
Relações gerais do trabalho	8,0		8,0	0,2
Segurança e acção social	9,3		9,3	0,2
Acção social	9,3		9,3	0,2
Segurança e ordem públicas	36,1		36,1	0,7
Lpieffs - armamento	0,8		0,8	0,0
Lpieffs - equipamento de apoio atividade operacional	0,5		0,5	0,0
Lpieffs - equipamento de protecção individual	0,3		0,3	0,0
Lpieffs - equipamento para funções especializadas	1,9		1,9	0,0
Lpieffs - infraestruturas	6,2		6,2	0,1
Lpieffs - sistemas de tecnologia de informação e comunicação	12,5		12,5	0,3
Lpieffs - veiculos	13,8		13,8	0,3
Segurança e ordem pública	12,7		12,7	0,3
Lpieffs-sist.tecnologia informação comunicação-parcerias publico privadas	12,7		12,7	0,3
Indústria e energia	0,7		0,7	0,0
Combustíveis, electricidade e outras fontes de energia	0,7		0,7	0,0
Contingência covid 2019	16,0	215,3	231,3	4,6
Garantir normalidade	6,0	124,1	130,2	2,6
Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	9,9	91,2	101,1	2,0
Plano de recuperação e resiliência		227,2	227,2	4,5
Plano de recuperação e resiliência		114,1	114,1	2,3
Programa Ativar		113,1	113,1	2,3
Total	3 697,5	1 298,6	4 996,1	100,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

QUADRO A49 — Projetos por agrupamento económico

(milhões de euros)

Agrupamento Económico	2021	Estrutura%
Despesas Corrente	1 442,5	28,9
Despesas com Pessoal	136,9	2,7
Aquisição de Bens e Serviços	386,3	7,7
Encargos Correntes da Dívida	141,6	2,8
Transferências Correntes	629,3	12,6
Empresas públicas	1,1	0,0
Empresas privadas	131,8	2,6
Famílias	360,6	7,2
Administração Local	8,8	0,2
Outras	126,9	2,5
Subsídios	114,0	2,3
Outras despesas correntes	34,4	0,7
Despesa de Capital	2 948,1	59,0
Aquisição de Bens de Capital	2 326,5	46,6
Transferências de Capital	621,6	12,4
Empresas públicas	8,7	0,2
Empresas privadas	112,7	2,3
Famílias	62,8	1,3
Administração Local	33,8	0,7
Outras	403,8	8,1
Despesa Total Efetiva	4 390,7	87,9
Ativos	113,7	2,3
Passivos	491,8	9,8
Despesa Total	4 996,1	100,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

QUADRO A50 — Projetos: regionalização — ótica NUTS

(milhões de euros)

NUTS I e NUTS II	2021	Estrutura %
Continente	4 365,7	87,4
Norte	660,3	13,2
Centro	54,5	1,1
Área Metropolitana de Lisboa	241,2	4,8
Alentejo	53,3	1,1
Algarve	6,1	0,1
Várias NUTS II do Continente	3 350,3	67,1
Açores	1,5	0,0
Madeira	0,1	0,0
Várias NUTS I do País	587,9	11,8
Estrangeiro	40,9	0,8
Total	4 996,1	100,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

**QUADRO A51 — Evolução da despesa efetiva consolidada da Administração Central
por Programa Orçamental**

(milhões de euros)

Designação	Execução Consolidada				Variação % 2020-2021
	2020	Peso (%)	2021	Peso (%)	
001 - Órgãos de Soberania	3 930	5,4%	4 203	5,6%	6,9
002 - Governação	855	1,2%	993	1,3%	16,1
003 - Economia	489	0,7%	522	0,7%	6,8
004 - Representação Externa	404	0,6%	431	0,6%	6,5
005 - Finanças	5 105	7,0%	5 025	6,7%	-1,6
006 - Gestão da Dívida Pública	6 928	9,5%	6 383	8,5%	-7,9
007 - Defesa	2 012	2,8%	2 392	3,2%	18,9
008 - Segurança Interna	2 071	2,8%	2 125	2,8%	2,6
009 - Justiça	1 413	1,9%	1 430	1,9%	1,2
012 - Cultura	458	0,6%	509	0,7%	11,2
013 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2 497	3,4%	2 602	3,5%	4,2
014 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	6 635	9,1%	7 091	9,5%	6,9
015 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	23 111	31,6%	22 439	29,9%	-2,9
016 - Saúde	11 697	16,0%	12 859	17,1%	9,9
017 - Ambiente e Ação Climática	1 551	2,1%	1 984	2,6%	27,9
018 - Infraestruturas e Habitação	2 827	3,9%	2 926	3,9%	3,5
020 - Agricultura	977	1,3%	1 030	1,4%	5,4
021 - Mar	65	0,1%	69	0,1%	5,4
Sub-total	73 025	100,0%	75 011	100,0%	2,7
Transferência para outros Programas Orçamentais da AC	425		730		
Total da despesa efetiva da AC consolidada	72 600		74 281		2,3
Do qual:					
Financiamento Comunitário	1 431	2,0%	2 532	3,4%	76,9
Financiamento Nacional	71 169	98,0%	71 749	96,6%	0,8

Notas:

Despesa Efetiva = Despesa Total - Ativos - Passivos.

Não inclui diferenças de consolidação.

Consolidação efetuada para os fluxos de transferências, subsídios e juros internos à Administração Central e de aquisição de bens e serviços internos ao Programa Orçamental da Saúde.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

QUADRO A52 — Perímetro das entidades da Administração Central

Programa	Entidade
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	5201 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	5208 COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS — SEDE
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	5209 COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS — AÇORES
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	5209 COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS — MADEIRA
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	3044 COMISSÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	3043 COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	5014 COMISSÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	5846 CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	3014 CONSELHO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	2334 CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	3046 CONSELHO NACIONAL DE ÉTICA PARA AS CIÊNCIAS DA VIDA
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	5750 CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	5733 ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	2335 GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA — REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	2336 GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA — REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	5200 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	5202 SERVIÇO DO PROVIDOR DE JUSTIÇA
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	1207 SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	1206 SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	2479 TRANSFERÊNCIAS PARA A ADMINISTRAÇÃO LOCAL
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	5962 TRIBUNAL CONSTITUCIONAL
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	1013 TRIBUNAL DE CONTAS — SEDE
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	1921 TRIBUNAL DE CONTAS — SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	1920 TRIBUNAL DE CONTAS — SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	4457 MECANISMO NACIONAL DE MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
01 — ÓRGÃOS DE SOBERANIA	5017 PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
02 — GOVERNAÇÃO	5746 AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, IP
02 — GOVERNAÇÃO	5893 ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, IP
02 — GOVERNAÇÃO	4388 CENTRO DE GESTÃO DA REDE INFORMÁTICA DO GOVERNO
02 — GOVERNAÇÃO	4388 JURISAPP
02 — GOVERNAÇÃO	4388 COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
02 — GOVERNAÇÃO	4259 GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO
02 — GOVERNAÇÃO	4259 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO PRIMEIRO-MINISTRO
02 — GOVERNAÇÃO	4259 GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE
02 — GOVERNAÇÃO	4259 GABINETE DA MINISTRA DE ESTADO E DA PRESIDÊNCIA
02 — GOVERNAÇÃO	4259 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
02 — GOVERNAÇÃO	4259 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
02 — GOVERNAÇÃO	4259 GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO PARA A INTEGRAÇÃO E AS MIGRAÇÕES

Programa	Entidade
02 — GOVERNAÇÃO	5753 GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DAS ESTRUTURAS COMUNS AO SIED E SIS
02 — GOVERNAÇÃO	4388 GABINETE NACIONAL DE SEGURANÇA
02 — GOVERNAÇÃO	2190 INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, IP
02 — GOVERNAÇÃO	4388 SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
02 — GOVERNAÇÃO	5247 SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA
02 — GOVERNAÇÃO	5227 SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA
02 — GOVERNAÇÃO	4388 SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA
02 — GOVERNAÇÃO	4447 AGÊNCIA PARA A GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS, IP
02 — GOVERNAÇÃO	5886 FUNDAÇÃO LUSO-AMERICANA PARA O DESENVOLVIMENTO
02 — GOVERNAÇÃO	5687 COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO
02 — GOVERNAÇÃO	5688 COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO
02 — GOVERNAÇÃO	5689 COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE
02 — GOVERNAÇÃO	5686 COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO
02 — GOVERNAÇÃO	5685 COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE
02 — GOVERNAÇÃO	5875 AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO
02 — GOVERNAÇÃO	4456 UNIDADE NACIONAL DO MECANISMO FINANCEIRO DO ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU
02 — GOVERNAÇÃO	4454 GABINETE DO MINISTRO DO PLANEAMENTO
02 — GOVERNAÇÃO	4454 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEAMENTO
02 — GOVERNAÇÃO	4455 GABINETE DA MINISTRA DA COESÃO TERRITORIAL
02 — GOVERNAÇÃO	4455 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
02 — GOVERNAÇÃO	4455 GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA VALORIZAÇÃO DO INTERIOR
02 — GOVERNAÇÃO	4458 GABINETE DA MINISTRA DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
02 — GOVERNAÇÃO	4458 GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO E DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
02 — GOVERNAÇÃO	4458 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
02 — GOVERNAÇÃO	4458 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA DESCENTRALIZAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL
02 — GOVERNAÇÃO	4445 DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS
02 — GOVERNAÇÃO	4225 DIREÇÃO-GERAL DA QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS — INA
02 — GOVERNAÇÃO	4436 DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO E DO EMPREGO PÚBLICO
02 — GOVERNAÇÃO	4424 COMISSÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA — CRESAP
02 — GOVERNAÇÃO	5739 SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
02 — GOVERNAÇÃO	5983 INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA NA DOENÇA, I.P.
02 — GOVERNAÇÃO	5009 FUNDO PARA A INOVAÇÃO SOCIAL
02 — GOVERNAÇÃO	4388 PLANAPP — CENTRO DE COMPETÊNCIAS DE PLANEAMENTO, POLÍTICAS E PROSPETIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
02 — GOVERNAÇÃO	4388 ESTRUTURA DE MISSÃO JORNADAS MUNDIAIS DA JUVENTUDE 2023
02 — GOVERNAÇÃO	4388 ESTRUTURA DE MISSÃO 50º ANIVERSARIO DO 25 ABRIL
02 — GOVERNAÇÃO	5949 FUNDO DE APOIO MUNICIPAL
03 — ECONOMIA	5953 AGÊNCIA NACIONAL DE INOVAÇÃO, SA
03 — ECONOMIA	5690 AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA, IP
03 — ECONOMIA	4280 AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA

Programa	Entidade
03 — ECONOMIA	4280 DIREÇÃO-GERAL DO CONSUMIDOR
03 — ECONOMIA	4280 DIREÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS
03 — ECONOMIA	5786 ENATUR — EMPRESA NACIONAL DE TURISMO
03 — ECONOMIA	5909 ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DA REGIÃO DE LISBOA
03 — ECONOMIA	4280 ESTRUTURA DE MISSÃO COMPETE 2020
03 — ECONOMIA	4280 ESTRUTURA DE MISSÃO PORTUGAL DIGITAL
03 — ECONOMIA	5006 FUNDO DE APOIO AO TURISMO E AO CINEMA
03 — ECONOMIA	5984 FUNDO DE CAPITAL E QUASE CAPITAL
03 — ECONOMIA	5955 FUNDO DE CONTRAGARANTIA MÚTUO
03 — ECONOMIA	5007 FUNDO DE COINVESTIMENTO 200M
03 — ECONOMIA	5985 FUNDO DE DÍVIDA E GARANTIAS
03 — ECONOMIA	5010 FUNDO DE FUNDOS PARA A INTERNACIONALIZAÇÃO
03 — ECONOMIA	5986 FUNDO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ECONOMIA CIRCULAR
03 — ECONOMIA	5022 FUNDO PARA A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
03 — ECONOMIA	4280 GABINETE DE ESTRATÉGIA E ESTUDOS
03 — ECONOMIA	4264 GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO, DA ECONOMIA E DA TRANSIÇÃO DIGITAL
03 — ECONOMIA	4264 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DA ECONOMIA
03 — ECONOMIA	4264 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E DEFESA DO CONSUMIDOR
03 — ECONOMIA	4264 GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
03 — ECONOMIA	4264 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA A TRANSIÇÃO DIGITAL
03 — ECONOMIA	5266 IAPMEI — AGÊNCIA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO, IP
03 — ECONOMIA	5952 INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE DESENVOLVIMENTO, SA
03 — ECONOMIA	5277 INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL, IP
03 — ECONOMIA	5267 INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE, IP
03 — ECONOMIA	5705 INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO, IP
03 — ECONOMIA	5911 REGIÃO DE TURISMO DO ALGARVE
03 — ECONOMIA	4280 SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA TRANSIÇÃO DIGITAL
03 — ECONOMIA	5954 SPGM — SOCIEDADE DE INVESTIMENTO, SA
03 — ECONOMIA	5908 TURISMO CENTRO DE PORTUGAL
03 — ECONOMIA	5910 TURISMO DO ALENTEJO, ERT
03 — ECONOMIA	5907 TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, ER
04 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA	4236 GABINETE DO MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
04 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA	4236 GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA COOPERAÇÃO
04 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA	4236 GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS EUROPEUS
04 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA	4236 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS
04 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA	4236 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INTERNACIONALIZAÇÃO
04 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA	4237 SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
04 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA	4237 INSPEÇÃO-GERAL DIPLOMÁTICA E CONSULAR
04 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA	4237 DIREÇÃO-GERAL DA POLÍTICA EXTERNA
04 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA	4237 DIREÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS

Programa	Entidade
04 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA	4237 DIREÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS CONSULARES E DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS
04 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA	4237 EMBAIXADAS, CONSULADOS E MISSÕES
04 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA	4237 COMISSÃO NACIONAL DA UNESCO
04 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA	4237 VISITAS DE ESTADO E EQUIPARADAS
04 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA	4237 CONTRIBUIÇÕES E QUOTIZAÇÕES PARA ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS
04 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA	5848 CAMÕES — INSTITUTO DA COOPERAÇÃO E DA LÍNGUA, IP
04 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA	5884 AGÊNCIA PARA O INVESTIMENTO E COMÉRCIO EXTERNO DE PORTUGAL, EPE
04 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA	4452 PRESIDÊNCIA PORTUGUESA — PPUE2021
04 — REPRESENTAÇÃO EXTERNA	5242 FUNDO PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, IP
05 — FINANÇAS	4225 AÇÃO GOVERNATIVA — MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
05 — FINANÇAS	5215 AGÊNCIA DE GESTÃO DA TESOUREARIA E DA DÍVIDA PÚBLICA — IGCP, EPE
05 — FINANÇAS	5221 AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES
05 — FINANÇAS	3130 AUTORIDADE TRIBUTÁRIA ADUANEIRA
05 — FINANÇAS	5971 BANIF, S.A.
05 — FINANÇAS	5070 BANIF IMOBILIÁRIA, S.A.
05 — FINANÇAS	4423 COMISSÃO DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA
05 — FINANÇAS	5224 COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS
05 — FINANÇAS	5914 CONSEST — PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, SA
05 — FINANÇAS	1018 DESPESAS EXCECIONAIS — DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS
05 — FINANÇAS	4434 DIREÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO
05 — FINANÇAS	4437 DIREÇÃO-GERAL DE TESOURO E FINANÇAS
05 — FINANÇAS	2666 DOTAÇÃO PROVISIONAL
05 — FINANÇAS	4847 ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, IP
05 — FINANÇAS	4228 ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, IP — TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO DO ESTADO
05 — FINANÇAS	5913 ESTAMO — PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS, SA
05 — FINANÇAS	5921 FRME — FUNDO PARA A REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TECIDO EMPRESARIAL, SGPS, SA
05 — FINANÇAS	5218 FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO
05 — FINANÇAS	5214 FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO TRIBUTÁRIO
05 — FINANÇAS	4417 FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO TRIBUTÁRIO — TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO DO ESTADO
05 — FINANÇAS	5756 FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL
05 — FINANÇAS	5932 FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS
05 — FINANÇAS	5760 FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL
05 — FINANÇAS	5919 FUNDO DE RESOLUÇÃO
05 — FINANÇAS	4387 FUNDO DE RESOLUÇÃO — TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO DO ESTADO
05 — FINANÇAS	4433 GABINETE DE PLANEAMENTO, ESTRATÉGIA, AVALIAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
05 — FINANÇAS	4435 INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS
05 — FINANÇAS	5974 OITANTE, S.A.
05 — FINANÇAS	5928 PARBANCA, SGPS, SA
05 — FINANÇAS	5926 PARPARTICIPADAS, SGPS, SA
05 — FINANÇAS	5915 PARPÚBLICA — PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS, SGPS, SA

Programa	Entidade
05 — FINANÇAS	5781 PARUPS, SA
05 — FINANÇAS	5782 PARVALOREM, SA
05 — FINANÇAS	4238 RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS
05 — FINANÇAS	5956 SAGESECUR — ESTUDOS, DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS
05 — FINANÇAS	4432 SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
05 — FINANÇAS	5969 SISTEMA DE INDEMNIZAÇÃO AOS INVESTIDORES
05 — FINANÇAS	4425 UNIDADE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS
05 — FINANÇAS	4426 UNIDADE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DO SETOR PÚBLICO EMPRESARIAL
05 — FINANÇAS	5978 WIL — PROJETOS TURÍSTICOS, S.A.
06 — GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	1030 ENCARGOS DA DIVIDA
06 — GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	5223 FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
07 — DEFESA	5838 ARSENAL DO ALFEITE, SA
07 — DEFESA	4394 DIREÇÃO-GERAL DE RECURSOS DA DEFESA NACIONAL
07 — DEFESA	2344 DIREÇÃO-GERAL DE POLÍTICA DA DEFESA NACIONAL
07 — DEFESA	5891 EMPORDEF — ENGENHARIA NAVAL, SA
07 — DEFESA	5889 EXTRA — EXPLOSIVOS DA TRAFARIA, SA
07 — DEFESA	2790 ESTADO-MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
07 — DEFESA	2792 EXÉRCITO
07 — DEFESA	2793 FORÇA AÉREA
07 — DEFESA	2342 GABINETE DE MEMBROS DO GOVERNO DO MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
07 — DEFESA	5888 IDD PORTUGAL DEFENSE, SA
07 — DEFESA	2349 INSPEÇÃO-GERAL DE DEFESA NACIONAL
07 — DEFESA	5239 INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS
07 — DEFESA	2350 INSTITUTO DE DEFESA NACIONAL
07 — DEFESA	5229 INSTITUTO HIDROGRÁFICO
07 — DEFESA	5030 LABORATÓRIO NACIONAL DO MEDICAMENTO
07 — DEFESA	2791 MARINHA
07 — DEFESA	2351 POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR
07 — DEFESA	2343 SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA
08 — SEGURANÇA INTERNA	5738 AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL
08 — SEGURANÇA INTERNA	2947 AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA
08 — SEGURANÇA INTERNA	5245 COFRE DE PREVIDÊNCIA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
08 — SEGURANÇA INTERNA	4263 GABINETE DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
08 — SEGURANÇA INTERNA	4263 GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
08 — SEGURANÇA INTERNA	4263 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO CIVIL
08 — SEGURANÇA INTERNA	1975 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
08 — SEGURANÇA INTERNA	1947 INSPEÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
08 — SEGURANÇA INTERNA	1974 POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
08 — SEGURANÇA INTERNA	1950 SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
08 — SEGURANÇA INTERNA	1973 SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS

Programa	Entidade
08 — SEGURANÇA INTERNA	5248 SERVIÇOS SOCIAIS DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
08 — SEGURANÇA INTERNA	5249 SERVIÇOS SOCIAIS DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
08 — SEGURANÇA INTERNA	5016 ESCOLA NACIONAL DE BOMBEIROS
08 — SEGURANÇA INTERNA	5023 SIRESP — GESTÃO DE REDES DIGITAIS DE SEGURANÇA E EMERGÊNCIA SA
09 — JUSTIÇA	1281 CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS
09 — JUSTIÇA	5940 COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS AUXILIARES DE JUSTIÇA
09 — JUSTIÇA	3047 COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE VÍTIMAS DE CRIMES
09 — JUSTIÇA	4215 DIREÇÃO-GERAL DE REINserÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS
09 — JUSTIÇA	1201 DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA
09 — JUSTIÇA	2932 DIREÇÃO-GERAL DA POLÍTICA DE JUSTIÇA
09 — JUSTIÇA	5851 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA
09 — JUSTIÇA	4257 GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA
09 — JUSTIÇA	4257 GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DA JUSTIÇA
09 — JUSTIÇA	4257 GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
09 — JUSTIÇA	2550 INSPEÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS DE JUSTIÇA
09 — JUSTIÇA	5852 INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E DE EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, IP
09 — JUSTIÇA	1221 INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, IP
09 — JUSTIÇA	5745 INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, IP
09 — JUSTIÇA	5262 INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL E CIÊNCIAS FORENSES, IP
09 — JUSTIÇA	1223 POLICIA JUDICIÁRIA
09 — JUSTIÇA	1203 SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
09 — JUSTIÇA	2804 TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO — NORTE
09 — JUSTIÇA	2659 TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO — SUL
09 — JUSTIÇA	2656 TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE COIMBRA
09 — JUSTIÇA	2657 TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE ÉVORA
09 — JUSTIÇA	2658 TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE GUIMARÃES
09 — JUSTIÇA	2654 TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA
09 — JUSTIÇA	2655 TRIBUNAL DA RELAÇÃO DO PORTO
12— CULTURA	4403 ACADEMIA NACIONAL DE BELAS ARTES
12— CULTURA	4403 ACADEMIA INTERNACIONAL DA CULTURA PORTUGUESA
12— CULTURA	4403 ACADEMIA PORTUGUESA DE HISTÓRIA
12— CULTURA	4403 BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL
12— CULTURA	5861 CINEMATECA PORTUGUESA — MUSEU DO CINEMA, IP
12— CULTURA	4403 DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS
12— CULTURA	5858 DIREÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL
12— CULTURA	2288 DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALENTEJO
12— CULTURA	2289 DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALGARVE
12— CULTURA	2287 DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO
12— CULTURA	2286 DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO NORTE
12— CULTURA	4403 DIREÇÃO-GERAL DAS ARTES
12— CULTURA	5484 FUNDO DE FOMENTO CULTURAL

Anexos

Programa	Entidade
12- CULTURA	5766 FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL
12- CULTURA	4403 GABINETE DE ESTRATÉGIA, PLANEAMENTO E AVALIAÇÃO CULTURAI
12- CULTURA	4400 GABINETE DO MINISTRO DA CULTURA
12- CULTURA	4400 GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO PATRIMÓNIO CULTURAL
12- CULTURA	4400 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO CINEMA, AUDIOVISUAL E MEDIA
12- CULTURA	4403 INSPEÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES CULTURAI
12- CULTURA	5487 INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL, IP
12- CULTURA	5862 OPART — ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, EPE
12- CULTURA	5777 RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, SA
12- CULTURA	5968 TEATRO NACIONAL D. MARIA II, EPE
12- CULTURA	5778 TEATRO NACIONAL DE SÃO JOÃO, EPE
12- CULTURA	5885 FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL DE BELÉM
12- CULTURA	5957 COA PARQUE — FUNDAÇÃO PARA A SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO VALE DO COA
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	4404 AÇÃO GOVERNATIVA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	2164 ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE LISBOA
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	2168 CENTRO CIENTÍFICO E CULTURAL DE MACAU, IP
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	2561 DIREÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5731 ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5748 ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5732 ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5278 ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5747 ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5298 FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, IP
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5385 INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5367 INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5372 INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5374 INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5380 INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5389 INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5393 INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5401 INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5411 INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5416 INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5420 INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5421 INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Programa	Entidade
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5426 INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5379 INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5406 INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5400 INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5410 INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5840 ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA — FUNDAÇÃO PÚBLICA
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5452 SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL — INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5448 SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL — INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5449 SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL — INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5450 SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL — INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5451 SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL — INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5453 SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL — INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5454 SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL — INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5455 SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL — INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5457 SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL — INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5458 SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL — INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5459 SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL — INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5460 SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL — INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5461 SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL — INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5456 SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL — INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5436 SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL — UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5440 SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL — UNIVERSIDADE DA MADEIRA
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5437 SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL — UNIVERSIDADE DE COIMBRA
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5438 SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL — UNIVERSIDADE DE ÉVORA
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5866 SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL — UNIVERSIDADE DE LISBOA (UL)
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5445 SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL — UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5434 SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL — UNIVERSIDADE DO ALGARVE
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5441 SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL — UNIVERSIDADE DO MINHO
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5433 SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL — UNIVERSIDADE DOS AÇORES
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5321 UNIVERSIDADE DE LISBOA — FACULDADE DE BELAS-ARTES
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5317 UNIVERSIDADE DE LISBOA — FACULDADE DE CIÊNCIAS
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5315 UNIVERSIDADE DE LISBOA — FACULDADE DE DIREITO
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5318 UNIVERSIDADE DE LISBOA — FACULDADE DE FARMÁCIA

Programa	Entidade
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5314 UNIVERSIDADE DE LISBOA — FACULDADE DE LETRAS
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5316 UNIVERSIDADE DE LISBOA — FACULDADE DE MEDICINA
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5320 UNIVERSIDADE DE LISBOA — FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5763 UNIVERSIDADE DE LISBOA — FACULDADE DE PSICOLOGIA
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5322 UNIVERSIDADE DE LISBOA — INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5764 UNIVERSIDADE DE LISBOA — INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5765 UNIVERSIDADE DE LISBOA — INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5304 UNIVERSIDADE ABERTA
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5308 UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5325 UNIVERSIDADE DA MADEIRA
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5841 UNIVERSIDADE DE AVEIRO — FUNDAÇÃO PÚBLICA
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5309 UNIVERSIDADE DE COIMBRA
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5312 UNIVERSIDADE DE ÉVORA
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5865 UNIVERSIDADE DE LISBOA — REITORIA
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5360 UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5306 UNIVERSIDADE DO ALGARVE
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5326 UNIVERSIDADE DO MINHO — FUNDAÇÃO PÚBLICA
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5807 UNIVERSIDADE DO PORTO — FUNDAÇÃO PÚBLICA
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5305 UNIVERSIDADE DOS AÇORES
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5987 UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA — FUNDAÇÃO PÚBLICA
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5358 UNIVERSIDADE DE LISBOA — FACULDADE DE ARQUITETURA
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5356 UNIVERSIDADE DE LISBOA — FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5359 UNIVERSIDADE DE LISBOA — FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5357 UNIVERSIDADE DE LISBOA — INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5355 UNIVERSIDADE DE LISBOA — INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5354 UNIVERSIDADE DE LISBOA — INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5353 UNIVERSIDADE DE LISBOA — INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5879 IMAR — INSTITUTO DO MAR
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5852 FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS ECONÓMICAS, FINANCEIRAS E EMPRESARIAIS
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5944 FUNDAÇÃO LUÍS DE MOLINA
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5960 FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5963 AGÊNCIA NACIONAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ERASMUS + EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5018 TDC — THE DISCOVERIES CENTRE FOR REGENERATIVE AND PRECISION MEDICINE — ASSOCIAÇÃO

Programa	Entidade
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5019 UNINOVA — INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5025 AGÊNCIA ESPACIAL PORTUGUESA — PORTUGAL SPACE
13 — CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5008 AUP — ASSOCIAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS
14 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	5964 AGÊNCIA NACIONAL ERASMUS + JUVENTUDE/DESPORTO E CORPO EUROPEU DE SOLIDARIEDADE
14 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	5737 AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, IP
14 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	4266 ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO
14 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	2625 CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
14 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	2941 DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
14 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	4239 DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
14 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	2530 DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
14 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	2641 DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO
14 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	5294 EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
14 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	5767 ESCOLA PORTUGUESA DE DÍLI
14 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	5697 ESCOLA PORTUGUESA DE MOÇAMBIQUE
14 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	5981 ESCOLA PORTUGUESA DE CABO VERDE — CENTRO DE ENSINO E DA LÍNGUA PORTUGUESA
14 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	5980 ESCOLA PORTUGUESA DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE — CENTRO DE ENSINO E DA LÍNGUA PORTUGUESA
14 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	5997 FUNDAÇÃO DO DESPORTO
14 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	4268 AÇÃO GOVERNATIVA DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO
14 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	1902 INSPEÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
14 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	5874 INSTITUTO DE AVALIAÇÃO EDUCATIVA, IP
14 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	5950 INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, IP
14 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	5844 INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, IP
14 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	5808 PARQUE ESCOLAR, EPE
14 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	2618 SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
14 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	4449 AUTORIDADE PARA A PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA NO DESPORTO
14 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	4459 AUTORIDADE ANTIDOPAGEM DE PORTUGAL
14 — ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	5037 ESCOLA PORTUGUESA DE LUANDA — CENTRO DE ENSINO E LÍNGUA PORTUGUESA
15 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	4262 GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
15 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	4262 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL
15 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	4262 GABINETE DA MINISTRA DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
15 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	4262 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO, DO TRABALHO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL
15 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	4262 GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA AÇÃO SOCIAL

Programa	Entidade
15 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	2965 AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DO TRABALHO
15 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	5222 CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.
15 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	5809 CASA PIA DE LISBOA, IP
15 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	5812 CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA
15 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	5825 CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DE ESCRITÓRIO, COMÉRCIO., SERVIÇOS E NOVAS TECNOLOGIAS
15 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	5811 CENTRO DE FORMAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (INOVINTER)
15 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	5814 CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO SUL
15 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	5827 CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO NORTE
15 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	5031 CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL CESAE DIGITAL
15 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	5815 CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CALÇADO
15 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	5816 CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CORTIÇA
15 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	5817 CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE FUNDIÇÃO
15 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	5818 CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE OURIVESARIA E RELOJOARIA (CINDOR)
15 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	5819 CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA ELETRÓNICA
15 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	5820 CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA METALÚRGICA E METALOMECÂNICA
15 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	5813 CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA TÊXTIL, VESTUÁRIO, CONFECÇÕES E LANIFÍCIOS
15 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	5822 CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA REPARAÇÃO AUTOMÓVEL
15 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	5823 CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E MOBILIÁRIO
15 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	5836 CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESCAS E DO MAR
15 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	5828 CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A INDÚSTRIA DE CERÂMICA
15 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	5824 CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O ARTESANATO E PATRIMÓNIO
15 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	5831 CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O COMÉRCIO E AFINS
15 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	5832 CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR ALIMENTAR
15 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	5784 CENTRO DE FORMAÇÃO SINDICAL E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
15 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	5835 CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GAIA
15 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	5837 CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JORNALISTAS
15 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	5834 CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR DA JUSTIÇA
15 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	4385 CENTRO DE RELAÇÕES LABORAIS
15 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	4395 COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS
15 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	2538 COMISSÃO PARA A IGUALDADE NO TRABALHO E EMPREGO
15 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	5873 COOPERATIVA ANTONIO SÉRGIO PARA A ECONOMIA SOCIAL
15 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	2611 DIREÇÃO -GERAL DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO
15 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	2233 DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Programa	Entidade
15 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	6561 FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO
15 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	2938 GABINETE DE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO
15 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	2528 INSPEÇÃO-GERAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
15 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	5619 INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL IP
15 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	2236 INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO IP
15 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	5810 SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA
15 — TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	1978 SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
16 — SAÚDE	5491 INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MEDICA, I.P.
16 — SAÚDE	5493 INFARMED — AUTORIDADE NACIONAL DO MEDICAMENTO E PRODUTOS DE SAÚDE, I.P.
16 — SAÚDE	5494 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P.
16 — SAÚDE	5498 INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE I.P.
16 — SAÚDE	5504 INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DR. GAMA PINTO
16 — SAÚDE	5508 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO, I.P.
16 — SAÚDE	5509 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE, I.P.
16 — SAÚDE	5510 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P.
16 — SAÚDE	5511 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.
16 — SAÚDE	5512 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P.
16 — SAÚDE	5535 CENTRO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO DA REGIÃO CENTRO — ROVISCO PAIS
16 — SAÚDE	5587 HOSPITAL ARCEBISPO JOAO CRISÓSTOMO — CANTANHEDE
16 — SAÚDE	5594 HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO — OVAR
16 — SAÚDE	5706 ENTIDADE REGULADORA DA SAÚDE
16 — SAÚDE	5752 CENTRO HOSPITALAR PSIQUIÁTRICO DE LISBOA
16 — SAÚDE	5847 INSTITUTO PORTUGUÊS DO SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO
16 — SAÚDE	5947 FUNDO PARA A INVESTIGAÇÃO EM SAÚDE
16 — SAÚDE	1906 INSPEÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES EM SAÚDE
16 — SAÚDE	2194 DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE
16 — SAÚDE	2897 SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
16 — SAÚDE	4201 SERVIÇO DE INTERVENÇÃO NOS COMPORTAMENTOS ADITIVOS E NAS DEPENDÊNCIAS
16 — SAÚDE	4261 GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE
16 — SAÚDE	4261 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DA SAÚDE
16 — SAÚDE	4261 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
16 — SAÚDE	5842 SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
16 — SAÚDE	5894 EAS — EMPRESA DE AMBIENTE NA SAÚDE, UNIPessoal LDA.
16 — SAÚDE	5899 SUCH — SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS
16 — SAÚDE	6500 CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA COVA DA BEIRA, EPE
16 — SAÚDE	6501 CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, EPE
16 — SAÚDE	6502 HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, EPE
16 — SAÚDE	6503 HOSPITAL SANTA MARIA MAIOR — BARCELOS, EPE
16 — SAÚDE	6504 HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, EPE

Anexos

Programa	Entidade
16 — SAÚDE	6505 HOSPITAL GARCIA DA ORTA, EPE — ALMADA
16 — SAÚDE	6506 UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, EPE
16 — SAÚDE	6507 INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA — COIMBRA, EPE
16 — SAÚDE	6508 INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA — LISBOA, EPE
16 — SAÚDE	6509 INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA — PORTO, EPE
16 — SAÚDE	6511 CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, EPE
16 — SAÚDE	6512 CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, EPE
16 — SAÚDE	6513 HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO, DE ÉVORA, EPE
16 — SAÚDE	6514 CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DE LISBOA CENTRAL, EPE
16 — SAÚDE	6515 CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, EPE
16 — SAÚDE	6516 CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO AVE, EPE
16 — SAÚDE	6517 HOSPITAL DA SENHORA DA OLIVEIRA — GUIMARÃES, EPE
16 — SAÚDE	6518 CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, EPE
16 — SAÚDE	6519 UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, EPE
16 — SAÚDE	6520 CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DO PORTO, EPE
16 — SAÚDE	6521 CENTRO HOSPITALAR DO TÂMEGA E SOUSA, EPE
16 — SAÚDE	6522 CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DE LISBOA NORTE, EPE
16 — SAÚDE	6523 CENTRO HOSPITALAR DA PÓVOA DE VARZIM — VILA DO CONDE, EPE
16 — SAÚDE	6525 UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, EPE
16 — SAÚDE	6526 UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, EPE
16 — SAÚDE	6527 UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, EPE
16 — SAÚDE	6528 HOSPITAL MAGALHÃES LEMOS — PORTO, EPE
16 — SAÚDE	6529 CENTRO HOSPITALAR DE ENTRE DOURO E VOUGA, EPE
16 — SAÚDE	6530 HOSPITAL PROFESSOR DOUTOR FERNANDO FONSECA, EPE
16 — SAÚDE	6531 CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO, EPE
16 — SAÚDE	6533 UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE
16 — SAÚDE	6534 UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E.P.E
16 — SAÚDE	6535 CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DE SÃO JOÃO, EPE
16 — SAÚDE	6536 CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, EPE
16 — SAÚDE	6537 CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, EPE
16 — SAÚDE	6538 CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VISEU, EPE
16 — SAÚDE	6539 CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, EPE
16 — SAÚDE	6540 UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, EPE
16 — SAÚDE	6559 CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DO ALGARVE, EPE
16 — SAÚDE	6562 CENTRO HOSPITALAR DO OESTE, EPE
16 — SAÚDE	6564 HOSPITAL DE BRAGA, EPE
17 — AMBIENTE e AÇÃO CLIMÁTICA	5015 AGÊNCIA PARA A ENERGIA
17 — AMBIENTE e AÇÃO CLIMÁTICA	5849 AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, IP
17 — AMBIENTE e AÇÃO CLIMÁTICA	5988 AVEIROPOLIS — SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM AVEIRO, S.A
17 — AMBIENTE e AÇÃO CLIMÁTICA	2450 CONSELHO NACIONAL DA ÁGUA
17 — AMBIENTE e AÇÃO CLIMÁTICA	2443 CONSELHO NACIONAL DO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Programa	Entidade
17 — AMBIENTE e AÇÃO CLIMÁTICA	5795 COSTA POLIS — SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS NA COSTA DA CAPARICA, S.A.
17 — AMBIENTE e AÇÃO CLIMÁTICA	4450 DIREÇÃO-GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA
17 — AMBIENTE e AÇÃO CLIMÁTICA	4227 DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO
17 — AMBIENTE e AÇÃO CLIMÁTICA	5939 ENTIDADE NACIONAL PARA O SETOR ENERGÉTICO, EPE
17 — AMBIENTE e AÇÃO CLIMÁTICA	5681 ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS
17 — AMBIENTE e AÇÃO CLIMÁTICA	5271 ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS
17 — AMBIENTE e AÇÃO CLIMÁTICA	5982 FUNDO AMBIENTAL
17 — AMBIENTE e AÇÃO CLIMÁTICA	5028 FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
17 — AMBIENTE e AÇÃO CLIMÁTICA	5883 FUNDO FLORESTAL PERMANENTE
17 — AMBIENTE e AÇÃO CLIMÁTICA	5941 FUNDO PARA A SUSTENTABILIDADE SISTÉMICA DO SETOR ENERGÉTICO
17 — AMBIENTE e AÇÃO CLIMÁTICA	4252 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, DAS FLORESTAS E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
17 — AMBIENTE e AÇÃO CLIMÁTICA	4252 GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE
17 — AMBIENTE e AÇÃO CLIMÁTICA	4252 GABINETE DO MINISTRO DO AMBIENTE E DA AÇÃO CLIMÁTICA
17 — AMBIENTE e AÇÃO CLIMÁTICA	4252 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DA ENERGIA
17 — AMBIENTE e AÇÃO CLIMÁTICA	4252 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA MOBILIDADE
17 — AMBIENTE e AÇÃO CLIMÁTICA	4223 INSPEÇÃO-GERAL DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
17 — AMBIENTE e AÇÃO CLIMÁTICA	5855 INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.
17 — AMBIENTE e AÇÃO CLIMÁTICA	5724 LABORATÓRIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA, IP
17 — AMBIENTE e AÇÃO CLIMÁTICA	5936 MARINA DO PARQUE DAS NAÇÕES — SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA DA MARINA DO PARQUE DAS NAÇÕES, SA
17 — AMBIENTE e AÇÃO CLIMÁTICA	5905 METRO DO PORTO CONSULTORIA — CONSULTORIA EM TRANSPORTES URBANOS E PARTICIPAÇÕES, UNIPessoal, LDA.
17 — AMBIENTE e AÇÃO CLIMÁTICA	5789 METRO PORTO, S.A.
17 — AMBIENTE e AÇÃO CLIMÁTICA	5790 METROPOLITANO DE LISBOA, EPE
17 — AMBIENTE e AÇÃO CLIMÁTICA	5994 MOBI.E, S.A.
17 — AMBIENTE e AÇÃO CLIMÁTICA	5026 NORTREM — ALUGUER DE MATERIAL FERROVIÁRIO, ACE
17 — AMBIENTE e AÇÃO CLIMÁTICA	5797 POLIS LITORAL NORTE, S.A.
17 — AMBIENTE e AÇÃO CLIMÁTICA	5798 POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO, S.A.
17 — AMBIENTE e AÇÃO CLIMÁTICA	5799 POLIS LITORAL RIA FORMOSA, S.A.
17 — AMBIENTE e AÇÃO CLIMÁTICA	5800 POLIS LITORAL SUDOESTE — SOCIEDADE PARA A REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SUDESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA
17 — AMBIENTE e AÇÃO CLIMÁTICA	4253 SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DO AMBIENTE
17 — AMBIENTE e AÇÃO CLIMÁTICA	5872 SOFLUSA — SOCIEDADE FLUVIAL DE TRANSPORTES, S.A.
17 — AMBIENTE e AÇÃO CLIMÁTICA	5871 TRANSTEJO — TRANSPORTES TEJO, S.A.
17 — AMBIENTE e AÇÃO CLIMÁTICA	5804 VIANAPOLIS — SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM VIANA DO CASTELO, S.A.
18 — INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	5270 AUTORIDADE NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES
18 — INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	5664 AUTORIDADE NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
18 — INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	5902 CP — COMBOIOS DE PORTUGAL, EPE
18 — INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	5004 FUNDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES
18 — INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	5903 FUNDAÇÃO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO ARMANDO GINESTAL MACHADO
18 — INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	5791 INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA
18 — INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	5749 INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES

Anexos

Programa	Entidade
18 — INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	5657 INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO
18 — INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	5723 LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL
18 — INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	5904 METRO — MONDEGO, SA
18 — INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	4441 GABINETE DE PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES COM AERONAVES E DE ACIDENTES FERROVIÁRIOS
18 — INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	5013 INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA
18 — INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	5020 COMISSÃO NACIONAL DE CONGRESSOS DA ESTRADA
18 — INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	5024 FUNDO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO DO EDIFICADO
18 — INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	4401 GABINETE DO MINISTRO DAS INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO
18 — INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	4401 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DAS COMUNICAÇÕES
18 — INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	4401 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS INFRAESTRUTURAS
18 — INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	4401 GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO
20 — AGRICULTURA	4256 GABINETE DA MINISTRA DA AGRICULTURA
20 — AGRICULTURA	4256 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
20 — AGRICULTURA	2961 GABINETE DE PLANEAMENTO, POLÍTICAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL
20 — AGRICULTURA	4390 ESTRUTURA DE MISSÃO PARA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO CONTINENTE
20 — AGRICULTURA	2940 DIREÇÃO-GERAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
20 — AGRICULTURA	2410 DIREÇÃO-GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA
20 — AGRICULTURA	2402 DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DE LISBOA E VALE DO TEJO
20 — AGRICULTURA	2403 DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO ALENTEJO
20 — AGRICULTURA	2404 DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO ALGARVE
20 — AGRICULTURA	2949 DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO
20 — AGRICULTURA	2944 DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO NORTE
20 — AGRICULTURA	5850 FUNDO SANITÁRIO E DE SEGURANÇA ALIMENTAR MAIS
20 — AGRICULTURA	5736 INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, IP
20 — AGRICULTURA	5286 INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, IP
20 — AGRICULTURA	5693 INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, IP
20 — AGRICULTURA	5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, IP
20 — AGRICULTURA	5934 EDIA — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURAS DO ALQUEVA, SA
21 — MAR	4396 AUTORIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL MAR2020
21 — MAR	4399 GABINETE DO MINISTRO DO MAR
21 — MAR	4399 GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DAS PESCAS
21 — MAR	4420 GABINETE DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES MARÍTIMOS E DA AUTORIDADE PARA A METEOROLOGIA AERONÁUTICA
21 — MAR	3048 ESTRUTURA DE MISSÃO PARA A EXTENSÃO DA PLATAFORMA CONTINENTAL
21 — MAR	4442 ESTRUTURA DE MISSÃO PARA AS COMEMORAÇÕES DO V CENTENÁRIO DA CIRCUM-NAVEGAÇÃO
21 — MAR	4199 DIREÇÃO-GERAL DE POLÍTICA DO MAR
21 — MAR	4221 DIREÇÃO-GERAL DE RECURSOS NATURAIS, SEGURANÇA E SERVIÇOS MARÍTIMOS
21 — MAR	5854 INSTITUTO PORTUGUÊS DO MAR E DA ATMOSFERA, IP
21 — MAR	5979 FUNDO AZUL
21 — MAR	5942 FUNDO DE COMPENSAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA PESCA

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

QUADRO A53 — Execução das medidas adotadas no âmbito da pandemia de COVID-19 por classificação económica e por subsetor das Administrações Públicas

(milhões de euros)

Medida Covid-19	Classificação económica	Adm. Central	Seg. Social	Adm. Regional	Adm. Local	Total
Suspensão dos pagamentos por conta de IRC	R.01 - Imp. Diretos	50,4				50,4
Ienção de pagamento da Taxa Social Única	R.03 - Contrib. SS		225,9			225,9
Suspensão de pagamento de planos prestacionais e processos de execução contributiva	R.03 - Contrib. SS		28,8			28,8
Releva de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros	R.07 - Vendas Bens e Serv.	4,5				4,5
Adiamento, redução ou isenção de rendas de imóveis	R.07 - Vendas Bens e Serv.			6,2		6,2
Total da Receita efetiva		54,9	254,7	6,2	0,0	315,8
Saúde: Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	D.01 - Desp. c/ pessoal	375,1		45,5	0,0	420,6
Educação: Recursos humanos (Apoio à consolidação das aprendizagens)	D.01 - Desp. c/ pessoal	190,3				190,3
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	D.01 - Desp. c/ pessoal	16,7	0,5	0,1	0,0	17,3
Saúde: aquisição de vacinas	D.02 - Aq. Bens e Serv.	335,9				335,9
Saúde: testes COVID-19	D.02 - Aq. Bens e Serv.	305,4		33,8	6,6	345,8
Saúde: equipamentos de proteção individual (EPI), medicamentos e outros	D.02 - Aq. Bens e Serv.	263,7		47,5	27,8	339,0
EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza	D.02 - Aq. Bens e Serv.	129,7	3,4	0,2	40,9	174,2
Universalização da escola digital	D.02 - Aq. Bens e Serv.	19,7				19,7
Saúde: aquisição de doses de tratamento de Remdesivir	D.02 - Aq. Bens e Serv.	18,3				18,3
Outras Aquisições de Bens e Serviços	D.02 - Aq. Bens e Serv.	2,6		2,1	13,5	18,1
Juros e encargos	D.03 - Juros e outros encargos	0,0				0,0
Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade	D.04 - Transf. Correntes		549,0			549,0
Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores	D.04 - Transf. Correntes		488,1			488,1
Layoff	D.04 - Transf. Correntes		368,2			368,2
Apoio extraordinário aos serviços públicos de transporte de passageiros	D.04 - Transf. Correntes	141,5				141,5
Isolamento profilático	D.04 - Transf. Correntes		106,3			106,3
Subsídio de doença por infeção SARS-CoV-2	D.04 - Transf. Correntes		83,7			83,7
Programa Ativar - Bolsas de formação	D.04 - Transf. Correntes	68,3				68,3
Apoios sociais às famílias	D.04 - Transf. Correntes		51,0			51,0
Compensação à RMMG	D.04 - Transf. Correntes	35,2				35,2
Subsídios de assistência a filho e a neto	D.04 - Transf. Correntes		26,2			26,2
Outros apoios	D.04 - Transf. Correntes	20,3		13,3	0,0	33,6
Apoios a setores de produção agrícola	D.04 - Transf. Correntes	18,3				18,3
Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis	D.04 - Transf. Correntes	16,7				16,7
Programa Garantir Cultura	D.04 - Transf. Correntes	11,6				11,6
Apoio a associações humanitárias de bombeiros	D.04 - Transf. Correntes	8,6				8,6
Apoio Social Extraordinário para Profissionais da Cultura	D.04 - Transf. Correntes	4,5				4,5
Prestações por doenças profissionais	D.04 - Transf. Correntes		3,4			3,4
Outros apoios de proteção social	D.04 - Transf. Correntes		24,4	0,0	109,6	134,0
Apoios ao emprego (inclui complementos layoff)	D.04 - Transf. Correntes		18,8	0,0		18,8
Ações de promoção do turismo	D.04 - Transf. Correntes		10,1	0,0		10,1
Fundo de emergência para apoio social e outros	D.04 - Transf. Correntes		8,8	0,0		8,8
Novo incentivo à normalização da atividade empresarial	D.05 - Subsídios	243,5				243,5
Programa Ativar	D.05 - Subsídios	208,1				208,1
Incentivo extraordinário à normalização	D.05 - Subsídios	166,2				166,2
Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde	D.05 - Subsídios	38,8	2,6			41,4
Programa IVAUCHER	D.05 - Subsídios	38,2				38,2
Programa AUTOVOUCHER	D.05 - Subsídios	11,5				11,5
Outros apoios a empresas	D.05 - Subsídios	5,2		33,7	73,7	112,5
Apoios ao cinema e audiovisual	D.05 - Subsídios	3,6				3,6
EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza e outros	D.06/D.11 - Otr. Desp. Correntes/Capital	16,3				16,3
Programa Bairros Saudáveis	D.06/D.11 - Otr. Desp. Correntes/Capital	4,5				4,5
Outros encargos	D.06/D.11 - Otr. Desp. Correntes/Capital	1,1		0,0	5,6	6,8
Universalização da escola digital	D.07 - Aq. Bens de Capital	134,3				134,3
Saúde: equipamentos e outros	D.07 - Aq. Bens de Capital	55,1		4,3	20,0	79,4
Outros equipamentos	D.07 - Aq. Bens de Capital	18,1		1,6	5,1	24,8
Apoio ao teletrabalho	D.07 - Aq. Bens de Capital	4,2				4,2
Programa Apoiar.PT - apoios à economia	D.08 - Transf. Capital	31,1		60,8	0,0	91,9
Programa Adaptar	D.08 - Transf. Capital	6,6		1,0	0,0	7,6
Programa Adaptar Turismo	D.08 - Transf. Capital	0,7				0,7
Programa APOIAR RENDAS	D.08 - Transf. Capital	0,4				0,4
Outros apoios	D.08 - Transf. Capital	0,3		40,6	8,1	48,9
Total da Despesa efetiva		2 970,2	1 706,9	322,1	310,8	5 310,1
Ativos financeiros		1 128,9	0,0	0,0	0,0	1 128,9
Apoio extraordinário à TAP	D.09 - Ativos financeiros	998,0				998,0
Linha de apoio ao turismo	D.09 - Ativos financeiros	104,3				104,3
Linha de Apoio Tesouraria MPE	D.09 - Ativos financeiros	25,2				25,2
Execução de garantias financeiras	D.09 - Ativos financeiros	0,5				0,5
Apoios reembolsáveis ao arrendamento	D.09 - Ativos financeiros	0,9				0,9
Total da Despesa Orçamental		4 099,1	1 706,9	322,1	310,8	6 439,0
Operações Extra-orçamentais						
Programa Apoiar.PT - apoios à economia	D.12 - Operações extra-orçamentais	872,3				872,3
Programa APOIAR RENDAS	D.12 - Operações extra-orçamentais	63,0				63,0
Programa APOIAR + SIMPLES	D.12 - Operações extra-orçamentais	54,4				54,4
Linha de apoio à economia	D.12 - Operações extra-orçamentais	41,4				41,4
Programa Garantir Cultura	D.12 - Operações extra-orçamentais	15,5				15,5
Programa Adaptar	D.12 - Operações extra-orçamentais	4,8				4,8
Outros apoios	D.12 - Operações extra-orçamentais	0,1				0,1
Total da Despesa Extra-orçamental		1 051,5	0,0	0,0	0,0	1 051,5
Montante Global de despesa		5 150,6	1 706,9	322,1	310,8	7 490,5

Notas: (i) A execução da despesa decorre dos sistemas de execução e de reporte da execução das entidades (registado nas medidas «095 — Contingência COVID-19 — prevenção, contenção, mitigação e tratamento» e «096 — Contingência COVID-19 — garantir a normalidade», criadas pela Circular Série A nº 1398 da DGO, as medidas «097 — Programa Ativar» e «098 — Incentivo Extraordinário à Normalização», criadas com a Lei nº 27-A/2020, de 24 de julho, a medida «099 — Universalização da Escola Digital», criada com a Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, e a medida «102 — Plano de Recuperação e Resiliência», prevista na Portaria nº 48/2021, de 4 de março. | (ii) Os valores apresentados nas colunas dos diversos subsectores encontram-se expurgados dos montantes consolidados no âmbito das Administrações Públicas. | (iii) A informação da Segurança Social compreende a execução associada a subsistemas de Solidariedade, Proteção Familiar, Previdencial e Ação Social, bem como outras despesas realizadas pelas instituições integradas neste setor. | (iv) O subsetor da Administração Local inclui a informação de 263 municípios e 905 freguesias.

Fontes: Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

NOTA 01 — Metodologia genérica de consolidação

Relevante para os quadros que integram o texto de análise da execução orçamental

O procedimento de consolidação consiste em abater aos agregados de receita e/ou despesa os fluxos monetários intermédios realizados entre as entidades do universo em análise.

Para este efeito, são excluídos os fluxos relativos a transferências, juros e rendimentos de propriedade, subsídios, ativos financeiros e passivos financeiros e aquisição e vendas de bens e serviços correntes no âmbito do Programa Saúde.

Na realização deste apuramento podem ser identificadas diferenças entre os registos de despesa e da correspondente receita relativos aos fluxos acima discriminados, de acordo com a tabela de correspondência abaixo:

Receita	Despesa
Transferências correntes	Transferências correntes
Transferências de capital	Transferências de capital
Subsídios	Subsídios
Rendimentos da propriedade	Juros
Venda de bens e serviços (Programa Saúde)	Aquisição de bens e serviços (Programa Saúde)
Ativos financeiros	Passivos financeiros
Passivos financeiros	Ativos financeiros

No apuramento da conta consolidada, e no que diz respeito aos agregados de receita e despesa efetiva, é anulada a parte que é comum aos registos de receita e despesa, por forma a evitar sobrevalorização dos respetivos valores, evidenciando-se a parcela remanescente em linha própria.

No que respeita aos ativos financeiros e passivos financeiros, as diferenças são imputadas à respetiva rúbrica.

Situação particular

Quadros setoriais dos Programas Orçamentais: despesa por classificação económica

Neste âmbito, a consolidação é realizada considerando os fluxos internos ao Programa em causa, os quais são reconhecidos através de campo próprio, que viabiliza a identificação das entidades beneficiárias.

CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL

1. Execução Orçamental

1.1. Alterações Orçamentais

No anexo ao Mapa 33 (Volume 1 — Tomo III) da Conta Geral do Estado é apresentado, de forma sintética, o relatório das alterações orçamentais do subsector da Segurança Social registadas até 31 de dezembro de 2021, as previsões de receita e as dotações de despesa do Orçamento da Segurança Social, aprovado pela Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2021).

No quadro seguinte, apresentam-se ainda, e em síntese, o orçamento inicial e o Orçamento da Segurança Social corrigido em 31 de dezembro 2021, dos mapas legais do total do subsector da Segurança Social e por sistema e subsistema, e a respetiva execução orçamental.

QUADRO CSS1 — Execução global e por sistema/subsistema

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Inicial	Orçamento corrigido em 31/12/2021	Variação		CSS 2021	Grau de execução (%)
			Valor	%		
			(3)-(2)-(1)	(4)=(3)/(1)*100		
(1)	(2)	(3)=(2)-(1)	(4)=(3)/(1)*100	(5)	(6)=(5)/(2)*100	
Mapa 9 - Receitas por classificação económica do total do subsector da Segurança Social	54 344,7	59 745,4	5 400,6	9,9	46 414,8	77,7
Mapa 9 - Receitas por classificação económica do subsector por Sistema e Subsistema	54 364,2	61 132,1	6 767,8	12,4	47 782,6	78,2
Receitas do Sistema Previdencial - Repartição	26 926,7	32 294,4	5 367,6	19,9	28 671,3	88,8
Receitas do Sistema Previdencial - Capitalização	16 614,2	17 192,3	578,1	3,5	9 039,7	52,6
Receitas do Subsistema de Solidariedade	4 640,6	4 954,3	313,7	6,8	4 967,1	100,3
Receitas do Subsistema Proteção Familiar	1 777,3	2 049,9	272,6	15,3	2 062,6	100,6
Receitas do Subsistema de Ação Social	3 971,2	4 207,0	235,8	5,9	2 612,1	62,1
Receitas do Sistema Regimes Especiais	434,2	434,2	,0	0,0	429,9	99,0
Mapa 7 - Despesas por classificação funcional do total do subsector da Segurança Social	53 123,0	58 336,6	5 213,7	9,8	42 781,1	73,3
Mapa 7 - Despesas por classificação funcional do subsector por Sistema e Subsistema	53 128,6	58 342,3	5 213,7	,0	42 786,3	73,3
Despesa funcional do Sistema Previdencial - Repartição	26 533,8	31 158,6	4 624,8	17,4	25 313,1	81,2
Despesa funcional do Sistema Previdencial - Capitalização	15 812,9	16 391,0	578,1	3,7	8 750,9	53,4
Despesa funcional do Subsistema de Solidariedade	4 640,6	4 333,0	-307,6	-6,6	4 128,5	95,3
Despesa funcional do Subsistema Proteção Familiar	1 777,3	1 909,7	132,4	7,4	1 848,8	96,8
Despesa funcional do Subsistema de Ação Social	3 929,8	4 115,8	185,9	4,7	2 315,2	56,3
Despesa funcional do Sistema Regimes Especiais	434,2	434,2	,0	0,0	429,7	99,0
Mapa 8 - Despesas por classificação económica do total do Subsector da Segurança Social	53 123,0	58 336,6	5 213,7	9,8	42 781,1	73,3
Mapa 8 - Despesas por classificação económica do subsector por Sistema e Subsistema	53 142,5	59 723,3	6 580,8	12,4	44 148,9	73,9
Despesas do Sistema Previdencial - Repartição	26 547,7	31 753,4	5 205,7	19,6	25 894,7	81,5
Despesas do Sistema Previdencial - Capitalização	15 812,9	16 391,0	578,1	3,7	8 750,9	53,4
Despesas do Subsistema de Solidariedade	4 640,6	4 947,8	307,2	6,6	4 738,1	95,8
Despesas do Subsistema Proteção Familiar	1 777,3	2 049,8	272,5	15,3	1 988,9	97,0
Despesas do Subsistema de Ação Social	3 929,8	4 147,1	217,3	5,5	2 346,6	56,6
Despesas do Sistema Regimes Especiais	434,2	434,2	,0	0,0	429,7	99,0

Notas:

Os montantes constantes nos mapas 7, 8 e 9 não incluem as receitas e despesas das operações recíprocas entre instituições da Segurança Social, nomeadamente: a) Transferências relacionadas com projetos cofinanciados; b) Rendimentos e encargos com edifícios utilizados pelas Instituições de Solidariedade Social para o desenvolvimento da sua atividade.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP.

Conta da Segurança Social

1.2. Análise Global

Da análise à execução orçamental do ano de 2021 constata-se, em termos gerais, que a receita efetiva (receita total deduzida do valor do saldo do ano anterior, dos ativos e dos passivos financeiros), evidencia um acréscimo de 4,4% em relação ao período homólogo de 2020, totalizando 33 566,5 milhões de euros e que a despesa efetiva (despesa total deduzida dos passivos e dos ativos financeiros) apresenta também um acréscimo de 4,1% em relação ao mesmo período do ano de 2020, perfazendo 31 238,3 milhões de euros.

QUADRO CSS2 — Execução orçamental da conta da Segurança Social

(milhões de euros)

Designação	Execução Orçamental	OSS Revisto	Execução Orçamental	Grau de Execução em 2021	Variação em 2021-2020	
	2020	2021	2021	%	Valor	%
Receita corrente	32 144,8	32 139,5	33 565,6	104,4	1 420,8	4,4
Impostos Indiretos	203,9	226,6	212,3	93,7	8,3	4,1
Contribuições e quotizações	18 229,9	18 928,1	19 953,7	105,4	1 723,8	9,5
Transferências correntes da Administração Central	11 903,6	10 141,4	10 871,4	107,2	-1 032,2	-8,7
<i>das quais:</i>						
Transferências do OE	11 553,2	9 772,7	10 519,7	107,6	-1 033,5	-8,9
Lei de Bases da Segurança Social:						
Ao abrigo da Lei de Bases da Segurança Social	7 106,9	7 034,2	7 034,2	100,0	-72,7	-1,0
Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	2 492,4	744,9	1 545,5	207,5	-946,9	-38,0
Restantes transferências	116,3	103,7	103,7	100,0	-12,7	-10,9
IVA Social	883,4	915,2	915,2	100,0	31,8	3,6
Pensões bancários	435,1	424,7	421,7	99,3	-13,4	-3,1
Adicional ao IMI	303,8	140,0	128,2	91,6	-175,6	-57,8
Consignação do IRC	182,2	377,0	337,3	89,5	155,1	85,1
Adicional de solidariedade sobre o setor Bancário	33,0	33,0	33,9	102,8	,9	2,8
Transferências do Fundo Social Europeu	967,7	1 820,1	1 322,5	72,7	354,8	36,7
Transferências do Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carentes - FEAC	28,5	98,0	27,0	27,5	-1,5	-5,3
Transferências da União Europeia - Plano de Recuperação e Resiliência*	,0	45,1	77,7	172,4	77,7	
Outras transferências	2,0	1,7	2,4	140,3	,5	23,5
Outras receitas correntes	809,1	878,5	1 098,6	125,1	289,5	35,8
<i>das quais:</i>						
Vendas de Bens de Investimento associado ao fundo "Administração"	,0	,0	,0			
Receita de capital	1,0	7,1	,9	13,0	-1	-9,1
Transferências do Orçamento de Estado	,4	1,9	,3	15,8	-1	-31,7
Outras receitas de capital	,6	5,2	,6	11,9	,0	8,2
Receita Efetiva	32 145,8	32 146,6	33 566,5	104,4	1 420,7	4,4
Despesa Corrente	29 980,9	32 509,3	31 196,8	96,0	1 215,9	4,1
Prestações Sociais	26 918,8	28 546,4	27 677,4	97,0	758,6	2,8
Pensões	17 971,3	18 559,9	18 459,2	99,5	487,9	2,7
Sobrevivência	2 516,3	2 601,7	2 590,5	99,6	74,2	2,9
Invalidez	1 174,9	1 181,8	1 166,6	98,7	-8,3	-0,7
Velhice	13 788,4	13 980,6	13 911,7	99,5	123,3	0,9
Beneficiários dos antigos combatentes	42,9	45,6	43,6	95,6	,7	1,7
Parcela de atualização extraordinária de pensões	448,9	750,2	746,8	99,5	297,9	66,4
Subsídio familiar a crianças e jovens	821,6	816,0	785,9	96,3	-35,7	-4,3
Subsídio por doença	746,4	803,1	753,5	93,8	7,1	1,0
Prestações de desemprego	1 515,1	1 716,3	1 592,5	92,8	77,4	5,1
Complemento Solidário para Idosos	211,6	228,6	204,3	89,4	-7,3	-3,4
Prestação Social para a Inclusão e complemento	409,9	532,2	524,5	98,6	114,7	28,0
Prestações de parentalidade	657,4	654,4	638,1	97,5	-19,3	-2,9
Medidas Excecionais e temporárias (COVID)*	1 897,4	2 131,1	1 920,0	90,1	22,6	
Complemento-creche	,0	,0	,0		,0	
Outras prestações	409,3	437,4	393,8	90,0	-15,5	-3,8
Ação social	1 938,9	2 272,7	2 047,7	90,1	108,8	5,6
Rendimento Social de Inserção	339,7	369,6	356,2	96,4	16,5	4,8
Subsídio de Apoio ao Cuidador Informal	,3	25,0	1,6	6,4	1,3	
Pensões » RSBancário + BPN + CARRIS + SCTP	443,6	434,0	429,6	99,0	-14,0	-3,2
Administração	318,5	391,2	327,8	83,8	9,2	2,9
Outras despesas correntes	1 298,2	1 407,7	1 313,7	93,3	15,5	1,2
<i>das quais:</i>						
Transferências correntes	1 298,2	1 407,7	1 313,7	93,3	15,5	1,2
Ações de Formação Profissional	870,8	1 522,4	1 279,3	84,0	408,5	46,9
<i>das quais:</i>						
Com suporte no Fundo Social Europeu	812,6	1 437,6	1 210,3	84,2	397,6	48,9
Subsídios Correntes - Outros PO PT2020	127,4	196,6	165,5	84,2	38,1	29,9
Subsídios Correntes - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carentes - PC	3,7	11,1	3,6	32,4	-1	-2,5
Despesa de Capital	33,4	69,2	41,5	59,9	8,1	24,3
ex-PIDDAC	,9	2,9	,4	12,4	-5	-59,0
Outras	32,5	66,3	41,1	62,0	8,6	26,5
Saldo global	2 131,5	-432,0	2 328,3		196,7	9,23
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	-354,5	3 820,1	4 376,8			
Alienação de partes de Capital						
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-4	-21,5	,0			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	2 485,6	-4 273,6	-2 048,6			

Nota: Valores consolidados; são excluídas transferências intrassetoriais.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP.

1.2.1. Receita

O comportamento da receita efetiva, em 2021, regista um acréscimo de 1420,7 milhões de euros relativamente a 2020, explicado designadamente pelo(a):

- Contributo positivo da receita de contribuições e quotizações¹⁶³ para a evolução da receita do Sistema de Segurança Social em 2021, contabilizando +9,5%, a que corresponde um acréscimo de 1723,8 milhões relativamente ao exercício anterior, justificado nomeadamente pelo efeito:
 - Da recuperação da atividade económica no País, com um crescimento de 4,9% do PIB, e o seu impacto sobre o mercado de trabalho, com a população ativa a aumentar 2,3% e a criação de 128,6 mil empregos, ou seja, +2,7% face a 2020;
 - Da atualização da retribuição mínima mensal garantida (RMMG), de 635 euros em 2020 para 665 euros em 2021, nos termos do Decreto-Lei nº 109-A/2020, de 31 de dezembro, que alargou a base de incidência das contribuições e quotizações para a Segurança Social;
- Redução de 8,7% nas «Transferências correntes da Administração Central», relativamente a 2020, -1018,8 milhões de euros (sem incluir a transferência para o Regime Substitutivo Bancário), para a qual concorreu designadamente o decréscimo das transferências do Orçamento do Estado para o cumprimento do financiamento da Lei de Bases da Segurança Social, -72,7 milhões de euros, assim como um decréscimo absoluto nas transferências obtidas no âmbito das Medidas excecionais e temporárias (COVID-19), de -946,9 milhões de euros;
- Refere-se ainda, no âmbito destas transferências, o aumento da receita obtida com as transferências do «IVA Social», «Consignação do IRC» e «Adicional de solidariedade sobre o setor Bancário», em +187,8 milhões de euros face a 2020;
- Aumento das transferências correntes da União Europeia (FSE) em 354,8 milhões de euros, ou seja +36,7% face a 2020;
- Obtenção de receita por via de transferências da União Europeia de 77,7 milhões de euros no âmbito do PRR (Plano Recuperação e Resiliência);
- Acréscimo das receitas correntes em 289,5 milhões de euros, justificado essencialmente pelo aumento das reposições não abatidas aos pagamentos, em parte associado ao efeito da operacionalização contabilística da atualização da prestação social para a inclusão e respetivo complemento, introduzida pela Portaria nº 5/2021, de 6 de janeiro, que procede à atualização do valor de referência anual com efeitos a 1 de dezembro de 2020, assim como outras operações contabilísticas noutras prestações sociais com impacto na receita orçamental do exercício.

¹⁶³ Que, neste sentido lato, inclui as receitas de cotizações dos trabalhadores dependentes, dos trabalhadores independentes, do seguro social voluntário e as contribuições das entidades empregadoras.

1.2.2. Despesa

A despesa efetiva registou, em 2021, um acréscimo de 1224 milhões de euros, isto é, +4,1% comparativamente ao exercício de 2020, para o qual concorrem nomeadamente:

- A despesa paga em pensões, totalizando os 18 459,2 milhões de euros (sem os Regimes Especiais), o que representa um aumento de 2,7% face ao ano anterior, ou seja, +487,9 milhões de euros:
 - O crescimento da despesa com as pensões de velhice e de sobrevivência do regime geral, do sistema previdencial, na ordem dos +2,3% e +3,3%, respetivamente, representando em conjunto um acréscimo de 319,4 milhões de euros. Em 2021, a idade normal de acesso à pensão de reforma por velhice subiu para 66 anos e 6 meses;
 - A atualização das pensões e outras prestações sociais atribuídas pelo sistema de Segurança Social foi efetuada nos termos do estabelecido na Lei nº 53-B/2006, de 29 de dezembro, na redação atual. O que, neste ano, significou que não houve atualização regular de pensões, dado que a taxa de inflação, em 2020, foi nula e que o crescimento médio do PIB nos anos de 2019 e 2020 foi negativo, -2,9%;¹⁶⁴
 - Em 2021, procedeu-se a uma nova atualização extraordinária das pensões, efetuada em janeiro, mas desta vez de 10 euros para todos os pensionistas cujo montante global de pensões seja igual ou inferior a 1,5 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS).¹⁶⁵ Esta parcela de atualização extraordinária cifrou-se em 716,9 milhões de euros em 2021, ou seja, +67,8% do que em 2020, ano em que esta atualização aconteceu em maio;¹⁶⁶
 - O complemento extraordinário aplicável aos pensionistas de novas pensões de mínimos com data de início a partir de 1 de janeiro de 2019, como forma de adequar os valores destas pensões às atualizações extraordinárias ocorridas em 2017 e 2018¹⁶⁷, teve, em 2021, uma despesa de 29,8 milhões de euros, ou seja, +38,3% do que em 2020;
- No âmbito dos Regimes Especiais, as pensões pagas pelo Regime Substitutivo Bancário e BPN¹⁶⁸ registou um decréscimo de 3,1% face a 2020, enquanto a despesa com os complementos de pensão pagos aos trabalhadores ao serviço na CARRIS¹⁶⁹ ascendeu a 6,5

¹⁶⁴ Artigo 7º-A da Lei nº 53-B/2006, de 29 de dezembro, alterada pelas Leis nº 3-B/2010, de 28 de abril, 254-B/2015, de 31 de dezembro, e 42/2016, de 28 de dezembro, e pelo Decreto-Lei nº 16-A/2021, de 25 de fevereiro.

¹⁶⁵ Artigo nº 75º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2021.

¹⁶⁶ Artigo nº 71º da Lei nº 2/2020, de 31 de março, que aprova o Orçamento do Estado para 2020.

¹⁶⁷ Artigo 114º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2019, Decreto-Lei nº 118/2018, de 27 de dezembro, Portaria nº 71/2019, de 28 de fevereiro, e Portaria nº 29/2020, de 31 de janeiro.

¹⁶⁸ A Segurança Social atua como um mero processador da despesa, procedendo ao efetivo pagamento após o recebimento da correspondente transferência do Orçamento do Estado.

¹⁶⁹ Em 2017, foi enquadrada no Sistema de Regimes Especiais a despesa com os complementos de pensão pagos aos trabalhadores ao serviço na CARRIS, previstos no nº 1 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 95/2017, de 10 de agosto.

milhões de euros, ou seja, -6,7%, e a despesa com os complementos de pensão pago aos trabalhadores dos STCP cifrou-se em 215 mil euros;

- Os encargos com o abono de família registaram uma redução de 4,3%, -35,7 milhões de euros face a 2020. Esta variação negativa resulta sobretudo da implementação, em 2020, de uma medida temporária de apoio extraordinário no âmbito da pandemia de COVID-19, vertida na aplicação do Decreto-Lei nº 37/2020, de 15 de julho, traduzida no pagamento de uma prestação complementar, no mês de setembro de 2020, aos titulares que perfaçam até 16 anos, inclusive, até 31 de dezembro de 2020, correspondentes aos 1º, 2º e 3º escalões de rendimentos do agregado familiar. De acordo com a informação disponibilizada pelo II, IP, esta medida correspondeu a um montante de cerca de +26,5 milhões de euros. Além disso, o decréscimo da despesa, em 2021, reflete também a diminuição do número de beneficiários da prestação (-3,1%);
- Ao aumento da despesa com o Subsídio de Desemprego (SD), Social de Desemprego (SSD) e medidas de Apoio ao Emprego, na ordem dos +77,4 milhões de euros, ou seja, +5,1% do que em 2020. Esta evolução é explicada pelo crescimento de 5,5% da despesa com subsídio de desemprego e de 157,3% de despesa com compensação salarial por suspensão temporária de contrato de trabalho (*layoff* tradicional). Em sentido contrário, regista-se uma diminuição de 14,4% na despesa com o subsídio social de desemprego, a acompanhar a redução da taxa de desemprego, que passou, segundo dados do INE, de 7% para 6,6% no último biénio. Em 2021, o número médio de desempregados inscritos no IEFP em Portugal cresceu 0,4%, ou seja, mais 1338 desempregados, mas o número de desempregados inscritos à procura de novo emprego (com direito a prestações de desemprego) reduziu-se em 0,5%, representando menos 1794 desempregados em média mensal:
 - Refira-se que o número médio mensal de beneficiários do subsídio de desemprego, em 2021, reduziu-se em 1,4% face a 2020, ao mesmo tempo que se reduziu a correspondente taxa de cobertura, face ao número de desempregados inscritos nos Centros de Emprego (novo emprego, IEFP), de 51,1% em 2020 para 50,5% em 2021. Assim, o crescimento da despesa assentou no aumento de 6,8% do valor da prestação média atribuída
- O acréscimo da despesa com o Rendimento Social de Inserção (RSI), comparativamente a 2020, cifrou-se em 4,8%, isto é, +16,5 milhões de euros (valor global gasto em RSI de 356,2 milhões de euros), refletindo o incremento registado no número de beneficiários e de famílias abrangidas pela prestação, de +2,3% e de +3,4%, respetivamente, apesar da redução de 0,4 pp na taxa de desemprego em 2021;
- Em 2021, a despesa com o Complemento Solidário para Idosos (CSI) correspondeu a 204,3 milhões de euros, evidenciando uma variação negativa de 3,4% (-7,3 milhões de euros), à qual está associada a redução de 3,4% (média mensal) no número de beneficiários;
- A despesa global de 524,5 milhões de euros com a Prestação Social para a Inclusão (PSI) e complemento representou um acréscimo de cerca de 114,7 milhões de euros face a 2020,

em resultado do processo de atualização da prestação entre outubro de 2020 e fevereiro de 2021 (cinco meses), com impacto efetivo em março de 2021 (113,9 milhões de euros). De referir que este crescimento foi parcialmente compensado pelo aumento do registo contabilístico de reposições não abatidas aos pagamentos desta prestação, referente ao último trimestre de 2020. No mesmo sentido, o crescimento de 5,8% verificado no número de beneficiários justifica o aumento do montante despendido com a PSI;

- O aumento do montante gasto com Ação Social em 108,8 milhões de euros, ou seja, +5,6%, verificado em 2021, comparativamente ao ocorrido no ano de 2020, deve-se essencialmente à atualização dos acordos de cooperação no âmbito do Compromisso de Cooperação com o Setor Social e Solidário (globalmente, aumentaram 4,4%, +72 milhões de euros, face a 2020), bem como as respostas e apoios sociais prestados no contexto da pandemia de COVID-19, designadamente através do programa ADAPTAR SOCIAL +, que cresceu 70,5% face ao ano anterior (+4 milhões de euros);
- O aumento da despesa com ações de formação profissional (maioritariamente financiadas com suporte no Fundo Social Europeu) e outros subsídios correntes, correspondendo, na sua globalidade, a um acréscimo de 46,9% (+408,5 milhões de euros), face a 2020;
- As despesas com a Administração, no montante de 327,8 milhões de euros, refletindo um aumento em 2,9% (+9,2 milhões de euros) face a 2020, é explicado sobretudo pelo acréscimo da despesa com «Despesas com pessoal» e com «Aquisição de bens e serviços» de 6,9 milhões de euros (+2,8%) e 2 milhões de euros (+3,3%), respetivamente;
- A despesa com o Subsídio e Complemento por Doença (753,5 milhões de euros) registou um aumento de 1%, refletindo o aumento da prestação média mensal, em 1,1%, sendo que o número médio mensal de beneficiários e o número médio mensal de dias processados desta prestação diminuíram 1,2% e 1,5%, respetivamente;
- A despesa com as Prestações de Parentalidade (638,1 milhões de euros) registou um decréscimo de 2,9%, ou seja, -19,3 milhões de euros. Esta variação pode ser explicada principalmente pela redução do número médio de beneficiários do subsídio parental inicial, quer no previdencial (-6,7%) quer na solidariedade (-7,7%), e do risco clínico durante a gravidez do sistema previdencial, -7,8% face a 2020. No entanto, a prestação média com o subsídio parental inicial e o risco clínico durante a gravidez, do sistema previdencial, registou um acréscimo médio de 3% e 4,6%, respetivamente.

1.2.3. Saldo Efetivo de Execução Orçamental

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo da execução do orçamento do Sistema de Segurança Social, na ótica da contabilidade pública, cifrou-se em 2328,3 milhões de euros, refletindo um acréscimo de 196,7 milhões de euros, isto é, +9,2% do que no exercício anterior, sendo que o seu desdobramento por sistemas é o seguinte:

QUADRO CSS3 — Saldo orçamental na ótica da contabilidade pública

(milhões de euros)

Sistema	Total
Sistema Previdencial - Repartição e Capitalização	2 345,94
Sistema de Proteção Social de Cidadania	-17,83
Sistema de Regimes Especiais	0,21
Total	2 328,31

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP.

1.2.4. Impacto na Execução Orçamental das Medidas COVID-19

No exercício económico de 2021, tiveram continuidade as medidas de apoio para minimizar os impactos diretos e indiretos provocados pela pandemia de COVID-19.

No caso do subsetor da Segurança Social, no conjunto da atribuição de apoios sociais e económicos às famílias, às empresas e às instituições do setor social e solidário, as medidas expressaram-se nas seguintes dimensões orçamentais:

Conta da Segurança Social

QUADRO CSS4 — Medidas excecionais e temporárias: pandemia de COVID-19

(milhões de euros)

Impacto na Receita	
Isenção de pagamento de TSU	225,89
Prorrogação das Contribuições para a Segurança Social (Apoio Extraordinário à redução da atividade económica dos trabalhadores Independentes do ano de 2021) a)	0,05
Suspensão de pagamento de planos prestacionais e processos de execução contributiva	28,83
Adiamento, redução ou isenção de pagamento de rendas de imóveis	0,00
Impacto na Despesa	
A- Subsistema Solidariedade	97,36
Prorrogação subsidio social desemprego	1,35
Complemento estabilização trabalhadores layoff	0,50
Apoio extraordinário de proteção social	15,62
Apoio extraordinário ao rendimento dos trabalhadores	75,00
Majoração Apoio Extraordinário	4,90
B-Subsistema Proteção Familiar	51,02
Apoio excepcional à família	50,89
Abono de família-13	0,14
C- Sistema Previdencial - Regime de Repartição	1 771,60
Incentivo extraordinário normalização atividade empresarial (Trf IIEFP)	243,89
Apoio extraordinário à redução da atividade económica TI	203,77
Isolamento Profilático	106,26
Subsídios de assistência a filho e a neto	26,24
Layoff	368,21
Medida Extraordinária de Incentivo à Atividade Profissional	4,24
Apoio a Situações de Desproteção Social de TI	0,05
Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade	549,01
Subsidio doença	83,74
Prestações por doenças profissionais	3,44
Prorrogação subsidio desemprego	182,74
Diminuição dos prazos de garantia (SD e subsídio por cessação de atividade)	0,02
Total da Despesa de medidas COVID - Execução Orçamental D=(A+B+C)	1 919,98
E-Subsistema Ação Social e outras despesas indiretas neste âmbito (administração e aquisição de bens de capital)	30,84
Total do impacto da pandemia (COVID-19 e coronavírus SARS-CoV-2) -F=(D+E)	1 950,83

Nota: a) Até 31 de dezembro de 2021 já se encontrava cobrado o montante de 222,9 milhões de euros, referente à totalidade do diferimento de contribuições de entidades empregadoras e trabalhadores independentes (iniciado em 2020).

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP.

Comparativamente ao exercício de 2020, verificou-se um acréscimo de 22,6 milhões de euros de despesa de execução orçamental (não contemplando a despesa no âmbito de ação social e outras despesas indiretas neste âmbito), resultante das medidas implementadas, que, na globalidade do exercício de 2021, atingiram os 1920 milhões de euros.

Do lado da receita, e conforme informação disponível, a perda da receita contributiva associada à isenção de pagamento de Taxa Social Única ascendeu a 225,9 milhões de euros. As restantes medidas com impacto na receita não resultam em perda de receita efetiva, mas em diferimento da mesma.

Do lado da despesa, o apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade foi a medida com maior impacto, no montante de 549 milhões de euros, seguindo-se a despesa com os apoios

extraordinários ao rendimento dos trabalhadores, que atingiram 488,1 milhões de euros, o *layoff* simplificado, que totalizou 368,2 milhões de euros, e o incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial, que atingiu 243,9 milhões de euros.

Destaque ainda para o subsídio de doença e o isolamento profilático, que apresentaram valores de execução orçamental de 83,7 milhões e 106,3 milhões de euros, respetivamente, sendo que, no âmbito da proteção familiar, o realce é dado ao valor de despesa orçamental referente a apoio excecional à família, que atingiu o montante de 50,9 milhões de euros.

2. Balanço e Demonstração de Resultados

Apresenta-se nos pontos seguintes a evolução e a análise das rubricas mais relevantes para melhor compreensão das demonstrações financeiras consolidadas.

2.1. Balanço

QUADRO CSS5 — Balanço consolidado em 31 de dezembro: variação das rubricas do balanço — biénio 2020-2021

(milhões de euros)

Rubricas	2020		2021		Variação	
	Valor (1)	% (2)	Valor (3)	% (4)	Absoluta (5)=(3)-(1)	% (6)=(5)/(1)
ATIVO LIQUIDO DE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES						
Ativo fixo líquido	388,1	1,14%	412,2	1,13%	24,1	6,22%
Imobilizado	388,1	1,14%	412,2	1,13%	24,1	6,22%
Imobilizações incorpóreas	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	29,43%
Imobilizações corpóreas	277,4	0,81%	303,0	0,83%	25,6	9,22%
Investimentos financeiros	110,7	0,32%	109,2	0,30%	-1,5	-1,33%
Ativo circulante líquido	33 699,2	98,86%	36 229,9	98,87%	2 530,8	7,51%
Existências	3,4	0,01%	4,8	0,01%	1,4	40,85%
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	1 915,5	5,62%	1 771,8	4,84%	-143,7	-7,50%
Dívidas de terceiros - Curto prazo	3 144,5	9,22%	3 239,0	8,84%	94,5	3,01%
Disponibilidades	28 592,0	83,88%	31 166,0	85,05%	2 574,0	9,00%
Títulos negociáveis	22 056,7	64,71%	26 658,5	72,75%	4 601,7	20,86%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	6 535,3	19,17%	4 507,5	12,30%	-2 027,8	-31,03%
Acréscimos e diferimentos	43,8	0,13%	48,4	0,13%	4,6	10,49%
TOTAL DO ATIVO LÍQUIDO	34 087,3	100,00%	36 642,2	100,00%	2 554,9	7,50%
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO						
Fundos Próprios	32 465,5	95,24%	35 116,4	95,84%	2 650,9	8,17%
Passivo	1 621,8	4,76%	1 525,7	4,16%	-96,0	-5,92%
Provisões para riscos e encargos	39,3	0,12%	57,9	0,16%	18,6	47,36%
Dívidas a terceiros - curto prazo	430,9	1,26%	373,1	1,02%	-57,8	-13,42%
Acréscimos e diferimentos	1 151,6	3,38%	1 094,7	2,99%	-56,8	-4,93%
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	34 087,3	100,00%	36 642,2	100,00%	2 554,9	7,50%

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP.

Ativo

O Balanço da Segurança Social, e em particular o seu Ativo Líquido, expressa com maior relevância, no final do exercício de 2021, os saldos nas rubricas de disponibilidades (31 166 milhões de euros) e

Conta da Segurança Social

de dívidas de terceiros de curto e médio e longo prazos (5010,8 milhões de euros), representando 85,05% e 13,67%, respetivamente, do total desse ativo líquido.

Disponibilidades

Nesta componente do sistema, que atinge os 31 166 milhões de euros, refira-se que 85,54% deste saldo se encontra aplicado em títulos negociáveis, com especial ênfase nos títulos de dívida pública portuguesa, que representam 80,43% do total desses títulos, detidos pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social. IP e pelo Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

Dívidas de terceiros: curto, médio e longo prazos

Neste grupo do ativo líquido sobressaem duas rubricas de créditos sobre terceiros: «Contribuintes, c/c» e «Outros devedores», representando 89,37% e 5,56%, respetivamente, do valor total das «Dívidas de terceiros — curto, médio e longo prazos».

Neste exercício económico, não obstante a redução de 7,50% da dívida de médio e longo prazos, assistiu-se a um ligeiro acréscimo de dívida de maturidade mais reduzida, +3,01% face ao ano anterior, com expressão nas rubricas de «clientes de cobrança duvidosa», «prestações sociais a repor de c/c» e «contribuintes, c/c».

O valor bruto das dívidas de terceiros — curto e médio e longo prazos —, atingindo 13 336,1 milhões de euros, encontra-se provisionado em 8325,4 milhões de euros, montante equivalente a 62,43% desse valor.

Passivo

O passivo da Segurança Social apresenta, em 2021, um decréscimo de 96 milhões de euros, isto é, -5,92% quando comparado com o exercício anterior. Continua a assumir maior relevância neste membro do balanço a rubrica de «Acréscimos e diferimentos», no valor de 1094,7 milhões de euros, dos quais 95,56% respeitam a «Proveitos diferidos».

Nas dívidas a terceiros, os montantes registados na rubrica de «Outros credores» ascendem a 199,1 milhões de euros e assinalam uma redução de 25,23% face a 2020.

O grupo de «Acréscimos e diferimentos» representa 71,75% do passivo total, destacando-se a rubrica de «proveitos diferidos», na qual se relevam, designadamente, os saldos na posse da Segurança Social relativos a fundos consignados ao financiamento de ações de formação profissional e projetos sociais com suporte no Orçamento do Estado e no Fundo Social Europeu (FSE) e a outros programas com receita consignada, no montante de 970,4 milhões de euros.

Fundos próprios

Neste exercício económico, os «Fundos Próprios» do Sistema de Segurança Social ascendem a 35 116,4 milhões de euros, registando um acréscimo de 2650,9 milhões de euros relativamente ao ano anterior.

De realçar que, em 31 de dezembro de 2021, o valor da carteira de títulos do FEFSS ascende a 23 180,2 milhões de euros, representando 18,15 meses da despesa paga com pensões do Sistema Previdencial em 2021.

2.2. Demonstração de Resultados

O desempenho financeiro deste subsetor encontra-se expresso na demonstração de resultados. Destaca-se, nas rubricas de custos, as prestações sociais e, nas rubricas de proveitos, as contribuições (incluídas na rubrica «Impostos e taxas») e as transferências do Estado.

QUADRO CSS6 — Demonstração de resultados consolidada em 31 de dezembro: variação das rubricas da demonstração de resultados — biénio 2020-2021

(milhões de euros)

Rubricas	2020		2021		Variação	
	Valor (1)	% (2)	Valor (3)	% (4)	Absoluta (5)=(3)-(1)	% (6)=(5)/(1)
Custos e Perdas						
Custos e perdas operacionais	30 358,6	79,23%	31 504,6	71,94%	1 146,0	3,77%
Custos e perdas financeiros	1 418,2	3,70%	1 417,4	3,24%	-0,8	-0,06%
Custos e perdas extraordinários	3 659,9	9,55%	8 299,8	18,95%	4 639,9	126,78%
Resultado líquido do exercício	2 881,2	7,52%	2 568,7	5,87%	-312,5	-10,85%
Total de Custos e Perdas com RLE	38 318,0	100,00%	43 790,6	100,00%	5 472,6	14,28%
Proveitos e Ganhos						
Proveitos e ganhos operacionais	31 546,1	82,33%	32 527,6	74,28%	981,5	3,11%
Proveitos e ganhos financeiros	2 310,1	6,03%	2 219,0	5,07%	-91,1	-3,95%
Proveitos e ganhos extraordinários	4 461,8	11,64%	9 044,0	20,65%	4 582,3	102,70%
Total de Proveitos e Ganhos	38 318,0	100,00%	43 790,6	100,00%	5 472,6	14,28%

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP.

O total dos proveitos ascende a 43 790,6 milhões de euros, dos quais 32 527,6 milhões de euros representam proveitos operacionais. Concorrem fundamentalmente para os proveitos operacionais as contribuições processadas, no montante de 20 207,4 milhões de euros, refletidas na rubrica «Impostos e taxas», representando 62,12% dos proveitos operacionais e 46,15% do total dos proveitos.

De realçar ainda as transferências e subsídios correntes obtidos, que se cifram em 12 197,3 milhões de euros (37,5% dos proveitos operacionais e 27,85% do total dos proveitos).

No que respeita aos custos totais do exercício, estes atingem os 41 221,9 milhões de euros, assumindo particular destaque a rubrica de transferências correntes concedidas e prestações sociais, no montante de 30 660,8 milhões de euros (97,32% dos custos operacionais e 74,38% dos custos totais).

No que concerne à formação dos resultados financeiros, no montante de 801,6 milhões de euros, que revelam uma diminuição de 90,3 milhões de euros comparativamente ao ano anterior, estes resultam fundamentalmente das operações financeiras levadas a cabo no âmbito do FEFSS.

Conta da Segurança Social

Relativamente aos resultados extraordinários, estes atingem, no exercício económico de 2021, o montante de 744,2 milhões de euros, refletindo um decréscimo de 57,6 milhões de euros face ao exercício anterior.

Das rubricas que contribuíram para a formação dos resultados extraordinários: «Proveitos e ganhos extraordinários» e «Custos e perdas extraordinários», é de destacar o seguinte:

- Nos «Proveitos e ganhos extraordinários», as rubricas de «Correções relativas a exercícios anteriores» e as «Reduções de amortizações e provisões», nos montantes de 8607,9 milhões de euros e 307,1 milhões de euros, respetivamente;
- Nos «Custos e perdas extraordinários», as rubricas de «Correções relativas a exercícios anteriores» e as «Dívidas incobráveis», nos montantes de 8202,6 milhões de euros e 80,1 milhões de euros, respetivamente.

O resultado líquido consolidado apurado do exercício de 2021 alcança o montante de 2568,7 milhões de euros, sendo que para este concorreram os resultados operacionais no montante de 1022,9 milhões de euros, os resultados financeiros no montante de 801,6 milhões de euros e os resultados extraordinários no montante de 744,2 milhões de euros.

SIGLAS, ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS

AC	Administração Central	AUV	Veículos Subaquáticos Autónomos
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde	BAFO	<i>Best and Final Offer</i>
ACT	Autoridade para as Condições do Trabalho	BANIF	Banco Internacional do Funchal, SA
AD&C	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	BdP	Banco de Portugal
ADAPTAR	Sistema de incentivos às micro e pequenas e médias empresas	BCE	Banco Central Europeu
ADSE	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.	BEI	Banco Europeu de Investimento
ADM	Assistência na Doença aos Militares	BES	Banco Espírito Santo
AdP	Águas de Portugal, SGPS, SA	BLUEMED	Programa para criação de emprego e crescimento azul no Mediterrâneo
AG	Ação Governativa	BMar	Balcão Eletrónico do Mar
AGERASMUS+	Agência Gestora do programa ERASMUS+	BOEP	Boletim do Observatório do Emprego Público
AGIF	Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais	BPF	Banco Português de Fomento
AG-MM	Autoridade de Gestão — Ministério do Mar	BPN	Banco Português de Negócios
AHB	Associações Humanitárias de Bombeiros	BPP	Banco Privado Português
AICEP	Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.	BREXIT	Saída do Reino Unido da União Europeia
AIGP	Áreas Integradas de Gestão da Paisagem	BT	Bilhetes do Tesouro
AIMI	Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis	BUPI	Balcão Único do Prédio
AIR Centre	<i>Atlantic International Research Centre</i>	CA	Certificados de Aforro
ALIMAR	Projeto «Ação Lixo Marinho»	CAFE	Centros de Aprendizagem e Formação Escolar de Timor-Leste
AMA	Agência de Meteorologia Aeronáutica (civil)	CARRIS	Companhia Carris de Ferro de Lisboa, SA
AMA	Agência para a Modernização Administrativa, I.P.	CB	Corpos de Bombeiros
ANA	Aeroportos de Portugal, SA	CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
ANACOM	Autoridade Nacional de Comunicações	CCDRLVT	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
ANAM	Aeroportos da Madeira	CE	Comissão Europeia
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	CEB	Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa
ANMP	Associação Nacional de Municípios Portugueses	CEDIC	Certificados Especiais da Dívida Pública de Curto Prazo
ANSR	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária	CEDIM	Certificados Especiais da Dívida Pública de Médio e Longo Prazos
AP	Administração Pública (Administrações Públicas)	CEFPI	Centro de Educação e Formação Profissional Integrada
APA	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	CELP	Centros de Ensino e da Língua Portuguesa
APL	Administração do Porto de Lisboa	CET	Cursos de Especialização Tecnológica
APOIAR	Instrumento de apoio à tesouraria das empresas no contexto da pandemia de COVID-19	CFEI	Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento
APSS	Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, SA	CGA	Caixa Geral de Aposentações, I.P.
ARI	Autorização de Residência para Investimento	CGE	Conta Geral do Estado
ARPC	Associações Representativas de Pessoas Ciganas	CICL	Camões — Instituto da Cooperação e da Língua
ARS	Administração Regional de Saúde	CIEC	Código dos Impostos Especiais de Consumo
ARSLVT	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	CIG	Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	CIS	Código do Imposto do Selo
ASF	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	CIT	Centro de Interfaces Tecnológico
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira	CIUC	Código do Imposto Único de Circulação
ATIVAR	Programa de apoio ao emprego e à formação profissional	CLPC	Comissão de Limites da Plataforma Continental
AUTOvoucher	Medida de apoio financeiro aos consumos em postos de abastecimento de combustíveis	CMD	Chave Móvel Digital
		CNA	Concurso Nacional de Acesso (ensino superior)
		CNADS	Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Siglas, Acrónimos e Abreviaturas

CNPDP CJ	Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens	DRAPALT	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo
CO ₂	Dióxido de carbono	DRAPC	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro
COVAX	Acesso Global às Vacinas contra a doença COVID-19	DRAPLVT	Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo
COVID-19	Coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2 (SARS-CoV-2)	DRAPNRT	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte
CP	Comboios de Portugal, EPE	DRC	Direção Regional de Cultura
CPL	Casa Pia de Lisboa, I.P.	DRCN	Direção Regional de Cultura do Norte
CPPT	Código de Procedimento e de Processo Tributário	DSGR	Direção de Serviços de Gestão de Recursos (Direção-Geral do Tesouro e Finanças)
CQOI	Contribuições e Quotizações para Organizações Internacionais	DUC	Documento Único de Cobrança
CREPC	Comandos Regionais de Emergência e Proteção Civil	DUP	Documento Único de Pesca
CSI	Complemento Solidário para Idosos	<i>e.g.</i>	<i>Exempli gratia</i> («por exemplo»)
CSP	Cuidados de Saúde Primários	EAR	Estruturas de Apoio de Retaguarda
CSS	Conta da Segurança Social	EBF	Estatuto dos Benefícios Fiscais
CT	Certificados do Tesouro	EBITDA	<i>Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization</i>
CTE	Cooperação Territorial Europeia	ECA	Agência de Créditos à Exportação
CTeSP	Cursos Técnicos Superiores Profissionais	ECONTAS	Plataforma de serviços eletrónicos do Tribunal de Contas
CTT	Correios de Portugal, SA	ECORD	<i>European Consortium for Ocean Research Drilling</i> (parceria europeia no âmbito da investigação oceânica)
DECIR	Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais	EDAB	Empresa de Desenvolvimento do Aeroporto de Beja, SA
DEEP	Dados Estatísticos do Emprego Público	EDIA	Empresa de Desenvolvimento da Infraestrutura do Alqueva, S.A.
DGACCP	Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas	EDL	Estratégias de Desenvolvimento Local
DGADR	Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural	EEA Grants	Mecanismo financeiro plurianual no âmbito do Acordo do Espaço Económico Europeu
DGAEP	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público	EFMA	Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais	EGEd	Entidades Gestoras do Edifício
DGARTES	Direção-Geral das Artes	EGEst	Entidades Gestoras do Estabelecimento
DGAV	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária	EGF	<i>European Guarantee Fund</i> (Fundo Europeu de Garantia)
DGEG	Direção-Geral de Energia e Geologia	ELOS	Ligações de Alta Velocidade
DGERT	Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho	EMCFM	Estrutura de Missão para as Comemorações do V Centenário da Circum-Navegação
DGES	Direção-Geral do Ensino Superior	EMEPC	Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental
DGLAB	Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas	EMPA	Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades
DGO	Direção-Geral do Orçamento	EMPDRC	Estrutura de Missão para o Programa de Desenvolvimento Rural do Continente
DGPC	Direção-Geral do Património Cultural	EM-SPOS	Estrutura de Missão para a Sustentabilidade do Programa Orçamental da Saúde
DGPJ	Direção-Geral da Política de Justiça	ENATUR	Empresa Nacional de Turismo, S.A.
DGPM	Direção-Geral de Política do Mar	ENCPE	Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas
DGRM	Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	EN-H2	Estratégia Nacional para o Hidrogénio
DGRSP	Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais	ENICC	Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas
DGS	Direção-Geral da Saúde	ENIDH	Escola Superior Náutica Infante D. Henrique
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	ENM	Estratégia Nacional para o Mar
DIH	<i>Digital Innovation Hubs</i>	ENMAC	Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental	ENRA	Estratégia Nacional para o Ruído Ambiente
DLRR	Dedução por Lucros Retidos e Reinvestidos	EP	Empresa Pública
DMIS	Declaração Mensal do Imposto do Selo		
DPE+	Diário de Pesca Eletrónico		
DQA	Diretiva-Quadro da Água		
DQEM	Diretiva-Quadro da Estratégia Marinha		
DRAP	Direção Regional de Agricultura e Pescas		
DRAPALG	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve		

Siglas, Acrónimos e Abreviaturas

EPE	Ensino Português no Estrangeiro	FIS	Fundo para a Inovação Social
EPE	Entidade Pública Empresarial	FITEC	Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular
EPI	Equipamentos de Proteção Individual	FLAD	Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento
EPNF	Empresas Públicas Não Financeiras do Setor Empresarial do Estado	FRC	Fundo de Recuperação de Créditos
EPOS-ERIC	<i>Earth Plate Observing System — European Research Infrastructure Consortium</i>	FRCP	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas	FRDP	Fundo de Regularização da Dívida Pública
EPS	Tipologia de poliestireno	FRI	Fundo de Relações Internacionais
ER	Estrada Regional	FRONTEX	Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira
ERC	Entidade Reguladora da Comunicação Social	FSE	Fundo Social Europeu
ERS	Entidade Reguladora da Saúde	FSS	Forças e Serviços de Segurança
ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I.P.	FSSAM	Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais
ERSE	Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos	FSSSE	Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético
ESA	Agência Espacial Europeia	FSUE	Fundo de Solidariedade da União Europeia
ESI	Espírito Santo Internacional, S.A.	5G	Padrão de tecnologia de quinta geração para redes móveis e de banda larga
eSPap	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.	GAFMNE	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros
EU	European Union	GAL	Grupos de Ação Local
EUA	Estados Unidos da América	GAMA	Gabinete de Investigação de Acidentes Marítimos e da Autoridade para a Meteorologia Aeronáutica
EUCISE	<i>European Common Information Sharing Environment</i>	GCM	Gasóleo Colorido e Marcado
Euribor	<i>Euro Interbank Offered Rate</i> (taxa de juro de referência do mercado interbancário europeu)	gCO ₂ /Km	Gramas de dióxido de carbono por quilómetro
FA	Fundo Ambiental	GEPAC	Gabinete de Estratégia, Planeamento e Atividades Culturais
FA	Fundo Azul	GeRFiP	Gestão de Recursos Financeiros e Logísticos da Administração Pública
FAM	Fundo de Apoio Municipal	GeRHup	Gestão de Recursos Humanos da Administração Pública
FAS	Fundo de Apoio Social	GNR	Guarda Nacional Republicana
FAT	Fundo de Acidentes de Trabalho	GPP	Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (Ministério da Agricultura e da Alimentação)
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo	GPRSNS	Gestão Partilhada de Recursos no Sistema Nacional de Saúde
FCCB	Fundação Centro Cultural de Belém	ha	Hectare
FCR	Fundo de Capital de Risco	HB	<i>Homebanking</i> do Tesouro
FCSP	Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca	hm ³	Hectómetro cúbico
FCT	Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP	HORECA	Hotelaria, Restaurante e Cafeteria (canal)
FdR	Fundo de Resolução	HOTMIC	Projeto de mapeamento da distribuição de pequenos microplásticos
FEAC	Fundo Europeu de Apoio a Carenciados	I&D	Investigação e Desenvolvimento
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural	IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
FEAGA	Fundo Europeu Agrícola de Garantia	IAM	Investigação de Acidentes Marítimos
FEAMP	Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas	IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, IP
FEAMPA	Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas e da Aquacultura	IAS	Indexante de Apoios Sociais
FE-AP	Fatura Eletrónica na Administração Pública	IASFA	Instituto de Ação Social das Forças Armadas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	IB	<i>Internet Banking</i> do Tesouro
FEE	Fundo de Eficiência Energética	IC	Instituições de Crédito
FEFF	Fundo Europeu de Estabilização Financeira	ICA	Instituto do Cinema e Audiovisual
FEFSS	Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	ICES	Conselho Internacional para a Exploração do Mar
FEP	Fundo Europeu das Pescas	ICM	Índice <i>Case Mix</i> (índice de complexidade)
FFC	Fundo de Fomento Cultural		
FGD	Fundo de Garantia de Depósitos		

Siglas, Acrónimos e Abreviaturas

ICNF	Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.	ITI MAR	Instrumento Territorial Integrado Mar
<i>i.e.</i>	<i>id est</i> (isto é)	IUC	Imposto Único de Circulação
IEC	Impostos Especiais de Consumo	IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, IP	IVAucher	Programa que permite aos consumidores acumulação de IVA para desconto em determinados setores
IES	Informação Empresarial Simplificada	IVDP	Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.
IES	Instituições de Ensino Superior	IVV	Instituto da Vinha e do Vinho, IP
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	JurisAPP	Centro de Competências Jurídicas do Estado
IFD	Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.	Kg	Quilograma
IGAMAOT	Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território	km	Quilómetro
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.	km ²	Quilómetro quadrado
IGEFE	Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.	LBSS	Lei de Bases da Segurança Social
IGFEJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP	LCV	Locais de Controlo de Velocidade
IGFSS, IP	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	LEADER	<i>Liaison Entre Actions de Développement Rural</i> (abordagem LEADER)
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor	LEO	Lei de Enquadramento Orçamental
IHRU	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	LPIEFSS	Lei de Programação das Infraestruturas e Equipamentos para as Forças e Serviços de Segurança
II	Instituto de Informática, IP	MAAC	Ministério do Ambiente e da Ação Climática
IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis	MAI	Ministério da Administração Interna
IMPIC, IP	Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.	MAR2020	Programa operacional Mar 2020
IMT	Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis	Marine-EO	Observatório Marinho Europeu
INA	Instituto Nacional de Administração, I.P.	MBA	<i>Master Business Administration</i>
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP	MCDT	Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica
INEA	Agência Executiva Europeia para a Inovação e Redes	MEF	Ministro de Estado e das Finanças
INFARMED	Autoridade Nacional da Farmácia e do Medicamento, IP	MFEED	Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu
INIAV	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.	MHTC	Centro Multinacional de Treino de Helicópteros
INQPC	Investidores Não Qualificados do Papel Comercial	MITI	Modelo de Intervenção Técnica Integrada
INR	Instituto Nacional para a Reabilitação, IP	MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
IODP	<i>International Ocean Drilling Project</i>	MOBI.E	Rede de Mobilidade Elétrica (EDP)
IP	Infraestruturas de Portugal, S.A.	MPBITOX	Projeto de identificação da presença de microplásticos em bivalves
IP	Instituto Público	MPE	Micro e Pequenas Empresas
IPC	Índice de Preços no Consumidor	MRR	Mecanismo de Recuperação e Resiliência
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.	MST	Metropolitano Ligeiro da Margem Sul do Tejo
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social	MTN	<i>Medium Term Notes</i>
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas	MTSSS	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
IREF	Iniciativa de Reforço da Estabilidade Financeira	NATO	Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN)
IRN	Instituto dos Registos e do Notariado, IP	NEDC	Norma de mensuração de níveis de CO ₂
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	NUTSIII	Nomenclatura das Unidades Territoriais Estatísticas
IS	Imposto do Selo	OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
ISLP	<i>International Satellite Launch Programme</i>	OCEPE	Orientações para a Educação Pré-Escolar
ISO	<i>International Organization for Standardization</i>	OE	Orçamento do Estado
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos	OET	Operações Específicas do Tesouro
ISPA	Instituto Superior de Psicologia Aplicada	OMI	Organização Marítima Internacional
IST	Instituto Superior Técnico	ONGA	Organizações Não Governamentais de Ambiente
ISV	Imposto sobre Veículos	ONU	Organização das Nações Unidas
IT	Imposto sobre o consumo de Tabaco	OPART	Organismo de Produção Artística

Siglas, Acrónimos e Abreviaturas

OSPAR	Convenção para a Proteção do Meio Marinho do Atlântico Nordeste	PLASTICGLOBAL	Avaliação da transferência de agentes químicos mediada por plásticos e respetivos efeitos em ecossistemas de profundidade
OT	Obrigações do Tesouro	PME	Pequenas e Médias Empresas
OTRV	Obrigações do Tesouro de Rendimento Variável	PMI	Política Marítima Integrada
P3AC	Programa de Ação para Adaptação às Alterações Climáticas	PMP	Prazos Médios de Pagamento
PAAC	Programa de Apoio ao Associativismo Cigano	PNAES	Plano Nacional de Alojamento para o Ensino Superior
PAC	Política Agrícola Comum	PNAES	Plano Nacional para a Alimentação Equilibrada e Sustentável
PAE	Programa de Apoio Estudantil	PNASV	Programa de Apoio Nacional no Setor Vitivinícola
PAEC	Plano de Ação para a Economia Circular	PNCP	Plano Nacional de Controlo Plurianual Integrado
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira	PNDpT	Programa Nacional de Desporto para Todos
PAIAP	Pedido de Antecipação de Fundos, Inscrição Orçamental e Assunção de Encargo Plurianual	PNEC	Plano Nacional de Energia e Clima
PAIC	Programas de Ação de Iniciativa Comunitária	PNGR	Plano Nacional de Gestão de Resíduos
PAJ	Programa de Apoio Juvenil	PNIPGM	Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações
PAM	Programas de Ajustamento Municipal	PNJ	Plano Nacional para a Juventude
PANUSPF	Plano Nacional para o Uso Sustentável dos Produtos Fitofarmacêuticos	PNPOT	Plano Nacional da Política de Ordenamento do Território
PART	Programa de Apoio à Redução Tarifária dos Transportes Públicos	PNRegadios	Programa Nacional de Regadios
PASPVP	Programa de Acessibilidade aos Serviços Públicos e na Via Pública	PO	Programa Orçamental
PCER	Plano de Controlo Oficial dos Estabelecimentos que produzem Rebentos	POC	Programa da Orla Costeira
PCP	Política Comum das Pescas	POCTE	Programas Operacionais de Cooperação Territorial Europeia
PCPF-EEAT	Plano de Controlo da Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos por Entidades e Empresas de Aplicação Terrestre	POLIS	Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental das Cidades
PCPP-HUSPF	Plano de Controlo à Produção Primária, Higiene e Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos	POMAC	Programa Transacional Madeira-Açores-Canárias
PCRPOV	Programa Nacional de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem Vegetal	POR	Programas Operacionais Regionais
PDR	Programa de Desenvolvimento Rural	POSEUR	Programa Operacional para a Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos
PEAAP	Programas Especiais de Albufeiras de Águas Públicas	pp	Pontos percentuais
PEES	Programa de Estabilização Económica e Social	PPA	Pontos de Passagem Autorizados (COVID-19)
PENSAAR	Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais	PPI	Planos Plurianuais de Investimentos
PENSAARP	Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	PPP	Parcerias Público-Privadas
PEP	Passaporte Eletrónico Português	PPUE2021	Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia 2021
PEPP	<i>Pandemic Emergency Purchase Programme</i> [Programa de Compras de Emergência Pandémica]	PRGP	Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem
PERIN	<i>Portugal in Europe Research and Innovation Network</i>	PRID	Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas
PERSU	Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos	PROF	Programas Regionais de Ordenamento Florestal
PESCO	Cooperação Estruturada Permanente da União Europeia	PROT	Planos Regionais de Ordenamento do Território
PGPI	Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado	PROTransP	Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público
PGRH	Planos de Gestão de Regiões Hidrográficas	PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
PIB	Produto Interno Bruto	PRT	Plano Reativar o Turismo Construir o Futuro
PIPSC	Plano de Intervenção nas Pedreiras em Situação Crítica	PSI	Prestação Social para a Inclusão
		PSP	Polícia de Segurança Pública
		PT2020	Programas operacionais Portugal 2020
		PT2030	Programas operacionais Portugal 2030
		PTP	Programa de Transformação da Paisagem
		PTRI	Pedidos de Pagamentos Intercalares
		PVCI	<i>Portugal Venture Capital Initiative</i>

Siglas, Acrónimos e Abreviaturas

QFP	Quadro Financeiro Plurianual	SEAMind	<i>Monitoring and Indicators to Support the National Ocean Strategy Considering a Sustainable Development Perspective</i>
QPDP	Quadro Plurianual das Despesas Públicas	SEC	Sistema Europeu de Contas
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização	SEE	Setor Empresarial do Estado
RAA	Região Autónoma dos Açores	SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
RAM	Região Autónoma da Madeira	SFA	Serviços e Fundos Autónomos
RAP	Reposições Abatidas aos Pagamentos	SGD	Sistema de Gestão Documental
RCE	Rede de Cobranças do Estado	SGMAAC	Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e da Ação Climática
RDD	Região Demarcada do Douro	SGMAI	Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna
REACT-EU	Assistência de Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa	SGMF	Secretaria-Geral do Ministério das Finanças
REF	Reposição do Equilíbrio Financeiro	SGPCM	Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros
REPOR	Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas	SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
RESP	Rede Elétrica de Serviço Público	SGQ	Sistema de Gestão da Qualidade
RFAI	Regime Fiscal de Apoio ao Investimento	SGR	Sistema de Gestão de Receitas
RHLC	Regulamento da Habilitação Legal para Conduzir	SI	Sistemas de Informação
RJIES	Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior	SIBS	Sociedade Interbancária de Serviços
RMMG	Retribuição Mínima Mensal Garantida	SICA	Sistema de Informação para Contratualização e Acompanhamento
RNAP	Reposições Não Abatidas aos pagamentos	SIDA	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
RNB	Rendimento Nacional Bruto	SIED	Serviços de Informações Estratégicas de Defesa
RNC2050	Roteiro para a Neutralidade Carbónica	SIEP	Síntese Estatística do Emprego Público
RNCCI	Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados	SIEP	Sistema de Informação de Execução de Penas
RPT	Recursos Próprios Tradicionais	SIFIDE	Sistema de Incentivos em Investigação e Desenvolvimento Empresarial
RRN	Rede Rural Nacional	SIGAE-EP	Sistema Integrado de Gestão das Atividades Económicas dos Estabelecimentos Prisionais
RSI	Rendimento Social de Inserção	SIGO	Sistema de Informação para a Gestão Orçamental
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA	SIIL	Sistema Integrado de Informação da Administração Local
RVCC	Sistema nacional de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências	SIIE	Sistema de Informação dos Imóveis do Estado
S3CP	Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas	SIM@SNS	Sistemas de <i>business intelligence</i> do Serviço Nacional de Saúde
SA	Sociedade Anónima	SIMPLEX	Programa de Simplificação Administrativa e Legislativa
SAMA	Sistema de Apoio à Modernização Administrativa	SINCRO	Sistema Nacional de Controlo de Velocidade
SANQ	Sistema de Antecipação de Necessidades e Qualificações	SIOE	Sistema de Informação da Organização do Estado
SARDINHA2020	Projeto de abordagem ecossistémica para a gestão da pesca da sardinha	SIRESP	Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal
SARDINOMICS	Projeto de desenvolvimento de ferramentas moleculares para o melhoramento do conhecimento e da gestão dos <i>stocks</i> de sardinha	SIRIEF	Sistema de Informação de Recolha de Informação Económica e Financeira
SARDITEMP	Projeto de avaliação do impacto das alterações climáticas na ecologia e dinâmica de peixes pelágicos de tamanho reduzido	SISAL	Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local
SAS	Serviços de Ação Social	SMART	<i>Specific, Measurable, Attainable, Revelant, Time Based</i> (metodologia para criação de metas para processos)
SCAP	Sistema de Certificação de Atributos Profissionais	SMS	Serviço de mensagens curtas
SCML	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
SCR	Sistema Central de Receitas	SNS	Serviço Nacional de Saúde
SD	Subsídio de Desemprego	SOFID	Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento
SDD	Sistema de Débitos Diretos	SOL	Serviços <i>OnLine</i> (Direção-Geral do Orçamento)
SDM	Sistema de Monitorização da Administração Central do Sistema de Saúde		

Siglas, Acrónimos e Abreviaturas

SPeM	Sistema Nacional de Políticas e Medidas	UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
SPMS	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde	UniLEO	Unidade para a Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental
SSAP	Serviços Sociais da Administração Pública	UPFLOW	Projeto de investigação do interior do manto terrestre
SSD	Subsídio Social de Desemprego	USD	<i>United States Dollar</i>
SSGNR	Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana	USF	Unidade de Saúde Familiar
SSPSP	Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública	UTAM	Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial
STCP	Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA	UTAP	Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos
STEAM	<i>Science, Technology, Engineering, Arts and Mathematics</i>	UTE	Unidade de Tesouraria do Estado
SUCH	Serviço de Utilização Comum dos Hospitais	v.g.	<i>Verbi gratia</i> («como exemplificado»)
SURE	<i>Support to Mitigate Unemployment Risks in an Emergency</i> (instrumento europeu de apoio temporário para atenuar os riscos de desemprego em situação de emergência)	VAB	Valor Acrescentado Bruto
TAC	Tomografia Axial Computorizada	VALORIZAR	Programa de apoio à valorização e qualificação do destino
TAP	Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.	VDES	<i>VHF Data Exchange System</i> («Sistema de processamento de dados de muito alta frequência»)
Terriorial MED	Programa de Salvaguarda e Valorização da Dieta Mediterrânica	VIH/SIDA	Vírus da Imunodeficiência Humana — Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
TGIS	Tabela Geral do Imposto do Selo	VMS	<i>Vessel Monitoring System</i>
TI	Tecnologias de Informação	WGINOR	Grupo de Trabalho de Gestão Integrada do Mar da Noruega
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação	WLTP	<i>Worldwide Harmonized Light Vehicle Test Procedure</i>
TNDMII	Teatro Nacional D. Maria II	XPS	Tipologia de poliestireno
TNSJ	Teatro Nacional de São João		
TPA	Terminais de Pagamento Automático		
UCC	Unidade de Cuidados na Comunidade		
UE	União Europeia		
UL	Universidade de Lisboa		

FIM DO VOLUME I — TOMO I

